

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXII — 45ª DA REPÚBLICA — N. 145

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 24 DE JUNHO DE 1933

EXPEDIENTE

Assinaturas:

Interior Exterior

Particulares e oficiais:

Ano	60\$000	96\$000
Semestre	30\$000	48\$000

Para funcionarios públicos:

Ano	48\$000	78\$000
Semestre	24\$000	39\$000
Número avulso		\$300
Número atrasado		\$400

e mais 100 réis por exercício decorrido.

As assinaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou anos integrais terminando sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro sem direito a remessa de números atrasados.

Os assinantes particulares e oficiais, bem como os funcionarios públicos devem apresentar ou comunicar o pedido de renovação das assinaturas anualmente, até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo período, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assinaturas para funcionarios públicos, que desocontam em folha de pagamento, devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermedio das coletorias federais, mesas de rendas e alfandegas poderão ser encaminhadas diretamente á Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscais.

Os preços fixados para os funcionarios públicos são extensivos as estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade façam o pagamento adiantadamente.

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

Decreto n. 22.659, de 20 de abril de 1933.
Decreto n. 22.835, de 16 de junho de 1933 (reprodução).
Decreto n. 22.836, de 16 de junho de 1933.
Decreto n. 22.838, de 19 de junho de 1933.
Decreto n. 22.843, de 21 de junho de 1933.
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 26 de maio e 19 e 20 do corrente.
Ministerio da Educação e Saúde Pública — Decretos de 19 do corrente.
Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio — Decretos de 21 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Diretorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade e da Imprensa Nacional.
Ministerio da Educação e Saúde Pública — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade e de Educação e do Departamento Nacional de Saúde Pública.
Ministerio das Relações Exteriores — Expediente.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, do Gabinete do Consultor da Fazenda Pública, das Diretorias da Receita e da Despesa Públicas, da Recebedoria do Distrito Federal, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, da Inspeção Seguros e do Conselho de Contribuintes.

Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente do Sr. ministro.

Ministerio da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. ministro, do Departamento dos Correios e Telegrafos e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura — Expediente ds Diretorias Gerais de Agricultura, de Expediente e Contabilidade de Pesquisas Científicas e de Plantas Texteis.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente da Diretoria Geral de Expediente e dos Departamentos Nacionais do Trabalho e da Propriedade Industrial.

Tribunal de Contas — Noticiário — Rendas públicas — Parte comercial — Editais e avisos — Sociedades anonimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 22.659 — DE 20 DE ABRIL DE 1933

Aprova as alterações feitas nos estatutos da Caixa de Socorros do Pessoal Marítimo da Saúde Pública da Capital Federal, para o fim de adaptá-los ao decreto n. 21.576, de 27 de junho de 1932

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, atendendo ao que requerem a Caixa de Socorros do Pessoal Marítimo da Saúde Pública da Capital Federal, resolve aprovar as alterações dos estatutos da mesma sociedade, feitas em assembléa geral extraordinária, realizada em 10 de dezembro de 1932, para o fim de adaptá-los ao decreto n. 21.576, de 27 de junho do mesmo ano.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1933, 112ª da Independência e 45ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

Estatutos da Caixa de Socorros do Pessoal Marítimo da Saúde Pública da Capital Federal

CAPITULO I

DA CAIXA, SUA ORGANIZAÇÃO E FINS

Art. 1.º A Caixa de Socorros do Pessoal Marítimo da Saúde Pública da Capital Federal, iniciada em 17 de outubro de 1905, e instalada a 25 do mesmo mês e ano, compôr-se-á de ilimitado número de socios e funcionará por tempo indeterminado.

Art. 2.º A Caixa em tempo e sob pretexto algum, poderá mudar o seu título designativo, para que assim melhor fique perpetuada á memoria de seus fundadores.

Art. 3.º A Caixa tem por fim:

a) socorrer e amparar os seus associados nas suas enfermidades;

b) fazer o enterro dos seus associados, quando falecidos, ou dar quantia para esse fim a quem de direito;

c) conceder empréstimos aos associados, mediante consignação em folha, não podendo exceder de 40 % (quarenta por cento) dos vencimentos, diárias e jornais; a prazo de 6 a 48 meses, de acordo com o art. 13 do decreto n. 21.576, de 27 de junho de 1932, juros de 12 % ao ano, calculados sobre a quantia realmente devida (tabela Price), podendo nas mesmas condições, a taxa ser elevada até 15 % e 18 % ao ano quando os prazos forem, respectivamente, de 36 e 48 meses;

d) o socio receberá no ato da transação a importância total do empréstimo, livre de qualquer desconto.

Art. 4.º Não poderão ser averbadas consignações por prazo superior a 48 meses, salvo para pagamento do que determina o art. 13 do decreto n. 21.576, de 27 de junho de 1932.

Paragrafo unico. Em hipotese alguma a segunda parte dos vencimentos poderá ser objeto de consignação ou cessão.

Art. 5.º Os membros da diretoria das associações de classe exercerão os cargos gratuitamente.

Art. 6.º As consignações respondem pelas dividas que se verificarem sobre anteriores pagamentos e sempre que o consignatario tenha recebido qualquer quantia indevida, ser-lhe-á o fato comunicado para immediata restituição ou dedução no primeiro pagamento que se haja de efetuar.

Art. 7.º As consignações para serem averbadas, deverão satisfazer as seguintes condições:

PARA EMPRESTIMO EM DINHEIRO

a) dos requerimentos de averbação e dos contratos deverão constar o nome, categoria, repartição do requerente, remuneração que percebe e a natureza desta; a importância e prazo do empréstimo, taxa de juros, valor da consignação mensal e o nome da instituição a cujo favor é a mesma estabelecida; a faculdade de poder o consignante liquidar o seu débito antes do prazo e de poder o consignante liquidar o seu débito antes do prazo e de efetuar a reforma do empréstimo após o decurso de um quarto do prazo fixado no contrato; bem assim a declaração de que ambas as partes se sujeitam aos dispositivos deste decreto;

b) somente nos empréstimos superiores de 5:000\$000, e em prazo maior de 48 meses, para aquisição de terrenos e casa de moradia (art. 21, VII), poderá ser exigida a garantia especial de que trata o referido artigo.

CAPITULO II

DA ADMISSÃO DOS ASSOCIADOS

Art. 8.º Farão parte da "Caixa de Socorros do Pessoal Marítimo da Saúde Pública da Capital Federal", os empregados marítimos da mesma repartição e os demais funcionarios dos serviços correlatos ao da Diretoria de Defesa Sanitaria Marítima e Fluvial.

Paragrafo unico. E' condição essencial para a respectiva admissão:

a) estar gozando perfeita saúde;

b) ser menor de 50 anos;

c) não estar respondendo processo criminal;

d) haver sido proposto por associado quite e no uso e gozo dos seus direitos sociais.

Art. 9.º A proposta será cheia e assinada pelo socio proponente e enviada ao presidente da Caixa, que remeterá á "Comissão de Sindicância";

a) aprovada a proposta, o novo associado realizará o seu primeiro pagamento de acordo com o art. 9º destes estatutos, no prazo maximo de 30 dias, sob pena de ficar sem efeito a sua aceitação.

CAPITULO III

DOS ASSOCIADOS, SUAS CATEGORIAS E RECOMPENHAS

Art. 10. As categorias dos socios compõem-se de:

§ 1.º Fundadores, os que tiverem a idéa da sua fundação e comparecerem á sessão de 25 de outubro de 1905;

§ 2.º Instaladores, os que realizaram suas entradas até 31 de dezembro do mesmo ano;

§ 3.º Efetivos, todos que forem admitidos de 1 de janeiro de 1906 em diante, pagando a joia estipulada no § 1º do art. 9º.

Art. 11. Os titulares dividem-se em:

§ 1.º Benemeritos, os que fizerem doativos á caixa no valor de 200\$ em dinheiro; serviram na diretoria durante 8 anos seguidos ou 10 intercalados e compareceram a 60 sessões depois da data de sua admissão ao quadro social;

§ 2.º Benemeritos distintos, os que pela segunda vez fizeram jús a outra benemerencia;

§ 3.º Grande benfeitores, os que, tendo proposto 20 socios, reunirem o título de benemerito distinto.

§ 4.º Remidos, os que pagarem suas mensalidades durante 20 anos sem receberem beneficencia dos cofres sociais, ou indeniza-la tendo recebido ou ainda se propuzerem 30 socios, que realizem as suas entradas.

§ 5.º Serão respeitados todos os títulos existentes conferidos pelas administrações anteriores.

§ 6.º Os socios remidos não ficam isentos do pagamento do beneficio de que trata o § 2º do artigo 9º.

Art. 12. Todos os títulos de que tratam os arts. 6º e 7º e seus paragrafos, serão conferidos pela diretoria, a quem do direito.

CAPITULO IV

DOS DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 13. § 1.º Contribuir no ato de sua admissão, com a joia de 60\$, 10\$ para o diploma de socio efetivo e 5\$ de mensalidade, podendo a joia ser paga em seis prestações.

§ 2.º Pagar anualmente a quantia de 5\$, em beneficio dos cofres sociais no mês de outubro.

§ 3.º Quitar-se quando em atraso, a convite do Sr. tesoureiro;

§ 4.º Concorrer para o engrandecimento da Caixa por todos os meios ao seu alcance.

§ 5.º Comparecer á sessões e assembleas, afim de tomar parte nas discussões e inteirar-se do progresso e dos interesses sociais e gerais da Caixa.

§ 6.º Comunicar á diretoria quando enfermo, requerendo beneficio afim de ser providenciado quanto ao disposto no paragrafo unico do art. 17, juntando o último recibo de mensalidade.

§ 7.º Accitar e exercer com zelo os cargos ou comissões para que for eleito ou nomeado;

§ 8.º Dirigir-se por escrito, quando pretender qualquer providencia com referencia aos negocios da Caixa, ou mudar de residencia.

§ 9.º Deixar, quando ausente da capital, uma pessoa encarregada das suas contribuições, fazendo disso comunicação á diretoria.

§ 10. Respeitar, cumprir e fazer cumprir todas as decisões da assemblea, as disposições dos presentes estatutos e obedecer ao ato da diretoria, quando de acordo com a lei social.

CAPITULO V

DO DIREITO DOS ASSOCIADOS

Art. 14. Todo o associado quite tem direito aos seguintes auxilios para os seus funerais, os quais são garantidos, um ano após a sua admissão regular na Caixa:

a) os que tiverem de 1 a 5 anos	400\$000
b) de 5 a 8 anos	500\$000
c) de 8 a 10 anos	550\$000
d) de 10 a 15 anos	650\$000
e) de 15 a 20 anos	750\$000

§ 7.º Para o associado gozar da alinea e deste artigo, e preciso que tenha servido na diretoria durante nove anos seguidos ou 10 intercalados ou servirem em comissões durante 10 anos seguidos ou 15 intercalados e terem comparecido a dois terços das sessões realizadas durante 15 anos.

§ 8.º Os socios que não satisfizerem o disposto no paragrafo anterior terão apenas direito ao que estatute a alinea d deste artigo.

Art. 15. Os associados que contribuirem, durante quinze anos, e que não tenham recebido beneficencia alguma da caixa até a data de seu falecimento, terão aumento de 30 % nos seus funerais.

§ 1.º Para o associado gozar das vantagens deste artigo é preciso que haja desempenhado cargos na diretoria durante oito anos seguidos ou 10 intercalados e em comissões; dez anos seguidos ou 15 intercalados, e ter comparecido a dous terços das sessões realizadas em 15 anos.

§ 2.º Os socios titulados terão incluído no seu funeral 15%, por título que possuírem.

Art. 16. Os socios que forem eliminados por falta de pagamento, só poderão ser readmittidos, pagando as mensalidades atrasadas em dobro, só tendo direito aos auxilios do artigo 17, seis meses depois da sua reabilitação, salvo a juízo da assembléa que poderá anistia-los com o pagamento de uma joia especial, marcando um prazo para entrar com gozo dos direitos sociais.

Art. 17. Os socios que falecerem fóra do perimetro social estando quites, terão direito aos socorros estatuidos nesta lei, quando reclamados por pessoa da familia ou a quem a represente legalmente, apresentando a certidão de obito e os comprovantes das despesas feitas.

Art. 18. Em caso algum o tesoureiro poderá pagar mais do que a quantia especificada nos artigos desta lei.

CAPITULO VI

DAS PENAS DOS SOCIOS

Art. 19. Todo associado está sujeito ás penas de:

§ 1.º Ser suspenso de suas regalias quando em atraso de 90 dias nas suas mensalidades ou beneficios.

§ 2.º Um a tres meses de suspensão quando em sessão perturbar a ordem dos trabalhos e sendo advertido não se converter convenientemente.

§ 3.º Igual tempo de suspensão quando tendo aceito cargo social, deixar de cumprir as obrigações sem motivos que o justifique.

§ 4.º Ser eliminado sem direito á remuneração alguma, se, em atraso de 90 dias, não satisfizer as exigencias dos §§ 1.º e 2.º do art. 9.º

Art. 20. Serão eliminados e jamais poderão pertencer á "Caixa".

§ 1.º Os socios que direta ou indiretamente promoverem o descredito ou a ruina da Caixa, com falsas propagandas, sendo provado a sua malquerença por cinco socios quites perante a Diretoria.

§ 2.º Os que extraviarem qualquer quantia ou objeto de valor pertencentes a "Caixa".

§ 3.º Os que forem condenados pela justiça do país por crimes infamantes.

§ 4.º Os que forem admitidos sem as exigencias do artigo 4.º e seus paragrafos.

§ 5.º Os que falsamente acusarem qualquer associado, seja ou não membro da Diretoria.

§ 6.º A Diretoria poderá proceder judicialmente contra qualquer associado, incurso nos §§ 1.º, 2.º, 4.º e 5.º deste artigo.

CAPITULO VII

DOS AUXILIOS AOS ASSOCIADOS

Art. 21. A noticia justificada do falecimento de qualquer associado, a Diretoria providenciara para ser entregue á familia do morto ou a quem de direito as quantias que determinam as alíneas a, b e d, do art. 10.

Paragrafo unico. Quando provada a enfermidade de qualquer associado, a Diretoria, depois de ouvir a Comissão Hospitalaia, fará entregar ao enfermo a quantia de 30\$000 mensais, durante seis meses, que será paga em duas prestações quinzenalmente.

Art. 22. O associado que receber auxilio durante um ano só poderá receber outro, depois de decorridos dois anos, da última prestação recebida.

Paragrafo unico. Quando a enfermidade do associado se prolongar por mais de seis meses, a sua beneficencia será de 60\$000 por mais seis meses improrrogaveis.

Art. 23. A Diretoria da Caixa é obrigada a se fazer representar nos funerais dos associados, podendo para esse fim dispendir dos cofres sociais até a importancia de 75\$000.

§ 1.º Quando sem motivo justificado, a Diretoria deixar de dar cumprimento ao disposto neste artigo, será ella censurada na primeira sessão de diretoria que se efetuar depois do falecimento do associado, sendo essa censura lançada em ata.

§ 2.º O associado que falecer fóra do perimetro social ou em circunstancias que a Caixa não se possa fazer representar, a importancia destinada ao que determina o art. 19 reverterá em beneficio dos cofres sociais.

Art. 24. Os socorros não reclamados no prazo de 90 dias reverterão em beneficio dos cofres sociais.

Paragrafo unico. Serão descontados dos auxilios de quaisquer associado os debitos que porventura tenham com a Caixa.

CAPITULO VIII

DO CAPITAL DA CAIXA

Art. 25. Constituem o capital da Caixa:

Os produtos das joias, diplomas, mensalidades, beneficios, juros de emprestimos, juros de apolices e cadernetas, legados, donativos, moveis e imoveis e demais que ella possa obter.

Art. 26. O capital será ilimitado e divide-se em permanente e disponivel:

§ 1.º O capital permanente será composto de tudo que constituir o patrimonio da Caixa, bem como apolices, moveis e imoveis, titulos e objetos que lhe pertençam.

§ 2.º O capital disponivel é composto da quantia de 2:000\$000 depositados na Caixa Economica e o resultado das joias, diplomas, mensalidades, juros, beneficios, etc.

Art. 27. A Diretoria sempre que arrecadar as somas estabelecidas ao § 2.º do artigo antecedente, depois de deduzidas as despesas necessarias, recolherá em nome da Caixa toda a quantia excedente na Caixa Economica até que chegue para aquisição de apolices da Dívida Pública.

Paragrafo unico. É considerado: Receita Geral todo o dinheiro arrecadado e despesa, o conjunto de todos os pagamentos efetuados.

CAPITULO IX

DAS ATRIBUIÇÕES E DEVERES DA DIRETORIA

Art. 28. A Diretoria é competente para dar cumprimento a todos os interesses dos associados e da Caixa de acordo com os estatutos e compõe-se de cinco membros: presidente, 1.º e 2.º secretários, tesoureiro e procurador, eleitos por escrutinio secreto.

Art. 29. O presidente é a unica autoridade que poderá representar a Caixa ativa e passivamente, em Juizo ou fóra dele.

Paragrafo unico. Nenhum membro da Diretoria poderá exorbitar das suas atribuições sob pena de severa punição, que importa perda do cargo, uma vez provada a exorbitancia, sendo-lhe em seguida applicadas as penas do estatuto.

Art. 30. A Diretoria organizará anualmente e apresentará na primeira sessão de outubro, um relatório do que houver decorrido durante o ano social findo, acompanhado do balanço geral do tesoureiro, com os anexos indispensaveis.

Art. 31. Compete ao presidente:

§ 1.º Reunir os associados, sempre que houver assunto a resolver para o interesse da Caixa, presidindo os trabalhos nas sessões e mantendo o respeito mutuo dentro do recinto social;

§ 2.º Deliberar afim de dar andamento a todos os auxilios requeridos pelos associados e demais papeis a despachar;

§ 3.º Esclarecer pelo modo mais pratico a fórma das discussões e votações, de acordo com a lei social;

§ 4.º Ordenar a entrega dos socorros e ouvir as reclamações dos associados e decidil-las de acordo com os estatutos;

§ 5.º Autorizar o pagamento das despesas urgentes desde que não excedam das quantias estipuladas nos arts. 10, 11 e 13 e tenham o confere do 1.º secretário;

§ 6.º Rubricar todos os livros pertencentes á Caixa durante a sua gestão e examinar os trabalhos dos secretários, tesoureiro e procurador, dando as providencias necessarias quando encontrar qualquer irregularidade;

§ 7.º Providenciar sobre as quantias existentes em poder do tesoureiro e procurador, dando-lhes o destino que determina o art. 23 desta lei.

§ 8.º Passar procuração ao tesoureiro ou procurador todas as vezes que precisar levantar qualquer quantia da Caixa Econômica.

§ 9.º Tomar contas ao tesoureiro e procurador no fim de cada mês ou quando lhe parecer conveniente;

§ 10.º Acusar os membros da diretoria ou qualquer associado perante os tribunais quando lezarem os cofres sociais, aplicando-lhes as penas impostas pelo art. 16 e seus parágrafos.

§ 11.º Despachar todos os requerimentos, propostas petição, ou qualquer documento com referência à "Caixa" e excluir socios nos casos estatuidos na lei social;

§ 12.º Nomear membros de comissões permanentes em caso de demissões ou falecimento e puni-los quando os mesmos deixarem de cumprir com os seus deveres sociais;

§ 13.º Assinar com o 1.º secretário e tesoureiro os diplomas dos associados.

§ 14.º Nomear comissões especiais para o desempenho de qualquer serviço social e convocar assembleias gerais extraordinárias de acordo com os estatutos.

§ 15.º Gastar, em casos urgentes até a quantia de 100\$, dando conhecimento dos motivos, que a isso o determinarem, na primeira assembleia geral, que se efetuar.

§ 16.º Cumprir e fazer cumprir fielmente as disposições contidas nestes estatutos.

Art. 32. Compete ao 1.º secretário:

§ 1.º Substituir o presidente, assumindo as suas atribuições e responsabilidades, desde que não se verifique hipótese do art. 75.

§ 2.º Redigir e registrar no livro com muita clareza, as atas, lendo-as nas sessões e bem assim o expediente, tendo em dia toda a escrituração da "Caixa" que estiver a seu cargo.

§ 3.º Matricular os socios pela ordem das entradas, devendo na matrícula constar com clareza o nome, estado, habitação em que trabalha, proponente e a data do seu primeiro pagamento.

§ 4.º Registrar em livro proprio os nomes dos socios que receberem socorros e as respectivas quantias e bem assim quando dispensarem as mesmas.

§ 5.º Assinar com o presidente e tesoureiro os diplomas dos socios; abrir, encerrar, numerar e classificar os livros da "Caixa", sendo responsável pelo seu extravio;

§ 6.º Conferir e visar todas as contas de objetos fornecidos à secretaria e os auxilios aos associados.

§ 7.º Expedir com a maxima presteza, por intermedio do procurador, todo o expediente da Caixa.

§ 8.º Registrar em livro destinado para esse fim, todos os serviços e donativos feitos à "Caixa" por qualquer pessoa, seja ou não socio.

§ 2.º Criar um livro especial para as reclamações dos associados, que escreverão por seu proprio punho ou por procuração.

§ 10.º Passar os certificados que forem requeridos pelos associados, depois de despachados pelo presidente, cobrando 2\$ por cada um e \$500 por cada lauda de papel, passando recibo e entregando a quantia ao tesoureiro para escriturar como receita.

§ 11.º Oficiar a todos os eleitos ou comissionados e aos socios em atraso, convidando estes a quitarem-se, marcando o prazo de 30 dias, comunicando ao presidente.

§ 12.º Anunciar, por ordem do presidente, todas as sessões e avisos fazendo constar o dia, lugar e hora;

§ 13.º Inventariar em livros especiais os moveis e imoveis, apolices e tudo que constituir patrimonio da "Caixa".

§ 14.º Conservar na melhor ordem possivel o arquivo da "Caixa", pelo qual será o unico responsável.

Art. 33. Ao 2.º secretário compete:

§ 1.º Substituir e coadjuvar o 1.º secretário em todos os seus impedimentos.

§ 2.º Anotar com precisão tudo de proveitoso que houver passado durante as sessões.

§ 3.º Registrar em livro especial toda a correspondencia social, encher os recibos dos talões de mensalidades e benefícos, ou de qualquer cobrança a efetuar-se, exceto a de que trata o § 10 do art. 28.

§ 4.º Encher e expedir os convites das sessões para todos os associados.

Art. 34. Ao tesoureiro compete:

§ 1.º Comparcer a todas as sessões da "Caixa", dando verbalmente ou por escrito todas as explicações que lhe forem exigidas pela diretoria em relação a finanças.

§ 2.º Ter sob a sua guarda e imediata responsabilidade todos os dinheiros, titulos, moveis e tudo que pertencer à "Caixa".

§ 3.º Entregar a quem de direito as quantias estipuladas nos arts. 10, 11 e 13, depois de rubricada a ordem de pagamento pelo presidente da "Caixa".

§ 4.º Pagar, mediante ordem escrita do 1.º secretário e o "cun-pra-se" do presidente, as contas que lhe forem apresentadas, sendo considerada ilegal a falta dessa formalidade.

§ 5.º Comunicar ao 1.º secretário quando houver socio em atraso, afim d'este providenciar de acordo com o § 11, do artigo 28.

§ 6.º Não ter em seu poder quantia superior a 2:000\$ e assinar com o presidente e 1.º secretário os diplomas dos associados.

§ 7.º Assinar e cobrar diretamente as mensalidades, benefícos, depositos, juros, joias, etc., recolhendo à "Caixa Econômica" as quantias excedentes das necessidades para as despesas.

§ 8.º Ter, para boa clareza e organização da escrita a seu cargo, os livros necessarios, depois de abertos os termos pelo 1.º secretário e rubricados pelo presidente.

Art. 35. O tesoureiro não poderá opôr-se às ordens do presidente, desde que estejam contidas nos estatutos.

Parágrafo unico. O tesoureiro deverá apresentar no fim de cada exercicio social, um balanço geral, relativo à receita e despesa, o qual será visto pela comissão de contas, assim como os balancetes trimestrais apresentados à assembleia no fim de cada trimestre.

Art. 36. Ao procurador compete:

§ 1.º Representar a diretoria em todos os negocios de compra e venda de predios, recebendo procuração para esse fim.

§ 2.º Entregar ao tesoureiro os saldos existentes em seu poder assim que termine qualquer negócio da "Caixa".

§ 3.º Tratar do funeral do associado, quando tenha de ser feito diretamente pela "Caixa" e acompanhar o enterro, representando-a.

§ 4.º Coadjuvar todas as comissões e dar andamento à correspondencia da "Caixa", e todos os papeis e documentos expedidos pela Secretaria.

CAPITULO X

DAS COMISSÕES

Art. 37. Haverá três comissões que serão eleitas ou aclamadas, durando o seu mandato o tempo da gestão da diretoria.

Art. 38. A comissão de contas compõe-se de cinco membros e compete-lhes:

§ 1.º Examinar com todo o escrupulo toda a escrituração da tesouraria e os documentos apresentados para esse fim.

§ 2.º Examinar os balancetes trimestrais do tesoureiro, o balanço geral da receita e despesa, dando o seu parecer por escrito em curto prazo.

§ 3.º Rubricar ou carimbar todos os recibos extraídos e todos os documentos e livros do tesoureiro.

§ 4.º Fiscalizar a ordem dos trabalhos do secretário e observar atentamente todo o movimento financeiro da "Caixa".

§ 5.º Propôr as medidas ou providencias que julgar convenientes não só para economia e fiscalizaçao dos dinheiros, como para aumentar o patrimonio da "Caixa", agindo sempre de acordo com os estatutos.

Art. 39. A comissão hópitalreira compõe-se de cinco membros e compete-lhe:

§ 1.º Visitar os socios enfermos que residam dentro do perimetro social, entregar-lhes os auxilios a que tiverem direito, recebendo a quantia do tesoureiro a quem passará recibo, exigindo o mesmo do associado, sendo possivel.

§ 2.º Requisitar, quando julgar indispensavel, que os socios enfermos sejam examinados por um médico de confiança da diretoria da "Caixa".

§ 3.º Suspender os socorros que julgar indevidamente pagos, participando por escrito à diretoria as razões para assim proceder, deixando de parte toda questão pessoal que porventura possa existir com o enfermo.

§ 4.º Pedir aos socios enfermos, quando julgar conveniente, as receitas medicas, afim de verificar a sua regularidade e prestar ao presidente as informações que este exigir relativamente às enfermidades dos socios.

§ 5.º Visitar os associados enfermos que estiverem em tratamento nos hospitais, casas de saúde, ordens, etc.

Art. 40. A comissão de sindicancia é composta de três membros e compete-lhe:

Sindicar as propostas de novos associados, verificando todas as exigências contidas nos parágrafos do art. 4º;

Examinar os fatos autorizados pelo presidente e no prazo de 15 dias, dar todos os pareceres assinados.

CAPITULO XI

DAS ASSEMBLÉAS GERAIS

Art. 41. A assembleia geral é a reunião pelo menos de 30 socios quites, verificados uma vez por mês, ordinaria e extraordinariamente, sempre que a diretoria julgar conveniente ou requisitada por 30 socios, correndo as despesas dela decorrentes, por conta dos que a tenham requerido.

Art. 42. As assembleias gerais serão anunciadas pela imprensa durante três dias seguidos, com a designação de dia, lugar e hora, podendo funcionar com o número presente, uma hora depois de anunciada, desde que não infrinja a parte segunda do art. 37.

Art. 43. Além das assembleias gerais estipulada no artigo 37, haverá mais três.

Art. 44. A primeira assembleia geral será até o dia 10 de outubro de cada ano, para leitura do relatório da diretoria e o balanço geral do tesoureiro, podendo nessa ocasião serem apresentadas propostas de interesse social, queixas ou reclamação, as quais serão enviadas às comissões respectivas para dar parecer.

Art. 45. Na segunda assembleia, que se efetuará em 17 de outubro, será lido o parecer da comissão de contas e proceder-se-á à eleição da nova diretoria e comissões permanentes.

Art. 46. A terceira reunião da assembleia geral será sempre a 23 de outubro de cada ano, e terá lugar a posse dos novos eleitos, e, em seguida ao ato, serão entregues os diplomas aos socios titulares que tiverem conquistado.

Parágrafo unico. As assembleias gerais, de que tratam os arts. 40 e 41, poderão ser transferidas pelo presidente, para o dia anterior ou posterior ao marcado, desde que para isso apareçam motivos de força maior.

Art. 47. Nas assembleias extraordinarias, só se tratará exclusivamente do assunto, que tiver motivado sua convocação, podendo ser presidida por qualquer socio aclamado na ocasião.

Art. 48. Nas sessões de posse, não haverá leitura da ata, mas o termo da eleição aprovado na sessão anterior, e será presidida pelo presidente da "Caixa" ou a seu substituto legal, ou, ainda, por um socio que fôr convidado para esse fim.

Art. 49. Nas assembleias, nenhum associado poderá discutir, sem ter assinado o livro de presença e os trabalhos serão abertos pelo presidente ou seu substituto, competindo a este nomear um 2º secretário, e, quando em collegio eleitoral, dois escrutinadores como fiscais da eleição.

Art. 50. A assembleia geral é o poder soberano da "Caixa", e, como tal, compete-lhe:

§ 1.º Conhecer e deliberar sobre todos os assuntos sociais, de acordo com a presente lei;

§ 2.º Suspender ou destituir qualquer associado, seja ou não membro da diretoria, que exorbitar das atribuições dos cargos de que estiverem investidos, trazendo prejuizo aos interesses da "Caixa".

§ 3.º Deliberar sobre qualquer medida, propostas, queixas e representações de qualquer natureza, e bem assim a venda de apolices, moveis e imoveis pertencentes à "Caixa".

§ 4.º Deliberar sobre a liquidação da "Caixa", de acordo com o art. 68 desta lei, e resolver os casos omissos nos estatutos.

CAPITULO XII

DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 51. Poderá haver mais de uma eleição, dentro do exercicio social.

§ 1.º Quando qualquer membro da diretoria não completar o seu mandato, por motivo de renuncia ou molestia que se prolongue até seis meses.

§ 2.º Quando houver renuncia coletiva ou falecer algum membro da diretoria.

Art. 52. Na assembleia de 17 de outubro, depois de findos os trabalhos da primeira parte da ordem do dia, o presidente converterá a casa em collegio eleitoral e nomeará dois escrutinadores para fiscalizarem o processo da eleição.

Parágrafo unico. Os socios compreendidos no serviço correlato da Diretoria de Defesa Sanitaria, Maritima e Fluvial, só poderão votar.

Art. 53. O 1º secretário fará a chamada pelo livro de presença, e os associados que responderem, colocarão suas cédulas na urna, depois de examinado o seu número por um dos escrutinadores, que não consentirão o voto, sem a prova de quitação.

Parágrafo unico. Haverá segunda chamada para os socios, que não votarem na primeira, finda a qual, a nenhum socio será permitido votar.

Art. 54. Cada associado votará em uma só cédula, contendo, depois da palavra — Diretoria, — cinco nomes que serão apuradas pela ordem administrativa.

Art. 55. Finda a votação, os escrutinadores verificarão se o número de cédulas é igual ao de votantes, em seguida proceder-se-á à apuração de votos.

Art. 56. No caso do número de cédulas não ser igual ao de votantes, far-se-á novo escrutínio com as mesmas formalidades do primeiro, tendo-se o cuidado de verificar a sua exatidão.

Art. 57. No ato da apuração, não serão contados ou apurados os votos de cédulas que se acharem com os nomes incompletos, riscados ou que contiverem mais nomes que o estipulado no art. 49.

Art. 58. Em caso de empate, será feito novo escrutínio somente entre os dois mais votados, observando-se os preceitos do processo eleitoral.

Art. 59. A nenhum associado é permitido exercer mais de um cargo, salvo comissões especiais que mereçam a confiança do presidente.

Art. 60. Quando um associado fôr eleito para mais de um cargo, poderá optar por um deles, sendo reconhecido eleito para o cargo resignado o imediato em votos.

Art. 61. Terminada a apuração, o presidente da mesa proclamará os eleitos e o 1º secretário lavrará o termo de resultado da eleição, que será assinado no mesmo dia por toda a mesa que procedeu à eleição.

Art. 62. Si apparecerem protestos ou contra-protestos, só serão aceitas se assinados por cinco socios presentes à assembleia, e, tomados por termos, serão lidos e postos em discussão na mesma sessão.

Art. 63. Concluida a eleição e reconhecida válida, o 1º secretário oficiará a todos os eleitos, marcando-lhes o dia e lugar da posse, declarando o número de votos que obtiveram, servindo este officio de diploma que será apresentado na sessão.

Art. 64. Será considerada nula para todos os efeitos a eleição em que não forem observadas as disposições contidas em qualquer dos arts. 48 e 50, desta lei.

Art. 65. Será considerado como resignado o cargo do eleito, que não comparecer à sessão de posse ou não mandar participação alguma e, bem assim, o empossado que faltar a tres sessões seguidas.

Art. 66. As comissões permanentes serão eleitas ou aclamadas:

§ 1.º Eleitas quando fôr observado o mesmo processo de diretoria, momentos depois daquela, contendo em uma só cédula cinco nomes para a Comissão de Contas, cinco para a hospitaleira e tres para a de sindicancia;

§ 2.º Aclamadas quando a assembleia fôr apresentada uma lista contendo o numero que a compõe, sendo uma comissão por cada vez, podendo ser modificada.

Art. 67. Nas comissões permanentes o socio mais votado será o seu relator e, quando elas forem aclamadas, será relator o membro escolhido dentre os seus pares.

Art. 68. De todo ocorrido na sessão de eleição lavrar-se-á uma ata, que será presente à assembleia e aprovada no mesmo dia.

Art. 69. Conforme o adiantado da hora, a mesa poderá resolver sobre a continuação dos trabalhos eleitorais para o dia seguinte, não o podendo fazer sem que seja conhecido o resultado da eleição.

Art. 70. A diretoria e comissões permanentes servirão durante o ano administrativo cujo exercicio será de um ano, que terminará a 25 de outubro, podendo ser reeleito qualquer dos seus membros ou toda a administração.

CAPITULO XIII

DA DISSOLUÇÃO DA "CAIXA"

Art. 71. Só poderá ser decretada a dissolução da "Caixa" de Socorros do Pessoal Marítimo da Saúde Pública da Capital Federal, se ficar provado, que durante tres anos, as suas rendas não suportaram os compromissos da mesma.

§ 1.º Verificada a hipótese deste artigo, o presidente, ou quem o substituir, fará convocar uma assembléa geral especial a qual será anunciada pela imprensa durante cinco dias consecutivos, contendo o anúncio o fim expresso da mesma convocação.

§ 2.º A dissolução, de acôrdo com este artigo, será decretada, por maioria absoluta de votos presentes na assembléa convocada de acôrdo com o § 1.º deste artigo.

Art. 72. Decretada a dissolução da "Caixa", a assembléa geral nomeará uma comissão especial de cinco membros escolhidos entre os socios quites que não assinaram o pedido da liquidação, ficando os mesmos com plenos poderes para liquidar todos os haveres existentes, apresentados os seus trabalhos dentro do prazo que ficar determinado, marcando-se outra assembléa geral para proceder-se á divisão dos bens, em proporção á ordem das entradas, sómente aos socios quites até á data da primeira convocação para esse fim.

Art. 73. A assembléa geral convocada para tratar da dissolução da "Caixa" só terá valor de pleno acôrdo com o artigo 67 e seus paragrafos.

Art. 74. A "Caixa" só poderá contrafr dividas autorizadas por uma assembléa geral extraordinaria, para esse fim especialmente convocada; nem fará fusão com qualquer outra associação, muito embora seja do mesmo genero.

CAPITULO XIV

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 75. Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações que os seus representantes contraírem em nome da "Caixa".

Art. 76. Todas as vezes que se tratar de assuntos que venham alterar os preceitos desta lei, a assembléa só poderá resolver se estiver composta do número exigido pelo art. 36.

Art. 77. Qualquer materia rejeitada nas sessões só poderá ser dada a nova discussão no decurso de tres meses, e, si ainda rejeitada, não será mais julgada objeto de deliberação.

Art. 78. Si a falta de qualquer membro da diretoria fôr motivada por demissão, molestia prolongada ou falecimento, a sua vaga será preenchida por eleição:

a) essa eleição efetuar-se-á 15 dias após a verificação da vaga.

Art. 79. O diretor ou qualquer membro de comissões que faltarem tres sessões consecutivas, terá por *ipso facto* renunciado o seu cargo.

Art. 80. Os escritos de qualquer natureza, ou que vierem sob a capa do anonimato e forem dirigidos á diretoria da "Caixa", em linguagem inconveniente, não serão tomados em consideração.

Art. 81. Todos os socorros estipulados nestes estatutos poderão ser diminuidos até 50 %, quando o estado da "Caixa" fôr reconhecidamente precario.

Art. 82. Nenhum associado, ou diretores receberão lucros de qualquer especie dos cofres sociais.

Art. 83. O exercicio financeiro começará em outubro e terminará em 30 de setembro de cada ano.

Art. 84. Os presentes estatutos poderão ser reformados por decisão de uma assembléa geral extraordinaria, para tal fim especialmente convocada, sem contudo, alterar as suas bases e titulos.

Art. 85. Pelos presentes estatutos ficam reformados e alterados os estatutos de 27 de julho de 1906, de 24 de abril de 1913, de 25 de setembro de 1923 e de 26 de setembro de 1931 Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1932.

DIRETORIA DO ANO SOCIAL DE 1932 A 1933

Presidente — Benedicto Claudio de Oliveira.
Primeiro secretário — Estacio Jacintho de A. Junior.
Segundo secretário — Zeferino José dos Santos.
Procurador — Benjamim Amoz de Brito.
Tesoureiro — Eloy Basilio D. Teixeira.

COMISSÃO DE REFORMA

Benedicto Claudio de Oliveira.
Estacio Jacintho de A.
Eloy Basilio D. Teixeira.
Alfredo Mercier.
Galdino Antonio Ramos.

(C-3.200-23-6-933-673\$200)

DECRETO N. 22.835 — DE 16 DE JUNHO DE 1933

Aprova o Regulamento para o Serviço Militar das Estradas de Ferro

O Chefe do Governo Provisorio da República dos Estados Unidos do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, resolve aprovar o Regulamento para o Serviço Militar das Estradas de Ferro, que com este baixa.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1933, 112.º da Independência e 45.º da República.

GETULIO VARGAS.

Augusto Ignacio do Espírito Santo Cardoso.
José Americo de Almeida.

Regulamento do Serviço Militar das Estradas de Ferro em tempo de paz

Art. 1.º O Serviço Militar das Estradas de Ferro, instituido pela Lei n. 21.985, de 20 de outubro de 1932, é dirigido pelo Chefe do Estado Maior do Exercito, sob a autoridade do Ministro da Guerra.

O serviço é centralizado na 4.ª Secção do Estado Maior do Exercito, junto á qual a Inspeção Federal de Estradas manterá um delegado permanente.

Paragrafo único. O delegado, que deverá ser um engenheiro ferro-viario, colabora com a 4.ª Secção do Estado Maior do Exercito nos problemas técnicos ferroviarios a cargo dessa Repartição, além de desempenhar as funções de informações e ligação constante entre a Inspeção Federal de Estradas e o Estado Maior do Exercito.

Por outro lado, um official da 4.ª Secção do Estado Maior do Exercito, previamente acreditado, assegura conjuntamente com o delegado, o papel de official de informações e de ligação entre o Estado Maior do Exercito e a Inspeção Federal de Estradas.

Art. 2.º Cada Comissão de rede que, desde o tempo de paz, existe junto ás estradas de ferro federais, estaduais ou particulares, a criterio do Ministro da Guerra, tem a seguinte composição:

- a) um commissario militar, official superior;
- b) um commissario técnico, alto funcionario da estrada;
- c) um capitão, adjunto do commissario militar;
- d) um adjunto civil do commissario técnico;
- e) um sargento datilógrafo;
- f) dois soldados.

§ 1.º O commissario militar e o seu adjunto são officiais do Estado Maior, e fazem, antes de nomeados, um estagio técnico na 4.ª Secção do Estado Maior do Exercito.

§ 2.º Em regra, o commissario técnico deverá ser um dos diretores da Estrada ou Chefe do Serviço de Tráfego da respectiva estrada.

O seu auxiliar será um engenheiro com prática corrente do serviço de tráfego da mesma estrada.

Art. 3.º A comissão de rede tem a sua sede na localidade onde estiver instalada a Diretoria da Estrada em que servir.

Art. 4.º Os dois commissarios da rede trabalharão em co-operação intima entre si e colaborarão com o Chefe do Distrito ou Fiscalização da Inspeção Federal, ou com os Chefes das Fiscalizações Estaduais ou Municipais, conforme o caso. Sobre essa rede, todas as medidas serão sempre tomadas em nome da comissão agindo coletivamente.

Cada commissario conserva, entretanto, sua responsabilidade propria — o militar fica mais especialmente responsavel pelas medidas tomadas sob o ponto de vista militar; o civil pelas de carater técnico.

No ponto de vista subordinação, os dois commissarios continuam, porém, a depender: o técnico unicamente da direção da estrada respectiva, e militar diretamente do Chefe do Estado Maior do Exercito.

Art. 5.º A comissão de rede tem por missão geral, em tempo de paz, estudar e preparar tecnicamente todos os transportes militares previstos para a rede respectiva em tempo de guerra, assim como fornecer ao Estado Maior do Exercito todas as informações necessarias ao trabalho desta repartição.

§ 1.º São atribuições da comissão:

a) verificação frequente do estado da via permanente (linhas, obras de arte, plataformas, desvios, caixas de agua, depósitos e reservas de combustivel e de máquinas, armazens, oficinas), material rodante e de tração;

b) o computo dos recursos em material e pessoal utilizáveis e também necessários ao serviço ferroviário da rede em tempo de guerra;

c) o estudo das medidas referentes à preparação da rede, tendo em vista o rendimento previsto para o tempo de guerra;

d) a preparação da mobilização do pessoal ferroviário;

e) a preparação técnica geral dos transportes militares de toda a natureza, que se venham a realizar em tempo de guerra, com o estabelecimento de todos os documentos necessários;

f) o estudo e apresentação dos projetos e sugestões relativos à rede, tendo em vista melhorar o rendimento e acelerar os transportes ferroviários.

§ 2º. A parte referente à fiscalização prevista pela letra a, do presente artigo, será feita em colaboração com a Inspeção Federal das Estradas, ou com as fiscalizações estaduais ou municipais, conforme o caso, representadas pelo seu delegado local.

Art. 6º. A comissão de rede de uma companhia poderá estender sua competência às linhas de outras companhias situadas na zona abrangida pela rede da primeira. Neste caso, estas companhias serão representadas, junto à comissão, por um engenheiro ferroviário devidamente acreditado e que terá na comissão, ao que concerne à sua companhia, atribuições idênticas às do comissário técnico da comissão.

Art. 7º. Quando se tornar necessário, as comissões de rede poderão ser reunidas pelo chefe do Estado-Maior do Exército, seja na Capital Federal, seja em qualquer outra localidade, para exame em comum de questões de ordem geral ou que afetem a várias redes.

Art. 8º. Até 31 de janeiro de cada ano, o comissário militar enviará ao Estado-Maior do Exército um relatório detalhado dos trabalhos da Comissão durante o ano anterior, bem como as informações relativas à via permanente, material de tração e rodante, de acordo com os quadros organizados pelo Estado-Maior do Exército.

§ 1º. As Estradas de Ferro junto às quais não existirem comissões de rede deverão remeter ao Estado-Maior do Exército, dentro do mesmo prazo, as informações referidas no presente artigo.

§ 2º. Além das informações constantes dos dois itens anteriores, os comissários militares e as Diretorias das Companhias onde não existirem comissões de rede deverão fornecer ao Estado-Maior do Exército, sempre que este as solicitar, informações especiais que se tornem necessárias a essa Repartição para o preparo dos transportes militares em tempo de guerra.

Art. 9º. O pessoal da comissão de rede gozará de livre trânsito na respectiva rede, quando se deslocar em objeto de serviço.

Art. 10. As atribuições da Comissão de Rede em tempo de guerra, as atribuições e composição das sub-comissões de Rede e Comissões de Estação, como também a organização das Comissões de Estradas de Ferro de campanha e das tropas de Estradas de campanha, previstas na lei relativa ao Serviço Militar das Estradas de Ferro, de 20 de outubro de 1932, serão reguladas em instruções especiais.

Art. 11. Ressalvadas as obrigações contratuais, nenhum onus será criado para os arrendatários ou concessionários, em virtude da execução do presente decreto, sem acordo entre o Governo Federal e os mesmos.

Exceção-se apenas a concessão de livre trânsito de que trata o art. 9º do presente decreto.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1933. — Augusto Inacio do Espírito Santo Cardoso — José Americo de Almeida.

DECRETO N. 22.836 — DE 16 DE JUNHO DE 1933

Eleva e reduz dotações do orçamento da despesa do Ministério da Marinha para 1933

O Chefe do Governo Provisório da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e considerando que, apurados os saldos das diversas sub-consignações, do orçamento vigente do Ministério da Marinha, verificou-se haver deficiência em algumas, enquanto em outras apresentam saldos superiores à despesa prevista para o primeiro trimestre de ano em curso;

Considerando que, mediante transferencia de uma para outra dotação, obtem-se os necessários recursos sem alteração na importância total fixada no orçamento da despesa para o mesmo ministerio no corrente ano:

Decreta:

Art. 1º. Ficam reduzidas e elevadas, de acordo com a discriminação abaixo as dotações do orçamento da Despesa para o Ministerio da Marinha no corrente ano:

Verbas reduzidas:

Verba 5 — Diretoria de Portos e Costas —	
Consignação pessoal — Sub-consignação	
n. 7, de	20:000\$000
Verba 6 — Diretoria de Aeronautica — Con-	
signação Material — Sub-consignação	
n. 1, de	120:000\$000
Verba 7 — Diretoria de Navegação — Consi-	
gnação Pessoal — Sub-consignação nú-	
mero 1, de	40:000\$000
Verba 8 — Diretoria de Fazenda — Consi-	
gnação Pessoal:	
Sub-consignação n. 2, de	10:000\$000
Sub-consignação n. 3, de	15:000\$000
Verba 17 — Arsenais — Consignação Pes-	
soal — Sub-consignação n. 1, de	300:000\$000
Verba 18 — Diretoria do Armamento — Con-	
signação Pessoal — Sub-Consignação	
n. 1, de	40:000\$000
Verba 20 — Força Naval — Consignação Pes-	
soal:	
Sub-consignação n. 1, de	500:000\$000
Sub-consignação n. 3, de	1:500:000\$000
Sub-consignação n. 4, de	100:000\$000
Sub-consignação n. 8, de	50:000\$000
Verba 25 — Novos Arsenais — Sub-consi-	
gnação n. 2, de	6.000:000\$000
Total das reduções, papel	8.695:000\$000
Verba 27 — Despesas em ouro — Consi-	
gnação Material — Sub-consignação n. 2,	
de réis ouro	10:000\$000

Verbas aumentadas:

Verba 6 — Diretoria de Aeronautica — Con-	
signação Material — Sub-consignação	
n. 3, de	120:000\$000
Verba 8 — Diretoria de Fazenda:	
Consignação Pessoal — Sub-consignação	
n. 4, de	50:000\$000
Consignação Material — Sub-consignação	
n. 1, de	100:000\$000
Verba 11 — Diretoria do Ensino — Consi-	
gnação Pessoal — Sub-consignação n. 5, de	10:000\$000
Verba 17 — Arsenais — Consignação Mate-	
rial — Sub-consignação n. 1, de	50:000\$000
Verba 19 — Imprensa Naval — Consignação	
Material — Sub-consignação n. 1, de	45:000\$000
Verba 20 — Força Naval — Consignação	
Pessoal:	
Sub-consignação n. 5, de	100:000\$000
Sub-consignação n. 6, de	60:000\$000
Sub-consignação n. 9, de	900:000\$000
Sub-consignação n. 10, de	600:000\$000
Verba 21 — Classes inativas — Consignação	
Pessoal:	
Sub-consignação n. 1, de	1.800:000\$000
Sub-consignação n. 3, de	600:000\$000
Sub-consignação n. 4, de	100:000\$000
Verba 23 — Eventuais — Consignação Pes-	
soal:	
Sub-consignação n. 1, de	400:000\$000
Sub-consignação n. 2, de	60:000\$000
Sub-consignação n. 3, de	100:000\$000
Sub-consignação n. 4, de	200:000\$000
Consignação Material — Sub-consigna-	
ção n. 1, de	30:000\$000

Verba 24 — Material — Consignação Material:

Sub-consignação n. 1, de.....	600:000\$000
Sub-consignação n. 2, de.....	1.150:000\$000
Sub-consignação n. 3, de.....	1.600:000\$000
Verba 26 — Subvenções — Sub-consignação n. 1 — Para a Liga de Esportes da Marinha, de	30:000\$000
Total dos aumentos, papel.....	8.695:000\$000

Verba 27 — Despesas em ouro — Consignação Pessoal — Sub-consignação n. 1, de réis, ouro 10:000\$000

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1933, 112.º da Independência e 45.º da República.

GETULIO VARGAS.

Protogenes Pereira Guimarães.

Oswaldo Aranha.

Decreto n. 22.838 — DE 19 DE JUNHO DE 1933

Regula a competência e as atribuições do Ministério Público Eleitoral

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando que o art. 12 do decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932, determinou expressamente que o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral elegeria, dentre os seus membros, um procurador para as funções do Ministério Público;

Considerando que, em virtude desse dispositivo expresso, o mesmo Tribunal Superior ao elaborar o respectivo Regulamento Interno discriminou, em seu art. 21, as atribuições do procurador geral;

Considerando que, do mesmo modo e baseados no mesmo dispositivo do decreto citado, os Tribunais Regionais Eleitorais fixaram as atribuições dos respectivos procuradores;

Considerando, porém, que a fixação das atribuições dos procuradores pela forma estabelecida, outorgando-lhes funções judicantes, como juizes que são dos Tribunais a que pertencem, ao mesmo tempo que lhes atribuiu as do Ministério Público, colocou-os, assim, em situação verdadeiramente original;

Considerando que essa situação não deve perdurar, para que se estabeleça recíproca independência entre os órgãos da Magistratura Eleitoral e os do competente Ministério Público;

Considerando que essa independência é que marcará a boa aplicação da lei e determinará uma mais eficiente fiscalização de sua execução;

Considerando que o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em sessão de 29 de maio do corrente ano, aprovou, em sua alta sabedoria, como órgão máximo da Justiça Eleitoral, o projeto regulador da competência e atribuições do Ministério Público Eleitoral;

Usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930,

Decreta:

Art. 1.º O Ministério Público eleitoral, que é exercido por um procurador geral e vinte e dois procuradores regionais, é o advogado da lei eleitoral e o fiscal de sua execução, incumbindo-lhe promover a ação pública contra todas as violações de direito.

Art. 2.º No exercício de suas atribuições, ha recíproca independência entre os órgãos do Ministério Público eleitoral e os da magistratura eleitoral.

Art. 3.º O procurador geral e os procuradores regionais são designados, em comissão, pelo Chefe do Governo Provisório, o primeiro dentre os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral e os demais dentre os juizes dos respectivos Tribunais Regionais e desempenharão dita comissão pelo período de dois anos, sem direito a voto nos julgamentos das consultas e dos processos submetidos á decisão dos mesmos Tribunais.

Paragrafo unico. A aceitação da comissão de que trata este artigo, não traz para o magistrado escolhido nenhuma incompatibilidade com o desempenho de qualquer outra função na magistratura federal, do Distrito Federal, do Território do Acre e dos Estados, nem lhe afeta qualquer direito e garantia de que goze, ou venha a gozar, direitos e garantias que lhe são plenamente assegurados por esta lei.

Art. 4.º Ao procurador geral, como chefe do Ministério Público eleitoral e o seu órgão perante o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, incumbem:

a) exercer a ação pública e promovê-la até final em todas as causas da competência do Tribunal;

b) officiar o dizer de direito nos processos criminaes;

c) velar pela execução das leis, decretos e resoluções eleitorais que tiverem de ser aplicadas;

d) defender a jurisdição do Tribunal;

e) ministrar instruções aos procuradores regionais e sujeitar á decisão do Tribunal as consultas dos mesmos procuradores concernentes á materia eleitoral ou ao exercicio de seu cargo;

f) representar ao Tribunal o que entender a bem da fiel observancia do Código Eleitoral, de modo que este seja uniformemente executado, quer pelo Tribunal, quer pelos Tribunais Regionais;

g) requisitar das autoridades competentes as diligencias, certidões e quaisquer esclarecimentos necessarios ao regular desempenho das funções de seu cargo.

Art. 5.º Aos procuradores regionais, que exercem suas atribuições perante os Tribunais Regionais, um em cada região eleitoral em que se divide o país, compete:

a) exercer a ação pública e promovê-la até final em todas as causas da competência do Tribunal perante o qual serve;

b) officiar e dizer de direito nos processos criminaes promovidos por qualquer eleitor e nos recursos criminaes;

c) velar pela execução das leis, decretos e resoluções eleitorais;

d) defender a jurisdição do Tribunal Regional junto ao qual desempenha suas atribuições;

e) fazer consultas ao procurador geral sobre materia eleitoral ou assunto concernente ao exercicio de seu cargo;

f) representar ao Tribunal Regional junto ao qual serve o que entender a bem da fiel observancia do Código Eleitoral, de modo que este seja uniformemente executado, quer pelo mesmo Tribunal, quer pelos juizes eleitorais da respectiva jurisdição;

g) requisitar das autoridades competentes as diligencias, certidões ou quaisquer esclarecimentos necessarios ao regular desempenho das funções de seu cargo.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, em 19 de junho de 1933, 112.º da Independência e 45.º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Antunes Maciel.

DECRETO N. 22.843 — DE 21 DE JUNHO DE 1933

Concede prazo para o registro de diplomas de médicos formados por institutos estrangeiros de ensino, que exercem a profissão no Estado do Rio Grande do Sul, ha menos de dez anos, e autoriza o registro para o exercicio da medicina, no mesmo Estado, aos graduados pela Escola Médico Cirurgica de Porto Alegre

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e

Considerando a ampla liberdade de exercicio das profissões liberais que era garantida pela Constituição do Estado do Rio Grande do Sul; e, por outro lado,

Atendendo a que a Escola Médico Cirurgica de Porto Alegre goza de favores especiais do Governo Estadual e da Municipalidade;

Resolve:

Art. 1.º Aos médicos diplomados por institutos estrangeiros de ensino, que exercam a profissão no Estado do Rio Grande do Sul, ha menos de dez anos, fica, a partir da data da publicação deste decreto, concedido o prazo de um ano dentro,

do qual deverão satisfazer ás exigencias estabelecidas, para o exercicio da medicina, pelo decreto n. 20.931, de 11 de janeiro de 1932.

Paragrafo unico. Para os efeitos da execucao deste artigo, deverão os interessados requerer, até 31 de julho proximo, o registro dos respectivos titulos na Diretoria de Higiene do Estado.

Art. 2.º Poderão continuar a exercer a medicina, no Estado do Rio Grande do Sul, mediante registro dos respectivos titulos na Diretoria de Higiene, os médicos que tenham concluido, regularmente, o curso na Escola Médico Cirurgica de Porto Alegre.

§ 1.º Aos estudantes, regularmente matriculados, até 11 de janeiro de 1932, no primeiro ano do curso de medicina da escola referida neste artigo, que proseguirem os estudos sob a fiscalização da Diretoria de Higiene Estadual e aos quais venham a ser conferido o titulo profissional, será tambem concedida a permissão constante deste artigo.

§ 2.º Para os efeitos da execucao do disposto neste artigo e no paragrafo anterior somente será admitido a registro na Diretoria de Higiene do Estado o titulo dos que comprovarem, mediante a apresentação da respectiva vida escolar, a regularidade do curso integralmente feito na Escola Médico Cirurgica de Porto Alegre, de acordo com o regime seriado estabeuido no regulamento da mesma escola.

Art. 3.º O presente decreto entrará em vigor, no Estado do Rio Grande do Sul, na data da sua publicação; revogadas as disposicoes em contrario.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1933, 112.ª da Independencia e 45.ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Washington F. Pires.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 26 de maio último, foi nomeado, nos termos do art. 2.º do decreto n. 21.282, de 13 de abril de 1932 Jefferson Urbano Rodrigues, distribuidor de Plantas e Sementes da Inspetoria Agricola do 6.º distrito, do extinto Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em disponibilidade, para o cargo de auxiliar do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte.

— Por decretos do 19 do corrente mês, foram declarados sem efeito:

O ato de 8 de novembro de 1932, pela qual o escrevente da Estrada de Ferro Central do Brasil, em disponibilidade, Oscar Dias Moreira foi nomeado auxiliar da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí, visto não ter tomado posse no prazo legal.

O ato de 3 de junho de 1932, pelo qual o guarda, em disponibilidade, da Estrada de Ferro Central do Brasil, Alfredo Alipio da Gloria foi nomeado servente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Sergipe, visto ter sido aposentado.

O ato pelo qual foi posto em disponibilidade o escrevente da Estrada de Ferro Central do Brasil, Oscar Dias Moreira, e, nos termos do art. 4.º do decreto n. 20.486, de 6 de outubro de 1931, exonerado do referido cargo, visto não ter tomado posse no prazo legal do cargo de auxiliar da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí, para o qual foi nomeado por decreto de 8 de novembro de 1932.

— Por outro da mesma data, foi aposentado, administrativamente, Alfredo Alipio da Gloria, guarda, em disponibilidade, da Estrada de Ferro Central do Brasil, com os vencimentos que lhe competirem.

— Por outro tambem da mesma data, e á vista da comunicacao do Ministerio das Relações Exteriores, em aviso N. P.-158-502.5, de 15 de maio do corrente ano, e na conformidade do disposto no decreto legislativo n. 569, de 7 de junho de 1899, perdeu os direitos de cidadão brasileiro, por se ter naturalizado cidadão alemão, Hugo Levy, nascido em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, a 28 de abril de 1892, filho de Max Levy, casado.

— Por outros ainda da mesma data, foram naturalizados brasileiros:

Abel Schulmann, natural da Letonia, nascido a 23 de janeiro de 1892, filho de Neuch Schulmann e de Ralla Schulmann, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

Americo Ferreira Barbosa, natural de Portugal, nascido a 25 de janeiro de 1906, filho de José Marques Barbosa e de Maria Ferreira de Jesus, solteiro, residente no Estado do Rio de Janeiro.

Amin Trabulsi, natural da Syria, nascido a 1.º de janeiro de 1897, filho de Anis Trabulsi e de Salma Dauar, casado, residente no Estado de São Paulo.

Anita Landsberg, natural da Rumania, nascida a 1.º de dezembro de 1911, filha de Salomão Landsberg e de Esther Landsberg, solteira, residente nesta Capital.

Antonio Amaro, natural do Libano, nascido a 25 de fevereiro de 1886, filho de Amaro Antonio e de Maria Paula Amaro, casado, residente no Estado de São Paulo.

Antonio Augusto Pires, natural de Portugal, nascido a 23 de agosto de 1901, filho de Antonio Augusto e de Henriqueta Pires, casado, residente no Estado de São Paulo.

Antonio Augusto Pontes, natural de Portugal, nascido a 7 de setembro de 1898, filho de Manoel Pontes e de Maria Pontes, casado, residente no Estado de São Paulo.

Antonio Furtado Salema, natural de Portugal, nascido a 13 de maio de 1893, filho de Manoel Furtado Salema e de Antonia Emilia da Conceição, solteiro, residente nesta Capital.

Antonio Marques Pereira da Paixão, natural de Portugal, nascido a 28 de setembro de 1887, filho de Eugenio Marques da Paixão e de Dorothea Maria Pereira da Paixão, viuvo, residente no Estado de São Paulo.

Antonio Martinho, natural de Portugal, nascido a 24 de fevereiro de 1897, filho de Francisco Joaquim de Castro e de Maria Francisca Alves, casado, residente no Estado do São Paulo.

Antonio Spagnolo, natural da Italia, nascido a 29 de novembro de 1902, filho de Cesare Spagnolo e de Francesca Luigia Miotto, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

Bassim Abdo Trabulsi, natural da Syria, nascido a 12 de outubro de 1902, filho de Abdo Trabulsi e de Manira Abbud Trabulsi, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

Bruno Arnald Schuback, natural da Alemanha, nascido a 5 de agosto de 1889, filho de Erwin Schuback e de Luiza Schuback, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

Charles René Pittex, natural da Suissa, nascido a 18 de dezembro de 1902, filho de Charles Louis Pittex e de Elisa Pittex, solteiro, residente no Estado da Bafa.

Eugenio Sami Rabbat, natural da Siria, nascido a 21 de julho de 1905, filho de Naum Sarquis Rabbat e de Wadia Rabbat, solteiro, residente no Estado de São Paulo;

Emilio Setzer, natural da Russia, nascido a 4 de maio de 1888, filho de Moritz Setzer e de Rachel Setzer, casado, residente no Estado de São Paulo;

Ephraim Fernando Benjakir, natural da Polonia, nascido a 14 de fevereiro de 1901, filho de Civy Benjakir e de Léa Benjakir, casado, residente no Estado de Mato Grosso;

Eduardo Couso, natural do Paraguai, nascido a 5 de setembro de 1909, filho de Francisco Couso e de Antonia Gomes, solteiro, residente no Estado de São Paulo;

Habbib Chaccur, natural da Siria, nascido a 1 de dezembro de 1909, filho de Diab Chaccur e de Fadua Trabulsi, solteiro, residente no Estado de São Paulo;

Hana Majranovska, natural da Polonia, nascida a 13 de janeiro de 1893, filha de Aram Majranovska e de Liba Majranovska, solteira, residente nesta Capital;

Heinrich Klingmann, natural da Alemanha, nascido a 13 de maio de 1897, filho de Jakob Klingmann e de Annie Klingmann, casado, residente nesta Capital;

Israel Berezin, natural da Bessarabia, nascido a 5 de outubro de 1894, filho de Gerschko Szakovitch Berezin e de Cheindlja Berezin, casado, residente no Estado de São Paulo;

Janil Kauam, natural do Libano, nascido a 4 de dezembro de 1896, filho de Jorge Kauam e de Anna Michel Kauam, casado, residente no Estado de São Paulo;

Joaquim Caetano, natural de Portugal, nascido a 6 de setembro de 1899, filho de Antonio Caetano e de Maria Barbora, casado, residente nesta Capital;

Jorge Gasparian, natural da Armenia, nascido a 15 de setembro de 1894, filho de Gaspar Gasparian e de Wartuhy Gasparian, casado, residente no Estado de São Paulo;

José Antonio dos Reis, natural de Portugal, nascido a 19 de março de 1886, filho de Antonio Martins dos Reis e de Maria Antonia Gomes, solteiro, residente nesta Capital;

José Bernardo Jacobert, natural da Rumania, nascido a 14 de agosto de 1890, filho de Mauricio Jacobert e de Adelia Jacobert, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

José Metzker, natural da Austria, nascido a 15 de maio de 1905, filho de João Mtzker e de Maria Metzker, casado, residente no Estado de São Paulo.

Luiz Borsalino, natural da Italia, nascido a 29 de junho de 1897, filho de João Baptista Borsalino e de Luiza Bellana, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

Ludwig Grieshaber, natural da Alemanha, nascido a 17 de julho de 1903, filho de José Grieshaber e de Anna Grieshaber, solteiro, residente nesta Capital.

Manoel Antonio Vicente, natural de Portugal, nascido a 15 de janeiro de 1888, filho de Manoel Antonio Vicente e de Antonia Ermelinda Pereira, casado, residente no Estado de São Paulo.

Manuel Carlos dos Santos, natural de Portugal, nascido a 1 de maio de 1898, filho de Antonio dos Santos e de Carlota Teixeira Leonardo, casado, residente no Estado de São Paulo.

Máuricio Gutmann, natural da Russia, nascido a 6 de dezembro de 1899, filho de David Gutmann e de Téma Gutmann, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

Manoel de Abreu Junior, natural de Portugal, nascido a 2 de setembro de 1894, filho de Manoel de Abreu e de Eulalia Amélia Figueira, casado, residente no Estado de São Paulo.

Manoel d'Oliveira Leite, natural de Portugal, nascido a 7 de julho de 1896, filho de José Maria de Oliveira e de Euphrasia Teixeira, casado, residente nesta Capital.

Manoel do Nascimento Alves, natural de Portugal, nascido a 11 de dezembro de 1890, filho de Felipe da Purificação e de Maria do Carmo, casado, residente no Estado de São Paulo.

Manoel Feliciano da Encarnação, natural de Portugal, nascido a 1 de junho de 1908, filho de João Feliciano da Encarnação e de Adelaide da Conceição, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

Manoel Joaquim Liborio, natural de Portugal, nascido a 16 de novembro de 1897, filho de Carlos José Liborio e de Cecilia do Espírito Santo, casado, residente no Estado de São Paulo.

Manoel Maria Manso, natural de Portugal, nascido a 20 de julho de 1908, filho de José Manso e de Sancia da Encarnação, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

Manoel Pereira de Barros, natural de Portugal, nascido a 28 de outubro de 1902, filho de José Pereira de Barros e de Ana Joaquina de Jesus, casado, residente nesta Capital.

Mariano Ignacio de Medeiros, natural de Portugal, nascido a 4 de setembro de 1904, filho de Jacintho Ignacio de Medeiros e de Maria Joaquina de Mello, casado, residente no Estado de São Paulo.

Meguerdich Kulassarian, natural da Armenia, nascido a 15 de junho de 1893, filho de Jorge Kulassarian e de Maria Kulassarian, casado, residente no Estado de São Paulo.

Meyer Sussmann, natural da França, nascido a 22 de abril de 1906, filho de Rita Sussmann de Souza, solteiro, residente nesta Capital.

Naum Sarquis Rabbat, natural da Syria, nascido a 6 de agosto de 1878, filho de Sarquis Rabbat e de Warda Rabbat, casado, residente no Estado de São Paulo.

Paulina Humitzsch, natural da Suíça, nascida a 9 de junho de 1901, filha de Paulina Kaech, casada, residente nesta Capital.

Said Nuhman Abu al Hissin, natural da Syria, nascido a 17 de maio de 1893, filho de Nuhman Abu Al Hissin e de Sarder Abu Al Husen, casado, residente nesta Capital.

Salim Miguel Halluli, natural da Turquia, nascido a 19 de outubro de 1903, filho de Miguel Halluli e de Regina Halluli, casado, residente no Estado de São Paulo.

Sara Kadischevits Cherkassky, natural da Lituania, nascida a 2 de outubro de 1894, filha de Israel Kadischevits e de Feiga Slata Kadischevits, casada, residente no Estado de São Paulo.

Tessilde Bellintani, natural da Italia, nascido a 3 de julho de 1883, filho de José Bellintani e de Zulmira Bellintani, casado, residente no Estado de São Paulo.

Theodor Hausen, natural da Alemanha, nascido a 27 de junho de 1892, filho de André José Hausen e de Margarida Hausen, solteiro, residente nesta Capital.

Thereza Pace, natural do Egypto, nascida a 9 de abril de 1886, filha de Vicente Pace e de Anna Guzzo Pece, solteira, residente no Estado de São Paulo.

William Percy Dettér, natural da Polonia, nascido a 20 de agosto de 1888, filho de Paul Deutscher e de Charlotte Deutscher, casado, residente no Estado de São Paulo.

Remeteram-se aos governos dos Estados os decretos dos que ali residem.

— Por decreto de 20 de junho de 1933, foi nomeada Aurora Saldanha para exercer interinamente o lugar de datilografa, na respectiva Secretaria de Estado, durante o impedimento do efetivo Eduardo de Drumond Alves, datilografo do gabinete.

Ministerio da Educação e Saúde Pública

Por decreto de 19 de junho de 1933, foi exonerado, por abandono de emprego e a partir de 1 de junho corrente, Olivia Clapp, das funções de arrumadeira da Escola de Enfermeiras "Ana Neri" do Departamento Nacional de Saúde Pública.

— Por outro da mesma data foi promovido a servente de 1ª classe da Inspetoria dos Serviços de Profilaxia do referido Departamento, José Gomes, servente de 2ª classe da mesma Inspetoria.

Ministerio da Marinha

Decretos do dia 15 do corrente:

Retificando o decreto de 20 abril último, que reformou, de acordo com os artigos 2º, alínea b e 4º do decreto número 21.887, de 29 de setembro de 1932 e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, no posto de segundo tenente, percebendo os vencimentos e vantagens de que trata a alínea a do referido artigo 2º e mais nove quotas de 2 % sobre esses mesmos vencimentos e vantagens, visto contar 20 anos, um mês, e dias de serviço, o sub-oficial, condutor de máquinas, do Corpo de Sub-Oficiais da Armada, Manoel Ramos Maia, para o fim de conceder-lhe mais duas quotas de 2 % além das que já percebe, de acordo com a alínea b acima citada do decreto n. 21.887, de 29 de setembro de 1932, e com o artigo 8º, do decreto n. 20.536, de 20 de outubro de 1931, a partir de 20 de abril último, visto contar na data da sua reforma, 30 anos, sete meses e dias de serviço.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Chama-se Authberto Othilio José da Costa, e não como foi publicado, o auxiliar de 2ª classe, promovido a 1ª, por decreto de 9 do corrente, na Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio

Por decretos de 21 de junho do corrente foram exonerados:

Raymundo Comte Leal do cargo de porteiro-arquivista da Inspetoria Regional do 4º Distrito (Ceará), por ter recebido outro cargo do Ministerio da Fazenda; o Dr. Nilson de Rezende do cargo de médico especialista de olhos da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores do Departamento Nacional do Povoamento, e a pedido. Ignez de Azambuja Martins Pereira do cargo de 3º escrivão do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União.

— Por outros da mesma data foram nomeados:

O Dr. João Gervais Cavalcante Vieira para exercer, interinamente, o cargo de médico especialista de olhos da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, do Departamento Nacional do Povoamento; o auxiliar do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União, Ernesto Staack para exercer o cargo de 3º escrivão do mesmo Instituto; o praticante de auxiliar do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União, Antonietta Fleury de Barros para exercer o cargo de auxiliar do mesmo Instituto; Eli De Lammare, praticante do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União, para exercer o cargo de auxiliar do mesmo Instituto; Manoel Dantas Filho, praticante de auxiliar do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União, para exercer o cargo de auxiliar do mesmo Instituto, e o contratado do Departamento Nacional do Povoamento (Serviço de Proteção aos Índios), Anastacio Queiroz para exercer o cargo de porteiro-arquivista da 4ª Inspetoria Regional (Ceará).

— Por outro ainda da mesma data, foi promovido o terceiro oficial do Departamento Nacional de Estatística, Eugênio de Carvalho Duarte ao cargo de segundo oficial do mesmo Departamento.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Justiça

Primeira seção

Requerimento despachado:

Bacharel Edgardo Limoeiro. — Venha por intermedio da Comissão de Promoções a quem compete a proposta.

Diretoria do Interior

Aditamento ao expediente de 22 de junho de 1933

Ato do Sr. ministro:

Requerimento despachado:

Alice Cordeiro da Silva, solicitando o aproveitamento de seu sobrinho, orfão, Hugo Cordeiro Amil, como aprendiz da Imprensa Nacional. — Aguarde oportunidade.

— Por portaria de 23 do corrente mês foi declarado cidadão brasileiro:

Sylvio Moto, natural da Italia, nascido a 11 de março de 1875, filho de Raphael Moto e de Thereza Barsella, casado, residente no Estado de São Paulo.

Remeteu-se ao governo do Estado a respectiva portaria.

Expediente de 23 de junho de 1933

Requerimentos despachados:

Dr. Oscar Pereira de Carvalho, recorrendo do ato do interventor federal, no Estado do Pará. — Sele convenientemente o recurso.

Antonio João Fernandes, residente nesta Capital, solicitando naturalização independente da prova de residência no Brasil ha mais de cinco anos. — Indeferido.

Manoel de Sá Carneiro, recorrendo do ato do interventor federal no Estado de Pernambuco. — Complete o selo do recurso e junte a 2ª via devidamente selada do mesmo e dos documentos que o instruem.

Antonio Joaquim Pessoa, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Declare dia, mês e ano em que nasceu e si tem filhos do matrimonio.

Quintino Rodrigues Baptista, residente nesta Capital, solicitando certidão para fins eleitorais. — Faça reconhecer por tabelião, a firma do requerimento.

Diretoria Geral de Contabilidade

Expediente de 20 de julho de 1933

Ato do Sr. ministro

Primeira Seção

Avisos:

Ao diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 955 — Declarou-se que o credito da letra x a), da sub-consignação nu-

mero 10, da verba da Imprensa é destinado ao pagamento do pessoal extraordinario, ao passo que o da letra b) é para ocorrer aos serviços extraordinarios prestados pelo pessoal do quadro.

—Ao juiz federal na seção do Rio Grande do Sul:

N. 956 — Restituiu-se a conta de Vição Ferreira, do Rio Grande do Sul, na importancia de 61\$000, que deverá ser paga pela Procuradoria Seccional da Republica no Estado.

A Fazenda:

N. 957 — Solicitou-se a distribuição a Delegacia Fiscal no Amazonas do credito de 1:410\$100, destinado ao pagamento de Abraham Bendahan, de gratificações a que tem direito.

N. 958 — Solicitaram-se informações sobre os recursos para abertura de um credito de 8:441\$800, para pagamento ao bacharel Affonso Maria de Oliveira Penlando.

N. 959 — Transmittiram-se faturas do Lloyd Brasileiro num total de 50\$200, da transportes de impressos destinados ás alfândegas do Paranaguá e Antonina.

Ato do Sr. diretor geral

Primeira Seção

Offícios:

Ao delegado fiscal do Tesouro no Amazonas:

N. 971 — Comunicou-se o pedido de providências para pagamento de 1:100\$, a que tem direito Abraham Bendahan.

Ato do Sr. ministro:

Segunda Seção

Avisos:

A Fazenda, solicitaram-se os seguintes pagamentos:

N. 960 — De 9:333\$, a J. G. Pereira & Comp., de fornecimento de material para o serviço eleitoral do Tribunal Eleitoral do Distrito Federal.

N. 961 — De 35:625\$200, a N. Cosentino & Comp., de fornecimento de material para o mesmo serviço.

N. 962 — De 33:447\$700, a Santos & Gonçalves Ltda., de material para o mesmo serviço.

N. 963 — De 33:847\$300, a Virgilio Guimarães & Comp., de material para o mesmo serviço.

N. 964 — De 6:360 a Moreno Borli-do & Comp., de material para o mesmo serviço destinado ao Instituto de Identificação do Distrito Federal.

N. 965 — Solicitaram-se providências para satisfação dos pedidos de fornecimentos requisitados á Comissão Central de Compras pelas repartições dependentes deste ministerio.

A Fazenda, solicitaram-se os seguintes pagamentos: provenientes de alugueres:

N. 966 — De 2:530\$ a Amadeu Augusto Teixeira, de aluguel da sede do primeiro distrito policial.

N. 967 — De 1:200\$, a Arnaldo Octavio Luta, da sede do segundo distrito policial.

N. 968 — De 1:500\$, a Carloman da Silva Oliveira, da sede do terceiro distrito policial.

N. 969 — De 800\$, a Orietta e Lisette Dias Maciel, da sede do 7º distrito policial.

N. 970 — De 600\$, a José Pacheco da Rocha, da sede do oitavo distrito policial.

N. 971 — De 1:000\$, a Maria Choadá Souza, da sede do nono distrito policial.

N. 972 — De 450\$, a Antonio Pereira de Souza, da sede do 10º distrito policial.

N. 973 — De 1:400\$, a Amador Pinheiro de Barros Filho, da sede do 12º distrito policial.

N. 974 — De 800\$, a Emilia Adelaide de Almeida e Albuquerque, da sede do 13º distrito policial.

N. 975 — De 1:500\$, a José Pereira Paulo, da sede do 14º distrito policial.

N. 976 — De 280\$, a João Peixoto de Oliveira, pelo posto do morro do Pinto.

N. 977 — De 800\$, a Francisco Carlos Eyer, da sede do 15º distrito policial.

N. 978 — De 650\$, a Manoel Moreira da Rocha, da sede do 16º distrito policial.

N. 979 — De 142\$, a Companhia Timoneira S. A., da sede do posto do 17º distrito policial.

N. 980 — De 800\$ a Alfredo Tavares Ferreira, da sede do 17º distrito policial.

N. 981 — De 540\$, a Carlos Luiz de Vargas Dantas, da sede do 18º distrito policial.

N. 982 — De 560\$, a Analia de Campos Almeida, da sede do 17º distrito policial.

N. 983 — De 540\$, a José Gomes Filho, da sede do 20º distrito policial.

N. 984 — De 470\$, a Amélia de Faria e outras, da sede do 21º distrito policial.

N. 985 — De 800\$, a Lauro Camargo Rangel, da sede do 23º distrito policial.

N. 986 — De 1:600\$, a Jorge Mansur Chanan, da sede do 24º distrito policial.

N. 987 — De 800\$, a Companhia Progresso Industrial do Brasil, da sede do 25º distrito policial.

N. 992 — De 160\$ a Joaquim Tavares Guerra Filho, do Posto Policial da Pavuna.

N. 993 — De 1:200\$ a Jeronymo Ferreira, da sede da Assistência Policial.

N. 994 — De 150\$ a Nelson, Antonio e Sylvio Dias da Rocha, do Posto do Anchieta.

N. 995 — De 100\$ a Manoel Domingos, da sede do Posto Policial de Camorim.

— A Fazenda:

N. 996 — Solicitaram-se esclarecimentos sobre os despachos relativos a inflamáveis e corrosivos no Porto desta Capital, objeto do estudo da Comissão Técnica.

— A Fazenda solicitaram-se os seguintes pagamentos:

N. 997 — De 1:485\$300 a Light & Power Comp. Ltd., de consumo de energia na Corte de Apelação.

N. 998 — De 50\$ a menor Irene, de serviços ao Tribunal do Juri.

N. 999 — De 900\$ a Manoel Martins Ferreira, para pagamento de despesas

mandas e de pronto pagamento nas Pretorias.

N. 1.000 — De 3:780\$ a Santos & Gonçalves Ltd., de trabalhos executados na Imprensa Nacional.

N. 1.001 — De 30\$400 a City Improvements Co. Ltd., de serviços sanitarios a Policia.

— Ao Sr. presidente da Caixa Economica do Rio de Janeiro:

N. 1.002 — Solicitou-se a restituição da importancia de 200\$ á firma Santos & Gonçalves Ltd., para garantia de proposta.

N. 1.003 — Solicitou-se a restituição de 200\$ á firma N. Cosentino & Comp., para garantia de proposta.

N. 1.004 — Solicitou-se a restituição de 200\$ á firma José Cima Cabral, para garantia de proposta.

N. 1.005 — Solicitou-se a restituição de 200\$ á firma Sebastião Pereira de Oliveira & Comp. Ltd., para garantia de proposta.

N. 1.006 — Solicitou-se a restituição de 200\$ á firma Virgílio Guimarães & Comp., para garantia de proposta.

N. 1.007 — Solicitou-se a restituição de 200\$ á firma Silva Santos & Comp., para garantia de proposta.

— Ao Sr. interventor federal no Distrito Federal:

N. 1.008 — Solicitaram-se informações relativas ao aproveitamento do prédio do edificio junto a Comp. Ferro Carril Carioca.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Segunda Secção

Officios:

Montepio:

Ao Sr. director geral da Diretoria de Contabilidade da Secretaria de Educação e Saúde Pública:

N. 69 — Transmitiram-se declarações de familia dos funcionarios da Faculdade de Medicina da Baía.

Aditamento ao expediente de 17 de junho de 1933

ACTOS DO SR. MINISTRO

Despacho:

Pedro de Albuquerque Uchôa, pedindo passagens e transporte de bagagens. — Prove o alegado.

Primeira Secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Expediente de 21 de junho de 1933

Officios:

Ao Sr. director geral do Expediente de Contabilidade da Policia do Distrito Federal:

N. 875 — Restituiu-se a conta numero 523, na importancia de 295\$000, relativo ao pagamento á Light and Power, de trabalhos executados na oficina mecanica da Assistencia Policial.

— Ao director da Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 878 — Solicitou-se solução ao pedido de pagamento dos vencimentos del-

xados de perceber por Adalberto Ramos de Freitas, ex-protocolista da Portaria da Policia.

— Ao director do Instituto de Identificação e Estatística Criminal:

N. 879 — Solicitaram-se informações sobre si o instituto está habilitado a proceder a exame pericial nos autos de dois processos criminaes.

— Ao general comandante da Policia Militar do Distrito Federal:

N. 880 — Transmitiram-se os processos referentes ao pagamento de vencimentos que deixaram de receber officiais da corporação.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Ceará:

N. 882 — Restituiu-se o processo referente ao pedido de pagamento da gratificação a que se julga com direito Antonio Nunes Valente, para substituição de atestados.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 883 — Restituiu-se o processo relativo ao pagamento do bacharel Josino Romero Vianna, para serem declarados os motivos determinantes da substituição a que tem direito.

Segunda Secção

Officios:

Ao director geral da Secretaria da Camara dos Deputados:

N. 876 — Agradeceu-se a comunicação de haver assumido o exercicio do cargo.

— Ao director da Despesa Publica do Tesouro Nacional:

N. 877 — Transmittiu-se a folha suplementar referente aos vencimentos a que tem direito o official desta secretaria Fausto Torrents.

— Ao engenheiro chefe do Escritorio de Obras deste ministerio:

N. 881 — Solicitou-se o orçamento para construção do pavilhão destinado ás oficinas da Escola João Luiz Alves.

— Ao Sr. director da Secretaria do Tribunal Eleitoral Regional em Ser-gipe:

N. 884 — Comunicou-se o pedido de providencias para o desconto mensal de treze mil quatrocentos e dezeseite réis, junto á Delegacia no Estado, e relativo ao custo da passagem concedida a Tasso Macedo.

— Ao director geral da Imprensa Nacional:

Numero 885 — Solicitaram-se providencias no sentido de que sejam confeccionadas 1.000 folhas para relações de remessas de correspondencia, e 50 folhas de ponto destinadas á portaria desta Secretaria de Estado.

— Ao secretario da Procuradoria Geral da Republica:

N. 886 — Solicitaram-se informações sobre inventario de maquinas de escrever.

— Ao presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 887 — Requisitaram-se passagens para D. Zulmira dos Santos e menores Léa e Lucv.

Montepio

Ao chefe de policia do Distrito Federal:

N. 70 — Solicitaram-se informações sobre a importancia que vem sendo, mensalmente descontada para montepio, a Manoel Alipio Leal.

— Ao director da Despesa Publica do Tesouro Nacional:

N. 71 — Restituiu-se o processo de habilitação de D. Maria Luiza dos Passos e outros, solicitando pagamento de funeral.

— Ao director geral da Contabilidade da Secretaria da Educação e Saúde Publica:

N. 72 — Transmitiram-se declarações de familia dos funcionarios das Faculdades de Direito de São Paulo e de Recife.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Despacho:

João Ignacio de Jesus, pedindo restituição de selo de reforma. — Junte o interessado certidão da sentença que o reintegrou.

Imprensa Nacional

Expediente de 23 de junho de 1933

Officios:

N. 1.929 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, remetendo o requerimento de Belmiro Ferreira da Veiga. (J. 10.491).

N. 1.926 — Ao Sr. chefe de policia do Distrito Federal, comunicando a cessação dos motores electricos com exclusão de uma linotipo. (J. 10.518).

N. 1.928 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, comunicando que a maquina para impressão tipografica solicitada consta do edital de concorrência para venda. (J. 10.440).

Ns. 1.930/31 — Ao Sr. contador geral da Republica, remetendo as guias de recolhimento correspondente aos dias 21 e 2, respectivamente, das importancias de 1:789\$400 e 3:642\$600.

N. 1.927 — Ao Sr. director geral de Contabilidade do Tesouro Nacional, informando sobre o pagamento de depósitos de diversas origens. (F. 21.169).

Requerimentos espachados

Antonio de Araujo Oliveira Guimarães, Gustavo Gomes de Souza, Aureo Felix do Nascimento e Hamilton Monte-Mór Marques. — Certifique-se e averbe-se.

José Garcia de Mello. — Cancele-se. José Santos Bequito. — Certifique-se e averbe-se.

Alberto Vieira Nunes. — Averbe-se e certifique-se.

José Carlos Barbosa da Silva. — Certifique-se o que constar.

Oswaldo do Nascimento Braga. — Suspenda-se.

Augusto Martins Pereira. — Não ha, presentemente, vaga a preencher-se com pessoal estranho.

Manoel do Couto Nogueira. — Sim, em termos.

Henrique Rodrigues de Souza. — Averbe-se e certifique-se.

Serafim dos Anjos. — Averbese e certifique-se.
Alberto Vieira Nunes. — Averbese.
Filomeno Pereira da Silva. — Averbese e certifique-se.

RENDA ARRECADADA PELA TESOUREARIA	
De janeiro a maio de 1933	545:863\$500
De 1 a 21 de junho de 1933	68:191\$300
Total	614:057\$600
Em igual período de 1932	549:059\$985
Diferença para mais em 1933	64:997\$615

Imprensa Nacional, 22 de junho de 1933. — O tesoureiro, G. Catramby. — Confere. — O 2º oficial, Honorio Leal. Confere. Em 22 de junho de 1933. — G. de Almeida, pelo oficial encarregado. — Visto. Em 22 de junho de 1933. — Alberto Jacques de Oliveira, pelo chefe da Divisão de Controle.

De janeiro a maio de 1933	545:863\$300
De 1 a 21 de junho de 1933	71:836\$900
Total	617:700\$200
Em igual período de 1932	552:162\$385
Diferença para mais em 1933	65:537\$815

Imprensa Nacional, 23 de junho de 1933. — O tesoureiro, G. Catramby. — Confere. — O 2º oficial, Honorio Leal. — Visto. Em 23 de junho de 1933. — Machado Junior, pelo chefe da Divisão de Controle. — Confere. Em 23 de junho de 1933. — Maria Luiza Valente de Andrade, pelo oficial encarregado.

Ministerio da Educação e Saúde Pública

GABINETE DO ENGENHEIRO

EXPEDIENTE DO SR. ENGENHEIRO DO MINISTERIO

Dia 23 de junho de 1933

Ao Sr. diretor da Escola Politécnica: N. 477 M — Remetendo especificações para obras de modificação de uma das salas de aulas.

Conselho Nacional de Educação

ATA TAQUIGRAFICA DA SEGUNDA SESSÃO DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINARIA DE 1933, REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 1933

Presidencia do Sr. Dr. Washington Pires, ministro de Estado dos Negocios da Educação e Saúde Pública, tendo como secretário o Sr. Dr. Americo Dacombe

Conselheiros presentes — Professores Dulcideo Cardoso, Leitão da Cunha, Miguel Couto, Isais Alves, José Olimpio da Silva, padre Leonel Franca, Delgado de Carvalho, João Simplicio, Theodoro Ramos, almirante Americo Silvano e marechal Marques da Cunha.

O Sr. presidente — Havendo número legal, está aberta a sessão. Vai ser lida a ata da sessão anterior. (É lida e aprovada a ata da sessão anterior).

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 20 de junho de 1933

Ao Sr. diretor da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 2.002 — Comunica que o Sr. ministro resolveu autorizar a dispendir até a importância de 5:000\$, com a viagem dos quintanistas desse estabelecimento que vão em visita às escolas medicas do sul do país.

— Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 2.003 — Comunica que o Sr. ministro resolveu autorizar a Faculdade de Medicina dessa universidade a dispendir até a importância de 5:000\$000 com a viagem dos quintanistas da mesma faculdade, que vão em visita às escolas medicas do sul do país.

Dia 21

Ao Sr. engenheiro chefe da Comissão de Estradas de Rodagem Federais:

N. 2.004 — Em referencia ao officio n. 62, de 8 do mês findo, sobre a restituição, pelo Departamento Nacional de Saúde Pública, de materiais pertencentes a essa comissão, remete em cópia, o incluso officio n. 1.650, de 9 do corrente, do Sr. diretor geral do mesmo departamento, solucionando o caso.

— Ao Sr. diretor geral da Assistência a Psicopatas:

N. 2.005 — Em referencia a realização de concorrência para o fornecimento e instalação de aparelhos de queimar óleo, adequados à cozinha e lavanderia do Hospital Nacional, solicita providencias no sentido de ser restituído a esta diretoria geral o orçamento organizado pelo engenheiro deste ministério que foi transmitido com o officio n. 1.510, de 12 de mai último, e comunica que, tratando o citado officio não só de instalação como também de aquisição de aparelhos, a despesa total de 32:000\$ não poderá correr á conta da verba 16ª — Obras.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 2.006 — Estando satisfeita a exigencia legal contida no parecer respectivo, restitua o processo n. 74.725/32, que veio com o officio n. 711, de 47 de maio findo.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 2.007 — Tendo a Assistencia de Psicopatas comunicado haver remetido a essa diretoria geral, para a devida liquidação, contas de energia electrica fornecida por The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd. á Colonia de Psicopatas (Homens), nos meses de junho a dezembro de 1927, solicita informações quanto ao destino que tiveram essas contas, pois só assim poderá ter andamento a petição a respeito, da citada empresa.

— Ao Sr. provedor da Santa Casa da Misericórdia — Sorocaba, S. Paulo:

N. 2.009 — Solicitando preenchimento de formalidades no processo referente ao pedido de subvenção para o primeiro semestre do corrente ano.

Diretoria Geral de Educação

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

Registro de professores

Elizabeth Moelmann e Braulio Dias Brandão. — Deferidos.

Salomão Hassem Handam Filho. — Deferido.

Francisco Romano. — Sêlo os documentos e reconheça as firmas.

Henrique Harre. — Sêlo os documentos e prove o exercicio no magisterio em matematica, cosmografia, fisica e quimica.

José Aleixo Osthoff. — Sêlo os documentos.

Manuel Pinheiro Landim. — Reconheça as firmas dos tabeliães do Estado da Bafa.

Maria Devota Lazarotti. — Satisfaca as exigencias das letras a, b, e c, do artigo 69 do decreto n. 19.890.

José Canosa Gonçalves Junior. — Legalize os documentos exhibidos, reconhecendo as firmas dos notarios de São Paulo.

Labieno Antenor de raujo. — Legalize os documentos apresentados, selando os que estão com deficiencia de selo e reconhecendo as firmas dos tabeliães do Estado de Minas Gerais.

Ligia Carvalho Leal. — Prove que leciona Historia Universal e Historia do Brasil pelo prazo minimo de dois anos.

Rubens Brasil. — Apresente os documentos que satisfacam as letras b e c do art. 69 do decreto n. 19.890.

Renato de Almeida. — Deferido em português, filosofia e historia da Civilização, devendo o suplicante provar o exercicio do magisterio quanto a literatura.

Passa-se ao expediente:

O Sr. Theodoro Ramos — (Lendo):

COMISSÃO DE ENSINO SUPERIOR

Parecer n. 46

“A Comissão de Ensino Superior tomou conhecimento do bem elaborado relatório apresentado pelo Sr. Roberto Pimentel, inspetor federal da Faculdade de Engenharia do Paraná, e relativo ao ano de 1932. Pensa a comissão que esse relatório pôde ser aprovado e arquivado.

A comissão observa que se acham vagas seis cadeiras. O inspetor federal informa estar apenas aguardando instruções do Sr. ministro da Educação afim de providenciar a imediata reabertura de inscrições para o preenchimento das re-

peridas cadeiras vagas, que estavam sendo regidas por professores interinos ou contratados. O atual número de professores catedráticos é apenas 13.

A comissão opina para que sejam tomadas providências com o objetivo de regularizar a situação da Congregação da Faculdade de Engenharia do Paraná.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1933. — *Theodoro A. Ramos*, relator. — *Raul Leitão da Cunha*. — *Miguel Couto*.

O Sr. Marechal Marques da Cunha — (Lendo):

COMISSÃO DE REGIMENTOS

Parecer n. 47

"Tendo sido presente ao Conselho Nacional de Educação o Regimento Interno da Escola de Engenharia de Pernambuco, opinou a respectiva Comissão de Regimentos, em seu parecer n. 182, de 24 de setembro do ano proximo findo, que fosse devolvido ao inspetor da citada Escola o aludido Regimento Interno para ser alterado de acordo com as ponderações feitas pela dita Comissão, em observância ao que dispõem os decretos ns. 19.852, de 11 de abril de 1931, e 20.179, de 6 de julho do mesmo ano. Volta agora ao conhecimento deste Conselho o referido Regimento Interno, tendo sido convenientemente atendidas todas as falhas apontadas. Em tais condições, julga a comissão poder ser aprovado o Regimento Interno da Escola de Engenharia de Pernambuco, visto satisfazer às exigências da Legislação vigente sobre o Ensino."

Sala das Sessões do Conselho Nacional de Educação, 17 de maio de 1933. — *Joaquim Marques da Cunha*, relator. — *José Olímpio da Silva*. — *Padre Leonel Franco, S. J.*

O Sr. Leitão da Cunha — (Lendo):

COMISSÃO DE ENSINO SUPERIOR

Parecer n. 48

"O relatório em que o Dr. Afonso Silviano Brandão, inspetor junto à Faculdade de Medicina da Universidade de Minas Gerais, descreve o ano letivo de 1932, nesse estabelecimento de ensino, está suficientemente documentada para permitir a conclusão de que, além das inevitáveis impostas pela situação anormal que atravessara o país, nenhuma outra ocorreu, pelo que parece à Comissão abaixo assinada dever ser aprovado pelo Conselho e arquivado o referido relatório."

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1933. — *Raul Leitão da Cunha*, relator. — *Theodoro A. Ramos*. — *Miguel Couto*.

COMISSÃO DE ENSINO SUPERIOR

Parecer n. 49

"O relatório apresentado pelo Dr. Joaquim Paula Braga, inspetor federal junto à Faculdade de Medicina do Paraná, referente a 1932 é bastante minuciosa para demonstrar terem transcorrido sem irregularidades, além das inevitáveis, que dependeram da situação anormal atravessada pelo país, os trabalhos escolares durante o último ano letivo.

Parece à Comissão abaixo assinada, portanto, poder êle ser aprovado pelo Conselho e arquivado."

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1933. — *Raul Leitão da Cunha*, relator. — *Theodoro A. Ramos*. — *Miguel Couto*.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E CONSULTAS

Parecer n. 50

"Submete o Sr. Ministro da Educação e Saúde Pública à consideração deste Conselho o processo organizado na Diretoria Geral de Educação a respeito do ofício n. 33, adiante transcrito, expedido pela Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano.

"Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1933. Ofício n. 33. Sr. Dr. Inspetor Federal junto a esta Escola — Tenho o prazer de levar ao seu conhecimento, que por proposta do Conselho Técnico Administrativo, o Instituto Hahnemanniano acaba de oficiar a esta Diretoria, concordando na supressão do curso de Farmácia proporcionalmente à formatura dos que se acham cursando. Nestas condições não haverá mais exame ves-

tibular para o 1º ano do referido curso, nem admitido, mesmo, transferência para as séries que ainda haja alunos. Atenciosas saudações. — Dr. Sílio Pereira Lima, diretor interino. Visto. — Dr. Custódio Teixeira Sá Fortes."

Deixa a Comissão de analisar o mérito da proposta em aprego e dos comentários feitos pela Diretoria Geral de Educação porque lhe parece não dever este Conselho pronunciar-se sobre caso que diga respeito a essa Escola enquanto a Comissão especial, de cuja existência nos certificou o Sr. Ministro da Educação e Saúde Pública, não terminar a sua missão."

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1933. — *Raul Leitão da Cunha*, relator. — *Joaquim Marques da Cunha*: deixa de tomar em consideração a proposta, por falta de elementos para julgamento, como sejam — Estatutos do Instituto Hahnemanniano e Regimento interno da Escola de Medicina e Cirurgia. — *João Simplicio* — a supressão do curso cabe exclusivamente ao I. H. e sobre sua resolução nenhum parecer pôde ser dado pelo Conselho Nacional de Educação.

Passa-se á ordem do dia

Ordem do dia

Tem a palavra o Sr. professor Leitão da Cunha, relator do parecer n. 43, da Comissão de Ensino Superior, sobre o pedido de inspeção preliminar formulado pela Faculdade de Odontologia de Porto Alegre.

O Sr. Leitão da Cunha — Sr. Presidente, o parecer é o seguinte: (Lê o parecer n. 43, apresentado em 17 de maio)

O Sr. Presidente — Está em discussão o parecer.

O Sr. Marechal Marques da Cunha — Sr. Presidente, não é a primeira vez que a Faculdade de Odontologia de Porto Alegre comparece a este Conselho. Trata-se de uma escola modesta, que já funciona há mais de 20 anos. Apresenta-se ela, agora, em condições um tanto satisfatórias, como se depreende das palavras do ilustre relator, no tocante ao seu edifício, às suas fontes de renda, à sua administração, etc. À vista das informações constantes dos relatórios conclui a Comissão propondo o adiamento da concessão da inspeção preliminar. Essa providência tem sido adotada pelo Conselho com relação a várias escolas, e a respeito do adiamento da concessão da inspeção preliminar, um ilustre membro deste Conselho já declarou, mais de uma vez, que era sistematicamente contrário a tal medida, pois, para S. Ex. o pedido só comportava dois alvitre: ou era atendido ou não.

No caso presente, a Comissão opina pelo adiamento porque a Faculdade de Odontologia de Porto Alegre não satisfaz as condições exigidas pela lei, no que diz respeito ao gabinete de anatomia. A escola declara que empregou os maiores esforços no sentido de atender a esse requisito, procurando entrar em acordo com a Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, sem resultado. Desejaria que ficasse bem claro e estabelecido aqui que a inspeção preliminar não é uma fase definitiva para o estabelecimento de ensino. Ela é concedida e deve durar dois anos, podendo o Conselho prorrogá-la por um tempo que não está determinado na lei. A inspeção preliminar é concedida para que o estabelecimento possa completar a sua organização, sanando deficiências e preenchendo lacunas e falhas existentes, porque, se um estabelecimento de ensino superior que se apresentasse ao Conselho solicitando a inspeção preliminar, satisfizesse rigorosamente os requisitos estabelecidos em lei, essa inspeção seria uma superfluidade. O estabelecimento estaria em condições de ter logo a inspeção permanente. Quando se concede a inspeção preliminar, parece-me que o estabelecimento pôde apresentar pequenas falhas, que deverão ser corrigidas durante o decurso da mesma. Aplicando essas considerações ao caso vertente, acho que, a um estabelecimento da natureza da Faculdade de Odontologia de Porto Alegre, que satisfaz a umas tantas condições, como diz o próprio parecer, que já tem uma vida longa, que mantém uma policlínica e um gabinete de protese dentária, pôde ser concedida a inspeção preliminar, ficando, naturalmente, o inspetor incumbido de acompanhar a vida da escola, afim de verificar, durante os dois anos da lei, o instituto vai procurando sanar as falhas apontadas na sua organização. Penso que devemos ser um tanto tolerantes para com tais institutos,

se guizermos marchar para uma organização de ensino livre. Si começarmos a crear obstaculos, usando de rigor excessivo, poderemos chegar a ponto de matar o instituto, pois, nagada a inspecção e só podendo o estabelecimento voltar após um certo prazo, fixado em dois anos por um celebre aviso, este tempo é mais do que suficiente para que os alunos emigrem, transferindo-se para outras escolas. Sinto, portanto, discorcar da conclusão do parecer, achando que podemos perfeitamente conceder a inspecção preliminar, visto como, merced da orientação do inspetor, a escola poderá, no prazo de dois anos, regularizar a sua situação, podendo-se inteiramente de acôrdo com a lei.

O Sr. Leitão da Cunha — Sr. Presidente, a argumentação do nosso eminente colega, marechal Marques da Cunha, inteiramente de acôrdo com tudo quanto tenho dito neste Conselho relativamente ao que deveria ser a inspecção preliminar, foi apresentada a esta Casa porque o eminente conselheiro se deslembrou da existencia do art. 22, do decreto n. 20.179, de 6 de julho de 1931, que declara:

"Serão também validos, nos termos deste decreto, os diplomas expedidos pelos institutos livres de ensino superior aos alunos neles já matriculados na data da concessão da inspecção preliminar".

Quer isto dizer que, se aprovassemos a emenda que o eminente conselheiro apresentou ao parecer, iríamos validar os diplomas expedidos por essa Faculdade, na qual o ensino da anatomia no dizer do illustre inspetor é "suficiente" por ser feito em caveiras e mais alguns casos avulsos. Havia de ser interessante entregar-se alguém aos cuidados de um dentista diplomado por uma Escola, onde aprendesse a fazer injeções analgésicas em os nervos das caveiras...

O Sr. Marechal Marques da Cunha — Reconheci a lacuna.

O Sr. Leitão da Cunha — Que é insanavel no momento.

O Sr. Marechal Marques da Cunha — Neste caso, V. Ex. deveria ter negado a inspecção.

O Sr. Leitão da Cunha — A concessão da inspecção preliminar, agora, seria — perdô-me V. Ex. o termo justificado pelo menos para os medicos desta Casa — um despropósito. A vista do que diz o art. 22, poderia a Comissão ter concluido por negar de uma vez a inspecção.

O Sr. Marechal Marques da Cunha — Acho que seria mais razoavel.

O Sr. Leitão da Cunha — Não seria mais razoavel, porque as alegações feitas pelo inspetor e que não permitem que se conceda já a inspecção preliminar, são todas removíveis num prazo relativamente curto, si a Faculdade quizer ou estiver no caso de o fazer. Quanto ao edificio, já está indicado no proprio relatório que a Escola, reconhecendo que o mesmo não satisfaz, vai se mudar para um novo prédio. Quanto à idoneidade financeira do instituto, que deveria dispor dos meios necessarios para manter-se durante três anos, requisito esse que o inspetor declara não ser satisfeito pela Faculdade, poderia talvez remediar-se si a escripta da Faculdade fosse tão bem feita quanto o relatório o diz. Entretanto, a renda que teria corrido por conta da policlinica não figura nesse relatório.

Essa lacuna poderá também ser sanada. A questão fundamental, o gabinete de anatomia (que não pôde ser sala com manequins nem precisa ser necroterio) é aclarada pelo inspetor da seguinte maneira: "A Faculdade tem atlas anatomicos, crâneos e ossos avulsos, mais que suficientes para o estudo da anatomia, o que ao meu vêr constitue o verdadeiro gabinete anatomico". O Dr. Juvencio da Silva Gomes, não meditou bastante quando fez essa afirmativa, porque atlas anatomicos, crâneos e ossos avulsos não bastam para o estudo eficiente daquela disciplina. Onde estão os nervos, os musculos, os vasos? Como poderiam orientar-se os alunos nas intervenções que devem fazer

Assim, acho que o parecer da comissão conclue acertada e benevolmente, quando propõe, apenas, que se adie a solução para uma nova oportunidade em que a Escola demonstre ter-se adaptado á lei, ou melhor, ter-se posto em condições de ensinar eficazmente.

O Sr. Presidente — Não havendo quem se manifeste, passa-se á votação.

Os senhores que aprovam o parecer queiram conservar-se sentados. (Pausa). Foi aprovado, contra os votos dos senhores João Simplicio e marechal Marques da Cunha.

Tem a palavra o Sr. preofessor Leitão da Cunha, relator do parecer n. 44, da Comissão de Ensino Superior sobre a Escola de Farmacia de Ouro Preto.

O Sr. Leitão da Cunha — Sr. Presidente, o parecer é o seguinte: (Lê o parecer n. 44, apresentado em 16 do corrente).

O Conselho deve estar lembrado de que, em parecer apresentado fóra proposto, na reunião de janeiro, que se cassasse a essa Escola a equiparação em cujo goso estava, por não ter cumprido as determinações anteriormente feitas por esta Assembléa. A vista, porém, da discussão, na qual se verificara ter sido tentada a melhoria da situação com o pedido para que fossem feitos os concursos na Universidade de Minas Gerais, o proprio relator sugerira que não fosse efetivada a providencia, que nesse caso seria injusta, dadas as circunstancias que intercorreram em 1932, e que teriam impedido a realização dos referidos concursos. Assim, foi o assunto adiado para a presente reunião, a vêr si a Escola tomaria as providencias necessarias, e, como no relatório do inspetor via-se sem acusações graves a professores que, segundo lá se dizia, iam apenas receber vencimentos e não lecionavam, o eminente conselheiro Joaquim Amazonas lembrou-se de propôr o aditivo, aceite pelo Conselho, que determinava a rescisão de tais contratos. Essa rescisão não foi feita e os concursos não foram iniciados. Este o motivo por que a Comissão propõe que se suspenda a regalia da equiparação até á proxima reunião, afim de verificar-se se a Escola regularizou a sua situação. Si não quizer adatar-se ao regimen legal, será, então, cassada a equiparação.

O Sr. João Simplicio — Sr. Presidente, votarei contra o parecer da Comissão. Entendo que o Conselho, antes de tomar uma resolução dessa natureza, que poderá afetar a reputação de um estabelecimento de existencia já longa...

O Sr. marechal Marques da Cunha — Tem 52 anos.

O Sr. João Simplicio — ...deve ouvir essa instituição ou o responsavel pela mesma. Ouça o Govêrno do Estado de Minas Gerais, porque esse estabelecimento é um instituto official do Estado.

O Sr. Leitão da Cunha — Razão de mais para andar de acôrdo com a lei.

O Sr. João Simplicio — O parecer refere-se á Faculdade ou seus responsaveis.

O Sr. Leitão da Cunha — Não conheço bem a situação do Estado de Minas no caso e não quero culpar um inocente.

O Sr. João Simplicio — V. Ex. não ignorará aia fatos. Minuciosissimo no exame dos documentos, deveria ter verificado que o inspetor federal pediu ao diretor geral de educação que lhe dissesse como agir, visto que os contratos para professores daquele estabelecimento eram feitos pelo secretario da Educação e Saude Publica do Estado. Mesmo que não tivesse prestado atenção aos decs. de 1882, 1883 e 1901, que reconheceram, oficializaram e fundaram essa Escola, esse officio do inspetor era o bastante para assinalar a condição especial dessa Escola. Tenho insistido, Sr. Presidente, — e nessa insistencia fundo o motivo principal do meu voto contra o parecer — que se não deve tomar resoluções dessa natureza, sem ouvir os respectivos estabelecimentos. O Conselho deve manter relações com os estabelecimentos de ensino. Pôde haver motivo muito justo, muito aceitavel, que justifique a situação atual da Escola.

Acho que o Conselho deve mudar de norma de proceder. Do contrario, veremos o que estamos verificando: O Conselho toma resoluções que não são aprovadas ou não são applicadas, porque tem agido, sem a necessaria moderação, esquecendo principios fundamentais de justiça. Desejaria que o julgamento fosse convertido em diligencia, isto é, que se solicitassem ao Estado de Minas Gerais informações sobre o caso. Depois, então, o Conselho resolveria.

O Sr. Leitão da Cunha — Sr. presidente, o parecer da comissão não foi dado sem que houvesse a ponderação necessaria relativamente aos fatos que interessam ao passado dessa Escola e á sua situação presente. Não houve desejo de punir porque nenhum dos membros da Comissão se comp. em ser castigador. Pelo contrario, apenas houve necess. de se applicar uma sanção legal feita para esses casos, pois a Escola evidentemente não se quer corrigir.

Além dos fatos antigos narrados pelo Departamento cional do Ensino, verifica-se pelo estudo do processo ... houve troca de correspondencia entre a Diretoria Geral de Educação, que neste particular não deixou de cumprir o seu dever, e a propria Escola, e que o inspetor fez as suas queixas

aquela Diretoria no sentido de não ter podido obter da administração do estabelecimento o cumprimento do que o Conselho determinou.

O Sr. João Simplicio — Por que?

O Sr. Leitão da Cunha — Porque a Escola parece não querer.

O Sr. João Simplicio — V. Ex. leia a consulta do inspetor ao diretor geral de Educação.

O Sr. Leitão da Cunha — Pois não. Diz o inspetor.

"Exmo. Sr. diretor da Diretoria Geral de Educação: Tendo lido no *Diário Oficial* as resoluções do Conselho Superior sobre o meu relatório, embora não tenha ainda recebido nenhuma comunicação dessa Diretoria, solicito de V. Ex. as precisas indicações sobre o meu modo de agir. A Escola é um estabelecimento estadual e os professores interinos são contratados pelo secretário da Educação e Saúde Pública do Estado, portanto, só por ele deve ser recindido o contrato dos professores farmacêuticos Horácio dos Santos, Antenor Machado e Dr. Pedro de Aquino Ramos. Como devo agir, caso se apresentem para dar suas aulas? Devo impedir? Espero de V. Ex. as necessárias ordens, pois as aulas devem começar em março próximo."

Mais adiante, consta do processo:

"A despacho. Ofício n. 11, do Sr. inspetor da Escola de Farmácia de Ouro Preto, referente aos professores interinos contratados pelo Secretário da Educação e Saúde Pública do Estado de Minas. O Sr. inspetor faz referências ao seu relatório e resoluções do Conselho de Educação. Preliminarmente deve ser anexado ao presente processo o relatório em questão. — F. Kauffmann, 3º oficial.

"De acordo com o final da informação para que pela seção competente seja feita a juntada do processo aludido. — Dario Leal".

"Providencie-se. — D. Cardoso".

Deixo de cumprir o despacho supra em virtude do processo a que se refere a informação haver sido enviado ao Gabinete do Sr. ministro em 26 de janeiro de 1933. O processo em questão tem o n. Farmácia 12-933. — Virgílio Costa, protocolista.

"Aditamento: Em sessão de 6 do corrente, o Conselho Nacional de Educação aprovou o parecer n. 15, da Comissão de Ensino Superior, sobre o relatório apresentado pelo Sr. inspetor junto à Escola de Farmácia de Ouro Preto, referente ao ano de 1932, no sentido de não ser ele arquivado "enquanto não for sanada a grave irregularidade que se verifica na composição do corpo docente, onde existem apenas três professores catedráticos e nove contratados". Foi aprovado também o aditivo apresentado pelo prof. Joaquim Amazonas, nos seguintes termos: — Que a Faculdade de Farmácia de Ouro Preto, recinda os contratos dos dois professores a que se refere o relatório do Sr. inspetor, como não comparecendo absolutamente durante o período letivo.

Consulta o Sr. inspetor como deve agir em relação aos professores contratados, farmacêuticos Horácio dos Santos, Antenor Machado e Dr. Pedro de Aquino Ramos, visto a Escola ser estadual e os professores serem contratados pelo secretário da Educação e Saúde Pública do Estado.

O Sr. inspetor deve acatar as decisões do Conselho Nacional de Educação aprovadas pelo Exmo. Sr. ministro em 4 de março de 1933.

Deve pois o Sr. inspetor levar ao conhecimento do diretor da Faculdade as decisões do Conselho Nacional de Educação, afim de que este possa tomar junto ao governo do Estado as medidas necessárias que o caso requer. — F. Kauffmann."

"De acordo com a informação deve ser oficiado ao inspetor neste sentido. — Paula Ferreira."

"De acordo. — Dulcídio Cardoso."

Providência, em 31 de março de 1933.

"Sr. inspetor — Em referência ao vosso ofício n. 11, de 18 de fevereiro último, declara-vos que, de acordo com o parecer do Conselho Nacional de Edu-

cação, junto por cópia, homologado pelo Sr. ministro por despacho de 4 de março último, deve a Diretoria deste instituto providenciar, com urgência junto ao governo do Estado no sentido de ser acatada aquela resolução. Saudações. — Dulcídio Cardoso, diretor geral."

"Ao Sr. protocolista, para que se sirva juntar ao presente ofício o processo em que o Conselho Nacional de Educação mandou recindir o contrato do prof. da Escola de Farmácia de Ouro Preto, farmacêutico Horácio dos Santos."

"Não consta no protocolo nenhuma resolução do Conselho sobre o assunto. Talvez haja qualquer coisa no relatório de 1932, que está na segunda sessão desde 10 de março de 1933."

"Exmo. Sr. diretor da Diretoria Geral de Educação. Comunico a V. Ex. que o professor interino farmacêutico Horácio dos Santos, um dos contratados que o Conselho Nacional de Educação mandou recindir o contrato, continua dando suas aulas. Para os devidos fins faço esta comunicação. Respeitosas saudações. — Albino Sartori, inspetor federal."

Esse parecer, portanto, está plenamente justificado quando propõe uma sanção para Escola pela displicência dos quando propõe uma sanção a Escola pela displicência dos seus responsáveis. O Sr. João Simplicio preferiria que se dissesse o governo do Estado de Minas Gerais como responsável por esses fatos, mas a comissão não o fez por ter verificado evidente discordância entre o que determina a lei sobre as Escolas estaduais e o que se observa no instituto em apreço. As escolas estaduais não têm inspetores, mas comissões que as fiscalizam; entretanto a escola em apreço tem um inspetor federal e inculca-se como escola oficial.

O Sr. Presidente — A culpa é nossa. Quando a lei foi decretada já ela era uma Escola estadual. Cumpria, portanto, às autoridades do ensino colocá-la na situação legal e não a ela. A Escola devia ser fiscalizada por uma comissão.

O Sr. Leitão da Cunha — A sanção a que se refere o parecer é justamente para esses casos. Diz o art. 6º do decreto n. 20.179, de 6 de julho de 1931:

"A equiparação de qualquer instituto de ensino superior mantido por Governo Estadual poderá ser suspensa enquanto não forem sanadas irregularidades verificadas no seu funcionamento e será cassada, por decreto do Governo Federal uma vez comprovado mediante prévio inquerito e ouvido o Conselho Nacional de Educação que não cumpre as disposições deste decreto."

Assim, a sanção proposta pelo parecer é um lembrete um pouco mais forte do que os anteriores, que nada conseguiram, para que a Escola demonstre se quer adaptar-se à lei ou pretere que lhe sejam cassadas as prerrogativas da equiparação. O Conselho opinou de assim ressalva a própria responsabilidade. Devemos resolver na esfera da nossa ação, de acordo com o que preponderar nesta Assembléa, pela maioria dos seus pares, ou pelo seu voto unânime. Se as nossas sugestões forem justas e não forem atendidas, paciência. Não poderíamos deixar de deliberar somente pelo fato de podermos ser desatendidos.

O Sr. João Simplicio — Se tivéssemos agido de outro modo, seríamos ouvidos.

O Sr. Leitão da Cunha — Fomos quasi sempre ouvidos. Às vezes não, é certo, mas isso acontece a todas as Assembléas. Devemos nos lembrar sempre das nossas responsabilidades e cumprir sempre os nossos deveres. Si formos atendidos, muito bem; si não o formos paciência. Quando falta de atenção — si V. Ex. prefere o termo — para com o Conselho fosse de tal natureza que não a deveríamos suportar, saberíamos qual o caminho a seguir, mas quando representam pequenas divergências, opinativas não assiste o direito do prejudicar com essas questões de somente os interesses legítimos do ensino.

O Sr. Isaias Alves — Sr. Presidente, vejo uma só dificuldade em resolver o caso no momento, porque parece-me que o fundamento da questão está em que o Estado de Minas Gerais mantém uma Escola com professores

contratados. Sinto que o poder federal tenha, nas organizações do ensino em geral, intervindo excessivamente na vida dos institutos estaduais durante toda a República. No caso vertente, é preciso verificar quais são as congregações que devem ser mantidas no país: as vitalícias ou as temporárias, contratadas, e quais as que podem prestar melhor serviço. Não quero discutir o assunto, mas devo lembrar que há países onde só existem congregações contratadas. Nos Estados Unidos não há um só professor vitalício. Não sei se o Conselho, deva propor justamente a suspensão da equiparação porque o Estado contrata professores. Os institutos particulares podem ter professores contratados, e até mesmo não ter nunca professores vitalícios. Consequentemente, parece que o Conselho precisa estudar esta questão: se nas Escolas mantidas pelos Estados, deveremos, pela lei federal, exigir o provimento das cadeiras por professores vitalícios.

O Sr. Marechal Marques da Cunha — A lei exige que sejam providas por concurso.

O Sr. Isaias Alves — Si não houvesse a lei, votaria logo de acordo com o pensamento filosófico propriamente. Sinto-me, porém, em dificuldade. A lei exige que os professores sejam efetivos e não sei si o Estado deve ser obrigado, dentro de sua legislação, nos institutos mantidos pelo seu tesouro, a manter professores da mesma natureza que os estabelecimentos federais. Por isso, diante da lei e ascoltando a minha consciência, fico em dúvida sobre a providência a tomar no caso em debate.

O Sr. Leitão da Cunha — Sr. Presidente, não devemos confundir provimento por concurso com vitaliciedade. Nada tem que ver uma coisa com outra. As objeções feitas pelo Sr. professor Isaias Alves poderiam ser dignas de todo o acatamento e mesmo de obediência por parte deste Conselho se não contrariassem terminantemente a lei. O decreto número 20.179, de 6 de julho de 1931, diz:

"Art. 1.º Serão oficialmente reconhecidos como válidos, para o exercício profissional no território da República, observadas quaisquer outras disposições administrativas, federais ou estaduais, os diplomas expedidos pelos institutos de ensino superior, congregados ou não em universidades, mantidos pelos governos dos Estados, nas condições prescritas por este decreto.

Art. 2.º O instituto de ensino superior, mantido por governo estadual, que pretender gozar das prerrogativas conferidas pelo artigo anterior, deverá satisfazer os seguintes requisitos:

- I —
- II —
- III —
- IV —
- V —
- VI —
- VII — Instituir, no respectivo regulamento, o provimento por concurso das vagas que ocorrerem no corpo docente."

É uma disposição taxativa. Si o instituto quizer gozar das regalias do reconhecimento deverá cumprir tal dispositivo. Permitir-lhe, porém, que uma congregação, que precisa de certa estabilidade, esteja a tomar deliberações com três professores efetivos e nove professores que podem ser dispensados de um momento para outro, não é coisa com que o Conselho possa concordar.

O Sr. almirante Americo Silvano — Não pretendia falar porque julgo o relatório da Comissão perfeitamente claro e fundamentado na lei. O Conselho Nacional de Educação não legisla. Pode propor alterações, como tem proposto, mas em suas deliberações é obrigado a obedecer à lei vigente, possa ou não o poder superior aceitar as suas sugestões.

Todas essas dificuldades que se apresentam aqui no Conselho constituem para mim um deleite intimo, extraordinário, porque são a verificação concreta de que quem está com a razão é Augusto Comte, é o espírito positivo. Ouvi o eminente professor Isaias Alves dizer que nos Estados Unidos há estabelecimentos de ensino nos quais todos os professores são contratados. Por quem são contratados? Pelo poder temporal? Creio que não. São contratados pelas congregações, pelas direções dos estabelecimentos. Todas as dificuldades que surgem no Brasil resultam da confusão dos dois poderes. O poder temporal não tem nada com o ensino. A intervenção do poder

temporal só perturba essas questões e V. Ex., Sr. Presidente, provou, mais uma vez, isso, quando justificou hontem a deliberação do eminente Chefe do Governo Provisorio, atendendo aos pedidos de todas as espécies, com relação à Escola de Medicina e Cirurgia.

O Sr. Presidente — Perdão. De professores e alunos.

O Sr. almirante Americo Silvano — O Conselho, propondo a cassação da equiparação, colocou-se dentro da lei. Como poder espiritual que é, argumentou com a Moral e a Razão. Vem o poder temporal, que além da moral e da razão tem metralhadoras e dinheiro e resolveu outra coisa.

Aceito a argumentação do prof. Leitão da Cunha. Não me magoei com a deliberação do poder temporal. Compreendo as dificuldades imensas que um Chefe de Estado, na situação atual, ha de ter de vencer. Nestas condições, em que sou insuspeito, que sou partidário ardoroso da liberdade de ensino, admito a intervenção do poder temporal até o ensino superior geral, de acordo com Augusto Comte. O ensino superior especializado, porém, não pode estar sob a alçada do poder temporal. Em questões de medicina, por exemplo, nada está resolvido. Qual é a verdadeira? a alopatha, a homeopata, a fisio-terapica ou a naturalista? Disciplinado, submeto-me à lei segundo o preceito católico da limitação de Cristo: "Toda argumentação e investigação natural devem seguir a Fé, sem a preceder nem a infringir."

Qual é aqui a nossa Bíblia, o nosso Alcorão? É a lei. E eu, de acordo com a lei, voto pelo parecer da comissão, porque essa não fez mais do que prudentemente seguir a lei.

O Sr. João Simplicio — Sr. Presidente, tinha proposto que esse julgamento fosse convertido em diligência, afim de que fosse ouvido o Governo de Minas Gerais, que é o responsável pela Faculdade. Ninguém mais autorizado do que V. Ex., no momento, para esclarecer o Conselho, sobre a diligência que eu solicitara. Acho que a Comissão de Legislação e Consultas, atendendo à sugestão de V. Ex., poderá formular uma proposta de projeto de lei, autorizando a Congregação da Faculdade correspondente da Universidade de Minas Gerais a proceder ao concurso para o provimento dos cargos vagos na Escola de Ouro Preto.

O Sr. Presidente — Desejaria que a comissão apresentasse um projeto de lei, que não fosse somente aplicável ao caso em debate e sim a todos os casos semelhantes.

O Sr. Dulcídio Cardoso — Sr. Presidente, como diretor geral de Educação, julgo-me na obrigação de esclarecer alguns pontos citados pelo professor João Simplicio, na parte referente às providências que deveriam ser tomadas em relação ao Instituto, cujo caso se debate neste Conselho, quanto ao não cumprimento das decisões desta assembleia. E como defesa da atitude assumida pelo diretor geral de Educação, pediria apenas permissão aos Srs. conselheiros para proceder à leitura do parecer da segunda seção da Diretoria Geral de Educação, em que são feitas alusões à conduta da Escola para com a Diretoria de Educação desde o tempo em que ela constituia o Departamento Nacional do Ensino. Diz o parecer:

"Já vem de longos anos o desrespeito às ordens emanadas desta diretoria pela Escola de Farmácia de Ouro Preto.

Em 1929, a despeito de ter o Conselho opinado pela anulação do concurso de química geral e mineral, à vista das atas e relatórios enviados pelo Sr. inspetor, foi, todavia, nomeado o candidato pelo Governo do Estado; embora ordem telegráfica do Sr. ministro da Justiça que mandou proceder ao concurso de botânica geral e sistemática, o governo daquele Estado o mandou suspender, e um candidato que discutiu, ao concluir algumas provas e em outras tirou média muito baixa, permaneceu como professor contratado na regência da cadeira de química orgânica, biológica.

Em referência ao presente officio, tenho a informar que o Sr. diretor geral, em officio, declarou que, de acordo com o parecer do Conselho Nacional de Educação, enviado por cópia e homologado pelo Sr. ministro por despacho de 4 de março último, deve a diretoria da Escola de Ouro Preto providenciar, com urgência, junto ao Governo do Estado, no sentido de ser acatada aquela resolução.

Pelo exposto, verifica-se que as providências necessárias foram tomadas por esta diretoria, cabendo, pois, ao Governo do Minas, respeitá-las.

2ª Seção, em 24 de abril de 1933. — **Fernando Hoffmann**, 3º oficial."

Recebi a decisão do Conselho, de que os contratos deviam ser rescindidos, porque os professores cometiam faltas gravíssimas — o V. Ex. deve estar lembrado quais foram, porque o assunto foi longamente debatido aqui —, a Diretoria de Educação cumpria, apenas, remeter ao seu representante, junto à Faculdade, a solução dada pelo Conselho, por isso que as relações da Diretoria de Educação com os institutos são mantidas através dos inspetores junto a eles acreditados pelo Governo Federal. Feita essa comunicação, o instituto deixou de cumprir as determinações do Conselho, e o inspetor comunicou tal fato à Diretoria de Educação, pedindo providências. Novamente foi transmitida a necessidade da providência, quanto aos professores contratados, e quanto à realização dos concursos. Estava a situação nêsse pé, quando, ao se iniciar o ano letivo corrente, o inspetor comunicou à Diretoria de Educação que um dos professores, suspensos, continuava dando as suas aulas. Havia, portanto, um desrespeito por parte do Instituto, à ordem dada pelo Sr. ministro.

Assim, não tendo sido sanadas as irregularidades verificadas na Escola de Farmácia de Ouro Preto, a Diretoria Geral de Educação enviou o processo, novamente, ao Sr. ministro, afim de que S. Ex., ouvido o Conselho Nacional de Educação, que tivera a sua decisão desacatada, pudesse resolver sobre a penalidade que aplicar.

Penso também que a providência pôde ser tomada, conforme lembrou o Sr. ministro, sendo o Instituto obrigado a cumprir a exigência, quer do concurso, quer, principalmente, da rescisão do contrato dos professores, que foi assunto de deliberação do Conselho. E tanto mais fácil é essa medida quanto S. Ex. declarou que está em entendimento com o Governo do Estado, para que seja cumprida aquela decisão.

Concordo que não nos devemos preocupar em fechar estabelecimentos, mas penso, também, que não devemos, absolutamente, permitir que a lei federal, que está em vigor, seja desrespeitada, conforme as situações que se apresentem.

Essas as razões pelas quais pedi providências para o caso.

Acho que o Conselho Nacional de Educação poderia, como sugeriu o Sr. ministro, organizar um projeto de lei para o caso; mas, como presidi a reunião anterior, e nela foi aprovado o parecer luminoso sobre as modificações que deviam ser introduzidas no art. 22 do decreto n. 20.179, o qual tem sido um entrave à aplicação daquele decreto, pediria permissão, como membro nato do Conselho, — embora esta honra me seja concedida pela casualidade de ser diretor geral de Educação — para lembrar que o Conselho, ao mesmo tempo que sugerisse a modificação proposta por S. Ex., pedisse, também, a aprovação das medidas que já foram levadas ao seu conhecimento, quanto àquele art. 22. Um simples decreto, a respeito, virá resolver questões delicadíssimas, que tem tomado tempo precioso ao Conselho.

Era o que julgava do meu dever esclarecer, como diretor geral de Educação, dando ao eminente professor João Simplício explicações sobre o modo de agir da diretoria a meu cargo.

O Sr. Leitão da Cunha — Sr. presidente, a intenção da comissão do Ensino Superior, ao elaborar este parecer, concluindo do modo por que o fez, foi justamente socorrer-se de alguma coisa que tivesse mais valor do que a simples determinação deste conselho, relativamente ao estabelecimento de ensino em apreço. Em maio de 1932, quando pela primeira vez veio ao estudo desta Assembléa a situação da Escola de Farmácia de Ouro Preto, a comissão do Ensino Superior elaborou um parecer que foi aprovado e terminava do seguinte modo:

“Para conciliar a necessidade de concurso para provimento das cadeiras que não são privativas do curso de Farmácia com a falta de julgadores nessa Faculdade, reduzidos estes aos três catedráticos existentes, sugere a comissão seja mandado proceder aos concursos para tais cadeiras em Escola oficial ou estabelecimento equiparado, cuja congregação esteja regularmente organizada.”

Na última reunião do Conselho a comissão de Ensino Superior elaborou o parecer ao qual já tive oportunidade de aludir, e que propunha a cassação do reconhecimento da Escola. Informado, porém, na própria sessão, de que haviam sido dados esses passos aos quais o Sr. ministro se refere, o relator sugeriu que se adiasse a solução para a reunião presente. Nesta, os documentos que vieram às mãos da comissão

de Ensino Superior referem-se à insistência do estabelecimento de ensino em desatender as determinações do Conselho. Não poderia ser outra portanto a conclusão da comissão, que assim procurava, pela imposição de uma penalidade, chamar a atenção da Escola sobre a necessidade de corrigir a situação irregular em que se encontrava a Congregação.

O Sr. Presidente solicita contudo, desta Assembléa que lhe dê forma de lei ao que fôra resolvido em 3 de maio de 1932. Isso satisfaz perfeitamente ao desejo da Comissão, isto é, haver alguma coisa que garanta por parte da Escola o cumprimento do que é necessário que ela faça em benefício próprio, porque, os 52 anos de tradição honrosa exigem sua colaboração com este Conselho para que essa tradição não desmoreça. Dêde que temos a certeza de que as providências serão tomadas com rapidez, está claro que o parecer da comissão, não precisa ser mantido na sua conclusão nem deve ser votado pelo Conselho.

O Sr. Miguel Couto — Muito bem.

O Sr. Leitão da Cunha — Retiramos a sanção dêde que adquirimos a certeza de que o que desejamos será conseguido pela interferência do Sr. ministro que se compromete a tomar as providências necessárias para que a situação anormal da Escola não prossiga.

O Sr. Presidente — Uma vez feita a proposta do projeto de lei, eu faria com que esta fôsse encaminhada ao Chefe do Governo com caráter urgente. Seria baixado um decreto e o caso poderia ser resolvido já dentro dessas normas.

O Sr. Leitão da Cunha — Nêsse caso, peço a V. Excia. que consulte o Conselho se concorda com a retirada do parecer da ordem do dia.

O Sr. padre Leonel Franca — Sr. presidente, pelo debate até agora travado se concluem duas coisas: primeiro, que essa Faculdade realmente tem em seu passivo algumas irregularidades anteriores ao caso presente; segundo, que os motivos que fundamentam o parecer em discussão são realmente independentes da vontade da Escola, como V. Excia. acaba de esclarecer. O provimento dos cargos vagos não poderia ser feito sem uma congregação que pudesse proceder aos concursos. Uma Congregação de outra Faculdade não tem poderes para isso.

O Sr. Miguel Couto — Não ha desobediência acintosa. Ha impossibilidade manifesta.

O reverendo padre Leonel Franca — A minha indicação está redigida nos seguintes termos:

“Proponho:

1, que a comissão de Legislação e Consultas apresente ao Exmo. Sr. ministro uma proposta de lei ou decreto que permita, de modo geral, às Faculdades cujas congregações não se acham regularmente constituídas, preencher as vagas do seu corpo docente mediante concurso processados em outras Faculdades oficiais ou equiparadas para isto devidamente autorizadas pelo ministro da Educação;

2, que se suspenda a votação do parecer que propõe a aplicação das penalidades do art. 6º, do decreto 20.179, à Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ouro Preto, enquanto não forem legalmente removidos os obstáculos que atualmente inhabilitam a atender às justas exigências do Conselho Nacional de Educação. — Padre, Leonel Franca S. J.”

O Sr. Presidente — Está em votação a proposta apresentada pelo reverendo padre Leonel Franca. Os Srs. que a aprovam queiram ter a bondade de conservar-se sentados. (Pausa). Foi aprovada.

Tem a palavra o Sr. professor Leitão da Cunha, relator do parecer n. 45, da Comissão de Ensino Superior, sobre a Escola de Farmácia e Odontologia de Guaratinguetá.

O Sr. Leitão da Cunha — O parecer é o seguinte: (Lê o parecer n. 45, da Comissão de Ensino Superior, apresentada em 16 de maio)

O Sr. Presidente — Está em discussão o parecer. Não havendo quem se manifeste, passa-se à votação. Os senhores que aprovam, queiram ter a bondade de conservar-se sentados. (Pausa). Está aprovado, unanimemente.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão, convocando outra para amanhã, às 14 horas e meia.

(Levanta-se a sessão).

Departamento Nacional de Saúde Pública

SECRETARIA GERAL

DIRETORIA DE EXPEDIENTE

Expediente de 2 de junho de 1933

Solicitaram-se providencias:

Ao interventor no Distrito Federal, no sentido de serem fornecidas duas chapas oficiais para dois automoveis de passageiros, marca "Chevrolet", pertencentes ao Serviço de Febre Amarela, deste Departamento. (Aviso E. 1.809/65).

Ao ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, no sentido de ser autorizada a Alfandega de Parnahyba, Estado do Piauí, a entregar ao sub-inspetor de saúde do Porto daquela cidade a lancha cedida por esse Ministério. (Aviso E. 1.812/66).

Comunicaram-se:

Ao diretor de Saúde Pública do Estado do Rio de Janeiro, que a medida a tomar com relação aos médicos de que trata o officio 632, de 12 de junho corrente, que quizerem clinicar nas localidades em que existam os estabelecimentos militares citados no mesmo officio, e que sejam dadas providencias necessarias para que os mesmos registem seus diplomas na Diretoria de Saúde Estadual. (Officio E. 1.813).

Ao secretário da Sociedade Odontologica do Paraná, que na Inspeção de Fiscalização do Exercício da Medicina consta o registro dos diplomas dos cirurgiões dentistas A. Paes de Souza Brasil e Oscar Otto Junior. (Officio E. 1.814).

DIRETORIA DA CONTABILIDADE

Expediente de 17 de junho de 1933

Solicitaram-se os seguintes pagamentos:

De 1:019\$900, á The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd., relativo ao consumo de energia elétrica feito pelo Abrigo Hospital Arthur Bernardes durante o mês de fevereiro último. (Aviso n. 3.483).

De 300\$, á D. Carolina Gracie Lamprea, relativo ao auxilio á Casa da Criança, no mês de maio findo. (Aviso n. 3.494).

De 1:197\$, á The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd., relativo ao consumo de energia elétrica feito pelo Abrigo Hospital Arthur Bernardes, durante o mês de janeiro último. (Aviso n. 3.495).

De 200\$, á Joaquim José Tiexeira, relativo ao aluguel do predio occupado por um dispensario da Inspeção de Profilaxia da Tuberculose, no mês de maio findo. (Aviso n. 3.496).

De 38\$900, á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativo ao consumo de energia elétrica feito nas obras do Hospital de Triagem, durante os meses de janeiro, fevereiro, e março ultimos. (Aviso n. 3.529).

De 33\$800 á The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd., relativo ao consumo de energia elétrica feito nas obras do Hospital de Triagem, durante o mês de janeiro último. (Aviso n. 3.531).

De 25\$300, á The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd., relativo ao consumo de energia elétrica

feito nas obras do Hospital de Triagem, durante o mês de março último. (Aviso n. 3.532).

De 33\$800, á The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd., relativo ao consumo de energia elétrica feito nas obras do Hospital de Triagem, durante o mês de fevereiro último. (Aviso n. 3.533).

De 110\$400, á Altina da Silva e Silva, relativo aos serviços prestados ao Laboratorio Bacteriologico, durante o mês de maio findo. (Aviso n. 3.539).

De 22\$, á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativo ao consumo de luz elétrica feito pelo posto onde funciona o serviço de saneamento das Terras da Fazenda Nacional de Santa Cruz, durante os meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano. (Aviso n. 3.542).

De 678\$500, á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativo ao consumo de luz elétrica feito pelo Serviço de Locomoção, durante os meses de janeiro, fevereiro e março ultimos (aviso numero 3.543).

De 253\$300, á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativo ao consumo de luz elétrica feito pelo Serviço de Locomoção, durante os meses de janeiro, fevereiro e março ultimos (aviso numero 3.544).

De 355\$800, á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativo ao consumo de luz elétrica pelo Serviço de Saneamento Rural no Distrito Federal, durante o primeiro trimestre do corrente ano (aviso n. 3.546).

De 46\$100, á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativo ao consumo de luz elétrica feito pelo posto pertencente ao Serviço de Saneamento Rural no Distrito Federal, durante os meses de fevereiro e março do corrente ano (aviso n. 3.547).

De 88\$200, á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativo ao consumo de luz elétrica do Centro de Saúde de Jacarépaguá, durante o primeiro trimestre do corrente ano (aviso n. 3.548).

De 2:289\$200, á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativo ao consumo de luz elétrica do Serviço de Saneamento Rural no Distrito Federal, no primeiro trimestre do corrente ano (aviso n. 3.549).

De 1:163\$200, á The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd., relativo ao consumo de energia elétrica feito pelo Serviço de Locomoção, no mês de janeiro ultimo (aviso n. 3.550).

De 1:079\$000, á The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd., relativo ao consumo de energia elétrica feito pelo Serviço de Locomoção, no mês de fevereiro ultimo (aviso n. 3.551).

De 1:230\$600, á The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd., relativo ao consumo de energia elétrica feito pelo Serviço de Locomoção, durante o mês de março ultimo (aviso numero 3.552).

De 930\$000, á Antonio Lopes Marques, relativo a serviços prestados ao Hospital São Francisco de Assis, no mês de maio findo (aviso n. 3.561).

De 650\$000, á Ernesto Dias Pinto de Figueiredo e outros, relativo ao aluguel do predio occupado por um dispensario da Inspeção de Profilaxia da Tuberculose, em abril ultimo (aviso numero 3.562).

De 3:396\$500, á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativo ao consumo de gás feito pela Escola de Enfermeiras Ana Nery, em janeiro, e fevereiro do corrente ano (aviso n. 3.563).

De 1:592\$700, á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativo ao consumo de gás feito pela Escola de Enfermeiras Ana Nery, em janeiro e fevereiro ultimos (aviso n. 3.564).

De 99\$500, á The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd., relativo ao consumo de energia elétrica feito pelo Serviço de Fiscalização de Leite e Laticínios, durante o mês de janeiro ultimo (aviso n. 3.565).

De 99\$500, á The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd., relativo ao consumo de energia elétrica feito pelo Serviço de Fiscalização de Leite e Laticínios, durante o mês de março ultimo (aviso n. 3.566).

De 80\$100, á The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd., relativo ao consumo de energia elétrica feito pelo Serviço de Fiscalização de Leite e Laticínios, durante o mês de fevereiro ultimo (aviso n. 3.567).

DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 20 de junho de 1938

Serviço de Locomoção:

70 -- Francisco Rodrigues. -- Deferido.

Serviço de F. de Leite e Laticínios: João Rodrigues de Andrade. -- Indeferido.

José Gonçalves Gomes. -- Indeferido.

Inspeção de F. G. Alimentícios:

José Figueiredo. -- A vista das informações, relevo a multa.

1ª Delegacia de Saúde:

1.647 -- Francisco de Oliveira Monteiro. -- Arquivou-se a intimação, nos termos da informação do Dr. delegado.

2ª Delegacia de Saúde:

Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro. -- Concedo 90 dias improrrogaveis.

3ª Delegacia de Saúde:

38.700 -- Camilo Euzébio. -- Concedo 30 dias improrrogaveis.

39.164 -- Joaquim Almeida Souza. -- Concedo 90 dias.

38.942 -- Companhia Locativa Construtora. -- Requeira ao Dr. delegado que é a autoridade competente para resolver sobre o auto de infração.

39.121 -- Francisco Diogo Capper. -- Concedo 90 dias para cumprimento da intimação.

Dia 21

Serviço de Locomoção:

71 -- Mario Pereira Dias. -- Deferido.

72 -- Florito Tirre. -- Deferido.

Serviço de F. de L. e Laticínios:

J. Costa & Borges. -- Relevo a multa.

Roberto Machado Evangelho. -- Relevo a multa.

3ª Delegacia de Saúde:

39.122 -- Antonio Teixeira Junior. -- Relevo a multa.

39.176 -- Mathilde Guimarães. --

Será relevada a multa si for cumprida a intimação dentro do prazo de 30 dias.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 13 de junho de 1933

N. 1.977, de 1933 — Joaquim C. Guimarães. — Deferido.

Dia 15

N. 3.717, de 1933 — João Corrêa Barbosa. — Compareça nesta inspetoria.

N. 3.588, de 1933 — Olete Guerra Maio. — Arquite-se.

N. 2.521, de 1933 — Felipe Figueiredo Leite. — Deferido.

N. 2.365, de 1933 — Agencia Carlo Erba S. A. — Deferido, depositando o selo para a transferencia.

N. 2.417, de 1933 — Salvador de Rosa. — Deferido.

N. 4.241, de 1933 — José Joaquim Barbosa. — Deferido.

N. 2.157, de 1933 — Sebastião Ferreira de Camargo. — Indeferido.

N. 2.941, de 1933 — Luiz de Souza Freitas. — Deferido.

N. 3.037, de 1933 — Alvaro Estanislão de Faria. — Deferido.

N. 3.031, de 1933 — Amador Silva. — Deferido.

N. 4.212, de 1933 — Mauricio Creton. — Deferido.

N. 4.213, de 1933 — Raul Pereira de Figueiredo. — Indeferido.

N. 2.329, de 1933 — Zelia Teixeira Leite. — Deferido.

N. 2.120, de 1933 — Antonio José Pereira de Barcellos. — Deferido.

N. 3.334, de 1933 — Rodolfo Hess. — Deferido.

N. 2.225, de 1933 — Valentino Baldaçci. — Deferido.

N. 2.231, de 1933 — A. Guidi & Comp. — Deferido.

N. 1.043, de 1933 — Raul Pereira de Figueiredo. — Deferido.

N. 2.159, de 1933 — José Pinheiro Bastos. — Deferido.

N. 3.671, de 1933 — Raulino Costa. — Deferido.

N. 4.318, de 1933 — João Martins Pena. — Deferido.

N. 4.115, de 1933 — S. C. Seabra & Comp. — Arquite-se.

N. 3.915, de 1933 — Horacio de Souza Machado. — Deferido.

N. 3.228, de 1933 — Renato Forraz Kehl. — Deferido.

N. 4.018, de 1933 — Alberto Barbosa Rodriguez. — Deferido.

N. 2.394, de 1933 — Antonio Waltemiro de Oliveira. — Deferido.

N. 2.230, de 1933 — A. Guidi. — Deferido.

N. 3.945, de 1933 — Antonio Ribeiro Salsa. — Deferido.

Dia 16

N. 3.229, de 1933 — Hermann Keeble. — Deferido.

N. 3.512, de 1933 — Orestes Romano. — Compareça nesta inspetoria.

N. 4.129, de 1933 — Dr. Giovanni Infantini. — Deferido.

N. 3.350, de 1933 — Cornaci Barbosa Batista Pereira. — Deferido.

N. 2.264, de 1933 — Agnelo da Silva Souto. — Deferido.

N. 1.805, de 1933 — Albino de Lacerda. — Deferido.

N. 4.203, de 1933 — Lourenço Bernardes. — Deferido.

N. 4.530, de 1933 — Jorge Leite da Fonseca e Silva. — Deferido.

N. 2.523, de 1933 — José Amorim de Magalhães. — Deferido.

N. 2.592, de 1933 — Ismael Libanio. — Deferido.

N. 2.593, de 1933 — Ismael Libanio. — Deferido.

N. 2.594, de 1933 — Ismael Libanio. — Deferido.

N. 2.595, de 1933 — Ismael Libanio. — Deferido.

N. 2.596, de 1933 — Ismael Libanio. — Deferido.

N. 2.588, de 1933 — Ismael Libanio. — Deferido.

N. 2.587, de 1933 — Ismael Libanio. — Deferido.

N. 2.589, de 1933 — Ismael Libanio. — Deferido.

N. 2.590, de 1933 — Ismael Libanio. — Deferido.

N. 2.591, de 1933 — Ismael Libanio. — Deferido.

N. 2.595, de 1933 — Ismael Libanio. — Deferido.

N. 2.596, de 1933 — Lourenço Bernardes Gil. — Deferido.

N. 2.597, de 1933 — Lourenço Bernardes Gil. — Deferido.

N. 2.598, de 1933 — Lourenço Bernardes Gil. — Deferido.

N. 3.164, de 1933 — C. A. Moraes. — Deferido.

N. 4.094, de 1933 — Ary Luiz de Menezes. — Deferido.

N. 1.776, de 1933 — Piper Menezes de Lacerda. — Deferido.

N. 4.207, de 1933 — Oscarina Ferreira Cardoso. — Deferido.

N. 1.775, de 1933 — Antonio Lopes da Costa. — Compareça nesta inspetoria.

N. 4.325, de 1933 — Francisco José Pinto. — Certifique-se.

N. 2.599, de 1933 — Lourenço Bernardes Gil. — Deferido.

N. 4.582, de 1933 — Carlos Rodolfo Kern. — Certifique-se.

N. 4.499, de 1933 — Araujo Carvalho & Comp. — Certifique-se.

N. 4.322, de 1933 — Francisco José Pinto. — Certifique-se.

N. 4.306, de 1933 — Raul Souto Maior. — Certifique-se.

N. 3.434, de 1933 — Teodomiro de Andrade Lima. — Deferido.

N. 4.323, de 1933 — Francisco José Pinto. — Certifique-se.

N. 4.324, de 1933 — Francisco José Pinto. — Certifique-se.

N. 1.840, de 1933 — Abrahão Kamiefoky. — Indeferido.

Dia 17

N. 4.481, de 1933 — Roberto Boval. — Compareça nesta inspetoria.

N. 4.487, de 1933 — Belarmino de Menezes. — Compareça nesta inspetoria.

N. 1.889, de 1933 — Francisco Mastangioli. — Deferido.

N. 1.890, de 1933 — Francisco Mastangioli. — Deferido.

N. 1.891, de 1933 — Francisco Mastangioli. — Deferido.

N. 1.868, de 1933 — Francisco Mastangioli. — Deferido.

N. 1.869, de 1933 — Francisco Mastangioli. — Deferido.

N. 1.870, de 1933 — Francisco Mastangioli. — Deferido.

N. 1.856, de 1933 — Francisco Mastangioli. — Deferido.

N. 1.857, de 1933 — Francisco Mastangioli. — Deferido.

N. 1.858, de 1933 — Francisco Mastangioli. — Deferido.

Dia 19

N. 2.223, de 1933 — Ana Martins e Silva. — Compareça nesta inspetoria.

N. 1.944, de 1933 — Maria Isabel Correa. — Compareça nesta inspetoria.

N. 1.892, de 1933 — Francisco Mastangioli. — Deferido.

N. 1.893, de 1933 — José Giolito Sobrinho. — Deferido.

N. 1.894, de 1933 — José Giolito Sobrinho. — Deferido.

N. 1.853, de 1933 — Francisco Mastangioli. — Deferido.

N. 1.854, de 1933 — José Giolito Sobrinho. — Deferido.

N. 1.855, de 1933 — José Giolito Sobrinho. — Deferido.

N. 1.865, de 1933 — Francisco Mastangioli. — Compareça nesta inspetoria.

N. 1.866, de 1933 — José Giolito Sobrinho. — Compareça nesta inspetoria.

N. 1.867, de 1933 — José Giolito Sobrinho. — Compareça nesta inspetoria.

N. 1.995, de 1933 — Niklaus & Comp. — Compareça nesta inspetoria.

N. 1.943, de 1933 — Dr. Bruno Rangel Pestana. — Deferido.

N. 1.994, de 1933 — Dr. Bruno Rangel Pestana. — Deferido.

N. 3.529, de 1933 — Casemiro José de Campos e Heitor. — Compareça nesta inspetoria.

N. 3.531, de 1933 — Companhia Abade Moss, Ltda. — Arquite-se.

N. 1.707, de 1933 — Leopoldo Noronha. — Indeferido.

N. 3.528, de 1933 — Casemiro José de Campos e Heitor. — Compareça nesta inspetoria.

N. 3.532, de 1933 — Companhia Abade Moss Ltda. — Arquite-se.

N. 3.527, de 1933 — Casemiro José de Campos e Heitor. — Compareça nesta inspetoria.

N. 3.530, de 1933 — Casemiro José de Campos e Heitor. — Compareça nesta inspetoria.

N. 3.523, de 1933 — Companhia Abade Moss Ltda. — Arquite-se.

N. 3.534, de 1933 — Companhia Abade Moss Ltda. — Arquite-se.

N. 3.785, de 1933 — Vicente Picerni. — Deferido.

N. 1.053, de 1933 — João Guglielmo. — Deferido.

N. 4.405, de 1933 — Conceição Negreiros do Amaral. — Deferido.

N. 2.227, de 1933 — A. Guidi & Comp. — Deferido.

N. 1.942, de 1933 — Edmundo A. Burle. — Deferido.

N. 1.880, de 1933 — Francisco Mastangioli. — Deferido.

N. 1.881, de 1933 — José Giolito Sobrinho. — Deferido.

N. 1.882, de 1933 — José Giolito Sobrinho. — Deferido.

Dia 20

N. 1.895, de 1933 — Francisco Mastangioli. — Deferido.

N. 1.896, de 1933 — José Giolito Sobrinho. — Deferido.

N. 1.897, de 1933 — José Giolito Sobrinho. — Deferido.

N. 1.525, de 1933 — Anibal Leite de Castro. — Deferido.

N. 2.131, de 1933 — Floriano da Silva Martins. — Deferido.

N. 4.495, de 1933 — Virginia de Souza Brito. — Deferido.

N. 3.353, de 1933 — Osvaldo Gonçalves Cruz. — Deferido.

N. 3.769, de 1933 — Hostilio de Almeida Cruz. — Deferido.

N. 4.196, de 1933 — Hostilio de Almeida Cruz. — Deferido.

N. 3.057, de 1933 — Jacy Botelho. — Deferido.

N. 2.861, de 1933 — Pedro Jorio. — Deferido.

N. 3.572, de 1933 — Valdemar da Rocha Braga. — Deferido.

N. 3.922, de 1933 — Carlos Manoel Ferreira Souto. — Deferido.

Dia 21

N. 2.044, de 1933 — Antenor Pimentel. — Deferido.

N. 2.236, de 1933 — Eliziario Malta da Costa. — Deferido.

N. 4.019, de 1933 — José Adolfo Sahoia de Melo. — Compareça nesta Inspeção.

N. 3.900, de 1933 — Carlos Benjamin da Silva Araujo. — Deferido.

N. 3.890, de 1933 — Carlos Benjamin da Silva Araujo. — Deferido.

N. 2.197, de 1933 — Eloi Corrêa da Silva. — Deferido.

N. 989, de 1933 — Avelino Joaquim de Souza. — Arquite-se.

N. 3.420, de 1933 — José Barroso. — Deferido.

N. 2.160, de 1933 — Antonio Duarte Diniz. — Deferido.

N. 3.155, de 1933 — Francisco de Moura Brasil. — Deferido.

N. 2.541, de 1933 — José Bonifacio Guerra Maio. — Deferido.

N. 2.734, de 1933 — João Lopes Bastos. — Deferido.

N. 114, de 1933 — Mauricio da Silva Lima. — Arquite-se.

Dia 22

N. 2.513, de 1933 — Mario Andrade Braga. — Deferido.

N. 3.723, de 1933 — José de Lemos Veiga. — Deferido.

N. 4.058, de 1933 — H. Ururahy. — Arquite-se.

N. 2.504, de 1933 — José Arcoverde de Cavalcanti. — Deferido.

N. 4.066, de 1933 — Deodoro Godoi Tavares. — Deferido.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Por portarias de 21 de junho de 1933, o Sr. ministro aprova:

A folha de um diarista a ser contratado pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação, para os serviços da Fiscalização do Porto de Vitoria, podendo o mesmo servir no corrente ano, a partir desta data e até ulterior deliberação do Governo. (N. 9.311-33);

A folha de pagamento do março ultimo, na importancia de 103\$200, de um mensalista contratado pela Comissão das Estradas de Rodagem Federais, para os serviços da conserva ordinaria da estrada de rodagem União e Indústria. (N. 9.932-33).

Requerimentos despachados

Antonio Teixeira, Manuel Raymundo Francisco Vianna de Moura, José Augusto Caminha, Antonio Austregesilo Rodrigues de Lima Sobrinho, Orlando Ariosto de Lima Freire, Francisco Brilhante, José Maria de Oliveira Leite, Pedro Demezio, Zacarias Sabino, Fidelis José Alves de Barcellos e Francisco Chagas, ex-diaristas do 1º distrito da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, pedindo pagamento dos meses de junho, julho e quatro dias do de agosto de 1931. — Deferido, em face das informações. (N. 5.683-33).

Cassio Moraes Barbosa, ex-auxiliar de escrita da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, pedindo pagamento do abono de dois meses de vencimentos, nos termos do decreto n. 19.552, de 1930. — Deferido, em face das informações. (Número 7.086-33).

Manoel Ferreira da Silva, diarista da Diretoria Regional dos Correios e Telefones do Ceará, servindo como encarregado da estação telegrafica de Pereiro, pedindo a elevação de sua diaria. — Aguarde a revisão geral do quadro dos diaristas. (N. 5.680-33).

Arthur Duarte Ribeiro, cartógrafo, proprietario dos direitos autorais de postais geograficos brasileiros, oferecendo a cessão desses direitos, e estimando-os em 40:000\$000. — Indeferido, em face das informações. (N. 4.536-33).

José Maria Leal de Assis, auxiliar de escrita da Estrada de Ferro São Luiz-Terezina, pedindo o pagamento de vencimentos de dezembro de 1921. — Indeferido, preliminarmente, por ter incorrido em prescrição o direito que porventura tivesse. (N. 6.837-33).

Hypolito Xavier Coutinho, fiel de tesoureiro da Estrada de Ferro São Luiz a Terezina, pedindo o pagamento da importancia referente a 25 % do "aumentado provisório" a que se refere o decreto n. 4.555, de 1922, a contar de novembro de 1923 até 30 de setembro de 1926. — Indeferido, preliminarmente, por ter incorrido em prescrição o direito que porventura tivesse. (N. 6.842-33).

André Avelino do Rego Leite, dizendo-se ex-diarista da Fiscalização do Porto de Natal, pede a sua reintegração. — Indeferido, em face das informações. (N. 8.112-33).

Raul Marques Negreiros, 1º escrivão da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, pedindo os favores do decreto n. 19.552, de 1930. — Indeferido, por já ter sido o requerente readmitido ao serviço da estrada. (N. 3.275-33).

José Tiburcio Gonçalves Camaz, funcionario aposentado da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo o pagamento de diarias relativas a 1926. — Nada ha que deferir, á vista das informações. (N. 16.516-32).

Antonio Pereira Rocha, pedindo o pagamento de 528\$800, da reclamação número 92/931, de avarias. — Nada ha que deferir, á vista das informações. (Número 13.90-32).

Companhia Estrada de Ferro Mossoró, pedindo autorização para adquirir, na zona servida por ela, dormentes de que necessita, incluindo-os em folhas de medição. — Indeferido, por contrariar clausula expressa do contrato. (Número 7.076-33).

English Electric Company, Limited, propondo a eletrificação da Estrada de

Ferro Central do Brasil, etc. — Não tendo a requerente satisfeito a condição preliminar da caução e tendo confessado á Comissão Julgadora que deixou, em tempo, de realizar as combinações financeiras indispensáveis á execução das obras projetadas: nada ha que deferir. 21-VI-33. (N. 9.868-33).

Consorzio Italiano Eletrificacoe, reclamando sobre o parecer da Comissão Julgadora das propostas para a eletrificação da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Em face das informações da Comissão Julgadora, archive-se. 21-IV-33. (Idem).

Haupt & Comp., pedindo o pagamento de 14:370\$213, de fornecimentos, em agosto de 1913, á Estrada de Ferro Central do Brasil. — Indeferido, em face do parecer da Comissão Especial de Apuração de contas em atraso (adeante publicado). 20-VI-33. (N. 21.647-32).

Comissão Especial de Apuração de Contas em Atrazo

PARER

Processo n. 21.647-32:

A firma Haupt & Comp. forneceu em agosto de 1913 á E. F. Central do Brasil o material constante da fatura de fls. 35, no valor total de 14:370\$213.

Em petição datada de 1925 (fls. 5) alega a interessada que procurou receber a aludida quantia nos anos de 1914 a 1916, sem lograr conseguí-lo, até que, em 1917, sobreveiu o impedimento resultante da circular n. 1, de 17 de dezembro, por cópia a fls. 14 e seguintes.

Alega ainda a aludida firma que, em 18 de agosto de 1921, requereu mais uma vez o pagamento, nada obtendo favoravelmente.

Sobre todos esses pedidos se pronunciou a Central do Brasil, afirmando deves não ter conhecimento, o que também se disse quanto á petição de novembro de 1917, mencionada a fls. 4.

Ouvindo a respeito, o Sr. Dr. consultor juridico deste ministerio opinou no sentido de ser efetuado o pagamento reclamado, pelos fundamentos constantes do seu parecer de fls. 23 e 24.

Foi, então, reconhecida a divida pelo despacho ministerial de fls. 31 e encaminhado o processo ao Tesouro Nacional para oportuna liquidacoe. O Sr. ministro da Fazenda, porém, devolveu a este ministerio todo o processado por julgar prescrita a divida (fls. 36).

A firma Haupt & Comp., não se conformando com a solução dada, pediu a esta Secretaria de Estado que solicitasse reconsideração do despacho proferido pelo Ministerio da Fazenda, á vista das razões apresentadas ás fls. 38 e 39.

Agora, tendo em atenção o despacho de fls. 43, veem estes papeis a esta comissão para emitir parecer a respeito.

O exame do processo não oferece duvida sobre a realização do fornecimento em agosto de 1913. Duvida também não ha de que os unicos pedidos de pagamento existentes no dito processo são os de fls. 5, 31 e 38, datados respectivamente de 1925, 1931 e 1932.

Quanto aos demais requerimentos a que alude a credora, nenhuma prova ha de que foram realmente apresentados, da

onde considerar-se a alegação como inexistente, ainda mesmo quanto à petição de novembro de 1917 (fls. 2) não alcançada em seus efeitos pela circular n. 1, do Ministério da Fazenda, de 17 de dezembro seguinte.

Isto posto, conclue-se que o prazo legal da prescrição, iniciado em agosto de 1913, correu normalmente até dezembro de 1917, isto é, até se completarem quatro anos e quatro meses, quando foi suspensa em virtude da interpretação dada à referida circular (fls. 20).

Em 1918, porém, após o término da guerra europeia, desapareceu o impedimento criado pela circular n. 1, de modo que, continuando a contagem do quinquênio legal da prescrição, esta se completou em 1919. Vê-se, pois, que não houve interrupção; houve, isto sim, suspensão da prescrição em virtude da interpretação dada à circular.

Bevilacqua, comentando o art. 172 do Código Civil, diz:

"A interrupção da prescrição inutiliza a prescrição já começada. Difere da suspensão em que, nesta, a prescrição continua o seu curso logo que desaparece o impedimento, e, na interrupção, o tempo decorrido anteriormente fica perdido para o prescribente, que, aliás, pode depois do ato interruptivo iniciar nova prescrição."

Luiz F. S. Carpenter (Manual do Código Civil, vol IV, pag. 282) assim se expressa:

"Fundamentais são as diferenças entre suspensão e a interrupção. Assim:

a) a suspensão faz parar, apenas, o curso da prescrição (*prescriptio dormit, quiescit*), mas não inutiliza o prazo decorrido antes do acontecimento da prescrição, si é que antes desse acontecimento já havia decorrido qualquer fração desse prazo de prescrição. Ao passo que a interrupção inutiliza, destrói qualquer prazo decorrido antes dela;

b) a suspensão pode ser um fato pre-existente ao início do curso do prazo da prescrição da ação nascida, ao passo que a interrupção é sempre um fato superveniente ao início do curso desse prazo;

c) a suspensão é, em regra, um fato duradouro, ao passo que, em regra, a interrupção é um fato instantâneo.

Na verdade, a suspensão tem, em regra, um efeito demorado: faz com que o curso do prazo da prescrição fique parado por algum tempo. Ao passo que, em regra, a interrupção tem um efeito instantâneo."

A propósito o mesmo autor cita: Guillonard, *Traité de la Prescription*, ns. 178-193; Baudry, *Lacautinerie*, A. Tissier, G. Locré, *Della Prescrizione*, ns. 116-176.

Por tais fundamentos, pois, esta comissão é de parecer que a dívida está realmente prescrita, tanto mais quanto não foi utilizado pela firma interessada qualquer dos meios legais indicados no art. 172 do Cod. Civil para a sua interrupção.

Sala da comissão, 20 de abril de 1933.
— *Djalma Monteiro*. — *Luiz Cavalcanti Senequina*. — *João Salce*. — *João Thomé Cardoso de Castro*. — *Apparício Augusto Camara*.

PROTOCOLO GERAL

Expediente de 16 de junho de 1933

Ofícios:

N. 2.100 — Aos Correios e Telegrafos, comunicando ter este ministério solicitado ao da Fazenda as providências necessárias no sentido de ser paga à Diretoria R. C. T. do Distrito Federal a importância de 225\$720, proveniente da instalação de um aparelho telefonico oficial na sala onde funciona a Comissão de Estradas de Rodagem Federais. (D. E. 3.ª N. 8.395-33).

N. 2.101 — A' Delegacia Fiscal no Estado de Alagoas, comunicando não haver inconveniente na concessão do aforamento de um terreno de marinha e acrescidos, situados à rua Dr. Francisco Menezes, no município de Maceió, requeridos por José, Eduardo, Manoel, João, Rosalva e Antonia de Ornela Fireman. (D. E. 3.ª N. 10.240-33).

N. 2.102 — A' Despesa Pública, remetendo o processo n. 43.188, de 1932, em que é interessada a Companhia Ferro Viária Este Brasileiro. (D. C. 1.ª Número 9.635-33).

N. 2.103 — A' Despesa Pública, restituindo o processo referente ao pagamento da importância de 91\$500 a Dorval Pereira, remetendo cópia de informações prestadas pela Diretoria d'E. F. C. do Brasil. (D. C. 1.ª Número 1.587-33).

N. 2.104 — A' Despesa Pública, restituindo o processo referente ao pagamento de 152\$500 a Gustavo da Silva Serra, e remetendo cópia de informações prestadas pela Diretoria da E. F. C. do Brasil. (D. C. 1.ª N. 2.621-33).

N. 2.105 — A' Central do Brasil, comunicando que, por decreto n. 22.660, de 14 de julho de 1941, foi prorrogado, até 24 de julho de 1941, o contrato celebrado entre essa Estrada e Raffaele Boccia, para arrendamento de uma sala na estação D. Pedro II, para venda de mercadorias a varejo. (D. C. 1.ª Número 9.049-33).

N. 2.106 — A' Central do Brasil, restituindo processo referente ao pagamento da importância de 218\$ a Augusto Egvnta Rosa, e pedindo providências no sentido de serem prestados os esclarecimentos solicitados pela 1.ª Sub-Diretoria da Despesa Pública. (D. C. 1.ª Número 1.390-33).

Expediente de 17 de junho de 1933

Avisos:

N. 961 — Ao Ministério da Fazenda, solicitando o pagamento da importância de 112\$000 ao operário da 1.ª Divisão da E. F. C. do Brasil, Arthur da Costa Feijó, relativa à licença que lhe foi concedida, com um terço da diária, a partir de 3 de novembro último. (D. C. 1.ª N. 10.253-33).

N. 962 — Ao Ministério da Fazenda, idem, da importância de 130\$700, ao operário da Central do Brasil, Antonio Rodrigues, relativa à licença de um mês que lhe foi concedida com dois terços da diária, a partir de 17 de novembro de 1932.

N. 963 — Ao Ministério da Fazenda, idem, da importância de 260\$400, ao foguista da E. F. Central do Brasil, Jorge Ribeiro, relativa a licenças que lhe foram concedidas com 2/3 da diária, nos meses de outubro e novembro do ano passado. (D. C. 1.ª N. 10.249-33).

N. 964 — Ao Ministério da Fazenda, idem, da importância de 802\$000, a Com-

panhia Estrada de Ferro Victoria a Minas, proveniente de conservação de linhas telegraficas do D. C. T., no periodo de outubro a dezembro de 1932. (D. C. 1.ª N. 9.748/33).

N. 965 — A' I. F. de Obras contra as Secas, autorizando o pagamento da importância de 1.900\$000, de trabalhos extraordinarios, fora das horas de expediente, executados por funcionarios do Laboratorio Bacteriologico, no umbidos do preparo de vacinas, durante o mês de maio último, para emprego no Nordeste. (D. C. 1.ª N. 9.865/33).

N. 966 — Ao Ministério da Fazenda, solicitando o pagamento da importância de 212\$000, relativa ao desconto que a maior sofreu o funcionario da E. F. Central do Brasil, Miguel Eugenio Alves, em folha de pagamento do mês de novembro de 1931, a título de selo de nomeação. (D. C. 1.ª N. 8.816/33).

N. 967 — Ao Ministério da Fazenda, solicitando o pagamento da importância de 275\$000, a um praticante de trem da 2.ª Divisão da E. F. Central do Brasil, relativa à diferença de diarias por serviços prestados no interior durante o periodo de janeiro a dezembro de 1926. (D. C. 1.ª N. 1.395/33).

Ofícios:

N. 2.107 — A' Despesa Pública, restituindo o processo referente à restituição da importância de 108\$000, pretendida pela Caixa Auxiliar de Socorros Imediatos dos Empregados do Movimento da E. F. Central do Brasil, acompanhado da guia n. 515, de 29 de janeiro de 1929. (D. C. 1.ª N. 22.383/32).

N. 2.108 — A' Central do Brasil, pedindo uma relação dos funcionarios postos em disponibilidade desde 1931, cujos nomes não constam da lista mandada imprimir por este Ministério. (D. E. 2.ª N. S/9.)

N. 2.109 — A' I. F. de Obras contra as Secas, perguntando quais os vencimentos percebidos pelos funcionarios da Inspeção que foram postos em disponibilidade desde 1931. (D. E. 2.ª S/P.)

N. 2.110 — Aos Correios e Telegrafos, perguntando qual o número da papelleta de 14 de janeiro último ou do processo que a mesma acompanhou. D. E. 2.ª N. 10.136/33).

N. 2.111 — Aos Correios e Telegrafos, remetendo o requerimento n. 35-32, e demais documentos relativos a Alípio Bispo da Silva, para o cumprimento da lei do selo e comunicando que esse requerimento não teve solução por isso que o requerente deixou de satisfazer aquela disposição de lei. (D. E. 2.ª N. 10.128/33).

N. 2.112 — A' Alfandega do Rio de Janeiro, transmitindo petição e demais documentos em que é solicitada isenção de direitos aduaneiros e da taxa de expediente para o material importado com destino aos serviços a cargo da Rede Mineira de Viação. D. E. 2.ª numero 10.161/33).

N. 2.113 — A' Despesa Publica, devolvendo o processo de D. Nice Chagas, com o título devidamente apostilado. (D. C. 2.ª n. 5.256/33).

N. 2.114 — A' despesa Publica, transmitindo cópia do decreto de 23 de dezembro ultimo, que aposentou Manoel Eloy da Silva Passos, no cargo de mestre de linhas do D. C. Telegrafos. (D. 2.ª n. 10.060/33).

Avisos:

N. 968 — Ao Ministério da Fazenda, pedindo sejam desembaraçadas, com isenção de direitos aduaneiros e taxas,

11.412 barricas, marca (IFOCS), contendo supercimento, procedentes de Spalato (Vranizzi-Italia) e vindas a bordo do vapor "Tereza", pesando 2.000 toneladas, embarcadas pela "Societá Istriana dei Cimento Anodima In Pola" e destinadas á I. F. de Obras contra as Secas.

N. 969 — Ao Ministerio da Fazenda, solicitando o pagamento da importancia de 2:137\$000 a que fez jus no periodo de novembro de 1931 a novembro de 1932 o contabilista de 2ª classe, em disponibilidade, da 4ª Divisão da E. F. C. do Brasil. (D. C. 1ª, n. 8.705/33).

N. 970 — Ao Ministerio das Relações Exteriores, comunicando haver resolvido autorizar o vôo de propaganda da "Texas Company", que pretende levar a efeito o aviador norte-americano Frank Hawks, tripulando um avião com licença n. NR-12.265, do Ministerio do Comércio do seu país, ficando, porém, o mesmo obrigado a seguir as rotas do litoral, em que trafegam os aviões da "Compagnie Générale Aéropostale" e os hidroaviões da "Panair do Brasil", S. A., e de "Cindicato Condor Ltda.", bem como a dar aviso ao Departamento de Aeronautica Civil do dia e hora prováveis da chegada ao primeiro aeroporto em que pretender pousar no Brasil, afim de ser prevenida a respectiva fiscalização aduaneira, e das escalas seguintes. (D. E. 3ª, n. 9.457/33).

N. 971 — Ao Ministerio das Relações Exteriores, comunicando haver autorizado o vôo que o primeiro tenente Juan Luiz Garramendy pretende realizar de Cordoba a Porto Alegre e daquela cidade ao Rio de Janeiro, regressando a Buenos Aires via Porto Alegre e Montevideu, num avião AE. C. 2, construído na Argentina, e sem equipamento militar. (D. E. 3ª, n. 10.670/3393).

Offícios:

N. 2.115 — A' Despesa Publica, remetendo documentos relativos á aposentadoria de Camillo Lellis Gomes de Queiroz, no cargo de agente de 3ª classe da 2ª Divisão da E. F. C. do Brasil. (D. E. 2ª, n. 10.765/33).

N. 2.116 — A' Despesa Publica, remetendo documentos relativos á aposentadoria de Carlos Coutinho, 1º official da D. R. C. T. do Distrito Federal. (D. E. 2ª, n. 8.373/33).

N. 2.117 — A' Despesa Publica, remetendo processo e títulos de montepio de Heitor Mario dos Santos Lima, 2º official da D. R. C. T. do Distrito Federal. (D. C. 2ª, n. 6.717/33).

N. 2.118 — A' E. F. Noroeste do Brasil, comunicando que o Sr. ministro aprovou a minuta do contrato a ser celebrado com a firma Leão, Ribeiro & Comp. Ltda., para fornecimento de pedra britada, de acordo com o resultado da concorrência publica n. 27, realizada em 31 de março ultimo. (D. C. 1ª, n. 7.799/33).

N. 2.119 — A' E. F. Noroeste do Brasil, comunicando que o Sr. ministro aprovou a minuta do contrato a ser celebrado com Leão, Ribeiro & Comp. Ltda., e José Augusto Gonçalves, para fornecimento de dormentes, de acordo com o resultado da concorrência publica n. 1, realizada em 20 de março ultimo. (D. C. 1ª, n. 7.736/33).

Expediente de 20 de junho de 1933

Telegrama Circular (A's repartições subordinadas). De ordem do Sr. ministro deveis comunicar-me, diariamente,

te, por telegrama, maxima presteza, todas alterações ocorrerem quadro pessoal em disponibilidade essa repartição, como sejam aproveitamento efectivo, interino, ou comissão outro cargo, aposentadoria, falecimento, falta posse prazo legal, etc. Saudações. — J. B. de Macedo Guimarães, diretor geral Expediente Secretaria Estado.

Avisos:

N. 972 — Ao Ministerio das Relações Exteriores, transmitindo cópia do officio n. 655 S, de 15 de junho corrente em que a Inspeção Federal das Estradas dá conta das providencias que tomou em relação a viagem da Sra. Euzébia Ayala, esposa do presidente da Republica do Paraguai. (N. 10.979/33).

N. 973 — Ao Tribunal de Contas, remetendo, para registro, cópia do contrato celebrado entre o D. C. T. e a firma B. Dutra & Comp. Ltda., para a construção do edificio sede da D. R. C. T. de Vitória, de acordo com o resultado da concorrência a que se referem os documentos juntos. (D. C. 1ª, numero 10.581/33).

N. 974 — Ao Ministerio da Fazenda, solicitando o pagamento da importancia de 44\$300, á Societé Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, relativa ao fornecimento de luz á Inspeção F. de O. contra as Secas, no mês de dezembro do ano passado. (D. C. 1ª, n. 10.325/33).

Offícios:

N. 2.120 — Ao D. Aeronautica Civil, comunicando que o Sr. ministro autorizou, sem prejuizo dos pareceres dos Ministerios da Guerra e da Marinha, o aviador argentino Juan Luiz Garramendy a realizar um raid aéreo de Cordoba a Porto Alegre e daquela cidade ao Rio de Janeiro, regressando a Buenos Aires via Porto Alegre e Montevideu, num avião AE. C. 2, construído na Argentina, e sem equipamento militar. (D. C. 3ª, n. 10.670/33).

N. 2.121 — Ao D. Aeronautica Civil, comunicando que o Sr. ministro tendo presente o aviso do Ministerio das Relações Exteriores relativo ao vôo de propaganda da "Texas Company", que pretende realizar o aviador norte-americano Frank Hawks, proferiu o seguinte despacho: "Autorizo, sem prejuizo dos pareceres dos Ministerios da Guerra e da Marinha, as condições propostas pelo D. A. C.". (D. E. 3ª, n. 9.457-33).

N. 2.122 — A' Delegacia Fiscal em Pernambuco, comunicando ser desnecessária a apostila no titulo de pensão de D. Isaura de Castro Ferreira Bandeira, para efeito de suspensão do desconto a que estava sujeita a mesma, visto como no titulo de seu filho está declarada a data em que elle atingiu á maioridade. (D. C. 2ª, n. 8.773-33).

N. 2.123 — A' E. F. Noroeste do Brasil, comunicando haver o Sr. ministro aprovado a minuta do contrato a ser celebrado com Marques Couto & Companhia, e outros para fornecimento de materiais para escritorio, de acordo com o resultado da concorrência n. 7, realizada em 25 de março ultimo. (D. C., 1ª, n. 8.379, de 1933).

N. 2.124 — A' E. F. Noroeste do Brasil, idem, com a mesma firma para fornecimento de combustiveis, lubrificantes, etc., de acordo com o resultado da concorrência publica n. 4, realizada em 25 de março ultimo. (D. C. 1ª, n. 8.380, de 1933).

N. 2.125 — A' E. F. Noroeste do Brasil, idem, com Irenia de Moraes e

outro, para fornecimento de impressos, de acordo com o resultado da concorrência publica n. 6, realizada em 24 de março ultimo. (D. C. 1ª, n. 8.381, de 1933).

N. 2.126 — A' E. F. Noroeste do Brasil, idem, com Marques Couto & Companhia, e outros, para fornecimento de aço, aros, etc., de acordo com o resultado da concorrência publica n. 5, realizada em 25 de março ultimo. (D. C., 1ª, n. 8.382, de 1933).

N. 2.127 — A' E. F. Noroeste do Brasil, idem, com Leão, Ribeiro & Companhia Limitada, e outros, para fornecimento de materiais de escritorio, de acordo com resultado da concorrência publica n. 8, realizada em 27 de março ultimo. Determinando que a Estrada deve excluir do fornecimento os artigos que ocasionaram a modificação do edital da concorrência. (D. C. 1ª, numero 8.621, de 1933).

N. 2.128 — A' E. F. Noroeste do Brasil, comunicando haver sido aprovada a minuta do contrato a ser celebrado com Marques Couto & Companhia, e outros, para fornecimento de "materiais para a III Divisão", de acordo com o resultado da concorrência publica numero 10, realizada em 27 de março ultimo, e determinando que a Estrada deve excluir os artigos de ns. 12, 40, 98, 112, 113, 120, 205 e 232. (D. C. 1ª, numero 8.623, de 1933).

N. 2.129 — A' E. F. Noroeste do Brasil, comunicando que o Sr. ministro tendo presente o processo relativo á minuta do contrato que, de acordo com o resultado da concorrência n. 11, será celebrado com Fonseca Almeida & Companhia e outros, proferiu o seguinte despacho:

"Aprovo, excluindo os artigos que foram objeto da retificação do edital". (D. C., 1ª, n. 8.624, de 1933).

N. 2.130 — A' E. F. Noroeste do Brasil, comunicando haver sido aprovada a minuta do contrato a ser celebrado com Marques Couto & Companhia e outros, para fornecimento de metais, etc., de acordo com o resultado da concorrência publica n. 12, realizada em 28 de março ultimo, e determinando seja excluído do fornecimento o material numero 88. (D. C., 1ª, S-8.625, de 1933).

N. 2.131 — A' E. F. Noroeste do Brasil, comunicando haver sido aprovada a minuta do contrato a ser celebrado com Marques Couto & Companhia e outros, para fornecimento de metais diversos, de acordo com o resultado da concorrência publica n. 13, realizada em 28 de março ultimo. (D. C., 1ª, n. 8.626, de 1933).

N. 2.132 — A' E. F. Noroeste do Brasil, devolvendo o processo relativo á concorrência publica n. 15, realizada em 28 de março ultimo, e comunicando que a minuta do contrato a ser celebrado com M. Almeida & Companhia e outros, para fornecimento de brocas, limas, etc., foi aprovada pelo Sr. ministro. (D. C. 1ª, n. 8.784, de 1933).

N. 2.133 — A' E. F. Noroeste do Brasil, devolvendo o processo relativo á concorrência publica n. 14, realizada em 28 de março ultimo, e comunicando que a minuta do contrato a ser celebrado com Marques Couto & Companhia e outros, para fornecimento de arruelas, dobradiças, etc., foi aprovada pelo senhor ministro, e determinando que a Estrada deve excluir do fornecimento os materiais que ocasionaram a retificação do edital da concorrência. (D. C., 1ª, n. 8.785, de 1933).

N. 2.131 — A Despesa Publica, restituindo o processo referente ao pagamento da quantia de 615.500 a que fez jus o engenheiro Arthur F. de Lima, Campos, falecido e transmitindo cópia do officio n. 116, ida, de 7 do corrente, em que a Directoria da Central do Brasil, presta, a respeito, os necessarios esclarecimentos. (D. C. 1ª, n. 10.266, de 1933).

N. 2.135 — A Despesa Publica, idem, referente ao pagamento de 2.989.000 pretendido por Camillo Jorge da Silva, trabalhador da Central do Brasil e remetendo cópia das informações prestadas, a respeito, pela directoria daquella estrada. (D. C. 1ª, n. 1.818, de 1933).

N. 2.136 — A Delegacia Fiscal na Parahyba, remetendo requerimento firmado por João Guilherme Flocke para cobrança e fiscalização do selo. (D. C., 2ª, numero 1).

N. 2.137 — A Alfandega do Rio de Janeiro, transmitindo petição e demais documentos relativos a isenção de direitos aduaneiros para 5.382.483 quilos de a Rede Mineira de Vição. (D. E., 2ª, cartão de pedra importado com destino numero 10.313, de 1933).

N. 2.138 — A I. F. das Estradas, restituindo as duas vias da relação de materiais da Rede Mineira de Vição, afim de que sejam as mesmas devolvidas a Alfandega desta Capital, devendo a Inspectoria verificar antes si é de numero 17.699 ou 18.699 o decreto que cita, n. respectivo certificado, o engenheiro Gustavo Kock. (D. E., 2ª, n. 6.491, de 1933).

N. 2.139 — A I. F. das Estradas, pedindo para que sejam novamente encaminhados a esta Secretaria os estudos de variante da linha ferrea de Palmeira dos Indios a Colegio e a tabela de distribuição de terras. (D. E., 3ª, numero 10.232, de 1933).

N. 2.140 — A Delegacia Fiscal no Estado de Minas Gerais, remetendo, para cobrança e fiscalização da lei do selo, um requerimento da Associação da Imprensa de Minas, em Juiz de Fora. (D. E., 3ª, numero).

N. 2.141 — A I. F. das Estradas, comunicando que nas portarias de nomeação do engenheiro Joaquim José de Souza Breves Filho foi feita a apostilla para Joaquim José de Souza Breves, conforme pediu. (D. E., 2ª, n. 4.065, de 1933).

N. 2.142 — A Segunda Procuradoria da Republica, remetendo cópia da fã de officio de Capitulino Chorem de Moraes Rêgo, ex-praticante de condutor de trem da E. F. C. do Brasil, e comunicando que o referido ex-funcionario foi demittido, a bem da disciplina, por decreto de 13 de abril de 1928, pelos motivos constantes do final da mesma fã de officio. (D. E., 2ª, n. 10.622, de 1933).

N. 2.143 — A Contabilidade do Tesouro Nacional, restituindo o processo relativo a comprovação do adiantamento de 875.000\$ feito em virtude do aviso deste ministerio n. 154, de 1 de fevereiro ultimo, ao 2º escriptorio da I. F. das Estradas, Rolando Julio Ducloux, visto que no mesmo foram cumpridas as exigencias regulamentares. (D. C., 1ª, numero 10.175, de 1933).

N. 2.144 — A I. F. das Estradas, comunicando que o Sr. ministro approvou o contrato de trafego directo assinado em 25 de maio findo, entre o Lloyd Brasileiro e a Rede Mineira de Vição, cuja minuta foi transmitida a mesma Inspectoria em 8 do mesmo mês, e declarando que no trecho final do paragra-

fo unico da clausula 5ª da referida minuta, logo em seguida a palavra "percurso" deve-se acrescentar "maritimo". (D. E., 3ª, n. 9.515, de 1933).

N. 2.145 — A I. G. de Iluminação, comunicando que o Sr. ministro no processo referente a questão suscitada sobre o preço do gaz, exarou despacho em 19 do corrente mês o qual foi publicado no *Diario Oficial*, do dia seguinte. (D. E., 3ª, n. 11.071, de 1933).

Expediente de 21 de junho de 1933

Avisos:

N. 975 — Ao Ministerio da Fazenda — Pedindo o pagamento da importancia de 450.000\$ de diarias a que fez jus, no mês de abril ultimo, o engenheiro chefe, interino, da Fiscalização do Porto do Ceará, Edgard de Souza Chermont. (D. C. 1ª 10.409-33.)

N. 976 — Ao Ministerio da Fazenda — Pedindo o pagamento da importancia de 313.900 a The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited, de servicos executados, no corrente ano, em proveito do D. N. Portos e Navegação. (D. C. 1ª N. 10.643-33.)

N. 977 — Ao Ministerio da Fazenda — Pedindo o pagamento a The Amazon River Steam Navigation Company (1911) Limited, da importancia de 189.666\$700, de subvenção pelo serviço de navegação efetuado no mês de fevereiro ultimo. (D. C. 1ª N. 9.153-33.)

N. 978 — Ao Ministerio da Fazenda — Pedindo o pagamento da importancia de 189.666\$700, a The Amazon River Steam Navigation Company (1911) Limited, de subvenção pelo serviço de navegação efetuado no mês de março de 1933. (D. C. 10.668-33.)

N. 979 — Ao Ministerio da Fazenda — Pedindo o pagamento da importancia de 121.193\$100, a Companhia Nacional de Construções Civis e Hidraulicas, de servicos executados no prolongamento do Cais do Porto do Rio de Janeiro. (D. C. 1ª N. 10.244-33.)

N. 980 — Ao Ministerio da Fazenda — Pedindo o pagamento da importancia de 557.960\$826, a Companhia Estrada de Ferro Mossoró, contratante da construção do prolongamento da mesma Estrada, entre Caraúbas e Boa Esperança. (D. C. 1ª N. 10.196-33.)

N. 981 — Ao Ministerio da Fazenda — Consultando sobre movimento de escripta na E. F. Central do Brasil. (D. C. 1ª N. 9.953-33.)

N. 982 — A Comissão de Estradas de Rodagem Federais — Declarando haver aprovado as despesas constantes de folhas, nos totais de réis 7.8842.15:4003, 11:235\$ e 27:282\$500, provenientes do aluguel de caminhões necessarios aos servicos, respectivamente, das estradas de rodagem Corvias-Terezopolis, Rio-Petropolis, Rio-São Paulo e União e Industria, durante o mês de maio ultimo. (D. C. 3ª N. 10.085-33.)

Offícios:

N. 2.146 — A. E. F. Central do Brasil — Comunicando que os pareceres a que faz referencia o officio n. 1.420, de 15 do abril ultimo, que autorizou o transporte de dormentes destinados a R. M. de Vição, são acordes com o que emittiu essa via ferrea em o officio numero 341, de 24 de março do corrente ano, no sentido de não mais atender essa estrada a pedidos dessa natureza, pelos prejuizos que lhe podem acarretar. (D. C. 3ª N. 8.833-33.)

N. 2.147 — A I. F. das Estradas — Comunicando que o senhor ministro, no processo relativo ao telegrama em

que o interventor federal do R. G. do Sul pedo autorização para conceder o abatimento de 50 % nos despachos de trigo importado e destinado ao abastecimento dos moinhos estabelecidos nas zonas produtoras de trigo do Estado, bem como da farinha exportada resultante da moagem, proferiu o seguinte despacho: — Deferido, de acordo com o parecer da I. F. das Estradas. (D. C. 3ª, numero 10.504-33.)

N. 2.148 — Aos Correios e Telegrafos do Estado do Rio de Janeiro, devolvendo certidão passada pela secção de Servicos Economicos dos Correios, referente ao pagamento de joias e mensalidades de montepio efetuado pelo finado carteiro Ataliba de Abreu Vidal, para o cumprimento de formalidades legais. (D. C. 2ª, numero 8.210-33.)

N. 2.149 — A Delegacia Fiscal no Espirito Santo, exigindo formalidades no processo de habilitação ao montepio de D. Diva Terra. (D. C. 2ª, n. 9.056-33.)

N. 2.150 — A Delegacia Fiscal no Pará, solicitando a remessa de certidão *ex-officio* do pagamento de joias e mensalidades, efetuado pelo 1º official aposentado, da extinta Administração dos Correios do Pará. (D. C. 2ª, n. 8.491-33.)

N. 2.151 — Ao Tribunal de Contas, comunicando que o tesoureiro da então E. F. Therezopolis, Telepharo de Souza Lobo, segundo os termos do officio n. 522, de 10 de maio proximo passado, da E. F. Central do Brasil, declarou ter sido a comprovação do adiantamento de 25.000\$ encaminhada a Directoria de Contabilidade do T. Nacional com o officio n. 423, de 8 de outubro de 1931, da extinta E. F. Therezopolis, antes da expiração do prazo de 90 dias. (D. C. 1ª, 8.389-33.)

N. 2.152 — Aos Correios e Telegrafos, solicitando a remessa do processo que motivou a proposta de demissão, a bem do serviço publico, do servente de 1ª classe Antonio João Sacerdote, dos Correios e Telegrafos do D. Federal. (D. E., 2ª, n. 10.088-33.)

N. 2.153 — Aos Correios e Telegrafos, solicitando a remessa do processo da D. R. C. T. do Amazonas e Acre relativo a remoção, por permuta, do auxiliar de 1ª classe Innocencio Barroso de Freitas. (D. E., 2ª, 9.614-33.)

N. 2.154 — A Alfandega do Rio de Janeiro, transmitindo petição e demais documentos relativa a redução de direitos aduaneiros para o material importado directamente com destino a Italcable Compagnia Italiana Dei Cavi Telegrafici Sottomarinini. (D. E., 2ª, numero 10.274-33.)

N. 2.155 — A Despesa Publica, transmitindo documentos necessarios a ultimação do processo de aposentadoria de Manoel Pereira Coutinho, estafeta de 1ª classe da D. C. T. (D. E., 2ª, numero 9.178-33.)

N. 2.156 — A Despesa Publica, idem de Antonio Pedro Celestino Vianna. (D. E., 2ª, n. 886-33.)

N. 2.157 — A Despesa Publica, restituindo processo relativo ao pagamento da importancia de 161\$ a Companhia Nacional de Navegação Costeira, e comunicando que não cabe a exigencia de fls. 10 verso, tendo em vista que o recibo das passagens fornecidas, de conformidade com o paragrafo unico do art. 381 do Reg. Geral da Contabilidade Publica, foi devidamente passado na

respectiva requisição, bem como feita a declaração do transporte de bagagem, conforme consta de fls. 4 e 6 do aludido processo. (D. C. 1ª. n. 10.992/33.)

N. 2.158 — A' Despesa Publica — Restituindo o processo referente ao pagamento da importância de 819300, a que tem direito o trabalhador da E. F. Central do Brasil, Waldemiro de Rezende e transmitindo cópia das informações prestadas, a respeito, pela Diretoria da mesma Estrada. (D. C. 1ª. N. 10.556/33.)

N. 2.159 — Aos Correios e Telegrafos — Solicitando a remessa do processo do D. C. T. relativo à importância de 1548 que foi paga ao auxiliar de carteiro da D. R. C. T. de Minas Gerais, Antonio Ribeiro Guimarães, como indenização das despesas efetuadas com o seu tratamento de médico, quando em 1929, fôra vítima de um acidente em serviço. (D. C. 1ª. N. 8.965/33.)

N. 2.160 — Aos Correios e Telegrafos — Restituindo a prestação de contas apresentadas pelo inspetor de 2ª classe Alexandre Baumann do adiantamento de 50:000\$, recebido em 27 de janeiro de 1933, para as despesas de construção do prédio destinado à sede da agência postal-telegráfica da cidade de Vassouras, no Estado do Rio de Janeiro, para o fim de ser feita a classificação da despesa no verso de cada fatura. (D. C. 1ª. N. 10.140/33.)

N. 2.161 — A' Delegacia Fiscal no Estado do Espírito Santo — Restituindo, para o fim de ser corrigido o engano que se observa a fls. 4, o processo em que é interessado Astrogildo Lyra, condutor de malas entre Guarapari e Viana, no Espírito Santo, relativo ao pagamento da importância de 125\$ de seus vencimentos de dezembro de 1931. (D. C. 1ª. N. 9.564/33.)

N. 2.162 — A' Alfandega do Rio de Janeiro — Remetendo petição e demais documentos relativos à redução de direitos para o material importado diretamente com destino ao uso exclusivo da linha ferrea de Santos a Jundiá, de concessão federal, a cargo da São Paulo Railway Company. (D. E. 2ª. N. 10.337/33.)

N. 2.163 — A' E. F. Noroeste do Brasil — Comunicando haver o Sr. ministro aprovado a minuta do contrato celebrado com Marques Couto & Comp. e outros, para fornecimento de materiais para a Inspeção da Telegrafia da mesma Estrada, de acordo com o resultado da concorrência pública n. 21, realizada em 30 de março de 1933, e que a Estrada deve excluir da concorrência os artigos de ns. 29, 38 e 57, cujas especificações foram retificadas. (D. C. 1ª. N. 9.082/33.)

N. 2.164 — A' E. F. Noroeste do Brasil — Comunicando haver o Sr. ministro aprovado a minuta do contrato celebrado com a Sociedade Anonima White Martins e outros, para fornecimento de materiais para iluminação, etc., de acordo com a concorrência pública n. 23, realizada em 30 de março último, e que a Estrada deve excluir da concorrência o material n. 22, em vista da grande elevação de preço que apresenta em relação à aquisição do ano passado. (D. C. 1ª. N. 9.081/33.)

N. 2.165 — A' E. F. Noroeste do Brasil — Comunicando haver sido aprovada a minuta do contrato a ser celebrado com Marques Couto & Comp. e outros, para fornecimento de artefatos de borracha, etc., de acordo com o resultado da concorrência pública n. 19, realizada em 29 de março último, e que a

mesma Estrada deve excluir da concorrência o material n. 42, cuja especificação foi retificada. (D. C. 1ª. Número 9.080/33.)

N. 2.166 — A' E. F. Noroeste do Brasil — Comunicando que o Sr. ministro aprovou a minuta do contrato a ser celebrado com Dias Garcia & Comp. e outros, de acordo com o resultado da concorrência pública n. 17, realizada a 29 de março último. (D. C. 1ª. Número 9.075/33.)

N. 2.167 — A' E. F. Noroeste do Brasil — Comunicando haver sido aprovada a minuta do contrato a ser celebrado com Marques Couto & Comp. e outros, para fornecimento de prezas, machos, etc., de acordo com o resultado da concorrência n. 16, realizada em 29 de março último, e que a Estrada deve excluir do fornecimento os artigos números 1 e 10. (D. C. 1ª. N. 9.076/33.)

N. 2.168 — A' E. F. Noroeste do Brasil — Comunicando haver sido aprovada a minuta do contrato a ser celebrado com Marques Couto & Comp. e outros, para fornecimento de materiais para pintura, de acordo com o resultado da concorrência pública n. 18, realizada em 29 de março último, e que a Estrada deve excluir do fornecimento os artigos de ns. 14, 37 e 38. (D. C. 1ª. Número 9.078/33.)

N. 2.169 — A' E. F. Noroeste do Brasil — Comunicando haver sido aprovada a minuta do contrato a ser celebrado com a Sociedade Anonima White Martins e Fonseca Almeida & Comp. para fornecimento de peças de aço fundido, de acordo com o resultado da concorrência n. 20, realizada em 29 de março último. (D. C. 1ª. N. 9.079/33.)

N. 2.170 — A' Despesa Publica — Restituindo o processo relativo ao pagamento da importância de 1508 ao 1º escriptorio do D. S. Portos e Navegação, Luiz Bernardino Costa. (D. C. 1ª. N. 10.167/33.)

N. 2.171 — A' E. F. Central do Brasil — Restituindo processos relativos ao pagamento de diferenças de diárias pretendido por Alcino de Pinho e outros empregados da Estrada, e solicitando sejam prestados os esclarecimentos solicitados pela 1ª Sub-Diretoria da Despesa Publica do Tesouro Nacional. (D. C. 1ª. N. 3.942/33.)

N. 2.172 — A' Delegacia Fiscal em Pernambuco — Comunicando não haver inconveniente na concessão do aforamento de um terreno de Marinha, requerido por Severino Almeida. (D. C. 3ª. N. 10.643/33.)

N. 2.173 — A' Delegacia Fiscal na Baía — Idem requerido por Mario Torres. (D. E. 3ª. N. 10.418/33.)

Departamento dos Correios e Telegrafos

DIRETORIA DO PESSOAL

Dia 23 de junho de 1933

Licenças concedidas:

Alvaro de Carvalho Rosas, guarda-fios diarista, com exercício na Diretoria Regional da Baía, quatro meses, com metade da diária, para tratamento de saúde, a contar de 20 de maio.

Archanjo Pereira de Castro Lobo, auxiliar de 3ª classe, da Diretoria Regional do Distrito Federal, três meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 1 de junho corrente.

Gelb de Oliveira, diarista, com exercício na Diretoria Regional do Distrito

Federal, dois meses, com dois terços da diária, para tratamento de saúde, a contar de 6 de maio.

Carlos Benedito Ferreira Brandão, auxiliar de 1ª classe, da Diretoria Regional de São Paulo, três meses, em prorrogação, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 1 de janeiro.

Carlos Alberto de Castro Menezes, 2º oficial da Diretoria Geral, três meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 7 de junho corrente.

PROTOCOLO

Requerimento despachado

Galdino Florencio de Almeida, mensageiro, com exercício na Estação Central Telegráfica, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo. (Requerimento n. 30.019/33.)

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Caixa Geral do Pessoal Jornaleiro da Estrada de Ferro Central do Brasil e José Benito Pereira. — Compareçam à secretaria.

Salino da Rocha Cruz, Manoel Ferreira Lopes, Marcilio Pereira de Almeida, Manoel Mendes, Manoel Bernardo Marcello e Oithargino Americo da Silva, pedindo pagamento. — Paguem-se as guias anexas.

Sebastião Ricciardi, pedindo passe. — Concedo com 50 % de abatimento.

Sebastião da Silva 2º, pedindo transferência. — Indeferido, em face das informações.

Salvador da Silva. — Concedo um mês de licença, de acordo com o atestado médico.

Walfrino Gomes Carneiro — Concedo um mês de licença, de acordo com o atestado médico.

Tertuliano Antonio da Fonseca Lessa. — Aguarde oportunidade, visto não haver presentemente nenhuma vaga.

José Anthero, pedindo licença. — Deferido, nos termos do parecer da secretaria.

Benedicto Antonio da Luz, pedindo readmissão. — Deferido, de acordo com o parecer da Locomoção.

Oscar Rocha. — Concedo um mês de licença, de acordo com o laudo médico.

Paulo Goulart. — Concedo um ano de licença, de acordo com o laudo médico.

Ribeiro, Alves & Comp., pedindo restituição de excesso de frete. — Julgo procedente a reclamação, devendo o interessado requerer o pagamento ao M. da Viação.

Ministerio da Fazenda

(*) Ministerio dos Negocios da Fazenda — Circular n. 71 — Rio de Janeiro, 19 de junho de 1933.

Na conformidade do resolvido sobre o objeto do processo n. 2.434, de 1933, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio, para seu conhecimento e fins convenientes, que, na escrituração fiscal dos produtos farmacêuticos, de que trata o art. 1º, § 8º, do decreto n. 22.262, de 26 de dezembro de 1932, deve ser adotado o modelo que acompanha a presente circular. — Oswaldo Aranha.

(§) Reprodiz-se por ter sido publicado com incorreções.

— Por portarias de 23 do corrente foram concedidas licenças para tratamento de saúde:

De 90 dias a datilografia do Tesouro Nacional, Anna Bastos Burlier.

De três meses ao 4º escrivão da Delegacia Fiscal no Paraná, Tiburcio Ferreira Lucas.

De 90 dias ao 1º escrivão da Alfandega de São Francisco, Estado de Santa Catarina, Alfredo Vieira da Silva.

— Em prorrogação:

De seis meses, nos termos do art. 19 do decreto 14.663, de 1 de janeiro de 1921, ao auditor da Caixa de Amortização, João Augusto Magalhães Lameira.

De seis meses ao 1º escrivão da Alfandega de Belém, Estado do Pará, José Bonifácio Vianna de Souza.

De dois meses ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado da Paraíba, Francisco Leopoldo Carneiro da Silva.

— Por portarias de 23 do corrente foram concedidas permissões para se afastarem de seus cargos:

Por um ano o escrivão da Coletoria das rendas federais em Curitiba, Estado da Baía, Manoel Rodrigues de Oliveira Passos.

— Por seis meses ao escrivão da Coletoria das rendas federais em Itabaiana, Pilar e Pedras de Fogo, Estado da Paraíba, Ignacio Chaves Sobral.

Por seis meses ao escrivão da coletoria das rendas federais em Natividade, Estado de São Paulo, Jeronymo Fernandes do Prado.

Por um ano ao coletor das rendas federais de Paratins, Barreirinha e Manes, Estado do Amazonas, Francisco Barreto Baptista.

Por seis meses ao escrivão da coletoria das rendas federais em União da Vitória, Estado do Paraná, Joaquim Inacio de Souza.

Por mais dois meses ao coletor das rendas federais em Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, Raymundo Vassio Brígido.

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de junho de 1933

Ao Sr. ministro da Guerra:

(*) N. 89 — Declarando, em resposta ao aviso n. 585, de 31 de maio ultimo, que, nos termos do art. 97, do regulamento do imposto sobre a renda, os funcionários da União que exercem atividade fora do Brasil e percebem vencimentos pela Delegacia do Tesouro em Londres, devem fazer ali as suas declarações de renda para o pagamento do tributo, de que não estão isentos, quer se achem em missão diplomática, quer não.

Declarando, ainda, que o fato de terem os oficiais do Exército de pagar o imposto em favor dos países em que habitarem não autoriza a concessão da imunidade, porque desta não cogita o referido regulamento.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 22 de junho de 1933

Ao Sr. diretor da Despesa Publica:

N. 253 — Solicitando seja facilitado o ingresso em todas as dependências da

(*) Reproduzido, por ter sido publicado com incorreções no *Diário Oficial* de 20 do corrente.

Diretoria da Despesa, do funcionario do Departamento Nacional do Comercio, Sr. José Pinto de Campos, que, segundo comunicou a Diretoria do mesmo departamento, continua encarregado de acompanhar o andamento de todos os processos concernentes ao serviço daquela repartição.

Idêntico aos Srs. diretores da Receita Publica, de Contabilidade do Ministerio da Fazenda, e do Dominio da União.

— Ao Sr. diretor do Dominio da União:

N. 216 — Comunicando que o senhor ministro autorizou a admissão dos Srs. Umbelino Cordeiro, Francisco das Chagas Castro, Raymundo Bezerra Filho e Francisco Clementino Maia, para servirem como trabalhadores de campo da Administração do Dominio da União, no Estado do Ceará.

— Ao Sr. inspetor de Seguros:

N. 55 — Comunicando que o senhor ministro resolveu designar o Sr. inspetor de Seguros para tomar parte nos trabalhos que o Ministerio do Trabalho vai promover para regulamentar o exercício da profissão de corretor de seguros.

— Ao Sr. delegado fiscal na Baía:

N. 100 — Declarando que o senhor ministro mandou cancelar a nota "a bem do serviço publico", com que foi o despachante da Alfandega de S. Salvador, Luiz Carlos Nogueira da Gama, exonerado do referido cargo, determinou o seu aproveitamento na primeira vaga que se verificar no quadro dos despachantes da referida Alfandega, visto considerar o petiçãoário convenientemente punido durante o período decorrido da data de sua exoneração até agora.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 60 — Declarando que o Sr. ministro, tendo em vista o processo relativo ao inquerito administrativo instaurado para apurar responsabilidades no caso da raturamento de patente expedida pela Alfandega de Fortaleza, resolveu mandar suspender, por 30 dias, com perda total dos vencimentos, além da pena que já lhe fôra imposta, o continuado da referida Alfandega, Alcides Nogueira da Silva.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 60 — Declarando que o Sr. ministro autorizou a Delegacia Fiscal no Pará a mandar submeter a inspeção de saúde, para aposentadoria *ex-officio*, o 3º escrivão da Alfandega de Belém, João Gurgel Barbosa.

N. 63 — Declarando que o Sr. ministro, tendo em vista o processo referente ao inquerito administrativo instaurado para apurar irregularidades atribuídas ao 1º escrivão da Alfandega de Belém, João de Carvalho Mascarenhas, quando no exercício da comissão de inspetor da Alfandega da Parnaíba, resolveu ordenar o arquivamento do mesmo processo, por terem sido julgadas bñas e legais pela extinta Delegação do Tribunal de Contas, no Piauí, as contas do referido ex-inspetor e no terem ficado provadas as acusações que lhe foram feitas, de haver desviado verbas destinadas ao custeio dos serviços da repartição que administrava.

Idêntico ao Sr. delegado fiscal no Piauí.

— Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 102 — Declarando que mandou incluir definitivamente o Sr. João Modesto de Souza entre os candidatos aprovados no concurso para provimento de lugares de agente fiscal do imposto de

consumo, realizado na Paraíba, visto haver o mesmo candidato satisfeito exigências da ordem n. 106, de 17 de dezembro ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 82 — Declarando que o Sr. ministro autorizou a Delegacia Fiscal em Santa Catarina a mandar submeter a inspeção de saúde, para aposentadoria, *ex-officio*, o guarda da policia aduaneira da Alfandega de Florianopolis, Olivio da Costa Ortega.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 22 de junho de 1933

Do Sr. contador geral:

Offícios:

N. 1.891 — Ao Sr. diretor gerente do Banco do Brasil — Sobre extratos de conta relativos ao Fundo de Educação e Saúde Publica.

— Aos Srs. chefe das Sub-contadorias Seccionais:

N. 1.892 — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Remetendo cópia do officio n. 264, desta Contadoria.

N. 1.893 — Estrada de Ferro de Goiás — Recomendando informações sobre o adido dessa delegação, Luiz Gomide Borges.

N. 1.894 — Delegacia Fiscal na Baía — Sobre remessa de impressos para relação das "despesa empenhada", modelo C-105.

N. 1.895 — Ao Sr. diretor da Despesa Publica — Transmittindo por cópia o officio n. 1.754, da secretaria do Tribunal de Contas sobre o registro do decreto n. 22.772, de 29 de maio ultimo.

— Aos Srs. chefes das Sub-contadorias Seccionais:

N. 1.896 — Delegacia Fiscal no Pará — Sobre o cumprimento do decreto numero 21.135, de 9 de março de 1932 e da circular desta Contadoria, relativamente á supressão da fração de 100 réis.

Ns. 1.897 a 1.906 — Delegacias Fiscais nos Estados do Maranhão, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba do Norte, Baía, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Goiás e Delegacia do Tesouro Brasileiro em Londres — Idem, idem, idem.

N. 1.907 — Recebedoria do Distrito Federal — Idem, idem, idem.

N. 1.908 — Inspetoria de Aguas e Esgotos — Idem, idem, idem.

N. 1.909 — Departamento dos Correios e Telegrafos — Idem, idem, idem.

N. 1.910 — Delegacia Fiscal em São Paulo — Respondendo o officio n. 992, de 27 de maio ultimo, declara que esta Contadoria expedirá circular sobre o assunto do mesmo.

N. 1.911 — Delegacia Fiscal no Piauí — Sobre remessa de folha para "borrador" modelo C-2A.

N. 1.912 — Ao Sr. diretor gerente do Banco do Brasil — Respondendo officio de 13 do corrente sobre remessa á secção de Estatística e Estados Economicos desse Banco, dos relatorios desta repartição.

— Aos Srs. chefes das Sub-contadorias Seccionais:

N. 1.913 — Recebedoria Federal de São Paulo — Respondendo o officio n. 2, sobre os moveis e maquinas necessarios a essa delegação.

N. 1.914 — Delegacia Fiscal em Santa Catarina — Respondendo o officio n. 175, sobre o modo por que são escri-

turada na Caixa Geral dessa Delegacia as rendas recolhidas ao seu cofre.

N. 1.915 — Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro — Acusando o recebimento da demonstração de "Diversos responsáveis", enviada com o ofício numero 52.

N. 1.916 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Sobre a cura de crédito n. 2, emitida pela então Administração dos Correios dessa capital a extinta Diretoria Geral dos Correios e Telegrafos, no valor de \$6600.

N. 1.917 — Comissão Central de Compras — Sobre o cumprimento do decreto n. 21.135, de 9 de março de 1932 e a circular, desta Contadoria, relativamente á supressão da fração de 100 réis. Requerimentos despachados:

José Cupertino de Faria. — Indeferido.

Elvira Guimarães Teles. — Deferido.

Gabinete do Consultor da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO CONSULTOR

Requerimento de José de Mello, pedindo que lhe não sejam descontadas consignações do seu abono provisório. — Em face do que esclarece a Diretoria da Despesa, improcede a reclamação. (Processo n. 33.120-33).

Requerimento de Alberto Gouveia de Almeida, reclamando contra o pagamento de empréstimos rápido, por meio de consignação em folha. — Convide-se a Sociedade "União Beneficente dos Militares" a apresentar a conta corrente de Alberto Gouveia de Almeida, com os juros que vigoram para os empréstimos por consignação em folha, se quer que se continue ao desconto para o pagamento de um empréstimo rápido, que a extinta Inspeção de Bancos resolveu fosse respeitado.

Se não aceitar esse alvitre, mandarei suspender o desconto e submeterei o meu ato á aprovação do Ministro da Fazenda.

Dou o prazo de cinco dias á referida associação para resolver como lhe parecer melhor. (Processo n. 429-33).

Requerimento de Jonas Antonio Cardoso, pedindo para elevar as suas consignações até 60% dos seus vencimentos. — Sele o documento de fls. 5. (Proo. n. 35-772/33).

Dia 22 de junho de 1933

Sr. presidente do Conselho Administrativo da Caixa Economica do Paraná: N. 629 — Confirmo o telegrama que, sob n. 56, vos dirigi, em data de ontem:

"Acôrdo despacho Sr. ministro Fazenda, transmito-vos seguinte telegrama que recebeu denunciando Sociedade Beneficente 26 Outubro Ponta Grossa dois pontos — "Sociedade Beneficente 26 Outubro Pontagrossa que está vias realizar empréstimo oitocentos contos Caixa Economica Federal Curitiba não tem presentemente personalidade juridica para contratar pois está funcionando irregularmente visto Superior Tribunal Justiça Estado haver anulado eleição diretoria fato ter sido realizada modo contrario estatutos sendo nulos todos atos seguiram essa eleição anulada por decisão já sentada julgado acôrdo principio geral puridades regidoCodigo Ci-

vil razão porque denunciado tão grave fato Vossencia zelando não só interesses União com ferroviarios que estão sendo victimas expolações uma diretoria que esta ilegalmente disvirtuando fins Sociedade Beneficente conforme protesto publicado imprensa resultante ação estamos movendo Juizo grão execução sentença esperamos justa providencia caso requer respeitosa saudações pelos ferroviarios Eloy Deliez Bragu Duily Luiz Vambier José Ildebrande Ribeiro. Saudações".

Dia 23

Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 631 — Remeto-vos, para vosso conhecimento e fins de direito, a inclusa cópia da contra-fé de notificação feita perante o Juizo Federal da Terceira Vara por Monaco, Barros & Companhia, e cujo original foi transmitido a este Gabinete pela Procuradoria da República em ofício n. 1.301, de 16 do corrente.

— Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 632 — Remeto-vos, para vosso conhecimento e fins de direito, a inclusa cópia da contra-fé de notificação feita perante o Juizo Federal da Terceira Vara por Monaco, Barros & Companhia, e cujo original foi transmitido a este Gabinete pela Procuradoria da República em ofício n. 1.301, de 16 do corrente.

— Sr. chefe de Policia do Distrito Federal:

N. 633 — Encareço que vos digneis providenciar no sentido de ser este Gabinete informado se Manoel Rodrigues Pinto exerce presentemente o cargo de fiscal efetivo da Inspeção de Transito e, no caso afirmativo, quais os seus vencimentos mensais e especificadamente quais as consignações que o mesmo tem averbadas em sua folha de pagamento.

— Sr. presidente da Caixa de Pensões dos Empregados da Casa da Moeda:

N. 634 — Comunico-vos, para o devido cumprimento, que é o seguinte o despacho do senhor ministro da Fazenda, exarado no processo n. 22.212, de 1933, de Alvaro José Nunes:

"Defiro o pedido para que a Caixa de Pensões da Casa da Moeda pague ao peticionario a importância de réis 6:233\$900, que reconhece devida, respeitado o direito do requerente até a data da reforma dos respectivos estatutos."

Peço-vos acisar o recebimento dèste.

N. 635 — Comunico-vos, para o devido cumprimento, que é o seguinte o despacho do senhor ministro da Fazenda, exarado no processo n. 22.850, dèste ano, de Domingos Xavier Martins:

"Defiro o pedido para que a Caixa de Pensões da Casa da Moeda pague ao peticionario a importância de 5:645\$800, que reconhece devida, respeitado o direito do requerente até a data da reforma dos respectivos estatutos."

Peço-vos acusar o recebimento dèste officio.

Diretoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de junho de 1933

Processos:

N. 28.625, de 1933 — Octavio Manoel de Oliveira, pedindo reconsideração do despacho proferido no processo nu-

mero 900, dèste ano. Os encargos que sobrecarregam o titular da pasta nao se de molde a torna-lo automatico ou inconsciente, assinando decisões sem pesa-las convenientemente. Os auxiliares, invariavelmente, dão conta de seus atos, justificam sua opinião em casos controvertidos e, ao contrario do que afirma o postulante, subordinam seu modo de pensar ao imperio da lei e á orientação ou interpretação que julgo acertada imprimir, em defesa dos interesses da fazenda. Nenhum processo transita no gabinete sem ter sido cuidadosamente examinado, sendo assim leviana a impugnação do reclamante. Não ha motivo de ordem legal ou mesmo doutrinaria para modificar a decisão de 18 de março preterito, que tenho para todos os efeitos. Publique-se circular de acôrdo com aquela resolução, acrescentando que só os conhecimentos que trouxerem em caracteres destacados a expressão não negociavel, impressa estão isentos do selo. (Em 20 de junho de 1933).

N. 32.148, de 1933 — G. Stange, pedindo entrega de documentos. — Entregue-se, ficando certidão junto processo. (Em 13 de junho de 1933).

N. 21.888, de 1933 — Jeronymo Lopes Coelho, pedindo reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho anterior. (Em 13 de junho de 1933).

N. 26.285, de 1933 — José Martins Borges, pedindo autorização para faoricar vinhos compostos. — Já estando o assunto solucionado com a expedição do decreto n. 22.715, de 15 de maio findo, nada ha que providenciar. Arquive-se. (Em 8 de junho de 1933).

N. 30.332, de 1933 — Sara Brasil S. A., pedindo isenção de direitos. — Indeferido, em face do parecer. (Em 13 de junho de 1933.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23 de junho de 1933

Processos:

N. 28.049, de 1933 — Celino Barbosa Cabral, em relação ao seu debito de imposto sobre a renda. — Prove o interessado o que alega na letra c, de sua petição. (Em 21 de junho de 1933).

N. 33.844, de 1933 — Sociêdê Anonymo du Gas de Rio do Janeiro, sobre isenção de direitos. — Convide-se a interessada a apresentar novo certificado tecnico, selado pela forma prescrita no paragrafo unico do artigo 3º, do regulamento anexo ao decreto n. 47.538, de 10 de novembro de 1936. (Em 21 de junho de 1933).

N. 37.254, de 1933 — Haroldo Franco de S. Thiago, pedindo certidão. — Declare em que qualidade requer. (Em 22 de junho de 1933).

Dia 22

Offícios:

Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 914 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda tendo presente o processo fichado sob n. 13.715, do ano em curso, em que a firma Walter Hender & Comp., de Recife, pede para serem reemborçadas para o porto de Cabedelo cinquenta barricas contendo elarato de polassa, consignadas á firma Alvaes de Carvalho & Comp., do Estado da Paraíba, e descarregadas, no porto desta Capital, de bordo do vapor sueco

"Bolívia", entrado em 1930, proferiu, em 13 do corrente, o seguinte despacho:

"Atenda-se, correndo, porém, as despesas por conta exclusiva do interessado. Comunique-se à Alfandega do Rio e à Delegacia Fiscal em Pernambuco, recomendando dar ciência ao requerente."

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 94 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 13.715, do ano em curso, em que a firma Walter Henderson & Comp., de Recife, pede para serem reembarcadas para o porto de Cabedelo cincoenta barricas contendo clorato de potassa, consignadas à firma Alvares de Carvalho & Comp., do Estado da Paraíba, e descarregadas no porto desta Capital, de bordo do vapor sueco "Bolívia", entrado em 1930, proferiu, em 13 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Atenda-se, correndo, porém, as despesas por conta exclusiva do interessado. Comunique-se à Alfandega do Rio e à Delegacia Fiscal em Pernambuco, recomendando dar ciência ao requerente."

Assim, recomendá o fiel cumprimento do despacho do senhor ministro.

— Diretoria da Receita Pública — Rio de Janeiro, 23 de junho de 1933 — Circular n. 26 — De conformidade com o resolvido pelo senhor ministro da Fazenda no processo fichado no Tesouro Nacional sob número 20.095, do ano em curso, declaro aos senhores chefes das repartições subordinadas a este ministério, para seu conhecimento e devidos fins, que ao industrial Raoul de Caux, estabelecido no município de São Domingos do Prata, Estado de Minas Gerais, foram concedidos os favores de que cogita o decreto número 21.368, de 11 de maio de 1932, regulamentado pelo decreto número 22.480, de 20 de fevereiro de 1933. — J. Resende Silva.

Dia 23

Ofícios:

Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 40 — Encarecendo providências no sentido de ser restituída a esta Diretoria, o processo n. 46, de 1929, já requisitado pelo ofício n. 6, de 26 de janeiro último (Processo n. 29.405, de 1932).

— Ao Sr. superintendente do Serviço de Repressão ao Contrabando — Cidade do Rio Grande:

N. 544 — Confirmando a ordem telegráfica n. 539, de 16 do corrente mês, desta Diretoria, comunica que a importação de novilhas do Uruguay, pretendida pela Companhia "Swift", dessa cidade, é, de junho a novembro do ano em curso, isenta do pagamento de direitos de importação, pagando, entretanto, as taxas de expediente e 2 %. Quanto à competência para a concessão do despacho, é dos chefes das repartições aduaneiras e independe de outra autorização. (Processo n. 32.898, de 1933.)

— Ao Sr. diretor da Recbedoria do Distrito Federal:

N. 556 — Encarecendo providências no sentido de ser solucionada a ordem desta Diretoria, n. 240, de 26 de abril último, que diz respeito ao ofício número 2.677, de 11 do citado mês. (Processo n. 21.306, de 1933.)

N. 537 — Remetendo o processo fichado sob n. 30.384, deste ano, em que

é interessado Oswaldo Loureiro, para o fim indicado no despacho desta Diretoria.

N. 538 — Restituindo para o fim indicado no despacho desta Diretoria, o processo fichado sob n. 22.330, deste ano, em que é interessado Adelino Reis.

N. 539 — Restituindo o processo que se fez acompanhar do ofício n. 4.987, de junho último, fichado sob n. 35.133, deste ano, solicita os esclarecimentos aludidos na informação.

N. 540 — Para o fim indicado no despacho desta Diretoria, remete o processo fichado sob n. 35.767, deste ano, em que é interessado D. F. Watts.

N. 541 — Solicitando providências no sentido de ser enviado a esta Diretoria, o auto de infração n. 680, de 1931, lavrado contra a firma Del Boco Achille & Del Boco Atílio, afim de que possa ter andamento o processo fichado sob n. 34.416, deste ano.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Recife:

N. 69 — Confirmando a ordem telegráfica n. 520, de 12 deste mês, desta Diretoria, comunica que o Sr. ministro da Fazenda atendendo ao que solicitou a Irmã Rosa P. Lima em processo fichado no Tesouro Nacional sob número 35.181, do ano em curso, concedeu, por despacho do dia 7 último, isenção de direitos de importação, taxa de expediente, e 2 % ouro (dois por cento), para uma caixa marca Convento da Penha — Recife, n. 1.501, que se acha retida nessa Alfandega.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Porto Alegre:

N. 42 — Confirmando a ordem telegráfica n. 536, de 15 deste mês, desta Diretoria, comunica que o Sr. ministro da Fazenda tendo presente o processo fichado sob o n. 34.643, do ano em curso, em que o Sr. interventor federal nesse Estado pede o desembaraço com a redução de 30 %, mediante a assinatura de termo de responsabilidade, de 3.204 caixas, pesando 346.476 quilos, marca T. C. T. I. D. F. E., trazidas pelo vapor "Some", entrado nesse porto em 13 de maio último, e 1.620 caixas, pesando 184.725 quilos, marca "Stahlunion", trazidas pelo vapor "Bala", entrado em 16 do mesmo mês, todas contendo folha de Flandres, em laminas simples, importadas pela Sociedade de Banha Sul Rio Grandense Limitada, proferiu, no dia 15 último, o seguinte despacho:

"O decreto n. 21.585 de 29 de junho de 1932 é destinado a favorecer a indústria de carnes, na variada transformação de produtos derivados dos animais de açougue. Não se pôde, portanto, excluir a banha dos benefícios da lei. Concedo, pois, a redução solicitada, na forma do art. 5º do aludido decreto, fazendo-se as devidas comunicações e solicitando-se do Sr. interventor federal no Rio Grande do Sul, que, em casos futuros, o pedido deve ser feito mediante requerimento da Associação de classe importadora, encaminhado pela interventoria, com observância do estabelecido no decreto número 8.592 de 8 de março de 1911."

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 915 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda a quem foi presente o processo fichado sob n. 34.005, do ano em curso, em que R. H. Schroctor, pede para despachar 24 cestos con-

tendo 3.048 quilos de madreperola, trazidos pelo vapor "Montevideo Naró" entrado no porto desta capital em 31 de maio último, pagando a taxa de \$200, por quilo, de acordo com o artigo 1º da lei n. 3.664 de 31 de dezembro de 1918, e ordem n. 906, de 9 de agosto de 1932, desta Diretoria, proferiu, em 17 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Defiro o pedido, mantendo a ordem n. 906 de 9 de agosto de 1932. A lei n. 3.644 foi revogada pela lei 5.353, mas leis orçamentárias posteriores a revizoraram. O decreto 19.550 de 31 de dezembro de 1930 faz expressa referência. art. 1º, inciso I."

N. 916 — O Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 13 deste mês, no processo fichado sob n. 27.469, deste ano, em que é interessada a Sociedade Anonima Gaz de Niterói, e atendendo às razões expendidas no parecer que emitiu, reconsiderou o despacho que proferira, em data de 8 de abril último, no processo aludido, cuja decisão fora transmitida a essa alfandega pela ordem número 518, de 19 do aludido mês de abril, para que esta diretoria puzesse em prática a medida sugerida no citado parecer, qual a de serem os processos que se fizeram acompanhar daquela ordem organizados devidamente, de acordo com as leis em vigor, e de se observar o recomendado no despacho de 29 de julho de 1932, de maneira que, cada pedido de redução de direitos pretendida pela companhia em apreço constitua um processo distinto, para seu melhor estudo e resolução.

Nessa conformidade, afim de que tenha cumprimento essa última resolução da superior autoridade, solicita providências no sentido de serem restituídos a esta diretoria os documentos abaixo especificados, os quais para aí foram encaminhados com a citada ordem número 518, fls. 2, 3, 6 a 14 (processo 1.324); 2, 3, 6 a 13 (processo 1.326); 6 e 7 (processo 9.146); 2, 3, 6 a 16 (processo 11.100); 2, 3, 6 a 16 processo 11.101; 2, 3, 6 a 15 (processo 11.103); 2, 3, 6 a 15 (processo 11.104), e 2, 3, 6 a 11 processo 1.323, todos de 1933.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Santos:

N. 516 — Remetendo, para o fim indicado no despacho desta diretoria, o processo fichado sob n. 36.013, do ano em curso, em que é interessada a Armour of Brazil Corporation.

N. 517 — Para o fim indicado na informação da 1ª sub-diretoria, remete o processo fichado sob n. 30.181, deste ano, em que é interessado o Governo do Estado de Minas Gerais.

N. 518 — Transmittindo o processo fichado sob n. 20.142, deste ano, solicita providências no sentido de ser solucionado o assunto constante da ordem desta diretoria n. 370, de 23 de maio último.

N. 519 — Transmittindo o processo fichado sob n. 9.545, deste ano, em que é interessada a "Nova Usina Junqueira" situada em Ribeirão Preto, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 87 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 20.095, do ano em curso, em que o industrial Raoul de Caux, estabelecido no município de São

Domingos do Prata, nesse Estado, pede a concessão dos favores de que cogita o decreto n. 21.398, de 11 de maio de 1932, regulamentado pelo de n. 22.480, de 20 de fevereiro ultimo, deferiu, por ato de 7 do corrente mês, a referida solicitação, devendo essa delegacia providenciar para o exato cumprimento das exigencias constantes do ultimo dos aludidos decretos.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos:

Dia 18 de junho de 1933

N. 36.936, de 1932 — D. Margarida De Jeagher Chandon, pedindo seja reconhecido o direito á habilitação ao montepio. — Indeferiu o pedido, não só por falta de apoio legal, como também porque si direito existisse estaria prescrito.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 16

N. 33.676, de 1933 — Associação dos Funcionarios Civis e Militares, reclamando a falta da desconto de diversas consignações. — Satisfaca a exigencia.

N. 34.662, de 1933 — D. Ernestina Vianna Monteiro, solicitando pagamento da importância de 709\$100. — Apresenta alvará de autorização.

N. 31.146, de 1933 — Alvaro Teixeira, pedindo pagamento da importância de 1:328\$. — Mantenho o despacho anterior.

Dia 17

N. 35.118, de 1933 — D. Dolores Vieira de Freitas, habilitando-se ao meio soldo e montepio. — Completo, preliminarmente, o selo dos documentos de fls. 3 e 4.

N. 5.332, de 1933 — D. Isabel Clementino de Carvalho, solicitando restituição de documentos. — Diga a requerente os documentos de que necessita.

Dia 19

N. 10.658, de 1933 — D. Joana Augusta Borges, pedindo entrega de documentos. — Confirmando meu despacho anterior, exarado a fls. 3 verso do presente processo.

N. 23.600, de 1933 — Annita e Joana de Alahyde, habilitando-se ao meio soldo e montepio. — O documento de fls. 25 a 36 é um depoimento, por certidão, de uma das partes interessadas, no qual existem somente declarações não comprovadas. Por essa peça não se poderá apurar, criteriosamente, qual seja o cônjuge culpado. Assim sendo, instrua-se o presente processo com o documento habilit. o qual para o caso é uma certidão da sentença de divórcio, a qual deve ser *verbum ad verbum*.

Dia 21

N. 33.292, de 1933 — D. Getta Soares de Oliveira e outros, habilitando-se á reversão de montepio. — "Completo, preliminarmente, o selo de documentos nos títulos anexos.

N. 35.052, de 1933 — Euclides Henriques da Graça, guarda civil de 1ª classe da Polícia do Distrito Federal. — Satisfaca a exigencia.

N. 34.014, de 1933 — Lygia, Liège. Lucy e Lucas, habilitando-se á reversão de meio soldo e montepio. — Satisfaca as exigencias da informação.

N. 33.089, de 1933 — D. America Salles Avellar, solicitando pagamento de vencimentos deixados de receber pelo seu falecido marido. — Apresente alvará.

N. 3.324, de 1933 — D. Etelvina Uruahy Almada, pedindo revisão de meio soldo e montepio. — A requerente deve proceder na forma indicada no parecer.

Dia 22

N. 32.800, de 1933 — Armando Braga, solicitando pagamento da importância de 840\$. — Reconheça a firma da petição de fls. 3.

N. 34.544, de 1933 — D. Isolina Bel-fort Gomes de Souza, habilitando-se ao meio soldo e montepio. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 22.755, de 1933 — D. Maria do Carmo Peixoto Valle, pedindo melhoria de meio soldo e montepio. — Indeferido, por falta de fundamento legal.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23 de junho de 1933

Requerimentos despachados

N. 27.309 — Magalhães & Irmão. — Estando paga a certidão n. 88.804, a que se refere o aviso de fls., conforme consta da informação do escrivario Amarante, archive-se o processo.

N. 11.649 — Antonio da Silva Pinheiro & Comp. — De acordo com a informação e parecer, restitua-se á requerente a quantia de 400\$000, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 9.119 — J. B. Garcia & Comp. — Em face do informado, indeferido. Intime-se a requerente a cumprir a intimação feita no verso da patente de fls. 2.

N. 11.334 — L. Turano. — Proceda-se á inscrição pela forma proposta na informação e parecer, voltando, em seguida o processo á 2ª Sub-diretoria para o fim indicado na ultima parte do parecer.

N. 11.704 — Luiz Feldman. — Proceda-se á inscrição pela forma proposta.

N. 11.495 — B. Estrela Campos. — Proceda-se pela forma proposta para o lançamento do corrente ano.

N. 13.551 — Alvaro Gomes. — Como se vê das peças do processo junto e do que consta deste, a divida de que se trata não é procedente contra o requerente e sim contra Alvaro Gomes, que foi estabelecido com alfaiataria á rua da Quitanda n. 128 até 1929. Assim, feita a necessaria anotação, prossiga o processo contra o referido Alvaro Gomes.

N. 28.522 — Lino Moreira & Fernandes. — Apresente a petição de recurso para o Conselho de Contribuintes, na forma da lei em vigor.

N. 29.435 — João Antonio Chá. — Em face do informado, transfira-se o negocio de que se trata para o nome do requerente João Antonio Chá, a quem imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 29.996 — A. R. Teixeira & Leite. — Selado o documento de fls. 7, altere-se para 4:800\$ o valor locativo arbitrado

para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano.

N. 30.002 — Luiz Lourenço. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para 1:800\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano.

N. 22.511 — Jacintho de Aguiar Gomes. — Prossiga o processo os seus tramites.

N. 26.574 — Carlos Paes. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para 2:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano.

N. 27.180 — Miguel Rey Lopes. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para 4:000\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano.

N. 28.521 — João Rodrigues Pereira. — Em face do que foi apurado a conste deste processo, altere-se para 1:600\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano.

N. 29.001 — Serafim Gomes da Silva. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para 2:160\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano.

N. 1.594 — Jeronymo Pinto & Comp. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para 3:600\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano.

N. 11.036 — Felipe Zacharias. — Em face do informado, averbe-se a mudança. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 25.391 — Produtos das Americas do Norte e Sul. — Proceda-se pela forma proposta na informação e parecer. Imponho aos coletores a cada um a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 27.711 — José Luiz. — De acordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 2:680\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata, a partir de 1932 proximo findo.

N. 5.373 — Francisco Rodrigues de Oliveira. — Já tendo sido feito o lançamento nos livros de 1932 e 1933, nada mais ha que providenciar, em face do disposto no art. 1º, letra b), do decreto n. 22.067, de 9 de novembro de 1932, pelo que, se archive este processo, depois de satisfeito o pagamento das multas impostas por despacho de 2 de junho corrente.

N. 7.074 — Agostinho da Fonseca. — Em face do informado, indeferido.

N. 9.757 — Fausto da Ressurreição. — Idem.

N. 11.084 — Themistocles Cunha. — Idem.

N. 28.970 — Francisco Caruso. — Idem.

N. 20.474 — Zizina Costa. — Proceda-se á inscrição, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$000, minimo da lei.

N. 29.807 — A. Tavares da Silva. — Em face do que informado, Sub-Diretoria, altere-se para "quim" a classificação do negocio de que se trata, para o lançamento do corrente ano.

N. 29.852 — Luiz Mendes. — De acordo com o laudo e parecer, altere-

se para 20:700\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano.

N. 11.339 — Dr. Candido Godoy. — Em face do que afirma o informante, anule-se a divida de que se trata, officiando-se á Diretoria da Receita.

N. 7.383 — Carlos Limmer. — Proceda-se á inscrição pela fórmula proposta na informação e parecer, o que feito volte o processo a 2ª Sub-Diretoria para o fim indicado na última parte do parecer.

N. 10.406 — Luiza Pereira da Costa de Castro Brown. — Proceda-se pela fórmula proposta retificando-se o nome da requerente no conhecimento de folhas tendo em vista o lançamento existente no livro respectivo. Isto feito vá o processo á 1ª Sub-Diretoria para dizer quanto á restituição pedida.

N. 12.304 — B. van Mastwyk & Comp. — De acôrdo com o parecer, deferido.

N. 6.073 — Victor Rodrigues da Rocha Goulart. — Em face do informado, altere-se para 2:400\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano.

N. 429 — Alfredo Teixeira Passagem. — De acôrdo com a informação, laudo e parecer, altere-se para "sapateiro" á classificação do negocio de que se trata para o lançamento do corrente ano.

N. 2.947 — A. C. Rodrigues & Companhia. — De acôrdo com o laudo e parecer, altere-se para 6:000\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano.

N. 1.343 — Rodolfo Chop. — De acôrdo com o parecer, altere-se, para "casa de pasto com bebidas" á classificação do negocio de que se trata para o lançamento do corrente ano.

N. 496 — João Borges Lopes. — Proceda-se á inscrição pela fórmula proposta na informação e parecer, dando-se baixa para o corrente ano no lançamento existente em nome de A. de Sá pelo mesmo local.

N. 23.360 — Ferreira da Costa & Comp. — Faça melhor prova do alegado.

N. 21.069 — Arthur & Almeida Gomes. — Em face do informado pela 3ª Sub-Diretoria e tendo em vista o que tem resolvido esta Diretoria em casos identicos, com fundamento no art. 13 do decreto n. 5.142 de 27 de fevereiro de 1904, indeferido.

N. 4.773 — José Cardoso de Bessa. — De acôrdo com a informação e parecer, deferido, fazendo o agente fiscal as devidas anotações no livro proprio, devendo a importancia respectiva ser paga dentro de três dias.

N. 86 — Ascanio Augusto Frias Violar. — Proceda-se pela fórmula proposta na informação e parecer.

N. 9.557 — Antonio Mateus dos Santos. — Proceda-se pela fórmula proposta.

N. 9.063 — Andrade Castello & Companhia Limitada. — Proceda-se á inscrição pela fórmula proposta na informação e parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 11.499 — Irineu Rodrigues. — Idem.

N. 11.498 — Antonio Alves. — Idem.

N. 4.093 — José Alves da Silva. — Proceda-se pela fórmula proposta na informação e parecer.

N. 3.679 — Assad Abdalla. — Proceda-se pela fórmula proposta na informação e parecer, dando-se baixa para o corrente ano, no lançamento existente em nome de Manoel Fernandes & Irmão a quem imponho a multa de 50\$, minimo da lei. Imponho a Assad Abdalla a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 8.035 — J. Rodrigues. — Proceda-se á inscrição pela fórmula proposta na informação e parecer, dando-se baixa para o 2º semestre deste ano, no lançamento existente em nome de Horacio Castanheira Pessoa a quem imponho a multa de 50\$, minimo da lei. Imponho a J. Rodrigues a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 29.570 — Manoel Francisco Guimarães. — Em face do que afirmam os informantes, altere-se para "fazendas e armazinho em pequena escala" á classificação do negocio de que se trata para o lançamento do corrente ano.

N. 29.556 — Humberto Corrêa. — Em face do que afirmam os informantes, altere-se para 960\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano.

N. 1.151 — Cervejaria Polonia Ltd.. — De acôrdo com o laudo e parecer, altere-se para 2:040\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano.

N. 2.006 — A. Wayne Company S. A. — Proceda-se de acôrdo com a informação e parecer.

N. 21.871 — Martins Jorge. — Proceda-se pela fórmula proposta.

N. 3.488 — Manoel Pereira Martins. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 27.374 — Azevedo & Comp. — Arquivase.

N. 10.294 — Francisco Assis Vianna. — Idem.

N. 2.111 — Jacome Miraglia. — Idem.

N. 25.878 — Nicolina Oliveira da Silva Ebrez. — Idem.

N. 25.808 — Jeronymo Garcez Sampaio. — Idem.

N. 14.224 — Companhia Brasileira de Minas Metalurgicas. — Idem.

N. 12.439 — Zulmira Coelho. — Idem.

N. 16.409 — Companhia Armazens Gerais dos Estados de Minas e Rio. — Idem.

N. 29.970 — J. H. Oliveira. — Indeferido.

N. 19.156 — Jacques Marina. — Idem.

N. 6.870 — Teodoro Launand. — Idem.

N. 11.178 — A. P. Barbosa da Silva. — Idem.

Precatorios despachados:

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 700\$ a favor de José Henrique de Sá Leitão Filho. — Cumpra-se.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 8ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de José Henrique de Sá Leitão Filho. — Idem.

Juizo da 8ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Dr. José Henrique de Sá Leitão Filho. — Idem.

Juizo da 8ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Dr. Joaquim Rodrigues das Neves. — Idem.

Juizo da 8ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$, a favor de Arnaldo Alves. — Idem.

Juizo da 8ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Autos ns. 646 e 644, de 1930 — Contra as firmas A. E. G. Companhia Sul Americana de Eletricidade, estabelecida á rua General Camara n. 130, Rocha Possas & Comp., á rua General Camara n. 104, Prates & Comp., á rua da Candelaria n. 74, foram lavrados os autos ns. 646 e 644, de 1930, por terem sido apreendidos 30 conhecimentos de carga emitidos pela firma Prates & Comp, todos sem selo.

Esses documentos conforme estabelece a tabela B, § 3º, n. 3, do decreto número 17.538, de 10 de novembro de 1926, estão sujeitos ao selo fixo de 1\$000 cada um.

Não obstante já haver sido resolvido por esta Repartição que tais documentos não incidiam no aludido selo, as decisões deste Ministerio constantes das ordens ns. 113 e 183, de 23 de setembro de 1931 e 8 de março de 1932, da Diretoria da Receita á Delegacia Fiscal da Bafia, deixaram bem esclarecido que o selo incide sobre o documento com os caracteristicos de um conhecimento de carga ainda que não tenha assinatura.

Continuando dizem as citadas decisões:

"A Fazenda Nacional não interessam as controversias juridicas sobre a validade da ata escrita, cumprido-lhe verificar, tão somente para efeito do pagamento do imposto devido, a fórmula extrinseca da ata".

Note-se além disso, que tais documentos foram apreendidos, em casas comerciais, fora portanto dos arquivos das Companhias emissoras desses conhecimentos de carga; e

Considerando que, na fórmula do n. 3, § 3º, da letra B, do Regulamento anexo ao decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, os conhecimentos de carga estão sujeitos ao imposto do selo na razão de 1\$000, cada via;

Considerando que, esse selo deverá ser pago, dentro de oito dias, contados da data da expedição da carga, art. 23, número 8;

Considerando que, a falta de assinatura do documento não pôde invalidá-lo para o efeito de privar a Fazenda Nacional de cobrar o imposto devido;

Considerando, finalmente, que provada como está a infração, não ha como justificar o modo por que veem procedendo as autuadas, com evidente má fé.

Resolvo, pelo que mais consta de todo este processo, das informações do autuante, e de acôrdo com o art. 60, letras A e C, combinado com o art. 68, § 8º, do mencionado regulamento, impôr a cada uma das firmas, as seguintes multas:

A Companhia Sul Americana de Eletricidade, a multa de 1:000\$000, a Rocha Possas & Comp., 500\$000, e á firma Prates & Comp., emissora de tais documentos, a de 1:500\$000, com a obrigação de pagar a revalidação do selo dos documentos apreendidos ex-vi do § 8º, do art. 68, do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

Intimem-se para pagamento dentro do prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo o direito de recurso que poderá ser interposto dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6º e 7º, do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 20 de junho de 1933

Requerimentos despachados

N. 13.411 — A. F. Delgado. — A vista da informação e parecer, reconsidero o despacho de fls. 3, exarado em 13 de julho do ano passado para torná-lo de nulo efeito, autorizando a inscrição da coleta de fls. 2, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional, dando-se baixa no lançamento de Manoel Gomes Simões Curado, a quem imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 29.039 — Maria da Conceição Pinto. — Faça-se a transferência solicitada para o nome de Maria da Conceição Pinto, pagando esta, previamente, a diferença da patente de registro na importância de cinco mil réis, referente ao registro de 1932 e mais a multa de 30 % sobre os emolumentos de registro. Outrossim em face da informação do Sr. agente fiscal e parecer da 3ª Sub-Diretoria, reconsidero o despacho de 7 de julho do ano de 1932, proferido na notificação anexa de n. 459 do mesmo ano, para torná-lo de nulo efeito, oficiando-se à Diretoria da Receita sobre o cancelamento das certidões de ns. 9.420 e 9.421.

N. 4.004 — Rozala Faia. — Faça-se a inscrição proposta pelo Sr. lançador, quanto ao imposto de indústrias e Profissões e referente ao de vendas mercantis, satisfaça a requerente a exigência da 3ª Sub-Diretoria.

N. 30.015 — João Figueiredo Vidal. — Averbê-se a mudança.

N. 9.377 — Maria de Jesus Almeida. — Inscreva-se a coleta de fls. 2, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional, dando-se baixa no lançamento de João Nunes de Oliveira a quem imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 8.141 — Elvira Carmo da Silva. — Inscreva-se a coleta de fls. 2, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional, dando-se baixa no lançamento de José Moreira da Silva a quem imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

Notificações:

N. 22.445 — A. Quitero — S. Pedro n. 206. — Preliminarmente, prove ter pago a diferença de 240\$000 de registro, por estar a firma Darcy de Souza comerciando com preferência por grosso, conforme informação do Sr. agente fiscal de 2/9/32, no processo junto.

Certidões:

N. 578 — Domingos de Mattos. — Certifique-se.

N. 576 — Jacy Sotto Maior Lagos. — Idem.

N. 581 — Jacy Tavares. — Idem.

N. 559 — Adozinda Pacheco de Andrade. — Diga quais são os prédios a que se refere a requerente.

TERCEIRA SUB-DIRETORIA

Dia 22 de junho de 1933

Tabela das marcas e pesos dos produtos da fábrica de perfumaria de pro-

priedade de Barros, Mattos & Machado, sita á rua Uruguiana n. 24. cidade do Rio de Janeiro:

Alinea — Marca 77 — Pesos

IX. Esmalte 77, 40 gramas e 100 gramas.

XI. Fixador 77, 100 gramas.

X. Brilho, 77, 10 gramas.

XII. Brilhantina líquida 77, 150 gramas.

II. Loção 77, 450 gramas.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1933. — Barros, Mattos & Machado.

Tabela das marcas e dos pesos das perfumarias de Vicente Badia Ural, estabelecida á rua da Copacabana n. 590, nesta cidade:

Marcas — Pesos por unidade

Produtos da alinea IV, por 200 gramas ou fração, 1\$000.

Aintura VG, para cabelos, por 200 gramas ou fração, 1\$000.

Produtos da alinea IX, por 10 gramas ou fração, \$100.

Verniz para unhas, em vidros modelo grande, peso 60,0.

Verniz para unhas, em vidros modelo grande, 58,0.

Verniz para unhas em modelo pequeno, 27,0.

Verniz para unhas, em modelo pequeno, 38,0.

Vaselina para unhas em potes pequenos, 35,0.

Produtos da alinea XII, por 50 grs. ou fração, \$100.

Brilhantina líquida (branca), 85,0.

Brilhantina líquida (Negra), 85,0.

Produtos da alinea XII, por 100 grs. ou fração, -500.

Tintas em tablete V. G., tubos de 6 tabletes, 50,0.

Tintas em tabletes V. G., cada tablete, 5.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1933 — Vicente Badia Ural.

Tabela das marcas e dos pesos das perfumarias da firma Orlando Rangel, estabelecida á rua Salvador Corrêa número 74, na cidade do Rio de Janeiro:

Produtos da alinea 2 — Cada 150 gramas ou fração \$500.

Agua de Colonia Dóra de 250,0, peso por unidade, 525,0.

Agua de Colonia Dóra de 500,0, peso por unidade, 800,0.

Agua de Colonia Dóra de 1.000,0, peso por unidade, 1.570,0.

Agua de Alfazema de 250,0, peso por unidade, 525,0.

Agua de Alfazema de 500,0, peso por unidade, 800,0.

Agua de Alfazema de 1.000,0, peso por unidade, 1.570,0.

Agua de Quinina de 250,0, peso por unidade, 470,0.

Agua de Quinina de 500,0, peso por unidade, 800,0.

Agua de Quinina de 1.000,0, peso por unidade, 1.570,0.

Loção Cravo Rosa, peso por unidade, 390,0.

Loção Dóra, peso por unidade, 390,0.

Loção Heliotropio, peso por unidade, 390,0.

Loção Jasmim, peso por unidade, 390,0.

Loção Juá, peso por unidade, 500,0.

Loção Lillás, peso por unidade, 390,0.

Loção Violeta, peso por unidade, 390,0.

Novo Trichogeno, peso por unidade, 500,0.

Petroleo Dóra, peso por unidade, 427,0.

Vinagre de Toilette Dóra de 250,0, peso por unidade, 525,0.

Vinagre de Toilette Dóra de 500,0, peso por unidade, 820,0.

Vinagre de Toilette Dóra de 1.000,0, peso por unidade, 1.570,0.

Produtos da alinea 3 — Cada 100,0 ou fração \$300.

Benzoin branco, peso por unidade, 320,0.

Benzoin rosa, peso por unidade, 320,0.

Produtos da alinea 5 — Cada 30 gramas ou fração \$200:

Pó de arroz Dóra branco, peso por unidade, 130,0.

Pó de arroz Dóra creme, peso por unidade, 130,0.

Pó de arroz Dóra rosa, peso por unidade, 30,0.

Produtos da alinea 7 — Cada 150 gramas ou fração \$050:

Anturente sem perfume, lata pequena, peso por unidade, 140,0.

Anturente sem perfume, lata grande, peso por unidade, 370,0.

Produtos da alinea 8 — Cada 150 gramas ou fração \$150:

Anturente perfumado, lata pequena, peso por unidade, 140,0.

Anturente perfumado, lata grande, peso por unidade, 370,0.

Talco Dóra, peso por unidade, 150,0.

Produtos da alinea 11 — Cada 20 gramas ou fração \$100:

Brilhantina Ambaris, peso por unidade, 130,0.

Brilhantina Dóra, peso por unidade, 130,0.

Brilhantina Jabouka, peso por unidade, 130,0.

Brilhantina Jasmim, peso por unidade, 130,0.

Brilhantina Juvenyl, peso por unidade, 130,0.

Brilhantina Loxinia, peso por unidade, 130,0.

Brilhantina Muguet, peso por unidade, 130,0.

Brilhantina Orgelia, peso por unidade, 130,0.

Brilhantina Saphir, peso por unidade, 130,0.

Brilhantina Violeta, peso por unidade, 130,0.

Vaselina perfumada em tubos, Jasmim, peso por unidade, 70,0.

Vaselina perfumada em tubos, Rosa, peso por unidade, 70,0.

Vaselina perfumada em tubos, Violeta, peso por unidade, 70,0.

Produtos da alinea 12 — Cada 50 gramas ou fração \$100:

Óleo de Babosa quinado e perfumado, peso por unidade, 175,0.

Óleo de Coko sem perfume, peso por unidade, 175,0.

Óleo de Coko perfumado, peso por unidade, 175,0.

Óleo de Coko e Petroleo, peso por unidade, 175,0.

Óleo de Coko quinado e perfumado, peso por unidade, 175,0.

Óleo de Mamona quinado e perfumado, peso por unidade, 175,0.

Óleo de vaselina líquida perfumada, peso por unidade, 175,0.

Produtos da alinea 13 — Cada 50 grammas ou fração \$500:

Esmaltina, peso por unidade, 170,0.

Produtos da alinea 14 — Cada 25 grammas ou fração \$050:

Sabão de Benjoim, peso por unidade, 185,0.

Sabão Orgel, tamanho maior, peso por unidade, 100,0.

Sabão Orgel, tamanho menor, peso por unidade, 50,0.

Sabão das Damas, peso por unidade, 100,0.

Sabão Dóra, peso por unidade, 100,0.

Sabonetes ovais Alcatrão perfumado, peso por unidade, 165,0.

Sabonetes ovais Amendoas, peso por unidade, 165,0.

Sabonetes ovais Colonia, peso por unidade, 165,0.

Sabonetes em blocos pequenos: Alface, peso por unidade, 100,0.

Sabonetes em blocos pequenos: Alface, peso por unidade, 100,0.

Sabonetes em blocos pequenos: Amendoas, peso por unidade, 100,0.

Sabonetes em blocos pequenos: Colonia, peso por unidade, 100,0.

Sabonetes em blocos pequenos: Glicerina, peso por unidade, 100,0.

Sabonetes em blocos pequenos: Jasmim, peso por unidade, 100,0.

Sabonetes em blocos pequenos: Juá, peso por unidade, 100,0.

Sabonetes em blocos pequenos: Petróleo, peso por unidade, 100,0.

Sabonetes em blocos pequenos: Rosa, peso por unidade, 100,0.

Sabonetes em blocos pequenos: Violeta, peso por unidade, 100,0.

Sabonetes em blocos pequenos: Windsor, peso por unidade, 100,0.

Sabonetes em barras A — Agua de Colonia, peso por unidade, 300,0.

Sabonetes em barras A — Alface, peso por unidade, 300,0.

Sabonetes em barras A — Amendoas amargas, peso por unidade, 300,0.

Sabonetes em barras A — Glycerina amarela, peso por unidade, 300,0.

Sabonetes em barras A — Glycerina vermelha, peso por unidade, 300,0.

Sabonetes em barras A — Rosa, peso por unidade, 300,0.

Sabonetes em barras A — Windsor, peso por unidade, 300,0.

Produtos da alinea 15 — Cada 50 grammas ou fração \$020.

Sabonetes em barras A — Arroz e Cevada, peso por unidade, 300,0.

Sabonetes em barras A — Alcatrão, peso por unidade, 300,0.

Sabonetes em barras A — Coco sem perfume, peso por unidade, 300,0.

Sabonetes em blocos pequenos — Coco sem perfume, peso por unidade, 100,0.

Sabonetes medicinais sem perfume — Acido Borico, preço por unidade, 100,0.

Sabonetes medicinais sem perfume — Alcatrão, 100,0.

Sabonetes medicinais sem perfume — Alcatrão e Araroba, 100,0.

Sabonetes medicinais sem perfume — Alcatrão Sulfuroso, 100,0.

Sabonetes medicinais sem perfume — Balsamo do Perú Sulfuroso, 100,0.

Sabonetes medicinais sem perfume — Chexofre (Sulfuroso), 100,0.

Sabonetes medicinais sem perfume — Iquitol, 100,0.

Sabonetes medicinais sem perfume — Iquitol e Sublimado, 100,0.

Sabonetes medicinais sem perfume — Liadol, 100,0.

Sabonetes medicinais sem perfume — Naftol sulfuroso, 100,0.

Sabonetes medicinais sem perfume — Sulfo Alcalino, 100,0.

Sabonetes medicinais sem perfume — Sublimado, 100,0.

Produtos da alinea 16 — Cada 100 grammas ou fração \$100.

Coaltran, 460,0.

Sabão liquido perfumado de 500,0, 880,0.

Sabão liquido perfumado, de 1.000,0, 1.650,0.

Produtos da alinea 17 — Cada 50 grammas ou fração \$150.

Pasta dentifricia Orgel, 55,0.

Produtos da alinea 18 — Cada 100 grammas ou fração, \$150

Elixir de Miller com sacarina — 90,0, 185,0.

Elixir de Miller com sacarina — 120,0, 250,0.

Elixir de Miller com sacarina — 250,0, 450,0.

Elixir de Miller com sacarina — 500,0, 645,0.

Elixir de Miller com sacarina — 1.000,0, 1.580,0.

Elixir de Miller com sacarina — 90,0, 185,0.

Elixir de Miller com sacarina — 120,0, 250,0.

Elixir de Miller com sacarina — 250,0, 450,0.

Elixir de Miller com sacarina — 500,0, 645,0.

Elixir de Miller com sacarina — 1.000,0, 1.580,0.

Elixir Orgel de 90,0, 185,0.

Elixir Orgel de 120,0, 250,0.

Elixir Orgel de 250,0, 450,0.

Elixir Orgel de 500,0, 645,0.

Elixir Orgel de 1.000, 1.580,0.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1933.

— Orlando Rangol.

Alteração na tabela de pesos das pertumarias da Companhia Haya Industrial, estabelecida á rua de São Christovão número 595:

Peso antigo — Peso atual

Agua Figaro, alinea IV, 400 grammas — 330 grammas.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1933.

— Pela Companhia Haya Industrial, Aldo H. Chaves, diretor.

Tabela de marcas e pesos dos produtos da Fábrica Eden, de Oliveira & Galvão, rua de Sant'Anna n. 135

Eden Champoo, vidro grande, 700 grammas.

Eden Champoo, vidro pequeno, 300 grammas.

Agua de quina Salambô, 1 quarto de litro, 400 grammas.

Agua de Colonia Lobelia, 1 quarto de litro, 400 grammas.

Agua de Colonia Mimo de Amor, 200 grammas.

Agua de Colonia Marquiza, 180 grammas.

Loção Lobelia: violeta, jasmim, hy-pre e rosa, 300 grammas.

Oleo Eden, Salambô, coco e babosa, 85 grammas.

Brilliantina Conti d'ora, potes de alu-minio, 10 grammas.

Brilliantina Eden, potes de alumina, 60 grammas.

Brilliantina Eden, potes de vidro, 80 grammas.

Sabonetes Eden Rose, perfumados, caixa 3, 75 grammas.

Sabonetes Eden Mimoso, perfumados, caixa 3, 70 grammas.

Sabonetes Eden 2, perfumados, caixa 3, 70 grammas.

Sabonetes Benjoim, perfumados, caixa 3, 125 grammas.

Sabonetes Salambô, perfumados, caixa 3, 100 grammas.

Sabonetes Salambô, perfumados, emb., 100 grammas.

Sabonetes Salambô, quadrado pequeno, perfumados, 35 grammas.

Sabonetes Bola, perfumados, 150 grammas.

Sabonetes Boneco, perfumados, 100 grammas.

Sabonetes Lobelia, redondos, perfumados, caixa 3, 70 grammas.

Sabonetes Jandaia 1, perfumados, 125 grammas.

Sabonetes Lobelia, redondos, perfumados, 125 grammas.

Sabonetes Lobelia, ovaes, perfumados, 150 grammas.

Sabonetes Léa, ovaes, perfumados, 50 grammas.

Sabonetes Blocos Colonia, perfumados, 150 grammas.

Sabonetes Blocos Colonia, perfumados, 200 grammas.

Sabonetes, barras, perfumados, 200 grammas.

Sabonetes, barras, sem perfume, 200 grammas.

Sabonetes, barras, perfumados, 125 grammas.

Sabonetes, barras, sem perfume, 125 grammas.

Sabonetes, barras, perfumados, 150 grammas.

Sabonetes, barras, sem perfume, 150 grammas.

Sabonetes, barras com 6 sabonetes, perfumados, 125 grammas.

Sabonetes, barrinhas, perfumados, 25 grammas.

Sabonetes Mignon oval, perfumados, 20 grammas.

Sabonetes Mignon oval, sem perfume, 20 grammas.

Sabonetes Eden 1 oval, perfumados, 100 grammas.

Sabonetes Eden 2 oval, perfumados, 70 grammas.

Sabonetes Extra fino, perfumado, 100 grammas.

Sabonetes Eden 1, redondo, perfumado, 100 grammas.

Sabonetes Eden Coco, sem perfume, 100 grammas.

Sabonetes Benjoim, retangular, perfumados, 125 grammas.

Sabonetes Eden, oval, sem perfume, 100 grammas.

Sabonetes Eden, oval, sem perfume, 150 grammas.

Sabonetes Eden, oval, sem perfume, 180 grammas.

Sabonete Bola, sem perfume, 150 grammas.

Sabonete Coco prensado, sem perfume, 100 grammas.

Sabonetes Medicinais, 75 grammas.

Sabonetes Eden, redondo, perfumados, 100 grammas.

Sabonetes, rectangular, sem perfume, 125 grammas.

Sabão liquido, latas de 20 quilos.

Sabão liquido, latas de 18 quilos.

Sabão líquido, latas de 5 quilos.
Sabão líquido, latas de 1 quilo.
Rio de Janeiro 18 de abril de 1933.—
Oliveira & Galvão.

Nunam Irmãos, Rosenberg & Comp., com laboratório de produtos farmacêuticos, á rua Barão de S. Francisco Filho n. 54, moderno e 36 antigo, vêm de acordo com a lei apresentar sua tabela de preços de seus produtos para o corrente ano.

Marcas — Peso c. c.

Classe V:
Vinho Reconstituente Nunam, 450 c. c.
Classe XII:
Água Inglesa Nunam, 400 c. c.
Água Purgativa Nunam, tipo Rubinat, 250 c. c.
Magnesia Fluida Sebastiany, 250 c. c.
Água Oxigenada Nunam, vidros de 100 gramas, 100 c. c.
Água Oxigenada Nunam, vidros de 300 gramas, 300 c. c.
Líquido de Dakin (Chlorical), vidros de 250 gramas, 250 c. c.
Líquido de Dakin (Chlorical), vidros de 500 gramas, 500 c. c.
Líquido de Dakin (Chlorical), vidros de 1.000 gramas, 1.000 c. c.
Calicida Nunam, 8 c. c.
Euquintol Pacheco, 90 c. c.
Vermidan, 40 c. c.
Curatose, 100 c. c.
Biocalcina, 290 c. c.
Uterosano, 150 c. c.
Rio de Janeiro, 7 de março de 1933.
— *Nunam Irmãos, Rosenberg & Comp.*

Tabela de marca e peso do artigo de perfumaria, fabricado pela Warner International Corporation, rua Conde de Bomfim n. 214, nesta capital.

Marca — Peso bruto por unidade

Creme da Noite, 50 gramas.
Rio, 28 de abril de 1933. — Warner International Corporation.—*R. B. Wilson.*

Tabela de marcas e pesos da firma Francisco Olympio de Oliveira (F. O. de Oliveira), estabelecida á rua Ipiranga n. 51, nesta cidade, com o fabrico de perfumarias e registrada nessa repartição sob o numero 2.956.

Exercício de 1933:
(Decreto n. 22.262, de 28 de dezembro de 1932, artigo 1º § 7º, alinea II e III).

Marcas — Classificação — Recipiente — Peso bruto

Colônia Tatú, loção de toilette, vidros de meio litro, 750 a 800 gramas.
Colônia Tau, idem, idem, vidros de 1¼ de litro, 430 a 450 gramas.
Leite de Rosas, produto de beleza, vidro de 60 gramas, 100 gramas.
Rio de Janeiro, 29 de abril de 1933.
— *Francisco Olympio de Oliveira.*

Lista de pesos da Gama Machado & Comp., estabelecidos á rua S. Salvador Vergueiro n. 233 com pequeno fabrico de perfumarias, registrado sob n. 62:

Preparados de Mme. Selda Potocka -- peso

Creme de massagem em potes, 85 gms.
Pó de Massagem, 220 gms.
Tônico da Pele n. 3, 445 gms.

Loção para embelezar a pele n. 4, 415 gms.
Loção Adstringente n. 5, 400 gms.
Pó Higienico, Branco, Rosa e Itacetyl, 75 gms.
Rouge Pozionka, 52 gms.
Sabonete Sylkale, 110 gms.
Tônico para cabelo oleoso n. 9, 445 gms.
Tônico para cabelo seco n. 10, 445 gms.
Shampoo-Pó em caixas, 40 gms.
Creme Neve em potes, 85 gms.
Creme Neve e bisnagas, 70 gms.
Dentifricio Radio-Ativo, 285 gms.
Loção para Cravos, 280 gms.

Tintura para cabelo, preto, castanho escuro, castanho, castanho claro, louro e cinza, 125 gms.

Pó de Lyrio, 185 gms.
Perfume Sekla para toilette, 445 gms.
Brilho e Saúde dos Olhos, 35 gms.
Loção para as pestanas, 50 gms.
Pomada para cravos em potes, 85 gms.

Pennmol, 290 gms.
Brilho das unhas, 55 gms.
Shampoo-Pó em envelopes, 20 gms.
Pasta dentifricia, 82 gms.
Sabonete Sekla, 85 gms.
Rouge Rosita, 60 gms.

Creme de Massagem em bisnagas, 70 gms.

Brilho e Saúde das Unhas (estojo), 135 gms.

Col Cream em bisnagas, 70 gms.
Tintura para cabelo "Dalia" de Gama Machado & Comp., 125 gms.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1933.
— *Gama Machado & Comp.*

Fabrica de Perfumes Uraria, rua Pedro Americo n. 30 — Rio.

Tabela de preços dos produtos abaixo:

Águas de colônia:
Flores de Urânia:
Modelo grande, duzia 262\$, 1.500 gms.

Modelo médio, duzia 142\$, 750 gms.
Modelo pequeno, duzia 82\$, 450 gms.
Urânia para toilette:
Modelo grande, duzia 182\$, 1.500 gms.

Modelo médio, duzia 98\$, 750 gms.
Modelo pequeno, duzia 56\$, 450 gms.
Vanissa:
Modelo grande, duzia 222\$, 1.500 gms.

Modelo médio, duzia 116\$, 750 gms.
Modelo pequeno, duzia 68\$, 450 gms.
Colonias de luxo: Lilas:
Modelo unico, duzia 122\$, 450 gms.

Pós de arroz:
Neron: Lata grande, duzia 22\$, 75 gms.
Lata pequena, duzia 6\$500, 25 gms.

Extrato:
Mariquita:
Cartão com 2 duzias, 15\$, 10 gms.

Observações — Além dos produtos acima, esta fabrica oportunamente enviará nova tabela de preços com novos artigos, como ajuar: sabonetes, cremes, brilhantinas, tinturas, extratos, etc.
Rio, 6 de dezembro de 1932. — *M. A. Lopes & Comp.*

Tabela das especialidades farmacêuticas, de minha preparação, em C. C. e o valor do selo a ser empregado conforme o decreto n. 22.262, de 26 de dezembro de 1932.

Água oxigenada Aurea

Vidro de 100 c.c., selo de 60 réis.
Garrafa de 30 c.c., selo de 100 réis.
Garrafa de 60 c.c., selo de 200 réis.

Líquido de Dakin Aurea

Vidro de 250 c.c., selo de 80 réis.
Vidro de 500 c.c., selo de 100 réis.
Vidro de 1.000 c.c., selo de 200 réis.

Xarope Pantoformio

Vidro de 125 c.c., selo de 80 réis.

Suol

Vidro de 185 c.c., selo de 600 réis.
Rio de Janeiro, 15 de março de 1933.
— *C. A. Moraes.*

Tabela da marca e da capacidade do produto da fabrica de Especialidades Farmaceuticas de Octavio M. de Oliveira, sita á rua 7 de Setembro n. 39.

Marca — Capacidade — Classe X

Gastrobilcina, 140 c.c.
Rio de Janeiro, 16 de junho de 1933.
— *Octavio M. de Oliveira.*

Marca e volume do preparado farmacêutico, fabricado por Fernandes & Assumpção Ltda., estabelecidos á rua Conde de Bomfim n. 301.

Classe V

Marca — Volume

Lax, 60 c.c.
Rio de Janeiro, 19 de maio de 1933.
— *Fernandes & Assumpção.*

Arthur Carlos de S. Thiago, estabelecido nesta cidade, á rua Conde de Bomfim n. 210, com negócio de Farmacia, vem declarar, de conformidade com o decreto n. 22.262, de 26 de dezembro de 1932, que tem no seu estabelecimento acima citado, um pequeno fabrico do preparado para dentes (antinevralgico) denominado "Cocainada", tendo a capacidade de 2 c.c. (dois centímetros cubicos) cada vidro, o qual está incluído na classe V, e paga \$080 pela classe VI, do § 8º, do art. 2º do supramencionado decreto.

Em tempo declaro que o dito preparado tem a denominação de "Odontalgina cocainada" e não a declaração acima.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1933.
— *Arthur Carlos de S. Thiago.*

Relação dos preparados de O. D. Gomes, estabelecido com pequeno fabrico farmacêutico á rua S. Clemente n. 130.

Gargol (gargarejo), vidro com 60 c.c.
Ioduran (xarope), vidro com 200 c.c.
Ioduran (elixir), vidro com 450 c.c.
Ioduran (ampólas), caixa com 10 ampólas de 1 c.c.
Ioduran (ampólas), caixa com 10 ampólas de 2 c.c.

Rio de Janeiro, de março de 1933.
— *Olivia Dias Gomes, farmaceutica.*

Conselho de Contribuintes

Pauta para a sessão extraordinária a realizar-se na segunda-feira, 26 de junho corrente, às 9 horas.

Serão julgados nessa sessão, além dos que deixaram de sê-lo na de sexta-feira, 23, constantes da pauta respectiva, mais os seguintes

Recursos

N. 2.303 — J. Soares & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfandega de Manaus — Relator, Sr. Otto Gil.

N. 2.314 — Almeida & Comp. — Valor de mercadoria — Alfandega de Santos — Relator, Sr. Otto Gil.

N. 2.391 — Companhia America Fabril — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Otto Gil.

N. 2.424 — Antonio J. Ferreira & Comp. — Importação de rotulos em lingua estrangeira — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Malaquias dos Santos.

N. 2.542 — Almeida Land & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfandega de Santos — Relator, Sr. Mario Camara.

N. 2.590 — Antonio J. Ferreira & Comp. — Importação de rotulos em lingua estrangeira — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Andrade Queiroz.

N. 2.630 — D. H. Berude — Valor de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Mario Camara.

N. 2.633 — D. H. Berude — Valor de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Otto Gil.

N. 2.773 — Araujo Cruz & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Mario Camara.

N. 2.812 — The Rio de Janeiro Tramway Co., Ltd. — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Xisto Vieira.

N. 2.817 — Alvaris de Carvalho & Comp., Ltda. — Classificação de mercadoria — Alfandega do Recife — Relator, Sr. Mario Camara.

N. 2.828 — Fratelli Vita — Classificação de mercadoria — Alfandega do Recife — Relator, Sr. Mario Camara.

N. 2.850 — Drogaria Unicum S/A — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio Grande — Relator, Sr. Mario Camara.

N. 2.988 — Companhia de Tecidos Paulista (Fabrica Rio Tinto) — Classificação de mercadoria — Alfandega de João Pessoa — Relator, Sr. Xisto Vieira.

N. 3.054 — General Electric Co. — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Xisto Vieira.

N. 3.076 — Oscar Flues & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfandega de Santos — Relator, Sr. Xisto Vieira.

N. 3.207 — Companhia Brunswick do Brasil S/A — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Araujo Maia.

N. 3.218 — Johns Manville Corporation of Brazil — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Araujo Maia.

N. 3.229 — Sociedade Anonima Marvin — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Araujo Maia.

N. 2.941 — Pereira Carneiro & Companhia, Ltda. — Imposto de consumo — Art. 204 combinado com o art. 220 — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte — Relator, Sr. Otto Gil.

Inspetoria de Seguros**EXPEDIENTE DO SR. DR. INSPECTOR****Officios expedidos:****Dia 17**

Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional:

N. 70 T — Encaminhando o processo da Companhia Brasileira de Força Electrica, sobre seguros de suas propriedades fora do pais.

— Ao Sr. diretor da Receita Publica:

N. 71 D — Remetendo o processo sobre o aviso n. 331, de 1º de fevereiro, do Ministerio da Justica.

Dia 19

Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional:

N. 72 T — Sobre titulos ouro depositados na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Londres, da The London & Lancashire Fire Insurance Company, Limited.

Dia 22

Ao Sr. diretor da Despesa Publica:

N. 73 T — Sobre o ordenado a que tem direito o 1º escrivão Tobias Candido Rios, que foi aposentado por decreto de 7 do corrente.

— Ao Sr. delegado de Seguros da 4ª Circunscrição — São Salvador:

N. 82 D — Enviando uma notificação sua liquidação.

— Ao Sr. delegado de Seguros da 6ª Circunscrição — Porto Alegre:

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR**Dia 3 de junho de 1933****Officios expedidos:**

Ao Sr. diretor da Despesa Publica:

N. 69 T — Solicitando o pagamento da conta da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pelo consumo de luz electrica de janeiro a março deste ano.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 81 D — Reiterando o officio numero 412 D de 28 de dezembro de 1932, sobre o depósito da multa imposta ao Comité des Assurances Maritimes de Paris.

N. 83-D — Remetendo para cumprimento de despacho o processo da Companhia Internacional de Seguros, com sede nesta Capital.

Requerimentos despachados**Dia 6 de junho**

S. A. Casas Reunidas Armbrust Laport (proc. 200-A-933) — Solicitando permissão para fazer o seguro contra o risco de Comção Civil no Estrangeiro.

— Provem que as companhias autorizadas a operar na modalidade de seguros que quer efetuar no estrangeiro, não querem aceitar o risco.

S. A. Brasileira Mestre & Blatgé (proc. 34-M-933) — Solicitando permissão para efetuar o seguro contra o risco de guerr e comção civil no estrangeiro. — Provem o alegado.

Companhia de Seguros "União Fluminense", Campos (proc. 47-U-933) — Remetendo, por engano, uma guia do Imposto Sobre a Renda. — Restitua-se à Companhia.

Companhia Internacional de Seguros (proc. 66-I-933) — Submetendo à aprovação um modelo de apolice, coletiva de seguro de incendio. — Indeferido.

The London & Lancashire Fire Insurance Co. Ltd. (proc. 83-L-933) — Remetendo balanço que faz publicar no "Diario Oficial". — Cumpra a Companhia o disposto no art. 60 do regulamento, decr. 21.828, de 14 de setembro de 1932.

Companhia de Seguros Sul America Terrestres, Maritimos e Accidentes (proc. 110-S-933) — Submetendo à aprovação as condições gerais de seguros contra os riscos de motim, guerra civil e rebelião. — Aprovado o aditivo. Entregue-se um dos exemplares à Companhia mediante recibo.

Dia 23

Companhia União Commercial dos Vagabundos (proc. n. 34-U-933), sobre condições gerais de apolice contra accidentes pessoais. — Aprovado. Entregue-se um dos exemplares à companhia, mediante recibo.

Associação de Companhias de Seguros (proc. n. 60-A-933), sobre interpretação dada ao art. 139 do regulamento aprovado pelo decreto n. 21.828, de 14 de setembro de 1932. — O prazo de tres anos a que alude o art. 139 do decreto n. 21.828, de 14 de setembro de 1932, não tem applicação ao caso formulado na consulta das Associações das Companhias de Seguros.

O capital de uma sociedade mesmo de seguro, é um fundo autonomo, á disposição da sua administração para ser por ela empregado.

Quais sejam os seus estatutos e as leis ou regulamentos a que essas sociedades também estejam sujeitas, dá-se a inversão do capital.

Estabelecendo o novo regulamento do Seguros alterações quanto ás especies em que esse capital deve ser invertido ou applicado, a execução brusca dessa medida viria prejudicar ás sociedades que tivessem de alienar titulos ou bens de modo a se adaptarem ás novas ordens; daí, ter sido estabelecido, embora com demasiada tolerancia, o alludido prazo para essa transformação da applicação anterior do capital, naquelas estabelecidas pelo novo regulamento.

Difere essencialmente, portanto, essa inversão da que deverão fazer os acionistas, afim de que a sociedade realize o seu capital, afim de ficar de acôrdo com o novo regulamento, segundo o disposto no § 2º do art. 2º.

Por esse disposto, as sociedades de seguros que desejarem operar deverão constituir-se com um capital de responsabilidade nunca inferior a quarenta por cento do declarado e que, em caso algum, poderá ser menor de quinhentos contos.

Que se verifica?

E' que a companhia, que ainda não realizou um desses minimos, terá de fazê-lo sob pena de ser cassada a sua autorização para funcionar.

E' evidente que o capital ainda a ser invertido pelos acionistas não pôde gosar das prerrogativas do referido dispositivo, e que se refere apenas ao capital já invertido.

TARIFA DAS ALFANDEGAS

Para receber sugestões no prazo de 30 dias (*)

As taxas abaixo indicadas, bem como as das classes já publicadas, constituirão as tarifas geral e minima. deduzindo-se respectivamente 26 % e 35 %.

CLASSE 9A.

DROGAS, MEDICAMENTOS QUIMICOS E PREPARAÇÕES FARMA CEUTICAS, DIETETICAS E OUTRAS DE USO EM MEDICINA

Mercadorias	Unidades	Direitos	Mercadorias	Unidades	Direitos
1. ABASINA (ACETIL-BROMO-DIETIL-ACETIL-UREA)	Kg.P.R.	12\$000	Boldina	Gr.P.R.	2\$500
2. ABSINTINA	Gr.P.R.	\$100	Cafeína ou teína	Gr.P.R.	\$010
3. ACECOLINA (CLORIDRATO DE ACETIL-COLINA)	Gr.P.R.	\$080	Cinchonina e cinchonidina	Gr.P.R.	\$005
4. ACETANILIDA OU ANTI-FEBRINA	Kg.P.R.	2\$300	Cocaína	Gr.P.R.	\$120
5. ACIDOL (CLORIDRATO DE BENZOTAINA)	Gr.P.R.	\$040	Codeína (Metil-morfina)	Gr.P.R.	\$100
6. ACTOL (LACTATO DE PRATA) (*)	Gr.P.R.	\$100	Colchicina	Gr.P.R.	2\$300
7. ADALINA (BROMO-DIETIL-ACETIL-UREA)	Kg.P.R.	24\$000	Conina (Cicutina ou conicina)	Gr.P.R.	\$250
8. ADRENALINA OU SUPRARENINA (DI-OXI-FENIL-ETANOL-METILAMINA). NATURAL OU SINTETICA, SEUS SUCEDANEOS E SAIS NÃO CLASSIFICADOS:			Cotarnina	Gr.P.R.	\$050
Em cristais ou pó	Gr.P.R.	1\$500	Dionina (Etil-morfina)	Gr.P.R.	\$150
Em solução a 1:1.000	Kg.P.R.	2\$000	Duboisina ou hiosciamina	Gr.P.R.	\$100
9. AETONA (ORTO-FORMIATO DE ETILA)	Kg.P.R.	3\$500	Emetina	Gr.P.R.	\$150
10. AGARICINA (ACIDO AGARICICO)	Kg.P.R.	11\$000	Efedrina	Gr.P.R.	\$015
11. AGURINA (ACETATO SODICO DE TEOBROMINA)	Kg.P.R.	12\$000	Ergotina	Gr.P.R.	\$850
12. AIROL (OXI-IODO-GALATO DE BISMUTO)	Kg.P.R.	1\$800	Escopolamina ou hioscina	Gr.P.R.	\$200
13. ALBARGINA, ARGONINA E OUTRAS ALBUMOSES ARGENTICAS NÃO CLASSIFICADAS.	Kg.P.R.	6\$000	Eserina ou fisostigmina	Gr.P.R.	\$300
14. ALBUMINATOS			Esparteina	Gr.P.R.	\$015
De ferro:			Estriquinina	Gr.P.R.	\$015
Em palhetas	Kg.P.R.	1\$500	Euquinina (Etil carbonato de quinina)	Gr.P.R.	\$008
Em pó	Kg.P.R.	1\$200	Evonimina	Gr.P.R.	\$008
De ictiol ou ictalbina	Kg.P.R.	5\$000	Gelsemina	Gr.P.R.	\$400
De tanino ou tanalbina	Kg.P.R.	3\$000	Heroína (Diacetilmorfina)	Gr.P.R.	\$150
Não especificados	Kg.P.R.	2\$500	Hidrastina	Gr.P.R.	\$350
15. ALCALOIDES, SEUS DERIVADOS E SAIS:			Hidrastinina	Gr.P.R.	\$400
Aconitina	Gr.P.R.	\$250	Homatropina	Gr.P.R.	\$080
Apomorfina	Gr.P.R.	\$200	Ibogaína	Gr.P.R.	\$400
Arecolina	Gr.P.R.	\$060	Lobelina	Gr.P.R.	\$130
Aristoquina (Eter carbonico da quinina)	Gr.P.R.	\$008	Morfina	Gr.P.R.	\$050
Atropina	Gr.P.R.	\$100	Narceína	Gr.P.R.	\$150
Berberina	Gr.P.R.	\$010	Narcil (Cloridrato de etilnarcina)	Gr.P.R.	\$090
			Narcotina	Gr.P.R.	\$200
			Nicotina	Gr.P.R.	\$090
			Papaverina	Gr.P.R.	\$100
			Peletierina	Gr.P.R.	\$120
			Pilocarpina	Gr.P.R.	\$125
			Piperina	Gr.P.R.	\$020
			Quinina	Gr.P.R.	\$002
			Racedrina	Gr.P.R.	\$040
			Stypicina (Cloridrato de cotarnina)	Gr.P.R.	\$030
			Styptol. (Ftalato de cotarnina)	Gr.P.R.	\$030
			Tebaina	Gr.P.R.	\$350
			Teobril (Allyl-teobromina)	Gr.P.R.	\$030
			Teobromina	Gr.P.R.	\$004
			Teobromose (Teobrominato de litio)	Gr.P.R.	\$024
			Tiocina ou Teofilina	Gr.P.R.	\$281

(*) Substitue a alinea 14 do art. 129 da classe 9.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

Mercadorias	Unidades	Direitos	Mercadorias	Unidades	Direitos
Tropacocaína	Gr.P.R.	\$080	Branco	Kg.P.R.	10\$000
Veratrina	Gr.P.R.	\$015	Verde	Kg.P.R.	2\$000
Yoimbina	Gr.P.R.	\$025	32. APIOLINA	Gr.P.R.	\$010
Não especificados	Gr.P.R.	\$250	33. ARGININA	Gr.P.R.	1\$600
Nota n.º — Os sais simples, de alcaloides ou de seus derivados, não especificados, pagam as taxas estabelecidas para as respectivas bases.			34. ARGIROL (VITELINATO DE PRACTA)	Kg.P.R.	15\$000
16. ALCATRAO VEGETAL, MEDICINAL	Kg.P.R.	3\$400	35. ARISTOL (DI-TIMOL-BI-IODADO)	Kg.P.R.	4\$000
17. ALCOOLATOS OU ESPIRITOS MEDICINAIS:			36. ARRENAL (METILARSINATO DE SODIO)	Kg.P.R.	5\$000
De Fioravante (balsamo de Fioravante)	Kg.P.R.	2\$000	37. ARSACETINA (ACETIL-ATOXIL)	Kg.P.R.	12\$000
De Garus	Kg.P.R.	2\$600	38. ASAPROL OU ABRASTOL (BETANAFTOL-SULFONATO DE CALCIO)	Kg.P.R.	4\$000
De limão	Kg.P.R.	2\$800	39. ASPIRINA OU RODINA (ACIDO-ACETIL-SALICILICO)	Kg.P.R.	3\$000
De melissa (agua de melissa)	Kg.P.R.	2\$400	40. ATEBRINA, PLASMOQUINA E QUINOLASMINA	Kg.P.R.	5\$000
Não especificados	Kg.P.R.	4\$000	41. ATOFAN (ACIDO-FENIL-CINCHONICO) E SEUS DERIVADOS, TAIS COMO: HEXOFAN, IRI-FAN, NOVATOFAN, QUINOFAN, PARATOFAN, TETROFAN E OUTROS	Kg.P.R.	7\$000
18. ALCOOLATURAS:			42. ATOXIL (PARA-AMINO-FENILARSINATO DE SODIO)	Kg.P.R.	24\$000
De aconito	Kg.P.L.	3\$200	43. AVERTINA (ALCOOL TRIBROMOETILICO)	Gr.P.R.	\$100
De anemona pulsatil	Kg.P.L.	3\$400	44. AZUL DE METILENO (CLORURETO DE TETRAMETILDIAMINO-DIFENIL-TIASINIO)	Kg.P.R.	2\$000
De beladona	Kg.P.L.	2\$600	45. BALSAMOS MANIPULADOS:		
Não especificados	Kg.P.L.	2\$400	Balsamo tranquilo	Kg.P.R.	3\$600
19. ALFOL (SALICILATO DE ALFANAFTOL)	Kg.P.R.	\$500	Balsamo Opodeldock	Kg.P.R.	3\$000
20. ALIPINA (CLORIDRATO DE BENZOIL-TETRAMETILDIAMINODIMETILETILCARBINOL)	Gr.P.R.	\$120	Não classificados	Kg.P.R.	4\$000
21. ALUMNOL (NAFTOL-SULFONATO DE ALUMINIO)	Kg.P.R.	7\$000	46. BENZONAFTOL (BENZOATO DE BETA NAFTOL)	Kg.P.R.	\$500
22. AMILENO (DIMETIL-ETIL-CARBINOL)	Kg.P.R.	3\$500	47. BETOL (SALICILATO DE NAFTOL OU DE BETA-NAFTILA)	Kg.P.R.	7\$000
23. ANACAINA (CLORIDRATO DE QUININA E UREA)	Kg.P.R.	25\$000	48. BISCOITOS MEDICINAIS	Kg.P.L.	2\$500
24. ANESTESINA (PARA-AMINO-BENZOATO DE ETILA)	Kg.P.R.	10\$000	49. BISMUTOSE	Kg.P.R.	10\$000
25. ANFOTROPINA (CANFORATO DE HEXAMETILENOTETRAMINA)	Kg.P.R.	10\$000	50. BOLOS MEDICINAIS	Kg.P.R.	45\$000
26. ANTIMONIATO DE POTASSIO (OXIDO BRANCO DE ANTIMONIO OU ANTIMONIO DIAPHORETICO, LAVADO OU NAO)	Kg.P.R.	\$700	Nota n.º Consideram-se bolos medicinais as preparações farmaceuticas analogas ás pilulas quanto á forma e composição, mas delas diferindo por terem o peso de uma grama ou mais.		
27. ANTIPIRINA OU ANALGESINA (FENIL-DIMETIL-PIRAZOLONA)	Kg.P.R.	1\$600	51. BORNEOL (BORNIL-ALCOOL), NATURAL OU SINTETICO	Kg.P.R.	15\$000
28. ANTIVIRUS (FILTRADOS DE CULTURAS), DESTINADOS A SEREM USADOS PARA FINS PROFILATICOS OU TERAPEUTICOS, TIPO BESREDKA E SEMELHANTES	Kg.P.R.	20\$000	52. BROMAL	Kg.P.R.	6\$000
29. ANTRAKOKALI	Kg.P.R.	1\$400	53. BROMALINA (BROMOETILATO DE HEXA-METILENO-TETRAMINA)	Kg.P.R.	6\$800
30. ANTRAROBINA (DIOXI-ANTRANOL)	Kg.P.R.	4\$000	54. BROMOFORMIO (*)	Kg.P.R.	2\$000
31. APIOL:			55. BROMURAL (BROMO-ISO-VALERIL-UREA)	Kg.P.R.	6\$800
Amarelo	Kg.P.R.	3\$000	(*) Substituo o art. 43 da classe 9.		

Mercadorias	Unidades	Direitos	Mercadorias	Unidades	Direitos
36. BUTOLAN (BENZIL-FENIL-URETANA).....	Kg.P.R.	10\$000	Em placas	Kg.P.R.	1\$300
37. CACODILATOS:			Seco, pulverizado	Kg.P.R.	2\$000
De calcio, de ferro, de litio, de manganês, de magnésio, de mercurio e de potássio.....	Kg.P.R.	1\$300	79. COLARGOL (PRATA COLOIDAL)	Kg.P.R.	1\$000
De gálico.....	Kg.P.R.	5\$000	80. COLESTERINA	Kg.P.R.	8\$000
De sódio.....	Kg.P.R.	1\$000	81. COLINA (CLORIDRATO DE COLINA).....	Kg.P.R.	7\$000
Não classificados.....	Kg.P.R.	1\$500	82. COLODIOS MEDICINAIS	Kg.P.R.	4\$000
58. CANFOSULFONATO DE SODIO..	Kg.P.R.	13\$000	83. COMPRAL (VOLUNTAL-PIRAMIDON); CARDAN (PIRAMIDON-NOVALGINA); VERAMON (VERONAL-PIRAMIDON) E OUTROS ANALGESICOS, EM PÓ, CONTENDO OU NÃO AMIDO, NÃO CLASSIFICADOS	Kg.P.R.	15\$000
59. CANTARIDAS INTEIRAS OU EM Pó	Kg.P.R.	2\$000	84. COMPRIMIDOS, PASTILHAS COMPRIMIDAS OU TABLOIDES:		
60. CAPSULAS MEDICINAIS AMILAGIAS OU GELATINOSAS:			De oxicianureto de mercurio, de permanganato de potássio, de ablimado corrosivo e outros para uso externo.	Kg.P.R.	10\$000
De óleo de chaulmoogra.....	Kg.P.R.	10\$000	Não especificados	Kg.P.R.	10\$000
De óleo de fígado de bacalhau..	Kg.P.R.	6\$000	Nota n.... Consideram-se comprimidos, pastilhas comprimidas ou tabloides as formas farmacêuticas constituídas de substâncias medicamentosas, aglomeradas por compressão, podendo da composição de tais formas fazer parte o amido, talco, kaolin, lactose ou sacarose, empregados como excipiente e sempre em pequena proporção.		
Não especificadas.....	Kg.P.R.	20\$000	85. CONSERVAS, ELECTUARIOS, POLPAS E OPIATOS, MEDICINAIS	Kg.P.R.	5\$000
61. CARVÕES MEDICINAIS, SIMPLES, TAIS COMO: ATIVO, ANIMAL OU VEGETAL, EM Pó OU EM GRãos	Kg.P.R.	1\$000	86. COTOINA	Gr.P.R.	\$070
62. CASEINATOS DE SODIO, DE AMONEA E OUTROS, NÃO CLASSIFICADOS.....	Kg.P.R.	8\$000	87. CREATINA	Gr.P.R.	\$500
63. CATAPLASMAS, OUATAPLASMAS E SEMELHANTES.....	Kg.P.R.	10\$000	88. CREOSOTAL (CARBONATO DE CREOSOTO)	Kg.P.R.	2\$000
64. CERAS MEDICINAIS OU ODONTALGICAS.	Kg.P.L.	4\$000	89. CREOSOTO:		
65. CEROLINA.	Kg.P.R.	2\$000	Mineral, natural ou sintético... Kg.P.R.	\$250	
66. CERVEJAS MEDICINAIS.	Kg.P.R.	4\$000	Vegetal ou de madeira..... Kg.P.R.	\$500	
67. CHAULMOOGATO OU GINOCARATO DE ETILA, DE SODIO E OUTROS, NÃO ESPECIFICADOS	Kg.P.R.	4\$000	Derivados, não classificados.... Kg.P.R.	5\$000	
68. CHOCOLATES MEDICINAIS.	Kg.P.L.	4\$000	90. CRIOGENINA (FENIL-SEMICARBAZIDA)	Kg.P.R.	9\$500
69. CIGARROS MEDICINAIS, TAIS COMO: DE BELADONA, DE ESTRAMONIO E SEMELHANTES.	Kg.P.L.	4\$000	91. CRISAROBINA	Kg.P.R.	1\$300
70. CITARINA (ANHIDRO-METILENO-CITRATO DE SODIO).....	Kg.P.R.	6\$800	92. CROTON-CLORAL (BUTIL-CLORAL)	Kg.P.R.	1\$400
71. CITRATO DE FERRO AMONIAAL	Kg.P.R.	2\$400	93. CYCLOFORMIO (AMIDO-BENZATO DE ISOBUTILA).....	Kg.P.R.	20\$000
72. CITROFENO (CITRATO DE PARAFENETIDINA)	Kg.P.R.	10\$000	94. DERMATOL (SUB-GALATO DE BISMUTO).....	Kg.P.R.	1\$500
73. CLORAL (TRICLORALDEHIDO)..	Kg.P.R.	2\$500	95. DIADERMINA	Kg.P.L.	2\$000
74. CLORAL AMIDO.	Kg.P.R.	10\$000	96. DIAL (DIALIL-MALONIL-URÉA).	Kg.P.R.	8\$000
75. CLORALOSE (ANHIDROGLUCOCLORAL)	Kg.P.R.	8\$000	97. DIASTASE OU MALTINA:		
76. CLORAMINAS B e T.....	Kg.P.R.	5\$000	Purissima	Kg.P.R.	10\$000
77. CLORETONA (ALCOOL-TRICLOROBUTILICO-TERCIARIO)	Kg.P.R.	3\$300	De título até 60.....	Kg.P.R.	3\$000
78. CLORIDROFOSFATO DE CALCIO:			De título até 100.....	Kg.P.R.	5\$000
Líquido a 15 %, em sal seco.....	Kg.P.R.	\$500			
Pasta a 40 %, em sal seco.....	Kg.P.R.	\$200			

Mercadorias	Unidades	Direitos	Mercadorias	Unidades	Direitos
98. DIHODOFORMIO (ETILENO-PER- IODADO)	Kg.P.R.	9\$000	De aceto. de adonis vernalis, de altea, de arnica, de bol- do, de calumba, de cascara sagrada, de chicorea, de es- tramônio, de cola e de vi- burnio.	Kg.P.R.	1\$500
99. DIMETILTANTREN	Kg.P.R.	1\$000	De assafetida, de côca, de col- chico, de cinco raízes, de centeio espigado, de cân- hamo e de grindelia.	Kg.P.R.	2\$000
100. DIURETINA (SALICILATO DU- PLO DE TEOBROMINA E DE SODIO)	Kg.P.R.	10\$000	De hidrastis canadense, de ipêcacuanha e de estrofantó	Kg.P.R.	3\$000
101. DUOTAL (CARBONATO DE GAIACOL)	Kg.P.R.	6\$000	De opio.	Kg.P.R.	6\$500
102. ELATERINA	Gr.P.R.	\$150	De polígala e de coquearia.	Kg.P.R.	2\$500
103. ELBON (CINAMOIL-PARA-OXI- FENIL-UREA)	Kg.P.R.	10\$000	Não especificados	Kg.P.R.	6\$000
104. ELIXIRES E LICORES MEDICI- NAIS	Kg.P.R.	4\$000	Sólidos (moles ou secos):		
105. EMULSÕES MEDICINAIS	Kg.P.R.	3\$000	De alcaçus.	Kg.P.R.	\$800
106. EOSOTE (VALERIANATO DE CREOSOTO)	Kg.P.R.	4\$500	De açafrão.	Kg.P.R.	140\$000
107. EPICARINA (ACIDO-OXINAFIL- ORTOXIMETATOLUICO)	Kg.P.R.	15\$000	De beladona.	Kg.P.R.	1\$800
108. ESPARADRAPOS:			De bôldo.	Kg.P.R.	1\$600
De diaquilão gomado.	Kg.P.L.	1\$200	De condurango.	Kg.P.R.	3\$000
De pez de Bourgogne e seme- lhantes, simplesmente adesi- vos.	Kg.P.L.	1\$000	De cânhamo.	Kg.P.R.	13\$000
De tãpsia	Kg.P.L.	1\$500	De cascara sagrada.	Kg.P.R.	1\$800
De Vigo com mercúrio.	Kg.P.L.	2\$000	De centeio espigado ou ergo- tina.	Kg.P.R.	4\$000
109. ESPECIES MEDICINAIS: ARO- MATICAS, AMARGAS, DIURE- CAS, EMOLIENTES, PEITO- RAIS, PURGATIVAS, TAIS CO- MO: CHAS DE CHAMBAR, DE HAMBURGO, DE SÃO GERMA- NO, SULSO E SEMELHANTES	Kg.P.R.	5\$000	De cicuta.	Kg.P.R.	1\$000
NOTA N.º — Consideram-se es- pecies medicinais, as misturas de diversas partes vegetais, do- tadas de propriedades terapêuti- cas análogas.			De fêto macho.	Kg.P.R.	1\$800
110. ESPONJAS, NATURAIS OU AR- TIFICIAIS:			De hamamelis.	Kg.P.R.	1\$900
Asepticas ou medicamentosas.	Kg.P.L.	16\$000	De hidrastis canadense.	Kg.P.R.	12\$000
Calcinadas.	Kg.P.L.	3\$500	De ipêcacuanha ou poala.	Kg.P.R.	9\$000
111. EUROFENO (IODURETO-DE ISO- BUTIL-ERTOCHRESOL)	Kg.P.R.	10\$000	De kava-kava.	Kg.P.R.	6\$000
112. EXALGINA (METILACETANILI- DA)	Kg.P.R.	10\$000	De kola.	Kg.P.R.	2\$400
113. EXTRATOS MEDICINAIS:			De malto.	Kg.P.R.	\$600
Abstratos ou extratos pulveru- lentos.	Kg.P.L.	8\$000	De meimendro.	Kg.P.R.	2\$000
Energetenos, tais como: de colchico, de digitalis, de gui, de valeriana e semelhantes.	Kg.P.L.	6\$000	De nozvomica.	Kg.P.R.	2\$400
Intratos ou extratos fisiologi- cos vegetais, — tais como: de digitalis, de genciana, de ko- la, de valeriana e semelhan- tes.	Kg.P.L.	8\$000	De opio.	Kg.P.R.	15\$000
Fluidos e líquidos:			De piche.	Kg.P.R.	5\$000
De alcaçuz, de beladona, de condurango, de genciana, de stígmãs de milho e de tol:	Kg.P.R.	1\$000	De piscidia.	Kg.P.R.	2\$000
			De quina.	Kg.P.R.	1\$800
			De ruibarbo.	Kg.P.R.	2\$000
			De valeriana.	Kg.P.R.	2\$000
			De viburnio.	Kg.P.R.	3\$000
			De zimbro.	Kg.P.R.	\$500
			Não especificados.	Kg.P.R.	4\$000
			Opoterapicos e outros não classi- ficados.	Kg.P.R.	10\$000
			114. FANODORMIO (ACIDO-CICLO-HE- XENIL-ETIL-BARBITURICO)	Kg.P.R.	8\$000
			115. FENACETINA (ACETIL-FENETI- DINA)	Kg.P.R.	1\$000
			116. FENATO DE SODIO:		
			Líquido.	Kg.P.R.	\$500
			Seco.	Kg.P.R.	2\$500
			117. FENOLOLA (AMIDO-ACETO-FE- TIDINA)	Kg.P.R.	20\$000

Mercadorias	Unidades	Direitos	Mercadorias	Unidades	Direitos
118. FERMENTOS BACTERIANOS, LEVEDOS OU SIMILARES VIVOS, EM SUSPENSÃO OU DESSECADOS, PUROS OU ASSOCIADOS A OUTROS GERMENS BACTERIOFAGOS, TAIS COMO: FERMENTOS LACTICOS E LEVEDURAS NÃO CLASSIFICADOS....	Kg. P.R.	10\$000	Strofantina.	Gr. P.R.	\$300
119. FERRINOL (NUCLEINATO DE FERRO).	Kg. P.R.	10\$000	Não especificadas.	Gr. P.R.	\$270
120. FERRO:			131. GLUTOL (FORMALDEHIDO-GE-LATINA).	Kg. P.R.	7\$000
Em limalhas inteiras ou porfirizadas.	Kg. P.R.	\$900	132. GOMENOL.	Kg. P.R.	3\$000
Reduzido pelo hidrogenio ou pela electricidade.	Kg. P.R.	2\$000	133. GOTAS MEDICINAIS.	Kg. P.R.	6\$000
121. FITINA (INOSITO EXAFOSEFATO ACIDO DE CALCIO E MAGNESIO; FERRO FITINA (INOSITO HEXAFOSEFATO FERRICO NEUTRO) E OUTROS DERIVADOS NÃO CLASSIFICADOS)....	Gr. P.R.	\$030	Nota n.... — Consideram-se gotas medicinais as preparações farmaceuticas liquidas, contendo substancias medicamentosas ou ativas em dissolução para serem administradas interna ou externamente, sempre ás gotas.		
122. FOSFATOL (FOSFATO NEUTRO DE CREOSOTO).	Kg. P.R.	16\$000	134. GRANULADOS EFERVESCENTES OU NÃO, AINDA QUE CONTENHAM ASSUCAR.	Kg. P.R.	8\$000
123. FOSOTE (FOSFATO DE CREOSOTO).	Kg. P.R.	13\$000	135. GRANULOS MEDICINAIS:		
124. GARGAREJOS E COLUTORIOS	Kg. P.R.	5\$000	Dosimetricos.	Kg. P.R.	25\$000
125. GELEAS MEDICINAIS.	Kg. P.R.	4\$000	De Humphreys e outros não especificados.	Kg. P.R.	45\$000
126. GLICOCOLATO DE SODIO E OUTROS NÃO ESPECIFICADOS	Kg. P.R.	4\$000	Nota.... — Consideram-se granulados medicinais as pequenas pilulas, pesando ate seis centigramos e contendo geralmente uma substancia ativa em minima dose.		
127. GLICOGENO.	Kg. P.R.	20\$000	136. GUAIACIL (GUAIACOL-SULFONATO DE CALCIO).	Kg. P.R.	8\$000
128. GLOBULOS MEDICINAIS:			137. GUAIACOL OU GAIACOL:		
Hemoeopaticos, contendo ou não medicamentos.	Kg. P.L.	2\$000	Cristalizado.	Kg. P.R.	5\$500
Keratinizados e outros não especificados.	Kg. P.R.	20\$000	Liquido.	Kg. P.R.	5\$000
129. GLUCONATO DE CALCIO	Kg. P.R.	1\$500	Fosfato e outros derivados, não classificados.	Kg. P.R.	16\$000
130. GLUCOSIDES:			138. HEDONAL (METIL-PROPI-CARBINO-URETANA).	Kg. P.R.	10\$000
Adonidina.	Gr. P.R.	\$200	139. HELENINA.	Kg. P.R.	10\$000
Aloina.	Gr. P.R.	\$003	140. HELMITOL (ANHIDRO-METILENOCITRATO DE HEXAMETILENOTETRAMINA).	Kg. P.R.	9\$000
Amigdalina.	Gr. P.R.	\$010	141. HEMOGALOL.	Kg. P.R.	4\$000
Arbutina.	Gr. P.R.	\$010	142. HEMOGLOBINA:		
Convallarina e convallamarina.	Gr. P.R.	\$070	Em escamas ou em palhetas....	Kg. P.R.	\$500
Cubebina.	Gr. P.R.	\$250	Em pó.	Kg. P.R.	\$400
Digitalina, digitoxina e semelhantes.	Gr. P.R.	\$250	143. HEMOL.	Kg. P.R.	4\$000
Evonimina.	Gr. P.R.	\$010	144. HEPATINA, MAMELINA, ORCHITINA, PANCREINA, PAROTIDINA, PLACENTINA, PROSTATINA, PULMINA, RENALINA, SPERMINA, SPLENINA, TIMINA, E OUTROS MEDICAMENTOS OPOTERICOS NÃO CLASSIFICADOS, EM PÓ, LACTOSADOS OU NÃO.	Gr. P.R.	\$030
Glicerizina ou glizina.	Gr. P.R.	\$002	145. HERMOFENIL (MERCURIO-FENOL E SULFONATO DE SODIO).	Kg. P.R.	12\$000
Globularina.	Gr. P.R.	\$800	146. HETOL (CINAMATO DE SODIO).	Kg. P.R.	2\$000
Hamamelina.	Gr. P.R.	\$050	147. HEXAL (SULFOSALICILATO ACIDO DE HEXAMETILENOTETRAMINA).	Kg. P.R.	20\$000
Leptandrina.	Gr. P.R.	\$005			
Oubaina.	Gr. P.R.	\$250			
Florizina.	Gr. P.R.	\$002			
Salicina.	Gr. P.R.	\$035			
Saponina:					
Bruta ou purificada.	Kg. P.R.	\$700			
Purissima ou branca.	Kg. P.R.	2\$500			
Solanina.	Gr. P.R.	\$200			

Mercadorias	Unidades	Direitos	Mercadorias	Unidades	Direitos
148. HIDRATO DE CLORAL (CLORAL HIDRATADO)	Kg. P.R.	\$700	168. KRISOLGAN (AMINO-AURO-TIO-FENOL-CARBAMATO DE SODIO); LOPION (SAL-SODICO DE ACIDO-AURO-ALIL-SULFUREO-BENZOICO); SANOCRISIN (TIOSULFATO DUPLO DE OURO E SODIO); TRIFAL (AURO-TIO-BENZIMIDAZOL-CARBONATO DE SODIO) E SEMELHANTES, EM DOSES TERAPEUTICAS, ACONDICIONADOS EM EMPOLAS, PARA O PREPARO DE INJEÇÕES.	Gr. P.R.	\$4600
149. HIDROLATOS OU AGUAS DISTILADAS, ALCOOLIZADAS OU NÃO:			169. LACTAGOL.	Kg. P.R.	\$01003
De canela.	Kg. P.L.	\$350	170. LACTOFENINA (LACTILFENITIDINA).	Kg. P.R.	\$3000
De flores de laranjeira.	Kg. P.L.	\$400	171. LACTOFOSFATO DE CALCIO.	Kg. P.R.	\$3000
De hamamelis.	Kg. P.L.	\$450	172. LACTOPEPSINA.	Kg. P.R.	\$3500
De louro cerejo.	Kg. P.L.	\$400	173. LAPIS MEDICINAIS, EMBUTIDOS EM MADEIRA OU EM OUTRAS SUBSTANCIAS:		
De rosas.	Kg. P.L.	\$200	De mentol (trochiscos ou pivetes) e semelhantes.	Kg. P.L.	\$2000
Não especificados.	Kg. P.L.	\$500	De pirrato de prata, acido oxalico e semelhantes, não especificados.	Kg. P.L.	\$3500
150. HIDRONAFTOL OU OXI-NAFTOL.	Kg. P.R.	\$20000	174. LAUDANOS DE ROUSSEAU E SYNDENHAM.	Kg. P.R.	\$8000
151. HIPNAL (CLORANTIPIRINA) E OUTROS HIPNOTICOS NÃO CLASSIFICADOS.	Kg. P.R.	\$10000	175. LECITINA.	Kg. P.R.	\$4000
152. HIPOFISINA.	Gr. P.R.	\$120	176. LEGUMINA (CASEINA VEGETAL)	Kg. P.R.	\$7000
153. HIPURATOS DE CALCIO, DE LITIO, DE SODIO E OUTROS NÃO ESPECIFICADOS.	Kg. P.R.	\$14000	177. LEVEDURA DE CERVEJA, EM PÓ OU GRANULADA.	Kg. P.R.	\$2000
154. HISTIDINA.	Gr. P.R.	\$2000	178. LICETOL (TARTRATO DIMETIL PIPERAZINA).	Kg. P.R.	\$15000
155. IATREN E GRISERINE EM PÓ, (ACIDO OXIQUINOLEINOSULFONICO), CONTENDO, RESPECTIVAMENTE, CERCA DE 20 % E 6 % DE BICARBONATO DE SODIO	Kg. P.R.	\$10000	179. LINIMENTOS, FOMENTAÇÕES E EMBROCAÇÕES.	Kg. P.R.	\$4000
156. ICTIOL, TIOL E SEMELHANTES, NÃO CLASSIFICADOS.	Kg. P.R.	\$2500	180. LORETINA OU TRYENE (ACIDO META-iodo-orto-oxiquinoleino-analsulfonico), EM PÓ.	Kg. P.R.	\$10000
157. ICTOFORMIO.	Kg. P.R.	\$5000	181. LUMINAL OU GARDENAL (ETIL-FENIL-MALONIL-UREA).	Kg. P.R.	\$8000
158. INJEÇÕES MEDICINAIS OU SOLUTOS INJECTAVEIS CONTIDOS EM EMPOLAS:			182. LUMINAL SODICO.	Kg. P.R.	\$10000
A' base de produtos quimicos, inorganicos ou organicos, definidos.	Kg. P.R.	\$30000	183. LUPULINA.	Kg. P.R.	\$300
A' base de substancias hormoterapicas ou opoterapicas.	Kg. P.R.	\$5000	184. MALAKINA (SALICILIDENO-FENETIDINA); MARETINA (METATOLIL-SEMI-CARBAZIDA); MELUBRINA (AMINO-ANTIPIRINA); METACETINA (PARA-OXIMETIL-ACETANILIDA); MIGRENINA (CITRATO DE CAFEINA E DE ANTIPIRINA) E OUTROS ANTIPIRETICOS, NÃO CLASSIFICADOS.	Kg. P.R.	\$20000
159. IODIVAL (MONO-iodo-iso-valeril-urea).	Kg. P.R.	\$12000	185. MASSAS EMPLASTICAS OU EMPLASTROS:		
160. IODOARSINATO DE MANGANES.	Kg. P.R.	\$5000	Em massa ou magdaleões.	Kg. P.R.	\$5000
161. IODOBISMUTATOS:			Preparadas para calos e outros usos.	Kg. P.R.	\$10000
De cinchonidina.	Gr. P.R.	\$060	186. MEDINAL OU VERONAL SODICO (DIETIL-BARBITURATO DE SODIO)	Kg. P.R.	\$15000
De emetina.	Gr. P.R.	\$750			
De quinina.	Gr. P.R.	\$050			
162. IODOFORMIO (METANA-TRI-iodada).	Kg. P.R.	\$3000			
163. IODOL (TETRA-iodo-pirrol).	Kg. P.R.	\$5000			
164. IOTION.	Kg. P.R.	\$8000			
165. ISATINA.	Kg. P.R.	\$2000			
166. KERATINA.	Kg. P.R.	\$5000			
167. KERMES MINERAL (OXI-SULFURETO DE ANTIMONIO HIDRATADO).	Kg. P.R.	\$400			

(*) Substituto o art. 66 da classe 9.

Mercadorias	Unidades	Direitos	Mercadorias	Unidades	Direitos
187. MERCUROCROMO OU MERCUROCOL (SAL-SODICO DA DIBROMO-OXI-MERCURIFLUORESCINA).	Kg.P.R.	24\$000	205. PAPAINA OU PEPSINA VEGETAL:		
188. METAIS COLOIDAIS, ELETRICOS OU QUIMICOS, METALOIDES, OXIDOS, SULFURETOS E OUTROS COMPOSTOS, EM ESTADO COLOIDAL, NAO CLASSIFICADOS.	Gr.P.R.	\$010	De titulo 1:100.	Kg.P.R.	15\$000
189. MICROCIDINA (BETA-NAFTOLATO DE SODIO).	Kg.P.R.	1\$500	De titulo 1:80.	Kg.P.R.	10\$000
190. MORRUATOS DE ETILA, DE SODIO E OUTROS, NAO CLASSIFICADOS.	Kg.P.R.	15\$000	De titulo 1:50.	Kg.P.R.	6\$000
191. MORRUOL.	Kg.P.R.	2\$000	De titulo 1:26.	Kg.P.R.	7\$000
192. NAGANOL.	Kg.P.R.	2\$000	206. PAPIOTINA.	Kg.P.R.	16\$000
193. NARGOL (NUCLEATO DE PRATA)	Kg.P.R.	8\$000	207. PAPEIS MEDICAMENTOSOS: SINAPISADOS, EMOLIENTES, REVULSIVOS E SEMELHANTES..	Kg.P.R.	6\$000
194. NEOHEXAL (SULFOSALICILATO NEUTRO DE HEXAMETILENOTETRAMINA).	Kg.P.R.	8\$000	208. PARALDEHIDO.	Kg.P.R.	2\$000
195. NOVALGINA (METIL-MELUDRI-NA).	Kg.P.R.	9\$000	209. PARATOXINA.	Kg.P.R.	1\$000
196. NOVOCAINA (ALOCAINA, ETOCAINA, NEOCAINA, PROCAINA, SCUROCAINA, SINCAINA OU CLORIDRATO DE PARA-AMINO-BENZOIL - DIETIL - AMINO-ETANOL).	Gr.P.R.	\$070	210. PASTAS MEDICINAIS.	Kg.P.R.	4\$000
197. NUCLEATO DE SODIO, DE COBRE E OUTROS NAO CLASSIFICADOS.	Kg.P.R.	10\$000	211. PASTILHAS E TABLETES MEDICINAIS:		
198. OLEOS MEDICINAES:			De sais de Vichy e semelhantes..	K.P.R.	8\$000
Simples:			Não especificadas	K.P.R.	4\$000
De cade (Juniperus Oxycedrus).	Kg.P.L.	\$600	Nota n. — Consideram-se pastilhas medicinaes não especificadas as preparações farmaceuticas em massa de formas diversas, destinadas a uso interno, por dissolução na boca e constituídas em sua quasi totalidade de sacorose, a qual se associam um ou mais principios ativos ou medicamentosos. As tabletas são analogas ás pastilhas, mas na sua composição entra a mucilagem de goma arabica ou de goma adragante.		
De chaulmoogra (oleo gino-cardico).	Kg.P.L.	1\$000			
Não classificados.	Kg.P.L.	2\$000			
Compostos:					
Bromipina, iodipina, de fígado de bacalhau fosforado ou creosotado, e outros, não classificados, á base de oleos animais, minerais e vegetaes.	Kg.P.R.	4\$000	212. PEGNINA OU KYMOSINA.....	Kg.P.R.	12\$000
199. OREXINA E SEUS SAES.....	Kg.P.R.	16\$000	213. PELIDOL (ETER-DIACETILADO DO AMIDO AZOTOLUENO) . .	Kg.P.R.	8\$000
200. ORFOL (BETA-NAFTOLATO DE BISMUTO).	Kg.P.R.	1\$600	214. PEPSINA:		
201. ORTOFORMIO (ESTER-AMINO-PARA-OXI-BENZO-METILICO). .	Kg.P.R.	10\$000	Em pasta	Kg.P.R.	12\$000
202. OVARINA, EM PÓ:			Em pó, palhetas ou escamas:		
Pura.	Gr.P.R.	\$070	Até 1: 100	Kg.P.R.	5\$000
Lactosada.	Gr.P.R.	\$030	Superior a 1: 100	Kg.P.R.	15\$000
203. OVOGAL.	Kg.P.R.	3\$000	215. PEPTONA.	Kg.P.R.	6\$000
204. PANCREATINA, EM PALHETAS OU EM PÓ:			216. PEPTONATOS.	Kg.P.R.	6\$000
De titulo ate 50.	Kg.P.R.	4\$000	217. PEROLAS MEDICINAIS.	Kg.P.R.	20\$000
De titulo até 100.	Kg.P.R.	7\$000	218. PICROTOXINA.	Gr.P.R.	\$030
			219. PILULAS E DRAGEAS.	Kg.P.R.	45\$000
			Nota n. — Consideram-se pilulas as preparações farmaceuticas, de forma geralmente esférica ou ovoide, destinadas a serem deglutidas sem mastigação, revestidas ou não de induto protetor, e pesando de vinte a cincoenta centigramos. As drageas nada mais são do que pilulas recobertas de sacarose, unicamente ou associada a qualquer outra substancia.		
			220. PIPERAZINA OU DISPERMINA (DIETILENO-DIAMINO)	Kg.P.R.	15\$000

Mercadorias	Unidades	Direitos	Mercadorias	Unidades	Direitos
321. PIRAMIDON OU AMIDO PIRINA (DIMETIL-AMINO-ANTIPIRINA) E SEUS DERIVADOS, NÃO CLASSIFICADOS	Kg. P. R.	6\$000	234. SABONETES MEDICINAIS.	Kg. P. L.	5\$000
222. PODOFILINA	Kg. P. R.	4\$000	235. SABROMINA (DIBROMOBEHENATO DE CALCIO)	Kg. P. R.	10\$000
223. POMADAS, UNGUENTOS E CEROTOS MEDICINAIS	Kg. P. R.	8\$000	236. SAIODINA (IODO-BEHENATO DE CALCIO)	Kg. P. R.	8\$000
224. PONTAS DE VEADO, INTEIRAS E EM RASPAS, CALCINADAS, EM Pó E EM TROCHISCOS	Kg. P. R.	1\$000	237. SALACETOL (SALICILATO DE ACETOL)	Kg. P. R.	10\$000
225. PóS MEDICINAIS COMPOSTOS..	Kg. P. R.	10\$000	238. SALIFORMINA (SALICILATO DE HEXAMETILENO-TETRAMINA)	Kg. P. R.	11\$000
NOTA N. — Os póS mdicinais compostos são misturas de duas ou mais substancias em pó, de reconhecidas propriedades terapeuticas e preparadas sob a fórmula de especialidade farmaceutica. Quando forem importados a granel, deverão trazer a fórmula indicativa dos seus elementos componentes e fins a que se destinam, ficando então sujeitos ao pagamento dos direitos da substancia basica ou da de taxa mais elevada.			239. SALIPIRINA (PIRAZOLONA-FENIL-DIMETIL-SALICILICO)	Kg. P. R.	1\$500
226. PREPARAÇÕES:			240. SALOFENO (ACETIL-PARA-AMINOSALOL)	Kg. P. R.	7\$000
Biologicas ou reagentes biologicos, tais como: antigenos, séros aglutinantes e semelhantes, culturas microbianas e semelhantes, não classificadas, destinadas a pesquisas científicas ou clinicas.	Kg. P. R.	10\$000	241. SALOL (SALICILATO DE FENILA)	Kg. P. R.	1\$000
Desinfectantes ou antisepticos: Aniodol, boricina, glicotimolina, lisoformio, listerina, fenosalil e semelhantes não classificados	Kg. P. R.	5\$000	242. SALVARSAN, 606 OU ARSENOBENZOL; NEOSALVARSAN, 914 OU NOVOARSENOBENZOL; SULFARSENOL E SEMELHANTES, ACONDICIONADOS EM EMPOLAS DE VIDRO, EM DOSES TERAPEUTICAS, PARA O PREPARO DE INJEÇÕES.	Gr. P. R.	1200
Cresol, lisol, sapocarbol, sagrotan e semelhantes não classificados	Kg. P. R.	\$500	243. SANTONINA	Kg. P. R.	28\$000
Dieteticas ou alimenticias, tais como: Carnina, Cocomalte, Larosan, Musculosina, Nutromalte, Ovomalte, Plasmon, Promonta, Somatose, Virol e semelhantes não classificadas..	Kg. P. R.	2\$000	244. SIDONAL (QUINATO DE PIPERAZINA)	Kg. P. R.	15\$000
Quaisquer outras preparações medicamentosas, para uso interno ou externo, não classificadas	Kg. P. R.	8\$000	245. SOLUÇÕES MEDICINAIS, PARA USO INTERNO OU EXTERNO..	Kg. P. R.	10\$000
227. PROPONAL (DIPROPIL-MALONIL-UREA)	Kg. P. R.	15\$000	Nota n. . . Consideram-se soluções medicinais as preparações liquidas, não classificadas, para uso interno ou externo, contendo determinada dose de uma ou mais substancias medicamentosas e preparadas sob a forma de especialidade farmaceutica. Com exceção das soluções medicinais que estão classificadas e devidamente taxadas, as demais, quando se apresentarem concentradas e não em dose terapeutica, pagarão os direitos da substancia basica ou da taxa mais elevada.		
228. PROTARGOL (PROTEINATO DE PRATA)	Kg. P. R.	8\$000	246. SOLUROL (ACIDO TIMINICO)	Kg. P. R.	18\$000
229. PURGANTES OU PURGATIVOS:			247. SOMNAL	Kg. P. R.	10\$000
Elaerio	Kg. P. R.	50\$000	248. SÓROS OU SERUNS TERAPEUTICOS		
De Leroy	Kg. P. R.	5\$000	Artificiais:		
Thaolaxina	Kg. P. R.	4\$000	Diluidos, isotonicos, concentrados, anisotonicos, á base de cloruréto de sodio, de gelatina, de glucóse, de leite e outras substancias.	Kg. P. R.	30\$000
Não classificados	Kg. P. R.	6\$000	Animais ou biologicos:		
230. QUASSINA	Gr. P. R.	\$300	Naturais, in natura, ou dessecados, destinados a fins terapeuticos em medicina ou veterinaria, tais como: soro normal de cavalo, soro renal caprino e semelhantes.	Kg. P. R.	50\$000
231. QUINIUM OU QUINIO.	Kg. P. R.	5\$000	Preparados, antitoxicos ou antinfeciosos, destinados a		
232. QUINOSOL (SULFATO DE ORTO-OXIQUEINOLEINA)	Kg. P. R.	5\$000			
233. RESORCINOL	Kg. P. R.	1\$000			

Mercadorias	Unidades	Direitos	Mercadorias	Unidades	Direitos
fins profilacticos ou terapeuticos em medicina ou veterinaria:			266. THIOSCINAMINA (ALILTHIOUREA)	Kg.P.R.	10\$000
Integrais, tais como: soro antitetanico, antidiftetico, antimeningococcico, antiofidico e semelhantes	Kg.P.R.	60\$000	267. TINTURAS ALCOOLICAS OU ETHEREAS, SIMPLES OU COMPOSTAS:		
Purificados e concentrados, tais como: soro antidiftetico concentrado e semelhantes	Kg.P.R.	40\$000	De açafraão	Kg.P.R.	20\$000
249. SOZOIODOL (ACIDO-PARA-FENOL-SULFONICO - DI-IODADO) E SEUS DERIVADOS, TAIS COMO: SOZOIODOLATOS DE MERCURIO, DE POTASSIO, DE SODIO, ZINCO E OUTROS, NÃO ESPECIFICADOS	Kg.P.R.	26\$000	De baunilha	Kg.P.R.	7\$000
250. STIRACOL (CINAMATO DE GAIACOL) E OUTROS DERIVADOS DE GAIACOL, NÃO CLASSIFICADOS	Kg.P.R.	10\$000	De castorio	Kg.P.R.	35\$000
251. STOVAINA (CLORIDRATO DE BENZOIL - DIMETIL - AMINO - DIMETIL-ETIL-CARBINOL)	Gr.P.R.	\$120	De hidrastis canadense	Kg.P.R.	10\$000
252. SUBCUTINA (PARA-FENOL-SULFONATO DE ANESTESINA)	Kg.P.R.	20\$000	De opio, simples	Kg.P.R.	14\$000
253. SUBSTANCIAS ORGANO-TERAPEUTICAS, EM PÓ, DESTINADAS AO PREPARO DE FORMAS FARMACEUTICAS, TAIS COMO: CEREBRO, CORPOS AMARELOS, BACO, FIGADO DE BOI, GLANDULAS MAMARIAS, HIPOFISE CEREBRAL, OVARIO, PROSTATA, SUPRARENAS, TESTICULOS, TYMO, TIROIDES, E SEMELHANTES	Kg.P.R.	15\$000	Não classificadas	Kg.P.R.	5\$000
254. SUCINATOS DE SODIO, DE AMONIA E OUTROS NÃO ESPECIFICADOS	Kg.P.R.	6\$000	268. TIROIDINA:		
255. SULFONAL (DIETIL-SULFONADIMETIL-METANA), CRISTALIZADO OU EM PÓ	Kg.P.R.	2\$500	Pura ou em pó	Gr.P.R.	\$020
256. SUPOSITÓRIOS E OVULOS	Kg.P.R.	5\$000	Lactosada a 50 %	Gr.P.R.	\$010
257. TANIGENO (ACETIL-TANINO OU DIACETILTANINO)	Kg.P.R.	4\$000	269. TOXINAS MICROBIANAS, DESTINADAS A FINS TERAPEUTICOS OU PROFILACTICOS:		
258. TANOFORMIO	Kg.P.R.	3\$000	In natura ou em diluição, tais como: Tuberculina e semelhantes	Kg.P.R.	60\$000
259. TANOSOL (TANATO DE CREOSOTO)	Kg.P.R.	10\$000	Atenuadas (toxoides) ou neutralizadas, total ou parcialmente, tais como: Toxona de Ramon, para vacinação antidiftetérica e semelhantes	Kg.P.R.	40\$000
260. TAURINA (ACIDO-AMIDO-ISITIONICO)	Kg.P.R.	28\$000	270. TRAUMATICINA	Kg.P.R.	5\$000
261. TAUROCOLATO DE SODIO	Kg.P.R.	11\$000	271. TRIGEMINA (BUTIL - CLORAL - PIRAMIDON)	Kg.P.R.	10\$000
262. TERPINA (TERPINA LIDRATADA)	Kg.P.R.	1\$500	272. TRIOXIMETILENO (PARAFORMIO OU PARAFORMALDEHIDO)	Kg.P.R.	\$400
263. TERPINOL (*)	Kg.P.R.	1\$000	273. TRIPAFILAVINA OU ACRIFILAVINA	Gr.P.R.	\$100
264. TETRONAL (DIETIL-SULFONADIMETIL-METANA), TRIONAL (DIETIL - SULFONADIMETIL-METANA) E SEMELHANTES, NÃO CLASSIFICADOS	Kg.P.R.	6\$000	274. TRIPSINA	Kg.P.R.	14\$000
265. THIOCOL (SULFOGAIACOLATO DE POTASSIO)	Kg.P.R.	3\$000	275. TUMENOL-AMONIO	Kg.P.R.	6\$000
			276. TUTOCAINA (CLORIDRATO DO PARA AMINO-BENZOIL-DIMETIL-AMINO-METIL-BUTANOL), ALOCAINA-S (CLORIDRATO DE BENZOIL - ETIL - AMINO - FENIL-PROPANOL), APOTESINA (CLORIDRATO DE CINAMILDIETIL-AMINOPROPANOL), BUTINA (PARA AMINO-BENZOIL-DIBUTIL - AMINOPROPANOL), PERCAINA (CLORIDRATO DE DIETIL-ETILENODIAMIDA DO ACIDO ABUTIL-OXI-CINCHONICO) E OUTROS ANESTESICOS NÃO CLASSIFICADOS	Gr.P.R.	\$120
			277. URAZINA (CITROSALICILATO DE PIPERAZINA) E OUTROS DERIVADOS DE PIPERAZINA, NÃO CLASSIFICADOS	Kg.P.R.	15\$000
			278. URETANA (CARBAMATO DE ETILA)	Kg.P.R.	1\$200
			279. UROFERINAS B e S	Kg.P.R.	12\$000
			280. UROSINA (QUINATO DE LITIO)	Kg.P.R.	7\$000
			281. UROTROPINA OU FORMINA (HEXAMETILENOTETRAMINA) E SEUS DERIVADOS NÃO CLASSIFICADOS	Kg.P.R.	2\$000

(*) Substitue a alinea 2ª do art. 134 da classe 10ª.

Mercadorias	Unidades	Direitos	Mercadorias	Unidades	Direitos
282. VACINAS CONSTITUIDAS POR SUSPENSÕES MICROBIANAS, BACTERIOFAGAS, E DESTINADAS A SEREM UTILISADAS PARA FINS PROFILÁTICOS OU TERAPEUTICOS:			292. XAROPES, MELITOS E ROBS MEDICINAIS	Kg. P.R.	5\$000
Acondicionadas em empolas, para via parentérica ou uso subcutaneo	Kg. P.R.	60\$000	293. XEROFORMIO OU XEROFENO (TRIBROMOFENATO DE BIS-MUTO)	Kg. P.R.	1\$500
Acondicionadas em empolas ou frascinhos para via oral....	Kg. P.R.	20\$000	294. QUAISQUER DROGAS E MEDICAMENTOS QUIMICOS, NÃO CLASSIFICADOS	Ad-valorem 25 %	
283. VALIDOL (VALERIANATO DE MENTOL)	Kg. P.R.	10\$000	Nota n.º — As drogas, os medicamentos quimicos, e as diversas preparações desta classe, bem como os produtos quimicos, inorganicos e organicos da classe 9ª, quando forem importados sob as formas de bolos, capsulas, globulos, comprimidos, granulos, pastas, pastilhas, perolas, pilulas, tabletes e tabloides, pagarão as taxas estabelecidas para tais formas farmaceuticas.		
284. VASOGENIO (VASELINA OXIGENADA):			Os solutos injetaveis do art. 158, os medicamentos quimicos dos artigos 168 e 242, bem como as preparações que se enquadram respectivamente nos arts. 248 e 282 desta classe — acondicionados em empolas para serem empregados sob a forma de injeções medicinaes, quando destinados ao tratamento da tuberculose, cancer, lepra ou sífilis, pagarão os direitos respectivos conforme sua qualidade, com o abatimento de 50 %, desde que sejam reconhecidos autenticos e aprovados pelo Departamento Nacional de Saúde Pública.		
Puro.	Kg. P.R.	2\$000	Para o efeito do calculo dos direitos a pagar pelos liquidos injetaveis ou não, contidos em empolas ou frascos, cada centimetro cubico (1 cc.), de liquido, qualquer que seja a densidade deste, será considerado sempre igual a uma grama (1 gr.)		
Adicionado de substancias medicinaes	Kg. P.R.	5\$000			
285. VELAS MEDICINAIS.	Kg. P.R.	10\$000			
286. VERATROL (ETER-DIMETILICO DE PIROCATQUINA).....	Kg. P.R.	10\$000			
287. VERONAL (ACIDO-DIETIL-BARBITURICO OU DIETIL-MALONIL-UREA).	Kg. P.R.	8\$000			
288. VESICATORIOS, ENCERADOS, OLEADOS, TAFETAS E OUTROS TECIDOS EMPLASTRICOS, NÃO CLASSIFICADOS.	Kg. P.L.	8\$000			
289. VINAGRES MEDICINAIS.	Kg. P.R.	4\$000			
290. VINHOS MEDICINAIS.	Kg. P.R.	6\$000			
291. VIOFORMIO (IODO-CLORO-OXIQUNOLEINA)	Kg. P.R.	10\$000			

CLASSE 31ª

APARELHOS, INSTRUMENTOS E OBJETOS DE CIRURGIA, MEDICINA, ODONTOLOGIA E VETERINARIA

Mercadorias	Unidades	Direitos	Mercadorias	Unidades	Direitos
1. AFASTADORES ABDOMINAIS E SEMELHANTES:			3. ALAVANCAS, BOTICÕES, CHAVES E SEMELHANTES, PARA EXTRAÇÃO DE DENTES OU RAIZES...	Um	\$600
Simplees.	Kg. P.L.	6\$000	4. ALGALIAS, BUGIAS, CATETERS E SONDAS:		
Autostaticos.	Kg. P.L.	8\$000	De borracha e semelhantes.....	Kg. P.L.	4\$000
2. AGULHAS:			De metal ordinario.	Kg. P.L.	6\$000
De catarata e semelhantes, de metal ordinario.	Uma	\$700	De prata.	Kg. P.R.	25\$000
Para injeções hipodermicas, com pavilhão de cobre ou outro metal ordinario:			5. ADENOTOMOS, AMIGDALOTOMOS E SEMELHANTES.	Kg. P.L.	10\$000
De aço.	Kg. P.L.	12\$000	6. APARELHOS:		
De níquel ou outro metal ordinario.	Kg. P.L.	15\$000	Amplificadores de som para surdez.	Um	5\$000
De platina, iridiada ou não....	Gr. P.R.	\$150	De anestesia ou narcose, inclusive as mascaras que lhes vicrem anexas.	Kg. P.L.	4\$000
Para sutura, de Cooper e semelhantes, de metal ordinario:			Aspiradores de Debove, Dieulafoy, Potain e semelhantes.	Um	1\$000
Com cabo.	Uma	\$250			
Sem cabo.	Kg. P.L.	15\$000			

Mercadorias	Unidades	Direitos	Mercadorias	Unidades	Direitos
De compressão de Esinarch e semelhantes.	Um	2\$000	30%, e as laminas importadas em separado, pagarão metade da taxa da primeira divisão.		
De ortopedia, tais como: braços, mãos, pernas e pés, articulados ou não.	Kg.P.L.	2\$000	9. BLEFAROSTATOS.	Kg.P.L.	16\$000
Oxigenadores de precisão, de Bayeux e semelhantes.	Kg.P.L.	4\$000	10. CABOS PARA INSTRUMENTOS CIRURGICOS: — os direitos que lhes competirem, segundo sua qualidade.		
De pneumotorax artificial.	Kg.P.L.	3\$000	11. CADEIRAS PARA DENTISTAS: Portateis, de viagem.	Uma	40\$000
De pressão arterial, tais como: esfigmografos e semelhantes, com ou sem oscilometro.	Kg.P.L.	5\$000	Para gabinete.	Uma	150\$000
Pulverisadores, eterisadores e semelhantes.	Um	1\$500	12. CANULAS DE METAL ORDINARIO.	Kg.P.L.	8\$000
De transfusão de sangue.	Kg.P.L.	2\$500	13. CINTAS ABDOMINAIS, HIPOGASTRICAS E UMBILICAIS: De seda pura ou com outra materia.	Kg.P.L.	24\$000
De eletroterapia, eletrocirurgia, eletrodiagnostico, radioterapia e radiodiagnostico, de Raios X, de alta frequencia, de diatermia, de raios violeta, de endoscopia, cauterisação, faradisação, electrolise medicinal, cataphorese, termogenicos e semelhantes, com todos os seus pertences electricos como: motores, transformadores, pantostatos, reostatos, excluidas as empolas, tubos e valvulas para Raios X: Pesando até 5 kgs.	Kg.P.L.	3\$000	Não especificadas.	Kg.P.L.	6\$000
De mais de 5 até 10 kgs.	Kg.P.L.	2\$000	14. CISTOTOMOS E URETROTOMOS..	Kg.P.L.	15\$000
De mais de 10 até 50 kgs.	Kg.P.L.	1\$000	15. COLCHETES, GANCHOS OU GRAMPPOS, PARA SUTURAS: De metal ordinario.	Kg.P.L.	6\$000
De mais de 50 até 100 kgs.	Kg.P.L.	\$800	De platina.	Gr.P.R.	\$150
De mais de 100 até 500 kgs.	Kg.P.L.	\$600	De prata.	Kg.P.R.	25\$000
De mais de 500 kgs.	Kg.P.L.	\$400	16. CORNETAS ACUSTICAS.	Uma	\$400
NOTA N. As peças avulsas dos aparelhos da ultima divisão, bem como os seus pertences que forem importados, separadamente, não tendo classificação especial, e que se reconheça serem partes integrantes para o perfeito funcionamento dos ditos aparelhos, não podendo ter outra aplicação, ficarão sujeitos á maior taxa da mesma divisão.			17. COSTOTOMOS.	Kg.P.L.	6\$000
Nenhum aparelho constante da ultima divisão poderá pagar direitos inferiores aos do mais pesado da alinea anterior.			18. CURATIVOS CIRURGICOS: Algodão hidrophilo, simples ou com qualquer substancia antiseptica.	Kg.P.L.	19\$000
7. BASIOTRIBOS, CEFALOTRIBOS OU CRANIOCLASTOS, CRANIOTOMOS OU CEFALOTOMOS, EMBRIOTOMOS, FORCEPS, FURA-CRANEOS E SEMELHANTES.	Kg.P.L.	6\$000	Categut, crina, fios de aluminio, cobre, linho, seda e semelhantes, para suturas e drenos de borracha ou metal ordinario.	Kg.P.L.	\$400
8. BISTURIS, ESCALPELOS E LANCETAS (*): Com cabo de barbatana, chifre, osso, madeira, metal ordinario, ou materias imitando ambar, coral, madreperola, marfim, tartaruga e semelhantes.	Um.	\$300	Fios de prata para sutura.	Kg.P.L.	5\$000
Com cabo de madreperola, marfim ou tartaruga, metal branco, dourado, prateado ou não.	Um	\$600	Gaze simples ou com qualquer substancia antiseptica, em tiras ou em peças, e ataduras de qualquer tecido.	Kg.P.L.	2\$000
NOTA N. Os bisturis que tiverem laminas duplas, pagarão mais			Laminarias.	Kg.P.L.	\$800
(*) Substitue o art. 2º da classe 27ª.			Protetiva, macintosh e semelhantes.	Kg.P.L.	2\$000
			19. CURETAS.	Kg.P.L.	8\$000
			20. DENTES ARTIFICIAIS: Colocados sobre cera ou outra materia.	Kg.P.L.	30\$000
			Soltos ou em dentaduras e outras peças semelhantes.	Kg.P.L.	60\$000
			Em escalas ou montados em chapas metalicas para exame	Kg.P.L.	2\$000
			21. DILATADORES RETAIS, URETRAIS, UTERINOS E SEMELHANTES.	Kg.P.L.	8\$000
			22. DISCOS E PONTAS PARA CIRURGIA DENTARIA, MONTADOS OU NÃO EM METAL: De borracha, camurça, feltro e semelhantes.	Kg.P.L.	3\$000
			De carborundum ou de esmeril.	Kg.P.L.	1\$500

Mercadorias	Unidades	Direitos	Mercadorias	Unidades	Direitos
23. EMPOLAS, TUBOS OU VALVULAS PARA APARELHOS DE RAIOS X.	Uma	20\$000	36. LARINGOSCOPIOS, FARINGOSCOPIOS, OFTALMOSCOPIOS, OTOSCOPIOS E SEMELHANTES.....	Kg. P.L.	8\$000
24. ENTEROTOMOS.	Kg.P.L.	8\$000	37. LITOTOMOS E LITOTRITORES. .	Kg.P.L.	6\$000
25. ESCARIFICADORES DE MÓLA PARA VENTOSAS (SARJADEIRAS).	Kg.P.L.	6\$000	38. MAQUINAS OU MOTORES PARA DENTISTA:		
26. ESCOPROS, GOIVAS, RUGINAS E SEMELHANTES.	Kg.P.L.	6\$000	Movidas a pedal (só as bases e haste).	Kg. P.L.	\$800
27. ESPECULOS:			Idem a electricidade.	Kg. P.L.	2\$000
De ebonite, louça, madeira, vidro e semelhantes.	Kg.P.L.	4\$000	NOTA N°. — Os braços, chicotes, mangueiras, molas, juntas e outros pertences, não manuais, dos motores ou máquinas acima, pagarão a taxa mais elevada deste artigo.		
De metal ordinario:			39. MARTELOS:		
Para boca, nariz ou ouvido, com ou sem cabo.....	Kg.P.L.	8\$000	Para autopsia, cirurgia e percussão.	Kg. P.L.	5\$000
Vaginais, intra-uterinos, retais e semelhantes.	Kg.P.L.	6\$000	Automaticos, para dentista.....	Kg. P.L.	10\$000
28. ESPELHOS PARA CIRURGIA OU PARA DENTISTA:			40. MASCARAS PARA ANESTESIA....	Kg. P.L.	3\$000
Com cabo.	Kg.P.L.	6\$000	41. MEIAS ELASTICAS:		
Sem cabo.	Kg.P.L.	10\$000	Em tecido de algodão, lã ou linho.	Kg. P.L.	7\$000
29. ESTESIOMETROS.	Kg.P.L.	10\$000	Idem de seda pura ou com mescla de outra materia.	Kg. P.L.	14\$000
30. ESTETOSCOPIOS:			42. MESAS PARA OPERAÇÕES, DE AÇO OU FERRO INTEIRAMENTE OU COM PARTES DE OUTRA MATERIA.	Kg.P.L.	\$500
De ebonite ou de metal ordinario.	Um	1\$000	43. PEÇAS DE MÃO PARA MOTORES DENTARIOS E APARELHOS DE ELETROCIRURGIA OU ELETRODIAGNOSTICO, TAIS COMO: ANGULOS, CONTRA-ANGULOS, CANETAS, MANDRIS E SEMELHANTES.	Kg. P.L.	6\$000
De madeira, simples.	Um	\$600	44. PERAS INSUFLADORAS, DE BORRACHA.	Kg. P.L.	4\$000
31. ESTILETES, PORTA-MECHAS, TENTAS E SEMELHANTES:			45. PESSARIOS E OCLUSIVOS:		
De metal ordinario.	Kg.P.L.	6\$000	De borracha.	Kg. P.L.	8\$000
De prata.	Kg.P.R.	25\$000	De metal ordinario.	Kg.P.L.	6\$000
32. FACAS DE AMPUTAÇÃO E RESEÇÃO.	Uma	\$500	46. PINÇAS PARA CIRURGIA, ARTICULADAS OU NÃO:		
33. FERROS AVULSOS:			De metal ordinario.	Kg. P.L.	6\$000
Para cauterisar, descarnar, limpar e obturar dentes, e semelhantes:			De prata.	Kg.P.R.	25\$000
Com cabo.	Kg.P.L.	6\$000	47. PLACAS E PARAFUSOS PARA OSTEOSINTESE:		
Sem cabo.	Kg.P.L.	12\$000	De metal ordinario.	Kg. P.L.	4\$000
Para extirpar nervos:			De prata.	Kg.P.R.	25\$000
Com cabo.	Kg.P.L.	8\$000	48. PONTAS PARA GALVANO CAUTERIO, TERMO-CAUTERIO E SEMELHANTES:		
Sem cabo.	Kg.P.L.	15\$000	De metal ordinario.	Kg. P.L.	18\$000
34. FLAMES.	Um	\$250	De platina.	Gr. P.R.	\$150
35. FUNDAS HERNIARIAS, COM OU SEM MÓLA, COBERTAS DE QUALQUER MATERIA:			49. PORTA-AGULHAS, PORTA-CAUSTICOS, PORTA-PEDRAS E SEMELHANTES:		
Simples.	Uma	\$300	De metal ordinario.	Kg. P.L.	6\$000
Duplas.	Uma	\$500	De prata.	Kg.P.R.	25\$000
De tarracha:			50. SERINGAS:		
Simples.	Uma	\$700	De borracha, inteiramente.	Kg. P.L.	4\$000
Duplas.	Uma	1\$400			
Eletro magneticas:					
Simples.	Uma	1\$800			
Duplas.	Uma	3\$500			

Mercadorias	Unidades	Direitos	Mercadorias	Unidades	Direitos
Idem, com bicos ou pipos de chifre, osso, ebonite ou metal ordinario, desmontaveis ou não.	Kg. P.L.	3\$000	57. TROCATEURS EXPLORADORES, DE PARACENTESE, DE PUNÇÃO E SEMELHANTES.	Kg. P.L.	5\$000
Idem, para dentista, com dispositivo para aquecimento de ar...	Kg. P.L.	5\$000	58. VALVULAS ABDOMINAIS, VAGINAIS E SEMELHANTES.	Kg. P.L.	6\$000
De metal ordinario.	Kg. P.L.	5\$000	59. VENTOSAS:		
De metal ordinario e vidro ou de vidro e borracha.	Kg. P.L.	4\$000	De vidro.	Kg. P.L.	1\$000
De vidro, inteiramente.	Kg. P.L.	3\$000	De borracha e vidro.	Kg. P.L.	2\$000
NOTA N°. — As seringas graduadas pagarão mais 10 % sobre os direitos que lhes competirem, segundo sua qualidade.			60. APARELHOS, INSTRUMENTOS, OBJETOS E PEÇAS AVULSAS, NÃO CLASSIFICADOS:		
51. SERRAS E SERROTES DE CIRURGIA OU NECROPSIA.	Kg. P.L.	6\$000	De barbatana, chifre, osso, madeira, borracha, materias injitando ambar, coral, madreperola, marfim, tartaruga e semelhantes.	Kg. P.L.	6\$000
52. SUSPENSÓRIOS PARA ESCROTO:			De louça ou vidro.	Kg. P.L.	4\$000
De algodão ou linho.	Um	\$200	De metal ordinario.	Kg. P.L.	12\$000
De seda.	Um	\$500	De platina.	Gr. P.R.	\$150
53. TESOURAS DE CIRURGIA.	Kg. P.L.	6\$000	De prata.	Kg. P.R.	25\$000
54. TIRA-LEITE.	Kg. P.L.	2\$000	NOTA N°. — As obras desta classe que forem douradas ou prateadas pagarão mais 30 %.		
55. TORNQUETES.	Um	1\$000	As caixas, carteiras ou estojos em que vierem os instrumentos, aparelhos ou objetos desta classe, pagarão direitos em separado, segundo sua qualidade.		
56. TREPANOS.	Kg. P.L.	10\$000			

Observações

As iniciais P. R. significam — peso real, isto é, o da mercadoria, excluidos todos os envoltorios interiores e exteriores.

As iniciais P. L. significam — pelo legal, ou seja o da mercadoria com todos os seus envoltorios interiores, excluidas as caixas de madeira tosca, palhas ou palhões e serragem, bem como o fôrro interno de zinco ou outra materia do envoltorio exterior.

As iniciais P. B. significam — peso bruto, como tal o da mercadoria com todos os seus envoltorios interiores e exteriores.

Entende-se por envoltorio o continente de uma mercadoria, chamando-se exterior ao que está á vista, fechado o volume, e interiores a todos os demais que o primeiro encerra, compreendendo-se como formando parte do envoltorio exterior, as anagens, esteiras ou papeis que envolvem as barricas, caixas, fardos, engradados e outros.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 23 de junho de 1933

Requerimentos despachados

N. 14.316-32 — J. W. F. Gregorius. -- Nada ha que restituir. Arquite-se.

N. 6.339-33 — Charles Ayre. -- Proceda-se em tudo pela forma proposta.

N. 1.624-33 — Francisco Pinto de Carvalho. -- Modifico o despacho de 11-4-1933: tratando-se de fôrro extinto em 1930, não é devedora de imposto do exercicio de 1931. Anotado pelo Cadastro, archive-se.

N. 2.174-33 — João Caetano de Fama e Albuquerque. -- Aceite-se a dedução de encargos de família. Quanto as deduções referidas a fls. 25, -- aceite-se no n. 6 da ced. e n. 4 da renda global a parte que competir a cada um. Proceda-se na mesma base quanto á declaração do exercicio de 1931.

N. 4.185-33 — Oliveira Sobrinho & Comp. -- Arquite-se o processo de lançamento ex-officio, em face da declaração de rendimentos apresentada pela firma sucessora. Exija-se a apresentação dos livros fiscaes, tendo em

vista as inscrições constantes do processo ex-officio e da declaração.

Officios expedidos:

N. 87 -- Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal, remetendo guia n. 16.

N. 88 -- Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal, remetendo processo em que é interessado, Joaquim Ferreira Neves.

Ns. 206-207 -- Aos agentes da Estação "Norte" -- São Paulo e da Estação D. Pedro II, requisitando passagens.

N. 299 -- Ao diretor da Receita Publica, restituindo processo originado de um pedido de restituição em que é interessado, Alberto Moreira da Rocha e prestando informações.

N. 640 -- Ao comandante do Grupo de "Aviação Militar" -- Campo dos Afonso, reiterando officios 125 e 440, solicitando nova relação de funcionarios.

Ns. 641-649 -- Ao Dr. procurador criminal da Republica, restituindo processos em que são interessados os seguintes contribuintes: João Martins da Silva, José Joaquim Pinheiro (marechal), Aldo José, A. Soares & Silva, Albino Soares, Delphin & Comp., Mendonça & Jesus, Firmino Antunes & Com-

panhia, Manoel Contin & Irmão e Oswald J. Araújo Motta.

N. 831 -- Ao chefe de seção do Imposto de Renda do Espírito Santo, restituindo processo em que é interessado João Lino da Silveira.

N. 832 -- Ao chefe de seção do Imposto de Renda em Niterói, transmitindo processo em que é interessado, Cyria David Morrissey.

N. 89 -- Ao diretor da Recebedoria do D. Federal, remetendo guia n. 17, em que é interessada, Maria do Nascimento Soares Pereira.

EXPEDIENTE DO AJUDANTE

Dia 23 de junho de 1933

Requerimentos despachados

N. 6.773-33 -- Companhia Radio Internacional do Brasil. -- Em face das declarações anexas, de 1931 e 1932, e diante da portaria n. 101-G do corrente mês, e não obstante não se conciliarem o esclarecimento da companhia com o que é dado inferir dos documentos de fls. 5 e 6, certifique-se o que constar.

N. 7.665-33 -- Companhia Petropolitana. -- Em face das declarações anexas e da portaria n. 101-G do corrente, certifique-se o que constar.

N. 7.619-33 — Orlando Soares de Carvalho. — Deante das declarações da firma requerente, de 1931 e 1932, aqui anexas, e da portaria n. 101-G deste mês, certifique-se o que constar.

N. 7.678-33 — Teixeira, Corrêa & Comp. — Em face do que se verifica pelas declarações juntas — de 1931 e 1932 — da firma requerente, e tendo em vista a portaria n. 101-G deste mês — certifique-se o que constar.

N. 7.592-33 — Gualberto & Comp. — Digam quando teve início o negocio e si não sucessores de outra firma.

N. 7.363-33 — J. R. da Silva Fontes. — Em face das declarações anexas, de 1931 e 1932, e tendo em vista a portaria n. 101-G deste mês, certifique-se o que constar.

N. 7.608-33 — Waldemar Ferreira Braga. — Prove que está habilitado a requerer em nome do interessado.

Ministerio da Guerra

O ministro de Estado da Guerra, em nome do Sr. Chefe do Governo Provisorio, resolve baixar as instruções que a esta acompanham, para revalidação, pelo Centro Militar de Educação Física, de diplomas concedidos por escolas congêneres estrangeiras.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1933.
— General *Espírito Santo Cardoso*.

Instruções a que se refere a portaria desta data, para revalidação, pelo Centro Militar de Educação Física, de diplomas concedidos por escolas congêneres estrangeiras.

Fica autorizado o Centro Militar de Educação Física a revalidar os diplomas expedidos pelas escolas congêneres estrangeiras, dentro das condições abaixo:

A revalidação será concedida mediante:

A — Inscrição.

B — Estágio.

C — Provas.

A inscrição se fará da seguinte maneira:

1º, requerimento ao chefe do Estado Maior do Exército;

2º, apresentação do diploma da escola ou instituto superior de educação física que o requerente tiver cursado;

3º, apresentação dos programas gerais da escola ou instituto que cursou;

4º, submeter-se a um exame médico no departamento médico do Centro.

B — Estágio — o candidato deverá fazer um estágio de 15 dias no Centro, assistindo todas as aulas, findos os quais, apresentará um relatório minucioso de suas observações.

C — Provas — as provas a serem realizadas constarão de prova escrita e prova prática.

A prova escrita constará de questões referentes às matérias teórico-práticas do programa de "curso de instrutor", visando particularmente a aplicação à educação física.

A prova prática constará de parte de execução e de direção. A parte de execução constará:

a) parte prática de biometria — massagem, socorros de urgência e fisioterapia;

b) provas físicas correspondentes ao certificado superior;

c) execução de todos os exercícios do método;

d) direção de uma lição para um dos graus do ciclo elementar, secundário e superior, ginástica de conservação da idade madura e práticas higienicas da velhice.

Para a realização das diferentes provas será nomeada uma comissão examinadora pelo:

Diretor do Centro;

Diretor do Ensino;

Dois médicos instrutores;

Dois oficiais instrutores.

A realização das provas obedecerá ao seguinte:

a) a prova escrita durará quatro horas, não sendo absolutamente possível a prorrogação do tempo;

b) a prova escrita será prova eliminatória para todo candidato que nela não obtiver doze pontos;

c) grau zero em qualquer das provas inhabilita o candidato;

d) o relatório de estágio deverá ser entregue no dia do início das provas práticas;

e) as provas de execução e direção realizar-se-ão após o estágio na ordem seguinte:

Provas físicas:

Prática de biometria, massagem, socorros e fisioterapia;

Execução dos diversos exercícios do método;

Prova de direção;

f) as diferentes provas terão os coeficientes seguintes:

Prova escrita — coeficiente 3;

Prova de execução — coeficiente 4;

Prova de direção — coeficiente 5;

g) todo candidato que não obtiver 72 pontos no final das provas não terá seu diploma revalidado.

Secretaria de Estado da Guerra, 22 de junho de 1933. — *Laurento Lago*, diretor.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de junho de 1933

Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda:

Pedindo providências:

No sentido de ser lavrada na repartição competente a respectiva escritura de um terreno de aviação que a Intendência de Pelotas, no Rio Grande do Sul, doou ao Ministerio da Guerra, sendo que os respectivos documentos foram enviados ao Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio;

Para que, no Tesouro Nacional, sejam pagas as seguintes quantias:

150\$000 a Miguel Abdon (aviso numero 670);

985\$000 a José dos Santos (aviso numero 672);

12:394\$400 ao 1º tenente do Exército *Carro Paes Leme* (aviso n. 673);

62:000\$000 e 36:000\$000 a *Monteiro Souza & Comp* e *Benjamin Marques*, respectivamente (aviso n. 679).

Para que sejam postos à disposição das Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados abaixo mencionados, os credits em seguida especificados, à conta das seguintes verbas:

Na Delegacia do Rio Grande do Sul: Verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Diversas Despesas — N. 20 — Energia elétrica, etc., 960\$000, afim de atender às despesas com o funcionamento de uma bomba movimentada por força elétrica, existente no quartel do 1º Esquadrão do 3º Grupo de Artilharia a Cavallo;

Na Delegacia de Pernambuco: Verba 2ª — Justiça Militar — Consignação Pessoal — Circunscrições Judiciais — N. 3 — Vantagens a suplentes, etc., 4:000\$000; n. 6 — Para pagamento, etc., 2:000\$000 — Verba 12ª — Soldos e gratificações de oficiais — Consignação Pessoal — N. 2 — Para pagamento, etc., 15:000\$000. N. 9 — Diárias a oficiais, etc., 20:000\$000.

Ao Sr. ministro de Estado da Viação e Obras Publicas, pedindo providências para que tenham franquia postal e telegráfica, em assuntos de serviço, os quatro oficiais comissarios de redes ferroviarias em seguida mencionados, e seus eventuais substitutos, sendo: tenentes-coroneis *Alvaro Conrado de Niemeyer*, Central do Brasil; *Dermival Peixoto*, Sorocabana e Noroeste; *Oton de Oliveira Santos*, São Paulo-Rio Grande; e *Wolmer Augusto da Silveira*, Rede Viação Ferreira do Rio Grande do Sul, com sedes, respectivamente, nesta Capital, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre.

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando que é transferida, para 1934, a matrícula na Escola de Intendencia, do capitão-contratador *Antonio Sanromã*.

Sr. diretor do Material Bélico, declarando que o coronel *Samuel da Silva Caldas* é designado para o cargo de presidente da Comissão de Estudos sobre aproveitamento de materia prima nacional na industria militar: comissão a que se refere o aviso n. 37, de 29 de maio ultimo, a essa Diretoria.

Requerimentos despachados

Alcides Duarte, pae do ex-aluno do Colégio Militar de Porto Alegre, *Manoel Cassal Duarte*, pedindo que o referido menor seja submetido ao exame de geometria, em que foi reprovado, e das disciplinas correspondentes ao 5º ano que cursou, ou então o trancamento de sua matrícula. — Indeferido.

Annibal Esteves, pedindo certidão do tempo de serviço militar e de guerra, que prestou por ocasião da Proclamação da Republica e da revolução de 1933, para contagem de tempo de serviço. — Nos arquivos dos batalhões a que se refere, nada foi encontrado em relação ao requerente, razão porque não pôde ser passada a certidão que solicita.

Argentino Moreira Bonorino, ex-sargento, pedindo reconsideração do ato que o excluiu das fileiras do Exército. — Indeferido, o momento justificava a medida.

Eusebio da Mota Teixeira, capitão-médico do Exército, diretor interino do Hospital Militar Regional do Recife, pedindo ser considerado diretor interino do mesmo hospital. — Indeferido, não sabe ao interessado sugerir a medida.

Eurico da Gama Almeida, ex-1º sargento-mecânico de Aviação, pedindo re-inclusão. — Indeferido.

Charles Huntziger, chefe da Missão Militar Francêsa, pedindo pagamento de vencimentos e indenização de transporte de bagagem a que tinha direito o falecido coronel Paul Baril, na importância de 5:549\$500. — Deferido, de acordo com o parecer do sub-diretor da D. G. C. G.

Joaquim Alves da Cunha, pedindo inclusão do seu preparado farmacêutico, "Xarope de Rhum Bromado Composto", na tabela de medicamentos do Exército. — Deferido de acordo com o parecer da D. S. G.

Paulo Mac-Cord, capitão do Exército, servindo no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, pedindo permissão para frequentar as aulas da Escola de Engenharia Militar, sem prejuízo de suas funções atuais. — Como pede.

Severino de Freitas Prestes Filho, capitão, pedindo permissão para recorrer ao Poder Judiciário, afim de pleitear seus direitos, uma vez que foi indeferido um seu requerimento, acompanhado de um memorial, pedindo contagem de tempo. — Concedo.

Primeira Circunscrição de Recrutamento

Requerimentos das partes interessadas, relativamente a alistamento militar no corrente ano:

Silvio Machado Batista da Silva. — Indeferido.

Antonio Rodrigues Junior. — Indeferido.

Homero da Silva Porto. — Indeferido.

Dolor Antonio de Oliveira. — Indeferido.

Waldemar Ferreira da Silva. — Forneça-se-lhe.

Euclides Bezerra Alencardes. — Forneça-se-lhe.

Josué de Andrade França. — Certifique-se.

Francisco de Paula Azambuja. — A J. R. S. deferiu, para continuar isento.

Milton Tavares Dias. — A J. R. S. deferiu, para continuar isento.

Francisco Violante. — Apresente atestado de residência.

Oswaldo de Andrade Pereira. — Apresente certidão de residência.

Julio Monsorez Filho. — Certifique-se.

Luiz Antonio Teixeira Vasconcellos. — Apresente certidão de idade e atestado de residência.

Hermes de Paula Pinto Filho. — Indeferido.

João Caetano Alves. — Certifique-se.

Joél de Araujo Góes. — Certifique-se.

Jaime Francisco Lessa. — Declara para que fim.

Lauro Orlando Caldas. — Certifique-se.

Henrique Albino Filho. — Forneça-se-lhe.

Jaime Francisco Lessa. — Forneça-se-lhe.

Jeronimo Ribeiro. — Indeferido.

Luiz Vangelotti. — Certifique-se.

Octavio Ferreira da Silva. — Certifique-se.

Arnaldo Fausto de Almeida. — Certifique-se.

Carlos Rodrigues da Mata. — Submeta-se a inspeção de saúde.

Durval Cesar de Lima. — Certifique-se.

Cypriano Braga. — Certifique-se.

Alfredo Macario dos Reis. — Apresente atestado de residência.

Antonio Victor Emmanuel. — Apresente certidão de idade de inteiro teor.

Arnaldo José Feital. — Certifique-se.

Alberto da Silva Barends. — Satisfaz a lei de selo no documento policial.

Abel do Couto Castro Mascarenhas. — Satisfaz a lei de selo no documento policial.

José Tavares da Silva. — Certifique-se.

José Tavares de Mello. — Certifique-se.

João Prevato. — Certifique-se.

Mario Freire dos Santos. — Certifique-se.

Manoel Francisco Guimarães. — Certifique-se.

Manoel Pereira Lima. — Junte certidão de idade em face da divergência verificada.

Adalberto Corrêa de Senna. — Junte prova de idade e de residência.

Capital Federal, 20 de junho de 1933. — Capitão, *Pedro F. B. de Mello*, na ausência do senhor coronel.

Ministerio da Agricultura

Sr. chefe do Governo Provisorio:

O Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agricolas, conforme representação feita a este ministerio, não dispõe atualmente da pessoal suficiente para a execução, em turnos, dos serviços de previsão do tempo. Para evitar, portanto, interrupções prejudiciais, a respectiva diretoria exige dos previsores ou de seus ajudantes trabalhos extraordinários indispensáveis, que são realizados á noite, resultando desse facto a necessidade de remunerá-los, extraordinariamente, como têm direito.

Não sendo possível, entretanto, fazê-lo por conta dos recursos da verba "Eventuais", em virtude do disposto nos artigos 21 e 94, respectivamente, das leis 1.144, de 20 de dezembro de 1903 e 2.812, de 3 de janeiro de 1914, sobre o assunto á vossa apreciação, alvitrando que, para sua solução, pôde ser autorizado o pagamento da remuneração extraordinária que couber a cada um dos funcionarios alludidos, por conta da sub-consignação 34, consignação "Pessoal", da verba 4ª do orçamento em vigor, a qual é destinada ao pagamento de diarias e ajudas de custo, porém não

ao de gratificações, como as de que trata o presente caso.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1933. — *Juarez Tavora*.

Autorizado. Em 19 de junho de 1933. — *G. Vargas*.

Ministerio da Agricultura — Diretoria do Expediente e Contabilidade. Visto. — *Venancio F. Neiva*, chefe da secção.

Diretoria Geral de Agricultura

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro:

Dia 13 de junho de 1933

Pedro Medeiros Ferro pede seu aproveitamento em cargo identico ao que exercia. — Indeferido, por não estar compreendido em qualquer dos paragrafos do item I das instruções de 7-6-933.

Tabias Hercules pede seu aproveitamento. — Aguarde oportunidade.

Luiz Guimarães Junior pede ajuda de custo, por ter sido transferido. — Concedo um mês de vencimentos.

Thalma Cesar de Berrêdo pede ajuda de custo, por ter sido transferido. — Concedo um mês de vencimentos.

Wittus Christiano Wollner pede ajuda de custo, por ter sido transferido. — Concedo um mês de vencimentos.

Dia 19

Altino Pinto de Figueiredo pede seu aproveitamento. — Aguarde oportunidade.

Josué Deslandes pede ajuda de custo, por ter sido transferido. — Concedo a ajuda de custo correspondente a um mês de vencimentos.

Wanda Hannequim Kropf pede efetivação no cargo que ora ocupa. — Indeferido, por não ter a prova de habilitação feita relação com o cargo de datilografa.

Dia 16

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 23 — Solicita providencias no sentido de ser concedida franquia postal e telegrafica, em objeto de serviço publico aos seguintes funcionarios deste ministerio: Diretoria de Fomentos e Defesa Agricolas, inspetor agrônomo José Fonseca Ferreira, no Estado do Maranhão e Piauí; ajudante agrônomo Cesar Affonso Nascimento Pinheiro e ajudante agrônomo Julio Torres, no Estado da Baía.

Da Diretoria de Plantas Texteis: inspetor oregonom Liberato Joaquim Barroso, no Estado de Mato Grosso; encarregado do Posto de Classificação, Octavio Souza, em Montes Claro, Minas; encarregado do Posto de Classificação, Arthur Lopes, em Pirapóira, Minas; encarregado do Posto de Classificação, Sylvio Barbosa Pinto, em Curvelo, Minas.

Seção de Expediente e Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 14 de junho de 1933

Offícios:

Ao inspetor agrícola do 13º distrito:

N. 1.545 — Remete a conta n. 9.644, da The Leopoldina Railway Co. Ltd., na importância de 23\$900, afim de ser processada e requisitado o respectivo pagamento, por aquela inspetoria.

— Ao contador geral da Republica:

N. 1.546 — Encaminha a 2ª via da guia do recolhimento feito ao Banco do Brasil de importância de 78\$700, proveniente da venda de plantas, feita em 31 de maio último, pela 3ª seção técnica da Diretoria de Fomento e Defesa Agrícolas.

— Ao encarregado da direção do Campo de Sementes de Sete Lagoas:

N. 1.550 — Aprovando o termo de baixa n. 14, encaminhado a esta diretoria geral pela direção daquele campo.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.552 — Solicita o pagamento da conta da Rede Mineira de Viação, na importância de 5\$100, proveniente de transporte de material concedido ao extinto Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em janeiro do corrente ano.

— Ao diretor do Fomento e Defesa Agrícolas:

N. 1.553 — Encaminha a portaria de licença de 90 dias, para tratamento de saúde, concedida ao inspetor agrícola de 3ª classe, agrônomo Raymundo Ferreira Montenegro, da Inspeção Agrícola do 1º distrito.

— Ao diretor do Ensino Agrônomo:

N. 1.554 — Encaminha a portaria de licença de 90 dias, concedidos para tratamento de saúde, ao Sr. agrônomo Aloysio de Araujo Ribeiro, funcionário do Patronato Agrícola Rio Branco, no Estado da Bahia.

— Ao diretor de Plantas Textéis:

N. 1.556 — Comunica que, por aviso de 5 de corrente foram solicitadas do senhor ministro da Fazenda providências afim de que, do crédito de 197:000\$000, posta à disposição do Tesouro Nacional, fosse transferida à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba a importância de 13:000\$, de acordo com as instruções contidas no ofício n. 1.161, daquela diretoria.

N. 1.557 — Comunica ter sido solicitada providência sobre a transferência de verba solicitada pelo ofício n. 644, de 17 de maio último, daquela diretoria.

Dia 16

Offícios:

N. 1.566 — Ao Sr. inspetor Agrícola do 7º Distrito, autoriza a venda de animais de acordo com as normas anteriores.

N. 1.571 — Ao Sr. diretor do Campo de Sementes de São Simão, comunica ter sido concedida a prorrogação solicitada pelo agrônomo José Pereira da Mota para apresentação do seu diploma certificado.

N. 1.573 — Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade, solicita providências no sentido de ser expedida pelo Sr. ministro, portaria mudando a deno-

minação de Estação Experimental de Sete Lagoas e das Fazendas de Sementes de Rio Branco e Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, para Estação Experimental de Plantas-Textéis em Sete Lagoas e Campos de Sementes de Plantas Textéis em Rio Branco e Uberlândia.

N. 1.574 — Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade, pede seja transferido para a Delegacia Fiscal no Estado do Ceará, a importância de 6:000\$000, posta à disposição da Delegacia Fiscal do Estado de Pernambuco, destinada ao pagamento de um auxiliar de classificação, no período de 1 de março a 31 de dezembro do corrente ano.

N. 1.576 — Ao Sr. ministro, em minha o processo relativo a abertura de um crédito especial na importância de 45:000\$000, para pagamento de dois produtores de frutas cítricas, destinadas para completar as partes de embalagem, respectivamente, nos Estados do Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul.

N. 1.579 — Ao Sr. Alberto Coccoza, comunica não ser possível atender ao pedido feito em requerimento de 29 de maio último.

N. 1.583 — Ao Sr. representante da Companhia Telefonica Brasileira, solicita orçamento para a colocação de um aparelho telefonico na 8ª Seção da Diretoria de Fomento e Defesa Agrícolas.

N. 1.585 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, solicita de ordem do Sr. ministro, providências no sentido de serem aceitas pelas agências daquela Estrada, as requisições de passagens e transportes de plantas, sementes, material agrícola, etc., que em objeto de serviço público, forem feitas, durante o corrente ano, pelo assistente técnico da Diretoria de Fruticultura, agrônomo, Ariosto Rodrigues Peixoto.

N. 1.586 — Ao Sr. diretor da Rede Mineira de Viação, solicita de ordem do Sr. ministro, providências no sentido de serem aceitas pelos agentes daquela Estrada, as requisições de passagens e transportes de sementes, plantas, etc., que, em objeto de serviço público forem feitas durante o corrente ano, pelo agrônomo, Ariosto Rodrigues Peixoto, assistente técnico da Diretoria de Fruticultura.

N. 1.592 — Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade, encaminha o requerimento em que o Sr. Gabriel Varella, auxiliar de classificação da Diretoria de Plantas Textéis, no Estado do Rio Grande do Norte, pede apostila do seu título de nomeação com o seu verdadeiro nome.

N. 1.593 — Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade, encaminha o boletim da renda arrecadada pela Diretoria de Fruticultura, durante o mês de maio último, na importância de réis 6:825\$200, acompanhado das respectivas guias de recolhimento feito ao Bando do Brasil.

N. 1.594 — Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade, encaminha o boletim da renda arrecadada pela Estação Experimental de Pomologia de Leopoldo, na importância de 1:411\$500.

N. 1.595 — Ao Sr. diretor geral da Imprensa Nacional, solicita, de 17 a 30 do corrente mês, a publicação do edital de concorrência pública para a construo-

ção de um edifício destinado à Delegacia Sanitário Vegetal do Porto do Rio de Janeiro e reconstrução do armazem para o depósito da Diretoria de Fomento e Defesa Agrícolas e Diretoria de Fruticultura, à Avenida Venezuela n. 154, nesta Capital.

Diretoria de Expediente e Contabilidade

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de junho de 1933

Avisos:

Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.565 — Solicita o registro do decreto n. 22.750, de 24 de maio último, que cria o Instituto de Tecnologia subordinado à Diretoria Geral de Pesquisas Científicas.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 1.566 — Comunica as providências solicitadas no aviso anterior.

N. 1.567 — Transmite o processo de pagamento na importância de 4:000\$, de que é credor Vicente Alvini de Castro.

N. 1.568 — Idem na importância de 900\$, de que é credor Alvaro Fernandes.

N. 1.569 — Idem de 57\$300, de que é credora The Rio de Janeiro Tramway Light and Power, Ltd.

N. 1.570 — Idem na de 2:142\$800, de que é credora a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

N. 1.571 — Idem na de 96\$700, de que é credora a Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

N. 1.572 — Idem na importância de 966\$800, de que é credora a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 1.574 — Pede seja destacada do crédito de 172:564\$820, posto à disposição do Tesouro, a importância de réis 7:000\$ e reservada para atender ao pagamento de vencimentos do micro-fotografo e cartografo da extinta Diretoria do Serviço de Indústria Pastoral em disponibilidade, Alexandre Da Lamaro Garcia.

Dia 21

Ao ministro da Fazenda:

N. 1.575 — Transmite o processo relativo ao pagamento de 688\$, de gratificação provisória, que deixou de receber em 1920, 1921 e 1922 e a que tem direito Belino de Castro e Silva.

N. 1.576 — Idem relativo ao pagamento de 801\$200, a Miguel Jesino.

N. 1.577 — Idem relativo ao pagamento de 686\$700, a Manoel Elvas.

N. 1.578 — Idem, relativo ao pagamento de 637\$600, a Severo de Paiva Dias.

N. 1.579 — Solicita a distribuição da importância de 237:716\$, às Delegacias Fiscais nos Estados, para atender

ao pagamento, no corrente ano, do pessoal variavel, contratado, das Inspetorias Agricolas.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 1.581 — Transmite o processo de pagamento na importancia de 1:400\$000, de que é credor Henrique Blanc de Freitas.

N. 1.582 — Solicita a distribuição á Delegacia Fiscal no Ceará, do crédito de 300:000\$000, para ocorrer, no corrente ano, á despesa resultante dos acordos celebrados ou a celebrar, nos termos do art. 2º do regulamento aprovado pelo decreto n. 16.122, de 11 de agosto de 1923.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de junho de 1933

Officios:

Ao diretor geral de Indústria Animal:
N. 1.564 — Transmite o requerimento de Nelson Barcelos Maia, pedindo pagamento, por exercicios findos, da importância de 1:200\$000, de vencimentos não recebidos em dezembro de 1931.

— Ao diretor da Diretoria do Dominio da União:

N. 1.573 — Solicita informações relativas a data da posse e do exercicio no cargo que ocupa, o Sr. Oswaldo Belo de Amorim.

— Ao Sr. diretor geral de Agricultura:

N. 1.580 — Comunica a providencia solicitada no aviso n. 1.579, desta data.

— Ao diretor geral de Agricultura:

N. 1.583 — Comunica a providencia constante do aviso n. 1.582, desta data.

N. 1.584 — Comunica, em referencia ao officio n. 1.252, de 24 de maio ultimo, que os aparelhos pretendidos pela diretoria de Fruticultura devem ser adquiridos por intermedio da Comissão Central de Compras.

N. 1.585 — Transmite a conta e documentos á mesma pertinentes, relativos a passagens concedidas em 1932, pelo Lloyd Nacional, S. A., em proveito da Inspetoria Agricola no Estado de Alagoas.

— Ao diretor do Campo de Sementes em São Simão, S. P.:

N. 1.586 — Comunica, de ordem do Sr. ministro, que o Sr. A. Silveira Mello, deve recolher aos cofres públicos a importancia das passagens de 2ª classe indevidamente requisitadas em setembro de 1931, entre as estações de S. Simão e Campinas, em proveito do trabalhador João Pereira Pacheco.

— Ao diretor geral de Indústria Animal:

N. 1.587 — Restitue 6 contas da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co., Ltd., na importancia de réis 1:805\$600.

— Ao inspetor agricola federal em São Paulo:

N. 1.588 — Comunica, de ordem do Sr. ministro, que o ex-inspetor agricola Sr. José de Carvalho Barbosa deve recolher aos cofres públicos a importancia das passagens de 2ª classe que indevidamente requisitou em outubro de 1932, entre as estações de Jundiá e São Paulo, para o arador Luiz Tagliarini e duas pessoas da familia.

— Ao diretor geral de Pesquisas Cientificas:

N. 1.589 — Comunica que o Tribunal mero 22.536, de 13 de março ultimo, de Contas, de acordo com o decreto nú-

mandou proceder á transferencia da importância de 4:500\$000, afim de atender ao pagamento dos vencimentos que competem a um encarregado de estufas e viveiros da 1ª Seção Técnica Botanica do Instituto Biologico Federal.

Diretoria de Plantas Texteis

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 19 de junho de 1933

Officios:

Sr. diretor de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 902 — Remete, devidamente processadas e relacionadas, as inclusas con-

tas da Rede Mineira de Viação, na importância total de 531\$800, provenientes de transportes concedidos em proveito do extinto Serviço do Algodão, no exercicio de 1932.

— Sr. chefe da Comissão de Classificação Oficial do Algodão no Estado de Alagoas:

N. 908 — Confirma os dizeres do telegrama n. 541, de 15 do corrente mês, concebido nos seguintes termos:

"Resposta vosso 77, declaro que certificados classificação devem contra peso e numero cada fardo, além outras indicações que possam assegurar identificação cada um deles. — Diretor."

Primeira seção técnica

Boletim do mês de abril de 1933

Indicando em quilos o algodão exportado, consumido e em stock no Brasil, por

Estados	Estado			
	Exportação estrangeiro	Exportação paiz	Consumo	Stock 30 de abril
Pará	—	—	—	150.000
Maranhão	—	—	193.338	974.719
Piauí	—	1.674	—	80.952
Ceará	—	—	131.207	558.473
Rio G. do Norte.....	—	115.720	9.957	678.917
Paraíba	—	76.244	188.738	1.902.611
Pernambuco	—	10.511	666.290	668.649
Alagoas	—	—	280.902	1.167.064
Sergipe	—	—	212.589	629.380
Baía	—	18.913	177.309	121.221
Espirito Santo.....	—	—	15.000	—
Rio de Janeiro.....	—	—	600.000	—
Distrito Federal.....	—	—	1.000.000	4.850.100
Minas Gerais.....	—	—	650.000	—
São Paulo.....	—	902.705	2.500.000	5.725.646
Paraná	—	—	1.500	—
Santa Catarina.....	—	—	65.000	—
Rio G. do Sul.....	—	—	70.000	—
Total.....	—	1.125.767	6.761.830	17.497.725

Exportação para o estrangeiro de janeiro a março.....	190
Exportação para o estrangeiro em abril.....	—
Total.....	190

Exportação para os portos do paiz de janeiro a março.....	11.685.154
Exportação para portos do paiz em abril.....	7.125.767
Total.....	12.810.921

Consumo de janeiro a março.....	20.147.487
Consumo em abril.....	6.761.830
Total.....	26.909.317

Stock em 31 de março.....	17.235.913
Stock em 30 de abril.....	17.497.725

Nota — Estes dados estão sujeitos a retificação.

Boletim do 1º trimestre de 1933

Indicando em quilos o algodão exportado, consumido e em stock no Brasil, por Estado

Estados	Exportação estrangeiro	Exportação país	Consumo	Stock 31 de março
Pará	—	1.380.289	—	150.000
Maranhão	—	1.164.077	577.217	1.125.529
Piauí	—	910.515	—	67.792
Ceará	—	176.961	362.599	691.603
Rio G. do Norte	—	1.442.252	32.186	645.954
Paraíba	—	3.887.523	505.708	2.025.400
Pernambuco	—	2.148.011	2.346.946	517.729
Alagoas	—	401.160	1.187.708	1.526.416
Sergipe	—	—	759.909	786.261
Baía	—	18.532	595.214	75.569
Espirito Santo	—	—	85.000	—
Rio de Janeiro	—	—	1.700.000	—
Distrito Federal	—	—	2.750.000	4.723.960
Minas Gerais	—	—	2.030.000	—
São Paulo	190	155.834	6.750.000	5.000.000
Paraná	—	—	10.000	—
Santa Catarina	—	—	262.000	—
Rio G. do Sul	—	—	193.000	—
Total	190	11.685.154	20.147.487	17.235.913
Exportação para o estrangeiro, 1º trimestre de 1933				190
Exportação para o estrangeiro, 1º trimestre de 1932				200.755
Exportação para portos do país, 1º trimestre de 1933				11.685.154
Exportação para portos do país, 1º trimestre de 1932				14.636.704
Consumo país, 1º trimestre de 1933				20.147.487
Consumo país, 1º trimestre de 1932				21.858.421
Stock em 31 de março de 1933				17.235.913
Stock em 31 de março de 1932				14.832.884

Dia 20 de junho de 1933

Offícios:

Sr. diretor secretario do Tribunal de Contas:

N. 916 — Remete a 2ª via do conhecimento de empenho n. 18, na importância de 228\$200, proveniente de uma passagem a ser concedida pela Companhia Nacional de Navegação Costeira, ao sub-assistente técnico desta Diretoria, agrônomo Clarindo Mizael Barros de Gouveia.

— Sr. diretor da Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 917 — Remete a 3ª via do referido empenho.

— Sr. diretor geral de Agricultura:

N. 918 — Encaminha, informado, o requerimento em que o Sr. Manoel Bezerra da Silva, fiscal de prensa, contratado, desta Diretoria, com exercício no Estado do Rio Grande do Norte, solicita reparação do ato que lhe tirou o caráter de funcionário titulado.

N. 920 — Pede providências no sentido de ser posto à disposição desta repartição, por alguns dias, o desenhista dessa Diretoria Geral, afim de que se possa organizar um trabalho destinado à exposição a realizar-se em Chicago, nos Estados Unidos da America do Norte.

— Sr. diretor da Despesa Publica:

N. 921 — Pede pagamento da importância de 1:000\$000, de que é credor o

inspetor de 3ª classe agrônomo Benjamini Monteiro da Costa.

— Sr. chefe da Comissão de Classificação Oficial do Algodão no Estado do Pará:

N. 22 — Comunica que o Sr. ministro determinou fosse verificado si existem funcionarios nessa repartição infringindo as disposições dos decretos ns. 19.576 e 19.949, respectivamente, de 8 de janeiro e 2 de maio de 1931, que vedam os casos de acumulações remuneradas e dão outras providencias que lhes dizem respeito.

Identificos:

— Chefe da C. C. O. do Algodão no Maranhão.

— Chefe da C. C. O. do Algodão no Piauí.

— Chefe da C. C. O. do Algodão no Ceará.

— Chefe da C. C. O. do Algodão no Rio Grande do Norte.

— Chefe da C. C. O. do Algodão na Paraíba.

— Chefe da C. C. O. do Algodão em Pernambuco.

— Chefe da C. C. O. do Algodão em Alagoas.

— Chefe da C. C. O. do Algodão em Sergipe.

— Chefe da C. C. O. do Algodão na Baía.

— Chefe da C. C. O. do Algodão em Minas Gerais.

— Chefe da C. C. O. do Algodão em São Paulo.

— Administrador da F. S. de Rio Branco, servindo em Belo Horizonte.

— Administrador da F. S. de Santarém, Pará.

— Administrador da F. S. de Terezina, Piauí.

— Assistente chefe da Estação Experimental do Seridó.

— Diretor da Estação Experimental da Piracicaba.

— Inspetor de 3ª classe da D. P. T. do Rio Grande do Norte.

— Inspetor de 1ª classe da D. P. T. na Paraíba.

— Inspetor de 1ª classe da D. P. T. em Alagoas.

— Inspetor de 1ª classe da D. P. T. na Baía.

— Inspetor de 1ª classe da D. P. T. servindo em Itaocara.

— Sr. diretor da Companhia Nacional de Navegação Costeira:

Carta n. 50 — Remete a 1ª via do conhecimento de empenho n. 18, na importância de 228\$200, para ocorrer às despesas com uma passagem deste porto ao de Recife (Pernambuco), para o sub-assistente técnico desta Diretoria, agrônomo Clarindo Mizael Barros de Gouveia.

Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

RELAÇÃO DOS LATRADORES, CRIADORES E PROFISIONAIS DE INDUSTRIAS CONEXAS INSCRITOS NO REGISTRO A CARGO DESTA DIRETORIA, NO PERIODO DE 1920 A 30 DE JUNHO DE 1930

Nome	Número	Estado	Município	Nome	Número	Estado	Município
P. H. Denizol	624	Distrito Federal ..	Jacarépaguá.	Paschoal de Souza Avilla	668	Sergipe	Duas Pastoras.
Pache de Faria (Dr.)	278	Distrito Federal ..	Rua da Carioca nú- mero 43.	Paschoalino Chernicharo	454	Rio de Janeiro	Sapucaia.
Pacifico Gonçalves Frias	618	Paraná	Carlopolis.	Pasqualini Regina & Irmãos	536	Rio Grande do Sul ..	Garibaldi.
Pacifico José dos Santos	584	Rio Grande do Sul ..	São Jerônimo.	Patricio Iernardo de Araújo	785	Maranhão	Candido Mendes.
Pacifico Lopes Cerqueira	443	Mato Grosso	Guaiabá.	Patricio Rodrigues de Freitas	180	Rio Grande do Sul ..	Caxias.
Pacifico Nunes & Souza	521	Santa Catarina	Araranguá.	Patricio Tim	860	Rio Grande do Sul ..	Caxias.
Padilha Miguel David	474	Rio Grande do Sul ..	Estação de Porto Novo.	Patronato Agrícola "Antonio Alves Ramos"	856	Rio Grande do Sul ..	Santa Maria.
Padre Estevão Slavianovski	298	Rio Grande do Sul ..	Porto Alegre.	Paulina Alves Ramos	663	Mato Grosso	Rosario Oeste.
Padre Julio Cabral Medeiros	807	Pernambuco	Caruarú.	Paulina Scambara	459	Santa Catarina	Porto União.
Padre Pedro Leão Paz de Andrade	334	Paraná	Maria Pereira (Se- nador Pompeu).	Paulina Theodora da Conceição	581	Santa Catarina	Biguaçu.
Paes & Torres	204	Rio de Janeiro	Campos.	Paulino Alves de Oliveira	453	São Paulo	Itanhem.
Paínko Bida	575	Paraná	São José dos Pi- nhais.	Paulino Ananias e Silva	427	Distrito Federal ..	Turi Assu — Rua Ibiá n. 8.
Painko Paporsky	44	Paraná	São José dos Pi- nhais.	Paulino Carlos de Arruda Botelho	687	São Paulo	Iguape.
Paiva & Maia	138	Maranhão	Capital.	Paulino Felix Teixeira	738	São Paulo	Roa Esperança.
Palamede Milloli	393	Santa Catarina	Araranguá.	Paulino da Fonseca Lagos	556	Paraná	Lages.
Palmeiro de Lima Teixeira Pinto	209	Amazonas	Silves.	Paulino Gutierrez	868	Distrito Federal ..	Campo Grande.
Palmyro Fassini	710	Rio Grande do Sul ..	Garibaldi.	Paulino José Poubel	788	São Paulo	Bragança.
Palmyro Giarola	495	Minas	São João d'El-Rei.	Paulino Machado	560	Rio de Janeiro	Itaocara.
Palmyro Pozzati	706	São Paulo	Matão.	Paulino Mariano dos Santos	859	Minas	Bonsucesso.
Palor Jozsef	448	São Paulo	Buri.	Paulino Miranda	183	Rio de Janeiro	Itara Mansa.
Patumpo Paes de Barros	442	Mato Grosso	Santo Antonio do Rio Abaixo.	Paulino Ponsati (Dr.)	329	Maranhão	Paco do Lumar
Pamphilio Vieira da Cunha	717	Rio Grande do Sul ..	Cachoeira.	Paulino de Souza Lobo	307	Goiás	Formosa.
Pandolfi Giovanni	810	Espirito Santo	Pau Gigante.	Paulo de Abreu Sampaio Vidal	563	São Paulo	Pirajuf.
Panicó Bides	67	Paraná	São José dos Pi- nhais.	Paulo Affonso Vieira de Rezende	609	Espirito Santo	Colatina.
Pantaleão Cordeiro	879	Alagoas	União.	Paulo Aguello	693	Rio de Janeiro	Campes.
Parcus & Comp.	201	Rio Grande do Sul ..	Ourto Preto.	Paulo Alex	65	Paraná	Tamandaré.
Parizzi Abel	540	Rio Grande do Sul ..	Garibaldi.	Paulo Alfredo Schiel	281	Distrito Federal ..	Jacarépaguá.
Parlos Bela	447	São Paulo	Buri.	Paulo de Almeida Guaraciaba	267	Minas	Juiz de Fora.
Paschoal de Abreu	613	Distrito Federal ..	Jacarépaguá.	Paulo Alpheu de Miranda Henri	340	Paraná	Aracis.
Paschoal Buono	416	São Paulo	Uberaba.	Paulo Alves Freire	408	Mato Grosso	Livramento.
Paschoal Cosentino	483	Minas	Palhoça.	Paulo Ameno Ribeiro	264	Minas	Uberaba.
Paschoal Costa	123	Santa Catarina	Monte Mór.	Paulo dos Anjos	1.177	Leira J. João) — Livre IV — São Paulo	Jundiá.
Paschoal Destrigia	803	São Paulo	Avião Grande.	Paulo Antonio Aubin	470	Rio Grande do Sul ..	Porto Alegre.
Paschoal Marchese	467	Rio Grande do Sul ..	Araranguá.	Paulo Antonio Fiates	580	Santa Catarina	Mafra.
Paschoal Milanez	393	Santa Catarina	Capital.	Paulo Arendarsky	401	Santa Catarina	Ouro Verde.
Paschoal Petosici	352	São Paulo	Urussanga.	Paulo de Assumpção Mendonça	318	Alagoas	Maceió.
Paschoal Possenti	167	Santa Catarina	Jundiá.	Paulo Backhenser	351	São Paulo	Presidente Pru- dente.
Paschoal Rogério	564	São Paulo	Natal.	Paulo Bartoszek	750	Paraná	São Pedro de Mal- iel.
Paschoal Romano Sobrinho	331	Rio Grande do Norte ..	Boa Nova.	Paulo Baum	289	Santa Catarina	São Bento.
Paschoal dos Santos Valle (co- nego)	601	Ala	Usuaanga.	Paulo Baum Oscar	746	Santa Catarina	São Bento.
Paschoal Sartor	530	Ala	Usuaanga.	Paulo Benardinelli	804	São Paulo	Rio Claro.
				Paulo Bonkendorf	394	Santa Catarina	Joinville.

Nome	Número	Estado	Município	Nome	Número	Estado	Município
Paulo Biébbich	18	Paraná	São José dos Pinhais	Paulo Intino	770	São Paulo	Capital
Paulo Bif	387	Santa Catarina	Araranguá	Paulo Invaudio	771	Paraná	São José dos Pinhais
Paulo Bispo da Silva	103	Mato Grosso do Sul	Chubabá	Paulo Jaculino Tenorio Netto	538	Alagoas	Vitória
Paulo Blaschke	720	Rio Grande do Sul	Erechim	Paulo Jokoyana	702	São Paulo	Araranguama
Paulo Bosio	305	Rio Grande do Sul	Alfredo Chaves	Paulo Jorge Otto	16	São Paulo	Assis
Paulo Boyster	534	Rio Grande do Sul	Cruz Alta	Paulo Justus	645	Paraná	Ponta Grossa
Paulo Bratze	524	Santa Catarina	Blumenau	Paulo Katibel	59	Paraná	Curitiba
Paulo Buthke	863	Santa Catarina	São Joaquim	Paulo Klinder	605	São Paulo	Campinas
Paulo C. Schilling	212	Rio de Janeiro	Nova Friburgo	Paulo Koch	391	Goiás	Capital
Paulo Camoulet	708	Rio de Janeiro	Itaguaí	Paulo Koch	654	Santa Catarina	Chapéu
Paulo Cardoso de Carvalho	510	Sergipe	Isoquim	Paulo Kohl	571	Paraná	Tamandaré
Paulo de Castro Serra	875	Ceará	Baturité	Paulo Kopytowski	711	Santa Catarina	Itaópolis
Paulo Cedorak	118	Santa Catarina	Ouro Verde	Paulo Koroll	865	Santa Catarina	Joinville
Paulo Christiano Hayce	75	Santa Catarina	Itaópolis	Paulo Kostecky	403	Santa Catarina	Ouro Verde
Paulo Churer	573	Paraná	Antonio Olinto	Paulo Kowascki	870	Paraná	São Pedro de Mal-lei
Paulo Cienek	717	Paraná	Lapa	Paulo Krause	871	Santa Catarina	Blumenau
Paulo Collet e Silva	660	São Paulo	São Bernardo	Paulo Krukonskei	871	Paraná	São Pedro de Mal-lei
Paulo Colombo Pereira de Queiroz	308	Mato Grosso	Pocoão	Paulo Loda	752	Santa Catarina	Blumenau
Paulo Cordoiro da Cruz Saldanha	552	Anazonas	Manáus	Paulo Leão	372	Paraná	Ponta Grossa
Paulo Dadalto	229	Espirito Santo	Prua	Paulo Lemos Barbieri	842	Rio Grande do Sul	O. Pedrito
Paulo Dalmaso	814	Espirito Santo	Colatina	Paulo Leik	705	São Paulo	Guarulhos
Paulo Debelvak	451	São Paulo	Buri	Paulo Lepka	66	Paraná	Ipiranga
Paulo Delyon	840	Rio Grande do Sul	Cruz Alta	Paulo Linesky	379	Santa Catarina	Ouro Verde
Paulo Dertran	572	Paraná	São José dos Pinhais	Paulo Lopes dos Santos	403	Santa Catarina	Mafra
Paulo Dromm	397	Santa Catarina	Joinville	Paulo Loruff	593	Goiás	Capital
Paulo Drumann	402	Santa Catarina	Ouro Verde	Paulo Luccenço dos Santos	618	Alagoas	Cidade de Alagoas
Paulo Duch	457	Paraná	Ipiranga	Paulo Lepka	556	Paraná	São Mateus
Paulo Ehrich	106	Mato Grosso	Campo Grande	Paulo Ludemann	525	Santa Catarina	Blumenau
Paulo Emilio Pereira da Silva	819	Rio de Janeiro	Vassouras	Paulo Maia	62	Paraná	Tamandaré
Paulo Erkinan	719	Rio Grande do Sul	Jaguari	Paulo Makiewicz	55	Paraná	Aracuaia
Paulo Feiger	64	Paraná	Tamandaré	Paulo Mallemont	346	Paraná	Aracuaia
Paulo Ferreira de Araujo	275	Paraná	Palmas	Paulo Mar Benfer	548	Rio de Janeiro	Vassouras
Paulo Ferreira Ponte	337	Ceará	Santa Quitéria	Paulo Marciniak	383	Rio Grande do Sul	P. Alegre
Paulo Ferreira do Valle	730	Paraná	Ponta Grossa	Paulo Margotto	602	Santa Catarina	Itaópolis
Paulo Flessak	460	Paraná	União da Vitória	Paulo Martins Lorena	877	Espirito Santo	Colatina
Paulo Forostelski	626	Santa Catarina	Porto União	Paulo Martins de Souza	736	Rio de Janeiro	Niterói
Paulo Gaida	61	Paraná	Colombo	Paulo Masato Suelroski	826	Ceará	Sobral
Paulo Gomes de Matos	378	Rio de Janeiro	Maricá	Paulo May	160	São Paulo	Itapetecira
Paulo Grassmann	323	São Paulo	Santo Anário	Paulo Mesquita	508	Santa Catarina	Amaral
Paulo Gresse	732	Santa Catarina	Cruzeiro	Paulo Meyer	821	Rio Grande do Norte	Natal
Paulo Gribozs	369	Paraná	São José dos Pinhais	Paulo Monteiro	7	São Paulo	São Grande
Paulo Grossel	617	Paraná	Rio Negro	Paulo Moffa	729	Paraná	Mananguape
Paulo Guebur	42	Paraná	Colombo	Paulo Moffa	675	Espirito Santo	Vitória
Paulo Guibal	818	São Paulo	Campinas	Paulo da Motta Mata	729	Paraná	Mananguape
Paulo Hattenhauer	692	Santa Catarina	Joinville	Paulo Natelschjev	246	Rio de Janeiro	Magé
Paulo Heinz	415	Santa Catarina	Blumenau	Paulo Neumann	409	São Paulo	Campo Novo
Paulo Henrique Benizot	218	Rio de Janeiro	Blumenau	Paulo Neves de Moraes Gomide	377	Santa Catarina	Itaópolis
Paulo Hermes	382	Santa Catarina	Vassouras	Paulo Niclen de Almeida	342	Rio de Janeiro	Petropolis
Paulo Hoffmann	156	São Paulo	Estação Cardoso da Almeida			Sergipe	Lagarto

Nome	Número	Estado	Município	Nome	Número	Estado	Município
Paulo Nikodem	274	Paraná	Ourinhos.	Paulo Supack	569	Paraná	São Pedro de Mal-
Paulo Nunes	475	Rio Grande do Sul	D. Pedrito.	Paulo Thoné	226	Rio de Janeiro	lel.
Paulo Olienck	758	Paraná	São Pedro de Mal-	Paulo Vaccari	631	Santa Catarina	Vassouras.
Paulo de Oliveira Novaes	343	São Paulo	Capital.	Paulo Valtas de Rezende	704	Minas	Varginha. Catramby
Paulo Pallemont	346	Livro I — Letra J	Capital.	Paulo Valladão Gomes Brandão	217	Distrito Federal	Rua Dr. Catramby
Paulo Portalá	529	— Rio de Janeiro	Vassouras.	Paulo Veldeman	242	São Paulo	n. 85.
Paulo Patucci	685	Santa Catarina	Itaipopolis.	Paulo Vergueiro Lopes de Leão	449	São Paulo	Campos Novos.
Paulo Pereira Barreto	354	São Paulo	Capital.	Paulo Vicente de Azevedo	11	São Paulo	Itaporanga.
Paulo Phepiuva	38	Paraná	Colombo.	Paulo Victor de Siqueira	424	Minas	Conceição de Mon-
Paulo Philipp	293	Santa Catarina	Joinville.	Paulo Vischer	463	São Paulo	te Alegre.
Paulo Piecha	716	Rio Grande do Sul	Taquari.	Paulo Ximenes de Garcia	632	Santa Catarina	Barbacena.
Paulo Pinto de Abreu (Dr.)	189	Rio Grande do Norte	São Gonçalo.	Paulo Yakubio	625	Santa Catarina	Guarulhos.
Paulo Portala	637	Santa Catarina	Itaipopolis.	Paulo Zaffalon & Irmãos	516	Rio Grande do Sul	Florianopolis.
Paulo Pruni	582	Rio Grande do Sul	Jaguari.	Paulo Zalewski	537	Porto Alegre	Porto União.
Paulo Raphael de Azevedo	434	Distrito Federal	Rua São Miguel nú-	Paulo Zarpelon	755	Paraná	Pelotas.
			mero 80 — Ti-	Paulo Zielinski	276	Paraná	Porto Alegre.
			juca.	Paulo Zientara	406	Paraná	Ponta Grossa
Paulo Rauci	327	Amazonas	Manis.	Paulo Zientara	230	Rio de Janeiro	Araucaria.
Paulo Rehnolt	396	Santa Catarina	Joinville.	Paulo Watal	864	Rio Grande do Sul	Itaipopolis.
Paulo Reichardt	797	Santa Catarina	Cruzeiro.	Paulo Wehmull	610	Santa Catarina	Pirai.
Paulo Reich	550	Rio Grande do Sul	Ljut.	Paulo Weidlich	773	São Paulo	Blumenau.
Paulo de Remis	244	São Paulo	Ribeirão Preto.	Paulo Wegener	18	Paraná	Cananéia.
Paulo Reppa	722	Paraná	São Mateus.				Paranaguá (Colônia
Paulo Rizeiri	399	Santa Catarina	Araguaá.	Paulo Williams Landsberg	182	Rio de Janeiro	Serra Negra).
Paulo da Rocha Gomes	670	São Paulo	Nova Granada.	Pedro Abbá	499	Rio de Janeiro	Paraíba do Sul.
Paulo Rodigh	395	Santa Catarina	Joinville.	Pedro Abba	544	Naranhão	Barra Mansa.
Paulo Rufino Teixeira	326	Amazonas	Parintins.	Pedro Abrahão	265	Minas	Arari.
Paulo Salame	642	Rio Grande do Sul	Alfredo Chaves.	Pedro Acerbi	504	Minas	Teófilo Otoni
Paulo Salem & Irmãos	884	Paraná	Tomazina.	Pedro Adão Filho	628	Paraná	Barbacena.
Paulo Savi	380	Santa Catarina	Urussanga.	Pedro Adelis e Almeida	696	Santa Catarina	Terezina.
Paulo Scarabolot	388	Santa Catarina	Araranguá.	Pedro Alarcão Machado	640	Minas	Mafra.
Paulo Scheiner	608	São Paulo	Cananéia.	Pedro de Alcantara e Almeida	429	Rio de Janeiro	Vassouras.
Paulo Schlemm Sobrinho	74	Santa Catarina	São Bento.	Pedro Alcantara Follain	664	Minas	Santa Barbara.
Paulo Schroder	287	Santa Catarina	São Bento.	Pedro de Alcantara Nogueira	28	Batá	Vassouras.
Paulo Schulhan	499	Paraná	Prudentópolis.	Pedro de Alcantara Ramos (Dr.)	155	São Paulo	Contagem.
Paulo Schulze	416	Santa Catarina	Blumenau.	Pedro de Alcantara Salles	485	Mato Grosso	Itaparica.
Paulo Selke	288	Santa Catarina	São Bento.	Pedro Alexandre Pinheiro de La-			Xiririca.
Paulo Serine	669	São Paulo	Presidente Pru-	cerda			São Luiz de Cace-
			dento.				res.
Paulo Sgensky	63	Paraná	São José dos Pi-	Pedro Alexandre de Souza	659	São Paulo	Jataí.
			nhais.	Pedro Alexandrino de Lima Rolim	359	Minas	Mariana.
Paulo Skrock	462	Paraná	Curitiba.	Pedro de Almeida Geni	263	Pará	Belém.
Paulo Slangherlin	424	Santa Catarina	Urussanga.	Pedro de Almeida Freitas	336	Piauí	Livramento.
Paulo Sionelz	566	Paraná	Rio Negro.	Pedro Althoff Sobrinho	193	Santa Catarina	Palhoça.
Paulo Stareprovo	576	Paraná	São José dos Pi-	Pedro Alvares Vieira Bomtempo	369	Minas	Pomba.
			nhais.	Pedro Alvares Pereira	317	São Paulo	Rebedouro.
Paulo Stedefeldt	737	São Paulo	São Bernardo.	Pedro Alves de Alencar	245	Paraná	Purus.
Paulo Stefanisz	654	Paraná	Campana Grande.	Pedro Alves Britto	140	Paraná	Crato.
Paulo Stieck	695	Santa Catarina	Nova Trento.	Pedro Alves Ferreira	706	Minas	Belo Horizonte.
Paulo Stunkat	827	São Paulo	Paxina.	Pedro Alves de Oliveira	815	Espirito Santo	Santa Tereza.
Paulo Such	974	Paraná	São Mateus.	Pedro Alves Victor de Assis	429	Espirito Santo	Alegre.
Paulo Sulchinski	574	Paraná	Prudentópolis.	Pedro Anaro de Souza	455	Paraná	Purus.

Nome	Número	Estado	Município	Nome	Número	Estado	Município
Pedro Amazonas Ribas	688	Paraná	Londras	Pedro Bonomi	139	Santa Catarina	Urussanga
Pedro Americo Pinto	598	Paraná	Bananais	Pedro Borinan	252	São Paulo	Campos Novos
Pedro Angelo Rêches	845	Rio Grande do Sul	Jaguari	Pedro Botafato	743	Santa Catarina	Tricúmina
Pedro Angelo Silva	500	Piauí	Umu	Pedro Botolon	630	Santa Catarina	Campos Novos
Pedro Anthero da Rocha	760	Baía	Barceiras	Pedro Boschetto Mathous	171	Santa Catarina	Tubarão
Pedro d'Antona	444	Amazonas	Parintins	Pedro Brascuakski	302	Rio Grande do Sul	Porto Alegre
Pedro Antonio Bedin & Irmao	89	Rio Grande do Sul	Caxias	Pedro de Brita	81	Santa Catarina	Urussanga
Pedro Antonio de Carvalho Sobri- nho	213	Rio de Janeiro	Santa do Piraf.	Pedro Breda	679	Paraná	Curitiba
Pedro Antonio Dias	256	Rio de Janeiro	São João Marcos	Pedro Bunn	407	Santa Catarina	São José
Pedro Antonio Fernandes	795	Mato Grosso	Cutabá	Pedro Busathi	44	Paraná	Colombo
Pedro Antonio Ribeiro	592	Mato Grosso	Buriti Alegre	Pedro Buskyi	258	Paraná	Rio Negro
Pedro Antonio Rosario Pecora	690	Mato Grosso	Corumbá	Pedro Cado	718	Rio Grande do Sul	Jaguari
Pedro Antonio de Souza (enge- nheiro)	160	Baía	Canavieiras	Pedro Cadorn	211	Espirito Santo	São Mateus
Pedro Antonio de Souza (enge- nheiro) e Irmãos	32	Baía	Canavieiras	Pedro Caetano de Barros	509	Alagoas	União
Pedro Antunes de Oliveira	301	Rio Grande do Sul	São Luiz de Mis- sões	Pedro Caetano dos Santos (pro- nel)	5	Paraná	Palos
Pedro de Araujo	272	Santa Catarina	Cruzeiro	Pedro Calderon	562	São Paulo	Buri
Pedro Aristides Figueira	231	Rio de Janeiro	Itaocara	Pedro Canhone	678	São Paulo	Rio Claro
Pedro Augusto de Figueiredo	402	Mato Grosso	Cutabá	Pedro Cansuão & Filhos	27	Alagoas	Atalaia
Pedro Augusto de Oliveira	488	São Paulo	Parnaíba	Pedro Cardelli	495	Amazonas	Manaus
Pedro Augusto Velloso	673	Minas	Montes Claros	Pedro Carlos Amorim	196	Goiás	Rio Bonito
Pedro de Azambuja	441	Mato Grosso	Miranda	Pedro Carlos Leal	333	Paraná	São Mateus
Pedro de Azevedo Continho	236	São Paulo	Campos Novos	Pedro Carnauba	24	Alagoas	Vicosa e Palmeiras dos Índios
Pedro B. Gomes de Freitas	468	Rio Grande do Sul	Pinatini	Pedro Carrera	86	Rio Grande do Sul	Garibaldi
Pedro Bacellar de Sá	439	Baía	Montenegro	Pedro Casanova	12	São Paulo	Rua Esperança
Pedro Baffi & Irmão	765	São Paulo	Ignacio Lechoa	Pedro de Castro	461	Paraná	Curitiba
Pedro Ragatini	538	Rio Grande do Sul	Garibaldi	Pedro Cavalcante de Albuquerque	191	Paraná	Sour
Pedro Balbino Torres	805	Espirito Santo	Cidade do Espirito Santo	Pedro Cavalcante de Lima	3	Rio Grande do Norte	São Gonçalo
Pedro Barbassa	443	Minas	Uberaba	Pedro Celestino da Silva Filho	156	Alagoas	Maceió
Pedro Barbosa do Nascimento	557	Rio Grande do Norte	Augicos	Pedro Celestino da Silva Filho	515	Baía	Alagoinhas
Pedro Barroso	658	Minas	Parabacena	Pedro Celso	638	Goiás	Corumbá
Pedro Barschik	66	Paraná	Curitiba	Pedro Cesar de Oliveira Lima	253	São Paulo	Campos Novos
Pedro de Bastiani	836	Rio Grande do Sul	Conceição do Ar- roio	Pedro Cesar de Albuquerque	4	Paraná	Cabedelo
Pedro de Bastos Freire	320	Sergipe	Raporaunga	Pedro Ceschin	378	Livro I — Letra J	Jeromenha
Pedro Bayer	830	Rio Grande do Sul	Cochino	Pedro Chlebowski	117	Paraná	Curitiba
Pedro Bembem	567	Paraná	Antonio Augusto	Pedro Christanetti	116	Santa Catarina	Itaipópolis
Pedro Benachio	739	São Paulo	Pratânia	Pedro Christofoli	794	Santa Catarina	Campos Novos
Pedro Beninco	128	Santa Catarina	Urussanga	Pedro Cittadin	381	Santa Catarina	Urussanga
Pedro Bernasi	51	Paraná	Curitiba	Pedro Claudino dos Santos	82	Santa Catarina	Blumenau
Pedro Bersin	254	São Paulo	Campos Novos	Pedro Colaco de Souza	311	Maranhão	Barra da Corda
Pedro de Bettio	69	Santa Catarina	Urussanga	Pedro Coletto	802	São Paulo	Monte Mór
Pedro Bezerra de Andrade	420	Distrito Federal	Guaratuba	Pedro Conelto	714	Rio Grande do Sul	Taquari
Pedro Bezerra da Rocha Moraes	449	Pará	Igarapé Assu	Pedro Conelto	358	Minas	Contagem
Pedro Bianchetti & Irmão	589	Minas	Barbacena	Pedro Contade	487	São Paulo	Capital
Pedro Bianchi	709	Rio Grande do Sul	Caxias	Pedro Conterato	853	Rio Grande do Sul	Jaguari
Pedro Binhar	644	Paraná	Campo Largo	Pedro Coppetti	72	Santa Catarina	Urussanga
Pedro Boaron	53	Paraná	Campo Largo	Pedro Corrêa de Siqueira	71	Santa Catarina	Itaipópolis
Pedro de Bona Portão	964	Santa Catarina	Urussanga	Pedro da Costa Lima	355	São Paulo	Capital
Pedro Bonetti	81	Santa Catarina	Blumenau	Pedro Graveiro da Costa	501	Paraná	Livramento
				Pedro Gusella	267	Paraná	Curitiba
				Pedro Custodio de Campos Junior	271	Rio de Janeiro	Cambuci

Nome	Número	Estado	Município	Nome	Número	Estado	Município
Pedro Cyriaco	492	Anazonas	Manaus.	Pedro Fernandes de Azevedo	203	São Paulo	Presidente Prudente.
Pedro Dal Ben	846	Rio Grande do Sul	Jaguari.	Pedro Fernandes Cardoso	522	Santa Catarina	Florianópolis.
Pedro Dal Toé	289	Santa Catarina	Araruama.	Pedro Ferreira Galvão	216	Rio Grande do Norte	Arar.
Pedro Daldegan	208	Minas	São João d'El-Rei.	Pedro Ferreira Lima	481	Acre	Puris.
Pedro Dallavalle	466	Rio Grande do Sul	Passo Fundo.	Pedro Ferreira Maciel	362	Paraná	Clevelândia.
Pedro Daltoe	831	Rio Grande do Sul	Conceição do Arroyo.	Pedro Ferreira Mendes	411	Mato Grosso	São Luiz de Cáceres.
Pedro Dalzochio	847	Rio Grande do Sul	Caxias.	Pedro Ferreira de Oliveira	520	Rio de Janeiro	Campos.
Pedro Danião de Albuquerque	806	Paraná	Alagôa Grande.	Pedro Ferreira da Silva	151	Rio Grande do Norte	São José do Mipibu.
Pedro Dandolim	171	Santa Catarina	Tubarão.	Pedro de Figueiredo Rocha Sobrinho	145	Geará	Missão Velha.
Pedro Daniel	834	Rio Grande do Sul	Cachoeira.	Pedro Fischer Weishaupt	764	São Paulo	Cotia.
Pedro Dantas da Silva Novas	30	Bahia	Entre Rios.	Pedro Florentino da Silva	878	Alagoas	Junqueiro.
Pedro Dattos	406	Santa Catarina	Araruama.	Pedro Francisco Cavalcante	501	Geará	São Mateus.
Pedro Debiasi	533	Rio Grande do Sul	Caribaudi.	Pedro Francisco Glisoni	665	Santa Catarina	Dom Retiro.
Pedro Dehmont	144	Mato Grosso	Miranda.	Pedro Francisco de Mello	430	Anazonas	Itacoatiara.
Pedro Demetrio Sulpicio	657	Acre	Rio Branco.	Pedro Francisco da Silva	296	Rio Grande do Sul	Triunfo.
Pedro de Deus Alves Feitosa	147	Geará	Jatã.	Pedro Francisco de Vargas	96	Rio Grande do Sul	São Gabriel.
Pedro de Deus Bueno	440	Santa Catarina	Guro Verde.	Pedro de Freitas Garcez	356	São Paulo	Palmital.
Pedro Dias de Campos (coronel)	779	São Paulo	Presidente Wenceslau.	Pedro Furtado de Mendonça	422	Pará	Curralinho.
Pedro Dias Sobral	159	Sergipe	Jarapatuba.	Pedro Galtoni	857	Rio Grande do Sul	Conceição do Arrol.
Pedro Diduck	873	Paraná	São Pedro de Malta.	Pedro Gallas	904	Rio Grande do Sul	São João do Monte Negro.
Pedro Doubeck	820	Ginas	Puro Preto.	Pedro Garcia Osorio	828	São Paulo	Monte Mór.
Pedro Domingues	763	São Paulo	Piedade.	Pedro Garós	206	Paraná	Aracaria.
Pedro Drabik	373	Paraná	União da Vitória.	Pedro Gaspari	743	Santa Catarina	Biguaçu.
Pedro Drabik Filho	374	Paraná	União da Vitória.	Pedro Gaudeski	743	Rio Grande do Sul	Taquari.
Pedro Dubas	463	Paraná	São Mateus.	Pedro Gava	674	Santa Catarina	Griseuma.
Pedro Duckur	880	Paraná	São Claro.	Pedro Georger Junior	13	Santa Catarina	Ilorianópolis.
Pedro Dumont	310	Minas	Vila Corinto.	Pedro Geyer	295	São Paulo	Ibitinga.
Pedro Dutra de Carvalho Filho (Dr.)	239	Minas	Viosa.	Pedro Gibelin	434	Rio Grande do Sul	Triunfo.
Pedro Eduardo Ganer	585	Rio Grande do Sul	Lageado.	Pedro Gibelt Döbel	231	Santa Catarina	Grussanga.
Pedro Eduardo Moller	707	São Paulo	Monte Mór.	Pedro Giobert	231	São Paulo	Campos Novos.
Pedro Eydio Hoffmann	800	Santa Catarina	Cathoea.	Pedro Giogi	398	São Paulo	Itapetininga.
Pedro Einzweiler	80	Santa Catarina	Puro União.	Pedro Giusti	125	Santa Catarina	Araruama.
Pedro Elias de Godoy	207	Santa Catarina	Itatiba.	Pedro Gomes	235	Santa Catarina	Urussanga.
Pedro Elisario Ribeiro	417	São Paulo	Manaus.	Pedro Gomes de Araújo	482	Geará	Iguatú.
Pedro Ellwanger	492	Anazonas	Candelária.	Pedro Gomes da Silva	753	Acre	Puris.
Pedro Ernesto Polina	641	Rio Grande do Sul	Alfredo Chaves.	Pedro Gomes do Valle	639	Rio Branco.	Rio Branco.
Pedro Escardine	762	Esprito Santo	Rio Pardo.	Pedro Gonçalves de Miranda	347	Goiaz	Catalão.
Pedro Escopelli	825	Rio Grande do Sul	Conceição do Arroyo.	Pedro Gonçalves de Oliveira	698	Rio de Janeiro	Barra do Pirai.
Pedro Estellita Carneiro Lima (donator)	284	Santa Catarina	Parati.	Pedro Gonçalves da Silva	748	Anazonas	Manacapuru.
Pedro Fagnani	852	São Paulo	Santo Anastacio.	Pedro Goulart da Silva	126	Santa Catarina	Biguaçu.
Pedro Falchetti	123	Santa Catarina	Grussanga.	Pedro Grabin Filho	91	Rio Grande do Sul	São Sebastião do Caf.
Pedro de Faria	344	Rio de Janeiro	Barra do Pirai.	Pedro Granowalde	686	São Paulo	Buri.
Pedro de Faveri	17	Santa Catarina	Lubarão.	Pedro Gregorio do Nascimento	1	Rio de Janeiro	Barra Mansa.
Pedro Ferenc	57	Santa Catarina	Guro Verde.	Pedro Gribioje	647	Paraná	São José dos Pinhais.
Pedro Ferigatto	76	São Paulo	Presidente Prudente.				

Nome	Numero	Estado	Municipio	Nome	Numero	Estado	Municipio
Pedro Guarda	812	Rio Grande do Sul	Jaguari.	Pedro Klein	36	Paraná	Tamandaré.
Pedro Guedes de Araujo	551	Amazonas	Capital.	Pedro Klein	238	Santa Catarina	Cruzeiro.
Pedro Guedes Pereira	599	Paraná	Beneditos.	Pedro Klein	277	Paraná	Lapa.
Pedro Guedzun	874	Paraná	São Pedro de Mal-	Pedro Kokute	49	Paraná	Curitiba.
			let.	Pedro Koslinsky	260	Paraná	Rio Negro.
Pedro Guerra	304	Rio Grande do Sul	Garibaldi.	Pedro Kozak	366	Paraná	União da Vitória.
Pedro Gulha	526	Santa Catarina	Itaopolis.	Pedro Kozosky	43	Paraná	Tamandaré.
Pedro Gusso	269	Paraná	Curitiba.	Pedro Kranklis	250	São Paulo	Campos Novos.
Pedro Halm	95	Rio Grande do Sul	São Sebastião do	Pedro Kreuer	98	Rio Grande do Sul	São Sebastião do
			Caf.				Caf.
Pedro Heck Filho	97	Rio Grande do Sul	São Sebastião do	Pedro Kuhnem Junior	135	Santa Catarina	Palhoça.
			Caf.	Pedro Kulka	783	Paraná	Campo Largo.
Pedro Hey Sobrinho	375	Paraná	Castro.	Pedro Lacerda Rocha	652	Espirito Santo	Alegre.
Pedro Hollowathy	458	Santa Catarina	Porto União.	Pedro Laurentino de Araujo Cha-			
Pedro Holub	629	Santa Catarina	Porto União.	ves	482 e		
Pedro Hudkiewicz	616	Paraná	Araucaria.		652	Mato Grosso	Campo Grande.
Pedro Hycav	620	Paraná	Irati.	Pedro Laurindo de Souza	257	Santa Catarina	Chapéco.
Pedro Infante Vieira	324	Paraná	Jacarezinho.	Pedro Lauxen	851	Rio Grande do Sul	Cruz Alta.
Pedro Ignacio Goulart	473	Rio Grande do Sul	Arroio Grande.	Pedro Leal Bastos	728	Sergipe	São Cristóvão.
Pedro Inng	93	Rio Grande do Sul	São Sebastião do	Pedro Leite de Oliveira	6	Paraná	Palos.
			Caf.	Pedro Liborio da Cunha	344	Maranhão	Barra da Corda.
Pedro Ivo Gallotti	408	Santa Catarina	Ouro Verde.	Pedro Lima Saraiva	446	Amazonas	Uruará.
Pedro Ivo da Silva	8	Pernambuco	Garanhuns.	Pedro Limeira Tabosa	498	Maranhão	Arari.
Pedro Jacob Pedry	587	Rio Grande do Sul	Jaguari.	Pedro Lopes de Almeida	775	Pernambuco	Carussú.
Pedro Jaensen	238	São Paulo	Campos Novos.	Pedro Lopes Filho	827	São Paulo	Monte Mor.
Pedro Jazdzefeske	37	Paraná	Colombo.	Pedro Lourenço Gil	507	Ceará	Baturité.
Pedro Jensen	862	Santa Catarina	Blumenau.	Pedro Lourenzoni	799	São Paulo	Monte Mor.
Pedro João Steil	71	Santa Catarina	Tijuca.	Pedro Lucheroth	178	Rio Grande do Sul	Caxias.
Pedro Joaquim de Luna	595	Acre	Purús.	Pedro Luiz Baptista	759	Minas	Santa Quitéria.
Pedro Joaquim de Sant'Anna	137	Acre	Sena Madureira.		1.904	Livro V — Leira A	
Pedro Joaquim Soares	740	Mato Grosso	Rosario Oeste.		793	São Paulo	Tarnaby.
Pedro José Bender	68	Paraná	Jaguariabira.			Santa Catarina	Campos Novos.
Pedro José Buhai	789	São Paulo	São Roque.		282	São Paulo	Jacaré.
Pedro José Corrêa	476	Rio Grande do Sul	D. Pedrito.		433	Rio de Janeiro	Parati.
Pedro José Damasio	227	Batá	Canavieiras		751	Goiás	Catalão.
Pedro José Francener	283	Santa Catarina	Biguaçu.		328	Maranhão	Tulio.
Pedro José Franz	839	Rio Grande do Sul	Passo Fundo.		130	Santa Catarina	Urussanga.
Pedro José Leal	200	Santa Catarina	Palhoça.		365	Paraná	Castro.
Pedro José de Mira	361	Minas	Cambuquira.		667	Piauí	Burití dos Lopes.
Pedro José de Oliveira	190	Alagoas	Atalaia.		221	Ceará	Quixadá.
Pedro José Schneider	121	Santa Catarina	Itaopolis.		23	Rio de Janeiro	Rio Bonito
Pedro Juczo	754	Paraná	São José dos		743	Rio Grande do Sul	Guaratá.
			nhaiz.		857	Rio de Janeiro	Cambuci.
Pedro Julio de Oliveira	143	Acre	Rio Branco.		103	Mato Grosso	Cuiabá.
Pedro Juvenal Teixeira de Carva-					603	Espirito Santo	Alfredo Chaves.
lho	152	Rio Grande do Norte	Natal.		114	Minas	Ouro Fino.
Pedro Kalim	254	São Paulo	Campos Novos.		869	Paraná	Curitiba.
Pedro Kamickski	54	Paraná	Tamandaré.		23	São Paulo	Guaratinguetá.
Pedro Kammer	866	Santa Catarina	Nova Trento.		20	Rio de Janeiro	Petropolis.
Pedro Karpen	643	Santa Catarina	Ouro Verde.		286	Santa Catarina	Palhoça.
Pedro Kayser	92	Rio Grande do Sul	São Sebastião do		801	São Paulo	Pitangueiras.
			Caf.		432	Santa Catarina	Urussanga.
Pedro Keocheny	46	Paraná	Curitiba.		497	Amazonas	Manaus.
Pedro Kiszewski	306	Rio Grande do Sul	Porto Alegre.				

Nome	Número	Estado	Município	Nome	Número	Estado	Município
Pedro dos Santos Rosa.....	82	Paraná	Brasão de Macaú-las.	Pedro Tesluk	872	Paraná	São Pedro de Mal-lel.
Pedro dos Santos Torres.....	275	Paraná	Marapanim.	Pedro Tonenzi	302	Rio Grande do Sul	Garibaldi.
Pedro Sarto	335	Rio Grande do Sul	Garibaldi.	Pedro Tonini	787	São Paulo	Capivari.
Pedro Sartorio	345	Espirito Santo	Rio Novo e Ca-choeiro de Ita-pemirim.	Pedro Torres	294	Santa Catarina	Palhoça.
				Pedro Tosin	341	Rio Grande do Sul	Garibaldi.
Pedro Secanzi	167	São Paulo	Jundiaí.	Pedro Trento	135	Santa Catarina	Urussanga.
Pedro Scherer	838	Rio Grande do Sul	Montenegro.	Pedro Vacht	745	Rio Grande do Sul	Taquari.
Pedro Scheytchuk	756	Paraná	São Pedro do Mal-lel.	Pedro Veltheim	245	São Paulo	Campos Novos.
Pedro Schmidt Junior	284	Santa Catarina	Blumenau.	Pedro Vendrame	133	Santa Catarina	Urussanga.
Pedro Schory	538	Paraná	São José dos Ri-nhais.	Pedro Ventura Esteves (padre)	161	Paraná	Barra do Rio Gran-de.
Pedro Schuck	168	Santa Catarina	Porto União.	Pedro Vicente Luiz	411	Santa Catarina	São José. Del Cas-tillo.
Pedro Semiches	50	Paraná	Curitiba.	Pedro Victor Renauld Durães Cas-talheira	344	Distrito Federal	
Pedro Sertik	58	Paraná	Araucaria.	Pedro Vieira	850	Rio Grande do Sul	Ijuí.
Pedro Severino Alves	532	Rio Grande do Sul	Cruz Alta.	Pedro Vieira Guimarães	214	Rio de Janeiro	Campos.
Pedro Sieg	794	São Paulo	Monte Mor.	Pedro Vieira Netto	498	Piauí	Floriano.
Pedro da Silva Borges.....	766	Piauí	Catalão.	Pedro Vital	635	Santa Catarina	Itajaí.
Pedro da Silva Coutinho.....	503	Piauí	União.	Pedro Zahailo	858	Paraná	Reserva.
Pedro da Silva Medeiros.....	523	Santa Catarina	São Joaquim da Costa da Serra.	Pedro Zait	214	São Paulo	Campos Novos.
Pedro Silveira Simões	677	São Paulo	Conceição de Mon-te Alegre.	Pedro Zaitrom	819	Rio Grande do Sul	Ijuí.
Pedro Simão	172	Santa Catarina	Tubarão.	Pedro Zanellato	290	Santa Catarina	Urussanga.
Pedro Simão Leal	150	Rio Grande do Norte	Natal.	Pedro Zappeline	413	Santa Catarina	Tubarão.
Pedro Skulusz	364	Paraná	União da Vitória.	Pedro Zatkow	568	Paraná	Antonio Olinto.
Pedro Soares de Freitas.....	322	Paraná	Una.	Pedro Zetlini	432	Distrito Federal	Jacarépaguá.
Pedro Solano Corrêa Dornelles...	767	Rio Grande do Norte	Apodi.	Pedro Zichinski	547	Rio Grande do Sul	Porto Alegre.
	173	Rio Grande do Sul	Santo Angelo das Missões.	Pedro Zilli	583	Rio Grande do Sul	Prata.
Pedro de Souza	490	Rio de Janeiro	Iguassu.	Pedro Zuccolato	814	Espirito Santo	Piau Gigante.
Pedro de Souza Avila (farmaceu-tico)	158	Sergipe	Estância.	Pedro Y. Wefriez	680	Minas	Sete Lagoas.
Pedro de Souza Borba.....	181	Piauí	Formosa.	Pedro Walick	45	Paraná	Curitiba.
Pedro de Souza Campos.....	14	São Paulo	São Carlos.	Pedro Walchek	370	Paraná	São José dos Pi-nhais.
Pedro de Souza Vieira.....	428	Rio de Janeiro	Valença.	Pedro Walicki	675	Paraná	Guarapuava.
Pedro Sovizoky	772	Paraná	Campo Largo.	Pedro Walk	726	Paraná	São Pedro de Mal-lel.
Pedro Speceri	531	Distrito Federal	Estação de Olaria.	Pedro Werner Filho	451	Paraná	Tomazina.
Pedro Stainzeuski	465	Paraná	São Mateus.	Pedro Wniarski	386	Santa Catarina	Itaopolis.
Pedro Steffens	711	Rio Grande do Sul	Bom Vista de Ere-chim.	Pedro Wsielek	612	Paraná	Araucaria.
Pedro Step	128	São Paulo	Campos Novos.	Pedro Wudala	649	Paraná	Irati.
Pedro Strigler	413	Santa Catarina	São Bento.	Pedrosa Nolasco de Souza.....	412	Mato Grosso	Miranda.
Pedro Taborge	654	São Paulo	Mogi das Cruzes.	Pellegrini & Queiroz Telles.....	782	São Paulo	Jundiaí.
Pedro Tarachuca	40	Paraná	São José dos Pi-nhais.	Pellegrino Biz	774	Paraná	Piraquara.
Pedro Targino Pereira da Costa...	517	Rio Grande do Norte	Languaretama.	Pellegrini Franchi (Dr.)	590	Minas	Borda do Mato.
Pedro Tavares de Oliveira.....	588	São Paulo	São Pedro.	Pelusio Corrêa de Macedo.....	734	Ceará	Joazeiro.
Pedro Teixeira (Dr.)	590	Piauí	Campo Maior.	Peregrino Carneiro de Vianna.....	350	São Paulo	Parnaíba.
Pedro Teixeira Collaço	170	Santa Catarina	Tubarão.	Peregrino Vianna	118	São Paulo	Avaré.
Pedro Teixeira Portugal	306	Distrito Federal	Jacarépaguá.	Pereira Carneiro & Comp. Ltda... ..	19	Rio de Janeiro	Macaé.
				Pereira & Irmãos	561	São Paulo	Tapira.
				Perfecto Leirós	426	Rio Grande do Sul	Rosario.
				Pergentino Aguiar	882	Ceará	Massapé.
				Pergentino Antonio da Rocha.....	655	Bahia	São Salvador.
				Pierandino Dornelles Notta	141	Rio Grande do Sul	São Borja.

Nome	Número	Estado	Município	Nome	Número	Estado	Município
Pericles Brandão	721	Alagoas	Vicosa	Plinio Cavalcante & Comp.	376	Rio de Janeiro	Rio Bonito.
Pericles da Costa Lyra	331	Piauí	Parnaíba	Plinio Faro	439	Santa Catarina	São José.
Pericles dos Moraes	569	Rio de Janeiro	Macaé.	Plinio Miranda	565	São Paulo	Itapajé e Oleo.
Pernirio de Souza Firme	202	Espirito Santo	Viana.	Plinio Monteiro de Magalhães	650	Minas	Sabinópolis.
Peregrina Pereira Barros	786	Piauí	União.	Plinio Nunes & Comp.	790	Rio de Janeiro	Itaperuna.
Perovani Giuseppe	809	Espirito Santo	Pau Gigante.	Plinio Passos	691	Rio de Janeiro	Vassouras.
Perpontino Ferreira da Costa	188	Ceará	Ubajara.	Plinio Penteado Xavier	225	Paraná	Bananeira.
Perrin Smith	312	Maranhão	Barra da Corda.	Plinio Pereira Coelho	165	São Paulo	Pedernheiras.
Petrolina Alves Netto de Mello	142	Mato Grosso	Miranda.	Plinio Ribeiro (Dr.)	579	São Paulo	Montes Claros.
Petuzo Yoshida	189	São Paulo	Mogi das Cruzes	Plinio Salgado de Faria	701	Minas	Campos.
Philemon Fernandes Telles	1	Ceará	Crato.	Plinio dos Santos	520	Rio de Janeiro	Cruz Alta.
Philemon Morreira Lima	31	Bahia	Cachoeira d'Alba-	Plinio dos Santos & Comp.	832	São Paulo	Alibairão Preto.
			dia.	Poças & Comp.	77	Rio Grande do Sul	Gravatá.
Philomena de Castro Lima	186	Piauí	Terezina.	Polycarpo Alves Bruno	205	Rio Grande do Sul	Itará.
Philomena Galyana Fontes	430	Rio de Janeiro	São Gonçalo.	Polycarpo Antonio de Souza	516	Santa Catarina	São José
Philomena Glyceria da Conceição	47	Rio de Janeiro	Campos.	Polycarpo Duarte	201	Santa Catarina	Macaé.
Philomena Romualdo de Jesus	699	Minas	Pedro Leopoldo.	Polycarpo José Alves de Azevedo	761	Rio de Janeiro	Magé.
Philomeno Leite de Almeida	784	Maranhão	Caxias.	Polycarpo Leonel de Souza	21	Rio de Janeiro	São Joaquim.
Philippe Antonio da Costa	671	Goiás	Corimbaba.	Polycarpo de Souza Costa	70	Santa Catarina	São Joaquim da
Philippe Scherer	796	Santa Catarina	Cruzeiro.			Santa Catarina	Costa da Serra.
Pichara Miguel	867	Minas	Campo Belo.			Santa Catarina	Biguaçu.
Piedade de Carmo Ferreira	119	Rio de Janeiro	Valença.	Polydoro do Amaral e Silva	735	Santa Catarina	Santiago do Bo-
Pierre Aon	505	Ceará	Baturité.	Polydoro Rosa da Silva Flores	70	Rio Grande do Sul	queirão.
Pietro Baldessar	129	Santa Catarina	Cruzeiro.	Pompeu Augusto da Silva	341	Minas	Oliveiras.
Pillan Caetano	471	Rio Grande do Sul	Fagundes.	Pompeu Mascarenhas de Souza	472	Rio Grande do Sul	Arroio Grande.
Pinheiro & Filho	421	Rio de Janeiro	São João da Barra	Pompeu Bittencourt	75	Santa Catarina	Capital.
Pinheiro & Negrão	781	São Paulo	Bariri.	Porphirio Alexandre da Costa	44	Paraná	Floriano Peixoto.
Pinsdorf & Comp.	184	Mato Grosso	Aquidauana.	Porphirio Alvez da Cunha	44	Rio Grosso	São Luiz de Cace-
Pinto & Comp.	600	Bahia	Santo Amaro.				res.
Pio Avelino de Figueiredo	194	São Paulo	Patrocínio de Sa-	Porphirio Antonio de Souza	12	Santa Catarina	Biguaçu.
Pio Barreto	149	Rio Grande do Norte	purat.	Porphirio Augusto da Silva	321	São Paulo	Capital.
Pio Bonatto	39	Paraná	Canguarutana.	Porphirio Corrêa Brito	16	Rio de Janeiro	Itapajé.
Pio Borges do Espirito Santo Ju-			Colombo.	Porphirio Cruz	16	Rio de Janeiro	Rio Bonito.
nior				Porphirio Eneasio de Menezes	8	São Paulo	Monte Mor.
Pio Della Múa	435	Minas	Vicosa.	Porphirio Joaquim Eugenio	6	Rio Grande do Sul	São Sebastião do
	469			Porphirio José de Almeida		Paraná	Capela.
Pio Dutra da Rocha (coronel)	478	Rio Grande do Sul	Passo Fundo.	Porphirio José Hilario	5	Paraná	Capela.
Pio Rosa Soares	431	Rio de Janeiro	Serra do Pirai.	Porphirio José Ruelro		Paraná	Capela.
Piragibe Araújo (Dr.)	776	Minas	Pomba.	Porphirio Justino dos Santos		Paraná	Capela.
Pitta & Malta	363	Santa Catarina	Itapicó.	Porphirio Kovaris		Santa Catarina	Araranguá.
Placedina Gomes	231	Rio de Janeiro	Itapicó.	Porphirio Salvador de Luna		Santa Catarina	Araranguá.
	697	Rio de Janeiro	Santana de Ja-	Possidônio do Nascimento (Dr.)		Rio de Janeiro	Araranguá.
			puiba.	Possidônio da Costa e Souza		Rio de Janeiro	Araranguá.
Placido de Azevedo	81	Espirito Santo	Boa Vista.	Possidônio da Cunha		Rio de Janeiro	Araranguá.
Placido José Camões	554	Paraná	Rosario.	Possidônio José da Cruz		Rio de Janeiro	Araranguá.
Placido Justino G. Gomes	76	Santa Catarina	Torricópolis.	Posto Zootécnico "Assis Brasil"		Rio de Janeiro	Araranguá.
Placido Pinho Pessoa (Dr.)	346	Ceará	Comide.	Posto Zootécnico "Aguaí"		Rio de Janeiro	Araranguá.
Placido Ribeiro da Costa	597	Ceará	Caracol.	Praxedis Ferreira Piva		Santa Catarina	Araranguá.
Placido Rodrigues de Barros	1	Rio de Janeiro	Caracol.	Predicando Honório de Oliveira		Santa Catarina	Araranguá.
			São Antonio de	Prefeitura Municipal de		Santa Catarina	Araranguá.
Placido Soares de Amorim	105	Mato Grosso	Padua.			Santa Catarina	Araranguá.
Placido Tolle (fre)	584	Paraná	Cruzeiro.			Santa Catarina	Araranguá.
Platão Henrique Garcia	319	Rio de Janeiro	Itapajé.			Santa Catarina	Araranguá.
Plinio Alves da Araujo	757	Paraná	Itapajé.			Santa Catarina	Araranguá.

Nome	Número	Estado	Município	Nome	Número	Estado	Município
Prefeitura Municipal de Pirajó.....	724	Paraná	Pirajó.	Procopio Affonso Guimarães	425	Minas	Calaguanes.
Presepe Ernandi	349	São Paulo	Capital.	Procopio Ferreira de Aguiar.....	591	Minas	Bonsucesso.
Prikladitzky, Herreb	712	Rio Grande do Sul	Erechim.	Procopio Francisco dos Santos.....	496	Anazonas	Manaus.
Primitiva Soares Montenegro	9	Rio Grande do Norte	Angicos	Procopio Kabassa	259	Paraná	Rio Negro.
Primo Banin	683	Santa Catarina	Bom Retiro.	Procopio Pastarsky	17	Paraná	Tamandaré.
Primo Beluco	684	São Paulo	Presidente Prudente.	Procopio de Queiroz	367	Paraná	União da Vitória.
Primo Benatti	876	São Paulo	Campinas.	Procopio Bonifacio	544	Rio Grande do Sul	Caxias.
Primo Daniel	590	Santa Catarina	Araquari.	Prospero Daltroso	852	Rio Grande do Sul	Cruz Alta.
Primo Demare	545	Rio Grande do Sul	Garibaldi.	Prospero Laurindo de Aguiar.....	405	Santa Catarina	Blumenau.
Primo Fantini	352	São Paulo	Pirajó.	Prospero Romaula	345	Espirito Santo	Colatina.
Primo Feler	808	Espirito Santo	Santa Tereza.	Profasio de Barros	240	São Paulo	Mogi das Cruzes.
Primo Jacomi	60	Paraná	São José dos Pinhais.	Profasio de Freitas Noronha.....	549	Rio Grande do Sul	Encruzilhada.
Primo João Secomandi	816	Espirito Santo	Pau Gigante.	Provasio de Oliveira Penna.....	268	Minas	Corinto.
Primo Malarazi	703	Espirito Santo	Santa Tereza.	Provido Bianchi	177	Rio Grande do Sul	Caxias.
Primo Mathioli	100	Minas	Lavras.	Prudencio Furtado de Mendonça.....	332	Ceará	Itapina.
Primo Ravani	813	Espirito Santo	Pau Gigante.	Prudencio da Silva Flores.....	87	Rio Grande do Sul	Santa Maria da Boca do Monte.
Prisco Medeiros de Mello.....	140	Piauí	União.	Prudente Alverini	223	Rio Grande do Norte	Macaíba.
Prisco Passos Vianna	31	Baía	Canavieiras.	Prudente Soter Correa	623	Santa Catarina	Joinville.
Prisiden Soares de Carvalho.....	414	Santa Catarina	Joinville.	Prudente Traminato	479	Rio Grande do Sul	Caso Fundo.
Procopio A. de Queiroz.....	835	Rio Grande do Sul	Palmeiras.	Puga Valente	553	Pará	Belém.

RELACÃO DOS LAVANDORES, CRIADORES E PROFISSIONAIS DE INDÚSTRIAS CONEXAS INSCRITOS NO REGISTRO A CARGO DESTA DIRETORIA NO PERIODO DE 1 DE JULHO A 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Nome	Número	Estado	Município	Nome	Número	Estado	Município
Pacifico A. da Costa.....	886	Santa Catarina	Blumenau.	Pedro Castro Vianna	911	Anazonas	Manacapurú.
Paschoal Caruso	125	Rio de Janeiro	Paraíba do Sul.	Pedro Catharino	903	São Paulo	Faxina.
Paschoal Cuenzio	935	São Paulo	Monte Mór.	Pedro Camarinha	895	São Paulo	Santa Cruz do Rio Pardo.
Paulino H. de Campos.....	923	São Paulo	São Roque.	Pedro Caolin	941	Espirito Santo	Colatina.
Paulino Rodrigues Santiago	939	Alagoas	São Luiz.	Pedro da Costa Miranda.....	915	Minas	Diamantina.
Paulo de Campos	887	São Paulo	Rebouças.	Pedro Dias de Camargo.....	893	São Paulo	Porangaba.
Paulo Elias Sobrinho	891	São Paulo	Amparo.	Pedro Esquerro & Irmão.....	915	São Paulo	Piracicaba.
Paulo Jorge	896	São Paulo	Itatiba.	Pedro Felicio de Alcantara.....	885	Minas	Queluz.
Paulo M. G. Lacerda Junior.....	897	São Paulo	Jundiaí.	Pedro Francisco de Mattos.....	938	Maranhão	Caxias.
Paulo Otto Mayer	908	Rio Grande do Sul	São Pedro.	Pedro Garcia Ozorio	894	São Paulo	Monte Mór.
Paulo Tachinaldi	913	São Paulo	Indaialuba.	Pedro Gonçalves Sobrinho	906	Minas	Bonsucesso.
Paulo Tanner	888	São Paulo	Campinas.	Pedro Gryerwski	883	Paraná	Itati.
Paulo Thomaz da Silva.....	900	São Paulo	Itatinga.	Pedro Guimarães Cambuby	926	Distrito Federal	Santa Cruz.
Paulo Vieira da Motta.....	911	Minas	Contagem.	Pedro Leuzi Netto	928	Espirito Santo	Colatina.
Pedreira & Elbas	892	São Paulo	Pirajó.	Pedro Montanheiro	918	São Paulo	Monte Mór.
Pedro Antonio Alves	932	São Paulo	Capivari.	Pedro Murbach	919	São Paulo	Rio Claro.
Pedro Bortolo Dalla Costa.....	910	Rio Grande do Sul	São Pedro.	Pedro di Pietre	899	São Paulo	Itatinga.
Pedro Breda	899	São Paulo	Campinas.				

Nome	Número	Estado	Município	Nome	Número	Estado	Município
Pedro Pierykolou	884	Paraná	Irati	Petrina Labanca	943	Minas	Contagem
Pedro Pinhat	924	São Paulo	Rio Claro	Phidias de Almeida Martins	905	Minas	Ponte Nova
Pedro Pissenda	937	São Paulo	Rio Claro	Philoneno Rodrigues	924	Minas	Entre Rios
Pedro Quaglio	890	São Paulo	Campinas	Pierina Tenpestre	933	São Paulo	Capivari
Pedro Ramos	934	São Paulo	Itanhaem	Pinho Tude Sobrinho	940	Baía	Itu Barboza
Pedro Rosin & Irmãos	920	São Paulo	Rio Claro	Pompeu Bin	902	São Paulo	Joanópolis
Pedro dos Santos Jordão	904	Rio de Janeiro	Sumidouro	Pompeu Monteiro de Souza	898	Rio de Janeiro	Barra de São João
Pedro Sarturi	909	Rio Grande do Sul	São Pedro	Porphirio Ferreira Marciano	936	São Paulo	Monte Mor
Pedro da Silva Campos	907	Vião Grosso	Resário Oeste	Porphirio Gomes	901	São Paulo	Cedral
Pedro Stochi	922	São Paulo	Indaialuba	Primo Bragança	927	Espirito Santo	Colatina
Pedro Tonin	931	São Paulo	Capivari	Primo Dancelon	916	São Paulo	Piracicaba
Pedro Xavier	917	São Paulo	Monte Mor	Primo Pertel	929	Espirito Santo	Colatina
Pedrosa & Irmãos	912	Alagoas	Cidade de Alagoas	Prudencio Pinheiro da Silva	930	Espirito Santo	Colatina
Pelagio Baptista Leal	942	Acre	Rio Branco	Primo Zerbini	914	São Paulo	Indaialuba

Ministerio das Relações Exteriores

Requerimento despachado

Dia 22 de junho de 1933

Maria Domingas Lacerda Gonçalves Pereira. — Deferido.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio

O ministro de Estado dos Negocios do Trabalho, Industria e Comércio, em nome do Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, de acôrdo com o disposto no art. 12, § 2º, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 22.244, de 22 de dezembro de 1932, transferir, sem interrupção de exercicio, o auxiliar-fiscal João Carlos de Magalhães Castro, da 5ª Inspeção Regional, com sede em João Pessoa, Estado da Parahyba do Norte, para a 3ª Inspeção Regional, com sede em São Luiz, Estado do Maranhão.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1933.
— Joaquim Pedro Salgado Filho.

O ministro de Estado dos Negocios do Trabalho, Industria e Comércio, em nome do Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, de acôrdo com o disposto no art. 12, § 2º, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 22.244, de 22 de dezembro de 1932, transferir, sem interrupção de exercicio, o auxiliar-fiscal Armando Nobrega de Vasconcellos, da 3ª Inspeção Regional, com sede em São Luiz, Estado do Maranhão, para a 5ª Inspeção Regional, com sede em S. Luiz, Estado da Parahyba do Norte.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1933.
— Joaquim Pedro Salgado Filho.

Diretoria Geral do Expediente

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 16 de junho de 1933

Offícios:

Ao diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 823 — Requisitando o processo D. G. E. 1.072, de 1933, que tomou nesse Departamento o D. N. T. 714-933.

— Ao mesmo:

N. 826 — Pedindo a restituição do processo D. G. E. 195-C-933, (D. N. T. 248-C-933), relativo á inscrição na Capitania do Porto do Rio Grande, do pessoal da Companhia Swift do Brasil.

— Ao mesmo:

N. 831 — Comunicando a designação do bacharel Waldyr Niemeyer, para ir á

cidade de Macahé orientar os sindicatos locais, em organização, atendendo assim ao pedido feito pelo Prefeito Municipal daquela cidade.

N. 832 — Comunicando haver o senhor ministro remetido, por cópia, ao titular da pasta da Marinha, para ser tomado na consideração que merecer, o officio do Sindicato dos Conferentes de Carga e Descarga do Porto de São Salvador, Estado da Baía, pedindo a interferencia deste Ministerio no sentido de conseguir da Capitania do Porto daquele Estado só permita o exercicio de conferente de carga aos trabalhadores filiados ao mesmo Sindicato.

N. 843 — Comunicando que o Sr. ministro exonerou, a pedido, o bacharel Antonio Moitinho Doria, do cargo de presidente da Comissão Mixta de Conciliação do 1º distrito do Distrito Federal.

N. 844 — Comunicando que o Sr. ministro submeteu á apreciação dos senhores ministros da Justiça e Negocios Interiores, da Guerra e da Marinha, o officio do Centro dos Operarios e Empregados da Light e Companhias Associadas, solicitando providencias no sentido de ser evitada a reprodução de fatos que, segundo alega, se vêm succedendo entre praças de pret e os fiscaes e condutores de bondes, devido á cobrança de passagens.

— Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 825 — Afim de ser cobrado, com revalidação, remete-se o requerimento de Jocelyn Adolpho de Souza Pitanga, pedindo reconsideração de um despacho proferido pelo Sr. ministro.

— Ao diretor geral do Departamento Nacional da Industria e Comércio:

N. 829 — Remetendo, o decreto de 14 do mês corrente que nomeia Decio Berrini, para exercer o cargo de auxiliar desse departamento, na vaga aberta com a exoneração de Moacyr Cruz de Mesquita, também por decreto daquella data.

— Ao prefeito municipal de Macahé:

N. 830 — Comunicando a designação do bacharel Waldyr Niemeyer, 1º official do Departamento Nacional do Trabalho, para orientar os sindicatos que se acham em organização.

— Ao legado da Ordem Política e Social do Distrito Federal:

N. 835 — Chegando ao conhecimento deste ministerio que varias associações de classe de empregados e empregadores se estão organizando com o titulo de "sindicato", quando se acham sindicalizadas de acôrdo com os preceitos do decreto numero 19.770, de 19 de março de 1931, manda S. Ex., o Sr. ministro solicitar providencias no sentido de não se permitir que tais organizações usem o vocabulo supra citado nos respectivos titulos, fato que está originando duvidas e confusões sobremodo perniciosas e condonaveis.

Dia 17

Offícios:

Ao inspetor da 8ª Inspeção Regional:

N. 845 — Comunicando a posse, nesta Diretoria Geral, no dia 14 do cor-

rente mês, sem interrupção de exercício dos auxiliares-fiscais José Augusto de Medeiros e Luiz Mezavilla e no dia 15 também deste mês o auxiliar-fiscal Henrique Paixão, todos nomeados por decreto de 21 de março do corrente ano.

-- Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Espírito Santo:

N. 843 -- Fazendo idêntica comunicação.

-- Ao diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 848 -- Pedindo a restituição do processo D. G. E. 580-S-932, encaminhado a esse departamento em 3 de janeiro ultimo e relativo ao Sindicato dos Químicos do Rio de Janeiro.

N. 850 -- Comunicando que o Sr. ministro convidou o Sr. Hildebrando Gomes Barreto para fazer parte da comissão incumbida de elaborar o ante-projeto de regulamento dos serviços afetos aos trabalhadores em transportes terrestres.

N. 852 -- Comunicando que o Sr. ministro convidou o Sr. Luiz Del Valle para fazer parte da comissão incumbida de elaborar o ante-projeto de regulamentação do trabalho dos empregados de jornal e dos gráficos, em substituição ao Sr. Henrique Stepple Junior, escolhido para representar as classes operárias na Conferência Internacional do Trabalho, a realizar-se em Genebra no corrente mês.

-- Ao procurador bacharel Mario Bolívar Peixoto de Sá Freire:

N. 849 -- Comunicando que o Sr. ministro convidou o Sr. Hildebrando Gomes Barreto para fazer parte da comissão incumbida de elaborar um ante-projeto de regulamento dos serviços afetos aos trabalhadores em transportes terrestres.

-- Ao procurador bacharel Agripino Nazareth:

N. 851 -- Comunicando que o Sr. ministro convidou o Sr. Luiz Del Valle para fazer parte da comissão incumbida de elaborar o ante-projeto de regulamentação do trabalho dos empregados de jornal e dos gráficos, em substituição ao Sr. Henrique Stepple Junior, escolhido para representar as classes operárias na Conferência Internacional do Trabalho, a realizar-se em Genebra no corrente mês.

Dia 20

Ofícios:

Ao diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 853 -- Solicitando a restituição do processo D. G. E. 3.870-933, ao qual se acham apensos os de ns. D. G. E. 3.870-933 e D. G. E. 7.489-932 e relativo à 17ª Conferência Internacional do Trabalho e a Conferência Técnica de Colocação.

-- Ao diretor geral do Departamento Nacional de Estatística:

N. 854 -- Comunicando que o Sr. ministro resolveu tornar sem efeito o ato que mandou servir no Departamento Nacional do Trabalho o 3º oficial Carlos Dagoberto de Araujo Lima.

N. 855 -- Comunicando que o Sr. ministro resolveu tornar sem efeito o

ato em virtude do qual passou a servir no Departamento a seu cargo o 3º oficial Carlos Dagoberto de Araujo Lima, do Departamento Nacional de Estatística.

-- Ao 1º secretário do Centro Musical do Rio de Janeiro:

N. 856 -- Reitero-vos o pedido constante do ofício n. 659, de 22 de maio ultimo, no sentido do ser indicado um representante do Centro para fazer parte da Comissão especial incumbida de elaborar o regulamento das horas de trabalho nas casas de diversões.

-- Ao Sr. prefeito de Petropolis:

N. 857 -- Remetendo as portarias do Sr. ministro, respectivamente de 13 e 14 do corrente mês, nomeando o Dr. Gastão Mendonça Bittencourt para exercer o cargo de Presidente da Comissão Mista de Conciliação do Município e o coronel Walter João Bretz para o de suplente do presidente da referida Comissão.

Dia 21

Ofícios:

Ao diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 858 -- Comunicando que o Sr. ministro designou o contratado daquele Departamento Charles Tadeu Javes, para fazer parte da comissão incumbida de estudar o meio mais pratico de uniformizar os serviços de protocolo e de expediente deste ministerio, estandardizando o tipo do material que deve ser adotado com eficiencia nos referidos trabalhos.

N. 862 -- Comunicando que o Sr. ministro resolveu pôr a disposição do seu Gabinete, sem prejuizo de vencimentos e até ulterior deliberação a auxiliar contratada daquele Departamento Maria de Jesus Passos de Miranda.

-- Ao Sr. Abrahão Rodrigues, 2º oficial da Diretoria Geral de Expediente desta Secretaria de Estado:

N. 859 -- Comunicando que o Sr. ministro, em data de 17 do corrente, resolveu pô-lo a disposição do seu Gabinete, sem prejuizo dos vencimentos e por espaço de vinte dias, a partir da referida data.

-- Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 860 -- Comunicando que o chefe do nucleo colonial "Inglez de Souza", engenheiro Alvaro de Albuquerque, tomou posse, nesta Diretoria Geral, no dia 19 do corrente mês, do cargo de inspetor da 1ª Inspeção Regional deste ministerio, em comissão, no Amazonas e Acre.

-- Ao diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 861 -- Fazendo idêntica comunicação.

-- Ao presidente do Conselho Nacional do Trabalho.

N. 863 -- Em referência ao ofício n. C. 676, de 15 do corrente mês, solicitando prorrogação de expediente para os funcionarios da Secretaria do Conselho esteno-dati-lografa Dulce Muniz Freire e datillografa Judith Padrenosso Teixeira Pinto, que vão servir junto à Comissão organizada para elaborar o ante-projeto de reforma da Lei de Sindi-

calização, comunica-se que o Sr. ministro exarou, no mesmo ofício, em data de 15 do corrente mês, o seguinte despacho: "Aprovo a prorrogação por três horas".

Segunda seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos e officios despachados

Dia 19 de junho de 1933

Associação Comeroial de Santos, consultando sobre si os exportadores do café daquela cidade estão obrigados ao uso de marcas particulares, mediante depósito no Departamento Nacional da Indústria e Comércio, além de usarem a marcação estabelecida pelo decreto estadual n. 5.302, de 24 de dezembro de 1931, em todos os sacos de café que tiverem de ser exportados pelo porto de Santos (D. G. E. 40-A, de 1933). -- Como parece ao Dr. consultar.

E' o seguinte o parecer a que alude este despacho:

"O que o decreto n. 20.613, de 1931, visa é estabelecer a especificação precisa e clara da procedencia dos produtos, de maneira que os generos de exportação brasileiros entrem nos portos e mercados estrangeiros sem nenhuma possibilidade de confusão com os produtos similares vindos de outros países. E' o que expressamente declara, no seu preambulo, o decreto n. 20.274. Daí as prescrições estatuidas sobre a obrigatoriedade do uso de marcas de exportação, contendo dizeres especificados, capazes de indicar, de modo inconfundivel, a origem nacional dos produtos exportados (decreto n. 20.613, art. 1º). Daí não haver incompatibilidade entre esta disposição da lei e o uso de uma marca coletiva para todos os exportadores de uma dada região ou porto. A exigencia das marcas não a fez a lei para fins de se distinguirem os exportadores entre si; mas, para distinguir a procedencia nacional do produto exportado. Não se trata de instituir um sistema de marcas de comércio ou de indústria, que visem impedir a confusão entre os comerciantes e produtores entre si; mas, simplesmente, de marcas de exportação, com o fim de evitar que os nossos produtos sejam confundidos com produtos similares de outra procedencia. Ora, este objetivo é alcançado, indiferentemente, seja com uma marca individual para cada exportador, seja com uma marca unica e coletiva; o que é essencial é que estas marcas individuais ou esta marca coletiva conttenham os dizeres indkativos da procedencia nacional do produto. O que o decreto estadual exige não colide, pois, com a disposição analoga da lei federal: antes a completa. Os exportadores, com marcas individuais ou com uma só marca coletiva, poderão atender, simultaneamente, às exigencias da lei federal e às da lei estadual. Si quizerem poderão acrescentar outros dizeres proprios ou peculiares às suas firmas individuais. Isto não lhes impede a lei: o que não lhes permite é não pôrem nas suas marcas os dizeres que exige como indkativos da procedencia brasileira dos produtos."

Dia 20

Alvaro Santos & Comp., reclamando, por intermédio do inspetor da Alfandega de Porto Alegre, acerca da demora em ser satisfeito o pedido de depósito, no Departamento Nacional da Indústria e Comércio, de uma sua marca de exportação (D. G. E. 4.898, de 1933, com informação do Departamento Nacional da Indústria e Comércio de que a 13 do mês corrente foi efetuado o depósito da marca em apreço). — Comuniquem-se ao inspetor e archive-se.

Ministerio da Agricultura, transmitindo cópia da informação prestada pelo Instituto Geológico e Mineralógico do Brasil acerca da exposição em que as Sociedades Carboníferas "Prospera", "Ouro Preto" e "Progreso" e o proprietário da mina "Bôa Esperança", Frederico Minatto, pedem ao prefeito municipal de Crescuma, Santa Catarina, a adoção de providências que determinem o consumo obrigatório do carvão e coke nacional, mesmo nas unidades da nossa Marinha de Guerra e Marinha Mercante, além das outras medidas que facilitem o desenvolvimento das minas de carvão de pedra (D. G. E. 4.913, de 1933). — Ciente; archive-se.

Companhia United Shoe Machinery do Brasil, pedindo licença para importar nove máquinas para a fabricação de calçados, descritas na relação que apresenta e destinadas à substituição de 12 outras, bastante estragadas pelo uso constante, na fabrica de Adão Gaspar & Comp. (D. G. E. 367-C, de 1933). — Defiro, nos termos em que propõe o Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

Este despacho se refere ao seguinte parecer:

"A importação das nove máquinas, destinadas à substituição de 12 outras antiquadas, pôde ser concedida desde que, com a necessaria fiscalização, sejam destruídas as 12 máquinas velhas a serem substituídas."

Companhia Nacional de Rendas e Bordados, pedindo autorização para importar tres máquinas de fabricar rendas, tipo *levers*, uma urdideira, uma de encher carretéis, uma de encher carretilhas e uma prensa para apertar as carretilhas (D. G. E. 366-C, de 1933). — Defiro, em face das informações e parecer.

Este despacho se refere ao seguinte: "O pedido está em ordem." "Opino pelo deferimento do pedido, visto a industria de rendas não se achar declarada em superprodução."

Departamento Nacional da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 21 de junho de 1933

Escritorio Levy Ltda., (processo número 193, de 1933). — Preliminarmente, prove o pagamento do imposto de industria e profissão e faça reconhecer firma e sinal do tabelião que lavrou o instrumento de folhas 3.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA SECÇÃO DE PRIVILEGIO DE INVENÇÃO

Dia 21 de junho de 1933

Manoel Simas Soares, A. S. Corrêa, José Germano Tedesco, Dr. Augusto Linhares e Metallurgica Matarazzo S. A. — Lavre-se o termo.

Julio Ribeiro Vianna. — Lavre-se o termo, devendo a requerente apresentar prova do pagamento do imposto de indústrias e profissões.

Pierre Uturald (processo n. 8.215, de 1933). — Cumpra-se o despacho de folhas 9.

Dr. Jorge Affonso Franco. — Publique-se os novos pontos característicos. Sergio Ulrich de Oliveira (processo n. 7.828, de 1933). — De-se vista.

Leclerc & Co., (processos ns. 8.073, 8.074, 8.075 e 8.076, de 1933), e Mortesen & Harris (processo n. 8.015, de 1933). — Expeçam-se guias.

Irmãos Soares (processo n. 8.047, de 1933). — Preliminarmente, prove os requerentes o pagamento da segunda anuidade, e sua qualidade de cessionários da patente n. 19.399, concedida a Soares & Rodarte.

Wilhelm Dresler (processo n. 8.068, de 1933 — pede expedição de guia para efetuar o pagamento de anuidade em atraso da patente n. 16.166, que lhe foi concedida em 13 de julho de 1927, para "uma torneira medidora para líquidos, especialmente para leite"). — De acordo com a informação, expeça-se guia para o pagamento das segunda e sexta anuidades inclusive, da patente 16.166, concedida a Wilhelm Dresler para "uma torneira medidora para líquidos, especialmente para leite".

Juan Ganzon Fernandez (processo número 9.882, de 1931), e Luiz Nicolau Duffrayer (processo n. 605, de 1933). — Satisfazam a exigencia do examinador.

E. Mortéo & Comp., (processo número 8.181, de 1933). — Junte-se ao processo e encaminhe-se ao técnico.

Signode Steel Strapping Company, Westinghouse Electric & Manufacturing Company, Companhia Paulista de Fibras, Francisco de Moura Coutinho, Companhia Fiat Lux, (dois requerimentos), Old Jewry Trust Limited, Georges Claude e Alberto Bins. (Comprovação de uso efetivo). — Deferido.

Dia 20 de junho de 1933

(Aditamento)

Svenska Aktiebolaget Gasaccumulator (processo n. 7.911, de 1933, pede expedição de guia para effectuar o pagamento da 11.ª anuidade da patente n. 12.797, concedida em 8 de Maio de 1922, para "um aparelho mudar automaticamente corpos incandescentes") — De accordo com a informação, expeça-se a guia para pagamento da 11.ª anuidade da patente n. 12.797, concedida a Svenska Aktiebolaget Gasaccumulator em 8 de maio de 1922, para "um aparelho para mudar automaticamente corpos incandescentes". José Maria Palomeras y Mallofre e Pedro Cardona y Nabes (processo n. 8.019, de 1933). — De acordo, expeça-se segunda via da guia requeri-

da, juntando-se a presente petição ao processo n. 9.059, de 1928.

Schmidt'sche Heissdampf Gesellschaft mit beshrankter mi Haftung (processo n. 8.020, de 1933). — De acordo, expeça-se segunda via da guia requerida, juntando-se a presente petição ao processo n. 4.987, de 1929 — Termo 6.609.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Dia 21 de junho de 1933

Emilio Schupp & Comp., Alberto Rodrigues & Comp., Alexandre Horta, Loão Junior & Comp. — Lavre-se o termo e publique-se a descrição.

G. Madeira & Comp., Ltda., C. S. Corrêa & Comp., Ltda., Kyval da Cunha Medeiros, J. R. Vianna, Jayme da Nobrega Santa Rosa e A. Goulart Bittencourt. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo e publique-se a descrição.

Empresa Distribuidora de Cervejas, Aguas Minerais e outras Bebidas Ltd., (processo n. 8.129, de 1933). — Publique-se a descrição, devendo, entretanto, a requerente apresentar novo clichê, na forma regulamentar, provar o pagamento do imposto de industria e profissão, no seu proprio nome, e reconhecer firma e sinal do tabelião que lavrou o instrumento de folhas 5.

Henrique Sadocco (processo n. 8.133, de 1933). — Publique-se a descrição, devendo, outrossim, o requerente provar o pagamento do imposto de industria e profissão.

Coty S. A. (processo n. 7.818, de 1933, opposição ao pedido de registro da marca "Riganon", depositada pela firma J. L. da Silva & Comp., Ltda., sob o n. 26.293.)

SECÇÃO DE PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

(Art. 44, do Reg. anexo ao dect. número 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de "uma prensa dobradiça portátil para passar e vincar calças de homem, denominada "Xylon", para a qual pediu privilegio Pierre Uturald (depósito número 12.471, de 21 de junho de 1933):

1º, uma prensa dobradiça portátil para passar e vincar calças de homem denominada "Xylon", compreende: uma armação de madeira que se divide em três (3) peças;

2º, uma prensa dobradiça portátil para passar e vincar calças de homem denominada "Xylon", compreende: uma armação de madeira que se divide em três (3) peças, sendo uma superior horizontal e duas (2) inferiores verticais; 3º, uma prensa dobradiça portátil para passar e vincar calças de homem, denominada "Xylon", compreende: uma armação de madeira que se divide em três (3) peças, sendo uma superior horizontal para prender as bainhas das calças por meio de uma pequena taboa e dois (2) "tourniquets" de metal;

4º, uma prensa dobradiça portátil para passar e vincar calças de homem, denominada "Xylon", compreende: uma (1) armação de madeira que se divide em três (3) peças: uma (1) superior

horizontal e duas (2) inferiores verticais compostas de oito (8) pequenas lâminas forradas de pano formando dobradiças para prender os vinctes das calças por meio de grampios metálicos de pressão e uma barra de metal flexível para esticar as calças.

Pontos característicos da invenção de um novo sistema de fechar hermeticamente latas ou recipientes metálicos quaisquer, sem soldadura, para a qual se pediu privilégio a Metalurgica Matarazzo A. (depósito n. 12.472, de 21 de junho de 1933):

1º, um novo sistema de fechar hermeticamente, sem soldadura, latas ou recipientes metálicos quaisquer, o qual se aplica na aplicação de um fecho ou capô metálico, provido de um anel de pressão ou de outro material adequado, que se aplica, por meio de uma máquina especial, a um pequeno tubo saliente na tampa da lata, sendo que o fechamento hermetico se consegue pela fixação do referido anel, devido á formação de uma reintrancia circular no conjunto do fecho e do tubo saliente ou boca da lata, a qual resulta da pressão exercida pela máquina;

2º um novo sistema de fechar hermeticamente, sem soldadura, latas ou recipientes metálicos quaisquer, conforme o reivindicado sob 1, em que o fecho ou capsula metálico aplicado consiste num corpo cilíndrico, aberto numa das suas extremidades, para receber o tubo saliente da lata, e provido, na outra extremidade, de uma tampa de rosca;

3º um novo sistema de fechar hermeticamente, sem soldadura, latas ou recipientes metálicos quaisquer, conforme o reivindicado sob 1 e 2, em que a máquina, por meio da qual se aplica o referido fecho, consiste no seguinte conjunto: uma base, que póde ser fixada numa mesa e na qual se acha construída uma plataforma móvel, que se apoia em duas molas e está provida de um gancho, de maneira que a mesma plataforma pode ser abaixada, por intermédio de um dispositivo qualquer preso ao dito gancho, para nela se colocar e manter em posição a lata; uma coluna vertical, presa á dita base, a qual mantém uma peça horizontal, a que está fixando o corpo principal da máquina, consistindo num cilindro vertical, provido de um braço alavanca, que serve para girar o mesmo cilindro em torno de um parafuso, dando-se, assim, o movimento ascendente ou descendente do cilindro, cuja parte inferior tem a forma cônica e dentro da qual se acha uma serie de hastes, dispostas em circulo e capazes de se aproximarem mais ou menos, sob a ação e pelo movimento ascendente ou feridas hastes apresentam, na sua parte descendente do cilindro exterior; as reinferior, uma saliência virada para dentro, que produz, sob a ação do cilindro exterior, a reintrancia circular no fecho e no tubo da lata, tudo conforme se acha descrito e as figuras do desenho anexo.

Pontos característicos da invenção de um novo envoltorio para empacotar mate ou produto similar, para a qual pediu patente de modelo de utilidade,

Julio Ribeiro Vianna. (Depósito número 12.473, de 21 de junho de 1933).

Reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Um novo envoltorio para empacotar mate ou produto similar, caracterizado por ser constituído por um saco, cuja base é formada por um disco de papelão, cartão ou semelhante, ao qual se acha colado um cilindro de celofane ou material semelhante, que, assim, forma o envoltorio bastante resistente e em condições de oferecer ao consumidor o produto perfeitamente acondicionado, substancialmente como descreveu com referencia ao desenho junto e para o fim especificado.

Pontos característicos da invenção de um novo tipo de bisturi, denominado "Bisturi Dr. A. Linhares", destinado a operações cirurgicas em geral, para que pediu privilegio, Dr. Augusto Linhares. (Depósito n. 12.474, de 21 de junho de 1933).

1º, um novo tipo de bisturi cirurgico denominado Bisturi Dr. A. Linhares, destinado a operações cirurgicas diversas;

2º, um bisturi de lamina removiveis, por meio de simples movimento de pressão sobre o seu cabo;

3º um bisturi cirurgico cujo referido cabo, constituído por uma simples haste metálica, dobrada em forma de U, tem no seu cotovelo uma fenda para entrada e alojamento das laminas;

4º, um bisturi cujo cabo é adaptavel a qualquer tipo de lamina do mesmo formato;

5º, reivindica-se, como reivindicado está nas posições 1, 2, 3 e 4, um bisturi cirurgico, sua forma e dispositivos, como substancialmente descrito no memorial e representado nos desenhos juntos.

Pontos característicos da invenção de um dispositivo de avisos para escritorios profissionais e outros estabelecimentos frequentados pelo publico, denominado "Utilissimo", para o qual pediu patente de modelo de utilidade José Germano Tedesco (depósito n. 12.475, de 21 de junho de 1933):

Modelo de utilidade de um dispositivo de avisos para escritorios e consultorios profissionais e outros estabelecimentos frequentados pelo publico, denominado "Utilissimo", caracterizado por um aparelho constituído por uma caixa, tendo na frente uma chapa de transluzimento feita de vidro fosco ou de um material com essa propriedade, e no seu interior um cilindro na parte superior e outro na parte inferior, sobre os quais passa uma tela enrolando-se em um dos cilindros e desenrolando-se do outro, fazendo percurso rente á dita chapa e em virtude do movimento dao aos ditos cilindros por meio de um manual nos extremos deste, ou passando sobre os róis a exemplo de uma correia por duas pulias, chapa essa, em cujo lado posterior e atraz da tela são dispostas lampadas electricas acionadas por um interruptor, a tela essa, sobre a qual são dispostas letra, numeros ou outros sinais e imagens, que por meio da luz das lampadas se projetam na dita chapa de transluzimento, o qual

assim funciona como mostrador do aparelho, indicando á pessoa sobre o que a interessar.

Pontos característicos da invenção de um dispositivo de carteira-estojo especial para comprimidos, para a qual pediu privilegio A. S. Corrêa (depósito n. 12.476 de 21 de junho de 1933):

1º, um dispositivo de carteira-estojo especial para comprimidos, caracterizado por uma caixa propriamente dita e um porta comprimidos que se aloja no corpo da caixa esta provida de tampa articulada que é disposta com fecho de pressão, assim como previsto esse corpo em seu extremo oposto á dita tampa parcialmente com uma cobertura fixa que ocupa cerca de meia altura da caixa e sob a qual fica garantida a posição do porta-comprimidos, disposta a referida tampa ainda com abas laterais que se alinham com essa cobertura fixa, dando assim á caixa um contorno uniforme quando fechada;

2º, o dispositivo reivindicado sob o n. 1, caracterizado por ser o dito porta-comprimidos feito de uma capa de material adequado e disposta com sulcos correspondentes em forma e tamanho ao dos comprimidos aí colocados isoladamente e a qual penetra em um envoltorio feito a exemplo de envelope, cujo fecho se acha preso á dita chapa, alojando-se na caixa o porta-comprimidos assim dentro de seu envoltorio e fechado este com o referido fecho pelo qual se pucha para fóra do envoltorio a dita chapa com os comprimidos.

Pontos característicos da invenção de "Aquecedor economico de banho-Maria" para a qual pediu privilegio Manoel Simas Soares (dep. sito n. 12.477, de 21 de junho de 1933):

a) um Aquecedor Economico de Banho-Maria, caracterizado por ser composto de uma caldeira e de dois reservatorios comunicantes para liquidos o qual aquecedor tem na parte inferior colada á parede inferior externa de um dos reservatorios comunicantes uma serpentina para condução de agua quente á caldeira.

b) um Aquecedor Economico de Banho-Maria, composto de uma caldeira e de dois reservatorios comunicantes para liquidos que são completamente isolados da caldeira;

c) um Aquecedor Economico de Banho-Maria, composto de uma caldeira e de dois reservatorios comunicantes para liquidos, o qual funciona por meio de gaz ou de outros combustiveis, ficando um foco calorifico debaixo de cada reservatorio comunicante, sendo que o da esquerda aquecerá ao mesmo tempo a serpentina aí colocada;

d) um Aquecedor Economico de Banho-Maria, composto de uma caldeira e de dois reservatorios comunicantes para liquidos, isolados da caldeira, o qual aquecedor começará funcionando com dois focos de calor até a ferver o liquido dos reservatorios, passando depois a funcionar com um unico foco, suficiente para manter essa ebulição no liquido dos reservatorios e elevada temperatura no da caldeira;

e) um Aquecedor Economico de Banno-Maria, composto de uma caldeira e de dois reservatorios comunicantes para liquidos, isolados da caldeira, e que apresenta dentro desta uma serie de laminas irradiadoras de calor a massa liquida contida na caldeira.

Pontos caracteristicos da invenção de "Ferradura Automatica", para a qual requer privilegio Gustavo Merkel (deposito n. 596, de 23 de maio de 1933, efetuado na Junta Commercial de São Paulo):

1. ferradura que dispensa para a sua colocação no pé do animal a utilização de pregos ou cravos;

2. ferradura que, conforme a reivindicação 1ª consiste de metades distintas apenas unidas por encaixes de macho e fêmea e pino rosqueado nas suas pontas livres;

3. ferradura que, conforme reivindicação 1ª e 2ª possui num plano um pouco mais elevado ao da ferradura propriamente dita uma faixa ligeiramente dentada;

4. ferradura conforme reivindicações 1ª, 2ª e 3ª que por simples efeito de compressão é afixada no pé de cavalo ou seus similares.

Pontos caracteristicos da invenção de "um novo tipo de protetor de garrafas de leite denominado — Protetor Gimes", para a qual pediu patente de modelo de utilidade, Francisco Gimes (deposito n. 598, de 26 de maio de 1933, efetuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo):

1. um aparelho denominado — Protetor Gimes — para proteção das garrafas de leite, construido em formato de garrafa, tendo no seu topo uma corrente para ser presa por cadeado, pafuzo, ao batente das portas ou janelas, às grades e portões das residencias ou preso por uma presilha apertada entre as duas folhas de porta ou janela.

2. um aparelho denominado — Protetor Gimes — cujo obstaculo á saída da garrafa de leite de dentro do aparelho, é feito por seis, sete, oito ou mais espéras, que são colocadas a alguns centimetros acima da base do mesmo protetor.

3. um aparelho denominado — Protetor Gimes — construido em chapa de ferro, preta ou galvanizada, ou aluminio, tendo as juntas rebitadas, soldadas, externamente, polida, pintada, esmalada ou nickelada.

4. um aparelho denominado — Protetor Gimes — variando em tamanho e proporção, tendo um fundo accessorio, que obriga as espéras a se recolher ao estojo, fazendo sair a garrafa de dentro do aparelho.

5. um aparelho denominado — Protetor Gimes — tendo um mecanismo de segredo, aplicado em uma das espéras, não permitindo que a tampa abra o protetor, sem que primeiro se desloque o travamento nessa espéra.

Pontos caracteristicos da invenção de "Luvas Reclame", para a qual requer

privilegio Eduardo de Lima Rodrigues (deposito n. 600, de 30 de maio de 1933, efetuado na Junta Comerciavel de São Paulo):

1. Aplicação de reclames ou anuncios por meio de estampa, pintura, decalcomania, costura ou qualquer outro meio, em luvas de qualquer material, do tipo usual de cinco dedos em cada mão.

2. Aplicação de reclames ou anuncios, como reivindicado no ponto n. 1, em luvas do tipo provido de proteção em separado para os dedos polegar e indicador.

3. A aplicação de reclames ou anuncios como reivindicado no ponto n. 1, em luvas do tipo com proteção em separado para o dedo polegar.

4. A aplicação de reclames ou anuncios como reivindicado no ponto 1ª, em luvas do tipo sem proteção em separado para quaisquer dos dedos.

Pontos caracteristicos da invenção de "um novo concreto tendo por base o barro, denominado — Concreto Barro", para a qual pediu privilegio Edwin Oscar Lange Larsson (deposito n. 601, de 30 de maio de 1933, efetuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo):

1. Uma massa denominada Concreto Barro, composta de barro, cimento, "Moliék" bem massados em maquinas apropriadas, adicionando-se depois agua, e que dá um produto com que se póde manufaturar tubos impermeaveis, placas, escadas, marmore artificial, mozaico, estatuas, estatuetas, telhas, tijolos, placas refratarias ao fogo, massa isolante, concreto para pavimentar caminhos, estradas, terreiros de café e argamassa para ligar tijolos e revestir paredes.

2. Uma massa denominada "Concreto Barro", composta de barro, pedregulho, cimento, "Moliék" e agua dando um produto, concreto pesado de dupla resistencia ás pressões.

3. Uma massa denominada "Concreto Barro", composição de barro, cimento, serragem ou outro ingrediente de pouco peso por volume, mais "Moliék" e agua, dando como produto um concreto leve.

Pontos caracteristicos da invenção de "processo de impregnação de produtos textis grossos Latex, com emprego de altas pressões hydraulicas", para a qual requer privilegio Juan Duarry Serra (deposito n. 11.905, de 30 de dezembro de 1932):

1ª, processo para impregnar com latex produtos textis grossos e de malha apertada, caracterizado pelo fato do latex ser forçado para dentro dos textis em um recinto fechado sob uma pressão excedendo 50 atmosferas;

2ª, processo como reivindicado em 1, caracterizado pelo fato da viscosidade do latex ser aumentada — para evitar coagulação proveniente do atrito — pelo adicionamento de substancias viscosas soluveis em agua;

3ª, processo como reivindicado em 1 e 2, caracterizado pelo fato de que as substancias viscosas empregadas consistem no leite de certas especies de

plantas de cactus, especialmente das folhas de planta denominada figo indiano ou Nopal (Opuntia Nopalea Cocinelligera);

4ª, processo como reivindicado em 1 e 2, caracterizado pelo fato de ser empregado sabão de oleo de ricino, para o fim de aumentar a viscosidade do latex;

5ª, processo como reivindicado em 1, caracterizado pelo fato de ser adicionado alcool ao latex, para o fim de tornar a penetração mais completa;

6ª, processo como reivindicado em 1 e 5, caracterizado pelo fato de que, pelo adicionamento de sabão de oleo de ricino ao alcool, evita-se que este ultimo coagule o latex;

7ª, processo como reivindicado em 6, caracterizado pelo fato de que o alcool e o sabão de oleo de ricino são misturados com o leite das plantas de cactus e adicionados ao latex;

8ª, processo como reivindicado em 1, caracterizado pelo fato da impregnação ser feita a uma temperatura variando entre 50 e 70 graus C;

9ª, processo como reivindicado em 1, caracterizado pelo fato de que, afim de se estabilizar o latex, e assim impedir a decomposição e explosões, acrescenta-se silicato de soda;

10, processo como reivindicado em 1, caracterizado pelo fato de que a extração da agua dos produtos textis grossos é operada com o auxilio de carbonato de amonia e pela aplicação de calor;

11, produtos textis grossos e de malha apertada, caracterizado pelo fato de que após o seu acabamento completo, são impregnados e libertados inteiramente de agua, conforme o processo reivindicado em 1 a 10, pelo que os produtos contem de duas a cinco vezes mais borracha do que é possível obter nos produtos textis impregnados com as soluções de borracha comuns e preparadas com os solventes usuais, tais como benzol e benzina.

Reivindica, finalmente, os beneficios da Convenção Internacional, de conformidade com o art. 38 do regulamento que baixou com o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, em razão de identico pedido realizado na Repartição de Patentes da Republica Alemã, em 13 de janeiro de 1932.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Descrição da marca para que pediu registro A. Goulart Bittencourt, destinada a artigos das classes 40, 41, 42 (deposito n. 26.482, de 21 de junho de 1933):

Consiste em uma etiqueta retangular, contendo, sobre um sombreado, em sentido transversal, o nome característico "Casa Goulart", ligado a uma cetra, em que se acha a firma A. Goulart Bittencourt, ao lado da qual consta um paralelogramo com os dizeres: "Especialidade em fructas, queijos, manteira e bebidas finas nacionaes e estrangeiras, recebidas directamente". Abaixo do nome característico acham-se as inscrições "Pra-

ça Tiradentes-33. Telephone 2-0919. Rio de Janeiro".

Esta marca será também usada em notas, faturas e anúncios e demais papeis do expediente comercial do depositante.

A marca poderá variar da cor e dimensão. Classes 40, 41 e 42.

Descrição da marca para que pediu registro Jayme da Nobrega Santa Rosa, destinada a artigos da classe 50 J (depósito n. 26.483, de 21 de junho de 1933):

Consiste nas palavras "Chimica Industrial", compostas de letras da mesma altura. A marca é caracterizada por um círculo, de cor mais clara que a empregada nas palavras "Chimica Industrial", no qual se vê uma retorta sobre um suporte, sendo a retorta e o suporte de fundo branco. O círculo fica ao meio das palavras "Chimica Industrial", abrindo algumas letras.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir artigos de sua indústria, incluído na classe 50-J, do regulamento em vigor; servirá para distinguir uma revista e será também utilizada em impressos de qualquer natureza.

Descrição da marca para que pediram registro Leão Junior & Comp., destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 26.484, de 21 de junho de 1933):

Consiste na palavra — Corneta — e na figura de uma corneta, dentro de um retângulo redondo, circunscrito por uma faixa larga, sobre a qual, em sua curvatura, ficam os dizeres Herva mate especial. No meio da corneta ficam as iniciais — M. B. Y. C. — em monograma.

Esta marca poderá variar em cores e dimensões e servirá para distinguir e assinalar herba mate, de sua indústria e comércio, incluída na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro J. R. Vianna, destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 26.485, de 21 de junho de 1933):

Consiste em um desenho formado por dois círculos circunscritos, tendo ao centro a figura de um tigre, acima da qual se encontra a denominação característica "Mate Tigre", em letras de forma. Abaixo da mesma figura lêem-se os dizeres "Diretamente dos Hervaes ao Consumidor", e entre os dois círculos "Especial Herva-Mate do Paraná — Único distribuidor: J. R. Vianna, São Paulo, Rua Tupy 38". No fundo do desenho, por trás do tigre, vêem-se diversas ramagens, que dão a impressão de se achar o tigre na campina. Todos os dizeres e detalhes da marca se acham em cor preta, sobre fundo branco.

A referida marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir a herba-mate do comércio do requerente, incluído na classe 41 do regulamento, sendo aplicada nos recipientes e envoltórios do produto, assim como em folhetos, prospectos, notas faturas, anúncios em geral e outros meios de propaganda, estampados por qualquer processo.

Descrição da marca para que pediu registro Kyval da Cunha Medeiros, destinada a artigos da classe 50, j (depósito n. 26.486, de 21 de junho de 1933):

Consiste em um desenho de forma mais ou menos triangular, representativo de uma navalha semi-fechada, com a lâmina em posição horizontal, a ponta voltada para a esquerda e o punho para a direita; o cabo, formando com a referida lâmina um ângulo de mais ou menos vinte e cinco graus (25°), está em posição inclinada de cima para baixo e da direita para a esquerda. Esse desenho mede no maior comprimento (base do triângulo) quarenta e nove milímetros (49mm.), por dezenove milímetros (19mm.), na maior largura (altura do triângulo).

Sobre a lâmina da navalha lê-se em sentido diagonal, da esquerda para a direita e do baixo para cima, estilizada, a palavra "Afiadina" em caracteres manuscritos, dos quais o último se continua por um traço, primeiro para a frente, formando laço, e depois, ligeiramente curvo e afastando-se sensivelmente, para trás e por baixo da referida palavra, indo terminar junto ao guizo da lâmina da navalha, bem debaixo do primeiro "i" da palavra "Afiadina". Ao longo do cabo da navalha lêem-se as palavras "Pasta superior para afiar navalhas", palavras estas cuja última está escrita em caracteres maiúsculos.

A presente marca de indústria poderá variar em suas dimensões e cores e será acompanhada dos dizeres, que a completam: "Marca registrada", "Indústria Brasileira", nome e endereço do fabricante.

Kyval da Cunha Medeiros, brasileiro, domiciliado na cidade de São Paulo, Capital do Estado do mesmo nome, instituiu e adoptou a presente marca de indústria para ser aplicada litografada nos tipos de acondicionamento do produto de sua indústria, bem como gravada ou impressa em rotulos, caixas, caixões, cartas, faturas, etc. Classe 50, letra j.

Descrição da marca para que pediu registro Alexandre Horta, destinada a artigos da classe 48 (depósito n. 26.487, de 21 de junho de 1933):

Consiste em uma etiqueta retangular, guarnecida de filetes, formando uma faixa vertical à esquerda, tendo na sua base um vaso com a planta denominada cactus e à direita um painel com uma faixa horizontal, em que se vê o nome característico "Cactus", seguindo-se um desenho de ornato de três degraus abaixo dos quais se vê a reprodução da arvore do cactus, seguida de uma faixa horizontal.

A referida marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir os artigos de seu comércio de perfumarias, compreendidos na classe 48, do regulamento em vigor.

Descrição da marca para que pediram registro Alberto Rodrigues & Comp., destinada a artigos da classe 36 (depósito n. 26.488, de 21 de junho de 1933):

Consiste na representação de uma pluma acompanhada da palavra "Pluma". Esta marca, que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir chapéus, na classe 36, do comércio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro Emilio Schupp & Comp., destinada a artigos da classe 48 (depósito n. 26.489, de 21 de junho de 1933):

Consiste na seguinte representação: o nome de fantasia "Colette", impresso em caracteres ronds, sobre a superfície abaulada da figura e, em sentido diagonal, terminando por um forte traço que o sublinha. A figura em sua periferia tem a forma aproximada de um paralelogramo, cujos lados maiores são salientes, formando lombadas. Esse desenho característico será adotado em todos os artigos de perfumaria de seu comércio e indústria, incluídos na classe 48.

Descrição da marca para que pediu registro C. S. Corrêa & Comp. Ltda., destinada a artigos das classes 3 e 41 (depósito n. 26.490, de 21 de junho de 1933):

Consiste em um rótulo retangular, apresentando centralizada a figura de uma maçã com as respectivas folhas, sobre a qual está de pé um anjo segurando na sua frente, e com os braços estendidos, uma faixa retangular com suas extremidades recortadas em ângulo entrante, de modo a se formarem duas pontas em cada uma, lendo-se sobre a dita faixa em caracteres normais a palavra "Apfian", que é o nome característico da presente marca. Na parte baixa da figura lê-se, à direita da mesma, o nome da firma depositante "C. S. Corrêa & Cia. Ltda.", e à esquerda os dizeres: "São Paulo".

A presente marca, que pode variar em dimensões e cores, serve para distinguir um produto de maçã, alimentício e medicinal; nas classes 3 e 41, da importação e comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro G. Madeira & Comp. Ltda., destinada a artigos da classe 36 (depósito n. 26.491, de 21 de junho de 1933):

Consiste a marca na palavra de fantasia "Tagida", em caracteres de fantasia, dentro e ao alto de um painel em forma de escudo, ao centro deste escudo vê-se um sol radiante, na frente do sol um tronco de mulher com os cabelos longos e soltos, figurando uma "Tagida". Na parte inferior há um motivo ornamental, onde termina o tronco da figura; esta marca que se reivindica como acima descrita, servirá para distinguir meias e artigos de vestuário do comércio da firma requerente, incluídos na classe 36.

Descrição da marca para que pediu registro Henrique Sadocco, destinada a artigos das classes 28 e 50-J (depósito n. 1.644, efetuado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, a 14 de junho de 1933):

Consiste nos vocabulos -- "Meias Indesfiáveis" -- grafadas em letras comuns manuscrito, conforme o rótulo colado.

A marca que poderá ser grafada em quaisquer caracteres e a qualquer cor, pois o que, em essência consiste a marca e a palavra em si será aplicado nos têxteis das classes 28 e 50, letra J.

Descrição da marca para que pediu registro a Empresa Distribuidora de Cervejas, Aguardos Minerais e outras bebidas, Ltd., destinada a artigos da classe 43 (deposição n. 1.639, efetuado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, a 8 de junho de 1933):

Consiste a marca "Vallinhos" na representação de um contorno, cujos lados direito e esquerdo, formados por dois outros contornos menores e salientes, têm ainda na parte superior um arco, cujo contorno tem os seguintes caracteres e característicos: — Em baixo do arco — "Água mineral natural -- Thermas da Fonte Sonia -- Vallinhos. Freguesia Cachoeira — Campinas E. de São Paulo". No lado esquerdo desse contorno, em outro menor que está dividido em duas partes, lê-se na parte superior seguinte: "Temperatura média 20°,8 e radioatividade Maches por litro 11,0 millicurieuries por litro 4,00". No contorno maior, inferior -- "Análise da radioatividade -- Água: 0,3680 microcuries, 2,9410 miligramas minutos: 9,410 unidade electrostática, 920,0 Maches. Gases: 0,3428 microcuries, 2,7396 miligr. minutos, 27.396 unidade electrostática, 857, 0 Maches. Conclusão! Esta água é, pois, fortemente radio-ativa: a) Adelfino Leal, Paulo Andrade, H. Pozzi. No lado direito do contorno encontra-se outro menor, também dividido em duas partes, contendo, na parte superior: indicações: A água radio-ativa da Fonte Sonia tem sido empregada, com excelentes resultados, nas molestias do estomago, intestinos, fígado (na parte inferior), rins, bexiga, arterio esclerose e principalmente no antritisimo, aonde é ela muito aconselhada por ser grandemente diuretica e, por isso mesmo, um agente de real valor na eliminação do acido urico. Sendo levissima e purissima é uma excelente água de mesa e poderá ser usada diariamente, sem inconveniente algum. No centro desse contorno existe uma paisagem da qual destaca-se ao fundo algumas elevações de terra, formando uma montanha; em frente a essa montanha, existe um expriado e nesse expriado, parando do canto inferior esquerdo do con-

torno, prolongando-se até a parte baixa do ultimo monte collocado ao lado do contorno inferior do lado direito, escrita em letras de fôrma sombreadas, minúsculas da frente para os fundos, a palavra "Vallinhos" em baixo das letras "V" e "A" dessa palavra, está um relho onde divisa-se dois frutos pendentes, no canto direito do contorno, no referido esprezado, está uma planta cujas folhas assemelham-se ás da uva. No centro inferior do contorno, dentro de uma faixa, em letras diminuidas para o cen-

ma, "Cervejas, Aguas minerais e outras
bebidas Ltda. -- São Paulo".

A presente marca poderá variar em cores e dimensões e servirá para ser adaptada como rotulo em garrafas e garrafões de agua, para distinguir a mesma das demais incluídas na classe 43.

...estas esmolas a palavra "Distribuido-
ro, em letras de fôrma, por cima des-
sas palavras está: "Impressas" e na parte
inferior entre as letras "B e U" -- de --
mais em baixo, tudo em letras de fôr-

MINISTERIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE POVOAMENTO

Primeira Secção

Companhias de navegação, cujos vapores transportaram imigrantes para os portos nacionais, durante o ano de 1932:

<i>Companhias de navegação</i>	<i>Número de</i> <i>Vapores</i>	<i>Imigrantes</i>	<i>Bandeiras</i>
The Royal Mail Steam Packet Co....	225	3.656	Inglesa
Lamport & Holt Line.....	16	763	Inglesa
The Booth Line Ltd.....	21	750	Inglesa
Hamburg Südamerikanische D. G....	176	3.131	Alemã
Hamburg Amerika Linie.....	83	2.579	Alemã
Norddeutscher Lloyd Bremen.....	75	1.230	Alemã
Chargeurs Réunis.....	76	1.402	Francesa
Sud-Atlantique.....	28	1.340	Francesa
Transports Maritimes.....	29	834	Francesa
France-Amérique.....	2	4	Francesa
Ybarra & Companhia.....	21	239	Hespanhola
Transatlantica de Barcelona.....	9	50	Hespanhola
Munson Steamship Line.....	66	483	Norte-americana
The Mississippi Shipping Co.....	1	1	Norte-americana
Internacional F. Corporation.....	1	2	Norte-americana
Italia Cosulich.....	138	3.243	Italiana
Lloyd Brasileiro.....	136	1.737	Nacional
Comp. Naveg.-Vapor Rio Amazonas.	12	23	Nacional
Lloyd Real Belgä.....	38	263	Belga
Lloyd Real Holandês.....	58	651	Holandesa
Comp. Nacional de Navegação.....	10	617	Portuguesa
Osaka Shosen Kaisha.....	36	11.677	Japonesa
Den Norske Sud Amerika Lynje.....	1	2	Norueguesa
F. Morey.....	1	4	Peruana
Comp. Chilena de Navegação.....	2	2	Chilena
Totals.....	1.261	34.683	

VISTO — *Alfredo Pirajá de Oliveira*, diretor de seção.

MINISTERIO DO TRABALHO,

DEPARTAMENTO NACIO

PRIMEIRA

Discriminação, por sexo, estado, civil e constituição de família, dos

NACIONALIDADES	SEXO		ESTADO CIVIL			IDADE DOS	
	Homens	Mulheres	Solteiros	Casados	Viúvos	Maiores de 12 anos	De 7 a 12 anos
Alemães	1.409	864	1.182	1.009	82	1.272	45
Argentinos	277	236	237	254	22	245	10
Austriacos	105	88	91	96	6	93	7
Armênios	2	1	2	1	—	2	—
Belgas	14	20	18	15	1	13	1
Bolivianos	19	4	11	12	—	14	1
Bulgarcos	1	3	2	2	—	—	—
Brasileiros	2.001	1.188	1.559	1.546	84	1.741	77
Canadenses	3	8	5	5	1	3	—
Colombianos	8	3	4	7	—	7	—
Cubanos	10	6	—	16	—	14	—
Chilenos	26	16	27	15	—	22	2
Chineses	27	1	10	18	—	27	—
Dantzguenses	34	17	28	23	—	28	4
Dinamarqueses	25	17	16	26	—	22	—
Equatorianos	1	—	1	—	—	1	—
Estonios	5	8	5	6	2	5	—
Egipcios	5	2	4	3	—	4	—
Finlandezes	1	—	—	1	—	1	—
Franceses	170	179	151	182	16	167	2
Gregos	12	5	9	6	2	12	—
Guatemaltecos	1	3	2	2	—	1	—
Hespanhóis	965	482	616	762	69	886	27
Holandeses	61	18	39	40	—	60	1
Hungaros	58	75	63	66	4	46	7
Indianos	5	—	1	4	—	5	—
Inglezes	264	181	227	207	11	232	11
Italianos	1.361	791	988	1.082	85	1.249	57
Japoneses	6.516	5.162	6.724	4.731	223	4.225	1.064
Letônios	10	21	16	13	2	7	2
Libaneses	179	120	133	157	9	131	21
Lituânicos	29	61	59	31	—	22	5
Luxemburgueses	6	9	7	8	—	4	—
Marroquinos	1	—	1	—	—	1	—
Mexicanos	17	16	14	15	4	15	—
Nicaraguenses	—	1	—	1	—	—	—
Norte-Americanos	177	107	124	156	4	155	12
Noruegueses	8	1	5	4	—	6	1
Palestinos	6	9	4	11	—	4	1
Paraguaios	5	11	9	7	—	4	—
Persas	2	2	4	—	—	2	—
Peruanos	12	9	11	10	—	12	—
Poloneses	506	636	493	637	12	349	70
Portugueses	5.599	2.900	4.232	4.009	258	4.927	273
Romenos	123	179	123	161	15	82	22
Russos	230	201	279	169	13	184	27
San salvadorenses	2	—	—	2	—	2	—
Suecos	10	6	7	8	1	10	—
Suissos	98	66	71	88	5	91	2
Sirios	88	42	61	61	8	73	5
Tcheco-Slovacos	46	32	46	32	—	43	—
Turcos	30	25	24	28	3	24	2
Ucranios	2	3	—	5	—	2	—
Uruguaios	131	82	77	129	7	119	4
Venezuelanos	—	1	—	1	—	—	—
Yugo-slavos	17	15	13	19	—	15	—
Totais	20.747	13.936	17.835	15.899	949	16.617	1.792

INDUSTRIA E COMMERCIO

NAL DO POVOAMENTO

SEÇÃO

imigrantes entrados pelos portos nacionais, durante o ano de 1932

HOMENS		IDADE DAS MULHERES				NUMERO DE			TOTAL POR NACIONALIDADE
De 3 a 7 anos	Menores de 3 anos	Maiores de 12 anos	De 7 a 12 anos	De 3 a 7 anos	Menores de 3 anos	Familias	Pessoas de familias	Avulsos	
54	36	747	39	42	36	528	879	1.894	2.273
14	8	189	5	20	22	72	178	335	513
3	2	76	3	3	4	34	88	105	153
—	—	1	—	—	—	—	—	3	3
—	—	18	1	—	1	4	11	23	35
2	2	3	—	—	1	4	12	11	25
1	—	2	1	—	—	2	4	—	6
167	78	908	111	101	68	409	1.177	2.012	3.189
—	—	8	—	—	—	2	4	7	13
—	1	3	—	—	—	—	5	6	11
—	—	6	—	—	—	—	—	16	16
1	1	14	1	1	—	7	17	25	42
—	—	1	—	—	—	—	—	28	28
1	1	14	1	2	—	9	29	22	51
1	2	15	—	—	2	14	22	20	42
—	—	—	—	—	—	—	—	1	1
—	—	8	—	—	—	2	4	9	13
—	1	1	—	—	1	1	3	4	7
—	—	—	—	—	—	—	—	1	1
7	4	170	5	3	1	40	99	250	349
—	—	5	—	—	—	1	2	15	17
—	—	2	—	—	1	1	3	4	4
27	15	413	25	30	14	192	516	931	1.117
—	—	18	—	—	—	6	14	35	79
1	4	64	4	4	3	23	59	74	153
—	—	—	—	—	—	—	—	5	5
7	14	149	10	10	12	76	225	220	445
59	26	633	77	60	24	323	921	1.234	2.155
697	593	3.175	824	645	518	2.365	9.968	1.710	11.678
1	—	19	2	—	—	7	17	14	31
16	11	94	10	9	7	67	208	91	299
1	1	48	4	4	5	18	49	41	80
2	—	4	2	3	—	4	13	2	15
—	—	—	—	—	—	—	—	1	1
1	1	13	2	—	1	5	15	18	33
—	—	1	—	—	—	—	—	1	1
7	3	91	4	8	4	37	167	177	284
1	—	1	—	—	—	1	3	6	9
—	1	9	—	—	—	2	7	8	15
—	1	9	—	—	2	3	8	8	16
—	—	2	—	—	—	1	2	2	4
—	—	8	1	—	—	3	6	15	21
71	16	455	78	81	22	241	715	427	1.142
253	146	2.276	238	245	141	1.319	3.821	4.878	8.499
12	4	141	21	16	1	58	182	117	259
34	15	138	24	22	17	86	381	80	461
—	—	—	—	—	—	—	—	2	2
—	—	3	1	—	2	2	7	9	16
2	3	50	3	6	2	34	95	98	164
8	2	49	1	—	1	22	51	69	130
2	1	23	3	4	2	14	35	73	78
1	3	23	—	—	2	12	34	21	55
—	—	3	—	—	—	—	—	5	5
3	5	74	7	1	—	35	78	135	243
—	—	1	—	—	—	—	—	4	4
2	—	12	—	1	2	7	18	14	32
1.399	990	10.181	1.545	1.321	910	5.835	20.073	14.610	34.683

VISTO. — Alfredo Pirajá de Oliveira, diretor de seção.

MINISTERIO DO TRABALHO,
DEPARTAMENTO NACIO

PRIMEIRA

Discriminação por nacionalidade, sexo, estado civil, idade e com
durante o

NACIONALIDADES	SEXO		ESTADO CIVIL			IDADE DOS	
	Homens	Mulheres	Solteiros	Casados	Viuvos	Maiores de 12 anos	De 7 a 12 anos
Albaneses	5	1	1	5	—	5	—
Albaneses	866	559	685	668	72	791	13
Albaneses	1	—	—	1	—	1	—
Albaneses	1	1	2	—	—	1	—
Argentinos	358	282	332	283	25	317	12
Austriacos	106	68	87	80	7	97	2
Belgas	19	17	14	20	2	18	1
Bolivianos	17	7	12	12	—	12	2
Brasileiros	1.184	741	1.043	825	57	1.046	44
Bulgargos	1	—	—	1	—	1	—
Canadenses	3	2	1	4	—	2	—
Chilenos	18	5	15	6	—	17	1
Chilenos	16	12	14	14	—	16	—
Colombianos	5	7	8	4	—	4	1
Colombianos	3	3	2	4	—	3	—
Danziguenses	4	3	3	4	—	4	—
Dinamarqueses	21	11	11	20	1	21	—
Dominicanos	1	—	—	1	—	1	—
Espanhóis	14	7	8	13	—	10	1
Espanhóis	1	—	—	1	—	1	—
Espanhóis	4	4	4	4	—	3	—
Fineandeses	1	—	1	—	—	1	—
Franceses	203	195	176	203	19	189	6
Franceses	60	16	36	40	—	55	1
Guatemaltecos	—	1	—	1	—	—	—
Haitianos	1.542	650	1.143	960	89	1.358	68
Haitianos	39	16	20	35	—	36	1
Haitianos	50	20	28	42	—	41	3
Haitianos	8	—	1	7	—	8	—
Ingleses	283	155	207	218	13	252	13
Italianos	1.351	500	805	980	69	1.256	25
Japoneses	237	115	190	141	21	177	13
Japoneses	14	13	7	18	2	13	—
Japoneses	169	69	123	103	12	141	4
Japoneses	172	61	108	120	5	160	5
Luxemburgueses	4	8	6	6	—	3	—
Marroquinos	2	—	—	2	—	2	—
Mexicanos	17	10	15	12	—	14	—
Norte-Americano	133	96	91	133	5	124	2
Noruegueses	10	1	7	4	—	10	—
Palestinos	23	14	20	16	1	20	1
Paraguaios	9	8	9	8	—	5	—
Peruanos	11	20	16	13	2	8	2
Pessoas	2	—	—	2	—	2	—
Poloneses	215	66	130	146	5	201	3
Portugueses	8.837	3.153	5.547	6.085	358	8.071	239
Romaicos	104	68	85	82	5	92	4
Russos	32	18	22	24	4	26	3
San-salvadorenses	—	1	—	—	—	—	—
Sirios	234	70	157	137	10	212	7
Suecos	33	7	20	19	1	33	—
Suissos	89	52	67	71	3	85	—
Tcheco-Slovacos	56	31	41	42	1	53	—
Turcos	26	7	20	13	—	26	—
Ucranios	3	2	2	2	1	3	—
Ungaricos	116	101	116	124	10	137	4
Venezuelanos	1	—	—	1	—	1	—
Yugo-Slavs	104	76	74	100	6	78	11
Totais	16.871	7.351	11.213	12.176	806	15.265	491

VISTO. — Alfredo P. de Oliveira, diretor de seção.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

NAL DO POVOAMENTO

SECÇÃO

posição de família dos emigrantes saídos pelos portos nacionais
ano de 1932

HOMENS		IDADE DAS MULHERES				NUMERO DE			TOTAL POR NACIONALIDADE
De 3 a 7 anos	Menores de 3 anos	Maiores de 12 anos	De 7 a 12 anos	De 3 a 7 anos	Menores de 3 anos	Famílias	Pessoas de família	Avulsos	
—	—	1	—	—	—	—	—	0	6
33	29	472	30	28	29	176	481	944	1.425
—	—	1	—	—	—	—	—	1	1
—	—	—	—	—	—	—	—	2	2
15	14	242	6	22	12	94	253	387	340
4	3	56	5	4	3	28	73	99	174
—	—	17	—	—	—	4	8	28	36
—	2	4	3	—	—	4	14	10	24
50	44	590	38	58	35	221	632	1.293	1.925
—	—	—	—	—	—	—	—	1	1
—	1	2	—	—	—	—	—	1	5
—	—	2	—	2	1	2	8	15	23
—	—	11	—	1	—	2	4	24	28
—	—	6	—	—	1	1	4	8	12
—	—	3	—	—	—	—	—	6	6
—	—	1	—	2	—	1	4	3	7
—	—	10	—	—	1	4	8	24	32
—	—	—	—	—	—	—	—	1	1
2	1	6	—	—	1	4	13	8	21
—	—	—	—	—	—	—	—	1	1
—	1	3	—	1	—	2	5	3	8
—	—	—	—	—	—	—	—	1	1
3	5	188	1	4	2	42	99	290	193
2	2	9	1	4	2	4	21	53	76
—	—	1	—	—	—	—	—	1	1
59	57	487	50	51	62	217	637	1.355	2.192
1	1	15	—	1	—	9	23	32	55
3	3	19	—	—	—	10	27	43	70
—	—	—	—	—	—	—	—	8	8
10	8	113	8	12	2	70	190	248	436
47	26	399	32	43	26	138	469	1.385	1.851
28	19	80	15	10	10	41	167	185	352
1	—	9	1	2	1	3	40	47	27
14	10	47	5	13	4	25	97	141	238
3	4	42	8	7	4	16	57	176	223
—	1	4	1	3	—	3	11	1	12
—	—	—	—	—	—	—	—	2	2
—	3	10	—	—	—	5	20	7	27
5	2	82	2	7	5	20	63	167	249
—	—	1	—	—	—	—	—	11	11
1	1	10	1	2	1	6	19	18	37
8	1	6	—	—	2	3	10	7	17
—	1	11	3	4	2	6	21	10	31
—	—	—	—	—	—	—	—	2	2
10	1	53	3	5	5	19	63	216	281
252	275	2.343	256	242	312	1.114	3.207	8.383	11.900
6	2	57	3	5	3	26	80	92	172
2	1	16	—	1	1	4	14	36	50
—	—	1	—	—	—	—	—	1	1
11	4	53	4	8	5	22	86	218	301
—	—	6	—	1	—	3	7	33	40
1	3	48	2	1	1	20	51	90	141
3	—	22	4	3	2	12	34	53	87
1	—	2	—	1	3	3	11	22	33
—	—	2	—	—	—	1	3	2	5
3	2	95	3	2	4	33	98	152	250
7	8	63	4	5	4	33	115	65	180
580	535	5.743	509	555	547	2.451	7.618	16.407	24.225

MINISTERIO DO TRABALHO INDUSTRIA E COMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DO POVOAMENTO

PRIMEIRA SEÇÃO

Discriminação, por nacionalidade, dos imigrantes entrados pelos portos nacionais, abertos ao trafego internacional de imigração durante o ano de 1932

NACIONALIDADES	Belém	Recife	Baía	Rio de Janeiro	Santos	São Francisco	Rio Grande	Total por nacionalidade
Alemães	30	80	48	782	604	285	444	2.273
Argentinos	3	2	1	251	211	6	39	513
Armênios	—	—	—	—	3	—	—	3
Austriacos	—	2	1	98	66	20	6	193
Belgas	3	1	—	23	7	—	—	34
Bolivianos	2	—	—	18	2	—	1	23
Brasileiros	199	76	38	748	881	45	202	3.189
Búlgaros	—	—	—	4	—	—	—	4
Canadenses	—	—	—	9	2	—	—	11
Chilenos	—	—	—	27	9	—	6	42
Chineses	2	—	—	25	—	—	1	28
Colombianos	—	—	—	6	5	—	—	11
Cananos	—	—	—	6	—	—	10	16
Danziguenses	—	—	—	6	45	—	—	51
Dinamarquezes	—	—	2	27	8	—	5	42
Egípcios	—	—	—	4	3	—	—	7
Estonianos	—	—	—	6	3	1	3	13
Ecuatorianos	—	—	—	1	—	—	—	1
Finlandeses	—	—	—	1	—	—	—	1
Franceses	1	14	11	258	51	3	8	346
Gregos	—	—	—	11	2	1	3	17
Haitianos	—	—	—	3	1	—	—	4
Espanhóis	25	24	337	646	365	—	50	1.447
Holandeses	1	6	3	49	15	2	3	79
Húngaros	—	1	—	54	72	—	6	133
Indianos	5	—	—	—	—	—	—	5
Inglêses	15	54	14	238	100	2	22	445
Italianos	10	7	6	1.121	980	—	31	2.155
Japoneses	1	—	—	452	11.225	—	—	11.678
Letônios	—	—	—	16	15	—	—	31
Libaneses	3	2	12	145	132	—	5	299
Lituanos	—	—	—	29	57	—	4	90
Luxemburgueses	—	—	—	8	4	—	3	15
Marroquinos	1	—	—	—	—	—	—	1
Mexicanos	—	—	—	28	—	2	3	33
Nicaraguenses	—	—	—	—	1	—	—	1
Norte-Americanos	5	3	1	179	87	—	9	284
Noruegueses	—	1	—	3	4	—	1	9
Palestinos	—	3	—	10	2	—	—	15
Paraguaios	—	—	—	19	3	—	1	16
Persas	—	—	—	3	1	—	—	4
Peruanos	9	—	—	7	2	—	3	21
Poloneses	1	6	3	818	288	4	22	1.142
Portugueses	453	142	87	6.125	1.474	2	216	8.499
Rumanos	—	14	14	182	79	1	9	299
Russos	3	10	—	424	18	3	3	461
Sansalvadorense	—	—	—	1	1	—	—	2
Sírios	13	2	3	55	57	—	—	130
Suecos	—	—	1	8	3	—	4	16
Suíços	—	8	7	106	30	4	9	78
Tcheco-Slovacos	2	2	—	40	25	3	6	164
Turcos	—	2	2	39	11	—	—	54
Ucranios	—	—	—	4	1	—	—	5
Uruguaios	—	—	—	132	51	6	23	212
Venezuelanos	—	—	—	1	—	—	—	1
Yugo-Slavos	—	—	2	4	26	—	—	32
Total	787	461	596	14.253	17.032	390	1.161	34.683

MINISTERIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE POVOAMENTO

Primeira Seção

Companhias de navegação, cujos vapores transportaram passageiros dos portos do exterior para os nacionais, durante o ano de 1932.

Companhias de navegação	Número de Vapores	Passageiros	Bandeiras
The Royal Mail Steam Packet Co...	220	1.691	Inglesa
Blue Star Line.....	83	601	Inglesa
Furness Prince Line.....	77	480	Inglesa
Lampoort and Holt Line.....	30	418	Inglesa
Booth Line Ltd.....	34	312	Inglesa
Harrison Steamship Co.....	1	1	Inglesa
Sud-Atlantique.....	27	491	Francesa
Transports Maritimes.....	38	291	Francesa
Chargeurs Réunis.....	55	236	Francesa
France-Amérique.....	3	13	Francesa
Italia Cosulich.....	63	928	Italiana
Muhson Line.....	68	561	Norte-americana
Pacific Argentine Brazil Line.....	23	76	Norte-americana
Delta Line.....	4	24	Norte-americana
Mississippi Shipping Co.....	1	1	Norte-americana
Hamburg Südamerikanische D. G.....	28	429	Norte-americana
Norddeutscher Lloyd Bremen.....	34	216	Norte-americana
Hamburg Amerika Linie.....	4	14	Norte-americana
Luftschiffbau Zeppelin.....	8	70	Norte-americana
Lloyd Brasileiro.....	149	1.159	Norte-americana
Companhia Navegação Rio Amazonas	22	92	Norte-americana
Panair do Brasil, S. A.....	6	26	Norte-americana
Lloyd Real Holandês.....	33	163	Norte-americana
Rotterdam Zuid Amerika.....	5	15	Norte-americana
Companhia Nacional de Navegação...	9	97	Norte-americana
Johnson Line.....	22	61	Norte-americana
Osaka Shosen Kaisha.....	40	135	Norte-americana
Den Norske Sud Amerika Lynje.....	12	18	Norte-americana
Wilhelmsen Line.....	10	24	Norte-americana
Westfal Larsen Line.....	1	4	Norte-americana
Lloyd Real Belga.....	25	61	Norte-americana
F. Morey.....	2	7	Norte-americana
Transatlantica de Barcelona.....	5	10	Norte-americana
Companhia Chilena de Navegação...	1	1	Norte-americana
Totais.....	1.110	8.426	

VISTO. — Alfredo Pirajá de Oliveira, diretor de seção.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE POVOAMENTO

Primeira Seção

Companhias de navegação, cujos vapores transportaram passageiros dos portos nacionais para os do exterior, durante o ano de 1932.

Companhias de navegação	Número de Vapores	Passageiros	Bandeiras
The Royal Mail Steam Packet Co...	209	1.647	Inglesa
Blue Star Line.....	93	691	Inglesa
Houlder Brothers Co., Ltd.....	56	441	Inglesa
Lampoort and Holt Line.....	36	141	Inglesa
Booth Line Ltd.....	35	333	Inglesa
Furness Prince Line.....	34	159	Inglesa
Hamburg Südamerikanische D. G.....	30	387	Inglesa
Norddeutscher Lloyd Bremen.....	33	188	Inglesa
Hamburg Amerika Linie.....	2	21	Inglesa
Kondor Syndicat.....	8	83	Inglesa
Munson Line.....	81	596	Inglesa
Delta Line.....	10	67	Inglesa
Mc. Cormick Steamship Co.....	8	16	Inglesa
Pacific Brazil Argentine Line.....	8	23	Inglesa
Westfal Larsen Line.....	6	9	Inglesa
American Steamshipping Line.....	2	21	Inglesa
Mississippi Shipping Co.....	2	5	Inglesa
Panair do Brasil S. A.....	9	42	Inglesa
Lloyd Brasileiro.....	101	704	Inglesa
Companhia Navegação Rio Amazonas	5	18	Inglesa
Chargeurs Réunis.....	62	370	Inglesa
Sud-Atlantique.....	18	432	Inglesa
Transports Maritimes.....	39	292	Inglesa
France-Amérique.....	7	13	Inglesa
Lloyd Real Holandês.....	34	180	Inglesa
Rotterdam Zuid Amerika Line.....	25	72	Inglesa
Den Norske Sud Amerika Lynje.....	17	50	Inglesa
Wilhelmsen Line.....	11	30	Inglesa
Transatlantica de Barcelona.....	3	7	Inglesa
Ybarra & Companhia.....	1	2	Inglesa
Italia Cosulich.....	82	743	Inglesa
Osaka Shosen Kaisha.....	50	274	Inglesa
Companhia Nacional de Navegação...	6	120	Inglesa
Johnson Line.....	14	33	Inglesa
Det Forened Dampships.....	10	25	Inglesa
Lloyd Real Belga.....	21	52	Inglesa
Companhia Chilena de Navegação...	2	3	Inglesa
Totais.....	1.167	8.305	

VISTO. — Alfredo Pirajá de Oliveira, diretor de seção.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE POVOAMENTO

Primeira Seção

Companhias de navegação, cujos vapores transportaram emigrantes de portos nacionais para os do exterior, durante o ano de 1932.

Companhias de navegação	Número de Vapores	Número de Passageiros	Bandeiras
The Royal Mail Steam Packet Co....	216	4.539	Inglesa
Lampport and Holt Line.....	10	437	Inglesa
Booth Line Ltd.....	25	923	Inglesa
Hamburg Südamerikanische D. G..	181	3.075	Alemã
Hamburg Amerika Linie.....	88	2.366	Alemã
Norddeutscher Lloyd Bremen.....	68	1.623	Alemã
Italia Cosulich.....	131	2.357	Italiana
Chargeurs Réunis.....	92	1.538	Francesa
Sud-Atlantique.....	14	686	Francesa
Transports Maritimes.....	43	434	Francesa
France-Amérique.....	4	5	Francesa
Lloyd Brasileiro.....	99	2.462	Brasileira
Comp. Navegação Rio Amazonas...	1	4	Brasileira
Lloyd Real Holandês.....	60	1.117	Holandesa
Rotterdam Zuid Amerika.....	1	1	Holandesa
Companhia Nacional de Navegação.	9	1.308	Portuguesa
Munson Line.....	59	256	Norte-americana
Pacific Argentine Brazil Line.....	3	10	Norte-americana
Delta Line.....	4	6	Norte-americana
Mc. Cormick Steamship Line.....	2	4	Norte-americana
Osaka Shosen Kaisha.....	42	127	Japonesa
Ybarra & Companhia.....	22	301	Hespanhola
Transatlantica de Barcelona.....	10	51	Hespanhola
Lloyd Real Belga.....	29	276	Belga
Johnson Line.....	11	14	Suêca
Companhia Chilena de Navegação...	2	5	Chilena
Totais.....	1.226	24.225	

VISTO. — Alfredo Pirajá de Oliveira, diretor da seção.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE

Requerimento despachado

Dia 15 de junho de 1933

Astolpho Freire Filho, despachante municipal, pedindo certidão dos impostos devidos pela firma José Pereira & Comp. — Junta procuração. (G 11-1.038-4.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR SECRETÁRIO

Dia 5 de junho de 1933

Ofícios:

N. 1.640 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, remetendo uma relação de despesas feitas com o pessoal deste Tribunal, por ocasião do encerramento do exercício de 1920, a qual foi encontrada no arquivo desta secretaria.

Ns. 1.641 e 1.642 — Restituindo, para diligências, os processos de comprovação dos adiantamentos de:

700\$, feito a Arlindo de Oliveira Siqueira, porteiro da Recebedoria do Distrito Federal;

4:000\$, feito ao continuo da Delegacia Fiscal em S. Paulo, Emygdio Muniz da Silva.

N. 1.643 — Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco, comunicando ter sido ordenada a baixa da fiança de Fran-

cisco Joaquim de Mello Cabú, coletor federal de Quipapá e Panélas.

N. 1.644 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telegrafos em Belo Horizonte, solicitando diligência sobre o processo de tomada de contas n. 26.413, do ex-agente do correio de Candêas, Martiniano de Souza Guimarães.

Dia 6

N. 1.645 — Ao Sr. coronel chefe da 1ª Divisão do Departamento do Pessoal da Guerra, solicitando o envio de um exemplar do Almanaque do Ministério da Guerra, para o corrente ano.

N. 1.646 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telegrafos de Niterói, remetendo a provisão de quitação n. 506, expedida a favor de Moysés Francisco da Matta, tesoureiro da extinta Administração dos Correios desse Estado.

N. 1.647 — Ao Sr. secretário geral da Comissão Central de Compras do Governo Federal, devolvendo as primeiras e segundas vias dos talões dos pedidos ns. 409.007 e 409.009.

N. 1.648 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telegrafos em Botucatu, comunicando que pelo ofício numero 1.950, de 16 de outubro de 1928, foi remetida a provisão de quitação de D. Maria Theodora Penna e Silva, ex-agente postal de Sapezal.

N. 1.649 — Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul, remetendo a certidão requerida pelo 1º escrivão dessa repartição, Antonio Olegario de Souza.

Ns. 1.650 e 1.651 — Comunicando ter sido ordenada a baixa das fianças dos seguintes responsáveis:

D. Antonia Vasconcellos, agente do correio de Mórro Aguda, São Paulo; Alfredo Duarte de Amorim, agente do correio de Hapurí Território do Acre.

N. 1.652 — Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco, devolvendo o processo relativo ao contrato para execução de obras no edificio dessa Delegacia, tendo sido ao mesmo recusado registro por inobservância de dispositivos do Regulamento Geral do Código de Contabilidade Publica.

N. 1.653 — Ao Sr. inspetor da Alfandega de Belém, Estado do Pará, restituindo o processo relativo às despesas dessa Alfandega em fevereiro ultimo, tendo sido ordenado registro simples da importancia de 84:710\$100 e sob protesto das de 2:634\$500 e 3:733\$300, por exceder a primeira ao duodecimo do credito orçamentario e por não estar visada competentemente a folha a que concerne a outra despesa.

N. 1.654 — Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão, restituindo o processo de comprovação, julgada legal, do adiantamento de 200\$, feito a Raymundo de Carvalho Martins Ferreira, auxiliar da Delegacia do Serviço de Industria Pastoral nesse Estado.

Dia 7

N. 1.655 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica, comunicando o registro do credito de 2.000:000\$, aberto pelo decreto numero 22.767, de 26 de maio p. findo.

N. 1.656 — Ao Sr. chefe dos Serviços Economicos do Departamento dos Correios e Telegrafos, Capital Federal, remetendo as provisões de quitação expedidas aos agentes postais do Distrito Federal, subordinados a esse Departamento, a saber:

N. 479, de Arlinda Felisbina Barbosa, agente do correio de "Paciencia";

N. 481, de Izabel Ribeiro Nossa, agente do correio do "Cais do Porto";

N. 488, de Esmeraldino Guimarães de Almeida, agente postal de Madureira;

N. 489, de Etelvina Alves Fernandes, agente do correio de Rio das Pia-las;

N. 492, de Cacilda de Araujo Ribeiro, agente postal da rua José Bonifacio;

N. 493, de Maria Emilia dos Santos, agente postal de Magarça;

N. 494, de Mria Alves de Campos, agente postal de Matriz;

N. 507, de Judith Moura, agente do correio do "Largo dos Guimarães";

N. 511, de Lindolpho da Costa Assumpção, agente do correio interino da agencia de Paqueta;

N. 523, de Alice de Assis Penha Brasil, agente interina do correio de Piedade;

N. 524, de Adda Fonseca da Cunha, agente do correio do Ipanema;

N. 525, de Mafalda Baptista Rangel, agente do correio de Marangá;

N. 531, de Leonor Alves da Silva, agente do correio de Inhaúma;

N. 533, de Antonio Medeiros Barbosa, agente do correio do Largo da Lapa;

N. 536, de Moysés de Almeida Cavalcanti, agente do correio da Ilha do Governador;

N. 537, de Leopoldina da Costa Perrotta, agente do correio de Grotta Funda;

N. 1.657 -- Ao Sr. diretor da Despesa Pública, restituindo, para diligência, o processo de aposentadoria concedido ao bacharel Antonio Duarte Muniz, no lugar de guarda-mór da Alfândega de Maceió.

N. 1.658 -- Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, remetendo cópia do acórdão de 19 de maio próximo findo, proferido sobre os processos de tomadas de contas ns. 17.557 e 17.558, de Vicente Dantas Filho e Arlindo Alves Barreto Coelho, coletor e escrivão da Coletoria Federal de "Garanhuns", Estado de Pernambuco, e solicitando ser intimado aquele responsável ora coletor em São Gonçalo, a recolher 4:824\$785, importância indevidamente recebida em 1928 na Pagadoria do Tesouro Nacional.

N. 1.659 -- Ao Sr. diretor do Instituto de Meteorologia e Ecologia Agrícola, restituindo as segundas vias dos empenhos ns. 1 a 32.

N. 1.660 -- Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento, solicitando ser informado se foi entregue no prazo regulamentar a comprovação do adiantamento de 10:000\$, feito a Luiz Joaquim da Costa Leite, engenheiro-chefe dessa repartição.

N. 1.661 -- Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, comunicando que o processo referido pelo seu ofício n. 363, de 29 de abril último, foi devolvido à Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 1.662 -- Ao Sr. inspetor federal de Obras contra as Secas, restituindo o processo de comprovação, julgado legal, do adiantamento de 1.000:000\$, feito ao 4º escrivão Raymundo Marques de Faria.

N. 1.663 -- Ao Sr. diretor da Despesa Pública, restituindo, para diligência, o processo de concessão de montepio a Adalberto de Oliveira Barreto, filho natural de Venancio Gomes Barreto, mestre de oficina da Escola de Aprendizes Artífices do Estado de Sergipe.

Dia 8

N. 1.664 -- Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, solicitando a remessa da 1ª via de empenho n. 323.

N. 1.665 -- Ao Sr. diretor-presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, solicitando a entrega de dois caixotes destinados a este Tribunal, vindos pelo vapor "Poconé".

Dia 9

N. 1.666 -- Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes, comunicando ter sido ordenada a alienação administrativa da caução de Jorge Ferraz, ex-agente do correio de Pouso Alegre.

Ns. 1.667 a 1.669 -- Restituindo os processos de comprovações, julgados legais, dos seguintes adiantamentos:

De 45:000\$, feito ao 1º tenente comissário do Sanatório Naval de Nova Friburgo, Affonso Figueira Machado;

De 8:363\$197, feito ao almoxarife da Escola de Aprendizes Artífices no Estado do Ceará, Antonio Augusto Borges,

De 8:000\$, feito ao condutor de 2ª classe da Fiscalização do Porto desse Estado, engenheiro João Schraun;

N. 1.670 -- Ao Sr. diretor do Departamento dos Correios e Telegrafos, restituindo os processos de comprovações dos adiantamentos feitos nas Importâncias:

De 100:000\$, ao inspetor técnico de 2ª classe José Salvador da Trindade Mello;

De 3:000\$, ao porteiro desse departamento, Manoel Corrêa Pereira Netto;

De 2:000\$, ao inspetor técnico João Barbosa de Moura.

Ns. 1.671 e 1.672 -- Restituindo os processos de comprovações, julgados legais, dos adiantamentos de:

175:000\$, feito ao tesoureiro da Estrada de Ferro Guarani a Itaquí e Itaqui a S. Borja, Heraclito Hosmann;

220:000\$, feito ao capitão de fragata, comissário, Adolpho Martins de Oliveira.

N. 1.673 -- Ao Sr. diretor geral de Fazenda do Ministério da Marinha, remetendo as provisões de quitação expedidas a favor de responsáveis, subordinados a esse ministério, a saber:

N. 364, de Annibal de Mendonça, capitão tenente, encarregado da navegação do encouraçado *Minas Geraes*.

N. 442, do capitão de corveta, comissário, Adolpho Martins de Oliveira, quando embarcado no couraçado *Minas Geraes*.

N. 500, do segundo tenente, cirurgião dentista, Eduardo Rodrigues Lopes, do tender *Ceará*.

N. 508, de Alberto Pereira Fernandes, primeiro tenente, comissário, em gestão no contra-torpedeiro *Para*.

N. 511, de Armando de Castro e Silva Segond, primeiro tenente cirurgião dentista, no cruzador *Bala*.

N. 512, de Affonso Pereira de Camargo, capitão de corveta, quando em serviço no encouraçado *Minas Geraes*.

N. 515, de Raul Pinto de Miranda, segundo tenente farmacêutico, quando em serviço na flotilha de *Mato Grosso*.

N. 522, de Euclides Veiga de Moraes, segundo tenente dentista contratado, servindo na Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio de Janeiro.

N. 527, de Octavio Fernandes de Faria Machado, capitão de corveta em serviço no navio tanque, *Novaes de Abreu*.

N. 529, de Edgar Soares Judice, capitão tenente comissário, em serviço no Corpo de Fuzileiros Navais.

N. 530, do capitão tenente Renato de Almeida Guillobel, em serviço no navio tanque *Novaes de Abreu*.

N. 539, de Rubem Cintra da Gama e Silva, segundo tenente comissário, em serviço na Biblioteca da Marinha.

N. 542, de Boanerges Bezerra da Cunha, segundo tenente comissário, em serviço na Escola de Aprendizes Marinheiros de Pernambuco.

N. 543, de Armando de Castro e Silva Segond, segundo tenente, dentista,

contratado, em serviço na Escola de Grumetes e Aprendizes Marinheiros.

N. 514, de João Pedro dos Santos, primeiro tenente patrão-mór, em serviço na Capitania dos Portos do Estado do Espírito Santo.

N. 1.674 -- Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da República, comunicando o registro da transferência de crédito de que trata o decreto número 22.536, de 13 de março último.

N. 1.675 -- Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, comunicando sobre o seu ofício n. 130, de 8 de fevereiro último.

N. 1.646 -- Ao Sr. diretor da Contabilidade do Ministério do Trabalho, solicitando ser informado sobre a entrega da comprovação do adiantamento de réis 5:000\$000, feito a Edgar de Mello, diretor da Secretaria de Estado desse ministério.

Ns. 1.677 e 1.678 -- Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, comunicando sobre o seu ofício n. 13, de 15 de março último e a representação de 25 de agosto de 1932.

N. 1.679 -- Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes, comunicando que é expediente do Tesouro a distribuição de crédito solicitada pelo seu ofício n. 197, de 28 de março último.

N. 1.680 -- Ao Sr. inspetor federal de Estrada, solicitando ser informado se foi entregue no prazo regulamentar a comprovação do adiantamento de réis 875:000\$000, feito ao segundo escrivão dessa inspetoria, Rolando Julito Duclas.

N. 1.681 -- Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da República, comunicando o registro do crédito de réis 149:985\$000, aberto pelo decreto número 22.790, de 10 de junho corrente.

N. 1.682 -- Ao Sr. Dr. juiz da Sexta Pretoria Criminal, comunicando não ser possível atender a sua solicitação feita no ofício n. 355, de 22 de maio próximo findo.

N. 1.683 -- Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Paraná, comunicando ter sido autorizada a baixa da fiança de Joaquim Guilherme da Silva, ex-tesoureiro da Alfândega de Paranaguá.

Dia 10

N. 1.684 -- Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, comunicando que o Tribunal deixou de deliberar sobre a baixa da fiança de Arthur de Araújo Braga, mestre da oficina de laminação da Casa da Moeda, por depender de sua autorização, visto haver sido prestada já no regime do Código de Contabilidade.

N. 1.685 -- Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telegrafos de Diamantina, remetendo as provisões de quitação ns. 510 e 546, de Ernâni Sá Pereira Barbosa, ex-agente do correio de Manga e de Zeraryd de Menezes, ex-tesoureiro do extinto 3º Distrito Telegrafico desse Estado.

N. 1.686 -- Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes, reiterando o ofício n. 149, de 16 de janeiro último.

N. 1.687 -- Ao Sr. diretor da Segunda Diretoria, comunicando ter sido anulada a importância de 398700 no empenho n. 12.

N. 1.688 -- Ao Sr. contador seccional no Ministério da Fazenda, idêntico.

N. 1.689 — Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais, restituindo o processo de comprovação, julgada legal, do adiantamento de 22:740\$000, feito ao chefe de cultura da Estação Experimental de Sete Lagoas.

N. 1.690 — Ao Sr. delegado fiscal no Pará, restituindo o processo de comprovação, julgada legal, do adiantamento de 450\$, feito ao oficial de justiça do Juízo Seccional nesse Estado, Manoel Juvenio Laura Cardoso.

Ns. 1.691 a 1.693 — Restituindo, para diligências, os processos de comprovação dos adiantamentos de:

500\$, feito ao distribuidor de serventes da Inspetoria Agrícola do 17º Distrito, no Estado do Rio Grande do Sul, Miguel Teixeira de Mello;

1:343\$300, feito ao porteiro da Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, Florentino José de Oliveira;

300\$, feito ao porteiro da Alfandega do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, João de Souza Gomes.

Ns. 1.694 a 1.697 — Restituindo, por terem sido julgados legais, os processos de adiantamentos de:

400:000\$, feito ao chefe da Comissão Construtora da Fabrica de Trotyl, coronel Rosalvo Mariano da Silva;

1:340\$, feito ao ajudante da Inspetoria Agrícola do 20º Distrito, no Estado de Mato Grosso, agrônomo Salvador Pompeu de Barros;

600\$, ao porteiro da Alfandega de Pernambuco, Antonio Wanderley Vieira da Cunha;

8:000\$, feito ao porteiro, interino, da Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, Emygdio Muniz da Silva.

N. 1.698 — Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas, restituindo, para diligência, o processo de comprovação de adiantamento de 1:170\$, feito ao 2º tenente patrão-mór da Capitania do Porto desse Estado, Severino Alves Affonso.

N. 1.699 — Ao Sr. diretor da Receita, solicitando melhor esclarecimento, afim de atender ao ofício n. 52, de 28 de julho do ano proximo passado.

N. 1.700 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telegrafos de Uberaba — Estado de Minas Gerais, remetendo as provisões de quitação abaixo enumeradas, expedidas por este Tribunal, no corrente ano, em favor de responsáveis, nesse Estado, subordinados a essa Diretoria Regional, a saber:

N. 471, de Francisco da Silva Leite, agente do correio de Monte Belo;

N. 473, de Francisco de Lima, agente do correio de Santa Maria;

N. 474, de Alfredo Godofredo da Silva, agente postal de Conceição das Alagoas;

N. 497, de Heleodoro Souto, ex-agente postal de Conceição das Alagoas;

N. 496, de Maria de Novaes Silva, agente do correio de Ituiutaba;

N. 484, de José Cortez Filho, agente do correio de "Moçambo";

N. 476, de Maria de Castro Prados, ex-agente postal de São Gothard;

N. 519, de Anna Prata da Costa, ex-agente postal de Conceição das Alagoas;

N. 513, de Maria do Carmo Raffante, ex-agente do correio de Nova Rezende;

N. 535, de João José da Luz, ex-agente do correio de Conceição das Alagoas;

N. 516, de Luiz Cipriani, agente do correio de Dóres de Guaxupé.

N. 1.701 — Ao Sr. delegado fiscal no Paraná, restituindo, para diligência, o processo de comprovação do adiantamento de 150:000\$000, feito ao capitão Edgard Buxbaum.

N. 1.702 — Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais, comunicando ter o Tribunal ordenado a organização do processo de tomada de contas do coletor federal de Inhatomiri, e solicitando a remessa de uma relação dos responsáveis, falecidos, e dos em exercício há mais de 30 anos, sem terem as suas contas tomadas.

N. 1.703 — Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte, restituindo o processo de comprovação, julgada legal, do adiantamento de 150\$000 feito ao porteiro do Juízo Federal nesse Estado, Odilon Manso Regado.

N. 1.704 — Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo, remetendo as provisões de quitação ns. 518, 547 e 485, expedidas a favor de Antonio Augusto de Faria, pagador da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil; Arthur Ferreira Maia, escrivão da Coletoria Federal de Anápolis, e José Rodrigues da Silva Calheiros, ajudante agrônomo da Fazenda Modelo de Criação de Urutai, Estado de S. Paulo.

N. 1.705 — Ao Sr. diretor da Receita Pública, comunicando o registro do contrato feito com Walter, Lisboa & Comp., para arrecadação do imposto de consumo sobre energia elétrica, em S. Gabriel, no Estado do Rio Grande do Sul.

N. 1.706 — Ao Sr. inspetor da Alfandega do Pará, restituindo os documentos de despesas dessa Alfandega, no mês de março último, tendo sido ordenado o registro de 88:134\$900, e sob protesto de 2:665\$100, por exceder de 73\$100 ao duodécimo da dotação orçamentaria.

N. 1.707 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telegrafos de S. Paulo, remetendo as provisões de quitação abaixo enumeradas, expedidas por este Tribunal, no corrente ano, em favor dos responsáveis, nesse Estado, subordinados a essa Diretoria Regional, a saber:

N. 499, de José de Azevedo Junior, agente do Correio de Garçá;

N. 551, de Noemia Tolosa, ex-agente postal de Santo Anastacio;

N. 472, de Joaquim Gabriel de Oliveira Machado, ex-agente postal de Lauro Muller;

N. 475, de Benedicto Albano de Oliveira, ex-agente postal de Candelaria.

Dia 12

Ns. 1.708 e 1.709 — Ao Sr. delegado fiscal no Paraná, solicitando diligência sobre os processos de tomada de contas ns. 26.296 e 27.713, do escrivão da coletoria das rendas federais em Ponta Grossa, Manoel Alexandre Rodrigues e do ex-coletor das rendas federais de Serro Azul, Antonio Ciola.

N. 1.710 — Ao Sr. delegado fiscal em Serigipe, comunicando ter sido orde-

nada a baixa da fiança de José Manoel Palmeira, coletor das rendas federais em Annapolis.

N. 1.711 — Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas, restituindo os processos de comprovações, julgadas legais, dos adiantamentos de 250\$000 e 164:424\$419 feitos a Luiz Pinto Palhano, contínuo da Fiscalização do Porto e Waldemar Tavares Werneck, telegrafista do ex-Distrito Radiotelegrafico, ambos nesse Estado.

N. 1.712 — Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas, comunicando não poder ser atendida a solicitação do seu ofício número 466, de 27 de dezembro do ano p. p., por ter sido nomeado para a Delegacia Fiscal em S. Paulo o funcionário deste Tribunal encarregado do serviço de tomada de contas nesse Estado.

N. 1.713 — Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte, restituindo o processo de comprovação, julgada legal, do adiantamento de 3:600\$, feito a Manoel do Amaral Varella, auxiliar de classificador da Delegacia do Serviço do Algodão.

Ns. 1.714 a 1.766 — Restituindo, para diligências, os processos de comprovações dos adiantamentos de:

60:000\$, feito ao capitão Philemon Ortiz de Andrade, presidente da comissão de compras de animais da 3ª Região Militar;

1:200\$, ao ajudante da Inspetoria Agrícola do 14º Distrito, em S. Paulo, Henrique de Azevedo Junior;

700\$, a Arthur Pereira de Medeiros, porteiro, interino, do Juízo Federal na Seção do Estado de Pernambuco.

N. 1.717 — Ao Sr. diretor Regional dos Correios e Telegrafos de Campanha, Estado de Minas Gerais, remetendo, para diligência, o processo de tomada de contas n. 27.269, de D. Clara Maria das Dóres, ex-agente postal de Congonhas.

N. 1.718 — Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul, comunicando ter o Tribunal indeferido o pedido de Affonso de Carvalho, encarregado do Posto Fiscal de São Luiz Gonzaga, não só porque ainda não foram levantadas as contas do responsável, como também por não ter sido submetida á sua apreciação a fiança do responsável.

N. 1.719 — Ao Sr. delegado fiscal na Baía, restituindo, para diligência, o processo de comprovação do adiantamento de 52:535\$600, feito ao inspetor de alunos e conservador do Aprendizado Agrícola de Carreiros.

N. 1.720 — Ao Sr. general comandante da 2ª Região Militar — S. Paulo, comunicando ter sido relevada a multa imposta ao coronel Luiz Affonse, sobre o adiantamento de 100:000\$000.

N. 1.721 — Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo, identico.

N. 1.722 — Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina, comunicando sobre o seu ofício n. 824, de 9 de julho de 1931.

N. 1.723 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, comunicando sobre a sua representação de 16 de agosto do ano p. passado.

N. 1.724 — Ao Sr. diretor do Pessoal do Departamento dos Correios e Telegrafos na Capital Federal, enviando a

provisão de quitação n. 181, expedida a lavr. de Renato Antonio da Costa, elavulário da extinta Diretoria Geral dos Correios.

N. 1.725 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telegrafos do Fortaleza, Ceará, remetendo as provisões de quitação abaixo enumeradas, expedidas por este Tribunal, no corrente ano, em favor de responsáveis, nesse Estado, subordinados a essa diretoria regional, a saber:

N. 229, de D. Maria Damasceno de Araujo, ex-agente postal de Mundahu;

N. 486, de Napoleão Theophilo, ex-agente postal de Pedra Branca;

N. 558, de Vicente Salles, ex-agente do correio de Soure.

N. 1.726 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telegrafos de Curitiba, Paraná, remetendo as provisões de quitação abaixo enumeradas, expedidas por este Tribunal, no corrente ano, em favor de responsáveis, nesse Estado, subordinados a essa diretoria regional, a saber:

N. 538, de Sebastião Joaquim Corrêa, agente do correio de Ilha do Mel;

N. 556, de Otto Rebischo, ex-agente do correio de Candido de Abreu.

N. 1.727 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná, remetendo as provisões de quitação abaixo enumeradas, expedidas por este Tribunal, no corrente ano, em favor de responsáveis, nesse Estado, subordinados a essa delegacia fiscal, a saber:

N. 503, de Jesuino da Silva Lopes, tesoureiro pagador dessa delegacia fiscal;

N. 320, de Emilio Joly, secretario civil em serviço na Capitania dos Portos desse Estado.

N. 1.728 — Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte, restituindo, para diligencia, o processo de comprovação do adiantamento de 2:000\$000, feito ao escrevente da Inspetoria Agricola nesse Estado, Theodulo Pradel de Almeida.

N. 1.729 — Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo, comunicando ter sido autorizada a baixa da fiança do Dr. Luiz Gumbetta Sarmento, ex-coletor das rendas federais de São João da Boa Vista.

N. 1.730 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro, restituindo, para diligencia, o processo de comprovação de adiantamento de 1:000\$, feito a Octavio Dias de Andrade, oficial de justiça do Juízo Federal nesse Estado.

N. 1.731 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, solicitando a remessa do processo n. 43.555, que deixou de vir com o officio n. 459, de 6 do corrente.

Dia 13

N. 1.732 — Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco, respondendo ao officio numero 40, de 7 de abril ultimo.

N. 1.733 — Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo, solicitando diligencias sobre os processos de tomadas de contas, de meros 26.932 e 26.933, dos ex-coletor e escrivão das rendas federais de Ribeirão Branco, Vicente Ferrer de Oliveira e Hermelino Gonçalves.

N. 1.735 — Ao Sr. inspetor federal de Obras contra as Secas, restituindo os

processos de comprovações, julgados legais, dos adiantamentos de 500:000\$ e 200:000\$, recebidos pelo secretario da Agricultura e Obras Publicas do Estado de Pernambuco. Dr. João Cleophas.

N. 1.736 — Ao Sr. inspetor da Inspetoria de Aguas e Esgotos, solicitando diligencia afim de poder ser deliberado sobre o processo de restituição de caução a Dolabella Portella & Comp.

N. 1.737 — Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo, comunicando ter sido ordenada a baixa da fiança de José Augusto Ferreira, agente postal de Barra Funda.

Ns. 1.738 e 1.739 — Restituindo, para diligencias, os processos de comprovação dos adiantamentos de:

6:526\$000, feito a André Fleury Curado, auxiliar técnico da Fazenda Modelo de Criação de Urutahy, no Estado de São Paulo;

1:800\$000, feito ao porteiro da Delegacia Fiscal em Alagoas. Gastão Correia de Almeida.

N. 1.740 — Ao Sr. diretor da Fazenda do Ministerio da Marinha, solicitando diligencia sobre o processo de tomada de contas n. 27.023, do capitão-tenente medico Dr. Sydney Alvaro de Carvalho.

N. 1.741 — Ao Sr. diretor da Despesa Publica, comunicando que o seu officio n. 81, de 21 de novembro de 1930, a que se refere o de n. 59, de 22 do mês findo, já foi solucionado pelo officio desta secretaria n. 118, de 17 de janeiro de 1931.

Dia 14

N. 1.742 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica, comunicando o registro das anulações de que trata o decreto n. 22.639, de 12 de abril ultimo.

N. 1.742 — Ao Sr. inspetor federal de Obras contra as Secas, restituindo o processo de comprovação, julgado legal, do adiantamento de 400:000\$000, feito para ocorrer às despesas com auxilio aos flagelados, em maio e abril de 1932.

N. 1.744 — Ao Sr. diretor da Despesa Publica, restituindo o processo de concessão de montepio e meio soldo a D. Olympia Pereira da Rosa, afim de serem anulados os titulos primitivamente expedidos.

N. 1.745 — Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul, restituindo, para diligencia, o processo de comprovação do adiantamento de 3:000\$, feito a Frederico Lopes, auxiliar da Superintendencia do Serviço da Repressão do Contrabando nesse Estado.

N. 1.746 — Ao Sr. contador da Contadoria Central da Republica, comunicando o registro do crédito especial de réis 350:000\$, aberto ao Ministerio da Agricultura pelo decreto n. 22.721, de 16 de maio proximo findo.

N. 1.747 — Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais, comunicando ter sido ordenada a baixa da fiança de Dimas Lima, agente do correio de "Abadia de Pitangui".

N. 1.748 — Ao Sr. diretor da Receita Publica, comunicando ter sido recusado o registro ao acôrdo celebrado com o Estado de Minas Gerais, para o cancela-

mento de termos de responsabilidade assinados pela antiga Rêde de Vição Sul Mineira e pela Rêde Mineira de Vição, por não constar a sua aprovação pelo Sr. ministro da Fazenda e por inobservância da letra f do § 1º do art. 775 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

N. 1.749 — Ao Sr. diretor da Despesa Publica, restituindo o processo de aposentadoria de Augusto dos Santos, trabalhador da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, tendo sido julgada ilegal a concessão por ter sido fixado vencimento a maior.

N. 1.750 — Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais, restituindo, para diligencia, o processo de comprovação do adiantamento de 13:830\$, feito ao administrador da Fazenda de Sementes em Rio Branco, agrônomo Itagyba Barçante.

N. 1.751 — Ao Sr. diretor de Contabilidade do Ministerio da Guerra, comunicando ter sido julgada legal a comprovação do adiantamento de 3:000\$, feito ao major Alfredo Ferreira, para prontificação do film instrutivo intitulado "Escola de Aplicação do Serviço de Veterinaria do Exército".

N. 1.752 — Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso, comunicando que o Tribunal deliberou seja feita por essa delegacia a tomada de contas do ex-escrição da Mesa de Rendas de Ponta-Porã, Bartholino Bellarmino da Silva.

N. 1.753 — Ao Sr. diretor geral de Agricultura, restituindo as segundas vias dos empenhos ns. 8 e 9.

NOTICIARIO

Primeira Circunscrição de Recrutamento Militar

"Termina no dia 30 do corrente mês de junho o prazo para apresentação dos cidadãos que queiram gosar dos favores do indulto concedido pelo decreto numero 22.351, de 12 de janeiro de 1933.

E' de grande interesse público que a noticia seja amplamente divulgada para que todos se aproveitem dessa unica oportunidade que ora se oferece, permitindo-lhes o gozo liquido de seus direitos de cidadania.

Cumpra, pois, que até o proximo dia 30, procurem a sede da 1ª Circunscrição de Recrutamento todos os individuos nascidos de 1895 a 1902, que saibam ser insubmissos, bem como todos os cidadãos nascidos de 1890 a 1911, que ignorem si alguma vez foram alistados ou sorteados para o serviço militar.

Aqueles que não atenderem ao presente aviso, findo este mês, continuarão como réus do crime de insubmissão, ou, talvez, serão figurarem nos registros militares — uns e outros não poderão ser eleitores ou terão cancelados os respectivos titulos.

A 1ª Circunscrição de Recrutamento tem sua sede á Avenida Pedro II junto á Quinta da Boa Vista. Expediente: Das 11 ás 17 horas."

Ministério da Agricultura - Boletim diário do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

Em 23 de junho de 1933

Previsões para o período de 18 horas do dia 23 às 18 horas do dia 24

Distrito Federal e Niterói - Tempo : Bom nevoeiro possível. Temperatura: Noite ainda fria e ligeira ascensão de dia. Vento: Normais, briza fresca.

Estado do Rio de Janeiro Tempo : Bom; nevoeiro possível. Temperatura: Noite ainda fria e ligeira ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo : Bom. Nevoeiro. Geadas. Temperatura: Mantor-se-á baixa à noite e entrará em elevação de dia. Ventos: De norte a leste, frescos por vezes.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 22 às 14 horas do dia 23

O tempo foi instável à tarde e bom após, com nevoeiro fraco pela manhã. A temperatura foi estável à noite e sofreu ligeira ascensão de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: máxima 22.2 e mínima 10.6 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 20.6 e mínima 12.4, respectivamente, às 13 horas e 55 minutos e às 6 hora e 35 minutos. Os ventos foram variáveis e fracos.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 23 de junho de 1933										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus (X).....															
Belem (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X)...															
Graciosa (X).....															
Therézina.....	772.4	2.4	6	-5	C	0	0	—	B	15	2	0	—	—	B
Fortaleza (Poranga-ha) (X).....															
Quixeramobim (X)...															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
João Pessoa (X).....															
Campina Grande (X)...															
Recife (Olinda) (X)...															
Pesqueira (X).....															
Golanna (X).....															
Guaranhuns (X).....															
Fernando Noronha (X)															
Maceió.....	63.5	—	23	—	SE	2	9b	Chão	lo	26	21	2	—	B	lo
Sant'Ana do Ipanema (X).....															
Aracaju.....	64.6	—	24	—	SE	5	9b	—	M	27	21	18	lo	B	Ao
Propriá (X).....															
Salvador.....	65.7	0.3	22	-4	S	2	9b	P. vgs.	Mo	27	21	13	—	—	lo
B. do Rio Grande (X)															
Caeté.....	66.0	1.6	17	0	SE	5	9b	—	—	25	12	0	—	B	—
Caravelas.....	67.8	0.7	19	0	W	2	9b	Tranq.	—	22	17	17	Ao	B	Ao
Ilhéus.....	66.5	1.3	21	-3	S	2	—	Chão	—	28	18	5	B	B	Ao
Belo Horizonte.....	67.7	0.6	15	1	E	5	0	—	B	28	11	0	B	B	B
Januária (X).....															
Theobaldo Ottoni (X)...															
São Lourenço.....	71.5	1.5	3	-4	—	—	—	—	B	21	0	0	B	B	B
Cambuquira.....	68.8	-0.6	10	3	SE	2	0	—	B	21	14	0	B	B	B
Passa Quatro (X)...															
Poços de Caldas.....	68.1	0.1	12	3	E	2	2a	—	B	19	3	12	B	B	B
Juiz de Fora (X).....															
Goiás.....	67.0	-1.9	17	5	E	2	0	—	B	28	9	0	B	B	B
Catalão.....	65.1	-3.1	16	10	E	2	0	—	B	21	9	0	B	B	B
Cuiabá (X).....															
Corumbá (X).....															
Aquidauana (X).....															
Bela Vista (X).....															
Vitória.....	70.0	—	19	2	W	5	5b	P. vgs.	B	19	17	1	—	A	—
C. Itapemirim.....	71.5	1.2	15	0	NW	2	0	—	B	21	9	0	—	—	—

Observações realizadas às 9 horas (12 h. Greenwich) do dia 23 de junho de 1933										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	70.9	0.6	15	-1	N	2	0	P. Vgs.	B	19	12	0	I	B	B III°
Campos.....	70.6	1.5	17	0	N	2	0	—	B	22	11	0	B	B	B
Paraíba do Sul (Estação fechada).....	71.8	3.3	6	-5	C	0	0	—	B	15	0	0	B	B	B
Friburgo.....	71.1	0.8	8	-2	C	0	III	—	B III	20	6	0	B	B	B III
Petropolis (X).....	71.1	0.8	8	-2	C	0	III	—	B III	20	6	0	B	B	B III
Rezende.....	70.4	1.5	18	1	SW	2	0	P. Vgs.	B	20	14	0	B	B	B
Terezopolis (X).....	70.9	0.5	8	-2	E	2	5a	—	B	14	5	0	B	B	B
Cabo Frio.....	70.3	-0.7	15	-1	NW	2	0	Tranq.	B	19	12	0	I	B	B
Angra dos Reis (X).....	67.7	-2.3	13	4	E	2	0	—	B	19	5	0	B	B	B,ge
S. Paulo.....	69.0	-1.7	11	3	NE	5	0	—	B	16	4	0	B	B	B,ge
Santos.....	68.0	-2.4	13	4	—	—	0	—	B	18	3	0	B	B	B
Ribeirão Preto.....	71.0	-0.9	10	0	C	0	0	—	B	16	6	0	B	B	B
S. C. do Pinhal.....	70.9	-4.5	2	2	C	0	III	—	B III	14	-3	0	B	B	B III
Faxina.....	—	—	10	-1	W	2	2a	Tranq.	B	18	7	0	B	B	B III
Campinas.....	69.0	-3.2	6	3	E	2	0	—	B	16	1	0	B	B	B,ge
Campos do Jordão (X).....	71.4	—	1	—	C	0	0	—	B	16	-3	0	B	B	B,ge2
Curitiba.....	69.2	—	12	—	C	0	0	Tranq.	B	20	10	0	B	B	B
Paranaíba.....	70.0	-1.0	10	0	SW	5	2a	—	B	18	10	0	B	B	B
Guarapuava.....	68.2	-3.2	-1	1	C	0	0	—	B,ge	15	-6	0	B	B	B,ge
Palmas.....	68.9	-1.6	7	0	C	0	III	—	B III	14	5	0	B	B	B
Florianópolis.....	68.7	—	7	—	E	2	0	—	B	17	3	0	B	B	B,ge
Lages.....	67.5	-3.1	9	1	N	2	2a	—	B	15	2	0	B	B	B,ge
Herval Novo (X).....	66.1	-4.7	5	-1	NN	5	9b	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Francisco.....	—	—	6	1	N	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Xanxerê.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uruguaiana.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz Gonzaga (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Vitória.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevidéu.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em Porto Pedras, Goiás e outras localidades com 28° C.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Vajões e Xanxerê com 6° abaixo de zero.

Observações — Estado do céu: em decimos do céu encoberto: de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo: — B, bom; Bx, bom após perturbação. I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuvas; T, trovoadas; ☂, chuviscos; ☁, nevoa seca; ☁, nevoeiro; ▲, granizo; ⚡, trovoadas com relâmpagos; <, relâmpago; 🌬, ventania; ☄, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, coroa solar; ci, coroa, lunar; ai, arco íris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegráfico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 22 às 9 horas do dia 20

Zona Norte — Não é feita a sinopse, devido à deficiência de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas fracas no Espírito Santo, entre incerto e bom no Estado do Rio e bom nos demais Estados. Hoje, às 9 horas, era bom. A temperatura sofreu ascensão em Goiás, declinou no Estado do Rio, fortemente e manteve-se estável nos demais Estados. Os ventos foram variáveis e fracos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi bom e assim continuava hoje, às 9 horas, com nevoeiros esparsos. A temperatura continuou baixando, tendo geado em várias localidades. Os ventos foram variáveis e fracos.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica até às 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos Termo-Pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangá	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado	Mocanguê
Maxima.....	18.6	(x) 19.4	21.2	—	(x) 19.6	23.7	—	—	—	23.1	22.4	—	—
Minima.....	10.5	9.7	10.4	—	12.6	7.0	—	—	—	10.6	10.8	—	—
Chuva.....	—	0 0	0.0	—	0.0	0.0	—	—	—	0.0	0.0	—	—

(x) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hidrométrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Dia 22:			Rio Paraíba do Sul — Dia 23:		
Esp. ança (V).....			Guararema.....	0.26	-0.14
S. Olivença (X).....			Jacarei.....	0.77	-0.03
Fonte Boa (X).....			Caçapava.....	0.60	0.00
Tefe (X).....			Pl. damo. hangaba.....	0.42	0.04
Marais (V).....			Guarat. nguetá.....	1.49	0.11
Porto Velho (X).....			Rezende.....	0.32	0.00
La. oatiara (A).....			Barra Mansa.....	1.20	-0.02
Paritins (X).....			Barra do Pirai.....	1.13	0.00
Obidos.....	6.29	-0.04	Paraíba do Sul.....	0.12	0.02
Santarém.....	5.02	-0.04	Anta.....	0.48	-0.04
P. Nacional.....	1.00	0.00	Porto Novo (X).....		
Carolina.....	—	—	S. Fidélis.....	2.05	-0.10
Bóia Vista.....	0.62	-0.01	Campos.....	6.76	0.02
Imperatriz.....	1.82	-0.02	Rio Itaipu-Assú — Dia 23:		
Con. Aragua.....	1.10	-0.04	Barracão (X).....		
Cruzeiro do Sul (X).....			Tai (X).....		
S. Felipe (X).....			Rio do Sul (X).....		
Rio Branco (X).....			Hansa.....		
Labrea (X).....			Subida.....	2.63	-0.19
S. Gabriel (X).....			Aquidaban.....	1.20	-0.05
Humaitá (V).....			Indaial.....	1.15	-0.10
Maués (X).....			Passo Manso.....	0.70	-0.08
Mjr. Amarante.....	1.72	0.00	Blumenau.....	0.00	-0.40
Itatuba (X).....			Gaspar.....	1.44	-0.36
Arumanduba (V).....			Ilhota.....	2.15	-0.25
Alta Mira.....	—	—	Rio Belmonte Pardo — Dia 23:		
Rio S. Francisco — Dia 23:			Arassuaí (X).....		
Pirapóra (X).....			Barra Postal (X).....		
S. Francisco (V).....			Itinga (X).....		
Januária (V).....			Itaolm (X).....		
Carinhanha.....	0.51	0.00	São Pedro (X).....		
Rio Branco.....	1.21	0.00	Bacia Paraná Paraguai — Dia 22:		
Barra do Rio Grande.....	1.11	-0.01	Tres Lagoas (X).....		
Remanso (V).....			Pres. Epitácio (X).....		
Joazeiro (V).....			Guaira (X).....		
Cabrob (V).....			Porto Mendes (X).....		
Paulo Afonso (X).....			Foz Iguaçu (X).....		
Piranhas.....	1.39	-0.04	Cuiaba (X).....		
Propria.....	0.17	0.00	S. Luiz Cáceres (X).....		
			Corumbá (X).....		

Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazonica — Dia 22 — Estacionario em Porto Nacional e Major Amarante. Baixando em Obidos, Santarém, C. de Aragua, Bóia Vista do To antins e Imperatriz.

Rio São Francisco — Dia 23 — Continuá mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio Paraíba do Sul — Dia 23 — Ficará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio Itaipu-Assú — Dia 23 — Ficará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rios Belmonte Pardo — Dia 23 — Não é feita a tendencia das aguas desses rios, por falta absoluta de informações hidrométricas.

Bacia Paraná Paraguai — Dia 22 — Não é feita a tendencia das aguas desta bacia, por falta absoluta de informações hidrométricas.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha	10.00	SSE 6	ESE 6	SE 6	—	—	—	—	—	1.000 ms.
Quixeramobim (X).....	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Olinda (X).....	9.30									
Macció (XX).....	9.30									
S. Salvador (XX).....	9.30									
Cuiabá (X).....	7.30									
Caravelas (XX).....	9.30									
B. Horizonte (X).....	9.30									
Vitoria	9.30	SSE 4	S 5	SSE 3	WNW 1	—	—	—	—	1.800 ms.
Campos	9.30	SW 3	S 3	E 2	NE 2	WNW 6	ESE 6	SSW 4	SW 3	7.050 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	NW 2	S 2	NE 1	ENE 16	NNW 4	ESE 5	ES 7	SE 9	7.500 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	ENE 1	ENE 2	ENE 3	N 3	N 4	E 6	E 5	SE 8	5.600 ms.
Rio de Janeiro (O).....	7.00	NNE 2	NNE 2	NE 3	ENE 6	N 4	SE 7	ESE 6	—	4.650 ms.
Santos (X).....	9.30									
Curitiba (X).....	9.30									
Florianopolis	9.30	NNW 3	N 7	NW 7	WNW 3	W 1	NNW 6	NNW 5	SW 9	6.150 ms.
Porto Alegre (X).....	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.
(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.
(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a de 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

RENDAS PÚBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Recebedoria do Distrito Federal		Importancias	
		Em ouro	Em papel
COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL			
Datas			
Arrecadada de 1 a 22 de junho de 1933..		Receita do dia:	
Em 23 de junho de 1933		23 de junho de 1932.....	63:930\$400 95:511\$800
Total.....		23 de junho de 1933.....	127:628\$000 261:582\$400
Em igual periodo de 1932		Receita mensal:	
Diferença para mais em 1933		De 1 de junho a 23 de	
Arrecadada de 1 de janeiro a 23 de junho		junho de 1932	2.222:489\$800 1.429:297\$000
de 1933		De 1 de junho a 23 de	
Em igual periodo de 1932		junho de 1933	2.495:223\$200 1.872:419\$800
Diferença para mais em 1933		Diferença da receita arre-	
Arrecadada de 1 a 22 de junho de 1933..		cadada para mais em	
Em 23 de junho de 1933		1933	272:733\$400 443:122\$800
Total.....		Receita global:	
Em igual periodo de 1932		De 2 de janeiro a 23 de	
Diferença para mais em 1933		junho de 1932	13,781:546\$600 12.336:097\$900
Arrecadada de 1 de janeiro a 23 de junho		De 2 de janeiro a 23 de	
de 1933		junho de 1933	21.581:473\$900 20.504:468\$600
Em igual periodo de 1932		Diferença da receita arre-	
Diferença para mais em 1933		cadada para mais em	
Arrecadada de 1 a 22 de junho de 1933..		1933	7.799:927\$300 8.168:370\$700
Em 23 de junho de 1933			
Total.....			
Em igual periodo de 1932			
Diferença para mais em 1933			
Arrecadada de 1 a 22 de junho de 1933..			
Em 23 de junho de 1933			
Total.....			
Em igual periodo de 1932			
Diferença para mais em 1933			

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Cotações oficiais de cambio e titulos fixadas pela Camara Sindical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Pracas	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	4- 37/128	4- 31/128
Valor da libra	55\$956,284	56\$574,584
Sobre Paris	—	\$670
Sobre Italia	—	\$895
Sobre Alemanha	—	4\$065
Sobre Portugal	—	\$530
Sobre Belgica (papel)	—	—
Sobre Belgica (ouro)	—	2\$390
Sobre Hespanha	—	1\$440
Sobre Suissa	—	3\$300
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Siria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	—
Sobre Nova York	—	13\$300
Sobre Montevideu	—	7\$000
Sobre Buenos Aires (papel)	—	4\$250
Sobre Buenos Aires (ouro)	—	—
Sobre Hollanda	—	6\$870
Sobre Japão	—	3\$760
Sobre Rumania	—	—
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	—
Sobre Chile	—	—

Vales-ouro, por 1\$000	7\$264
Escudo (papel)	\$670

Bolsa

Apolices:	
Diversas emissões de 1:000\$000, 5 % port.	887\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 500\$000, 7 % (1930)	487\$500
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$000, 7 % (1930)	973\$000
Empréstimo municipal de 1920, port.	156\$000
Empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto número 1.933)	194\$000
Empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto número 2.093)	192\$000
Empréstimo municipal de 1931, port.	181\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 200\$000, 9 %	203\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 500\$000, 9 %	507\$500
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$000, 9 %	1:022\$000
Estado do Rio de Janeiro, 1:000\$, 8 %, port. (decreto n. 2.116)	900\$000
Estado do Rio de Janeiro, 100\$000, 4 %, port.	103\$000
Bancos:	
Banco Português do Brasil, port.	80\$000
Banco do Brasil	403\$000
Debentures:	
Companhia Confiança Industrial	100\$000
Companhia Antarctica Paulista	192\$500
Vendas por alvará:	
45 Ações do Banco do Brasil	405\$500

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 23 de junho de 1933. — Ary de Almeida e Silva, sindaco

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 22

Café

Entradas	Sacas
Sacas	16.991
Consumo local	7.497
Café retirado do mercado pelo Conselho Nacional do Café	500
Existencia	3.224
	337.322

Mercado, calmo.

Preços por 10 quilos:

Tipo 3	11\$100
Tipo 4	10\$500
Tipo 5	10\$500
Tipo 6	10\$200
Tipo 7	9\$900
Tipo 8	9\$300

Assucar

Entradas	Sacos
Saídas	331
Existencia	4.698
	62.011

Preços por saco com 60 quilos:

Branco cristal	49\$000 a 50\$000
C. amarelo	13\$000 a 14\$000
Mascavinho	Nominal
Mascavo	Nominal

Algodão

Entradas	Fardos
Saídas	120
Existencia	791
	17.653

Mercado calmo.

Preços por 10 quilos:

Fibra longa — Tipo Seridó:

Tipo 3	Nominal
Tipo 4	Nominal

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3	41\$000 a 42\$000
Tipo 5	38\$000 a 39\$000

Ceará:

Tipo 3	Nominal
Tipo 5	38\$000 a 39\$000

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	36\$000 a 37\$000
Tipo 5	34\$000 a 35\$000

Paulista:

Tipo 3	36\$000 a 37\$000
Tipo 5	34\$000 a 35\$000

O sindico, Bento Dias Pereira.

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 20º DISTRITO DE IRAJÁ (PENHA)

Rua Plinio de Oliveira n. 13, agencia da Prefeitura de Irajá

O Dr. Augusto Rodrigues Pereira da Cruz, presidente desta Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber, que estando concluidos os trabalhos de alistamento do corrente ano, foram remetidos os mesmos trabalhos á Junta de Revisão, na avenida Pedro Ivo, sede da Primeira Circunscrição de Recrutamento, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados. E, para que chegue ao conhecimento de todos será afixado na porta principal do edificio n. 13 da rua Plinio de Oliveira (Penha), sede da agencia da Prefeitura do 26º distrito, Irajá, onde funciona a Junta e publicada, no *Diario Oficial*, a relação geral por classe e ordem alfabética dos alistados.

Aqueles que tenham reclamações a fazer deverão apresentá-las competentemente documentadas diretamente á Junta de Revisão até o dia 31 de julho do corrente ano, de acôrdo com o paragrafo unico

do art. 67 do R. S. M. E., para que tudo conste, lavrei o presente edital.

Número de ordem — Nomes — Filiação

Classe de 1915

1. Accioly, filho de Manoel Ribeiro de Souza.
2. Adamastor, filho de Alfredo Silva.
3. Adclino, filho de João Gomes da Silva.
4. Adhemar, filho de Armando Christino.
5. Adilo Alem Castro, filho de Silverio Alem Ruas.
6. Adolpho, filho de Adolpho Leandro da Motta.
7. Adolpho Leandro da Motta Junior, filho de Adolpho Leandro da Motta.
8. Adriano, filho de Agostinho Sampaio.
9. Affonso, filho de José Campos Lopes.
10. Agostinho, filho de Annibal Souto.
11. Agostinho, filho de Joaquim Pereira da Motta.
12. Albano Machado, filho de Albano Machado.
13. Albino, filho de Joaquim Antonio de Oliveira.
14. Albino Augusto, filho de Francisco Antonio Souza.
15. Alcides, filho de José Henrique Leitão.
16. Alciado Lyra de Souza, filho de Antonio Lyra de Souza
17. Alfredo, filho de Alfredo Damasceno.
18. Alfredo, filho de Alfredo Novaes.
19. Alzemiro, filho de Manoel Marcellino da Silva.
20. Amphiato, filho de Manoel Gomes Paixão.
21. Angelo, filho de Maria da Graça Costa.
22. Antenor, filho de Balbina Maria da Conceição.
23. Antonio, filho de Antonio Carneiro da Rocha.
24. Antonio, filho de Antonio Christino de Freitas.
25. Antonio, filho de Antonio Pereira.
26. Antonio, filho de Antonio Teixeira Queiroz.
27. Antonio, filho de Joaquim Pinto de Miranda.
28. Aristides João Luiz Duarte, filho de Aristides João Luiz Duarte.
29. Arthur, filho de Antonio Brandão.
30. Ary, filho de Bellarmina da Annuniação Guimarães
31. Ary, filho de Olegario Sátyro de Lima.
32. Aureo, filho de Gilberto Caire de Roure.
33. Bazilio Reis Pinto Machado, filho de Antonio Augusto Pinto Machado.
34. Benevenuto, filho de Aminthas Affonso Benevenuto.
35. Beniano, filho de Domingos Lima de Oliveira.
36. Candido, filho de João Eustachio Teixeira de Sá.
37. Carlos, filho de José Dias Novo.
38. Carlos, filho de José Maria Borges.
39. Claudionor, filho de Euclides Pinto Campista.
40. Corintho Francisco dos Santos, filho de Mario Carmo dos Santos.
41. Cosme das Neves (1º gêmeo), filho de Sabino Domingues das Neves.
42. Custodio, filho de Custodio Ornellas de Araujo.
43. Cypriano Munhão, filho de Thereza Antolim Munhão.
44. Dalmo da Silveira, filho de Manoel da Silveira.
45. Damião das Neves (2º gêmeo), filho de Sabino Domingues das Neves.
46. Daniel, filho de João Felipe Fanharbú.
47. Daniel, filho de Manoel de Oliveira Martins.
48. Delphim, filho de José Maria.
49. Dinartt Silveira, filho de Marcellio Silveira.
50. Diogo, filho de Bernardino Rodrigues da Costa.
51. Djalma, filho de Mario Pereira Duarte da Costa.
52. Domingos, filho de Accacio Fernandes Escalera.
53. Domingos, filho de Adriano Miranda.
54. Dormevil, filho de Oscar Pacheco Pimentel.
55. Durval, filho de Adolcino Coutinho.
56. Edgard, filho de Arthur de Pinna.
57. Edgard, filho de Frederico dos Santos Mattos.
58. Eduardo, filho de Alvaro Raymundo do Nascimento.
59. Eduardo, filho de José Guimarães Tavares.
60. Eduardo do Couto, filho de Domicio do Couto.
61. Emmanuel, filho de Ignez de Lima Carvalho.
62. Ernesto, filho de Thomé Ambrozio de Oliveira.
63. Euclides, filho de Francisco da Cruz Teixeira.
64. Euclides, filho de José Calmonéro Bouças.
65. Eugenio, filho de Jeronymo Pinto Rezende.
66. Eurydes das Neves, filho de Alfredo Benjamim das Neves.
67. Felipe, filho de Francisco Xavier.
68. Felix, filho de Honorio Leoncio.
69. Firmino, filho de Antonio Soares.
70. Francisco, filho de Antonio Martins Borba.
71. Francisco Alves, filho de Antonio Augusto.
72. Francisco Simeão da Silva, filho de Julio Juvenio da Silva.
73. Gabriel, filho de Maria dos Prazeres Silva.
74. Geraldo, filho de Oscar de Pinho Gusmão.
75. Haydino, filho de Manoel Nascimento de Jesus.
76. Heitor, filho de Manoel Jorge de Jesus.
77. Henrique, filho de Nicomedes Alves de Amorim.
78. Hermogenes, filho de Antonio Francisco de Azevedo.
79. Homerildo, filho de Sabino de Souza Ramos.
80. Isaías, filho de Antonio Franco Mendes.
81. Isnard Faria dos Santos, filho de Alfredo Eduardo dos Santos.
82. Januario, filho de Seraphim Almeida Miranda.
83. João, filho de Antonio Pires da Silva.
84. João, filho de Caetano Marotta.
85. João, filho de Diogo Cazemiro Marques.
86. João, filho de Ernesto Posato.
87. João, filho de Francisco das Neves.
88. João, filho de João Baptista Ribeiro.
89. João, filho de João de Oliveira e Silva.
90. João, filho de Manoel de Pinho Braga.
91. João de Mello, filho de Theodoro Pereira de Mello.
92. João do Nascimento, filho de Janita Lourdes do Nascimento.
93. Joaquim Alves de Oliveira, filho de Jarbas Alves de Oliveira.
94. Job Alves, filho e João Alves Coelho
95. Jorcelino Brandão, filho de Waldemar
96. Jorge, filho de Francisco José Gonçalves.
97. Jorge Ferreira dos Santos, filho de Manoel Ferreira dos Santos.
98. José, filho de Albano Peixoto de Souza.
99. José, filho de Claudino Lopes França.
100. José, filho de José Bento do Valle.
101. José, filho de José Gonçalves Roque.
102. José, filho de José Lopes de Oliveira.
103. José, filho de José Nunes Almas.
104. José, filho de Manoel de Oliveira.
105. José, filho de Manoel Marques dos Santos
106. José, filho de Manoel Monteiro.
107. José, filho de Oscar José de Barros.
108. José, filho de Sebastião Nunes Pereira.
109. José, filho de Waldemar Bellas.
110. José Brenes, filho de Jorge Brenes.
111. José Corrêa, filho de João Corrêa.
112. José dos Anjos, filho de Manoel Lopes Quintino.
113. José Penha dos Santos, filho de Miguel Bizerra dos Santos.
114. José Rodrigues, filho de Salvador Constantino Rodrigues.
115. Jovelino de Oliveira, filho de Rodolpho de Oliveira.
116. Juliano Domingos Martins, filho de Benedicto José Domingues.
117. Julio Pinto da Silva, filho de Marcellino Pinto da Silva.
118. Kleber, filho de Alfredo Cathoud.
119. Leandro, filho de Francisco Teixeira de Freitas.
120. Leonel, filho de Leonel Rodrigues de Mattos.
121. Leopoldino, filho de Joaquim Ferreira Lucena.
122. Levi, filho de Bernardino Costa de Menezes Camara.
123. Lincoln, filho de Dorio Campos do Amaral.
124. Lino, filho de Antonio Firmino de Souza.
125. Lorival, filho de Octavio Simplicio Gomes.
126. Lourival, filho de José Caetano Ribeiro.
127. Lubelio Augusto de Freitas, filho de Alcibiades Augusto de Freitas.
128. Luciano, filho de Bertholdo Alves da Silva.
129. Luciano, filho de José da Silva Villas-Bôas.
130. Luciano Martins, filho de José Martins.
131. Luiz, filho de Fortunato Pereira Goulart.
132. Luiz, filho de José Porfirio Soares.
133. Luiz Esteves, filho de Alfredo Esteves.
134. Manoel, filho de Izidro de Souza.
135. Manoel, filho de João Pinto.
136. Manoel, filho de José Ferreira do Couto.
137. Manoel, filho de Waldemar Gradil Porto.
138. Manoel de Souza Barradas, filho de José de Souza Barradas.
139. Manoel Martins, filho de Eduardo Martins.
140. Mario, filho de Dorothea Camara de Carvalho.
141. Mario, filho de Marçal Findagem Nogueira.
142. Mario, filho de Miguel de Brito.
143. Miguel, filho de Francisco Pereira de Moraes.
144. Milton, filho de Amadeu Cruz.
145. Moacyr, filho de João Alves de Oliveira.
146. Moacyr, filho de Luciano Luiz Maria.

147. Moacyr, filho de Marcollina Joaquina de Oliveira.
148. Moysés, filho de Josué Alves Pires.
149. Murillo, filho de Antonio de Souza Reis.
150. Napoleão, filho de Maroel João de Pinho.
151. Nelson, filho de Alvaro Clemente da Cunha.
152. Nelson, filho de José Ferreira.
153. Nelson dos Santos, filho de Euphrasio Manoel dos Santos.
154. Nestor, filho de Nestor Muniz de Medeiros.
155. Newton, filho de Octavio Hygino de Moraes Guerra.
156. Noé, filho de Laurentino Ignacio de Mattos.
157. Octacilio, filho de Antonio Cardoso Ventura Filho.
158. Octacilio, filho de João Carlos da Costa Barradas.
159. Orlando, filho de Alvaro Ferreira Campos.
160. Oscar Thimoteo, filho de Antonio Thimoteo.
161. Oswaldo, filho de Theodoro Demetrio dos Santos.
162. Oswaldo, filho de Fito Livio Corrêa de Mattos.
163. Paulo, filho de Henrique Duque Estrada Meyer.
164. Paulo da Costa, filho de Alzira da Costa.
165. Pedro, filho de Albino Nogueira Gonçalves.
166. Pedro, filho de José Furtado.
167. Pedro Carlette, filho de Samuel Pacheco Mallevai.
168. Raul, filho de Zolno Seraphim do Nascimento.
169. Renato, filho de Manoel Pereira da Silva.
170. Reynaldo, filho de João de Paiva Brito.
171. Rozendo, filho de Rozendo José dos Santos.
172. Rubem, filho de Ernesto da Silva Ramos.
173. Rubem, filho de Egydio Cardeal Pinto de Mesquita.
174. Sebastião, filho de Domingos Antunes Guimarães.
175. Sebastião Verneque, filho de Saturnino Werneck.
176. Serapim, filho de João Rodrigues da Costa.
177. Valdevino, filho de Carlos Sarmiento.
178. Victor, filho de Manoel dos Santos Ferreira.
179. Victorino Pecini, filho de Antonio Pecini.
180. Vital Brasileiro da Rocha, filho de Joaquim Brasuero da Rocha.
181. Wallemar, filho de Francisco Dutra da Silva Junior.
182. Waldemar, filho de Manoel de Oliveira Junior.
183. Waldemar, filho de Eduardo de Oliveira.
184. Waldemiro, filho de Abilio Dias.
185. Waldemiro, filho de Adelino Antonio Ribeiro.
186. Waldemiro da Silva, filho de Benedicto Fortunato da Silva.
187. Waldyr, filho de José Francisco de Miranda.
188. Waldyr, filho de Manoel Ignacio da Silveira.
189. Walter, filho de Benjamin Igrejas Vizoso.
190. Yolandino, filho de Hildebrando José Maia.
191. Zeferino José da Costa, filho de João José da Costa.

Classe de 1914

1. Abelardo, filho de Henrique Polio Pereira Capellanti.
2. Abelardo, filho de Manoel Ferreira da Silva.
3. Abelardo, filho de Joaquim Teixeira Pinto Costa.
4. Aécio, filho de Antonio José Paço.
5. Adahir, filho de José Pinto do Couto.
6. Adelardo, filho de Alfredo Pereira Guimarães.
7. Adelino, filho de Avelino Rodrigues de Barros.
8. Ademar, filho de Miguel Ribeiro.
9. Adriano, filho de Francisco dos Santos Filho.
10. Adriano, filho de Francisco Marques.
11. Adriano Ignacio Rodrigues, filho de Joaquim Ignacio Rodrigues.
12. Agenor, filho de Joaquim Gomes da Motta.
13. Agostinho Affonso, filho de Antonio Dias Ferreira.
14. Aguiñaldo, filho de Adario João Barrozo.
15. Alair, filho de Altino Soares Cordeiro.
16. Albano, filho de Albano Fernandes de Carvalho.
17. Alberto, filho de Jorge Vernim.
18. Alberto, filho de Manoel Marcellino Moreira.
19. Alberto Augusto, filho de Joaquim Antonio de Oliveira.
20. Albino, filho de Ignacio da Silva Guimarães.
21. Alcides, filho de Antonio Domingos de Souza.
22. Alcides, filho de Manoel de Souza Lobo.
23. Alcides, filho de Vitalina Maria da Conceição.
24. Aldary, filho de Juvenal Collares Chaves.
25. Aldemar Herner, filho de Francisco Herner.
26. Aldrovandio, filho de Jonas Ribeiro de Mello.
27. Aleixo, filho de Margarida da Conceição.
28. Aleyr, filho de Heitor Manoel da Costa.
29. Alfredo, filho de Alfredo das Chagas Pereira.
30. Alfredo, filho de Emilio Beraulte.
31. Alfredo, filho de José Joaquim Carlon.
32. Alfredo Ferreira de Aguiar, filho de Aldemar Ferreira de Aguiar.
33. Alipio, filho de Ernesto Espirito Santo Abrunhosa.
34. Alipio, filho de João Ferreira Coelho.

35. Alôr, filho de João Teixeira de Miranda.
36. Alpio, filho de João José Pinto.
37. Altair, filho de Antonio Lino de Carvalho.
38. Altair, filho de Paulino Gomes de Freitas.
39. Altair, filho de Martinho José de Moraes.
40. Altamir, filho de Benjamin Soares da Fonseca Lima.
41. Altamiro, filho de Antonio Christino de Freitas.
42. Altamiro, filho de Tancredo Alberto Leandro.
43. Alvaro, filho de Adelino Ferreira da Rocha.
44. Alvaro, filho de Alfredo Alves Tavares e Amorim.
45. Alvaro, filho de Alfredo José de Souza.
46. Alvaro, filho de Antonio Martinho Secco.
47. Alvaro, filho de Edvilio de Souza Coelho.
48. Alvaro, filho de José Borges Pereira.
49. Alvaro, filho de Leão de Almeida.
50. Amancio, filho de Benedicto Marciano.
51. Amancio, filho de Custodio José Alves Junior.
52. Amancio, filho de João da Rocha Deus.
53. Amarello Gaspar de Oliveira, filho de Evaldo Gaspar de Oliveira.
54. Amaro, filho de Estanislau Moreira da Silva.
55. Amaro, filho de João Manoel Vieira.
56. Americo, filho de João Fagundes de Mattos.
57. Americo Alves, filho de Domingos Miguel Alves.
58. Ananias, filho de Ananias da Costa.
59. André, filho de Francisco Borges.
60. Antenor, filho de David Pereira de Lima.
61. Antenor, filho de Juvenal Joaquim dos Santos.
62. Antenor, filho de Lourenço Gonçalves.
63. Antenor, filho de Pedro Soares.
64. Antenor Joaquim da Silva, filho de Joaquim da Silva.
65. Antonio, filho de Adão Fernandes.
66. Antonio, filho de Adolpho Oliveira dos Santos.
67. Antonio, filho de Alfredo Juho de Carvalho.
68. Antonio, filho de Anna da Conceição.
69. Antonio, filho de Antonio de Souza.
70. Antonio, filho de Antonio Joaquim Pereira.
71. Antonio, filho de Antonio Lopes.
72. Antonio, filho de Antonio Marques.
73. Antonio, filho de Benedicto da Paixão Pinheiro.
74. Antonio, filho de Cazemiro Francisco de Amaral.
75. Antonio, filho de Cezar Augusto Teixeira.
76. Antonio, filho de Joaquim da Rocha Lopes.
77. Antonio, filho de José Figueiredo.
78. Antonio, filho de Manoel Gonçalves Itharnas.
79. Antonio, filho de Manoel Rodrigues Fortes.
80. Antonio, filho de Manoel Siqueira.
81. Antonio, filho de Miguel Bruno.
82. Antonio, filho de Octaviano Dias da Silva.
83. Antonio Alfredo, filho de Alfredo José.
84. Antonio Augusto, filho de Ayres Augusto.
85. Antonio Augusto Pinto Machado, filho de Antonio Augusto Pinto Machado.
86. Antonio Corrêa Barbosa Junior, filho de Antonio Corrêa Barbosa.
87. Antonio da Costa, filho de Olivia da Costa.
88. Antonio Gomes Romero, filho de Joaquim Gomes.
89. Antonio Loureiro (2º gêmeo), filho de José Loureiro.
90. Antonio Machado, filho de Manoel Machado.
91. Antonio Marques Mariano Junior, filho de Antonio Marques Moreira.
92. Antonio Rosa Paes Leme, filho de Nicomedes Pinheiro Paes Leme.
93. Antonio Santos, filho de Francisco Antonio dos Santos.
94. Antonio Soares Ruivo, filho de Evangelino Soares da Conceição.
95. Antonio Vieira Filho, filho de Antonio da Costa Vieira.
96. Appiano Sabino de Moraes, filho de Augusto Vicente de Moraes.
97. Arabello, filho de Pedro Ortiz do Rego Barros.
98. Arão, filho de Taclano Francisco de Oliveira.
99. Arcenor, filho de Manoel Alves da Silva.
100. Archimedes, filho de Flauzina Ferreira de Souza.
101. Aricio, filho de Maria das Dóres Fernandes.
102. Arimites, filho de Manoel Lopes Quinteiro.
103. Aristeu, filho de José Marques de Souza.
104. Aristides, filho de Agostinho Francisco Pinacel.
105. Aristophanes, filho de Caetano Silva.
106. Arlindo, filho de Domingos Lopes.
107. Armando, filho de Antonio da Silva Médas.
108. Armando, filho de Augusto Vieira Mendes.
109. Armando, filho de José Antonio Cardoso.
110. Armando, filho de José Neves dos Santos.
111. Armando Belmiro Soares, filho de João Belmiro Soares.
112. Armenio de Souza Carvalho, filho de Albino Carvalho.

113. Armindo, filho de Antonio da Rocha Lage.
114. Armindo, filho de Manoel Teixeira da Costa.
115. Arnaldo, filho de Abel Paulino de Castro Pereira e Barros.
116. Arnaldo, filho de Antonio José de Oliveira Dias.
117. Arnaldo, filho de Luiz Brandão de Magalhães.
118. Arnaldo, filho de Margarida Antonia da Rosa.
119. Arsenio, filho de José Joaquim Ribeiro.
120. Arsevide, filho de Domingos Vieira da Silva.
121. Arthonorildo, filho de Franklin da Silva Cordeiro.
122. Arthur, filho de Arthur Evaristo de Souza França.
123. Ary, filho de Anthero de Oliveira Lago.
124. Ary, filho de Augusto Lopes Pereira.
125. Ary, filho de Daniel Monteiro Gomes Martins.
126. Ary de Carvalho Pereira, filho de Jayme da Silva Pereira.
127. Arykoene Corrêa Leite, filho de Sebastião Corrêa Leite.
128. Asdrubal, filho de Annibal da Fonseca.
129. Asthor, filho de Joaquim Moreira Junior.
130. Astrogildo, filho de Leandro Alves dos Santos.
131. Ataulpho, filho de Alvaro da Fonseca Moreira.
132. Attila, filho de Pedro Afonso Moreira do Nascimento.
133. Augusto, filho de Alberto Antonio Meirelles.
134. Augusto, filho de Augusto Marques.
135. Augusto, filho de Casemiro Pereira.
136. Augusto, filho de João Pedreira.
137. Augusto Simões Florido, filho de José Lopes Florido.
138. Aurelio Guimarães Costa, filho de Arthur de Almeida Costa.
139. Basilio, filho de Basilio José de Oliveira.
140. Belmiro, filho de João Rodrigues Mathias.
141. Benjamin, filho de Benjamin Nogueira de Azevedo.
142. Bento, filho de Samuel Archaujo de Almeida Grillo.
143. Bento Baptista, filho de Bento Lopes Baptista.
144. Bernardino Antonio, filho de Mathilde Rosa.
145. Braudio, filho de Avelino Augusto Bral.
146. Carlos, filho de Antonio Alves Pereira.
147. Carlos, filho de Antonio Soares.
148. Carlos, filho de Carlos de Paula Pereira.
149. Carlos, filho de Corina Pacheco.
150. Carlos, filho de Domingos Vieira Nunes.
151. Carlos, filho de Francisco Caetano Barbosa.
152. Carlos, filho de Francisco Pereira Caldas.
153. Carlos, filho de José Maria Carvalho.
154. Carlos, filho de Manoel dos Santos Petronilio.
155. Carlos, filho de Pedro José Ferreira.
156. Carlos, filho de Rocalina Maria da Conceição.
157. Carlos Augusto dos Santos Silva, filho de Antonio Alves dos Santos Silva.
158. Cecilio, filho de Pedro Corrêa.
159. Christiano, filho de Luiz Augusto dos Santos.
160. Christovam, filho de Luiz José da Silva.
161. Christovão, filho de Manoel Augusto Ferreira da Silva.
162. Cicero, filho de Cicero Damasceno.
163. Claudionor, filho de Alfredo Moreira da Cunha.
164. Claudionor, filho de Custodio Alves de Mattos.
165. Claudionor, filho de Demethilde Rosa Vieira.
166. Claudionor, filho de Joaquim José da Silva.
167. Claudionor, filho de Oscar Francisco Pinto.
168. Clementino, filho de José Romão do Nascimento.
169. Constantino Augusto, filho de Julio Augusto Pereira.
170. Cosme, filho de Calixto de Aquino Leite.
171. Cosme, filho de João Coelho da Cunha.
172. Custodio, filho de Gonçalo Gonçalves.
173. Damião, filho de Alzira da Silva Travassos.
174. Daniel, filho de Eduardo Carreteno.
175. Dante, filho de João Francisco Pereira Junior.
176. Darcilio, filho de José Manoel de Araujo Lima.
177. David, filho de Henrique Moreira da Silva.
178. David Ferreira, filho de Domingos Ferreira.
179. Deceleanor, filho de Vicentino Pinheiro da Silva.
180. Delmar, filho de Irineu Soutinho.
181. Delmiro, filho de Babino Rodrigues Damasceno.
182. Deodoro, filho de Euclydes Martins.
183. Dercio, filho de Eugenio da Silva Fernandes.
184. Deusdedit, filho de Manoel Martins Ribeiro Junior.
185. Dilermando, filho de Margarida de Almeida Vasconcelles.
186. Diogo, filho de José Monteiro.
187. Dirceu, filho de Augusto Pinto de Souza.
188. Dirceu, filho de José Moreira da Rocha.
189. Djalma, filho de Antonio Ramos de Oliveira.
190. Djalma, filho de Domingos Simões Pereira.
191. Djalma, filho de Guilherme da Silva Cunha.
192. Djalma, filho de Hermogenes Vicente Ferreira.
193. Djalma, filho de Joaquim Felix Salvador.
194. Djalma, filho de Olindo Gomes Rangel.
195. Domingos, filho de Americo Pires.
196. Domingos, filho de Domingos Luiz Rebello Filho.
197. Domingos, filho de Luiz José de Aguiar Mariz.
198. Domingos Ferreira, filho de Manoel Antonio Ferreira.
199. Domingos Ramos, filho de João Ramos de Araujo.
200. Durvalino, filho de Sebastião Penha.
201. Edejano, filho de Luiz Benicio dos Santos.
202. Edgard, filho de Juvenal Soares Pavão.
203. Edimar, filho de João Pedro de Aguiar.
204. Edmundo, filho de Clemente Gonçalves.
205. Edmundo, filho de José Francisco da Silva.
206. Eduardo, filho de Antonio Moreira de Almeida.
207. Eduardo, filho de Mario de Almeida Cardoso.
208. Egidio das Neves, filho de Albino das Neves.
209. Elias, filho de Sad. Reis.
210. Elias Phara, filho de João Phara.
211. Eliasi, filho de Possidiodio João Laranjeira.
212. Enéas, filho de Felix Antunes.
213. Enedino, filho de Orlando José Rodrigues Porto.
214. Ernesto, filho de Manoel de Medeiros Simbra.
215. Euclydes, filho de Casemiro Lucas.
216. Euclydes, filho de Eugenio Pereira Rosa.
217. Eugenio, filho de Edith Freire de Aguiar.
218. Eugenio Rodrigues, filho de Manoel Mariano Rodrigues.
219. Eurico, filho de Sebastião de Souza.
220. Euzebio, filho de Ventura Duarte.
221. Evilasio, filho de João Pereira da Cunha.
222. Felipe Orneilas de Castro, filho de Felipe Pereira de Castro.
223. Felix, filho de João dos Santos Carneiro.
224. Felix, filho de Manoel da Silva.
225. Fernando, filho de Domingos Baptista Gomes.
226. Fernando José Ramos, filho de Francisco José Ramos.
227. Flaviano, filho de José Rodrigues Barbosa.
228. Flavio, filho de Francisco Rodrigues de Carvalho.
229. Floriano, filho de Joaquim de Oliveira Pacheco.
230. Floriano, filho de Manoel Dias Garrido.
231. Floriano José Alves, filho de João José Alves.
232. Francisco, filho de Alpheu Carlos Barroso.
233. Francisco, filho de Augusto Gaiani.
234. Francisco, filho de Avelino da Costa Ramos.
235. Francisco, filho de Bartholomeu de Vasconcellos Brandão.
236. Francisco, filho de Constantino Baptista da Torre.
237. Francisco, filho de Francisco Antonio da Costa.
238. Francisco, filho de João Gonçalves da Rocha.
239. Francisco, filho de Martinho Antonio Pereira.
240. Francisco, filho de Reynaldo dos Santos Guedes.
241. Francisco Motta, filho de Antonio Motta.
242. Gabriel, filho de Manoel Joaquim Gonzaga.
243. Gedêo, filho de Zacharias Alves Pires.
244. Geraldo, filho de José Leonardo Pereira Reis.
245. Geraldo, filho de Manoel José da Silva.
246. Geraldino, filho de Manoel Dias de Brito.
247. Gil, filho de Antonio Fernandes Amorim.
248. Gonçalves, filho de Maria Pinto da Silva.
249. Guilherme, filho de Albino da Silva Braga.
250. Guilherme, filho de Antonio de Souza Pecanha Junior.
251. Guilherme, filho de Bazilio Aêr.
252. Guilherme, filho de Daniel Pereira da Silva.
253. Guilherme, filho de Henrique da Silva Ramos.
254. Guilherme, filho de João Frederico Guilherme Doring.
255. Guilherme, filho de Prozenio Luiz Pereira.
256. Guilherme de Almeida, filho de Augusto de Almeida.
257. Gumercindo, filho de Oscar Mendes.
258. Gutemberg, filho de Cornélio Rosa de Araujo.
259. Halley, filho de Avelino Ferreira Passos.
260. Hamilton, filho de Felix Joaquim Lopes.
261. Harmenio, filho de Abel Soares Lima.
262. Heitor, filho de Annibal de Oliveira Souza.
263. Heitor, filho de Pedro Domingues dos Santos.
264. Henrique, filho de Henrique Muniz.
265. Henrique, filho de Henrique Vieira Pacheco.
266. Henrique, filho de José Duarte.
267. Henrique, filho de José Ferreira das Neves.
268. Henrique, filho de Philomeas de Oliveira Mesquita.
269. Henrique Antonio Gomes, filho de Antonio Joaquim Gomes.
270. Hercilio, filho de Christiano Luiz Pereira.
271. Hervo, filho de Franklin Soares.
272. Hilton, filho de Joaquim Pinto Pereira.
273. Homero, filho de Domingos da Motta Dias.
274. Homero, filho de Olívia de Oliveira Ferreira.
275. Homero Dias Valladas, filho de Arthur Dias Valladas.
276. Hugo, filho de André Julio Ferreira.
277. Hugo, filho de Oscar Monteiro.

278. Hugo Paulino, filho de José Paulino.
279. Humberto, filho de Antonio Ribeiro da Silva Monção.
280. Humberto, filho de Manoel de Souza Coelho.
281. Índio do Brasil, filho de Manoel Corrêa.
282. Innocencio, filho de Innocencio Pinto Nunes.
283. Irenio, filho de Ludgero Rodrigues dos Santos.
284. Irineu, filho de José Alves dos Santos.
285. Jacintho, filho de Felismino Joaquim da Rocha.
286. Jacy, filho de Altivo de Oliveira Castro.
287. Jacy, filho de João Antonio dos Santos.
288. Januario, filho de Celestino Martins.
289. Jarbas de Moura, filho de Antonio de Moura.
290. Jayme, filho de José Rodrigues Vieira da Silva.
291. Jetty, filho de Dalila de Araujo Ferreira.
292. Joacy, filho de Joaquim da Silva Leite.
293. João, filho de Alcina da Silva Almeida.
294. João, filho de Aleixo Alves de Almeida.
295. João, filho de Antero Corrêa do Nascimento.
296. João, filho de Antonio Jacomo.
297. João, filho de Antonio Maria de Souza.
298. João, filho de Antonio Teixeira de Carvalho.
299. João, filho de Camillo Gutierrez.
300. João, filho de Franklin Barbosa de Andrade.
301. João, filho de Gaspar Ferreira de Carvalho.
302. João, filho de Gregorio Machado Mendes.
303. João, filho de João Casemiro Marques.
304. João, filho de João Dias dos Santos.
305. João, filho de João Gomes da Costa.
306. João, filho de João Manoel Marques.
307. João, filho de Joaquim Alves.
308. João, filho de Joaquim Ferreira Martins.
309. João, filho de Joaquim José de Faria.
310. João, filho de José dos Santos.
311. João, filho de José Garcia.
312. João, filho de José Hilario.
313. João, filho de Martinho Cabral.
314. João, filho de Raul Pereira Fontes.
315. João, filho de Sebastião Manoel de Lima.
316. João, filho de Theodoro Adão Operti.
317. João, filho de Virgilio José dos Santos.
318. João Baptista, filho de João Baptista Teixeira.
319. João Justiniano Machado, filho de José Justiniano Machado.
320. Joaquim, filho de Antonio Joaquim Arouca.
321. Joaquim, filho de Eulalia Florinda da Silva.
322. Joaquim, filho de Germano Alves de Aguiar.
323. Joaquim, filho de Joaquim Ferreira Luzo.
324. Joaquim, filho de José Fernandes.
325. Joaquim Augusto, filho de Lucinda de Jesus.
326. Joaquim Coutinho, filho de Francisco José Coutinho.
327. Joel, filho de José Domingos da Trindade.
328. Jonathas, filho de Joaquim da Silveira Braga.
329. Jordão, filho de Pedro Pereira Duarte.
330. Jorge, filho de Antonio Joaquim Teixeira.
331. Jorge, filho de Fidias Joaquim de Arruda.
332. Jorge, filho de Honorato Jorge dos Santos.
333. Jorge, filho de José Alves Marques.
334. Jorge, filho de José Belge de Mello.
335. Jorge, filho de Jovelina Maria da Conceição.
336. Jorge, filho de Lupicino Monteiro Chaves.
337. José, filho de Alfredo Pinto Soares.
338. José, filho de Alvaro José Lopes.
339. José, filho de Antonio Adriano Gonçalves.
340. José, filho de Antonio Francisco de Mendonça.
341. José, filho de Benjamin Gomes.
342. José, filho de Deolinda Domingos de Oliveira.
343. José, filho de Felipe Camillo Cezar.
344. José, filho de Francisco Mendes.
345. José, filho de Hermenegildo Felipe de Freitas.
346. José, filho de João Antonio de Souza Maia.
347. José, filho de Joaquim Brazilino Freire de Moura.
348. José, filho de José da Costa Soares.
349. José, filho de José Francisco Carlos Marinho.
350. José, filho de José Maria Gonçalves Junior.
351. José, filho de José Marinho.
352. José, filho de José Martins de Andrade.
353. José, filho de Manoel Antonio da Silva.
354. José Delegá, filho de Ettore Delegá.
355. José de Carvalho, filho de Manoel Monteiro de Carvalho.
356. José Delgado e Cortez, filho de Luiz Delgado Martos.
357. José Gomes, filho de Manoel Gomes.
358. José Joaquim de Macedo, filho de Laurindo José de Macedo.
359. José Loureiro (1º gêmeo), filho de José Loureiro.
360. José Pinto dos Santos Junior, filho de José Pinto dos Santos.
361. Jovelino (2º gêmeo), filho de Manoel Ferreira de Moraes.
362. Juvenal, filho de José Joaquim Ferreira.
363. Julio, filho de Dante Thesi.
364. Julio, filho de Henrique José Alves Barbosa.
365. Julio, filho de Lucio Ferreira.
366. Julio Cezar, filho de Emilio Luiz Mendes.
367. Julio Silvestre Celestino, filho de Silvestre Celestino de Santa Anna.
368. Juracyr, filho de Miguel Nigro.
369. Jurandyr, filho de João Baptista Nogueira da Gama.
370. Kardec, filho de Antonio Luiz Corrêa.
371. Laudilio Alves da Costa, filho de Felicissimo Alves da Costa.
372. Laurindo, filho de Manoel Euzebio da Silva.
373. Leonardo, filho de Jacob Alves dos Santos.
374. Leonel, filho de Adelia Maria da Conceição.
375. Lindolpho Pinheiro da Silva, filho de Juvenal Pinheiro da Silva.
376. Lino, filho de Francisco Ferreira Maruja.
377. Loé, filho de Manoel José Alves.
378. Luiz, filho de Eneás Mario de Sá Freire.
379. Luiz, filho de José Francisco da Silva.
380. Luiz, filho de Luiz Alexandre.
381. Luiz, filho de Luiz Antonio Rodrigues.
382. Luiz, filho de Manoel Antonio Gomes.
383. Luiz, filho de Manoel de Castro.
384. Luiz dos Santos Ferreira, filho de Faustino Jose Ferreira.
385. Manal, filho de Alfredo da Costa.
386. Manoel, filho de Amelia Fonseca.
387. Manoel, filho de Anselmo Corrêa da Costa.
388. Manoel, filho de Antonio Pereira.
389. Manoel, filho de Bernardino Pereira da Motta.
390. Manoel, filho de Domingos do Nascimento.
391. Manoel, filho de Honoria de Souza.
392. Manoel, filho de João Baptista da Cunha.
393. Manoel, filho de João Lopes de Carvalho.
394. Manoel, filho de Joaquim Rodrigues de Oliveira.
395. Manoel, filho de José da Rocha.
396. Manoel, filho de José Maria.
397. Manoel, filho de Julio de Barros Leite.
398. Manoel, filho de Leopoldina Maria Braga.
399. Manoel, filho de Manoel Alves de Araujo.
400. Manoel, filho de Manoel de Amorim Machado.
401. Manoel, filho de Manoel de Moura Pereira.
402. Manoel (1º gêmeo), filho de Manoel Ferreira de Moraes.
403. Manoel, filho de Manoel Francisco.
404. Manoel, filho de Manoel Francisco Carvalhal.
405. Manoel, filho de Manoel Joaquim de Freitas.
406. Manoel, filho de Manoel Pereira de Castro.
407. Manoel, filho de Manoel Rodrigues Ferreira.
408. Manoel, filho de Manoel Rodrigues Ignacio.
409. Manoel, filho de Nathalia Fernandes.
410. Manoel, filho de Nemezio Pinho Bouças.
411. Manoel, filho de Norberto do Nascimento.
412. Manoel, filho de Orlando de Oliveira Mascarenhas.
413. Manoel, filho de Simão Ferreira Pinto.
414. Manoel Braga Mendes, filho de Alipio de Freitas, Mendes.
415. Manoel Drummond Goulart, filho de José da Silveira Goulart.
416. Manoel Ferreira da Conceição, filho de Joaquim Ferreira da Conceição.
417. Manoel Pinto Cabeça, filho de João Pinto Cabeça.
418. Marcello, filho de Benjamin Rodrigues de Faria.
419. Marcilio, filho de de Adriano Manoel de Souza.
420. Marcilio, filho de Manoel José Ribeiro.
421. Marinho, filho de Marinho Geraldo Rosas.
422. Mario, filho de Anelia Carlota da Conceição.
423. Mario, filho de Bernardo Pinheiro Guimarães.
424. Mario, filho de Izabel de Oliveira.
425. Mario, filho de Manoel Pereira.
426. Mario, filho de Manoel Severo.
427. Mario, filho de Mario da Silva Ramos.
428. Mario, filho de Salvador Felipe.
429. Mario, filho de Sebastião Alves Lobo.
430. Mario, filho de Zulmira Claudina de Menezes.
431. Mario Cardoso dos Santos, filho de José Cardoso dos Santos.
432. Mario Gonçalves de Albuquerque, filho de Affonso Gonçalves de Albuquerque.
433. Mauricio, filho de Delphino Paranhos da Silva.
434. Messias, (1º gêmeo), filho de Luiz Miguel Nogueira.
435. Miguel (2º gêmeo), filho de Luiz Miguel Nogueira.
436. Militino, filho de Manoel Cazemiro Junior.
437. Milton, filho de André de Souza Soares.
438. Milton, filho de Olegario Benedicto Pinentel.
439. Milton, filho de Sylvio Francisco Canejo.
440. Moacyr, filho de Antonio de Souza.
441. Moacyr, filho de Augusto Neves Correa.

442. Moacyr, filho de Francisco Diniz Cravo.
443. Moacyr, filho de Georgino Lourenço de Freitas.
444. Moacyr, filho de João Martins dos Santos.
445. Moacyr, filho de José Antonio da Silva.
446. Moacyr, filho de Manoel Arruda Tavares.
447. Moacyr, filho de Manoel Tavares.
448. Moysés, filho de Leovegildo Dias da Silva.
449. Murillo, filho de Euclydes Alves de Faria.
450. Mylton Rocha, filho de Antonio Felix da Silva Rocha
451. Myrthon, filho de Claudionor Mauro.
452. Nelson, filho de Alfredo Coutinho.
453. Nelson, filho de Alvaro Soares Alvarenga.
454. Nelson, filho de Antonio Fernandes do Amaral.
455. Nelson, filho de Daniel Dias Mendes.
456. Nelson, filho de Ernani Antonio Jorge.
457. Nelson, filho de Heitor de Aquino Vieira.
458. Nelson, filho de João André Amador.
459. Nelson, filho de João Baptista Maranhão.
460. Nelson, filho de Joaquim Pinto da Cunha.
461. Nelson, filho de José Joaquim.
462. Nelson, filho de Manoel Durval Telles de Faria.
463. Nelson, filho de Manoel Ferreira de Andrade.
464. Nestor, filho de Benedicto Gonçalves de Oliveira.
465. Nestor, filho de José de Magalhães.
466. Newton, filho de Arlindo Tito da Rocha.
467. Newton, filho de Plínio Raulino de Oliveira.
468. Nicolau, filho de Sami Hermes.
469. Nilo, filho de João Florencio Filho.
470. Norival, filho de Ernestina Baptista de Souza.
471. Norival, filho de Antonio José Alves.
472. Norival, filho de Edgard Carlos Teixeira.
473. Norival, filho de José dos Santos Machado.
474. Octacilio, filho de Henrique de Souza Carneiro.
475. Otacilio, filho de José da Costa.
476. Octacilio, filho de Manoel Venancio Lopes Otton.
477. Octacilio, filho de Vicente Ferreira dos Santos.
478. Octaviano, filho de Octaviano Ribeiro da Fonseca.
479. Octavio, filho de Bartholomeu Jesus da Silva.
480. Odoriell, filho de José Cezar de Freitas.
481. Olavo Francisco de Souza, filho de Francisco de Souza.
482. Oldemar, filho de Oscar Dias da Costa.
483. Oldemar Mendes Couto, filho de Mauro Mendes Couto.
484. Ophyr, filho de Paulina Izabel da Conceição.
485. Oreste, filho de João Genuino Leite.
486. Orlando, filho de Boaventura Gonçalves da Cunha.
487. Orlando, filho de Edmundo Augusto de Faria.
488. Orlando, filho de João dos Santos Garcia.
489. Orlando, filho de Merina da Silveira.
490. Orlando, filho de Orlando Meirelles.
491. Orlando, filho de Romeu Francisco Faria.
492. Orlando Fernandes de Oliveira, filho de Paulino Fernandes de Oliveira.
493. Orlando Garcia Pereira, filho de Euzebio Gonçalves Pereira.
494. Oscar, filho de Manoel Quirino.
495. Oswaldo, filho de Amelia Fernandes Lage.
496. Oswaldo, filho de Artlur Borges Carneiro.
497. Oswaldo, filho de Euzebio Dias.
498. Oswaldo, filho de Honorio Henrique Coelho.
499. Oswaldo, filho de Irineu Bastos da Silva.
500. Oswaldo, filho de José Joaquim da Costa.
501. Oswaldo, filho de Jovelino Jacinto Carvalho.
502. Oswaldo, filho de Luiz Pinto Raynão.
503. Oswaldo, filho de Manoel de Aguiar.
504. Oswaldo, filho de Manoel José da Silva.
505. Oswaldo, filho de Maria Rosa da Conceição.
506. Oswaldo, filho de Pedro José Pimenta.
507. Othon, filho de Victorino Gonçalves Roque Sobrinho.
508. Ozorio, filho de Ozorio Ferreira da Silva.
509. Parabucú, filho de Manoel Carlos Lacé Junior.
510. Paulo, filho de Agostinho Francisco Regis.
511. Paulo, filho de Alarico Brazil.
512. Paulo, filho de Alexandrina da Conceição.
513. Paulo, filho de Antonio Ribeiro Guimarães.
514. Paulo, filho de Celestino Joaquim Sodré.
515. Paulo, filho de José de Siqueira Menezes.
516. Paulo, filho de Manoel de Miranda.
517. Paulo, filho de Orestes Ternasetti.
518. Paulo, filho de Paulo Antonio de Jesus.
519. Paulo Vieira da Silva, filho de Lazaro Vieira da Silva.
520. Pedro, filho de Angelino Alves.
521. Pedro, filho de Joaquim Alberto de Almeida.
522. Pedro, filho de Octavio Augusto Cezar Bastos.
523. Perciliano, filho de Severino Lopes da Silva.
524. Pery, filho de Benedicto Cardoso.
525. Raci, filho de Antonio Francisco da Penha.
526. Raul, filho de José Fernandes Marciel.
527. Raymundo, filho de Antonio Gillet da Silva.
528. René, filho de José da Annuniação Teixeira.
529. Ricardo, filho de Manoel Ferreira Monta.
530. Ricardo Ferran, filho de Jayme Ferran.
531. Roberto, filho de Benedicto Dionisio da Silva.
532. Roberto, filho de Christovam da Silva.
533. Roberto, filho de João Felipe Ribeiro.
534. Roberto, filho de Turibio Freire de Lima e Silva.
535. Rogerio, filho de Horacio Raymundo Barreto.
536. Roldão, filho de Francisco José de Oliveira.
537. Romeu, filho de Luiz José Robalinho.
538. Romualdo, filho de Ernesto Perelra dos Santos.
539. Rubem, filho de Ernesto Alves da Rocha.
540. Ruben, filho de Evaristo Antonio de Carvalho.
541. Ruben, filho de José dos Santos Reis Costa.
542. Ruben, filho de Luiz Sardinha dos Santos.
543. Rubem, filho de Miguel de Carvalho.
544. Rubens Sardinha dos Santos, filho de Luiz Sardinha dos Santos.
545. Ruben Vieira da Silva, filho de João Vieira da Silva.
546. Rufino Francisco de Souza, filho de Quirino Francisco de Souza.
547. Ruy, filho de Agostinho Pereira Ramos.
548. Ruy, filho de Miguel Gomes da Silva.
549. Salvador, filho de Manoel da Silva Lourenço.
550. Salvador, filho de Salvador de Oliveira Barbosa.
551. Samuel, filho de Samuel Carvalho de Oliveira.
552. Sebastião, filho de Antonio Laurindo da Cunha.
553. Sebastião, filho de Antonio Maria.
554. Sebastião, filho de Antonio Motta Bastos.
555. Sebastião, filho de Argentino Cazemiro da Silveira.
556. Sebastião, filho de Ernesto Travassos.
557. Sebastião, filho de Francisco Alves de Souza.
558. Sebastião, filho de João Antonio Luiz.
559. Sebastião, filho de João Cencio de Oliveira.
560. Sebastio, filho de Joaquim Francisco Ferreira Rego.
561. Sebastião, filho de José Ferreira da Rocha.
562. Sebastião, filho de José Gomes.
563. Sebastião, filho de Manoel Machado da Silva.
564. Sebastião, filho de Pedro Baptista.
565. Sebastião da Silva, filho de Samuel da Silva.
566. Seraphim, filho de Bernardo Pereira Monteiro.
567. Silvano dos Santos Faria, filho de João José de Faria.
568. Sizenando, filho de Sizenando Ferreira.
569. Socrates, filho de Benedicta Maria da Conceição.
570. Sylvio, filho de Antonio de Souza Vianna.
571. Sylvio, filho de Antonio Novoa.
572. Theotonio, filho de Theotonio José de Oliveira.
573. Thiago Guedes Alcoforado, filho de Bertholdo Guedes Alcoforado.
574. Thiers, filho de Mario Lindgren de Araujo.
575. Tiburcio, filho de Carlos Tavares.
576. Ubaldo, filho de Joaquim Teixeira de Magalhães.
577. Valdir, filho de Luiz Ferreira de Almeida.
578. Vândir, filho de Scilla José Fernandes.
579. Vantol, filho de Luiz Spiact dos Santos.
580. Veridiano, filho de João Narciso Borges.
581. Vicente, filho de João Teixeira de Aguiar.
582. Vicente de Paula, filho de Raul Sodré.
583. Victor, filho de Alípio Bastos.
584. Victor, filho de Manoel Jacinto Faria.
585. Virgilio, filho de José Vieira Jorge.
586. Wagneston Coelho de Amorim Reis, filho de Arthur Coelho de Amorim Reis.
587. Wald dos Santos, filho de Oscar dos Santos.
588. Waldemar, filho de Carlos Alberto Veiga.
589. Waldemar, filho de Juvenal Gomes Ribeiro.
590. Waldemar, filho de Luiz Manoel Pires.
591. Waldemar, filho de Miguel Alves Torres.
592. Waldemar Rodrigues Fortes, filho de Alfredo Rodrigues Fortes.
593. Waldemiro, filho de Albano Coetano Ribeiro.
594. Waldemiro Domingues Silva, filho de Honorio Domingues da Silva.
595. Waldyr, filho de Bernardino Xavier Ribeiro.
596. Waldyr, filho de Jayme Rodrigues.
597. Waldyr, filho de Manoel de Almeida Santos.
598. Waldir, filho de Waldemiro Pires da Silva.
599. Walter, filho de Ary Amaral.
600. Walter, filho de Manoel de Araujo Almeida.
601. Walter, filho de Manoel Ventura.
602. Walter dos Santos, filho de Nestor Tiburcio dos Santos.

603. Walter Teixeira de Castro, filho de Virgílio Teixeira de Castro.
 604. Wanderlino, filho de José dos Santos Lê.
 605. Wenceslau, filho de Amancio Moreira da Rocha.
 606. Wilson, filho de Josephina Ribeiro.

Classe de 1913

De 1 de novembro a 31 de dezembro

1. Actyr Gonçalves Boaventura, filho de Antonia Mucury Boaventura.
2. Adahy, filho de Bellarmina Xavier da Costa.
3. Alberto, filho de Vicente Pourroy.
4. Alexino, filho de Manoel Victorino de Souza.
5. Altair, filho de Antonio José Cardoso.
6. Altayr da Silva, filho de João Thomaz da Silva.
7. Antenor, filho de Helena Gomes de Oliveira.
8. Antonio, filho de Joaquim Fernandes.
9. Antonio, filho de José Joaquim Pereira.
10. Antonio Ribão, filho de Manoel Alves Ribão.
11. Armando, filho de Augusto da Cunha Junior.
12. Armando Gonzales, filho de Carlos Gonzales Martines.
13. Arthur, filho de José Dias Novo.
14. Augusto Cezar, filho de José dos Santos.
15. Basilio da Rocha, filho de José da Rocha.
16. Bethovem, filho de Francisco Thomaz da Silva Junior.
17. Bianor, filho de Cezar de Vasconcellos.
18. Carlindo, filho de José Moutinho Collares.
19. Carlos, filho de José da Silva Freitas.
20. Celino, filho de Antonio José Graciano.
21. Clementino, filho de Guilherme Francisco de Souza.
22. Dalilo, filho de Francisco Joia.
23. David, filho de José Manoel Alves.
24. Delphim, filho de Manoel Teixeira de Vasconcellos.
25. Deusderetti, filho de Eduardo Avila Machado.
26. Didimo, filho de Americo Pereira de Moraes.
27. Ecolo Nunes da Silva, filho de Manoel Nunes da Silva.
28. Elpidio, filho de Daniel Fernandes da Rocha.
29. Emmanuel (2º gêmeo), filho de Juvencio Pinna.
30. Ernani, filho de João Calisto dos Anjos.
31. Ernani de Aquino, filho de Renato Joaquim de Aquino.
32. Euclides, filho de João Antonid.
33. Felisberto Pereira, filho de Jesuina Pereira.
34. Fernandes, filho de Agostinho de Magalhães.
35. Francisco, filho de Diogo Cazemiro Marques.
36. Francisco, filho de Guilherme Lopes de Miranda.
37. Francisco Birtos Ferreira, filho de Francisco Cazado Birtos.
38. Guilherme, filho de Ambrozina de Moura Dias.
39. Hyldo, filho de Cazemiro Pereira Polonia.
40. Hyperides, filho de Altair Corrêa Massafferri.
41. Ismael Micas Montes, filho de Francisco Micas Bustos.
42. Jayme, filho de Vicente José de Souza.
43. Jayme Valle, filho de Joaquim Rodrigues.
44. João Peres Ferreira, filho de João Soares Ferreira.
45. Jorge Alberto da Silva, filho de Julio Alberto da Silva.
46. Jorge Pedro da Silva, filho de Pedro José da Silva.
47. José, filho de Domingos Dias da Silva.
48. José, filho de Julio Alves de Mendonça.
49. José, filho de Manoel Dias Caldeira.
50. José, filho de Sergio Luiz Magno.
51. José, filho de Silverio Rodrigues.
52. José Pereira dos Santos, filho de Maria Asomer da Silva.
53. Juvenal, filho de Luiz Antonio Victorino.
54. Juvenal, filho de Manoel Gonçalves.
55. Lino, filho de Herminia de Jesus.
56. Luiz Alves Ferreira, filho de Constantino Alves Ferreira.
57. Luiz Teixeira, filho de Manoel João Teixeira.
58. Manoel (1º gêmeo), filho de Juvencio Pinna.
59. Milton, filho de Augusto de Andrade Ramos.
60. Milton de Magalhães Bastos, filho de Antonio Magalhães Bastos.
61. Miltown, filho de Francisco de Mello Guimarães.
62. Moacyr dos Santos Moreira, filho de Guilherme Joaquim Moreira.
63. Moacyr Francisco Duarte, filho de Alberto Francisco Durate.
64. Nelson, filho de Victor Moreira Pacheco.
65. Nestor Ferreira dos Santos, filho de Julio dos Santos.
66. Nilo, filho de Antonio de Souza Peçanha.
67. Nilton, filho de Jayme de Souza Cardoso.
68. Octacilio, filho de João José Moreira.
69. Octacilio, filho de José da Cunha.
70. Olegario, filho de Mario Custodio de Souza.
71. Osmar, filho de José Batalha.
72. Quintino, filho de Antonio da Silva.
73. Raulo, filho de Benvenuto Thomaz da Silveira.

74. Ruben Ramos, filho de Antonio Ramos.
75. Samuel, filho de João Rodrigues da Cruz.
76. Sebastião, filho de Joaquim de Vasconcellos.
77. Sebastião, filho de Juvenal Benedicto Hilario.
78. Sylvio Alves de Oliveira, filho de Francisca Rosa de Oliveira.
79. Valtino da Silva, filho de Alfredo Jeronymo da Silva.
80. Vicente, filho de Joaquim Vieira Ferreira Filho.
81. Vinicio, filho de Luiz Lopes de Souza.
82. Virgolino, filho de Virgolino Gonçalves de Miranda.
83. Waldemar, filho de Abel Pereira de Mello.
84. Waldemar, filho de Norberto Gonçalves Martins.
85. Walter, filho de Domingos José da Costa.

Classe de 1913

De 1 de janeiro a 31 de outubro

1. Abelardo, filho de José Antonio Ferreira.
2. Adalberto, filho de Antonio de Simas.
3. Adalberto, filho de Pedro Jacintho Barbosa.
4. Adelino, filho de Manoel de Mendonça.
5. Adhemar, filho de Francisco Guilherme.
6. Adolpho, filho de Francisco Vieira.
7. Adriano de Jesus Saraiva, filho de Manoel de Jesus Baga.
8. Affonso, filho de Adão Zenêu Verdião Martins.
9. Agostinho Lourenço dos Santos, filho de Antonio Lourenço dos Santos.
10. Alberto, filho de João Gomes da Costa.
11. Albino, filho de Antonio Teixeira de Carvalho.
12. Albino Pombo da Paz, filho de José Pombo da Paz.
13. Alcebiades, filho de Maria José.
14. Alcebiades Gouvêa, filho de Lino Hilario de Gouvêa.
15. Alcides, filho de Ezequiel Alves Riqueza.
16. Alcides Silva, filho de Eduardo Silva.
17. Aldemiro Maia, filho de José Raymundo Maia.
18. Ald-nor, filho de Manoel de Souza Andrade.
19. Alexandre Ferreira Sanches, filho de Arlindo Otéro Sanches.
20. Alfredo, filho de Alfredo Cancella.
21. Alfredo, filho de Alfredo José Rabello.
22. Alfredo, filho de Alfredo Severiano da Costa.
23. Alfredo, filho de Joaquim Paulino da Cruz.
24. Algemiro, filho de Henrique Barros.
25. Almir, filho de Alberto de Castro Neves.
26. Almir, filho de Alexandre Paulo Temporal.
27. Altair, filho de Felipe de Souza Dias.
28. Altamiro Guimarães Costa, filho de Arthur de Almeida Costa.
29. Alvaro, filho de Antonio Carlos.
30. Alvaro, filho de João Ferreira Braga.
31. Alvaro, filho de Joaquim Augusto.
32. Alvaro, filho de Manoel Paes Garrido.
33. Alvaro, filho de Maria Reis.
34. Alvaro Ferreira de Souza, filho de Manoel Ferreira de Souza.
35. Alvaro Guimarães Pereira, filho de Manoel Francisco Pereira.
36. Alvaro Quirino de Sant'Anna, filho de Alvaro Quirino de Sant'Anna.
37. Americo, filho de Ernestina Marques Pereira.
38. Anaurelino, filho de Arthur Antonio de Carvalho.
39. Angelo Brivio (2º gêmeo), filho de Eduardo Brivio.
40. Angelo Moreno Nunes, filho de Angelo Moreno.
41. Antenor, filho de Pedro Alexandrino do Nascimento.
42. Antenor Barreto Saldanha Junior, filho de Antenor Barreto Junior.
43. Antonio, filho de Agostinho Simões Pereira.
44. Antonio, filho de André Grosso.
45. Antonio, filho de Antonio Domingues Fernandes.
46. Antonio, filho de Antonio Manoel Lopes.
47. Antonio, filho de Antonio Pereira da Silva.
48. Antonio, filho de Augusto Alfredo de Moraes.
49. Antonio, filho de Augusto Ferreira Pinhanço.
50. Antonio, filho de Augusto Martins Rosa.
51. Antonio, filho de Domingos Fernandes.
52. Antonio, filho de Domingos Gonçalves Curto.
53. Antonio, filho de Elias José.
54. Antonio, filho de Francisco Raphael da Silva.
55. Antonio, filho de Martim Carmona Guerreiro.
56. Antonio, filho de Zacharias Alves Pires.
57. Antonio de Moura Freitas, filho de José de Moura Freitas.
58. Antonio dos Reis, filho de Alfredo dos Reis.
59. Antonio Ferreira de Pinho, filho de Joaquim Ferreira de Pinho.
60. Antonio José Soares (2º gêmeo), filho de José Luiz da Costa.
61. Antonio Maria da Silva, filho de José Custodio da Silva Velloso.
62. Antonio Mauricio, filho de Carlos Sampaio.

63. Antonio Pereira dos Santos, filho de Antonio Pereira dos Santos.
64. Antonio Pereira Junior, filho de Antonio Pereira.
65. Arsenio, filho de Candido José da Silva.
66. Aristides, filho de Clemente de Araujo Barcellos.
67. Aristides, filho de João Francisco Pinto.
68. Arlindo Alves Pereira, filho de Alvaro Pereira.
69. Arlindo Gomes, filho de Antonio Gomes.
70. Armando, filho de Avelino Pereira de Oliveira.
71. Armando, filho de Candido Carneiro.
72. Armando, filho de José Pereira.
73. Armando, filho de Olympio da Silva Costa.
74. Armindo, filho de Miguel de Souza Martins.
75. Aroldo, filho de Astiodenia Nathalia da Costa.
76. Arthur, filho de Joaquim Christianes.
77. Arykoerne Gandarely Passos, filho de José da Silva Passos.
78. Augusto, filho de Ernesto Francisco da Silveira.
79. Augusto, filho de José Manoel dos Santos.
80. Augusto Moreira do Nascimento, filho de Augusto do Nascimento.
81. Augusto Pinto da Cunha, filho de José Pinto da Cunha.
82. Avelino, filho de Avelino Theodoro do Nascimento.
83. Baldomero, filho de Francisco Nunes Cordeiro.
84. Benedicto, filho de Antonia Severa dos Santos.
85. Bento, filho de Ildefonso Silva.
86. Candido, filho de Candido Rodrigues de Mattos.
87. Carlos, filho de Alberto Moreira da Conceição.
88. Carlos, filho de Antonio José da Silva Singello.
89. Carlos, filho de Ernesto Antunes de Carvalho.
90. Carlos, filho de Francisco de Assis.
91. Carlos, filho de Victorino Trigo de Mesquita.
92. Carlos de Oliveira Messery Junior, filho de Carlos de Oliveira Messery.
93. Carlos dos Santos Pinheiro, filho de Manoel Cordeiro Pinheiro.
94. Cecilio, filho de Manoel Simões de Barros.
95. Cezar, filho de Manoel Pedro de Oliveira.
96. Cezar Caputo, filho de José Caputo.
97. Claudemiro, filho de Adelino Gonçalves Pereira.
98. Claudionor, filho de Fortunato Pereira Goulart.
99. Claudionor, filho de Francisco Fernandes Machado.
100. Claudionor, filho de Silvino Rosa de Oliveira.
101. Clevelandes, filho de Henrique Pinto Sampaio.
102. Coracy, filho de Antenor Justino Vieira.
103. Damacilio, filho de Laudemiro Gomes de Oliveira.
104. Daniel Martins, filho de Zepherino Martins.
105. Danilo, filho de José Paulo de Souza.
106. Darcy, filho de Julio Alves Luciano.
107. David, filho de Maria José de Oliveira.
108. Delcio, filho de Bartholomeu da França Reis.
109. Deusdedit, filho de Sergio da Costa Azevedo.
110. Diamantino Marques de Carvalho, filho de Manoel Francisco Marques.
111. Dianyr, filho de Salvador Augusto Paiva.
112. Dionysio, filho de Abel Moraes de Freitas.
113. Djalma, filho de Alfredo Augusto do Nascimento.
114. Djalma, filho de Augusto Candido da Silva.
115. Djalma, filho de Castorina de Aguiar.
116. Djalma, filho de Didimo Vicente Pereira.
117. Djalma, filho de João Lopes de Oliveira.
118. Djalma, filho de José Modesto da Cruz.
119. Djalma, filho de Luiz de Simas.
120. Djalma, filho de Octavio Campos da Paz.
121. Domingos, filho de Antonio da Silva Valga.
122. Domingos, filho de Firmino Leandro.
123. Domingos Antonio, filho de Joaquim Augusto Rodrigues.
124. Domingos da Silva, filho de Joaquim da Silva.
125. Domingos de Lima Mesquita, filho de Henrique de Lima Mesquita.
126. Edgard, filho de Manoel de Assumpção.
127. Edegardo, filho de Narciso Joaquim Martins.
128. Edgard, filho de Thiago José da Rocha.
129. Edmund, filho de Clovis Orsini de Souza França.
130. Edmund, filho de Maria das Dóres.
131. Edmund Ribeiro Teixeira, filho de José Ribeiro Teixeira.
132. Edmund Vieira da Silva, filho de Itelvino Vieira da Silva.
133. Eduardo, filho de Alexandre Davico.
134. Eduardo, filho de Antonio Marques.
135. Eduardo, filho de Rodolpho Alexandrino Araujo.
136. Eduardo França da Silva, filho de Etelvina Cezar França.
137. Eduardo Soares, filho de Arthur Eduardo.
138. Edwiges, filho de Indio de Barros Souza e Mello.
139. Elias, filho de Abrahão Calile.
140. Elomyr, filho de Fabio d'Oliveira e Silva.
141. Eloy Pinto Safra, filho de Olympio Pinto Safra.
142. Elysio Martins Pereira, filho de Domingos Martins Pereira.
143. Emmanuel, filho de Antonio Fernandes Bento.
144. Enos, filho de Francklin Malveira.
145. Ernestino Cruzeiro, filho de José Domingos Cruzeiro.
146. Ernesto, filho de Arminda de Oliveira Santos.
147. Estandislão, filho de João Blanco Alvite.
148. Estandislão, filho de Manoel Alves de Lima.
149. Euclides, filho de Alfredo Augusto de Miranda.
150. Euclydes, filho de José Rodrigues.
151. Euclydes Carvalho, filho de Geraldo José de Carvalho.
152. Eugenio, filho de José de Magalhães.
153. Eugenio Augusto Sipore, filho de Eugenio do Nascimento Sipore.
154. Eurico, filho de Henrique Pereira Cabral.
155. Felisberto, filho de Odilon Vieira de Mello.
156. Fernando, filho de Eugenio dos Santos Pacobahya.
157. Fernando, filho de Genasio Rodrigues de Carvalho.
158. Fernando, filho de Manoel Joaquim Teixeira.
159. Fernando, filho de Onofre Silva.
160. Fernando Jorge, filho de Narciso Fernandes de Oliveira.
161. Fernando Simões dos Santos, filho de Ernesto Simões dos Santos.
162. Flavio, filho de Antonio Pires Junior.
163. Fortunato, filho de Apollinario Marçal do Nascimento.
164. Francisco, filho de Francisco Constancio de Mendonça.
165. Francisco, filho de Francisco da Silva.
166. Francisco, filho de Francisco Diniz Cravo.
167. Francisco, filho de Luiz Xavier do Amaral.
168. Francisco, filho de Manoel Salomão.
169. Francisco Carneiro Magalhães, filho de Antonio Carneiro Magalhães.
170. Francisco de Andrade, filho de Antonio Andrade.
171. Francisco de Assis Soares, filho de Francisco Vicente Soares.
172. Francisco Manoel de Oliveira, filho de Agenor Manoel de Oliveira.
173. Francisco Martins, filho de Manoel Martins.
174. Gabriel, filho de Cassiano Pinto.
175. Gabriel (2º gêmeo), filho de Jacob Use.
176. Gastão, filho de Innocencio de Souza.
177. Gentil Xavier dos Santos, filho de Elvira Francisca Xavier.
178. Geraldo, filho de Manoel Francisco Pereira.
179. Geraldo Martinho, filho de Generosa Maria da Conceição.
180. Gilberto, filho de Antonio Martins da Cunha.
181. Gregorio, filho de João Barbosa dos Santos.
182. Guaraciaba, filho de Antonio José Lobo Junior.
183. Hamburgo Machado Ferreira, filho de Rufino Machado Ferreira.
184. Hamilton, filho de Arthur Rodrigues Durães.
185. Helio, filho de Virginia Francisca.
186. Heralio, filho de João Porfírio de Oliveira.
187. Hermes, filho de Daniel da Fonseca Ribeiro.
188. Hermes Ferreira, filho de Antonio de Souza Ferreira Filho.
189. Hernani, filho de Joaquim José Ventura.
190. Herotildes, filho de Pedro Nunes de Oliveira.
191. Herovil, filho de João Pinto da Costa Sobrinho.
192. Hilarindo Cardoso da Silva, filho de Almirantina Mascarenhas.
193. Hildebrando, filho de Raul Gomes Pereira.
194. Honorio, filho de Manoel Borges da Costa.
195. Hugo, filho de Arthur Soares de Paula.
196. Humberto, filho de Eurico José da Silva.
197. Ignacio, filho de Antenor da Silva Faria.
198. Ignacio, filho de Antonio Martins Vianna.
199. Imbioary de Freitas, filho de Antonio Borges de Freitas Filho.
200. Ikerpi, filho de João Marques dos Santos.
201. Isaac, filho de Adolpho Manoel da Silva Pituba.
202. Isaías, filho de Faustino de Freitas.
203. Ivam, filho de José Leal da Silveira.
204. Ivo, filho de Francisco Alves de Souza.
205. Ivo, filho de Manoel Gonçalves Tredo Junior.
206. Ivo, filho de Margarida de Abreu Pereira.
207. Ivo Vieira de Carvalho, filho de Antonio Lima de Carvalho.
208. Jacy, filho de Alberto Pereira Tosta.
209. Jacy, filho de Libania Monteiro.
210. Jair, filho de Odorico Gouvêa.
211. Jayme, filho de Antonio Rodrigues Ramos.
212. Jayr, filho de Mario Pedro Raposo.
213. Jayr, filho de Onidio Vieira Valente.
214. João, filho de Adão Francisco dos Santos.
215. João, filho de Antonio Domingos da Costa.
216. João, filho de Antonio Jacomo.
217. João, filho de Bernardino Rodrigues da Costa.
218. João, filho de Crescencio de Paiva.
219. João, filho de Damira Pereira da Silva.
220. João, filho de Edmund José Soares.
221. João, filho de João Carlos Soares Caldeira.
222. João, filho de João da Rocha Deus.
223. João, filho de Joaquim Esteves Fraga.

224. João, filho de Joaquim Manoel Gonçalves.
225. João, filho de José Mendes de Vasconcellos.
226. João, filho de Manoel Joaquim de Pinho Fragoço.
227. João, filho de Miguel Palavicine Solis.
228. João, filho de Rozendo Esteves Vasques.
229. João, filho de Vicente Vieira Machado.
230. João Alves, filho de Jacintho Alves.
231. João Baptista, filho de João Victorino de Avila.
232. João Botelho, filho de Augusto Sergio Botelho.
233. João da Silva, filho de Elydio Caetano.
234. João Fernandes Pereira, filho de João Fernandes Pereira.
235. João Godoy Garcia, filho de Antonio Godoy.
236. João José Machado, filho de Emilia Gomes Soares.
237. João Marcellino, filho de Eugenia dos Santos.
238. João Mariano, filho de Mariano Francisco.
239. João Moreira Campos, filho de José Francisco Moreira Campos.
240. João Moreira da Silva, filho de Henrique Moreira da Silva.
241. Joaquim, filho de Alvaro Oliveira.
242. Joaquim, filho de João Frederico de Almeida.
243. Joaquim, filho de Joaquim Marques Valente.
244. Joaquim, filho de Joaquim Pinto Bonifacio.
245. Joaquim, filho de José de Oliveira.
246. Joaquim, filho de Juvenal Antonio dos Santos.
247. Joaquim, filho de Luiz Teixeira da Cunha.
248. Joaquim, filho de Marcellina Carolina de Barros.
249. Joaquim Carlos, filho de Joaquim Carlos.
250. Joaquim da Rocha, filho de José da Rocha.
251. Joaquim de Souto, filho de Julio de Souto.
252. Joaquim Dias Valladas, filho de Arthur Dias Valladas.
253. Joaquim Ferreira Fialho, filho de Arthur Ferreira Fialho.
254. Joaquim José de Macedo, filho de Laurindo José de Macedo.
255. Joaquim Ramalho, filho de Alvaro Vieira Ramalho.
256. Joaquim Simões Canha, filho de Joaquim Simões Canha.
257. Joaquim Teixeira, filho de Francisco Vaz Teixeira.
258. Jovenal da Silva, filho de Cazemiro da Silva.
259. Jordelino, filho de Alvaro José Alves.
260. Jorge, filho de Antonio da Rocha Silva.
261. Jorge, filho de Felipe Abdala.
262. Jorge Benedicto dos Santos, filho de Benedicto João dos Santos.
263. Jorge Benjamin das Neves, filho de Clarinda Maria Amelia.
264. José, filho de Albino Nogueira Gonçalves.
265. José, filho de Antonio Daniel.
266. José, filho de Antonio Nunes Cordeiro.
267. José, filho de Benedicto Atunnes Rodrigues.
268. José, filho de Ernesto Corrêa.
269. José, filho de Francisco Corrêa.
270. José, filho de Francisco José Moreira.
271. José, filho de Gilberto Targeira.
272. José, filho de João Baptista do Livramento.
273. José, filho de Joaquim Pereira Abilio.
274. José, filho de José Manoel Corrêa.
275. José, filho de José Monteiro.
276. José, filho de José Pereira de Menezes.
277. José, filho de Mathilde Augusta da Silva.
278. José, filho de Narciso de Medeiros Corrêa.
279. José Cano Martins, filho de Adriano Cano Alamiro.
280. José Joaquim Moreira, filho de Manoel Martins Moreira.
281. José Machado da Silva, filho de José da Silva.
282. José Maria Gonçalves, filho de Manoel José Gonçalves.
283. José Rodrigues, filho de Albino Rodrigues.
284. José Salustiano da Silva Gomes, filho de José Augusto da Silva Gomes.
285. José Soares da Costa (1º gêmeo), filho de José Luiz da Costa.
286. José Tavares, filho de Maria Tavares.
287. Julião, filho de Francisco de Moura Freitas.
288. Julio, filho de Alfredo José Ferreira.
289. Julio, filho de João Marçal do Nascimento.
290. Julio, filho de Raymundo Brum de Assumpção.
291. Julio Fernandes, filho de Manoel Fernandes.
292. Justino, filho de Arnisto José da Silva.
293. Juvenal Teixeira Olavo, filho de Samuel Teixeira Olavo.
294. Lauro, filho de Laurindo Benevides.
295. Lebio, filho de Fausto Leite Cordeira.
296. Leopoldo, filho de João André Berdini.
297. Lincoln, filho de Antonio Fernandes de Amorim.
298. Lino Vieira da Silva, filho de José Vieira da Silva.
299. Linquo, filho de Alfredo Antonio de Vasconcellos.
300. Lorival, filho de José Cezario de Moraes.
301. Lourival, filho de Virgilio Teixeira da Cunha.
302. Lourival de Faria Salgado, filho de Herculano de Faria Salgado.
303. Luciano Augusto, filho de Francisco Antonio de Mello.
304. Luciano Rosa da Silva, filho de Luciano Candido da Silva.
305. Luiz, filho de Alvaro Francisco da Silva.
306. Luiz, filho de Palmyra Wanderlina Rosa.
307. Luiz Dios, filho de Eulalia Januaria da Conceição.
308. Luiz Pinheiro do Nascimento, filho de Bernardino Amorim do Nascimento.
309. Mamede Pimenta, filho de João Pimenta.
310. Manoel, filho de Alvaro Rodrigues Alves.
311. Manoel, filho de Antonio Rodrigues da Costa.
312. Manoel, filho de Arthur Ferreira Bastos.
313. Manoel, filho de Bellarmino Duarte Ferreira.
314. Manoel, filho de Domingos Fernandes Vianna.
315. Manoel, filho de Francisco Manoel da Silva.
316. Manoel, filho de João José da Luz.
317. Manoel, filho de Joaquim Gomes Martins.
318. Manoel, filho de Joaquim Pereira da Motta.
319. Manoel, filho de José Pereira Cardoso.
320. Manoel, filho de Julia Maria da Conceição Gonçalves Rosa.
321. Manoel, filho de Manoel da Silva Sepletier.
322. Manoel, filho de Manoel Ferreira.
323. Manoel, filho de Manoel Gonçalves.
324. Manoel, filho de Manoel Tavares Amaral.
325. Manoel, filho de Maria Olinda.
326. Manoel, filho de Martinho de Oliveira Barbosa.
327. Manoel, filho de Vicente Garcia Feijó.
328. Manoel Alves, filho de Albertina dos Anjos.
329. Manoel Alves Pereira de Medeiros, filho de João Medeiros.
330. Manoel Barbosa Pereira, filho de Jorge Barbosa Pereira.
331. Manoel Brivio (1º gêmeo), filho de Eduardo Brivio.
332. Manoel Cabral, filho de Augusto Cabral.
333. Manoel Caldas Barbosa, filho de Manoel Barbosa Junior.
334. Manoel Crespo Aryssa, filho de Manoel Crespo.
335. Manoel da Paixão, filho de Antonio Laurindo da Cunha.
337. Manoel Daniel Soares, filho de João José Soares.
338. Manoel José de Paiva, filho de José Joaquim de Paiva.
339. Marcellino, filho de Custodio Marques do Val.
340. Marcellino, filho de José Molena.
341. Marcilio Francisco Cruz, filho de Antonio Francisco da Cruz.
342. Mario, filho de Accacio Gomes.
343. Mario, filho de Fausto Corrêa Marques.
344. Mario, filho de Fernando Alves Lima.
345. Mario, filho de Franklin José de Moraes.
346. Mario, filho de João de Almeida.
347. Mario, filho de Luiz Pereira Gomes.
348. Mario, filho de Pedro Gonçalves Ribeiro.
349. Mario Carvalho de Oliveira, filho de Maria Francisca dos Santos.
350. Mario dos Santos, filho de Eduardo dos Santos.
351. Mario Leocadio do Nascimento, filho de João da Cruz do Nascimento.
352. Matheus, filho de Antonio Maria da Silva.
353. Mauricio, filho de Ajax de Almeida.
354. Mayr, filho de João Carlos Cordeiro.
355. Messias, filho de Balthazar José Pereira.
356. Meulides, filho de Porfirio José de Souza.
357. Miguel (1º gêmeo), filho de Jacob Use.
358. Miguio, filho de Manoel Caetano Pereira.
359. Milton, filho de José Antonio de Andrade.
360. Milton, filho de Pedro Nolasco dos Santos.
361. Moacyr, filho de Aida Gonzaga.
362. Moacyr, filho de Alberto José Ramos.
363. Moacyr, filho de Amancio Cardoso de Carvalho.
364. Moacyr, filho de Felicidade Christina de O. Guimarães.
365. Moacyr, filho de Gustavo José Rodrigues.
366. Moacyr, filho de de Joaquim Francisco de Magalhães.
367. Moacyr, filho de José Nunes Pacheco.
368. Moacyr, filho de Josephina Carolina Martins Vianna.
369. Moyses Candido Custodio, filho de Candida Custodia.
370. Murillo, filho de Alexandre Ferreira da Silva.
371. Mylton José de Azevedo, filho de Francisco José de Azevedo.
372. Napoleão, filho de Narciso Faustino da Silva.
373. Nelson, filho de Arthur Alves de Oliveira.
374. Nelson, filho de Arthur Pedreira da Silva.
375. Nelson, filho de Domingos Vassalo Caruzo.
376. Nelson, filho de Guiomar Amorim de Souza.
377. Nelson, filho de Maria das Dorés Amaro.
378. Nelson, filho de Sebastião dos Santos Lisboa.
379. Nelson Guimarães, filho de Terezio Guimarães.
380. Nestor, filho de de Candido José Machado.
381. Nestor, filho de José Francisco Pereira.
382. Newton, filho de Allucassis Guedes Pinto.
383. Nicanor, filho de José Monteiro.
384. Nali, filho de João Frederico Puxem.
385. Norival, filho de Francisco Ignacio de Mello.
386. Norival de Mello, filho de Ormino Fontes Mello.
387. Nourival das Neves, filho de Alfredo Benjamin das Neves.
388. Octacilio, filho de Alvaro Clemente da Cunha.
389. Octacilio, filho de Antonio Gomes.

390. Octacilio, filho de Arthur da Costa Rocha.
391. Octacilio, filho de Jorge Silva.
392. Octacilio, filho de Julio Alvares Jardim.
394. Octaviano, filho de Mathilde Rosa Ignacia.
395. Octavio, filho de Bernardino de Araujo Pimenta.
396. Octavio, filho de Francisco Novaes.
397. Octavio, filho de José Furtado.
398. Olegario, filho de Jeronymo Miranda.
399. Olympio, filho de Amelio Alves de Azevedo.
400. Oracidio, filho de Horacio Alves Romariz.
401. Orlando, filho de José Cotta Pereira.
402. Orlando, filho de Mario Augusto de Oliveira.
403. Orlando Julio, filho de Antonio Julio.
404. Orlando Santos Freitas, filho de Franklin Vieira de Freitas.
405. Oscar, filho de Alvaro de Mello Bastos.
406. Oscar, filho de Oscar da Rocha Lopes.
407. Oscar, filho de Wenceslau Anastacio da Silva.
408. Oscar da Silva, filho de Guilhermina Maria da Silva.
409. Osmany, filho de Honorio Henrique Coelho.
410. Osmar, filho de Antenor da Silva Figueiró.
411. Osmar, filho de Antonio Rodrigues Gama.
412. Osmar Ribeiro da Silva, filho de José Antonio Ribeiro da Silva.
413. Oswaldo, filho de Aldemar Marcos Rodrigues de Oliveira.
414. Oswaldo, filho de Alexandre França Xavier.
415. Oswaldo, filho de Antonio da Rocha e Silva.
416. Oswaldo, filho de Antonio Domingos da Silva.
417. Oswaldo, filho de Antonio Pereira.
418. Oswaldo, filho de Damas Nunes.
419. Oswaldo, filho de João Martins de Borba.
420. Oswaldo Barbosa Coutinho, filho de Alvaro Barbosa Coutinho.
421. Oswaldo Corrêa, filho de Alberto Medeiros Corrêa.
422. Oswaldo de Souza Santos, filho de Delphim Joaquim de Souza.
423. Oswaldo dos Santos, filho de Carolina Maria da Conceição.
424. Oswaldo Freire de Andrade, filho de Octavio Freire de Andrade.
425. Otto, filho de Arcenio Ferreira Borges.
426. Otto, filho de José Coelho Bastos.
427. Ovidio, filho de Arthur Felesbino da Silva.
428. Ovidio, filho de Ovidio José Pereira.
429. Ovidio Silva, filho de Joana Baptista do Nascimento.
430. Paschoal Salvador, filho de João Francisco Salvador.
431. Paulino, filho de Pedro Joaquim Barbosa.
432. Paulo, filho de Jacintho de Souza Barbosa.
433. Paulo, filho de João Francisco Calço.
434. Paulo, filho de Polycarpo José Pereira.
435. Paulo Caetano, filho de Benjamin Rodrigues de Faria.
436. Pedro, filho de Benedicto José Felicio.
437. Pedro, filho de Francisco de Freitas Souza.
438. Pedro, filho de Maria Izabel da Silva.
439. Pedro Binotto, filho de Pedro Binotto.
440. Perciliano de Oliveira, filho de José Dionysio de Oliveira.
441. Pericles, filho de José de Oliveira Galvão.
442. Pompeu Francisco dos Santos, filho de Florentina Maria da Gloria.
443. Regino Guedes Rezende, filho de Francisco Guedes de Rezende.
444. Reynaldo, filho de Honoracio Maciel.
445. Ricardo, filho de Bernardino Pereira da Motta.
446. Riquerne, filho de Maria da Silva.
447. Roberto, filho de Joaquim José da Silva.
448. Roberto Espirito, filho de José Espirito.
449. Rodrigo, filho de João Alves da Cunha.
450. Rodrigo, filho de José Bento Rodrigues.
451. Romão, filho de Romom Garrido Peres.
452. Romeu, filho de Jorge Cugulo.
453. Rosendo, filho de João Moreira da Silva.
454. Ruben, filho de Gustavo Bract dos Santos.
455. Ruben Loyola, filho de Francisco Antonio Loyola.
456. Ruy, filho de Jayme de Souza Lemos.
457. Sady, filho de Evaristo Vergirio Soares.
458. Samuel, filho de Miguel Eremita de Sant'Anna.
459. Samuel, filho de Samuel Guimarães.
460. Sebastião, filho de Arlindo Antonio de Lisboa.
461. Sebastião, filho de Bento José Maia.
462. Sebastião, filho de Cicero Soares de Oliveira.
463. Sebastião, filho de Francisco de Souza Serreira.
464. Sebastião, filho de Humbelina Clara da Silva.
465. Sebastião (1º gêmeo), filho de José Rodrigues da Motta.
466. Sebastião, filho de Leocadio Joaquim Nogueira.
467. Sebastião, filho de Maria Soares.
468. Sebastião Barbosa, filho de Paulino Altos Barbosa.
469. Sebastião da Cunha, filho de José da Cunha.
470. Sebastião José da Cunha, filho de João José da Cunha.
471. Sebastião Leite, filho de Laura da Cruz Leite.
472. Seraphim, filho de Agostinho Sampaio.
473. Silvestre, filho de Silvestre da Silva.
474. Sylvio, filho de Confucio da Fonseca e Silva.

475. Sylvio, filho de Maria Soares de Oliveira.
476. Sylvio Sardinha dos Santos, filho de Luiz Sardinha dos Santos.
477. Theodorino Alves Peixoto, filho de Geraldo Alves Peixoto.
478. Ubiraraja, filho de Maria Augusta de Moura.
479. Valentim, filho de João Rodrigues.
480. Vicente, filho de José Coschone.
481. Vicente José Arpau, filho de Vicente José Arpau.
482. Victorino, filho de Antonio da Fonseca Trindade.
483. Villazio, filho de Alfredo Antonio da Silva.
484. Virgilio, filho de João Rodrigues da Silva.
485. Vitalino, filho de Bento Gonçalves Flores.
486. Waldemar, filho de Antonio Dias Ferreira.
487. Waldemar, filho de Augusto Gaiani.
488. Waldemar, filho de Francisco Ferreira de Souza.
489. Waldemar, filho de Henrique da Silva Ramos.
490. Waldemar, filho de Idalina Amorim de Souza.
491. Waldemar, (2º gêmeo), filho de José Rodrigues da Motta.
492. Waldemar, filho de Julia Francisca do Nascimento.
493. Waldemar, filho de Luiz Pinto.
494. Waldemar Lopes Moreira, filho de Manoel Lopes Moreira.
495. Waldemar Rodrigues da Fonseca, filho de Jovita Lourdes do Nascimento.
496. Waldemiro, filho de José Corrêa.
497. Waldemiro Antonio de Carvalho, filho de Alfredo Antonio de Carvalho.
498. Waldemiro Freitas Simões, filho de Antonio Fernandes Simões.
499. Waldemiro Soares, filho de João Soares.
500. Waldemiro Tiburcio Brasil, filho de Antonio Hygino Brasil.
501. Waldir, filho de Alfredo Sizenando de Almeida.
502. Waldir, filho de Benedicta Maria da Conceição.
503. Waldomiro, filho de Joaquim de Oliveira Lago.
504. Walkyrio, filho de Arthur De Wilton Morgado.
505. Walter, filho de Alberto Lamartini Teixeira Lopes.
506. Walter, filho de Francisco de Araujo Faria.
507. Walter Anelli, filho de Luiz Anelli.
508. Wanderlino, filho de Manoel Machado de Aguiar.
509. Washington Tavares Oliveira, filho de Januario J. C. Oliveira.
510. Werther Gonçalves Mucury, filho de Ovidio Gonçalves Mucury.
511. Zenith, filho de Victor Hugo Theodoro de Jesus.
512. Zocó, filho de José da Silva Ferreira.
513. Zulmíro, filho de Izidoro Mendes da Silva.

Classe de 1912

1. Abel, filho de Abel Rodrigues de Carvalho.
2. Abel da Silva Ribeiro, filho de Antonio Ribeiro.
3. Abelardo, filho de Alfredo Bonson de G. Ororio.
4. Abelardo, filho de Manoel Luiz dos Santos.
5. Abelardo Arvellos Walter, filho de Henrique Arvellos Walter.
6. Acedalino Guimarães, filho de Anacleto Guimarães.
7. Adalberto, filho de Innocencio de Castro Alonso.
8. Adalto, filho de José Fernandes Ramôa.
9. Adamastor, filho de Carlinda Pinheiro.
10. Adão, filho de José Senk.
11. Adhemar, filho de Luiz Sanches Molina.
12. Adia, filho de Antonio Elias Ajar.
13. Admar, filho de Protazio de Moura Araujo.
14. Adolpho Pereira Pinto Junior, filho de Adolpho Pereira Pinto.
15. Affonso, filho de Manoel Maria Gil.
16. Agostinho, filho de Antonio Simões.
17. Agostinho José de Carvalho, filho de Manoel José de Carvalho.
18. Alarim Ignacio Almeida, filho de Alvaro Ignacio Almeida.
19. Alberto, filho de Mario de Almeida Cardoso.
20. Alberto Ferreira Candeias, filho de José Candeias.
21. Alberto Machado Rangel, filho de Moysés Rangel.
22. Albino, filho de Maria Luiza do Nascimento.
23. Alcibiades, filho de Lydia Pinheiro Martins.
24. Alcides, filho de Raul da Costa Lima.
25. Alencar, filho de Arestides Soares Homem.
26. Alfredo, filho de Alfredo dos Santos.
27. Alfredo, filho de Amelia Brigida dos Santos.
28. Alfredo, filho de Denizar Urbino de Souza Guimarães.
29. Alfredo dos Santos Fernandes, filho de Antonio dos Santos Fernandes.
30. Alfredo José Elias, filho de José Elias.
31. Alfredo Navarro Junior, filho de Carmem de Aguiar Vasques.
32. Alipio, filho de Corina Ribeiro França.
33. Alipio Manoel Mendes, filho de Alipio de Freitas Mendes.
34. Almerindo Pinto da Cunha, filho de José Pinto da Cunha.
35. Altaide de Paiva Barreto, filho de Maria Paz da Gloria.
36. Altair Alves de Carvalho, filho de Luiz Alves de Carvalho.
37. Alvaro, filho de Antonio Dias Prado.
38. Alvaro, filho de Conrado Luiz de Andrade Macedo.
39. Alvaro, filho de José Ferreira da Silva.
40. Alvaro, filho de Julio Crespo.
41. Alvaro, filho de Manoel Pereira.

42. Alvaro, filho de Pedro Alves.
43. Alvaro Machado, filho de Adelaide de Moura.
44. Amancio, filho de Tigrano Samuel de Moraes.
45. Amaury, filho de João Frederico de Almeida.
46. Anczio, filho de José Antonio Cantarino.
47. Angelino, filho de Rufino Dantas da Costa.
48. Anyzio Joaquim dos Santos, filho de Celestina Maria da Conceição.
49. Aptenor da Silva, filho de Luiz José da Silva.
50. Antenor José Alves, filho de Verissimo José Alves.
51. Antonio, filho de Adelino Ferreira.
52. Antonio, filho de Annibal Souto.
53. Antonio, filho de Antonio Esproviere.
54. Antonio, filho de Antonio Vicente dos Santos.
55. Antonio, filho de Francisco Nunes da Costa.
56. Antonio, filho de João Manoel.
57. Antonio (3º gêmeo), filho de Joaquim Garcia do Amaral.
58. Antonio, filho de Joaquim Leandro Albuquerque.
59. Antonio, filho de Manoel da Costa Faria.
60. Antonio, filho de Manoel Fernandes Pinto.
61. Antonio, filho de Maria de Jesus.
62. Antonio, filho de Olivia Claudina de Almeida.
63. Antonio, filho de Pedro Alvares Alonzo.
64. Antonio, filho de Rufino Antonio da Conceição.
65. Antonio, filho de Sophia Laurinda de Oliveira.
66. Antonio Affonso, filho de Manoel Affonso.
67. Antonio Affonso Louzada, filho de Domingos Pires Louzada.
68. Antonio Alves de Sá, filho de Victorino Alves de Sá.
69. Antonio Corrêa Bastos, filho de Maria Corrêa Bastos.
70. Antonio Delgado, filho de Raphael Delgado.
71. Antonio Ferreira da Silva, filho de Estevão Ferreira da Silva.
72. Antonio da Fonseca, filho de Manoel Antonio da Fonseca.
73. Antonio da Silva Peixoto Filho, filho de Antonio da Silva Peixoto.
74. Antonio Gomes, filho de Manoel Gomes.
75. Antonio Guimarães de Aguiar, filho de Manoel Pereira de Aguiar.
76. Antonio Guimarães Ferreira, filho de Mario Guimarães Ferreira.
77. Antonio Ventura Filho, filho de Barbara Lopes.
78. Aquilino Joaquim Carlon, filho de José Joaquim Carlon.
79. Aracildo, filho de Antonio Carlos Cordeiro.
80. Argemiro, filho de José Maria de Oliveira.
81. Argêu Gomes de Lima, filho de Joaquim Francisco de Lima.
82. Aristides, filho de Felipe de Souza Dias.
83. Arlindo, filho de Francisco da Silva.
84. Arlindo, filho de Ignacio da Silva Guimarães.
85. Arlindo Alves Vianna, filho de Odorico Alves Vianna.
86. Armando, filho de Flavio Pace.
87. Armando Ferreira, filho de Vasco Augusto Ferreira.
88. Armindo, filho de Antonio Carvalho.
89. Arnaldo, filho de Armando da Cruz Senna.
90. Arsenio Magdaleno de Rezende, filho de Thimoteo Albino Guedes de Rezende.
91. Arthur, filho de José Maria Borges.
92. Arthur, filho de Mario Andrade dos Santos.
93. Arthur da Costa, filho de Adelino da Costa.
94. Ary, filho de Manoel dos Santos Guedes.
95. Ary, filho de de Thereza Lima Borges.
96. Ary Tavares Oliveira, filho de Januario J. C. de Oliveira.
97. Atanálpa, filho de Pedro Antonio Alves.
98. Augusto, filho de Antonio Adelino Gonçalves.
99. Augusto, filho de Antonio Luiz de Araujo Filho.
100. Augusto, filho de Etelvino Nogueira da Silva.
101. Augusto, filho de Hygino Miguel Pereira.
102. Augusto, filho de Nuno Pereira de Souza.
103. Augusto Amancio da Conceição, filho de Amancio Antonio da Conceição.
104. Augusto Joaquim Chaves, filho de Leonardo Joaquim.
105. Aurelio Marinho dos Santos, filho de Aniceto Candido Marinho dos Santos.
106. Avelino Rego Fernandes, filho de Braz Fernandes.
107. Benedicto, filho de Antonio Gonçalves Machado.
108. Benjamin, filho de Balbina Carrazedo.
109. Bernardino, filho de João Luiz Gomes Netto.
110. Bernardino Ferreira de Vasconcellos, filho de Joaquim Ferreira de Vasconcellos.
111. Bráulio de Souza Santos, filho de Antonio Souza Santos.
112. Candido Vicente Ferreira, filho de Francisco Vicente Ferreira.
113. Canuto da Silva, filho de Jesuino Antonio da Silva.
114. Carlindo, filho de Maria da Gloria.
115. Carlos, filho de Francisco Pereira da Motta.
116. Carlos José da Motta Junior, filho de Carlos José da Motta.
117. Carlos Manoel de Oliveira, filho de Agenor Manoel de Oliveira.
118. Carlos Teixeira Peres, filho de Manoel Teixeira Poças.
119. Carmello, filho de Adolpho Vellejo Valverde.
120. Cazemiro Oscar da Silva, filho de Oscar da Silva.
121. Celio, filho de Lindolpho Messeder Freire Pinto.
122. Christiano Ribão, filho de Guilhermina Maria da Conceição.
123. Cicero, filho de Jordeira Raposo.
124. Claudio, filho de Manoel Felipe Pinto.
125. Claudionor, filho de Antonio Ramos.
126. Claudionor, filho de Geraldo Simões de Oliveira.
127. Claudionor, filho de Gregorio Antonio da Costa.
128. Claudionor, filho de João Alves de Oliveira.
129. Claudionor, filho de Juvenal José de Araújo.
130. Claudionor, filho de Manoel Francisco da Silva.
131. Claudionor Paes Leme, filho de Nicomedes Pinheiro Paes Leme.
132. Cleodulpho, filho de Salustino dos Santos Guerra.
133. Clodomiro, filho de Dionysio Cardoso.
134. Cornelio Franco de Aquino, filho de Frederico José de Aquino.
135. Dalvino, filho de Leonardo Alves.
136. Daniel, filho de José Carneiro da Silva.
137. Darilo, filho de Daniel Varella.
138. Dario, filho de Octacilio da Fonseca.
139. Deblem, filho de Paulo da Cruz Lobo.
140. Dimpino Rosa da Silva, filho de Luciano Candido da Silva.
141. Djalma, filho de Francisco Alvaro da Silva.
142. Djalma, filho de Francisco Caetano Barbosa.
143. Djalma, filho de Henrique Mendonça.
144. Djalma Barbosa, filho de Francisco Caetano Barbosa.
145. Domingos, filho de Domingos Carvalho da Silva.
146. Domingos, filho de Lourenço da Silva.
147. Domingos Cezar, filho de Augusto Cezar.
148. Domingos Gonçalves, filho de Orgemiro Antonio Gonçalves.
149. Durval, filho de Celestino Joaquim Sodré.
150. Durvalino, filho de José Gonçalves.
151. Durvalino Alves, filho de Horacio Alves.
152. Edmundo, filho de José Maria Lopes.
153. Eduardo, filho de Francisco Gonçalves Mendes.
154. Eduardo Del Negro, filho de Antonio de Almeida.
155. Eduardo Pereira da Silva, filho de João Pereira da Silva.
156. Ehesibe, filho de José Ribeiro de Salles.
157. Elias Cheded, filho de Antonio Cheded.
158. Enéas, filho de Marcellino Alexandre da Silva.
159. Ernani Pires Lima, filho de Alvaro Pires Lima.
160. Ernesto, filho de Antonio Augusto Abrunhosa.
161. Ernesto, filho de José Moreira da Silva.
162. Erothes, filho de David Roldon de Souza.
163. Esmail, filho de João Dias Peres.
164. Euclydes, filho de Vicentino Pinheiro da Silva.
165. Eugenio, filho de José Maria dos Santos.
166. Eugenio Pereira Rosa, filho de Eugenio Pereira Rosa.
167. Eugeniano, filho de Domingos do Nascimento.
168. Eurico José da Silva, filho de Eurico José da Silva.
169. Evaristo Martins, filho de José Joaquim Martins.
170. Everardo, filho de Manoel Jacintho Cordeiro.
171. Farid, filho de Nagem Chedid Kabdy.
172. Felicio dos Santos Junior, filho de Felicio dos Santos.
173. Felito, filho de Caetano Clapp.
174. Fernando, filho de Manoel da Costa.
175. Fernando Ferreira, filho de João Antonio Ferreira.
176. Florentino, filho de Fortunata Ferreira da Silva.
177. Floriano Rodrigues da Fonseca, filho de Arnaldo José da Fonseca.
178. Francisco, filho de Francisco Antonio de Souza.
179. Francisco, filho de Francisco Ribeiro Gomes.
180. Francisco (1º gêmeo), filho de Joaquim Garcia do Amaral.
181. Francisco, filho de Joaquim Pereira Ramos.
182. Francisco de Assis, filho de Januaria Gomes.
183. Francisco de Oliveira, filho de Braz de Oliveira.
184. Francisco Jayme, filho de Domingos José da Cunha.
185. Francisco Ramalho, filho de Benedicto de Oliveira Ramalho.
186. Francisco Rodrigues, filho de Caetano Rodrigues.
187. Geraldo, filho de Geraldo José da Silva.
188. Geraldo, filho de Manoel Miranda de Oliveira.
189. Gilberto Nigro, filho de José Nigro.
190. Gonçallo Busto, filho de Gonçallo Busto.
191. Gualter, filho de Estevão Antonio da Costa.
192. Guilherme, filho de Antonio Dias.
193. Hazael, filho de Antonio Coelho.
194. Heiter, filho de Seraphim Augusto da Silva.
195. Helio, filho de Gastão Vieira.
196. Henock, filho de Josué Alves Pires.
197. Henrique, filho de Antonio Manoel de Carvalho.
198. Henrique, filho de Dina da Conceição.
199. Henrique, filho de Joaquim Antonio de Almeida Machado.
200. Henrique Gomes da Rocha, filho de José Gomes da Rocha.
201. Heraclito, filho de Orminda Canella.
202. Hermar Duarte de Almeida, filho de Ernani Duarte de Almeida.
203. Hernani, filho de Hernani Paula Ribeiro.

204. Hernani, filho de Francisco Rodrigues de Barcellos.
205. Hilario França Amado, filho de Joaquim França Amad
206. Hildo, filho de Guilherme José Krau.
207. Homero, filho de Manoel Silva.
208. Hugo, filho de Indio de Barros Souza e Mello.
209. Hugo Pereira dos Santos, filho de Hugo Luiz dos Santo.
210. Ibraim Ignacio Rodrigues, filho de Joaquim Ignacio Rodri-gues.
211. Ildefonso Aguiar Varella, filho de Affonso Santos Varella.
212. Inario, filho de Catharina Fernandes da Silva.
213. Irineu, filho de Neniza da Silva Cruz.
214. Ismael, filho de Alfredo Lourenço da Silva.
215. Ismael Alves Ferreira, filho de Constantino Alves Ferreira.
216. Izidoro, filho de Manoel Luiz do Nascimento.
217. Jayme, filho de José Joaquim Cardoso.
218. Jayro, filho de Guiomar Silva.
219. João, filho de Alexandre David.
220. João, filho de Alvaro José da Silva.
221. João, filho de Antonio dos Santos.
222. João, filho de João Cardoso Gaspar.
223. João, filho de João de Souza Azevedo.
224. João, filho de Joaquim Corrêa da Silva.
225. João (2º gêmeo), filho de Joaquim Garcia do Amaral.
226. João, filho de Joaquim José Soares.
227. João, filho de José Brandão.
228. João, filho de José Teixeira.
229. João, filho de Manoel José Alves.
230. João, filho de Paulino Bento Vargem.
231. João, filho de Romulo Vieira de Bulhões Carvalho.
232. João, filho de Zaira da Silva.
233. João, João Baptista, filho de Antonio Villela.
234. João Baptista Ferreira, filho de Antonio dos Santos Ferreira.
235. João Borges Pereira, filho de José Borges Pereira.
236. João Coelho do Espirito Santo, filho de Joaquim Coelho do Es-pirito Santo.
237. João da Rocha Coelho, filho de João da Rocha Coelho.
238. João de Almeida, filho de José de Almeida.
239. João de Barros Pereira Sobrinho, filho de Luiz de Barros Pereira.
240. João José Alves, filho de Avellar José Alves
241. João Martins, filho de Aurelio Martins.
242. João Martins Porto, filho de José Antonio Martins Porto.
243. João Mathias, filho de Virgilio Mathias.
244. João Padui Nohra, filho de Padui Issie Nohra.
245. João Peres, filho de Demezio Peres.
246. João Peres, filho de João Peres.
247. João Santos, filho de Jeronymo Santos Arco.
248. Joaquim, filho de Adelino do Nascimento.
249. Joaquim, filho de Alipio Rodrigues dos Santos.
250. Joaquim, filho de Francisco Amaro.
251. Joaquim, filho de Joaquim Ferreira Martins.
252. Joaquim, filho de José da Rocha Azevedo.
253. Joaquim, filho de José Maria Ribeiro.
254. Joaquim, filho de Maria Luiza.
255. Joaquim, filho de Pedro Pereira Duarte.
256. Joaquim Antonio Ladeiras, filho de José Antonio Ladeiras
257. Joaquim da Silva, filho de Francisco Manoel Xavier.
258. Joaquim da Silva Machado, filho de Manoel Machado da Silva.
259. Joaquim de Souza Neves, filho de Manoel de Souza Neves.
260. Joaquim Simões, filho de Joaquim Simões Canha.
261. Jobelino, filho de Esmeraldina Alves Lobo.
262. Jorge, filho de Esmeraldina Maria das Dóres.
263. Jorge, filho de Joaquim Pinto da Cunha.
264. Jorge, filho de Maria Carlota Hilária.
265. Jorge Alves de Brito, filho de Carlos Alves de Brito.
266. Jorge Eduardo Hasselmann, filho de Eduardo Hasselmann.
267. José, filho de Albino José Rodrigues.
268. José, filho de Anthero de Oliveira Lago.
269. José, filho de Cecilio Tavares.
270. José, filho de Francisco Fernandes de Carvalho.
271. José, filho de João Fernandes Moraes.
272. José, filho de João Fortunato da Cunha.
273. José, filho de Joaquim do Caminho.
274. José, filho de José Alves do Nascimento.
275. José, filho de José Neves dos Santos.
276. José, filho de Luciano Annibal Teixeira.
277. José, filho de Manoel Cabreira.
278. José, filho de Manoel de Souza.
279. José, filho de Manoel Santa Maria.
280. José, filho de Sabino de Souza Ramos.
281. José Antonio da Costa, filho de Antonia Maria da Conceição.
282. José Antonio Teixeira, filho de Maximino Antonio Teixeira.
283. José Augusto, filho de Francisco Pereira.
284. José da Silva, filho de Januario J. da Silva.
285. José dos Santos Adães, filho de Antonio J. dos Santos Adães.
286. José Guimarães Tinoco, filho de Benedicto Linhares Tinoco.
287. José Machado Bloomfield, filho de João Williams Bloomfiel
288. José Maria, filho de Benta Maria.
289. José Pedro Carneiro, filho de Joaquim Pedro Carneiro.
290. José Pinto Rocha, filho de José Pinto Rocha.
291. José Salvador, filho de Margarida Candida do Nascimento.
292. José Soares Pacheco, filho de Manoel Pacheco.
293. José Walter Chapima, filho de Antonio Walter Chapima.
294. Julio, filho de José Fernandes Machado.
295. Julio, filho de Manoel Martins Ribeiro Junior
296. Julio Salvador, filho de Joanna Salvador.
297. Jurandyr José Alves, filho de João José Alver
298. Justiano Pinto, filho de Francisco Pinto.
299. Juvenal, filho de Juvenal Soares Pavão.
300. Laurindo, filho de Julio da Silva.
301. Lauro Maximo de Oliveira Barreto, filho de Luiz Maximiano de Oliveira Barreto.
302. Leandro, filho de Arnisto José da Silva.
303. Leonel, filho de Alfredo Teixeira de Carvalho.
304. Lino, filho de Petrolino José de Souza.
305. Lino Alves da Silva, filho de José Alves Bastos.
306. Lourival, filho de José Alves Ramalho.
307. Lucas Fernandes de Moraes, filho de Regina Fernandes de Moraes.
308. Lucio, filho de Joaquim José Magioli Junior
309. Luiz, filho de Augusto Neves Corrêa.
310. Luiz, filho de Francisco Antonio Alves.
311. Luiz Guillemont, filho de Jayme Guillemont.
312. Luiz Lucas da Silva, filho de Brasília Maria da Conceição.
313. Magno, filho de Alfredo Monteiro da Cunha.
314. Manoel, filho de Agostinho Pereira.
315. Manoel, filho de Cazemiro Gomes de Oliveira.
316. Manoel, filho de Custodio José de Moraes.
317. Manoel, filho de Daniel Monteiro Gomes Martin.
318. Manoel, filho de Francisco Pereira Braga.
319. Manoel, filho de Horacio Raymundo Barreto.
320. Manoel, filho de João Pereira da Cunha.
321. Manoel, filho de Joaquim Rocha.
322. Manoel, filho de Manoel de Souza Peçanha
323. Manoel, filho de Manoel Dias Caldeira.
324. Manoell, filho de Manoel Ferreira Dias.
325. Manoel Corrêa Gama, filho de José Souza Vasconcellos.
326. Manoel de Andrade, filho de Emilia Virginia da Conceição.
327. Manoel dos Santos Ferreira, filho de Francisco Soares Fer-reira.
328. Manoel dos Santos Junior, filho de Manoel Francisco dos Santos.
329. Manoel Ensá, filho de Pedro Ensá Vasques.
330. Manoel Ferreira, filho de Francisco Virtes.
331. Manoel Ferreira de Sant'Anna, filho de Hermenegildo Ferreira de Sant'Anna.
332. Manoel Francisco Ramos, filho de Mariana Francisca de Jesus.
333. Manoel Gomes, filho de José Gomes.
334. Manoel Maria Ribeiro, filho de Manoel Ribeiro.
335. Manoel Nunes, filho de Amelio Nunes.
336. Manoel Pombo da Paz, filho de Antonio Pombo da Paz.
337. Marinho, filho de José Paulino de Souza.
338. Mario, filho de Antonio da Costa Coucieiro.
339. Mario, filho de Dante Thesi.
340. Mario, filho de Francisco Ferreira Nobre.
341. Mario, filho de João Manoel Vieira.
342. Mario, filho de Julio dos Amijos Peres.
343. Mario, filho de Lindolpho Emgydio Jorge de Lima.
344. Mario, filho de Lucio Guedes.
345. Mario, filho de Nestor Alves Moreira.
346. Mario, filho de Pedro Barbosa.
347. Mario, filho de Romoel Simões de Barros.
348. Mario Lopes da Silva, filho de Severino Lopes da Silva.
349. Mario Rodrigues, filho de Manoel Rodrigues.
350. Maurity, filho de Leonides Emilio Barauna.
351. Messias, filho de Orminda Tavares.
352. Miguel Pinto, filho de José Pinto.
353. Milton, filho de Alvaro de Oliveira Gomes.
354. Moacyr, filho de Alfredo Manoel da Silva.
355. Moacyr, filho de Delphino Paranhos da Silva.
356. Moacyr, filho de Joaquim Alves.
357. Moacyr, filho de Oscar Ferreira Campello.
358. Moacyr Pinheiro Chagas, filho de Manoel Pinheiro Chagas.
359. Moacyr Ruffo, filho de Antonio Ruffo.
360. Murillo, filho de Victorino Gonçalves Roque Sobrinho.
361. Napoleão, filho de Henrique Sarmento.
362. Nelson, filho de João Manoel da Cunha.
363. Nelson, filho de Luiz José Martins.
364. Nelson, filho de Oscar Coelho da Silveira.
365. Nercio, filho de Joaquim da Rocha Lopes Junior.
366. Nestor, filho de Clothilde Torres Freitas.
367. Nestor Rodrigues, filho de Olympia Rosa Silveira.

368. Newton Vianna, filho de Arlindo Vianna.
 369. Nicanor, filho de Cazemiro da Silveira Gomes.
 370. Norival, filho de Isaac de Souza Borges.
 371. Norival de Almeida, filho de Leão de Almeida.
 372. Octacílio, filho de Manoel Pereira da Silva.
 373. Octacílio José do Nascimento, filho de Ildefonso José do Nascimento.
 374. Octacílio, filho de Arminda Antonia de Oliveira.
 375. Octímiano Ferreira dos Santos, filho de Vicente Ferreira dos Santos.
 376. Octávio, filho de Jovita Lucrecia de Souza.
 377. Oldemar Paulino, filho de Gastão Paulino.
 378. Olegário Rodrigues dos Santos, filho de Anastacio Rodrigues dos Santos.
 379. Olypio, filho de Jacintho Miguel Pereira.
 380. Onofre Antonio Antunes, filho de Trajano Antunes Catão.
 381. Optalo, filho de Irenio de Meira Guimarães.
 382. Orcinio Antonio Dias, filho de João Dias.
 383. Orlando Cardoso Dias, filho de Maria Rosalina Dias.
 384. Oscar, filho de João Pereira de Mattos.
 385. Oscar de Magalhães, filho de José Antonio Magalhães.
 386. Osmar, filho de Leandro Machado Palhares.
 387. Oswaldo, filho de Abílio Dias.
 388. Oswaldo, filho de Alberto Franco de Mattos.
 389. Oswaldo, filho de Antonio Pacheco Barbosa Junior.
 390. Oswaldo, filho de Bento Alvares Junior.
 391. Oswaldo, filho de Calixto Ribeiro da Rocha.
 392. Oswaldo, filho de Eduardo Machado Cibrão.
 393. Oswaldo, filho de Joaquim Rodrigues Pereira.
 394. Oswaldo, filho de José de Souza.
 395. Oswaldo, filho de Romeu Francisco Faria.
 396. Oswaldo de Andrade Rabello, filho de Antonio Moreira Rabello.
 397. Paulo, filho de Antonio Quintino Ferreira da Silva.
 398. Paulo Gomes de Souza, filho de Antonio Joaquim Gomes.
 399. Paulo Onofre, filho de Cezar Onofre.
 400. Pedro, filho de Constantino Pereira da Silva.
 401. Pedro, filho de Mercedes Maria do Nascimento.
 402. Pedro Antonio Castello, filho de Maria Francisca Lemos.
 403. Pedro Fernandes de Almeida, filho de José Fernandes de Almeida.
 404. Pedro Ramos da Motta, filho de Francisco José Ramos.
 405. Percilio, filho de José Silvino de Oliveira.
 406. Plínio da Costa Fagundes, filho de Clodoaldo da Costa Fagundes.
 407. Priamo, filho de Floripes de Souza Azevedo.
 408. Ramiro de Siqueira Costa, filho de Geraldo Benedicto da Costa.
 409. Raphael, filho de José Bergara.
 410. Raul, filho de Manoel Machado da Silva.
 411. Raul Francisco de Almeida Junior, filho de Laurentina Maria Thomazia.
 412. Reginaldo, filho de Mathias Antonio Peffe.
 413. Renato de Albuquerque, filho de Numa Pompilio de Albuquerque.
 414. Robertino, filho de Benjamim Nogueira de Azevedo.
 415. Rodolpho, filho de Manoel Dias de Brito.
 416. Romualdo, filho de Procopio André.
 417. Ruben, filho de José Alves da Silva.
 418. Rumario Dias, filho de Antonio Bernardino Dias.
 419. Ruy, filho de Adriano Almeida Sampaio Junior.
 420. Sebastião, filho de Amancia Feliciano da Conceição.
 421. Sebastião, filho de Jeremias Alexandre de Oliveira.
 422. Sebastião, filho de Joaquim Antonio de Oliveira.
 423. Sebastião, filho de Manoel Rodrigues Fortes.
 424. Sebastião Barbosa, filho de Luiz Pereira Barbosa.
 425. Sebastião Coelho, filho de Libania Rosa Coelho.
 426. Sebastião Miranda Braga, filho de Americo Miranda Braga.
 427. Seraphim, filho de Augusto José Alves.
 428. Silvino, filho de Antonio José Ferreira do Paço.
 429. Silvio dos Santos, filho de Jesuino Verneck.
 430. Sylvio, filho de Antonio de Souza Borges.
 431. Sylvio Avelino de Oliveira, filho de Almerinda Maria de Oliveira.
 432. Sylvio da Cruz, filho de Geminiano da Cruz.
 433. Thiago, filho de João Luiz da Costa Araújo.
 434. Theophilo Pinheiro da Silva, filho de Jovenal Pinheiro da Silva.
 435. Tiburcio, filho de Arthur Nascimento dos Santos.
 436. Torquato, filho de Ismael Manoel Lopes.
 437. Trazibulo, filho de Luiz da França Coutinho.
 438. Ubaldino, filho de João Paulo de Oliveira.
 439. Ubirajara, filho de Antonio José Lobo Junior.
 440. Valdelino, filho de Jovelio Bispo de Meira.
 441. Venancio, filho de Antonio Francisco Barbosa.
 442. Venancio José de Oliveira, filho de Maria Rosa da Conceição.
 443. Vicente, filho de Henrique Pereira Cabral.
 444. Vitorino, filho de Margarida de Medeiros.
 445. Virgilio Pereira de Novais, filho de Manoel Alves Ferreira.
 446. Waldemar, filho de Arthur Vieira da Fonseca.
 447. Waldemar, filho de João Francisco dos Santos.
 448. Waldemar, filho de José Pereira de Mello.
 449. Waldemar, filho de Justino Gonçalves de Miranda.
 450. Waldevino Messias, filho de Maria Luiza.
 451. Waldyr Barbosa Pereira.
 452. Walter Borges de Freitas, filho de José Borges de Freitas Junior.
 453. Washington, filho de Alexandre Nogueira de Azevedo.

Classe de 1911

- Abdias Hollanda Cavalcante, filho de Ezequiel Rodrigues de Hollanda.
- Adevaldino, filho de Dolores Honorata de Barros.
- Adulcino Buricho dos Santos, filho de Adulcino Buricho dos Santos.
- Alarico, filho de Antonio Rocha da Silva.
- Alberto, filho de Alexandre Ribeiro.
- Alberto Esteves Florindo, filho de Antonio Esteves Florindo.
- Alberto Leandro, filho de Tancredo Alberto Leandro.
- Alberto Ruiz Garrido, filho de Francisco Ruiz.
- Albino José Gonçalves, filho de Domingos José Gonçalves.
- Alcides, filho de Sebastião Maciel.
- Alcides Oliveira Cama, filho de Bernardo Alves de Oliveira Cama.
- Alcino, filho de Tertuliano Cirio Xavier.
- Aldo Ferraz, filho de José Ferraz.
- Alexandre, filho de Henrique Zettel.
- Alexandre Rodrigues Martins, filho de José Rodrigues Alexandre.
- Alfredo, filho de Antonio José da Silva Singolo.
- Alpheu Rodrigues Moreira, filho de Deolinda Rodrigues Moreira.
- Altair, filho de Mario Silva Ramos.
- Altamyro, filho de Maria do Carmo Damazio.
- Alvaro, filho de Gastão Pereira Guimarães.
- Americo, filho de Americo Pereira de Moraes.
- Antenor, filho de Pedro Joaquim Gomes.
- Annibal Martins Meira, filho de Domingos Martins Meira.
- Antonio, filho de Julia Emilia Pereira.
- Antonio, filho de Oscar de Moura.
- Antonio Augusto de Medeiros, filho de Antonio Augusto.
- Antonio Cardoso Lameira, filho de Manoel Cardoso Lameira.
- Antonio Garcia, filho de Abel Garcia.
- Antonio Gomes de Faria, filho de João Gomes de Faria.
- Antonio Lopes Junior, filho de Manoel Antonio Lopes.
- Antonio Martins, filho de Domingos Martinez.
- Antonio da Rocha, filho de José da Rocha.
- Aprigio Augusto de Barros, filho de Joaquim Januario.
- Aracides M. Francisco Gomes, filho de Manoel Francisco Gomes.
- Aristides, filho de Rozília da Silva.
- Armando, filho de Adolpho Leandro da Motta.
- Armando, filho de Arnaldo Dias Tavares.
- Armando Figueiredo, filho de José Figueiredo.
- Armando Leandro da Motta, filho de Adolpho Leandro da Motta.
- Armando Silva, filho de Oscar Meirelles da Silva.
- Arnaldo Ferreira, filho de José Ferreira.
- Arthur, filho de Heitor H. de Araújo.
- Ary, filho de Balthazar Telles de Almeida.
- Benedicto, filho de Manoel Rozendo da Silva.
- Benedicto, filho de Sebastião Nunes Pereira.
- Candido, filho de José da Costa.
- Candido Santos Passos, filho de José Pereira dos Santos Passos.
- Candido da Silva, filho de Emygdio Romão dos Santos.
- Carlos, filho de Carlos Dias Carneiro.
- Carlos, filho de Firmino Domingos Antunes.
- Carlos, filho de Francisco Cardoso Gaspar.
- Carlos Martins Cabral, filho de Luiz Martins Cabral.
- Claudionor, filho de Albertina Maria da Silva.
- Claudionor Moreira, filho de Arthur Moreira.
- Constantino, filho de Francisco da Costa.
- Domingos, filho de Domingos Alves Marinho.
- Domingos Villa Alabarça, filho de João Villa Gimenes.
- Edgard Jacomo da Silva, filho de Jacomoco da Silva.
- Eduardo Francisco da Silva, filho de Luiza Maria da Penna.
- Eduardo Rodrigues Vasques, filho de Manoel Rodrigues Vasques.
- Elpidio da Costa Pinto, filho de Amaro da Costa Pinto.
- Ernani, filho de André de Souza Soares.

63. Ernani de Souza Soares, filho de André de Souza Soares.
64. Euclydes José Alves, filho de Cypriano José Alves.
65. Eugenio, filho de José Augusto da Silva Corrêa.
66. Euzebio Gonçalves da Silva, filho de Adolpho José da Silva.
67. Euzebio da Silva, filho de Antonio da Silva.
68. Fausto, filho de Adelia Delwo.
69. Fernando Mathias Raposo, filho de Fernando Mathias Raposo.
70. Floriano, filho de Carlos José Ribeiro.
71. Floriano, filho de Carlos Raymundo da Costa.
72. Floriano, filho de Lourenço Gonçalves.
73. Florindo, filho de Pedro Felipe Martins.
74. Florindo dos Santos Cardoso, filho de Eduardo dos Santos Cardos.
75. Francisco, filho de Anna Evangelista.
76. Francisco Soares, filho de Ly-sandro Soares.
77. Gabriel, filho de Sebastiana Crasba.
78. Gabriel Frago de Albuquerque, filho de Gaspar Frago de Albuquerque.
79. Gastão, filho de Antonio Copello.
80. Godofredo, filho de Miguel Gomes da Silva.
81. Gottfried Schiller, filho de Frederico Schiller.
82. Gustavo Ferreira das Neves, filho de Rita Maria da Conceição.
83. Gutierrez, filho de Godofredo Monteiro Jorge.
84. Horacio, filho de José Virgilio Soares.
85. Horacio, filho de Virginia Isabel da Conceição.
86. Hugo, filho de Egidio Ponzio.
87. Hugo, filho de João Amancio de Souza Jordão.
88. Hyldebrando V. Monteu, filho de Alcebiades Monteu.
89. Isaac Marins Baptista, filho de Manoel Joaquim Baptista.
90. Isidro, filho de Jacomo da Costa Simões.
91. Jayme, filho de Antonio Ramos.
92. Jayme, filho de João José Baptista.
93. Jayme Lima Costa, filho de Antonio Francisco da Costa.
94. João, filho de Abrahão Jacob.
95. João, filho de Angelina Oliveira e Silva.
96. João, filho de Joaquim Ruas.
97. João, filho de Manoel de Aguiar.
98. João, filho de Maria Damazia.
99. João, filho de Mario Custodio.
100. João Alves, filho de Jacintho Lopes.
101. João Baptista Pereira, filho de Julio Augusto Pereira.
102. João de Oliveira, filho de João Porfirio de Oliveira.
103. João Ferreira Sanches (1º gêmeo), filho de Arlindo Otéro Sanches.
104. João Joaquim Henriques, filho de Paulino Henrique de Azevedo.
105. João Pinto Ribeiro, filho de Carlos Pinto Ribeiro.
106. Joaquim de Oliveira Corrêa, filho de Joaquim Fernandes Corrêa.
107. Jocelino, filho de Euridice Alves Moreira.
108. José, filho de Climerio Luiz Vieira da Costa.
109. José, filho de Domingos Gonçalves da Cunha.
110. José, filho de Elvira Domingues de Oliveira.
111. José, filho de Joaquim de Lemos.
112. José, filho de José de Aquino Borges.
113. José, filho de José Crescencio do Amaral.
114. José, filho de José Espirito.
115. José, filho de José Napoleão de Hollanda Cavalcante.
116. José, filho de Justino da Silva.
117. José, filho de Marcellina Maria da Conceição.
118. José Benedicto Ferreira, filho de Benedicto José Ferreira.
119. José Bonjon Fonton, filho de Manoel Bonjon Fonton.
120. José Jaques da Silva, filho de Antonio Jaques da Silva.
121. José Pedro da Silva Lessa, filho de Antonio Agostinho de Araujo Lessa.
122. José Pereira, filho de Manoel Joaquim.
123. José Soares, filho de Albino Rodrigues.
124. Jovelino de Souza, filho de Sebastião de Souza.
125. Julio, filho de Manoel Corrêa Machado.
126. Justino, filho de Candido Carneiro.
127. Juvenal, filho de João Coelho da Cunha.
128. Lemgruber, filho de Raphael Sposito.
129. Leopoldo Santos, filho de Antonio Fontainha dos Santos.
130. Luciano, filho de Cesar Augusto.
131. Luciano Alves Carneiro, filho de Joaquim Alves Carneiro.
132. Luiz Cordeiro da Silva, filho de Francisco Raphael da Silva.
133. Manoel, filho de Cecilia Rita da Conceição.
134. Manoel, filho de João Antonio.
135. Manoel, filho de João Pinto Caluço.
136. Manoel, filho de Manoel José Alves.
137. Manoel, filho de Manoel Martins Ribeiro.
138. Manoel Braga, filho de Francisco Braga.
139. Manoel Cardoso Gaspar, filho de Jacintho Cardoso Gaspar.
140. Manoel Cazemiro de Vêras, filho de Bebiano Cazemiro de Vêras.
141. Manoel da Silva (1º gêmeo), filho de Graciano da Silva.
142. Manoel Dias Valladas, filho de Arthur Dias Valladas.
143. Manoel Fernandes Bouças, filho de Baldomero Bouças Corbajo.
144. Manoel Joaquim, filho de Francisco Antonio.
145. Manoel Miranda, filho de Adriano Miranda.
146. Manoel Pinto Cabeço, filho de Manoel Pinto Cabeço.
147. Mario, filho de Braziliano Martins da Costa.
148. Mario, filho de Francisco Rodrigues da Motta.
149. Mario da Veiga, filho de Carlos Alberto da Veiga.
150. Mario de Abreu, filho de José de Abreu.
151. Mario Felismino de Souza, filho de Manoel Felismino de Souza.
152. Mauricio, filho de Bernardo Pinto Moreira.
153. Milciades Micas Montes, filho de Francisco Mica Busto.
154. Moacyr, filho de Manoel de Castro Bouson.
155. Moacyr Dias, filho de João Climaco.
156. Moacyr Pinheiro, filho de Manoel Pinheiro.
157. Murillo, filho de Raul de Souza Carvalho.
158. Nefthali, filho de Manoel Lyra da Silva.
159. Nelson, filho de Cyro da Rocha Azevedo.
160. Nelson, filho de Domitilda Vieira.
161. Nelson, filho de Fidelis Antunes.
162. Nelson, filho de Francisco Alves de Souza.
163. Nelson de Magalhães Bastos, filho de Antonio de Magalhães Bastos.
164. Nilo, filho de Vicente Amorim.
165. Norival, filho de Agostinho Francisco Pimentel.
166. Olindo, filho de Manoel Simplicio.
167. Oreste, filho de Victorino Ferreira Martins.
168. Orlando Carlos Barroso, filho de Alpheu Carlos Barroso.
169. Oscar Gonçalves Fernandes, filho de Rozendo Gonçalves.
170. Oswaldo, filho de Arthur Teixeira.
171. Oswaldo, filho de Luiz Manoel Viraes.
172. Oswaldo, filho de Mathilde de Mattos Costa.
173. Oswaldo Alves, filho de Maria Alves.
174. Paulo de Carvalho (1º gêmeo), filho de Domingos Gomes de Carvalho.
175. Pedro, filho de José Bento Lopes.
176. Pedro de Carvalho (2º gêmeo), filho de Domingos Gomes de Carvalho.
177. Raphael David Miguel, filho de David Miguel.
178. Roberto, filho de Maria do Rosario.
179. Rodolpho Ferreira da Silva, filho de Victoria da Piedade.
180. Rogerio, filho de Joaquim José de Oliveira.
181. Rogerio, filho de Narciso Moragos.
182. Roque José Pessoa, filho de Eugenia Maria da Conceição.
183. Sebastião, filho de David Roldão de Souza.
184. Sebastião, filho de João Nogueira da Cruz.
185. Sebastião, filho de Manoel de Pinho Braga.
186. Sebastião, filho de Sebastião Pinto da Fonseca.
187. Sebastião Drummond Goulart, filho de José da Silveira Goulart.
188. Sebastião Francisco da Silva Gitahy, filho de Antonio Francisco da Silva Gitahy.
189. Sergio, filho de Sergio da Costa Azevedo.
190. Ulpiano, filho de Salvador dos Reis Pereira da Silva.
191. Val-Nor, filho de Manoel de Souza Andrade.
192. Vicente Tinoco da Silva, filho de Felipe Tinoco da Silva.
193. Victor Ramos Monteiro, filho de Alexandre Ramos Monteiro.
194. Virgilio, filho de Henock Clemente Machado.
195. Waldemar, filho de Francisco Xavier dos Santos.
196. Waldemar Ramalho, filho de Alvaro Vieira Ramalho.
197. Waldemiro, filho de Palmyra Thiago Alves.
198. Waldemiro, filho de Pautilla Cabral.
199. Wanderley Teixeira Carlos, filho de Antonio Carlos.
200. Walter Fernandes Costa, filho de Manoel Fernandes Costa.
201. Washington Candido Nobrega e Silva, filho de José Candido da Nobrega e Silva.
202. Zacharias, filho de Zacharias Alves Pires.

Classe de 1910

1. Alfredo, filho de Alice Brazil.
2. Altanir, filho de Alice Maria Teixeira.
3. Alvaro, filho de Vicente Lazaro Tomroy.
4. Amintas da Silva, filho de Francisco Climaco.
5. Nôr, filho de Domingos Esteves Magioli.
6. Antalcida, filho de Juvenato Mariano de Lima.
7. Antero, filho de Arão Martins Ferreira.
8. Antonio, filho de Alfredo da Silva Guimarães.
9. Antonio, filho de Anna de Jesus Miranda.
10. Antonio, filho de Bernardo da Silva.
11. Antonio, filho de Manoel Nunes de Castro.

12. Arakem, filho de Augusta Silva.
13. Armando, filho de José Ferreira Dias.
14. Arthur M. da Silva, filho de Arthur Mendes.
15. Ary, filho de Adriano de Andrade.
16. Augusto, filho de Guilhermina Rodrigues dos Santos.
17. Augusto, filho de Laura Sampaio de Oliveira.
18. Aureliano, filho de Pedro Carlos da Fonseca.
19. Aureo, filho de José Ponciano da Silva.
20. Benedicto, filho de Luciana C. da Silva.
21. Benevenuto, filho de Amintas Affonso Benevenuto.
22. Cezar, filho de Joaquim Villaba.
23. David, filho de Liberato Teixeira de Souza.
24. Domingos Baptista Pereira, filho de Domingos Pereira.
25. Eipidio, filho de Manoel Alves da Costa.
26. Ernani Rogerio Carrilho, filho de pais falecidos.
27. Francisco Nascimento, filho de Calixto Francisco Nascimento.
28. Gerson, filho de Abilio José da Silva.
29. Gilberto Vilela, filho de Manoel Vilela.
30. Henrique, filho de José Joaquim da Silva Rosas.
31. Hermes, filho de Candido Emilio Vasconcellos.
32. Henriques, filho de Praxedes José de Souza.
33. Hiran, filho de José Monteiro de Queiroz.
34. Jacyr Coimbra, filho de Antenor Coimbra.
35. Jayme Garcia dos Santos, filho de Joaquim Marques dos Santos.
36. Januario, filho de Rozalina Margarida.
37. João, filho de João Pereira Ribeiro.
38. João, filho de José Lopes.
39. Joaquim Francisco Ramos, filho de Mariana Francisca de Jesus.
40. Jorge, filho de Generoso Fernandes Minas.
41. Jorge, filho de João Barbosa de Andrade.
42. José, filho de Agostinho Sampaio.
43. José, filho de Antonio Rodrigues de Faria.
44. José, filho de Euphrosina Brigida da Conceição.
45. José, filho de Geraldo Justiniano Silveira dos Anjos.
46. José, filho de José Carlos Ferreira.
47. José, filho de José de Simas Netto.
48. José Augusto, filho de José Augusto.
49. Jovino, filho de Jovino Bispo de Meira.
50. Juvenal, filho de Luiz Gonzaga da Silva.
51. Leandro, filho de Antonio Domingos de Souza.
52. Luiz, filho de Antonio Ignácio da Silva.
53. Luiz França de Oliveira, filho de Manoel Luiz Gonzaga.
54. Manoel, filho de Antonio da Silva.
55. Manoel, filho de Florencio Baptista.
56. Manoel, filho de Manoel da Silva Jorge.
57. Manoel Augusto, filho de Antonio Augusto.
58. Manoel Bertolazzi, filho de José Bertolazzi.
59. Manoel Rodrigues dos Santos, filho de Antonio Rodrigues dos Santos.
60. Marcos, filho de Maria da Conceição Ribeiro.
61. Marcus Venicius, filho de Oscar Damaso da Silva Santos.
62. Moacyr, filho de João Carlos da Costa Barradas.
63. Moacyr Francisco de Novaes, filho de Hermogenes F. de Novas.
64. Nelson, filho de Antonio Guerra.
65. Noé de Britto Cosme, filho de José Francisco Cosme.
66. Octavio de Vasconcellos, filho de Joaquim A. Vasconcellos.
67. Oldemar Silva Oliveira, filho de Octaviano Augusto Oliveira.
68. Orlando dos Santos Teixeira, filho de José dos Santos Teixeira.
69. Oswaldo, filho de Henock Clemente Machado.
70. Oswaldo, filho de Herminia de Jesus Costa.
71. Oswaldo, filho de Julia Maria Amorim.
72. Oswaldo, filho de Laura Augusta de Medeiros.
73. Paulo, filho de Joaquim Dias de Medeiros Junior.
74. Pedro Mabilio, filho de Prospero Mabilio.
75. Roberto, filho de Alfredo José Pereira Guimarães.
76. Rozalino do Carmo Henriques, filho de Aristotelina de Medeiros.
77. Sebastião, filho de Arthur de Souza Garcia.
78. Sebastião Gonçalves de Oliveira, filho de Manoel L. Gonçalves.
79. Victorino, filho de Vital João de Oliveira.
80. Wlclmar, filho de Marparida Ignacia da Silva.
81. Wlrd: Christiano, filho de Joaquim Affonso Christiano.
82. Wilian, filho de Ambrozina Tezi.
83. Zelindo, filho de Paulino Alexandre Moura.

Classe de 1909

1. Adhemar I. Moreira, (filiação ignorada).
2. Anelzino Martins Carvalho, filho de Martiniano Teixeira.
3. Aristoteles Romão de Barros, filho de Benedicto Romão de Barros.

4. Edgar Franco de Mattos, filho de Alberto Franco de Mattos.
5. Elpidio Martins da Cunha, filho de Antonio M. da Cunha.
6. Felipe Pereira Nunes, filho de Leandro Pereira Nunes.
7. Felizardo do Carmo Henriques, filho de Aristotelina de Medeiros.
8. Gilberto Chapetta, filho de Rosario Chapetta.
9. Jacintho Costa, filho de Lauriano Costa.
10. Joaquim Gomes Silva, filho de Francisco Gomes Silva.
11. Manoel Corrêa dos Santos, filho de Zacharias de Andrade.
12. Manoel Rezende Silva, filho de Tertuliano Antonio da Silva.
13. Mario Machado dos Santos, filho de Idalino Machado.
14. Octacilio Alves, filho de Manoel Alves.
15. Raul Monteiro, filho de Oscar Monteiro.
16. Uirajara Guerreiro de Albuquerque, filho de João Olympio de Albuquerque.

Classe de 1908

1. Arthur Menezes, filho de Ernesto Menezes.
2. Djalma Silva, filho de Emilio Montenegro Silva.
3. Egydio Lucas, filho de Nicolau Ruas.
4. João Percio, filho de Domenico Percio.
5. Orlando Polli, filho de Amadeu Polli.
6. Simeão, filho de Amelio de Sá Cherem Junior.

Classe de 1907

1. Antonio Landim, filho de José Landim.
2. Aristotelino Miniz Pecanha, filho de Erico Miniz Pereira.
3. Hermenegildo Plum, filho de Anyzio Plum.
4. Jayme Pinto Tango, filho de José Pinto Tango.
5. João do Nascimento, filho de Pedro do Nascimento.
6. Manoel Castro Filho, filho de Manoel José Castro.
7. Manoel Corrêa, filho de Centorio Corrêa.
8. Manoel Luiz Dias, filho de Manoel Luiz Dias.
9. Mario Alves, filho de Manoel Alves.
10. Moysés Ernesto Pacifico, filho de Raymundo J. dos Prazeres.
11. Pedro, filho de Rosa Christina Nunes.
12. Togo de Oliveira Frasso, filho de Ayres de Oliveira.

Classe de 1906

1. Alberto Carvalho Silva, filho de Maria Ignacia Brandi.
2. Alvaro Gomes da Silva, filho de Joaquim Avelino da Silva.
3. Antonio dos Santos, filho de Silvino dos Santos.
4. Antonio Pereira de Moraes, filho de Antonio Pereira de Moraes.
5. Antonio Pires da Silva, filho de Paulino Pires.
6. Carlos Corrêa Pinto Salles, filho de Albino da Silva Salles.
7. Horacio Corrêa, filho de Antonio Maria Corrêa.
8. José Alves Ferreira, filho de José Alves Ferreira.
9. José Pedro da Costa, filho de Serapião Francisco da Costa.
10. Ladislau Soutinho dos Santos, filho de Belmiro dos Santos.
11. Lauro Teixeira Bastos, filho de Antonio Teixeira Bastos.
12. Miguel Antonio, filho de Manoel Francisco Oliveira.

Classe de 1905

1. Alberto Francisco Brandes, filho de Otto Brandes.
2. Braz Ezequiel, filho de Geraldo Paulino.
3. Dionysio Bastos, filho de Alfredo Bastos.
4. Gilberto Marcolino, filho de Ricardo Marcolino.
5. João Crescencio dos Santos, filho de Crescencio Affonso dos Santos.
6. João Pettinari, filho de Attilio Pettinari.
7. Manoel Pereira da Silva, filho de Manoel Pereira da Silva.
8. Sebastião Bercklieli, filho de Eugenio Bercklieli.
9. Severiano, filho de Julio Cactano de Almeida.
10. Sylvio Fortunato Signoretti, filho de Ernesto Signoretti.

Classe de 1904

1. Antenor Silva, filho de Thiago Leonel da Silva.
2. Antonio Apollinario, filho de Francisco de Paula Lima.
3. Arthur Leite Camara Filho, filho de Arthur Leite Camara.
4. Gilberto Alves, filho de Antonio Alves.
5. Gilberto José da Rocha, filho de Manoel José da Rocha.
6. Jeronymo Ramiro Trovizo, filho de Raphael Ramiro Trovizo.
7. João, filho de Antonio Ignacio da Silva.
8. Julio de Souza, filho de Quirino de Souza.
9. Manoel Fidelis, filho de Lourenço José Fidelis.

EXERCITO DE SEGUNDA LINHA

Classe de 1903

1. Abelardo P. da Cruz, filho de José Pereira da Cruz.
2. Antonio Maciel, filho de Alfredo Maciel.
3. Athanazio Messias, filho de Joaquim José Messias.

4. Francisco Luiz Ferreira, filho de Theotônio Luiz Ferreira.
5. Francisco Machado Maia, filho de José Machado Maia.
6. Guilherme Rocha Souza, filho de Pedro Alves de Souza.
7. João Aniceto Costa, filho de Aniceto Corrêa da Costa.
8. José Cerqueira, filho de Antonio Cerqueira.
9. José Ferreira dos Santos, filho de Manoel Ferreira dos Santos.
10. Sebastião Ferreira da Veiga, filho de Ernesto Ferreira da Veiga.
11. Walter Conceição Alves, filho de Maria Magdalena da Conceição.

Classe de 1902

1. Ernesto Blaso, filho de Luiz Blaso.
2. Euclides dos Santos, filho de Adão Francisco.
3. Francelino Pinto Teixeira, filho de Joaquim Pinto Teixeira.
4. Francisco Cossito, filho de José Cossito.
5. Pedro Antonio Castelucio, filho de Paschoal Castelucio.
6. Raphael Mauricio Quintanilha, filho de José Mauricio Quintanilha.
7. Raul Teixeira de Figueiredo, filho de José Teixeira de Figueiredo.
8. Sebastião Alves dos Santos, filho de José Alves dos Santos.

Classe de 1901

1. Albertino José Moura, filho de João C. Moura.
2. Antonio Araujo, filho de Antonio Araujo.
3. Henrique Teixeira de Freitas, filho de Raul de Freitas.
4. João Fernandes, filho de Antonio Fernandes.
5. José Teixeira Pinto, filho de Ermelinda da Rocha Miranda.
6. Manoel Lopes, filho de José Lopes.
7. Maximino Rodrigues da Rocha, filho de Marcelino Rodrigues da Rocha.

Classe de 1900

1. Alberto G. Mendonça, filho de Alberto G. Mendonça.
2. Alfeu Lino Paula, filho de Pedro Lino Paula.
3. Alfredo Alves da Silva, filho de Bemvindo Alves da Silva.
4. Americo, filho de José da Silva.
5. André Tito, filho de Virgílio Tito.
6. Augusto Gomes de Figueiredo Junior, filho de Augusto Gomes de Figueiredo.
7. Ernesto Bittencourt, filho de Eliza Alves dos Reis.
8. Francisco Antonio Azevedo, filho de Floriano Antonio Azevedo.
9. Henrique Gomes dos Santos, filho de Agostinho G. dos Santos.
10. Ivan Humbert Joseph Aynes, filho de Emilio Marius Aynes.
11. José, filho de Jesuino Gil Moreira.
12. Luiz Gonzaga Duarte, filho de Sabino Bispo dos Santos.
13. Manoel Fernandes, filho de Valentim Fernandes.
14. Nelson da Silva, filho de Satyra Maria Rosa.
15. Tertuliano José dos Santos, filho de Porfirio José dos Santos.
16. Thomaz Manoel Corrêa, filho de José Manoel Corrêa.

Classe de 1899

1. Antonio Dias da Rocha, filho de Antonio José da Rocha.
2. Claudionor Bomfim Santos, filho de José Francisco Bomfim.
3. Francisco Ferreira de Souza, filho de Martinho Pinto.
4. Franklin Pinto Guimarães, filho de Braz Fonseca Guimarães.
5. João Barbosa, filho de Manoel Leandro Barbosa.
6. Lauro Tavares Monteiro, filho de Agenor Monteiro.
7. Onofre M. da Silva, filho de Antonio N. da Silva.

Classe de 1898

1. Alcindo Nogueira, filho de Joaquim de Oliveira.
2. Antonio, filho de Antonio Joaquim de Souza.
3. Antonio José Vieira Junior, filho de Antonio José Vieira.
4. Elzo da Silva Coelho, filho de Antonio de Souza Coelho.
5. Floriano de S. Porto, filho de Luiz da Silva Portella.
6. João Gomes de Mendonça, filho de Felisbella Maria da Conceição.
7. João Pinto Carvalho, filho de Christovão P. Carvalho.
8. Joaquim Pinto de Castro, filho de Manoel Patricio de Castro.
9. Luiz Martins Teixeira (Dr.), filho de Pedro Martins Teixeira.
10. Mario de Albuquerque M. Pimentel, filho de Julio Pimentel.
11. Rinaldo Franco, filho de Pergentino Augusto Tavares Franco.
12. Sabino Manoel Barcellos, filho de Antonio Jordão de Barcellos.

Classe de 1897

1. Albano Corrêa, filho de João Corrêa.
2. Aristides das Neves, filho de Benjamin Neves.
3. Candido Macedo da Silva, filho de João Macedo da Silva.

4. Cezar Fernandes Coutinho, filho de Bazilio Fernandes Coutinho.
5. Euclides Carneiro de Araujo, filho de Feliciano Carneiro Araujo.
6. Eudoxio Fernandes Porto, filho de Antonio Fernandes Porto.
7. Franklin Cardoso, filho de José Fernandes Cardoso.
8. Joaquim Silveira Camacho, filho de João Silveira Camacho.
9. Jorge dos Santos Leitão, filho de Manoel Leitão da Trindade.
10. Mario Itajahy de Moraes, filho de Antonio Vicente Pires de Moraes.

11. Mario José de Andrade, filho de David José de Andrade.
12. Pedro Accioly dos Santos, filho de Joaquim Francisco dos Santos.

Classe de 1896

1. Amancio Alcantara Velloso, filho de Pedro Alcantara Velloso.
2. Antonio Silva Salgado, filho de Manoel Leoncio Salgado.
3. Apollinario da Silva, filho de Serafim Pereira da Silva.
4. Arlindo Azevedo Nobrega, filho de Antonio Alves Nobrega.
5. Djalma Rosiral Brasil, filho de Odilon Rosiral Brasil.
6. Dimas Clemente, filho de Euphrasia da Conceição.
7. Dionysio Gomes dos Santos, filho de Maximiano G. Santos.
8. Gastão de Carvalho, filho de Manoel Alves de Carvalho.
9. Irineu de Oliveira Galvão, filho de Bruno de Oliveira Galvão.
10. Irineu Rodrigues, filho de João Rodrigues.
11. João Bernardo da Silva, filho de José Bernardo da Silva.
12. José Trabi, filho de Angelo Trabi.
13. Manoel Marques Lobato dos Santos, filho de Manoel Marques dos Santos.
14. Mario, filho de Manoel Felipe Diogo.
15. Roque Siqueira Campos, filho de João Siqueira Campos.
16. Waldemar Rezende da Silva, filho de Carlos Silva.

Classe de 1895

1. Adolpho Cataldo (filiação ignorada).
2. Alberto Passarello, filho de Nicodemes Passarelli.
3. Antenor Paulo dos Reis, filho de Raymundo Dias da Motta.
4. Candido Amaral, filho de Candido Amaral.
5. Henrique Caetano da Silva, filho de Antonio José Caetano da Silva Junior.
6. Joaquim Fernandes, filho de Venancio Fernandes.
7. José Antonio dos Santos, filho de Antonio Josias dos Santos.
8. José Augusto Garrot, filho de João Candido Garrot.
9. José Ferreira, filho de Maria Jacintho do Rego.
10. Josino Martins (filiação ignorada).
11. Laudelino de Oliveira Lima Filho, filho de Laudelino de Oliveira Lima.
12. Sebastião Ferreira Pacheco, filho de Julio Ferreira Pacheco.
13. Sylvio de Oliveira, filho de Maria Aurora.

Classe de 1894

1. Alicio Ferreira de Souza, filho de Estacio Ferreira de Souza.
2. Antonio José Loureiro, filho de Antonio José Loureiro.
3. Elias Vieira Leão, filho de Francisco Nunes Leão.
4. Gualter da Silveira, filho de Alfredo Magno da Silveira.
5. Hermenegildo, filho de José Nunes Rodrigues.
6. Jayme Pinto da Silva, filho de Antonio Pinto da Silva.
7. Joaquim Netto Pereira da Silva, filho de Manoel Netto Pereira da Silva.

8. Lourenço Ferreira Mattos, filho de Joaquim Ferreira Mattos.
9. Lourenço Macedo, filho de Lourenço Macedo.
10. Thomaz Aquino Pinheiro, filho de Thomaz Antonio Pinheiro.

Classe de 1893

1. Abel Antonio Cabanna, filho de José Antonio Cabanna.
2. Agostinho Gadelha Bravesa, filho de Francisco Coelho Bravesa.
3. Americo dos Santos Machado, filho de José Rodrigues dos Santos.
4. Constantino Gomes, filho de Francisco de Monteiro Barros.
5. Felba José Ramos, filho de Laurindo José Ramos.
6. Gastão de Menezes Vianna, filho de José Lourenço Vianna.
7. Henrique Bretas Carmo, filho de Antonio Gomes Carmo.
8. João Martins Gomes, filho de Alcides Martins Gomes.
9. Joaquim Gomes de Carvalho, filho de Antonio Gomes de Carvalho.
10. Joaquim Pereira, filho de Antonio Pereira.
11. Luiz Cinello, filho de Francisco Cinello.
12. Manoel Julio Ferreira, filho de José Antonio Julio Ferreira.
13. Waldemar Ribeiro Guerra, filho de Firmino Ribeiro Guerra.

Classe de 1892

1. Abilio Almeida Gomes, filho de Quirino José Gomes.
2. Alfredo Fayal, filho de Antonio Emiliano Fayal.
3. Tifredo Pires Abreu de Oliveira, filho de Alfredo Gomes Pires de Oliveira.
4. Ananias Costa, filho de Hermenegildo Ferreira da Costa.
5. Antonio Pereira dos Santos, filho de Antonio Pereira dos Santos.
6. Bernardo José Bonifacio, filho de Elisio Bonifacio.
7. Fernando Dutra da Silva, filho de Carlos Dutra da Silva.
8. Firmino José do Nascimento, filho de Firmino José do Nascimento.
9. Joaquim de Oliveira Lago, filho de José de Oliveira Lago.
10. José Andrade Pimentel, filho de José Andrade Pimentel.
11. José Barbosa Teixeira, filho de José Adão Teixeira.
12. José Sydenei Carlos de Souza, filho de Pencião Carlos de Souza.
13. Manoel Fernandes Souza, filho de Antonio Francisco de Souza.
14. Manoel Francisco da Silveira, filho de Manoel Francisco da Silveira.
15. Maximiano Francisco da Costa, filho de Belarmino Francisco da Costa.

Classe de 1891

1. Abdias de Assis Fernandes Tavora, filho de Clemente de Assis e Silva.
2. Agenor Bueno de Alvarenga, filho de Manoel Bueno de Alvarenga.
3. Agenor Valeriano Simões, filho de Ignacio Valeriano Simões.
4. Angenor Alves Meirelles, filho de Rufino Rodrigues de Azevedo.
5. Antonio Francisco Pinto, filho de Maria Ignez.
6. Augusto Joaquim Pereira, filho de Joaquim Pereira.
7. Bebião de Moura Rangel, filho de José Frutuoso de Rangel.
8. João Fernandes Vargas Areias, filho de Alfredo Fernandes Areias.
9. Joaquim Ignacio da Costa, filho de João Ignacio da Costa.
10. Pedro, filho de Albino de Carvalho.
11. Ruben Sampaio de Carvalho, filho de Albino José de Carvalho.
12. Silvino Martins, filho de Antonio Ribeiro da Silva.
13. Themistocles Guimarães, filho de Pedro José Guimarães.

Classe de 1890

1. Antonio Alves Barreto, filho de José Gomes Barreto.
2. Ataliba Rezende, filho de Constantino Dias de Rezende.
3. Henrique de Oliveira, filho de José de Oliveira.
4. José de Freitas, filho de Antonio de Freitas.
5. Lindolpho de Fraga Martins, filho de Joaquim João Martins.
6. Manoel Conceição Ataíde, filho de Antonio Pereira de Souza Ataíde.
7. Mario Moura, filho de Manoel Luiz de Moura.
8. Oscar L. Rosario, filho de João Rosario.
9. Simplicio Amaro, filho de Leandro Amaro.

Classe de 1889

1. Claudino de Souza, filho de Antonio de Souza Lima.
2. Eugenio Thomaz de Briggs, filho de Henrique Thomaz de Briggs.
3. Francisco do Valle, filho de Manoel Francisco do Valle.
4. José Antonio de Souza, filho de Monteiro José de Souza.
5. Mauricio Curcino, filho de André Curcino.
6. Paulino dos Santos, filho de Leonel dos Santos.

Classe de 1888

1. Amancio José de Sá, filho de Pedro de Sá.
2. Augusto Ferreira de Carvalho, filho de José Ferreira de Carvalho.
3. Custodio Rodrigues M. Sobrinho, filho de Manoel Rodrigues Matheus.
4. João Fontella Moreira, filho de Angelo José Moreira.

Classe de 1886

1. Eurico Velloso e Silva, filho de Manoel Velloso de Albuquerque.
2. Januario José C. de Oliveira, filho de Eugenio J. C. de Oliveira.

Classe de 1883

1. Cezario Vaz de Almeida, filho de Francisco de Almeida.

Junta Militar de Alistamento do 20º Distrito de Irajá, à rua Plinio de Oliveira n. 13 (Penha). Em 10 de junho de 1933. — Dr. Augusto Rodrigues Pereira da Cruz, presidente.

Relação nominal dos jovens, nascidos de 1-5-1915 a 15-7-1915, organizada de acordo com o paragrafo unico do art. 89 do R. S. M., que serão oportunamente alistados pela Junta de Revisão e Sorteio de 1ª C. R.

Classe de 1915

1. Accacio, filho de Eugenio de Souza Lopes.
2. Adão, filho de Adão Leal da Rosa.
3. Admar, filho de Bento Mendes.
4. Affonso, filho de Francisco Mattos Silva.
5. Alberto, filho de Julio Alves Pires.
6. Alberto, filho de Luiz Augusto dos Santos.
7. Albino, filho de Bernardo José Gomes.
8. Alcides, filho de Felipe de Souza Dias.
9. Alcides, filho de Sylvio Augusto de Medeiros.
10. Aldroavado, filho de Antonio de Oliveira Roque.
11. Altair, filho de Joaquim Pereira Machado.
12. Alvarino, filho de Pedro Antonio Alves.
13. Alvaro, filho de Felizardo Mendes de Oliveira.
14. Alvaro, filho de Vitalina da Silva.
15. Americo (1º gêmeo), filho de Jacomo Andrien.
16. Angiolino Francisco Ferreira, filho de José Francisco Ferreira.
17. Antonio, filho de Antenor da Silva Figueiró.
18. Antonio, filho de Antonio Augusto.
19. Antonio, filho de Antonio Peres de Lima.
20. Antonio, filho de Bento Alvares Junior.
21. Antonio, filho de Candido Carneiro.
22. Antonio, filho de José Maria de Mesquita.
23. Antonio, filho de Manoel Francisco Marques.
24. Antonio, filho de Manoel Miranda.
25. Antonio Alves de Oliveira, (1º gêmeo), filho de Elias Alves de Oliveira.
26. Antonio José da Silva, filho de Eurico José da Silva.
27. Arlindo, filho de André Grosso.
28. Armando Pereira, filho de Antonio Pereira Segundo.
29. Armindo, filho de Antonio Pestana.
30. Arthur, filho de Olympio Alves de Almeida.
31. Ary Alves de Oliveira (2º gêmeo), filho de Elias Alves de Oliveira.
32. Assuntino Vaz Diniz, filho de Manoel Vaz Diniz.
33. Athenagoras, filho de Antonio de Souza Borges.
34. Augusto Rodrigues de Amorim, filho de Joaquim Rodrigues de Amorim.
35. Avelino Guimarães Ferreira, filho de Mario Guimarães Ferreira.
36. Benjamin, filho de Francisco Fernandes.
37. Bernardino, filho de José Lopes da Cunha.
38. Candido, filho de Carlos Gonçalves da Costa.
39. Carlos, filho de Henrique da Silva Amaro.
40. Carlos, filho de José Ramiro.
41. Cassiano Antonio Gomes, filho de Antonio Joaquim Gomes.
42. Cezar, filho de João José de Carvalho.
43. Cezar, filho de Pompeu da Costa Soares.
44. Cosme Paula Junior (1º gêmeo), filho de José Paula Junior.
45. Damião Paula Junior (2º gêmeo), filho de José Paula Junior.
46. Domingos Gabriel, filho de Adelino Augusto Fernandes.
47. Edmar, filho de Manoel Teixeira de Magalhães Bastos.
48. Elizeu, filho de Manoel Antonio de Souza.
49. Ernesto, filho de Adalberto Ribeiro.
50. Evaristo, filho de José Virgilio Soares.
51. Fernando, filho de Francisco Nunes de Gouvêa.
52. Francisco, filho de Francisco Antonio da Silva.
53. Francisco, filho de Francisco Guimarães.
54. Francisco, filho de Joaquim Pereira Abilio.
55. Francisco do Carmo, filho de Gertrudes do Carmo.
56. Gilberto, filho de Ary Amaral.
57. Gualberto, filho de Abel Pires.
58. Hermenegildo, filho de Octavio José de Azevedo.
59. Hefminio, filho de Francisco Muniz de Sá.
60. Hermenegildo Curvello de Mendonça, filho de Felismino Curvello Mendonça.
61. Herval Salgado, filho de José Roque Salgado.
62. Hildebrando Ribeiro da Cruz, filho de Malaquias Ribeiro da Cruz.

63. Horacio Marques Ferreira, filho de Constancio Marques Ferreira.
 64. Hugo, filho de Benjamin Rodrigues de Faria.
 65. Humberto, filho de Claudemiro dos Santos.
 66. Humberto, filho de Raul da Cunha Pinto.
 67. Jacintho, filho de Luiz Pinheiro de Andrade.
 68. Jacintho Martin Garcia, filho de Jacintho Martin Sanches.
 69. Jadyr, filho de Heitor Manoel da Costa.
 70. Januario Martins, filho de Antonio Martins.
 71. Jarbas, filho de Jarbas de Brito.
 72. Jean Louis Desiré Henri, filho de Georges Desiré Baurdan.
 73. João, filho de Antonio Ferreira dos Santos.
 74. João, filho de Armentio da Silva Netto.
 75. João, filho de Eduardo Pinto da Costa.
 76. João, filho de Ezequiel Alves Riqueza.
 77. João, filho de João Alves Martins.
 78. João, filho de João Fernandes Moraes.
 79. João da Silva Velloso, filho de João Velloso.
 80. João Ignacio da Silva, filho de Alceu Ignacio da Silva.
 81. Joaquim, filho de Joaquim Pedrosa de Laneuville.
 82. Joaquim, filho de José Ferreira Bouças.
 83. Jorge, filho de David Raphael.
 84. Jorge, filho de Durval Januario de Souza.
 85. Jorge, filho de Norberto Herculanio da Trindade.
 86. Jorge Joaquim Moura, filho de Jorge Joaquim Moura.
 87. Jorge Martins dos Santos, filho de Genezio Martins dos Santos.
 88. Jorge Maximiano, filho de João Maximiano.
 89. José, filho de João Ferreira dos Santos Porto.
 90. José, filho de Joaquim dos Santos Vieira.
 91. José, filho de Manoel Angelo.
 92. José Caetano Cruz, filho de Manoel José da Cruz.
 93. José Martins, filho de José Martins Gionenes.
 94. José Vassulo, filho de Manoel Vassulo.
 95. Jozino, filho de Amelia Gonçalves.
 96. Laurentino, filho de João Gonçalves de Oliveira.
 97. Lauriano Francisco dos Santos, filho de Enéas Francisco dos Santos.
 98. Leandro Moreira da Fonseca, filho de Mario Moreira da Fonseca.
 99. Lourival, filho de Vicente Ribeiro da Costa.
 100. Luiz Silva, filho de Roque da Silva.
 101. Lupercio, filho de Manoel do Amaral.
 102. Lydio, filho de Amancio Mendes Couto.
 103. Manoel, filho de Francisco Rodrigues da Motta.
 104. Manoel Jacintho, filho de João Jacintho.
 105. Manoel Moreno Nunes, filho de Angelo Moreno.
 106. Manoel Sabino Leite Gejinha, filho de Manoel Sabino Leite Gejinha.
 107. Mario, filho de Amancio Cardoso de Carvalho.
 108. Mario, filho de Mario Dias Barroso.
 109. Moysés de Souza, filho de Manoel de Souza.
 110. Murillo da Costa Barros, filho de José Luiz da Costa Barros.
 111. Murillo Oswaldo de Ascenção, filho de Manoel Loureiro Ascenção.
 112. Nestor, filho de Nestor Alves Moreira.
 113. Newton, filho de Alberto Freire da Silva.
 114. Nilton, filho de Joaquim Cabral.
 115. Nilton Francisco Nunes, filho de Virgilio Francisco Nunes.
 116. Nourival, filho de Idalina Rosa da Silva.
 117. Octacilio Moreira Marques, filho de Joaquim Moreira Junior.
 118. Orlando, filho de Alvaro Pinto Ribeiro.
 119. Orlando, filho de Maria de Almeida.
 120. Oswaldo, filho de Antero Dutra.
 121. Oswaldo, filho de Antonio Candido.
 122. Oswaldo, filho de José Bernardo da Silva.
 123. Ozorio, filho de Brazilina Maria Jovencia.
 124. Palmiro, filho de Mario Joaquim Gonçalves.
 125. Paulo, filho de Severino Barros da Silva.
 126. Pedro, filho de Manoel de Souza.
 127. Pedro, filho de Manoel Gabriel.
 128. Pedro Vieira, filho de Lauriano Vieira.
 129. Reynaldo (2º gêmeo), filho de Jacomo Andriom.
 130. Ricardo, filho de Ricardo de Almeida Freitas.
 131. Rozelin, filho de Pedro Vieira da Costa.
 132. Sebastião, filho de Henrique Chaves Filho.
 133. Sebastião de Lima, filho de Antonio de Lima.
 134. Severino Ramos dos Santos, filho de José Augusto Ramos.
 135. Sylvio, filho de Herbert Romero.
 136. Venancio, filho de José Luiz.
 137. Victorio, filho de Joaquim da Silva.
 138. Waldemar, filho de Joaquim Garcia do Amaral.
 139. Waldemiro, filho de Arthur Soares de Paula.
 140. Walter, filho de Alfredo Marques de Noronha.
 141. Walter, filho de José Vieira da Silva.

Junta Militar de Alistamento do 20º Distrito de Traja à rua Plínio de Oliveira n. 13 (Penha). Em 10 de junho de 1933. — Dr. Augusto Rodrigues Pereira da Cruz, presidente.

Diretoria da Aviação

CONTADORIA

PROPOSTA DE PREÇOS DE MATERIAL

De ordem do Sr. general diretor da Aviação Militar, presidente do Conselho de Administração desta diretoria, convide-se a quem possa interessar, apresentar proposta nesta diretoria com preços discriminativos, dentro do prazo de trinta dias, do material de aviação abaixo discriminado:

Discriminação — Observações

Barógrafos alemães, de 3.500 a 10.000 metros com diferença entre todos de 500 metros, com corda para funcionar de 4 a 8 horas.
 Barógrafos italianos, idem, idem.
 Barógrafos americanos, idem, idem.
 Barógrafos franceses, idem, idem.
 Barógrafos ingleses, idem, idem.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1933.
 — Severino Monteiro Silva, capitão intendente almoxarife-pagador.

Sexto Regimento de Infantaria

De ordem do Sr. presidente do Conselho de Administração deste regimento, aviso a quem possa interessar que, de acordo com o aviso n. 645, de 12 de novembro de 1932 e artigos números

46 e 49, e outros, do Regulamento de Remonta, serão vendidos em hasta pública, no dia 5 de julho do corrente ano, às 10 horas, no quartel do mesmo, 19 muarees e 1 cavalo, julgados inservíveis para o serviço do Exército, pela Comissão de Remonta.

Quartel em Caçapava, Estado de São Paulo, 12 de junho de 1933. — Alberto Augusto de Oliveira, 2º tenente-contador, chefe do S. I. do R. I.

Grupo Escola

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONVITE

Concurrença para instalação de uma "cantina"

De ordem do Sr. presidente do Conselho de Administração, convido os interessados a se inscreverem na concorrência administrativa para instalação de uma "Cantina do Grupo Escola".

Os requerimentos de inscrição, selados na forma da lei, dirigidos ao senhor major presidente do Conselho de Administração desta unidade, acompanhados dos documentos comprobatórios da idoneidade dos concorrentes, serão recebidos, na Secretaria do G. A., até às dez (10) horas do dia 30 do corrente mês. Os interessados deverão provar serem

reservistas do Exército ou Armada Nacionais.

Quartel na Vila Militar, 23 de junho de 1933. — José Pondé Sobrinho, 1º ten. secretário de G. A.

Diretoria da Aviação

CONTADORIA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa, publicado á pagina 12.393, do Diário Oficial, de 22 de junho.

MINISTERIO DA MARINHA

Diretoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

SECRETARIA

De ordem do Exmo. Sr. diretor geral comunico aos Srs. candidatos inscritos no concurso para preenchimento de vagas de maquinista de 3ª classe do pessoal marítimo e casa da força desta Diretoria Geral, que deverão comparecer á inspeção, na Divisão de Saúde deste Arsenal, das 11 às 15 horas, por espaço de cinco dias a contar da data deste edital.

Em 21 de junho de 1933. — Alfredo Ribeiro d'Abreu, 1º oficial, pelo secretário.

Diretoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PÚBLICA

De ordem do Sr. capitão de fragata, presidente da Comissão de Concurrenças e, de acordo com o art. 750 do Regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico as propostas recebidas na sessão de 23 do corrente, para construção do Sanatório de Tuberculosos em Friburgo, no Estado do Rio de Janeiro.

Comissão de Concurrenças da Diretoria de Fazenda (DF1), em 23 de junho de 1933. — *Raul Cabral de Lacerda*, capitão, tenente, contador naval, secretário

Cópia — Do decimo livro de concurrenças publicas da Diretoria de Fazenda, de folhas trinta e um a trinta e dois, consta o seguinte: Ata n. 20 (vinte) — Aos vinte e tres dias do mês de junho de mil novecentos e trinta e tres, às treze horas na sala das sessões da Comissão de Concurrença da Diretoria de Fazenda da Marinha, reuniu-se a comissão composta dos senhores: capitães de fragata, Eulino do Rosario Cardoso, chefe de divisão mais antigo servindo de presidente, no impedimento do vice-diretor de Fazenda, Rodolpho Fróes da Fonseca e contadores navais Antonio Leite de Castro e Leopoldo Augusto de Oliveira Guimarães, capitão de corveta, contador naval, Francisco de Araujo Reis Vianna, chefes de divisões da Diretoria de Fazenda, e capitão tenente, contador naval, Raul Cabral de Lacerda, secretário da concurrença. Declarada aberta a sessão, o senhor presidente comunicou que a mesma se destinava ao recebimento de propostas para construção do Sanatório de Tuberculosos em Friburgo no Estado do Rio de Janeiro, anunciadas no *Diário Oficial* de vinte e dois e vinte e sete de maio último, e dois e treze do corrente. A concurrença foi organizada de acordo com o despacho do senhor Ministro da Marinha de trinta de dezembro findo, exarado no officio numero duzentos e vinte e nove da Diretoria de Saude (D.S.2) de dois do mesmo mês. Feita a chamada dos concorrentes responderam-na: S. A. Construtora, Commercial e Industrial do Brasil, Cavalcanti Junqueira & Comp., Campos & Fernandes Limitada, e H. Gaiser. Verificada pela comissão que as referidas firmas já se achavam inscritas na Diretoria de Fazenda e por ela julgadas idoneas e de existencia legal e que satisfizeram o edital de concurrença, passou a receber as propostas. Recebidas e abertas as propostas apresentadas, foram as mesmas rubricadas pelos concorrentes e numeradas e autenticadas pelo senhor presidente. Em seguida, foram entregues ao secretário para mandar publicar no *Diário Oficial*, na integra, as terceiras vias e enviar as segundas vias á Diretoria de Engenharia Naval, para emitir parecer técnico. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a sessão ás quatorze horas, depois de lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão o por mim, Raul Cabral de Lacerda, capitão tenente, contador naval, secretário. — *Eulino do Rosario Cardoso*, capitão de fragata, servindo de presidente. — *Rodolpho Fróes da Fonseca*, capitão de fragata, chefe da D. F. 2. — *Antonio Leite de Castro*, capitão de fragata, contador naval, chefe da D. F. 3. — *Leopoldo Augusto de Oliveira Guimarães*, capitão de fragata, contador naval, chefe da D. F. 4. — *Francisco de Araujo Reis Vianna*, capitão de corveta, contador naval, chefe da D. F. 1. — *Raul Cabral de Lacerda*, capitão tenente contador naval, secretário. — *Luiz da Silva Taruff*, M. N. n. 2.645-PE-ES-2ª classe. Confere. — *Raul Cabral de Lacerda*, capitão tenente, contador naval, secretário.

Exmo. Sr. Almirante Ministro da Marinha (Diretoria de Fazenda):

Propostas

A "S. A., Construtora, Commercial e Industrial do Brasil", vem propor a execução das obras para o Sanatório de Tuberculosos, em Friburgo (Estado do Rio), nas seguintes condições:

1) A proponente declara que a sua residencia legal é nesta Capital, a cujo fóro em geral se submete; sujeitam-se a todas as disposições da legislação e do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e do respectivo edital de concurrença.

2) O prazo para a execução das obras será de 5 (cinco) meses, contado da data em que for registrado o contrato no Tribunal de Contas.

3) As propostas constantes do edital e respectivas especificações, serão executadas pela importancia global de 436:900\$000 (quatrocentos e trinta e seis contos e novecentos mil réis).

4) A proponente assume o compromisso da execução completa das especificações que forem publicadas com o respectivo edital de concurrença.

S. A., Construtora, Commercial e Industrial do Brasil, — *Alvaro B. R. Pereira*. — (Assinatura ilegivel), diretores.

Cavalcanti, Junqueira & Comp., engenheiros e construtores, com escritório á rua da Quitanda n. 113, 2º andar, propõem-se a executar a construção do Sanatório de Tuberculosos, em Friburgo, Estado do Rio, pelo preço global de réis 575:000\$000 (quinhentos e setenta e cinco contos de réis), e no prazo de 220 (duzentos e vinte) dias, de acordo com as plantas fornecidas, em inteira submissão a todas as disposições da legislação em vigor, do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e seu regulamento, do edital publicado no *Diário Oficial* de 22 de maio de 1933, declarando que sua residencia legal, bem como fóro geral são nesta Capital.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1933. — *Cavalcanti, Junqueira & Comp.*

Proposta para construção do Sanatório de Tuberculosos em Nova Friburgo, Estado do Rio, no antigo Acampamento dos Alemães.

O abaixo assinado H. Gaiser, engenheiro e construtor, com escritório á rua General Camara us. 3/7, em Nova Friburgo, e residencia em Nova Friburgo, á rua General Camara n. 13, telefone 159, e no Rio de Janeiro, á rua Campos Salles n. 106, telefone 8-0042, declara se sujeitar a todas as disposições da legislação em vigor e do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922 e do edital do dia 23 de maio de 1933. A execução do projeto é orçada de acordo com o edital como segue:

1. Preparo do terreno e construção do barracão para pessoal e materiais, vide planta junta. 4500m3,000.	—	9:700\$000
2. Escavação de terra para os alicerces das paredes externas com as dimensões de 395,00x x0,60x1,20 ou mais profundo caso a natureza do terreno exija, 284m3,400 a	23200	625\$700
3. Alicerces de concreto, traço 1:3:6, com 30 % de pedras grandes, com as dimensões das cavas tendo no mínimo para as paredes externas 1m,20 de profundidade e 0m,60 de largura, 284m3,400 a	92\$000	26:164\$800
4. Escavação de terra para alicerces de paredes divisorias, medindo 375,00 x 0,40 x 0,70 105m3,000 a	2\$200	231\$000
5. Alicerces de concreto, traço 1:4:8, para as paredes divisorias, tendo no mínimo 0m,70 de profundidade e 0m,40 de largura, 195m3,000 a	93\$000	9:765\$000
6. Embasamento de paredes de pedra aparente, rejuntada a omento, terminando em aresta afim de poder dar início ao revestimento, com 251,60 x x 0,50 x 0,60 75m3,300 a	75\$000	5:647\$500
7. Aterro com terra bem socada e molhada, 655m3,000 a	38\$000	4:965\$000
8. Impermeabilização do piso, compreendendo as paredes, com		

espessura de 0m,10 e concreto traço 1:3:6, cimento areia e pedra britada n. 3, medindo 1.310m2,00 x 0m,10, 1.310m2,00 a		11\$000	14:410\$000		
9. Paredes do pavimento terreo, de alvenaria de tijolo, sendo as externas com 0m,35 de espessura e as internas com 0m,25 e 0m,15, conforme a planta, empregando tijolos G. G. P. ou Morsing ou equivalentes, com argamassa de cimento e areia 1:4, sendo o pé direito de 4m,00: Paredes de 0m,35, 1.712m2,00; Paredes de 0m,25, 1.316m2,00; Paredes de 0m,15, 184m2,00. Areias dos vãos a descontar: Nas de 0m,35, 208m2,00; Nas de 0m,25, 80m2,00; Nas de 0m,15, 24m2,00. Volume de alvenaria do pavimento terreo, 530m3,00 — 109m3,00 — 24m3,00 e 863m3,00 a		86\$000	74:218\$000		
10. Paredes do segundo pavimento, nas mesmas condições do item acima quanto à alvenaria e argamassa tendo as externas 0m,25 e as internas 0m,15 e 0m,10, conforme a planta: Paredes de 0m,25, 208m2,00; Paredes de 0m,15, 223m2,00; Paredes de 0m,10, 218m2,00. Volume de alvenaria do segundo pavimento (já descontados todos os vãos), 129m3,720. 129m3,720 a		90\$000	11:674\$800		
11. Construção de uma verga contínua de concreto armado, formando perçuinta sobre todas as janelas, portas e arcos, com a largura das respectivas paredes e altura de 0m,20 armada com vergalhões de 5/8" e estribos de 1/4"; traço do concreto 1:3:6 com pedra britada n. 1, medindo (301,00 — 114,00). 508m,00 a		22\$000	41:176\$000		
12. Laje do concreto armado para piso do segundo pavimento, com carga uniformemente distribuída de 250 kgm2, além do peso proprio; espessura provável de 0,10 m area de 300m2,00, a		37\$000	11:100\$000		
13. Telhado completo, com telhas planas nacionais de 1ª qualidade e escolha de Ludolf, de S. José dos Campos, de Volta Redonda ou equivalente, amarradas com arame de cobre n. 18, cumeira ou rincões da mesma fabricação arrematados com argamassa de cimento, cal e areia. Madeiramento de uma espécie exclusiva de preferência peroba de Campos. A fiscalização em caso de necessidade poderá exigir o aumento de secção das peças. A madeira será toda imunizada com Aazol ou Avenarius Carbolineum. O ponto do telhado será o indicado nos desenhos de detalhes. A área coberta em projeções é de 1.310m2,00, 1.310m2,00		39\$000	51:090\$000		
14. Revestimento de todas as paredes internas com emboço de cimento, cal areia, traço 1:1:4, medindo (1.504m2,00 — 2.472m2,00 — 160m2,00 — 436m2,00 — 436m2,00, — 5.316m2,00), a		2\$800	11:881\$800		
15. Reboco das mesmas paredes com cal de Cabo Frio e areia fina peneirada, traço 1:2, sendo todos os cantos formados pelas paredes entre si e destas com os tectos concordados pelas paredes em si e destas com os tectos concordados por uma meia cana de 0,10 de raio		1\$500	7:974\$000		
16. Emboço de paredes externas com argamassa de cimento, cal e areia, traço 1:1:4 (394m,60 x 4m,00), 1.576m2,00, a		2\$800	4:412\$800		
17. Revestimento liso de paredes externas em cor creme com acabamento uniforme e argamassa, cimento, cal e areia, traço 1:1:2, 1.576m2,00, a		2\$500	3:940\$080		
18. Construção de escadas de concreto armada revestidas de mármore artificial (soaiola) sendo no hall central e duas nos salões de estar, conforme indicação das plantas dos dois pavimentos; balaustradas e simples de tubos de ferro, pintados a óleo, 3, a		—	4:800\$000		
19. Pisos de cerâmica nacional até 35\$, o metro quadrado assente sobre argamassa de cimento, cal e areia, traço 1:1:8; (no pavimento terreo): Sanitários, 62m2,40, salas de curativos, 16m2,00, refeitórios grandes, 128m2,05, farmacia e laboratório, 18m2,72, hall central, 79m2,80, barbearia, 18m2,24, sanitários e cantina, 12m2,00, galerias internas, 64m2,00, portico externo, 19m2,80, (2º pavimento). Copas, 18m2,00, banheiros e sanitários, 38m2,00, total, 503m2,01, a		44\$500	22:383\$500		
20. Pisos de xilolite, inclusive rodapés de 0m,20, com cantos arredondados: enfermarias, 224m2,00, quartos dos enfermeiros, 22m2,00, alojamento de sub-oficiais, 26m2,00, dormitório de serventes, 114m2,24, gabinete dentário, 7m2,22, total, 393m2,46, a		25\$000	9:836\$500		
21. Revestimento de pisos com ladrilhos nacionais de cimento e areia, de duas cores, assente com argamassa de cimento e areia: sanitários de serventes, 22m2,40, paiol, 15m2,36, cozinha e passagem, 41m2,80, esterilização e copa, 42m2,56, galerias, 159m2,60 — 46m2,20, total, 327m2,93, 327m2,92, a		18\$500	6:066\$500		
22. Revestimento do piso dos demais compartimentos, nos dois pavimentos com táboas de madeira (peroba de Campos), com grampos formando desenhos: 139m2,60, 270m2,00, 499m2,60, a		19\$000	7:782\$700		

23. Revestimento de paredes internas (em compartimentos com piso de cerâmica), com azulejos brancos nacionais de 1ª escolha, de 0m,15 x 0m,15 até 1m,77 de altura, incluindo grega, arremate boleado, rodapé com calhas, (calhas concava e conexas) e cantos curvos tudo de azulejos, assentes com argamassa 1:1:8 de cimento, cal e areia, e com as juntas tomadas a cimento branco e pó de marmore:	Sanitários, 99m2,12; Curativos, 29m2,73; Refeitórios, 77m2,88; Farmácia e laboratório, 42m2,48; Hall central, 76m2,11; Barbearia, cantina e sanitários 54m2,87; Enfermarias, 167m2,79;				
Total, 547m2,98 — 547m2,98, á..		498\$500	27:125\$000		
24. Fornecimento e colocação de esquadrias internas (dos 2 pavimentos) em cedro de primeira, com 0m,035 de espessura, com marcos, alisares, aduelas e ferragens, nos vãos indicados na planta: 127m2,50 — 62m2,50, 190m2,00, á.....		99\$000	18:810\$000		
25. Fornecimento e colocação em todos os vãos indicados na planta, de esquadrias externas de todos os pavimentos, em cedro de primeira, com 0m,04 de espessura, sendo as janelas com venezianas e vidros e as portas almofadadas, ambas com marcos, alisares e ferragens. Todas as janelas levarão pingadeiras 81m2,00 — 276m2,00, 357m2,00, á.....		108\$000	38:556\$000		
26. Instalação de água potável constando de uma caixa com capacidade para 5.000 litros, no forro; encanamentos de ferro galvanizado, incluindo acessórios para a rede geral e encanamentos de chumbo e conexões de latão para ligação com os aparelhos			8:834\$000		
27. Instalação de esgoto compreendendo uma fossa de tipo aprovado pelo D. N. S. P. ligada aos tubos de queda por meio de manilhas de barro vidrado, tubos de queda dos vasos sanitários de ferro galvanizado com 6" de diâmetro; ventiladores principais de 4" e secundários de 2", em ferro galvanizado; esgotamento dos lavatórios por meio de canos de chumbo de 3", diretamente para o sumidouro; esgotamento das águas de gordura para a caixa de gordura, por meio de canos de chumbo de 3"; ralos de metal em todos os compartimentos, com piso de cerâmica, sendo um para cada 15 metros quadrados...			8:150\$000		
28. Pintura a óleo, a tres demãos, depois de toda a superfície corrida a massa e lixada em todas as esquadrias dos dois pavimentos pelas duas faces. 1.094m2,00, á		1\$000,	4:376\$000		
29. Pintura a óleo, a tres demãos, de todas as paredes internas e tetos, nas partes não revestidas de azulejos (4.769m2,00 — 831m2,00) 3.938m2,00, á..		5\$000	19:690\$000		
30. Calação de paredes com "Odino", nos seguintes compartimentos e acima das partes que forem revestidas de azulejos:	a) alojamento de serventes e respectivos sanitários, 308m2,80; b) sala dos serventes e paiol, 112m2,00; c) cozinha, 60m2,00; d) copa, 42m2,00; e) cantina, 40m2,00; f) almoxarifados, 80m2,00; g) copa e banheiros do pavimento superior, 188m2,00;	Total: 830m2,80, á	3\$800	3:157\$000	
31. Forro para o segundo pavimento em lages de concreto armado, com espessura aproximada de 0m,05, podendo empregar tela de metal distendido, área de 400m2,00, á			27\$000	10:800\$000	
32. — 64. A instalação elétrica será feita de acordo com os itens.				36:000\$000	485:346\$600

(Quatrocentos e oitenta e cinco contos trezentos e quarenta e seis mil e seiscentos réis).

Quanto ao item 65, observações 1-3, poderá ser feito de acordo com o edital.

O prazo para a execução das obras, de acordo com o item oito, é de cinco meses.

Devido ao declínio do terreno, as alturas dos alicerces sofrerão uma modificação; no entanto o proponente garante ficar dentro deste orçamento. Compromete-se também, caso for necessária uma modificação, respeitar os preços por unidade mencionados no orçamento acima, seja a modificação para uma diminuição ou para um aumento.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1933. — *Cavalcanti Junqueira & Comp.*

Campos & Fernandes, Limitada, construtores estabelecidos nesta capital à Avenida Salvador de Sá, n. 173, vêm apresentar proposta para a construção do Sanatório de Tuberculosos em Friburgo (Estado do Rio) no antigo acampamento dos alemães e em terreno do atual Sanatório Naval, de acordo com as especificações exaradas em edital de concorrência, datado de 20 de maio do corrente ano, publicado no *Diário Oficial*, e projeto fornecido pela Diretoria de Engenharia Naval, pela quantia de Rs. 448:500\$000 (quatrocentos e quarenta e seis contos e quinhentos mil réis) e no prazo de cinco (5) meses.

Os proponentes declaram que têm sua residência legal e foro geral nesta capital e que se sujeitam a todas as disposições da legislação em vigor, as do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922 e as do edital da presente concorrência.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1933. — *Campos & Fernandes, Limitada.* — *Cavalcanti, Junqueira & Comp.*

MINISTERIO DA FAZENDA

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

EDITAL N. 4

De ordem do Sr. delegado fiscal, faço público a quem interessar possa, que, nas Pagadorias e Tesouraria desta Delegacia Fiscal se acham devidamente processados, para efeito de pagamento, os processos em que são interessados os credores enumerados na relação abaixo:

Na Pagadoria:

Msp. 4.260/33 — Governo do Estado do Rio...	89\$800
C. 5.393/33 — Companhia Brasileira de Energia Elétrica.	48\$100
C. 3.806/33 — Idem, idem.	51\$400
C. 2.609/33 — Idem, idem.	84\$900
C. 7.069/33 — Idem, idem.	55\$900
Msp. 4.178/33 — "Monitor Campista".	40\$000
Dep. 7.655/33 — C. Gomes & Comp.	35\$800

Dsp. 4.197/33 — Adalberto Gomes Pinto Ferraz.....	360\$000
Dsp. 3.827/33 — Elidia Soares Louzada.....	540\$000
Dsp. 4.639/33 — Mario Reis Carvalho.....	133\$300
Dsp. 7.497/33 — Prefeitura Municipal de Teresopolis.....	806\$700
Dsp. 7.627/33 — Dias Garcia & Comp.....	1.076\$900
Dsp. 7.987/33 — The Leopoldina Railway Co. Ltd.....	41\$500
Dsp. 8.069/33 — Guilhermina Ferreira da Silva.....	67\$200
Dsp. 7.951/33 — Alvaro Barros Brasil.....	276\$600

Na Tesouraria:

8.567/29 — Carlos Conteville & Comp.....	75\$000
2.243/29 — Lito Tipografia F. S. A.....	113\$006
2.224/29 — J. Rego Cavalcanti S. Jardim.....	33\$300
Drg. 11.453 — Eduardo Vieira & Comp.....	47\$600
Clt. 12.363 — Companhia Industrial S. Luiz, S. A.....	103\$100
Det. 8.649 — Tranquillino Graeciano M. Leitão.....	100\$000
Mag. 9.948 — Roberto Findlay.....	15\$400
Clt. 1.673 — Rodrigues Ferreira & Comp.....	150\$000
Clt. 10.070 — Alfredo Pereira Soares.....	200\$000
2.938/9 — Luiz José Esteves.....	25\$000
Det. 11.724 — Alberto Quintas Gonçalves.....	200\$000
Clt. 8.495 — Cesar Calucci.....	500\$000
Det. 5.326 — José Meirelles Pinto.....	100\$000
L. 20.752 — Luiz Henrique Xavier Azevedo.....	318\$200
1.857/29 — Eliseo Canabarro Almeida Filho.....	29\$700
O. 12.679 — Oswaldo de Laga Galvão.....	140\$000
C. 15.587 — Carlos G. Nogueira e Gama.....	100\$000
Clt. 3.520 — Alberto Quintas Gonçalves.....	100\$000
A. 3.731 — Abilio Marcondes Gaday.....	300\$000
J. 6.679 — Jordão & Filhos.....	60\$000
Mja. 4.688 — João Francisco da Matta.....	136\$800
33/29 — Carlos José Gomes.....	22\$000
Clt. 6.900 — Minevina Judith Nascimento.....	47\$600
Clt. 193 — José Alves da Cunha Junior.....	125\$000
J. 7.934 — José Miranda Megale.....	258\$000
A. 3.113 — Alípio José Cardoso.....	4.000\$000
Tel. 2.443 — Accioly da Silva Reis.....	272\$300
Clt. 6.520 — Clvis Soares Dutra.....	18\$700
C. 5.434 — Christodolindo de Moraes.....	18\$700
J. 7.934 — José Miranda Megale.....	25\$000
Clt. 8.084 — Eutychio d'Oliver Vasconcelos.....	100\$000
Dsp. 20.817 — Gotta & Silva.....	19\$500
Tel. 3.283 — João Aristides Kronenberg.....	201\$300
Det. 9.022 — Alberto Quintas Gonçalves.....	100\$000
Det. 10.950 — Oswaldo Miranda & Torres.....	100\$000
Det. 6.041 — Almir Guimarães.....	300\$000
Clt. 3.874 — José de Araújo Barros.....	343\$000
Clt. 7.816 — Carlos José de Almeida.....	75\$000
Clt. 6.457 — Antunes & Andrade.....	425\$200
Clt. 6.500 — Antonio Esteves Pinto.....	200\$000
Clt. 1.522 — Salomão Nasser.....	1.000\$000
Clt. 21.484 — Francisco Lopes.....	200\$000
Mja. 7.034 — José Joaquim Moreira Souza.....	199\$500

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, Niteroi, 20 de junho de 1933. — Abiathar Afonso de Oliveira e Britto, secretario.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitarios para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagar em to á vista e entregue no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial*, conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pela Repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret.

Edital n. 703.401

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para 30-6-1933

Para entrega no Depósito Naval do Rio de Janeiro

Grupo n. 7

Stock.

- 7-0-2: Oleo combustivel Diesel, tipo "B":
 1. Em tambor, tonelada 100
 2. A granel, tonelada 100

Informação: — De acordo com a especificação do Ministerio da Marinha: o fornecimento deve ser feito de acordo com as necessidades da repartição:

a) em tambores no Depósito Naval (Ilha das Cobras) mediante requisição com prazo de 48 horas, sendo os tambores vazio devolvidos ou nas repartições localizadas na Baía de Guanabara.

b) a granel, a bordo dos navios da esquadra, com prazo de 24 horas.

(As especificações acima, são cópia exata das enviadas pela Repartição requisitante).

1°. Os proponentes deverão declarar expressamente em suas propostas, submeter-se rigorosamente ás especificações e condições do Ministerio da Marinha, em relação ao material a ser fornecido, e supra mencionadas.

2°. Os preços deverão ser fornecidos pela unidade, incluindo todas as despesas, inclusive despesas de transporte até o local de entrega.

3°. Constituem elementos de julgamento das propostas:

a) o preço unitario;
 b) a declaração por parte dos proponentes, dos prazos rigorosos em que se comprometem a fazer entrega do artigo oferecido;

c) a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, em relação ao material que pretendem fornecer.

4°. Estão sujeitas á invalidação sumaria, as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias, e as que consignarem, simplesmente, uma redução sobre o preço mais baixo.

5°. O fornecedor ou fornecedores aos quais fôr adjudicado o fornecimento constante deste edital, deverão prestar uma caução de 10 % sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em titulos federais ao portador, caução essa que será restituída, após a entrega, e aceitação do material pela Repartição requisitante.

6°. A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas, bem como o de anular ou reduzir a presente concorrência no todo ou em parte, a seu exclusivo criterio.

7°. Não serão tomadas em consideração, as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente á todas as condições da presente coleta de preços.

A C. C. C. avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado uma só vez, e afixado no quadro da C. C. C. á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

As propostas para este edital, deverão obedecer ás prescrições do respectivo regulamento afixado na Portaria desta Comissão, e ser entregues em subscreitos fechados contra registro em protocolo, no dia 30 de junho de 1933, das 11 ás 13 horas, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas e 15 minutos, na presença dos interessados que, deverão para isso, apresentar o cartão de identidade fornecido pela Secretaria da C. C. C.

Edital 904.322/32

Para entrega no 2° Almoxarifado da Inspetoria Administrativa de Materiais, da Estrada de Ferro Central do Brasil, na estação Maritima.

Especificações do Caderno de Encargos n. 1, de 1931.

Para a 3ª Divisão:

Artigo — Unidade — Quantidade

Ferragens e ferramentas

1. Alicate "Universal", bico chato, de 0m,26 (8"), conforme amostra na IAMA, um. 24

2. Arco graduado, para serra de 0m,36 (14"), medindo, de 0m,20 a 0m,25 (8" a 10"), conforme amostra na I A M A, um	36	31. 2, uma.	150
3. Botumadeira espatula, de 0m,064 (2 1/2"), conforme amostra na I A M A, uma..	12	32. 3, uma.	150
Bigorna de:		Fecho, conforme amostra na IAMA:	
4. 150 a 200 quilos, uma	6	33. Cremona, de ferro, completo, de 3m., um....	50
5. 200 a 300 quilos, uma.	6	Pedrez de ferro, com as respectivas castanhas, de:	
Cadeado:		34. 0m,20, um	1.000
6. Para armazem, inviolavel, registrador, ou tipo "Yale", conforme amostra na IAMA, um.	50	35. 1m,00, um	200
7. De ferro galvanizado, para desvio, com 2 chaves, de 0m,10 (4"), conforme amostra na IAMA, um.	400	Targete niquelado, de:	
8. Para portão, com 3 chaves, de 0m,051 (2"), conforme amostra na IAMA, um	200	36. 0m,035, um	20
Catraca de ferro, conforme amostra na IAMA, de:		37. 0m,050, um	100
9. 0m,25 (10"), uma	6	Fechadura, conforme amostra na I. A. M. A.:	
10. 0m,30 (12"), uma	6	38. De ferro de caixão, uma	400
11. 0m,38 (15"), uma	6	39. "Yale", com trinco e 2 chaves para porta, uma	24
12. 0m,51 (20"), uma.	36	Para armario e gaveta, de:	
13. 0m,76 (30"), uma.	12	40. 0m,04, uma	150
14. Chaves para parafusos, porcas e contra-porcas, para serviços de reparações de automoveis, contendo as seguintes peças:		41. 0m,05, uma	150
23 "sockets", das seguintes dimensões:		42. Para armario, de 0m,03 com espessura interior, de 0m,01, uma	100
9/32", 5/16", 11/32", 3/8", 7/16", 15/32", 1/2", 1/2", 1/2", 17/32", 9/16", 5/8", 21/32", 11/16", 23/32", 3/4", 25/32", 13/16", 27/32", 7/8", 7/8", 29/32" e 15/16".		43. Foice calcada, de aço, conforme amostra na I. A. M. A., uma	100
1 junta "Universal".		44. Gadanho, tipo I, um	100
1 catraca.		45. Giz branco, em lapis, grossa	50
1 alavanca com punho e curso.		Grampo para emendar correias, tipo "Cliper, Belt Lacer Co., números:	
1 alavanca sextavada, com extremidade curva.		46. 2, caixa	3
3 hastes sextavadas, intermediarias, caixa.	1	47. 3, caixa	3
Chave, conforme amostra na IAMA:		48. 4, caixa	5
15. Combinada, com cabo de madeira, até 0m,051 (2"), uma.	2	49. 5, caixa	5
16. Dentada, para cano, até 0m,038, uma	2	50. 6, caixa	6
Inglêsa, com cabo de ferro, até:		51. Lamparina para soldar, a gazolina, para 2 litros, conforme amostra na I. A. M. A., uma	3
17. 0m,025 (1"), uma.	6	Limas exclusivamente de quaisquer dos fabricantes: "Nickolson" (marca duas limas cruzadas), "Greaves" ou "Balfour", conforme amostra na I. A. M. A.:	
18. 0m,051 (2"), uma.	6	Chatas, bastardas, de:	
19. 0m,076 (3"), uma.	6	52. 0m,10 (4"), duzia	5
20. 0m,102 (4"), uma.	6	53. 0m,15 (6"), duzia	20
21. tipo "Jacaré", para apertar canos, de 0m,025 a 0m,102 (1" a 4"), uma	6	54. 0m,20 (8"), duzia	80
22. Para regular tuchos, constando das seguintes chaves, tipo comum, de 2 bocas:		55. 0m,25 (10"), duzia	80
1 de 1/2" e 9/16".		56. 0m,33 (12"), duzia	80
1 de 1/8" e 1/4".		Chata, murça, de:	
1 de 9/16" e 5/8".		57. 0m,08 (3"), duzia	70
1 de 5/8" e 11/16", jogo	1	58. 0m,10 (4"), duzia	70
23. Cravo para ferradura de animais, milheiro	2	59. 0m,13 (5"), duzia	30
24. Diamante para cortar vidros, conforme amostra na IAMA, um.	36	60. 0m,15 (6"), duzia	80
Dobradiças de ferro, de junta, conforme amostra na IAMA, de:		61. 0m,20 (8"), duzia	80
25. 0m,038 (1 1/2"), par	100	62. 0m,25 (10"), duzia	240
26. 0m,051 (2"), par.	1.000	63. 0m,33 (12"), duzia	150
27. 0m,064 (2 1/2"), par.	200	Faca, murça, de:	
28. 0m,076 (3"), par.	500	64. 0m,13 (5"), duzia	130
29. Esticador para arame, sistema carangueijo, completo, conforme amostra na IAMA, um.	12	65. 0m,15 (6"), duzia	130
30. Enxada calcada de aço, tipo I, de 1.816 grammas (4 libras), aproximadamente, conforme amostra na IAMA, uma	2.000	66. 0m,20 (8"), duzia	130
Enxó da Ribeira, conforme amostra na IAMA,		67. 0m,25 (10"), duzia	215
		68. 0m,33 (12"), duzia	80
		Meia cana, bastarda, de:	
		69. 0m,25 (10"), duzia	20
		70. 0m,33 (12"), duzia	30
		71. 0m,38 (14"), duzia	10
		Meia cana, murça, de:	
		72. 0m,15 (6"), duzia	13
		73. 0m,20 (8"), duzia	13
		74. 0m,25 (10"), duzia	7
		75. 0m,33 (12"), duzia	7
		Três quinas, bastarda, de:	
		76. 0m,15 (6"), duzia	5
		77. 0m,20 (8"), duzia	5
		78. 0m,25 (10"), duzia	20
		79. 0m,33 (12"), duzia	40

DIÁRIO OFICIAL

Três quinas, murça, de:

80. 0m.08 (3"), duzia.....	20
81. 0m.10 (4"), duzia.....	230
82. 0m.13 (5"), duzia.....	22
83. 0m.15 (6"), duzia.....	140
84. 0m.20 (8"), duzia.....	210
85. 0m.25 (10"), duzia.....	230
86. 0m.33 (12"), duzia.....	240
87. 0m.38 (14"), duzia.....	10

Limatão exclusivamente de quaisquer dos fabricantes: "Nickolson" (marca duas linhas cruzadas), "Greaves" ou "Balfour", conforme amostra na I. A. M. A..

Redondo, murço, despontado, de:

88. 0m.13 x 0m.005 (5" x 3/16"), duzia.....	48
89. 0m.15 x 0m.006 (6" x 1/4"), duzia.....	48
90. 0m.20 x 0m.008 (8" x 5/16"), duzia.....	48
91. Machado de aço com 1.816 grammas (4 libras) aproximadamente, conforme amostra na I. A. M. A., um.....	30
92. Martelo de aço, com unha, um.....	11

Pá com cabo, conforme amostra na I. A. M. A.:

93. Para lixo, de 0m.24 x 0m.21, uma.....	24
94. Para terra, tipo I, n. 2, uma.....	4.000

Parafuso de fenda, para madeira:

De ferro, cabeça chata, de:

95. 0m.013 (1/2"), n. 4, grossa.....	5
96. 0m.019 (3/4"), n. 6, grossa.....	100
97. 0m.025 (1"), grossa.....	25
98. 0m.025 (1") n. 7, grossa.....	50
99. 0m.025 (1") n. 8, grossa.....	150
100. 0m.025 (1") n. 9, grossa.....	50
101. 0m.032 (1 1/4") n. 10, grossa.....	60
102. 0m.038 (1 1/2") n. 8, grossa.....	15
103. 0m.038 (1 1/2") n. 10, grossa.....	100
104. 0m.038 (1 1/2") n. 12, grossa.....	100
105. 0m.051 (2") n. 10, grossa.....	25
106. 0m.051 (2") n. 12, grossa.....	30
107. 0m.064 (2 1/2") n. 10, grossa.....	15
108. 0m.064 (2 1/2") n. 14, grossa.....	15
109. 0m.064 (2 1/2") n. 16, grossa.....	3
110. 0m.076 (3"), grossa.....	10
111. 0m.100 (4"), grossa.....	10

De ferro cabeça redonda, de:

112. 0m.025 (1") n. 8, grossa.....	6
113. 0m.038 (1 1/2") n. 10, grossa.....	12
114. 0m.051 (1") n. 12, grossa.....	25
115. 0m.064 (2 1/2") n. 12, grossa.....	5

De latão, cabeça chata, de:

116. 0m.013 (1/2"), grossa.....	3
117. 0m.019 (3/4"), grossa.....	3
118. 0m.025 (1"), grossa.....	3
119. Podão de aço, um.....	5

Ponta de Paris, com cabeça, de:

120. 0m.025 (15" x 15"), quilo.....	150
121. 0m.038 (16" x 18"), quilo.....	4.000
122. 0m.051 (18" x 24"), quilo.....	6.000
123. 0m.064 (18" x 30"), quilo.....	5.000
124. 0m.076 (20" x 36"), quilo.....	700
125. 0m.102 (22" x 48"), quilo.....	150
126. 0m.127 (24" x 60"), quilo.....	400
127. 0m.152 (26" x 72"), quilo.....	400

Ponta de Paris, sem cabeça, de:

128. 0m.13 (1/2"), quilo.....	10
129. 0m.019 (3/4"), quilo.....	30
130. 0m.038 (1 1/2"), quilo.....	70
131. Preg. de ferro zincado, para marcar dormientes, para 1931, conforme amostra na I. A. M. A. e respectivo desenho, quilo....	100

Rebite de cobre, com ar. acia, de:

132. 0m.013 x 0m.003 (1/2" x 1/8"), quilo.....	5
133. 0m.016 x 0m.003 (5/8" x 1/8"), quilo.....	5
134. 0m.019 x 0m.003 (3/4" x 1/8"), quilo.....	5
135. Rebite de ferro galvanizado, de 0m.013x0m.003 (1/2"x1/8"), quilo.....	5

Serrote (vide folhas de serra) e amostra na I. A. M. A.:

136. 0m.30, um.....	2
137. 0m.50, um.....	2
138. 0m.60, um.....	2

Tacha:

De cobre, em pacotes de 180 grammas, de:

139. 0m.016 (5/8"), quilo.....	3
140. 0m.019 (3/4"), quilo.....	3

De ferro fundido, em pacotes de meio quilo, ns.:

141. 1, quilo.....	5
142. 2, quilo.....	10
143. 3, quilo.....	10

Tecido de arame galvanizado, conforme amostra na I. A. M. A., de:

144. 0m.006 (1/4"), metro quadrado.....	20
145. 0m.010 (3/8"), metro quadrado.....	21
146. 0m.013 (1/2"), metro quadrado.....	20
Trados "Greaves" ou "Balfour", com anél e rosca meio polidos, de:	

147. 5/8", um.....	200
148. 3/4", um.....	100

Material a ser entregue no 2º Almoxtarifado da Inspetoria Administrativa de Materiais, na estação Maritima, até 31 de agosto do corrente ano.

(As especificações acima, são cópia exata dos enviados pela repartição requisitante.)

1º — Os proponentes deverão declarar expressamente em suas propostas, submeter-se rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos n. 1, edição de 1931, da Estrada de Ferro Central do Brasil, em relação ao material a ser fornecido.

2º — Os preços deverão ser fornecidos pela unidade e em duas parcelas quando se tratar de material de importação: uma em moeda corrente estrangeira, e outra em moeda nacional correspondente ao valor de todas as despesas portuárias, transporte até o local de entrega, excluído apenas o valor dos direitos e taxas aduaneiras correspondentes.

3º — Além dos preços unitários obrigatoriamente fornecidos para cada um dos itens do edital supra, poderão os proponentes oferecer preços globais para os grupos de artigos da mesma especie, mencionando possíveis descontos ou outras vantagens, reservando-se a C. C. C. o direito de escolher a alternativa que mais lhe convier.

4.º Constituem elementos de julgamento das propostas:

a) o preço unitario;

b) a declaração por parte dos proponentes, dos prazos dentro dos quais se comprometem a fazer entrega do material proposto;

c) a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, em relação aos artigos que pretendem fornecer.

5.º Deverão os proponentes declarar em suas propostas, a procedencia do material oferecido.

6.º Deverão os proponentes, em relação aos artigos constantes dos itens 1, 6/8, 39, 43, 46/50, 52/91, 147 e 148, declarar a marca dos artigos oferecidos.

7.º Estão sujeitas a invalidação sumária, as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias, e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

8.º O fornecedor ou fornecedores aos quais for adjudicado o fornecimento constante do presente edital, deverão prestar uma caução de 10 % sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador, caução essa que será restituída, após a entrega, e aceitação do material pela repartição requisitante.

9.º A Comissão se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas, bem como o de anular ou reduzir a presente concorrência no todo ou em parte, a seu exclusivo critério.

10.º Não serão tomadas em consideração, as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente coleta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado uma só vez, e afixado no quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

As propostas para este edital deverão obedecer ás prescrições do respectivo regulamento afixado na portaria desta Comissão, e ser entregues em subscritos fechados contra registro em protocolo no dia 10 de julho de 1933, das 11 ás 13 horas, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 13 horas e 45 minutos na presença dos interessados, que deverão para isso, apresentar o cartão de identidade fornecido pela Secretaria a C. C. C.

Edital — 901.333/43

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para 17-7-133.

Local de entrega: 2º Almojarifado da Inspetoria Administrativa de Materiais (E. F. C. B.).

Especificações do Caderno de Encargos n. 1, de 1931.

Para a 3ª Divisão

Inspetoria do Telegrafo e Iluminação

1. Bastão de zinco laminado de 0,170, para pilha Leclanché, conforme amostra na Iama, um	10.000 ⁶
Bastão de ebonite, de:	
2. 5/8" de diametro, quilo.....	5
3. 2" de diametro, quilo.....	8
4. 3" de diametro, um.....	15
5. Bateria "Exide" ou semelhante, para radio, 3 elementos, 6 volts, 150 ampéres, uma..	2
6. Bateria "Eveready" de pilhas secas, para alto-falante, 3 elemetos, 4,5 volts, conforme amostra na Iama, uma.....	20
Bateria "Eveready" ou "Gaillard", de pilhas secas em bloco, de:	
7. 4,5 volts, uma	10
8. 22,5 volts, uma	100
9. 4,5 volts, uma	50
Bateria "Eveready" ou "Gaillard", de pilhas secas, tubulares, de:	
10. 3 volts, uma	200
11. 4,5 volts, uma	50
12. Bobina termica n. 73-A, conforme amostra na Iama, uma	400
13. Cabo armado para telegrafo, de 14 pares, conforme amostra na Iama, metro.....	3.000
14. Carvão com feltro e mola, para aparelho telefonico "Ericsson", conforme amostra na Iama, um	100
15. Chaveta de metal, cabo de ebonite, para aparelho telegrafico, conforme amostra na Iama, uma	50
16. Cloreto de amonio, tipo I, conforme amostra na Iama, quilo	2.000
Condensador para telefone "Ericsson", "Kellog" e "Western", conforme amostra na Iama:	
17. De 1 — M. F., um.....	10
18. De 2 — M. F., um.....	10
19. Condensador para telefone "Siemens", de 2 — M. F., conforme amostra na Iama, um..	10
Diafragma para fone, conforme amostra na Iama, de:	
20. Ferro envernizado, um.....	100
Carvão para microfone, de:	
21. 0m.05 de diametro, um.....	100
22. 0m.06 de diametro, um.....	100
23. Ebonite em chapa lustrosa, de 5/8" de espessura, quilo.....	1
Fio de cobre nú. proprio para telefone, conforme amostra na "Iama", de:	
24. 0,0015, quilo.....	200
25. 0,002, quilo.....	5.000

26. Fio francês para campainha, isolamento de borracha e algodão, diversas cores, conforme amostra na "Iama", quilo.....	100
Fio magnetico, com isolamento de esmalte, em bobinas, n.:	
27. 28-BS, quilo.....	5
28. 31-BS, quilo.....	15
29. 33-BS, quilo.....	15
30. 34-BS, quilo.....	10
31. Fio telefonico duplo, paralelo, bronze, n. 2 x 17 BS, um condutor isolado, com borracha branca e outro com borracha preta, cobertos com uma trança de algodão impregnada, para tempo, conforme amostra na "Iama", metro.....	10.000
32. Fusivel para seletivo n. 11-C, da Western Electric e para 7 ampéres, conforme amostra na "Iama", um.....	1.000
33. Interior poroso, redondo, para pilha Leclanché, de 0m,160 x 0m,065, um.....	5.000
34. Lampada amplificadora para alto-falante de seletivo, n. 216-A, de Western Electric, uma.....	10
35. Pilha seca de 1,5 volts, marcas Columbia, Gaillard, Helens e Red Seal, uma.....	6.000
36. Pino réto especial com porca e rosca de madeira, para isolador de vidro Hemingray n. 42, conforme amostra na "Iama", um..	4.500
37. Tampa de ebonite para fone Ericsson, conforme amostra na "Iama", uma.....	50
Valvula para radio:	
38. Transmissão R. C. A. — U. V. 211/50 watts, uma.....	2
39. Retificadora Tungar, 5 ampéres, uma.....	2
Receptora:	
40. U x 201-A ou equivalente, uma.....	24
41. A-415 Phillips, uma.....	2
42. A-409 Phillips, uma.....	2
43. A-442 Phillips, uma.....	2
44. A-443 Phillips, uma.....	2
45. Zinco estrela para pilha Euzman, com peso e composição da amostra na "Iama", um..	1.000
Box réto de metal patente, para tubo flexivel (conduite), de:	
46. 1/2", um.....	200
47. 5/8", um.....	200
48. 3/4", um.....	100
49. 1", um.....	100
Box curvo, de metal patente, para tubo flexivel (conduite), de:	
50. 1/2", um.....	50
51. 3/4", um.....	30
52. 1", um.....	20
53. Cadarço de algodão, para enrolamento de motores, em rôlos de 50 metros com 5/8" de largura, conforme amostra na I.A.M.A., rôlo.....	50
54. Caixa de ferro, chapa de 2 m/m, sem tampa, de 4" x 2", para um interruptor e tubo de 1/2", uma.....	80
Caixa de ferro, chapa de 2 m/m (com tampa e parafusos, de 4" x 4", para 2 interruptores e tubo, de:	
55. 1/2", uma.....	50
56. 5/8", uma.....	100
57. 3/4", uma.....	100
58. 1", uma.....	50
Caixa de ferro, chapa de 2 m/m, com tampa e parafusos, octogonal, de 3 1/4", para tubo, de:	
59. 1/2", uma.....	10
60. 5/8", uma.....	10
61. 3/4", uma.....	10

62. Caixa de ferro, chapa de 2 m/m, com tampa e parafusos, de 5" x 5", para derivação e tubo de 1", uma.....	100
63. Chave trifásica, com base de porcelana, sem fusível, para fusíveis de rolha, de 30 ampéres, conforme amostra na I.A.M.A., uma.....	30
Chave trifásica, com base de ardósia, sem fusível, para fusíveis de cartuchos, conforme amostra na I.A.M.A., de:	
64. 60 ampéres, uma.....	6
65. 100 ampéres, uma.....	3
Cleats de porcelana, para:	
66. 2 fios, par.....	2.000
67. 3 fios, par.....	100
Cordão flexível, duplo, (conhecido por cabo ou fio flexível), com isolamento de borracha, de 0mm,8 (1/32"), conforme C.E. 1 (C-tipo IV, pg. 105), n.:	
68. 11-BS, metro.....	600
69. 10-BS, metro.....	500
70. 18-BS, metro.....	6.000
71. Fibra cinzenta (papelão isolante), para isolamento elétricos, de 1/128, conforme amostra da I.A.M.A., quilo.....	6
Fio para tempo (W. P.), com isolamento de 3 capas de algodão impregnado, conforme C. E. 1, pg. 97, n.:	
72. 8-BS, quilo.....	100
73. 10-BS, quilo.....	300
74. 12-BS, quilo.....	500
75. 14-BS, quilo.....	700
Fio com capa de chumbo, chato, para 600 volts, conforme C. E. 1 (E-tipo II, página 107), em bobinas, n.:	
76. 2 x 12-BS, metro.....	1.000
77. 2 x 14-BS, metro.....	1.000
78. 2 x 16-BS, metro.....	500
Fio com isolamento de uma camada de borracha de 0mm,8 (1/32"), e duas de pano (R.C.-3 — para tubos), para 600 volts, conforme C.E-1, pg. 98, n.º:	
79. 8-BS, metro.....	500
80. 10-BS, metro.....	3.000
81. 12-BS, metro.....	4.000
82. 14-BS, metro.....	1.800
83. 16-BS, metro.....	500
84. 18-BS, metro.....	2.500
85. 20-BS, metro.....	3.000
Fio com isolamento de uma camada de borracha de 0mm,4 (1/64") e duas de pano (R.C.-3 — para cleats), para 250 volts, conf. C.E-1 pg. 98, n.º:	
86. 8-BS, metro.....	1.000
87. 10-BS, metro.....	1.000
88. 12-BS, metro.....	1.000
89. 14-BS, metro.....	1.000
Fio magnético, de cobre, com isolamento de duas camadas, de seda, para enrolamentos n.º:	
90. 24-BS, quilo.....	2
91. 25-BS, quilo.....	1
92. 28-BS, quilo.....	3
93. 31-BS, quilo.....	3
Fita isolante, em rolos de 1/4 de libra:	
94. Preta, de 3/4" de largura, rôlo.....	100
95. De borracha, de 3/4" de largura, rôlo.....	20
Fusíveis de rolha, de:	
96. 10 ampéres, um.....	200
97. 15 ampéres, um.....	1.000
98. 20 ampéres, um.....	1.000
99. 25 ampéres, um.....	500
100. 30 ampéres, um.....	400

Fusíveis de cartucho, de:

101. 30 ampéres, um.....	500
102. 60 ampéres, um.....	800
103. 100 ampéres, um.....	144

Lâmpada elétrica de filamento metálico, com garantia de durabilidade média de 1.000 horas, operando na tensão nominal e tendo as seguintes gravações: tensão nominal, consumo nominal em watts, nome do fabricante e E. F. C. B.: (EFCB)

Para 120 volts, de vácuo, rosca normal, fosca internamente, bulbo tipo Ideal, mill tipe, filamento reforçado, para sinais, conforme amostra na I.A.M.A.:

104. De 10 watts, uma.....	2.000
105. De 15 watts, uma.....	2.000

Para 120 volts, de vácuo, rosca normal, fosca internamente, bulbo tipo Ideal de:

106. 25 watts, uma.....	5.000
107. 40 watts, uma.....	5.000

Para 120 volts, de gaz, rosca normal, clara, tipo 1/2 watts, de:

108. 60 watts, uma.....	4.000
109. 100 watts, uma.....	3.000
110. 200 watts, uma.....	2.000

Para 120 volts, de gaz, rosca Mogul, clara, tipo 1/2 watts, de:

111. 300 watts, uma.....	500
112. 500 watts, uma.....	200

Para 220 volts, de vácuo, rosca normal, fosca internamente, bulbo tipo Ideal, mill tipe, filamento reforçado, para sinais, conforme amostra na I.A.M.A., de:

113. 10 watts, uma.....	100
114. 15 watts, uma.....	100

Para 220 volts, de vácuo, rosca normal, fosca internamente, bulbo tipo Ideal, de:

115. 25 watts, uma.....	200
116. 40 watts, uma.....	200

Para 220 volts, de gaz, rosca normal, clara, tipo 1/2 watts, de:

117. 60 watts, uma.....	200
118. 100 watts, uma.....	200

Observação — Material a ser entregue no 2º Almoxarifado da Inspetoria Adm. de Mat. da E. F. C. B., na estação Maritima, até 30 de setembro do corrente ano.

As especificações acima são cópia das enviadas pela repartição requisitante.

1º — Os proponentes deverão declarar expressamente em suas propostas, submeter-se rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos n. 1 edição de 1931, da E. F. C. B., em relação ao material a ser fornecido.

2º — Os preços deverão ser dados pela unidade e em duas parcelas, quando se tratar de material de importação; uma em moeda corrente estrangeira e outra em moeda nacional, correspondente ao valor das despesas portuárias, transporte até o local de entrega, excluindo apenas o valor dos direitos e taxas aduaneiras correspondentes.

3º — Constituem elemento de julgamento das propostas: a) o preço unitário; b) a declaração por parte dos proponentes dos prazos em que se comprometem a fazer entrega do material proposto; c) a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, em relação aos artigos que pretendem fornecer.

4º — Os proponentes deverão declarar em suas propostas, a marca e procedência do material que se propõem fornecer.

5º — Em relação aos artigos constantes dos itens 5/11, deverão os proponentes declarar o fabricante, capacidade, número de elementos, voltagem, amperagem dos mesmos e outros detalhes que facilitem o estudo e julgamento das propostas apresentadas.

6.º Para melhor julgamento das propostas, a Comissão considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes, no sentido de substituir o material pedido por outro similar, desde que as cláusulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito do mesmo, sejam expressos e completos por parte dos proponentes.

7.º Estão sujeitas à invalidação sumária as propostas, cujo compromisso para aceitação, verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem, simplesmente, uma redução sobre o preço mais baixo.

8.º O fornecedor ou fornecedores, aos quais for adjudicado o fornecimento constante deste edital, deverão prestar uma caução de 10 % sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador, caução essa que será restituída após a entrega e aceitação de todos os artigos pela repartição requisitante.

9.º A C. C. C. reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas, bem como, o de anular ou reduzir a presente concorrência, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério.

10. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs proponentes que o presente edital será publicado uma só vez e afixado no quadro da C. C. C., à rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja.

As propostas para este edital deverão obedecer às prescrições do respectivo regulamento afixado na Portaria da C. C. C. e ser entregues em subscritos fechados, contra registro em protocolo, no dia 17 de julho de 1933, das 11 às 13 horas, à rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja e serão abertas às 13 horas e 45 minutos, na presença dos interessados, que deverão, para isso, apresentar o cartão de identidade fornecido pela Secretaria da C. C. C.

Edital 904.344

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para 3-7-1933:

Para a 4.ª Divisão:

- | | |
|---|-----|
| 1. Correias Safety Car Heating & Lighting Co, número 50.757 para ventiladores de 16 polegadas, uma. | 25 |
| 2. Idem, idem, para ventiladores de 12 polegadas, uma. | 100 |
| 3. Lampadas esféricas, claras, com baioneta grande de 15 watts, 24 volts, com 2 ½" de altura total máxima, dos fabricantes Stone ou Philips, conforme amostra na IAMA, uma | 500 |
| 4. Interruptores de 2 seções, Duro n. 3.513, H & H ou de outro fabricante que tenha exatamente as mesmas dimensões e igual disposição dos botões, conforme amostra na IAMA, um. | 10 |
| 5. Interruptores de 1 seção, Duro, H & H ou de outro fabricante, mantidas as mesmas dimensões e disposição dos botões da amostra na IAMA, um. | 20 |
| 6. Tomadas de corrente para distintivo "Cruzeiro do Sul", conforme amostra na IAMA, uma | 26 |

Trata-se de material especializado para emprego nos carros de aço do trem "Cruzeiro do Sul".

Material a ser entregue no 2.º Almoxarifado da Inspetoria Administrativa de Materiais, estação Marítima da E. F. G. B., com a maior urgência possível.

(As especificações acima são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.)

1.º Os preços deverão ser fornecidos pela unidade e em duas parcelas, quando se tratar de material de importação: uma em moeda corrente estrangeira e outra em moeda nacional, correspondente ao valor das despesas portuárias, transporte até o local de entrega, excluindo apenas o valor dos direitos e taxas aduaneiras correspondentes.

2.º Constituem elemento de julgamento das propostas:

- o preço unitário;
- a declaração por parte dos proponentes, dos prazos rigorosos em que se comprometem a fazer entrega dos artigos propostos;

3.º a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, em relação aos artigos que pretendem fornecer.

3.º Os proponentes deverão declarar em suas propostas, a marca, procedência, fabricante e tipo do material oferecido.

4.º Para melhor julgamento das propostas, a Comissão considerará quaisquer sugestões ou alternativas apresentadas pelos proponentes, no sentido de substituir o material pedido por outro similar, desde que as cláusulas de responsabilidade e os esclarecimentos a respeito do mesmo, sejam expressos e completos por parte dos proponentes.

5.º Estão sujeitas à invalidação sumária as propostas cujo compromisso para aceitação, verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem, simplesmente, uma redução sobre o preço mais baixo.

6.º O fornecedor ou fornecedores, aos quais for adjudicado o fornecimento constante deste edital, deverão prestar uma caução de 10 % sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador, caução essa que será restituída após a entrega e aceitação de todo o material pela repartição requisitante.

7.º A C. C. C. reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas, bem como o de anular ou reduzir a presente concorrência, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério.

8.º Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem, expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs proponentes que o presente edital será publicado uma só vez e afixado no quadro da C. C. C., à rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja.

As propostas para este edital deverão obedecer às prescrições do respectivo regulamento afixado na Portaria da C. C. C. e ser entregues em subscritos fechados, contra registro em protocolo, no dia 3 de julho de 1933, das 11 às 13 horas, à rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja e serão abertas às 14 horas e 30 minutos, na presença dos interessados, que deverão, para isso, apresentar o cartão de identidade fornecido pela Secretaria da C. C. C.

Edital — 901.315

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para 10-7-1933.

Para a 4.ª Divisão:

Painéis de papelão forrado de lincrusta lavrada, tipo "Walton", conforme amostra na IAMA:

- | | |
|--|-----|
| 1. De 2m.00 x 0m.85 x 0m.01, metro quadrado..... | 500 |
| 2. De 2m.00 x 1m.45 x 0m.01, metro quadrado..... | 250 |

Material a ser entregue no 2.º Almoxarifado da Inspetoria Administrativa de Materiais, na estação Marítima da E. F. G. B., até 30 de setembro do corrente ano.

(As especificações acima são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.)

1.º — O material acima deverá ser fornecido rigorosamente de acordo com as amostras existentes na IAMA.

2.º — Constituem elemento de julgamento das propostas:

- o preço unitário;
- a declaração por parte dos proponentes do menor prazo em que se comprometem a fazer entrega do material proposto;

3.º a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, em relação aos artigos que pretendem fornecer.

3.º — Além dos preços unitários obrigatoriamente oferecidos para cada um dos itens do edital acima, poderão os proponentes fornecer preço global para a totalidade do pedido, mencionando possíveis descontos ou outras vantagens, reservando-se a Comissão, o direito de escolher a alternativa que mais lhe convier.

4.º — Deverão os proponentes declarar em suas propostas, a procedência e tipo do material oferecido, assim, como, descrever o acondicionamento empregado para o fornecimento do mesmo material.

5.º — Estão sujeitas à invalidação sumária as propostas cujo compromisso para aceitação, verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente, uma redução sobre o preço mais baixo.

6.º — O fornecedor ao qual for adjudicado o fornecimento constante deste edital, deverá prestar uma caução de 10 % sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em

títulos federais ao portador, caução essa que será restituída após a entrega e aceitação de todo o material pela repartição requisitante.

7º — A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas, bem como, o de anular ou reduzir a presente concorrência, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério.

8º — Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente colêta de preços.

A C. C. C. avisa aos senhores proponentes que o presente edital, será publicado uma só vez e afixado no quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

As propostas para este edital deverão obedecer ás prescrições do respectivo regulamento afixado na Portaria da C. C. C. e ser entregues em subscritos fechados, contra registro em protocolo, no dia 10 de julho de 1933, das 11 ás 13 horas, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 13 horas e 30 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso, apresentar o cartão de identidade fornecido pela Secretaria da C. C. C.

AVISO

Referencia editais:

419.095/112 (material clinico e cirurgico).

419.113/15 (material de laboratorio).

A Comissão Cetral de Compras comunica aos interessados em geral, que os editais de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diario Oficial* de 22 de junho de 1933, e acham-se afixados no quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

RETIFICAÇÃO

Referencia edital: 419.095/112 (material clinico e cirurgico).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados, que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diario Oficial* de 22 de junho de 1933,

Onde se lê: no item 61;

Drenos de 240 cms. com furos, n. 5, etc.

Deve-se lêr:

Drenos de 24 cms., com furos, n. 5, etc.

Onde se lê: no item 133;

Seringa de vidro nua, p/injecões. Fabr.: Luer, Loty, a granel, uma..... 216

Deve-se lêr:

Seringa de vidro nua, p/injecões, de 2 cc. Fabr. Luer, Loty, a granel, uma..... 216

Outrossim, comunica a Comissão, que, entre os itens 4 e 6,

Deve-se lêr: o item 5 que foi emitido;

5. Algodão esterilizado. Fab.: J. Johnson, pacotes de 25,0, quilo. 70

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

AVISO

Referencia edital n. 704.047 B (Cimento "Portland")

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral que o edital de concorrência acima mencionado, publicado no *Diario Oficial* de 19 de junho de 1933 acha-se afixado no quadro da C.C.C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja. — Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

AVISO

Referencia editais 419.156/66 (drogas), e 615.314 (motor marítimo).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que os editais de concorrência supra mencionados

foram publicados no *Diario Oficial* de 20 de junho de 1933, e acham-se afixados no quadro da C. C. C. á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

Pelo Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

RETIFICAÇÕES

Referencia edital: N. 413.195 (Máquinas)

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diario Oficial* de 21 de junho de 1933,

Onde se lê: no item 1:

1. Máquina de furar de coluna, com capacidade de furar até 1", mesa de 36 x 300 mm., distancia da coluna, etc.,

Deve-se lêr:

1. Máquina de furar de coluna, com capacidade de furar até 1", mesa de 360 x 300 mm., distancia da coluna, etc.

Onde se lê: no item 2:

2. Esmerilhadoras electricas portateis, motor 110 volts, monofasica, etc.,

Deve-se lêr:

2. Esmerilhadoras electricas portateis, motor 110 volts monofasica, etc.

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

Referencia Edital: 419.167/71 (Drogas: sôros)

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diario Oficial* de 21 de junho de 1933:

Onde se lê: no item 19;

Glicosado Hipertonico, 30 %, fabricantes: Granado, S. Araujo e C. S. Araujo, emp. de 20 cc., empôla... 20

Deve-se lêr:

Glicosado Hipertonico, 30 %, fabricantes: Granado, S. Araujo e C. S. Araujo, emp. de 20 cc., empôla... 24

Onde se lê: no item 20;

Glicosado Hipertonico, 30 %, fabricantes: Granado, S. Araujo e C. S. Araujo, emp. de 20 cc., empôla... 24

Deve-se lêr:

Glicosado Hipertonico, 30 %, fabricantes: Granado, S. Araujo e C. S. Araujo, emp. de 50 cc., empôla... 24

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

Referencia edital: 419.116/142 (drogas diversas).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diario Oficial* de 21 de junho de 1933:

Onde se lê: no item 86:

Clorato de potassio, pacotes originais de 1.000,0, quilo. 50

Deve-se lêr:

Clorato de potassio, pacotes originais de 1.000,0, fabricantes, Merck Poulenc, J. Wyman, quilo.... 50

Onde se lê: no item 92:

Cloridrato de cocaína, fabricantes Merck, Boering, Poulenc, vidros de 1,0 e 5,0, grama..... 500

Deve-se lêr:

Cloridrato de cocaína, fabricantes Merck, Boering, Poulenc, vidros de 1,0, 5,0 e 10,0, grama..... 500

Onde se lê: no item 96:

Cloridrato de quinino fabricantes Pelletier, Boering, Merck, vidros de 25,0, 100,0 e 250,0 grama.... 50.000

Deve-se lêr:

Cloridrato de quinino, fabricantes Pelletier, Boering, Merck, vidros de 25,0 100,0 e 250,0, grama..... 50.000

Onde se lê: no item 102:

Cóca folhas, fabricantes R. Costa, Domingos Wlrick Sales, Frateli Costa, pacotes originais de 500 gramas, grama. 6.000

Deve-se lêr:

Cóca folhas, fabricante R. Costa, Domingos Wlrick, Sales, Frateli Costa, pacotes originais de 500 gramas, grama 6.000

Onde se lê: no item 244:

Tiocol (sinonimo), fabricantes Roche, Merck, Pou-lenc, vidros de 250,0 e 500,0, grama..... 4.000

Deve-se lêr:

Tiocol (sinonimo), fabricantes Roche, Merck, Pou-lenc, vidros de 250,0 e 500,0, grama..... 10.000
Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

Referencia Edital 419.143/50 (Drogas: estrátos fluidos)

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diario Oficial* de 21 de junho de 1933:

Onde se lê: no principio do edital;

Propostas para 28-6-1933.

Stock:

1. Abacateiro (folhas), etc.

Deve-se lêr:

Propostas para 28-6-1933.

Stock.

Estrátos fluidos de:

1. Abacateiro (folhas), etc.

Onde se lê: no item 6;

Algodoeiro (sementes), fabricantes: Granado, S. Araujo, em vidros, etc.

Deve-se lêr:

Algodoeiro (sementes), fabricantes: Granado, S. Araujo, C. S. Araujo, em vidros, etc.

Onde se lê: no item 11;

Balsamo de Tulú, fabricantes: Granado, S. e 500,0, grama 6.000

Deve-se lêr:

Balsamo de Tulú, fabricantes: Granado, S. Araujo, C. S. Araujo, em vidros de 100,0 e 500,0, grama.... 6.000

Onde se lê: no item 21;

Capilaria (planta), fabricantes: Granado, S. Araujo, C. S. Araujo, em vidros de 100,0, grama..... 1.000

Deve-se lêr:

Capilaria (planta), fabricantes: Granado, S. Araujo, C. S. Araujo, em vidros de 100,0 e 500,0, grama..... 4.000
Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

AVISO**Referencia Editais:**

N. 419.116/142 (Drogas diversas).

N. 419.143/50 (Drogas: estrátos fluidos).

N. 419.167/71 (Drogas: sôros).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que os editais de concorrência supra mencionados, foram publicados no "Diario Oficial" de 21 de junho de 1933, e acham-se afixados no quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor

Superintendencia da Fiscalização de Sorteios**TESOURO NACIONAL****EDITAL COM O PRAZO DE QUINZE DIAS**

Tendo a firma Adjuncto Ferreira, estabelecida nesta Capital, á rua do Ouvidor n. 56, sobrado, requerido cancelamento da carta-patente n. 71, de 1 de fevereiro de 1926, que autorizava a venda de mercadorias mediante sorteios, são convidados quaisquer interessados a se dirigirem á Superintendencia da Fiscalização dos Clubs de Mercadorias e Sorteios de Premios, caso tenham alguma reclamação a fazer contra o pedido da requerente.

Superintendencia da Fiscalização, 22 de junho de 1933.
Annibal Bessone P. Corrêa, superintendente

(C-3.197-23-6-933-183\$200-15 vezes seguidas)

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio em Portela, no Estado do Rio de Janeiro, D. Augusta Crelier, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que fôr a bem de seus direitos ou produzir documentos com relação ao alcance de 82\$100, verificado na revisão precedida no processo da tomada de suas contas, referente ao período de 20 de setembro de 1922 a 31 de março de 1926, sob pena de revelia.

O alcance proveni. da responsabilidade imposta pelo ex-diretor geral dos Correios, em portaria n. 1.385/E-2°, de 11 de setembro de 1929, pelo extravio do registrado n. 331, com o valor declarado de 80\$ e mais as taxas de 2\$100.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 17 de junho de 1933. — Mario Newton de Figueiredo, diretor.

Pelo presente edital ficam intimados o Sr. Casemiro Ribeiro Brasil Montenegro e os herdeiros do Sr. Antonio José Correia, fiadores da ex-agente do Correio em Soure, no Estado do Ceará, D. Thereza Garcia, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, a importância de 19\$800, alcance proveniente de selo de nomeação que a citada ex-agente não pagou, apurado no processo de tomada de suas contas, referente ao período de 10 de setembro de 1913 a 24 de fevereiro de 1916 e a cujo pagamento foi ela condenada por acórdão de 8 de ju-

nho de 1932, sob pena de ser feita a cobrança judicial executiva do referido alcance.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 10 de junho de 1933. — Mario Newton de Figueiredo, diretor.

Pelo presente edital, ficam intimados os herdeiros do ex-agente do Correio em "Bicas", no Estado de Minas Gerais, Estanislau Juliani, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que fôr a bem de seus direitos, produzirem documentos ou recolherem, aos cofres publicos, a importância de 21\$000, alcance proveniente de responsabilidade imposta pela portaria n. 9.091, de 16 de agosto de 1922 ao citado ex-agente, verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao período de 1 de junho de 1910 a 29 de fevereiro de 1920, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 7 de junho de 1933. — Mario Newton de Figueiredo, diretor.

Alfandega do Rio de Janeiro**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE AJUDANTES DE DESPACHANTES**

De ordem da banca examinadora, convidamos os candidatos abaixo enumerados a comparecerem segunda-feira, 26 do corrente, ás 13 horas, no Liceu de Artes e Officios, afim de se submeterem á prova escrita de aritmética.

Os candidatos deverão levar caneta, mata-borrão e papel almasso.
Alfredo Antonio Corrêa.
Alfredo Pereira de Araujo.
Alfredo Caetano da Silva.
Alvaro do Rego Macedo.
Alvaro Martins Costa.
Aldino Gallindo.
Alberto Hermann Welge.
Altino Francisco da Rosa.
Agenor Methodio da Costa.
Agenor de Souza Mendes.
Adhemar Lirio Corrêa Netto.
Antonio José Porto Guimarães.
Antonio Rebello Cardoso.
Antonio José Pereira Bastos.
Augusto Pinto de Moraes.
Ary Brum.
Armando Teixeira dos Santos Junior.
Ascanio Bastos.
Carlos Augusto Moreira.
Djalma Pereira Baptista.
Djalma Pereira de Souza.
Edgard Bello do Nascimento.
Edgard de Moura Vallim.
Edgard Moreira de Carvalho.
Edmundo Mello Junior.
Eurico Solórgas.
Francisco Jorge de Mello.
Francisco Romeu d'Ambrozio.
Francisco Augusto de Figueiredo Junior.
Guilherme Dias da Silva.
Guilherme Saraceni.
Gerardo Alvim.
Gilberto Gomes da Cruz.
Heraldo Nery de Andrade.
Humberto Moreira de Carvalho.
Homero Silva.
Inimá de Assis Nogueira.

Ivo da Silva Rocha.
Irineu Cupertino da Silva.
João Ferreira de Freitas.
João Teixeira Marques Junior.
João de Medeiros Gymbrou.
José Frazão Pereira.
José Silvestre de Oliveira.
José Mendonça de Brito.
José Araújo Braga.
José Castellarde Carvalho Filho.
José dos Santos Rodrigues.
José Augusto dos Santos.
gusto dos Santos.
José Pessoa Motta.
Jayme da Cunha Villa Verde.
Jayme Fernandes Rollim.
Léo Santos.
Luiz Medalha.
Mario Pinto da Fonseca.
Marjo Alves Xavier.
Manoel de Souza Santos.
Manoel Salgado de Sá.
Manel José Lopes Vianna.
Michael Friedrich.
Miguel Vetromile.
Moacyr da Nobrega Guimarães.
Murilo Barbosa Amaral.
Nelson de Souza Telles.
Newton Gerardo Braune.
Norival Macedo.
Oscar de Almeida Franca.
Oscar Belisario de Souza e Almeida.
Oscar Brum da Silveira.
Oscar Dutra Loureiro.
Oscar José Barreiros.
Oswaldo José da Silva.
Oswaldo Coutinho de Oliveira.
Oswaldo dos Santos.
Paulo de Moraes e Silva.
Pedro Maximo Pereira.
Pedro Bandeira de Gouveia.
Pedro Affonso de Araújo Franco.
Raul da Silva Pimentel.
Raul Alves Saroldi.
Roberto Colomb.
Romualdo Saraceni.
Rubens de Freitas Albuquerque.
Samuel Ribeiro de Almeida.
Sebastião Gomes Arruda.
Waldemar Moreira Nunes.
Walter do Rego Menezes.
Wilfried Buxbaum.
Em 23 de junho de 1933. — *Thales de Mello*, secretário.

Consta deste processo que o guarda do Cais do Porto, n. 94, Fernando Silveira da Rosa, no dia 25 de agosto do ano passado, estando de serviço no armazem 14 (cabotagem), apreendeu um pote de conserva inglesa e duas latas de doce de laranja da mesma procedencia, que eram conduzidos por um individuo. Instaurado o respectivo processo, de acôrdo com o despacho de 21 de setembro de 1932, foi lavrado termo de apreensão de fis.

O individuo, tendo se evadido no ato da apreensão, e sendo desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no *Diario Oficial* de 11 de novembro ultimo, com o prazo de 15 dias, de conformidade com a circular n. 19, de 5 de junho de 1927, findo o qual, ninguém tendo apresentado defesa sobre tal fato, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliada e classificada a mercadoria, verificou-se estar sujeita aos direitos de 19\$500, no valor comercial de 45\$000.

Assim.

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, ex-vi do disposto no art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu á revelia:

Julgo a apreensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma do artigo 662 da mesma lei, seja a mercadoria vendida em hasta publica, adjudicando-se 50% do produto ao apreensor, o guarda do Cais do Porto n. 94, Fernando Silveira da Rosa; 30% para a Fazenda Nacional e os restantes 20% divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de acôrdo com o art. 651 da lei citada, combinado com o de n. 124, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1925.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de junho de 1933. — *José dos Santos Leal*, inspetor.

CAMARA SINDICAL

Ary de Almeida e Silva, presidente da Camara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos:

Faz saber, de ordem da Camara Sindical, que, tendo sido exonerado, por decreto de 21 de fevereiro de 1930, o corretor de Fundos Públicos desta praça, Sr. Pedro Cordeiro de Mello, pelo presente são chamados quaisquer interessados em transações em que houvesse intervindo o mesmo corretor, a virem liquidá-las, no prazo de seis meses, conforme preceitua o art. 14, do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos, e eu, Jorge Goulart, secretario da Camara, o subscrevi.

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 7 de junho de 1933. — *Ary de Almeida e Silva*, sindico. (C-3.115-7-6-33-397\$800-30 vezes)

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Departamento dos Correios e Telegrafos

Relação dos candidatos que, de ordem do Sr. presidente, serão chamados, segunda-feira, 26 do corrente mês, para prestar a prova oral de Geografia do concurso de primeira entrança, para auxiliares de terceira classe:

A's 10 horas:

Humberto dos Santos Barros
Gerson Perestrello Casanova.
Noemia Pitta Chagas.
Margarida Santos Falcão.
Carlos Santos.
Nair Gomes Lucas.
Gastão Machado Lima.
Alfredo Damasio Filho.
Hamilton Esteves Girão.
Elio José Teixeira de Uzêda.
Philemon Pessoa de Lacerda.
José de Souza Vieira.

A's 14 horas:

Maria Apolonia Alves da Silva.
Edith Torres Colares.
Maria do Carmo Silva.
Mario Moreira de Carvalho.
Gilberto Fernandes de Amorim.
Alcebiades Freire Junior.
Micio Muniz Freire.
Carlos Storry Gordigão.
Dahyl Le Masson.
Samuel Coelho de Souza.
Gilberto Ribeiro Damasio.
José Steck da Rocha Cerqueira.
As provas do exame serão realizadas na sala da Biblioteca.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1933. — *Djalma Camocim*, secretário.

Relação dos candidatos que, de ordem do Sr. presidente, serão chamados segunda-feira, 26 do corrente mês, para prestar as provas orais de Português e Francês do concurso de primeira entrança, para auxiliar de terceira classe.

A's 10 horas:

Francisca da Trindade (Português e Francês).

Lindolpho Fernandes Filho (Francês).

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1933. — *Djalma Camorim*, secretário.

Relação dos candidatos que, de ordem do Sr. presidente, serão chamados segunda-feira, 26 do corrente mês, para prestar a prova oral de Aritmetica, do concurso de primeira entrança, para auxiliares de terceira classe:

A's 10 horas:

Octavio Vicente de Souza.
Dagmar de Moraes.
Jacinta Santos.
Stella Trigueiro da Nobrega.
Eugenia Torres Postorino.
Artemisia Tarrés.
Ottilia de Siqueira Ramos.
Liliosa Amelia de Lucena.
Trajano Silva.

As provas de exame serão realizadas na sala da Biblioteca.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1933. — *Djalma Camorim*, secretário.

CONCURSO DE 2ª ENTRANCIA PARA TERCEIROS OFICIAIS E TELEGRAFISTAS DE TERCEIRA CLASSE

Requerimentos despachados

Franklin Antonio da Costa, Maria de Lourdes Gouvêa, Cezar de Faria Lemos, Dideroth Ivituhy, Humberto Segundo da Costa, Francisco da Costa Souza, Flavio da Luz Ribeiro, Ursula Ribeiro, Aristides Mendes de Oliveira Filho, Horacio de Almeida, Carlos Alberto da Fonseca Neto, Tharcillo Carneiro, Solon Waldemar de Oliveira Santiago, João de Araújo Salles, Manoel Fidelis Espinola, Demosthenes de Araújo Braga, Sadoek Paulo de Oliveira Couto, Alfredo Torres Rodrigues e José Rovêdo Vercesi. — inscrevam-se.

Alberto Daniel Baronto, Pericles Sizenando Ribeiro, Sylvio José de Azevedo, Mario de Castro Lopes, Alcides Guimarães Penna, Celso Eugenio Olive, Aristeu Chaves de Oliveira, Francisco de Salles Malheiros, Brasil Alves Filho, Angelo Elyseu Xavier Leal, João Homem de Bittencourt, Emygdio Fernandes Ben-

Jamim, Oscar de Assis Curvello e Custódio de Barros Cavalcante.—Inscrições, preenchidas as exigências legais.

José Caetano da Costa e Silva Filho, Mario Pereira da Silva, Neyde de Aguiar Teguff, Thereza de Barros Pessoa, Aldivando de Aguiar Brandão, Antonio Vieira de Miranda Evora, Alfredo Augusto Selinger Fleury, Adalberto Rodrigues Martins, Erico Falcão, Zulmira de Carvalho Mendes Diniz e Fernando Antonio Gonçalves de Carvalho. — Indeferidos por não preencherem as exigências do artigo 5º das instruções em vigor.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1933. — O secretário do concurso, Fausto Ariano de Carvalho.

Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal

Tendo em vista o que consta do processo "Fiscalização 98-30" e da portaria n. 500, do Sr. diretor geral dos Correios e Telegrafos, de 30 de maio de 1932, intimo o ex-servente de 2ª classe desta Diretoria Regional José Ribeiro de Souza a recolher aos cofres da tesouraria desta repartição, dentro do prazo de trinta dias, a importância de 823\$200 (oitocentos e vinte e tres mil e duzentos réis), como responsável pelo extravio dos registros n.ºs: 260, 16.372, 1.057, 20.662, 16.325, 389, 2.816, 331, 22.151 e 20.189, com os valores, respectivamente, de 10\$, 50\$, 70\$, 150\$, 250\$, 100\$, 20\$, 50\$, 20\$ e 90\$ e mais 13\$200, referentes às taxas dos de ns. 16.372, 1.057, 20.662 e 16.325 cujos remetentes já foram indenizados.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1933. — E. de Barros, diretor regional.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA PARA CONTRATO DOS SERVIÇOS ESPECIAIS DE CARROS-DORMITÓRIOS, RESTAURANTES E BUFFETS

De ordem da Diretoria e de acordo com a determinação do Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, transmitida pelo ofício n. 1.714, de 12 de maio último, da Diretoria Geral de Contabilidade (1ª Secção), e nos termos do decreto número 21.336, de 29 de abril anterior, faço público que, às 15 horas do dia 3 de julho p. vindouro, na Inspeção Commercial da 1ª Divisão desta Estrada, á praça Christiano Ottoni, sob a presidência do respectivo inspetor serão recebidas propostas para arrendamento dos carros especiais dormitórios, Pullmans, restaurantes e buffets, e seu funcionamento nesta via ferrea, mediante as seguintes condições:

1ª — A concorrência será realizada após 30 dias da data da primeira publicação do presente edital, no "Diário Oficial".

Só poderão concorrer empresas que já explorem serviços da mesma natureza em outros países, ou que apresentem títulos de absoluta idoneidade, inclusive para o serviço de propaganda, que se obrigam a fazer no estrangeiro, em ligação com grandes empresas, das que facilitam o turismo mundial.

As propostas deverão ser apresentadas em tres vias, no dia e hora acima indicados, datadas e assinadas, com indi-

cação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo as primeiras vias vir seladas com estampilhas federais de 1\$000 (mil réis), por folha, e mais os selos do decreto n. 21.335, de 29 de abril de 1932 (selo de educação e saúde pública) e serão entregues em envelopes fechados e lacrados, com a declaração, por fora, do nome do proponente e do assunto, envelopo que será acompanhado de outro em separado, contendo os documentos acima mencionados e os necessários da prova de capacidade técnica e financeira do proponente para a perfeita execução dos serviços que fazem objeto da presente concorrência.

Além desses deverá também o proponente juntar os documentos comprobatórios do pagamento e quitação de todos os impostos a que estiver sujeito; certidão de registro da firma ou contrato social na Junta Commercial, e si for sociedade anonima ou companhia nacional ou estrangeira, a prova de sua existência legal, na forma da legislação em vigor.

A idoneidade dos proponentes será previamente examinada e julgada pela diretoria da estrada, no prazo de oito dias, á vista dos documentos apresentados.

2ª — Realizado o julgamento da idoneidade dos proponentes, serão, em dia e hora previamente marcados, abertas e lidas as propostas, na presença dos interessados, as quais serão rubricadas em todas as folhas pelo presidente da concorrência e pelos proponentes presentes.

Não serão abortas as propostas dos concorrentes que não forem julgados idoneos, sendo-lhos as mesmas propostas e as cauções devolvidas.

Antes de qualquer decisão, as propostas recebidas serão publicadas no *Diário Oficial*.

3ª — Os concorrentes deverão declarar, explicitamente, em suas propostas que se obrigam ao seguinte:

a) manter os serviços arrendados em perfectas condições, com o pessoal idoneo, bem como o número de carros em serviço, de acordo com as necessidades do tráfego;

b) assumir inteira responsabilidade das despesas de custeio dos serviços contratados, quer as de pessoal, quer as de material;

c) assumir inteira responsabilidade pela conservação do material arrendado e pela sua reparação, em oficinas próprias ou em outras que não as da Central, salvo se convier á administração desta confiar essa reparação ás suas próprias oficinas, caso em que terá preferência.

Os carros arrendados deverão passar, semestralmente, por uma revisão e feitas, então, as reparações necessárias, sob a fiscalização da Estrada de Ferro Central do Brasil;

d) manter, no estrangeiro, um serviço intenso de propaganda do Brasil, das suas riquezas e belezas naturais, divulgando as notícias da facilidade de excursões no Brasil, e principalmente, nas linhas da Central, em guias e publicações especiais destinadas á circulação e distribuição nas grandes agencias de turismo mundiais.

4ª — Os proponentes deverão declarar expressamente que aceitam e elegem a cidade, do Rio de Janeiro, para

seu domicílio, para todos os efeitos de direito.

5ª — Das propostas deverá constar expressamente a declaração de ser competente o fóro nacional brasileiro para dirimir quaisquer questões judiciais originais do contrato que deverá ser assinado em virtude da presente concorrência.

6ª — A entrega á contratante dos carros arrendados, será feita mediante termo lavrado na estrada, do qual constará minuciosamente todo o material, inclusive moveis e utensílios, com indicação, valor e demais esclarecimentos necessários.

Constará, também, de termo nas mesmas condições, a restituição dos carros á Central.

7ª — O serviço interno dos carros arrendados será feito por pessoal do contratante, sob a fiscalização dos chefes de trens e seus auxiliares e inspetores de serviço da Central. A Central poderá pedir a retirada de qualquer empregado do contratante, quando assim julgar conveniente.

8ª — O contratante ficará sujeito ás disposições do Regulamento Geral de Transportes, Regulamento para Segurança, Polícia e Tráfego das Estradas de Ferro e demais instruções que regem o serviço de transportes na parte referente á execução dos serviços contratados.

9ª — A concorrência versará sobre a percentagem, que caberá á Central, sobre a renda suplementar correspondente aos leitos nos carros dormitórios e ás poltronas nos pullmans e sobre uma quota mensal para arrendamento dos carros restaurantes.

A percentagem será, no minimo, de 55 % sobre os preços atuais, líquidos de impostos, dos suplementos de dormitórios e poltronas, até a receita anual total de 3.800.000\$000 para esses suplementos.

Para receitas anuais superiores a 3.800.000\$000, a percentagem que caberá á Central na parte excedente será de 70 %.

A quota mensal para arrendamento dos carros restaurantes e buffets não poderá ser inferior a 4.000\$000.

10ª — Nenhuma participação terá o contratante nos preços das passagens, taxas e impostos mesmo das passagens dos carros dormitórios e pullmans.

O contratante terá direito apenas á renda dos suplementos de leitos e poltronas, deduzida a percentagem que couber á Central e á renda dos serviços de restaurantes e buffets.

11ª — As tabelas dos serviços nos carros restaurantes e buffets serão aprovadas pela Estrada de Ferro Central do Brasil.

O pessoal uniformizado e em serviço nos trens terá direito ao abatimento de 60 % nos preços fixados para as refeições a mesa, servidas nos carros.

Os demais empregados da Estrada, munidos de passes em serviço da Estrada e quando passageiros dos mesmos trens, terão direito á redução de 50 % sobre os mesmos preços.

12ª — O contratante obriga-se a manter, com pessoal seu e sob sua exclusiva responsabilidade, as agencias urbanas que a E. F. Central do Brasil tem instaladas no Rio de Janeiro e em S. Paulo, assumindo a responsabilidade dos respectivos contratos de locação.

O contratante poderá cobrar uma taxa adicional até 5 % pela venda de passagens, leitos e poltronas para as estações da Central.

13° — O arrendamento compreenderá também a lavanderia mecânica de propriedade da Central, cuja conservação e custeio ficarão a cargo do contratante, fornecendo a Estrada a energia elétrica necessária ao seu funcionamento.

A entrega da lavanderia, com os seus móveis e utensílios, será feita mediante termo, que ficará como parte integrante do contrato.

A restituição da lavanderia, seus móveis e utensílios, se fará pelo mesmo processo.

O contratante é obrigado a fazer, gratuitamente, o serviço da lavanderia da roupa de uso nos escritórios da Central.

14° — A Central fornecerá a energia elétrica para a carga dos acumuladores dos carros especiais.

15° — A Estrada fornecerá gratuitamente ao contratante os impressos, talões, bilhetes, etc., necessários ao serviço a cargo das agências, com exceção dos impressos sujeitos à venda.

16° — O contratante não terá direito a qualquer reclamação sobre a fixação ou alteração dos horários, modificação ou supressão de trens em que circularão os carros, assim como contra qualquer interrupção passageira ou durável de circulação que a Central tenha em seus trens.

17° — O contratante terá direito à expedição de telegramas relativos à circulação ou à execução dos serviços dos carros dormitórios, restaurantes e pullmans, redigidos o mais abreviadamente possível, os quais serão aceitos e transmitidos pelas estações onde forem apresentados, bem como os telegramas referentes a lugares vagos nos carros.

18° — Os empregados do contratante encarregados do serviço nos carros serão transportados gratuitamente nos mesmos. Esses empregados deverão ser portadores de carteiras de identidade emitidas pelo contratante, com indicação do nome do empregado e o serviço que lhe está afeto, carteiras que serão mostradas sempre que forem exigidas pelos fiscais da Estrada.

O contratante deverá comunicar à Estrada as carteiras cuja validade ficar sem efeito.

O quadro desses empregados será aprovado pela diretoria da Estrada a quem fica, também, assegurado o direito de alterá-lo quando julgar conveniente.

19° — O contratante terá direito a três (3) passagens livres para três representantes seus, além do pessoal em serviço nos carros e do incumbido de sua fiscalização permanente.

20° — A administração da Estrada terá, gratuitamente, à sua disposição uma cabine em cada trem, a qual, não sendo utilizada, poderá ser vendida pelo contratante.

A diretoria da Estrada se reserva, ainda, o direito de, em casos excepcionais e também a título gratuito, requisitar mais uma cabine em cada carro dormitório dos trens noturnos.

21° — Os atuais guardas dormitórios pertencentes ao quadro da Estrada e contribuinte da Caixa de Aposentadorias e Pensões serão aproveitados nos ser-

viços do contratante, continuando, porém, os seus vencimentos a ser pagos pela Estrada, sem prejuízo de seus direitos de ferroviários. O contratante será, entretanto, obrigado a indenizar a Estrada de tal pagamento, o que deverá ser feito até o dia 10 de cada mês, mediante guia extraída pela Inspetoria da Despesa. Se o não for, a importância será deduzida da caução de que trata a condição.

Fica, no entanto, livre ao contratante o direito de substituir esses guardas por empregados seus, à proporção que se verificarem vagas decorrentes de motivos legais previstos nos regulamentos da Estrada, a juízo da diretoria respectiva.

22° — O encontro de contas entre a Central e o contratante será feito mensalmente até o dia 10, obrigando-se o contratante a exhibir talões de passagens, leitos e poltronas que lhe tiverem sido entregues, acompanhados de quadros explicativos para serem confrontados com os documentos da Estrada.

23° — As tabelas de preços dos leitos e poltronas serão inicialmente as que estão em vigor e só poderão ser alteradas por iniciativa do Governo.

24° — Pela infração de qualquer das cláusulas do presente contrato, o contratante ficará sujeito à multa de 200\$000 a 1.000\$000, a juízo da diretoria da Estrada.

No caso de reincidência, a multa será elevada ao dobro.

Se o contratante persistir na infração, a diretoria da Estrada proporá ao Ministério da Viação a rescisão imediata do contrato, com perda da caução a que se refere a condição, independente de interposição judicial ou extra-judicial e sem que reste ao contratante direito a reclamação alguma.

O contratante obriga-se a recolher a importância das multas aos cofres da Central, dentro do prazo improrrogável de oito dias, contados da data do recebimento da intimação para tal fim.

Se o não fizer nesse prazo, serão as importâncias respectivas descontadas da caução que o contratante ficará obrigado a integralizar, dentro do prazo, também improrrogável, de 15 dias, findo o qual poderá a administração da Estrada rescindir, desde logo, o contrato, na forma por que ficou acima estabelecido.

25° — No ato da entrega da proposta e para garantia da assinatura do contrato deverão os concorrentes exhibir o recibo da caução provisória de 100.000\$ feita na Inspetoria do Tesouro da Estrada, até a véspera da realização da concorrência, em dinheiro ou em títulos da dívida pública, cotados pelo seu valor nominal.

Essa caução reverterá aos cofres da Estrada se o proponente preferido recusar-se a assinar o contrato dentro do prazo de oito dias, contados da data da entrega do convite que para esse fim lhe for feito.

26° — O contrato resultante desta concorrência será pelo prazo de quatro anos, a contar da data do seu registro pelo Tribunal de Contas, e será considerado prorrogado por mais quatro anos se não for, até seis meses antes de terminar, denunciado por, escrito, por qualquer das partes contratantes. Dessa prorrogação

será lavrado o competente termo na Estrada e dada ciência àquele tribunal.

27° — O proponente, para garantia da execução do contrato resultante desta concorrência, caucionará, na Inspetoria do Tesouro da Estrada, a quantia de 200.000\$, em dinheiro ou em títulos da dívida pública federal, calculados pelo seu valor nominal.

Essa caução só será restituída, findo o prazo do contrato e no caso de fiel e integralmente cumpridas as suas cláusulas, ou reverterá para os cofres da estrada, nos casos previstos neste edital.

28° — Não se tomarão em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de um acréscimo do preço sobre a proposta mais elevada.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de acordo com este edital não será tomada em consideração. As propostas não poderão conter ainda uma forma de completa submissão a todas as cláusulas deste edital.

29° — O contrato só se tornará efetivo depois de definitivamente aprovado pelo ministro da Viação e Obras Públicas e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma se esse instituto lhe denegar registro, salvo a restituição da caução depositada.

30° — A estrada reserva-se o direito de, a seu exclusivo critério, anular a presente concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil. Rio de Janeiro, 2 de junho de 1933. — *Dioleciano Candido de Vasconcellos*, secretário.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Diretoria Geral de Agricultura

CONCURRENCIA PUBLICA PARA CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO À INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL DO PORTO DO RIO DE JANEIRO E RECONSTRUÇÃO DO ARMAZEM PARA DEPÓSITO DA DIRETORIA DO FOMENTO E DEFESA AGRÍCOLAS E DIRETORIA DE FRUTICULTURA, À AVENIDA VENEZUELA NÚMERO 154, NESTA CAPITAL

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta concorrência, publicado no *Diário Oficial* dos dias 14 (suplemento), 15 e 16 do corrente mês, respectivamente, às páginas 59, 11.850 e 11.938.

Seção de Expediente e Contabilidade da Diretoria Geral de Agricultura, em 17 de junho de 1933. — *Edmundo Navarro de Andrade*, diretor geral.

Diretoria Geral de Indústria Animal

DIRETORIA DO FOMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL

ESTAÇÃO SERRICOLA DE BARBACENA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado à página 12.169, do *Diário Oficial* de 20 de junho.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES**Imprensa Nacional****CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA**

De ordem do Sr. diretor geral, são convidados para inscrição, em concorrência administrativa, aberta nesta repartição, para venda de aparas de papel e outros materiais inservíveis, existentes nas dependências do edificio da Imprensa e na officina do Calabouço, na forma da letra C, § 1º, do art. 738, do Código de Contabilidade e mais disposições a respeito, sob as seguintes condições:

1º. As propostas, em três vias, datadas e assinadas, sendo a primeira devidamente selada, conterão os preços, em algarismo e por extenso, por artigo, conforme as unidades abaixo discriminadas, sem emendas nem rasuras e serão apresentadas em envoltório fechado, rubricado no fecho, juntamente com requerimento do proponente, acompanhado das seguintes provas:

a) registro na Junta Comércial e da quitação dos impostos de renda, industria e profissão e de licença. Quando juntar publicas formas, devem as mesmas ser acompanhadas dos documentos originaes, que serão restituídos, após conferencia;

b) certificado do deposito de 300\$000, feito mediante guia, para garantia da assinatura do respectivo contrato.

2º. Os requerimentos e propostas serão recebidos até o dia 27 do corrente mês, ás 14 horas, pelo secretário desta repartição, e serão abertas na presença dos proponentes ou seus procuradores, ás 15 horas do mesmo dia, pela comissão designada pelo Sr. diretor geral.

Os concurrentes que se não apresentarem no ato da abertura das propostas, nada poderão reclamar a respeito.

3º. Os concurrentes aceitos prestarão uma caução para assinatura do respectivo contrato, sob pena de perderem, em beneficio da União, a caução prestada para concorrer.

A caução será de 1:000\$000, para o contrato sobre aparas de papel e de 500\$000, para os demais artigos, qualquer que seja o seu numero.

4º. Os preços aceitos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro meses da data do respectivo contrato.

5º. Aos concurrentes não aceitos serão restituídos mediante recibo, os documentos que acompanharem os respectivos requerimentos.

6º. A presente concorrência administrativa se processará segundo as normas applicaveis do Código de Contabilidade.

Na secretaria desta repartição serão prestadas, diariamente, das 12 ás 13 horas, quaisquer esclarecimentos sobre a presente concorrência.

Secretaria da Imprensa Nacional, 16 de junho de 1933. — J. Leopoldo de Albernaz, secretario.

Relação dos artigos e quantidades unitarias de venda, de que trata a concorrência supra:

Aparas de papel de diversas qualidades, quilo.

Tampos de bobina, um.

Fio de cobre, com proteção de chumbo inutilizado, quillo.

Polícia do Distrito Federal**INSPECTORIA DO TRAFEGO****EXAME DE MOTORISTAS**

Resultado dos exames efetuados no dia 22 do corrente (2ª turma):

Aprovados:

Aimee Charlotte, Petit Cerqueira, José Leite Cerqueira, Jacob Nesserala, Plinio Corrêa dos Santos, José Gonçalves Nogueira, Eugenio Baptista Vicente, José Pinto Baldomero.

Reprovados 2.

Resultado dos exames efetuados no dia 23 do corrente:

Aprovados:

Cecilia Betim Paes Leme, Jorge Alvim Schmidt, Belmiro Caetano Martins, José Candido, João Gonçalves Santiago, João de Deus Rodrigues, Roque Jacintho Bolla e Roberto de Castro Dolabella.

Reprovados 4.

Inspetoria do Trafego, em 23 de junho de 1933. — O inspetor, *Edgard Pinto Estrella*.

Dia 20

N. 394, Onibus de Luxo, artigo 248 L, motorista.

N. 413, Mario Bianchi, artigo 248 L, motorista.

N. 435, Viação Metropolitana, artigo 248 L, motorista.

N. 449, Rio de Janeiro A. O. artigo 81 motorista.

Dia 19

N. 482 Renascença A. O., artigo 160, motorista.

N. 485, Viação Guanabara, artigo 248 L, motorista.

Dia 20

N. 505, Viação Ipiranga, artigo 248 L, motorista.

Dia 19

N. 505, Viação Ipiranga, artigo 248 L, motorista.

N. 527, J. Antonio Moreira, artigo 248 C, motorista.

Carga:**Dia 9**

N. 165, Cardoso Motta Ltda., artigo 144, motorista.

Dia 20

N. 866, Clemente Firmino, artigo 248 L, motorista.

Dia 20

N. 1.091, Singer Saming M., artigos 102 e 389, motorista.

Dia 20

N. 1.515, Carlos S. Husth, artigo 144, motorista.

N. 2.267, A. Scott Cristofaro, artigo 248 L, motorista.

Dia 21

N. 3.834, Gyriaco S. Goulart, artigo 92, motorista.

Dia 19

N. 4.778, Manoel V. Bitencourt, artigo 389, § 4º, motorista.
Passeio:

Dia 16

N. 905, José Bento Ferreira, artigos 86 e 389 B, motorista.

Dia 19

N. 1.377, Araujo e Abreu, artigo 248 E, motorista.

Dia 18

N. 1.555, Francisco S. Lopes, artigos 156 e 248 A, motorista.

Dia 20

N. 1.588, José B. Machado, artigo 248 L, proprietario.

Dia 19

N. 2.409, Manoel M. Peixoto, artigo 102, motorista.

Dia 19

N. 4.001, Teodoro da S. Azevedo, artigo 248 E, motorista.

Dia 20

N. 4.125, Alvaro V. Barreiros, artigos 102 e 257, motorista.

Dia 19

N. 4.225, Zita Saituza, artigo 248 L, motorista.

N. 3.674, Mario M. A. Barbosa, artigo 85, motorista.

Dia 20

N. 4.761, L. A. Salgado & Comp., artigo 248 L, motorista.

Dia 15

N. 4.795, Dr. Fernando A. Espinola, artigos 246 e 252, motorista.

Dia 11

N. 4.964, Mestre Blatré, artigos 248 L e 233, motorista.

Dia 19

N. 5.454, Manoel F. D. Garcia, artigo 248 L, motorista.

N. 5.929, Sebastião E. Caldas, artigo 102 e 257, motorista.

N. 5.284, Mario M. B. Amaral, artigo 102, motorista.

N. 6.155, Manoel Joaquim, artigo 102, motorista.

N. 6.164, Dr. Mario de Alvarenga, artigo 248 L, motorista.

N. 6.248, José A. S. Junior, artigos 102, e 389, § 4º, motorista.

Dia 20

N. 6.648, Ignacio L. Dahér, artigo 248 L, motorista.

Dia 19

N. 6.651, João R. O. Borges, artigo

Dia 20

248 L, proprietário.

N. 6.970, Geraldo Simões, artigo 85, proprietário.

N. 7.136 Dr. João A. Ferreira, artigo 100, motorista.

N. 7.930, John R. B. Thompson, artigo 102, motorista.

Passeio:

Dia 19

N. 7.980, Albino A. Alonso, artigo 248 L, motorista.

Dia 20

N. 9.145, Antonio Fernandes, artigo 102, motorista.

Dia 21

N. 9.193, Marcelino M. Oliveira, artigo 144, motorista.

Dia 20

N. 9.258, Mario Garcia Moraes, artigo 102, motorista.

Dia 19

N. 9.505, D. Silva e Irmãos, artigos 87 e 81, motorista.

N. 10.248, Antonio T. Marinho, artigo 248 L, motorista.

N. 10.569, Mestre Blatgo, artigo 100, proprietário.

N. 10.606, Anatori de Giacomo, artigos 102, 389, § 4º, motorista.

N. 10.641, Emilio Ducamano, artigo 102, motorista.

N. 10.944, Benjamin Braga, artigos 102, e 389, § 4º, motorista.

N. 11.259, Dr. Armando Aguinagá, artigo 389, § 4º, motorista.

Dia 20

N. 12.016, José T. dos Santos, artigo 102, motorista.

Dia 19

N. 12.150, Jeremias Lopes R., artigo 248 L, motorista.

Dia 21

N. 12.260, Antenor M. Veiga, artigo 144, motorista.

Dia 20

N. 13.145, Francisco A. Sabino, artigo 248 L, motorista.

Dia 20

N. 13.269, José Pinto Silvestre, artigos 87 e 81, motorista.

N. 14.399, Edmar Machado, artigo 248 L, motorista.

Dia 19

N. 15.005, Dr. Oswaldo P. Campos, artigo 248 L, motorista.

Dia 20

N. 15.048, Teodoro E. Duvier, artigo 84, motorista.

Dia 19

N. 15.050, Alvaro Portocarrero, artigo 248 L, motorista.

N. 15.062, Max Fleiuss, artigos 102 e 81, motorista.

N. 15.814, Dr. Alfredo Schaffer, artigo 248 L, motorista.

Dia 20

N. 16.046, Melchhiades J. Rocha, artigo 248 E, motorista.

N. 16.122, Mario L. dos Santos, artigo 194, motorista.

Dia 19

N. 17.050, Alberto R. Filho, artigo 248 L, motorista.

Dia 20

N. 17.096, Umberto M. Tavares, artigo 102, motorista.

Dia 19

N. 17.167, Frederico C. C. Almeida, artigo 102, motorista.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do transito na conformidade do art. 365, os proprietarios e condutores dos veiculos abaixo discriminados:

Dia 12 de junho de 1933

Passeio:

N. 2.177, Gustavo Joppert, arts. 246, 252 e 263 — Motorista.

Dia 21

N. 2.224, Dr. Custodio M. Vasques, art. 144 — Motorista.

Dia 20

N. 2.265, Aristia B. O. Mattos, artigo 114 — Motorista.

Dia 21

N. 2.315, José Custodio D. Araujo, N. 2.414, coronel João P. Caminha, art. 102 — Motorista.

Dia 4

N. 2.425, David Pereira, art. 102 — Motorista.

Dia 20

N. 2.508, Jayme Staffa, art. 248 L — Motorista.

N. 2.602, Victor G. de Sá, art. 102 — Motorista.

Dia 21

N. 2.644, Waldemar Targino, artigo 102 — Motorista.

Dia 20

N. 2.667, Belmiro A. Cavalcanti, artigo 248 L — Motorista.

N. 3.009, Henrique P. S. Demont, art. 144 — Motorista.

N. 3.109, Maximino G. Pontes, artigo 248 L — Motorista.

N. 3.167, D. Silva Irmão, art. 248 L — Motorista.

N. 3.198, Dr. Carlos Brecur, artigo 248 L L — Motorista.

Dia 12

N. 3.659, Alvaro Pinto, arts. 246, 252 e 242 B — Motorista.

Dia 20

N. 4.169, Cap. Sergio O. Freitas, artigo 102 — Motorista.

Dia 21

N. 4.203, Senir A. Hattar, arts. 102 e 257 — Motorista.

N. 4.321, Dr. José C. Moreira, artigo 144 — Motorista.

Dia 10

N. 4.439, Rodrigues Fernandes, artigos 246 e 252 — Motorista.

Dia 20

N. 4.584, Heyde de S. Gomes, artigo 102 — Motorista.

N. 4.584, Heyde de S. Gomes, artigo 102 — Motorista.

Dia 21

N. 4.606, João R. Junior, art. 104 — Motorista.

N. 4.701, Arthur M. Faria, art. 252 — Motorista.

Dia 13

N. 4.737, Miguel Almeida, arts. 246 e 252 — Motorista.

Dia 20

N. 4.827, coronel Alfredo Braga, artigo 102 — Proprietario.

Dia 21

N. 4.840, Pedro Vivaqua, art. 102 — Motorista.

N. 4.847, Custodio A. Berto, art. 248 L — Motorista.

Dia 20

N. 5.354, Antonio dos Santos, artigo 248 L — Motorista.

Dia 21

N. 5.361, Osutara Hachiga, art. 92 — Motorista.

Dia 10

N. 5.558, Joaquim A. Moreira, artigo 248 D — Motorista.

Dia 21

N. 5.561, Domingos N. Pinto, artigo 98 — Motorista.

Dia 20

N. 5.875, Luiz Corção, art. 252 — Motorista.

N. 5.880, Arquibal Toquera, art. 82 — Motorista.

Dia 10

N. 6.148, Jorge Mascarenhas, artigo 248 D — Motorista.

Dia 12

N. 6.288, Hugo M. Lima, art. 246 e 252 — Motorista.

Dia 21

N. 6.778, Luiz F. de Souza, art. 144 — Proprietario.

N. 6.993, Carlos J. dos Santos, artigo 298 — Motorista.

N. 6.993, Carlos A. dos Santos, artigo 248 L — Motorista.

N. 7.128, Khali Zarzur, art. 144 — Motorista.

Dia 20

N. 7.146, Deodro S. Pessoa, arts. 102 e 257 — Motorista.

N. 7.175, Luiz R. Vilella, art. 248 L — Motorista.

Dia 21

N. 7.407, Luiz F. Mesquita, art. 144 — Motorista.

N. 7.491, Dr. Alberto Farani, artigo 144 — Motorista.

N. 7.854, Joaquim C. Ribeiro, artigo 79 — Motorista.

N. 8.222, Studbaker S. A., art. 100 — Motorista.

N. 8.312, Dr. Waldemar Schuller, artigo 248 L — Motorista.

N. 8.390, Nestor Erasmo, art. 248 L — Motorista.

N. 8.538, Salvadorino Desmoeve, artigo 248 L — Motorista.

N. 8.585, Thiago Guimarães, art. 248 L — Motorista.

Dia 20

N. 9.399, Companhia G. Maritima, artigos 102, 389, § 4º — Motorista.

Dia 19

N. 9.498, Manoel L. Carvalho, artigo 151 — Motorista.

Dia 21

N. 9.707, Ito Tibiriga, art. 102 — Proprietario.

N. 9.764, Dr. Erich Schendel, artigo 248 L — Motorista.

Dia 18

N. 9.827, Luciano Barreiros, art. 248 L — Motorista.

Dia 20

N. 9.970, Stemberg Cia., art. 248 L — Motorista.

N. 10.263, Dr. Ari E. Lima, art. 102 — Motorista.

Dia 19

Viação Ipiranga, n. 505, arts. 246-252 — Motorista.

Dia 21

Viação Guanabara, n. 348, art. 248 L — Motorista.

Dia 20

Light and Power, n. 53, art. 248 L — Motorista.

Light and Power, n. 74, arts. 82-81 — Motorista.

Light and Power, n. 75, art. 248 L — Motorista.

Light and Power, n. 75, art. 248 L — Motorista.

Dia 21

Light and Power, n. 90, art. 248 L — Motorista.

Dia 20

Light and Power, n. 102, art. 144 — Motorista.

Dia 21

Light and Power, n. 120, art. 144 — Motorista.

Dia 20

Onibus de Luxo, n. 131, art. 144 — Motorista.

Viação Metropolitana, n. 172, artigo 248 L — Motorista.

Auto Onibus S. A., n. 182, art. 248 L — Motorista.

Viação Guanabara, n. 406, art. 144 — Motorista.

Dia 21

Viação Progresso, n. 197, art. 248 L — Motorista.

Viação Progresso, n. 197, art. 248 L — Motorista.

Viação Nacional, n. 203, arts. 248 C-81 — Motorista.

Viação Nacional, n. 203, art. 248 L — Motorista.

Dia 30 de maio

Viação Nacional, n. 206, art. 248 L — Motorista.

Dia 20 de junho

Martins Jordão & Comp., n. 266, artigo 144 — Motorista.

João F. Martins, n. 301, art. 248 C — Motorista.

Dia 21

Viação Popular, n. 358, art. 248 L — Motorista.

Luiz V. Souto, n. 369, arts. 79-248 L — Motorista.

Onibus de Luxo, n. 395, art. 144 — Motorista.

Dia 20

Onibus de Luxo, n. 395, art. 248 L — Motorista.

Renascença A. O., n. 410, arts. 82-81 — Motorista.

Dia 21

Mario Bianchi, n. 418, art. 248 L — Motorista.

Dia 20

Mario Bianchi, n. 431, art. 144 — Motorista.

Dia 21

J. A. Moreira, n. 477, art. 248 L — Motorista.

Dia 20

Renascença A. O., n. 481, art. 481 — Motorista.

Dia 21

Mario Bianchi, n. 498, art. 106 — Motorista.

Dia 22

Viação Ipiranga, n. 505, art. 242 G — Motorista.

Carga:

Dia 21

Carmo & Comp., n. 1.361, art. 102 — Motorista.

Tavares S. Irmão, n. 1.981, art. 195 — Motorista.

Dia 20

Antonio Rubim, n. 2.079, arts. 252-82-81 — Motorista.

Dia 22

Companhia Antartica Carloca, n. 2.179, art. 107 — Motorista.

Dia 21

Leonardo Cardoso, n. 3.894, art. 102 — Motorista.

Dia 20

Francisco C. Machado, n. 1.244, artigos 82-81 — Motorista.

Dia 21

Assumpção Gaetano, n. 4.299, artigos 82-81 — Motorista.

Mestre Blaise, n. 4.317, arts. 82-81 — Motorista.

Freire de A. & Comp., n. 6.285, artigo 81 — Motorista.

José Pessoa, n. 6.254, art. 248 B — Motorista.

Passeio:

José P. Pinheiro, n. 183, art. 248 L — Motorista.

Dia 20

Stud. do Brasil, n. 685, art. 144 — Motorista.

Dia 21

I. A. Cosp. O. S. Anonima, art. 95 — Motorista.

Raymundo L. Motta, n. 723, art. 144 — Motorista.

Dia 20

G. Comercial Maritima, n. 810, artigo 248 E — Motorista.

Dia 21

Luiz Andrade, n. 939, art. 144 — Motorista.

Dia 20

Francisco J. S. C. Sampaio, n. 1.031, art. 248 L — Motorista.

Dia 18

Antonio G. de Figueiredo, n. 1.188, arts. 246-252 — Motorista.

Dia 21

Dr. J. F. C. de Araujo, n. 1.150, artigo 144 — Motorista.

Manoel Pereira, n. 1.327, arts. 102-81 — Motorista.

Jacob Neerella, n. 1.214, art. 102 — Motorista.

Gabriella B. Lage, n. 1.322, art. 144 — Motorista.

Dia 20

Pedro Uchôa Correia, n. 1.360, artigo 248 L — Motorista.

Antonio M. Azevedo, n. 1.895, artigo 248 L — Motorista.

C. Erminio Vella, n. 2.117, art. 144 — Motorista.

Passeio:

Dia 20

N. 10.601, Gonzales Irmãos, artigo 102, motorista.

Dia 21

N. 10.609, Gregorio M. Junior, artigo 144, motorista.

N. 10.975, José Ferreira, artigo 248 L, motorista.

Dia 20

N. 11.220, José J. Irmãos, artigo 248 L, motorista.

Dia 21

N. 11.622, Gaston A. Morgue, artigo 144, motorista.

N. 11.732, Portumaria Mendel, artigos 81 e 102, motorista.

Dia 12

N. 11.734, José M. Sabino, artigos 246 e 252, motorista.

Dia 20

N. 11.779, José M. Amaral, artigo 102, motorista.

Dia 21

N. 11.897, Dr. F. Z. Pereira, artigo 144, motorista.

N. 12.156, Pierre Salivan, artigo 155, motorista.

N. 12.260, Antenor M. Veiga, artigo 144, motorista.

Dia 20

N. 12.345, José de Abreu, artigo 248 L, motorista.

Dia 18

N. 13.225, José J. da Silva, artigos 257 e 79, motorista.

Dia 20

N. 13.313, Joaquim M. Azevedo, artigo 160, motorista.

Dia 21

N. 13.622, Irene Rodrigues, artigo 100, motorista.

N. 13.628, Carlos A. Silvestre, artigos 248 L e 81, motorista.

Dia 20

N. 13.869, Edith Martins, artigos 246, 252, 81 e 92, motorista.

Dia 21

N. 14.097, Oscar M. Costa, artigo 102, motorista.

N. 14.160, Dr. Alvaro de Teffé, artigo 144, motorista.

N. 14.223, Antonio O. Alves, artigo 248 L, motorista.

N. 14.273, Maria José, artigo 102, motorista.

Dia 20

N. 14.339, Dr. Luiz Campligon, artigo 102, motorista.

Dia 12

N. 14.681, Domingos Alves, artigos 246, 252, 254, e 257, motorista.

Dia 21

N. 14.849, Thibauth Rambolt, artigo 102 e 257, motorista.

N. 14.919, Mario Gusmão, artigo 141, motorista.

N. 16.704, Jaques Ayes, artigo 92, motorista.

Paseio:

N. 15.048, Teodoro Divier, artigo 144, motorista.

Dia 10

N. 15.233, Corina Mello, artigos 246 e 252, motorista.

Dia 21

N. 15.263, Carlos Duarte, artigo 248, motorista.

N. 15.601, Isaac Medina, artigo 102, motorista.

N. 16.205, Daniel V. Souza, artigo 102, motorista.

N. 16.566, Dr. Miranda Neto, artigo 248 L, motorista.

N. 16.594, Emilio Gorga, artigo 102, motorista.

Dia 12

N. 16.724, Alvaro A. Andrade, artigos 246 e 252, motorista.

Dia 21

N. 16.759, Hugo J. Sportelli, artigo 102, motorista.

N. 17.013, Aluisio O. Maia, artigos 246 e 252, motorista.

N. 17.098, Alexandre E. Silva, artigo 102, motorista.

N. 17.134, Ernesto de Oliveira, artigo 102 e 257, motorista.

N. 17.151, Edgard Limosem, artigo 141, motorista.

N. 17.174, Dr. Martins Maranhão, artigo 144, motorista.

N. 17.196, Ferdinando Borba, artigo 144, motorista.

Observação — A falta do pagamento das multas, importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar de acordo com o artigo 364, do regulamento que baixou com o decreto 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1933.
— O inspetor, Edgar Pinto Estrella.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Departamento Nacional de Saude Pública

De ordem do Sr. Dr. diretor, faço saber que, de acordo com o artigo 1.095, paragrafo 2º do regulamento sanitario

em vigos, serão vistoriados, no proximo dia 28 do corrente, os seguintes imoveis:

Rua Itapirú n. 167, às 14 horas.

Rua Matoso n. 261, às 14 horas e 10 minutos.

Rua Matoso n. 263, às 14 horas e 20 minutos.

Rua Matoso n. 265, às 14 horas e 30 minutos.

Rua Carvalho Alvim n. 160, às 14 horas e 40 minutos.

Rua Carvalho Alvim n. 164, às 15 horas.

Rua Conde de Bomfim (casa 1 a 10), n. 1.052, às 15 horas e 10 minutos.

Rua 24 de Maio n. 149, casa VIII, (3 casebres), às 15 horas e 30 minutos.

Poderão comparecer às vistorias, querendo, os proprietários dos imoveis, seus representantes legais e demais interessados.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1933.
— Dr. M. Pereira de Vasconcellos, secretário.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

O *Diário Oficial* de 20 de junho publica um edital pelo qual são convidados diversos proprietários de predios a satisfazerem seus debitos dentro do prazo de 15 dias.

Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro

EDITAL DE CONCURSO

De ordem do Sr. diretor da Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro, esta Secretaria faz ciente que, a partir da presente data e até o dia 15 (quinze) de outubro do corrente ano, estará aberta, nesta mesma Secretaria, em todos os dias uteis, das 12 (doze) às 16 (dezesseis) horas, a inscrição dos candidatos ao provimento no cargo de professor catedrático da XXIII cadeira do curso da referida escola (Metalurgia especializada, Siderurgia, Metalografia microscópica).

Os candidatos deverão satisfazer as exigencias constantes do art. 91 do Regulamento da Escola de Minas, baixado com o decreto n. 20.866, de 28 de dezembro de 1931.

Secretaria da Escola de Minas, 17 de maio de 1933. — O secretário, Francisco Lopes.

Colegio Pedro II — Externato

De ordem do senhor diretor, faço público, para conhecimento dos interessados, que, na proxima segunda-feira, 26 do corrente às 13 horas, poderão ser vistas neste externato, para efeito de venda, mediante concorrência administrativa, diversas peças de mobiliario escolar, tais como carteiras, mesas, armarios, caixas automaticas, pias e outras miludosas, material esse desnecessario ao estabelecimento.

Secretaria do Colegio Pedro II (Externato), em 23 de junho de 1933. — Octavio A. Pereira, secretário.

Colegio Pedro II

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE PROFESSOR CATEDRATICO DE QUIMICA, DE PORTUGUES, DE LATIM E DE MATEMATICA

De ordem dos Srs. diretores das duas secções do Colegio Pedro II, em obediência ao aviso n. 71 de 2 do corrente, do Sr. ministro da Educação e Saude Pública, de acordo com o artigo 16 do decreto n. 19.890, de 18 de abril de 1931 e com a resolução da Congregação do Colegio em sessão realizada no dia 25 do corrente, fazemos público para conhecimento dos interessados que se acham abertas, no Colegio Pedro II, pelo prazo de 120 dias contados do dia imediato ao da publicação do presente edital, as inscrições para preenchimento dos cargos de professor catedrático de quimica (duas vagas, uma em cada secção do Colegio), de latim, de português e de matemática.

Para inscrição no concurso, deverá o candidato apresentar:

a) prova de que é brasileiro, nato ou naturalizado;

b) prova de sanidade e de idoneidade moral;

c) prova de haver completado o curso de humanidades ou diploma de instituto idoneo onde se ministre o ensino da disciplina em concurso;

d) documentação relativa ao exercício do magisterio, a atividade literaria ou científica do candidato;

e) recibo do pagamento da taxa de inscrição na importância de 300\$000. O concurso compreenderá successivamente as seguintes provas:

a) defesa de tese;

b) prova escrita para as cadeiras de português, latim e matemática, e prova experimental para as de quimica;

c) prova didática.

A tese constará de uma dissertação sobre assunto da cadeira o de livre escolha do candidato.

A prova escrita e a experimental versarão sobre questões ou temas propostos por ocasião da prova o relativas ao ponto sorteado de uma lista de vinte, organizada pela comissão examinadora e aprovada pela Congregação.

Essa lista será publicada 30 dias antes do inicio do concurso.

A prova didática, que terá duração de 50 minutos, será oral e constará de uma dissertação sobre ponto sorteado com 24 horas de antecedência, de uma lista de 30 pontos, organizada no dia do sorteio pela comissão examinadora e aprovada pela Congregação.

O candidato deverá apresentar, no dia da inscrição, 100 exemplares da tese, que poderá ser impressa, mimeografada ou datilografada.

Existem dois cargos vagos de professor catedrático de quimica, um no Externato e outro no Internato. O concurso será para preenchimento das duas vagas.

As inscrições para esses concursos se encerrarão no dia 31 de julho do corrente ano, às 17 horas, na secretaria do Internato, à Praça Marechal

Deodoro, 177, São Christovão. A inscrição para o concurso de química também poderá ser feita na Secretaria do Externato, á rua Marechal Floriano Peixoto, 68, nos termos deste edital.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1933. — Octavio Mesquita, secretario, Interino do Externato. — João Baptista Torres, secretário do Internato.

SOCIEDADES CIVIS

SOCIEDADE PROPAGADORA DAS BELAS ARTES

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE PROPAGADORA DAS BELAS ARTES, REALIZADA AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS

A's vinte horas e trinta minutos do dia vinte e dois de junho do ano de mil novecentos e trinta e tres, na sede da Sociedade Propagadora das Belas Artes, mantenedora do Liceu de Artes e Offícios, Biblioteca Popular e Museu de Arte Retrospectiva, á Avenida Rio Branco número cento e setenta e quatro, realizou-se, de acordo com a respectiva convocação e na forma dos Estatutos sociais, a assembléa geral extraordinária para o fim de proceder a escolha do delegado-eleitor desta associação civil á Convenção para representação de classes na Assembléa Constituinte. Os trabalhos foram iniciados pelo presidente da Sociedade, doutor Lafayette Rodrigues de Barros, que expôs os motivos da assembléa. Em seguida pediu a palavra o Sr. Jeronymo Luiz da Costa Couto que propôs fôsse a presidência da mesa confiada por aclamação ao consocio doutor Theophilo Gonçalves Pereira, proposta que foi unanimemente aprovada. Assumindo a presidência, o doutor Theophilo Gonçalves Pereira convidou, respectivamente, para primeiro e segundo secretários dos trabalhos, os senhores Heitor Lobo e Alipio Machado, e, verificando estarem presentes sessenta e oito senhores associados, número legal para realização da assembléa, na conformidade do artigo vinte e cinco dos Estatutos da Sociedade Propagadora das Belas Artes, declarou converter a mesma em collegio eleitoral suspendendo os respectivos trabalhos por quinze minutos para que os senhores associados se munissem de cédulas afim de ser procedido o ato eleitoral. Decorridos os quinze minutos, foram reabertos os trabalhos da assembléa e convidados pelo senhor presidente, para servirem como escrutinadores, os consocios Jeronymo Luiz da Costa Couto e Godofredo Corrêa dos Santos, iniciando-se, imediatamente, a votação, que foi feita por escrutínio secreto, depositando na urna as suas cédulas os seguintes senhores associados: Adalberto Pinto de Mattos, doutor Theophilo Gonçalves Pereira, Achilles Moreira Alves, Eugenio Bethencourt da Silva, doutor Sizenando Carneiro da Cunha, ministro Antonio Benito de Faria, João Salles, Luiz de Siqueira, doutor Augusto de Lima, doutor José Candido de Albuquerque Mello Mattos, doutor Henrique Duque, Eurico Moreira Alves, Augusto Bracet, Octavio Mesquita, Luiz Madureira Barbosa, Even-

cio Nunes, doutor Pedro Alexandrino Cardoso Filho, Argemiro Cunha, doutor Silvino de Mattos, Frederico Ferreira Lima, Joaquim da Costa Vieira Mendes, doutor Alvaro Antonio Gomes, Jeronymo Luiz da Costa Couto, Ernesto Ferreira, Antonio Marzullo, comendador Jacintho Alves da Silva, doutor Alexandre Emilio Sommer, coronel Paulo Vieira de Souza, Antonio Alves dos Santos, Bento Pereira de Moura, João Bento Carrera, Benvenuto Berna, Albino José Ramos, José Octavio Corrêa Lima, Belmiro de Almeida, José Fiuza Guimarães, Rodolpho Maurell da Silva, Lucilio de Albuquerque, Paulo Mazzucchelli, Modestino Kanito, doutor Jayme Pombo Brício Filho, Edmundo de Carvalho, Sebastião Vieira Fernandes, Isaltino Barbosa, Joaquim Rodrigues Moreira Junior, Alberto Moreira Alves, Luiz dos Santos Barata, Mario Alves de Assis, doutor Manoel Francisco de Azevedo Junior, Octavio Pereira Soares, Mario Rencpontes Pereira, doutor Felisberto de Carvalho, doutor Elysio Dantas Itapicirú Coelho, doutor Lafayette Rodrigues de Barros, Francisco de Andrade, Godofredo Corrêa dos Santos, Heitor Lobo, doutor Alipio Machado, doutor João de Moraes Martins, Nestor Moreira Alves, doutor Carlos Baptista Seixas, Antonio Pinto de Mattos, Octavio Campos, Ernesto Francisconi, doutor Henrique Todolo Dods-worth, Augusto Pimenta, Washington Reis e Carlos Oswald, ao todo, em número de sessenta e oito. Terminada a votação, teve logo iniecio a formalidade apuratória, sendo a urna aberta pelo senhor presidente que, contando as cédulas que a mesma continha, as entregou aos escrutinadores. Feita a apuração o senhor presidente da assembléa declarou conferir o número de cédulas com o número de socios que assinaram o livro de presença e exerceram o direito de voto, proclamando o seguinte resultado: Eugenio Bethencourt da Silva, sessenta e sete votos; Pedro Alexandrino Cardoso Filho, um voto. O senhor presidente declarou, então, ter sido eleito delegado-eleitor á Assembléa Constituinte, o senhor Eugenio Bethencourt da Silva, e, a seguir, depois de pequeno intervalo para ultimação da ata, foi estalida pelo segundo secretário da assembléa e submetida aos votos dos presentes, que a aprovaram unanimemente. E eu, Alipio Machado, segundo secretário da assembléa, a lavrei e assino, conjuntamente com o presidente, primeiro secretário e escrutinadores da mesma. Sala das sessões, em vinte e dois de junho de 1933. (Assinados). — Alipio Machado, segundo secretário da assembléa. — Theophilo Gonçalves Pereira, presidente. — Heitor Lobo, primeiro secretário. — Jeronymo Luiz da Costa Couto, escrutinador. — Godofredo Corrêa dos Santos, escrutinador.

(C. 3.601—23-6-933—89\$800.)

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENGENHEIROS

REFORMA DE ESTATUTOS

EXTRATO

A Sociedade Brasileira de Engenheiros, fundada nesta cidade em 16 de maio de 1929, onde tem sua sede e fóro por tempo indeterminado, tem por fim: Congregar os engenheiros que militam no Brasil, para o progresso da enge-

nharia e para o estreitamento dos laços de solidariedade profissional; promover reunião para discussão dos problemas técnicos, elaborando sugestões, indicações, etc., encaminhando as conclusões aos poderes publicos; zelar pelos interesses da classe, como também pelo amparo material e moral dos engenheiros socios; estabelecer um ponto de reunião para os seus socios, proporcionando-lhes ai livros, revistas, jogos permitidos; publicação de uma revista e edição de livros técnicos, realização de conferencias e visitas coletivas a estabelecimentos industriais e obras de engenharia; auxiliar, patrocinar ou subvencionar pesquisas experimentais referentes a problemas técnicos importantes, organizar concursos, congressos e exposições de caráter tecnico; manter uma secção de oferta e procura de trabalho para os socios, de informações técnicas para uso dos socios e do publico, e promover a federação das sociedades congeneres.

O fundo social será constituído de acordo com as disposições do artigo 26 e do § 1º. A direção e administração da sociedade será exercida por um conselho diretor, formado de 24 membros eleitos pela assembléa geral; este conselho diretor elegará entre os seus membros um presidente e um vice-presidente, delegando ao primeiro amplos poderes executivos.

São atribuições do conselho diretor: eleger e destituir o presidente e vice-presidente, eleger, destituir quaisquer comissões permanentes, preencher interinamente até a primeira assembléa geral as vagas que si derem em seu seio, discutir e votar a proposta de orçamento anual organizada pela diretoria, homologar as conclusões apresentadas pelas comissões especiaes, resolver os casos omissos dos estatutos "ad referendum" da assembléa geral, elaborar o regimento interno etc. O conselho diretor deverá ter anualmente renovado o terço de seus membros.

Terá a sociedade um conselho fiscal composto de tres membros, com mandato dum ano, sendo dois eleitos pelos socios proprietarios e um pela assembléa geral ordinaria. Compete ao conselho fiscal o exame das contas, dar parecer sobre a proposta do orçamento organizado pela diretoria e a fiscalização da marcha dos negocios financeiros da sociedade.

Compete ao presidente superintender pessoalmente e por meio dos cinco diretores de sua escolha, todos os negocios da sociedade e representa-la em todas as circunstancias.

O mandato da diretoria é de um ano, sendo o presidente inelegivel para o mesmo cargo. Os estatutos poderão ser reformados por assembléa geral regularmente constituída, na qual as resoluções serão tomadas por maioria de 3/4 dos votantes presentes.

Para a dissolução da sociedade far-se-á mister a aprovação de tal resolução por maioria absoluta da assembléa geral, que reuna dois terços dos socios com direito de voto.

As antecedências gerais serão convocadas com antecedencia de oito dias.

Os presentes estatutos foram reformados por assembléa geral de 14 de junho de 1931.

(C — 3.196-23-6-933-61\$200)

SOCIEDADES ANONIMAS

COMPANHIA BRASILEIRA INDUSTRIAL DE ELETRICIDADE S. A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DA COMPANHIA BRASILEIRA INDUSTRIAL DE ELETRICIDADE S. A., REALIZADA NO DIA 7 DE JUNHO DE 1933.

No dia 7 do mês de junho de 1933, ás quatro e horas, no escritório da Companhia Brasileira Industrial de Eletricidade S. A., á praça Marechal Floriano numero sete, decimo primeiro andar, reunidos todos os possuidores de ações da Companhia Brasileira Industrial de Eletricidade S. A., sendo os acionistas, Companhia Generale d'Entreprises Electriques et Industrielles "Electrobel" e o Sr. Antonio Buada, representados pelos seus procuradores, Sr. José Crespi e Sr. Cezar Martinez Serrano, conforme instrumento que exhibiram e ficam arquivados, representando a totalidade do capital social, conforme assinatura no livro de presença da companhia e estando ausente o presidente, foi, pela assembleia, aclamado para presidir os trabalhos o acionista vice-presidente, Dr. Ignacio Verissimo de Mello, o qual, assumindo a presidencia, convidou para secretariar a assembleia o acionista Sr. José Crespi e o acionista Sr. Goliardo Baldanzi, respectivamente, para primeiro e segundo secretarios, e como escrutadores os acionistas Antonio Buada, representado pelo Sr. Cezar Martinez Serrano, e comandante Giorgio Pirelli, os quais aceitaram e tomaram assento. Assim constituída a mesa, o presidente solicitou do primeiro secretario que procedesse á leitura dos documentos que se achavam sobre a mesa, o que foi feito na seguinte ordem:

1º, aviso de que os documentos de que trata o artigo cento e quarenta e sete do decreto numero quatrocentos e trinta e quatro, de quatro de julho de mil oitocentos e noventa e um, se achavam á disposição dos acionistas, publicado no *Diario Oficial* de 6 de maio do corrente ano;

2º, convocação da assembleia geral ordinaria, publicada no *Diario Oficial* de 24 de maio e 6 de junho do corrente ano;

3º, relatório da diretoria e balanço e parecer do conselho fiscal, publicados no *Diario Oficial* de 6 de junho do corrente ano.

Terminada a leitura destes documentos, são pelo Sr. presidente da assembleia postos em discussão e, não havendo quem os discuta, são em seguida, com as abstenções legais, aprovados.

O Sr. presidente declara, então, que se acham aprovados todos os atos do conselho de administração relativos á gestão de mil novecentos e trinta e dois.

Em seguida o Sr. presidente declarou que se ia proceder á eleição do conselho fiscal, para o prazo de um ano. Procedida a eleição, verificou-se o seguinte resultado:

CONSELHO FISCAL

Efetivos: J. P. Paternot, Cezar Martinez Serrano e Sebastião José de Souza.

Suplentes: Abilio Augusto do Amaral, Mario Simonsen e Ernesto De Preter.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente levanta a sessão, para ser lavrada a presente ata, o que é feito por mim, Goliardo Baldanzi, segundo secretario, ata essa que, ao ser reaberta a sessão, é lida, posta em discussão e unanimemente aprovada por todos os acionistas ou seus bastante procuradores, conforme poderes exhibidos em original devidamente legalizados e traduzidos.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1933.
— Ignacio Verissimo de Mello, presidente da assembleia. — José Crespi, 1º secretario. — Goliardo Baldanzi, 2º secretario. — Por procuração de Electrobel, José Crespi. — Giorgio Pirelli. — Italo Pellizzi. — Por procuração de Antonio Buada, Cezar Martinez Serrano. — Cezar Martinez Serrano.

(C-3.305-23-6-933-71\$400).

COMPANHIA THYSSEN DO BRASIL S. A.

RELATORIO DA DIRETORIA

Srs. acionistas — Em obediencia ás disposições da lei e dos nossos estatutos, vimós apresentar-vos o balanço geral e o relatório, relativo ao nosso decimo primeiro ano social, findo em 31 de dezembro de 1932.

Como já foi declarado nos relatórios dos anos passados, as operações desta companhia cessaram completamente, e, não tendo havido transações, não houve nem lucros nem perdas, nem houve alteração do balanço geral.

Se outros esclarecimentos forem desejados, a diretoria terá muito prazer em vê-los ministrar.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1933.
— Companhia Thyssen do Brasil, S. A., Horeysek Wenzel.

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1932, DA "COMPANHIA THYSSEN DO BRASIL, S. A., RIO DE JANEIRO.

Ativo

Titulos	1.001\$000
Imoveis	1.568.621\$500
Bank voor Handel en Sheepvaar! N. V., Rotterdam	30.377\$500
Contas correntes.....	89.882\$000
	1.689.882\$000

Passivo

Capital	400.000\$000
Hipotecas	1.500.000\$000
August Thyssen-Huette	89.882\$000
	1.689.882\$000

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1932. — A diretoria: Horeysek. — Wenzel.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Companhia Thyssen do Brasil, tendo examinado as contas, ba-

laço e demais documentos apresentados pela diretoria, atinentes ao ano encerrado em 31 de dezembro de 1932, verificaram a exatidão dos mesmos e a boa regularidade na confecção da escrita da dita companhia.

Este conselho é, pois, de parecer que sejam aprovadas, pelos senhores acionistas, as referidas contas.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1933.
— Julio Santos Filho. — Otto Scholdmann.

(C-3.303-23-6-933-54\$100).

COMPANHIA METROPOLITANA

RELATORIO A SER PRESENTE Á ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DE 27 DE JUNHO DE 1933

Senhores acionistas — Dando satisfação ao dispositivo legal, vem a diretoria apresentar o relatório e contas substanciadas no balanço respectivo até o ano social de 1932.

Desde o último relatório tem a diretoria continuado no seu esforço para conseguir resolução sobre o território de Antonio Olyntho, de cuja posse legal foi privada por ato irregular, mas circunstancias diversas ainda não permitiram obter a solução justa que deve ser dada. Nos demais assuntos que interessam á vida da nossa empresa não tem sido possível chegar a resultado auspicioso em consequencia da situação em que se acha o nosso país, na expectativa de voltar ao regimen constitucional, capaz de inspirar confiança e estabelecimento de propositos necessários para resolução das questões economicas. Assim, portanto, tem sido a atitude da diretoria, pronta a fornecer quaisquer esclarecimentos complementares.

Petropolis, 15 de junho de 1933. — Carlos Augusto de Miranda Jordão.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas — Ao examinar as contas referentes ao periodo de que trata o relatório, cabe ao conselho declarar o seu devido lançamento comprovado pelo que são dignas de aprovação bem como os atos da diretoria.

Petropolis, 19 de junho de 1933 — Luiz B. Ottoni. — Manoel Theodoro Xavier. — Henrique M. Lisboa.

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1932

Ativo

Nucleos coloniais	1.889.558\$243
Depósitos da diretoria	20.000\$000
Débitos diversos	919.083\$426
	2.828.641\$672

Passivo

Capital	400.000\$000
Fundo de reserva	400.000\$000
Fundo de amortização	1.522.985\$976
Caução da diretoria	20.000\$000
Créditos diversos	485.655\$696
	2.828.641\$672

Petropolis, 31 de dezembro de 1932. — Carlos A. de M. Jordão, presidente. — H. M. Jordão, contador.

(C-3.198-23-6-33-52\$000)

COMPANHIA AEROPOSTAL BRASILEIRA
RELATORIO

Srs. acionistas — Temos a honra de submeter á vossa esclarecida apreciação as contas de nossa gestão relativas ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1932.

Dos documentos em apreço facilmente verificáveis que está sendo compensado com a possível rapidez o saldo apresentado nos balanços anteriores, sendo lícito esperar que no próximo exercício esteja o mesmo inteiramente coberto, entrando então, o capital de uma futura empresa no período de produtividade que todos almejamos.

Temos a satisfação de declarar-vos que continuamos sendo integralmente executados os acordos assinados com a Compagnie Générale Aéropostale, e que no tocante á regulamentação incipiente dos transportes aéreos no Brasil, temos diligenciado para acompanhar com assidua atenção a atividade desenvolvida pelo Governo Federal, não poupando esforços para acautelar os vossos interesses presentes e futuros.

Cabe-nos o dever de levar ao vosso conhecimento que por motivo imperiosos resignou o cargo de diretor o nosso prestimoso companheiro, Dr. Edmond d'Oliveira, privando a diretoria de tão preciosa colaboração. Na forma dos estatutos, deveis eleger na presente assembléa o seu substituto pelo prazo a terminar em 1935.

Igualmente elegereis os membros do conselho fiscal para 1933.

Ficamos inteiramente ao vosso dispor para quaisquer informações que julgardes mister.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1933.
— A diretoria.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal tendo examinado as operações referentes ao exercício de 1932 e encontrado os livros, lançamentos e todos os documentos em perfeita ordem e em completo acordo com as operações constantes do balanço e contas do referido exercício propõe aos Srs. acionistas a sua aprovação.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1933.
— Henri Delpont. — Gentil Pinheiro Machado. — Muniz Freire.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1932**Débito**

Saldo da conta Lucros e Perdas 1931	123:433\$567
Amortização 10 % s/moveis e utensilios	1:790\$841
Amortização 10 % despesas de constituição	1:337\$700
Despesas gerais	74:081\$905
Tráfego	637\$500
	201:284\$533

Crédito

Alugueis	127:392\$120
Receitas de tráfego	1:475\$000
Juros	6:544\$624
Saldo	65:872\$786
	201:284\$533

O contador, L. Courcier. — O presidente, José Saboia Viriato de Medeiros.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1932**Ativo**

Acionistas	11.000\$000
Caixa e bancos	49:598\$620
Titulos em carteira	550:950\$000
Moveis e utensilios	16:117\$700
Despesas de constituição	12:039\$300
Ações em caução	75:000\$000
Caução postal	15:000\$000
Terremos, concessão e preparação dos campos	2.985:812\$711
Frota aerea	76:562\$084
Devedores diversos	202:040\$816
Saldo	65:872\$786
	4.090:000\$000

Passivo

Capital	4.000:000\$000
Caução da diretoria	75:000\$000
Titulos caucionados	15:000\$000
	4.090:000\$000

O contador, L. Courcier. — O presidente, José Saboia Viriato de Medeiros.
(C-3.307-23-6-933-112\$200)

COMPANHIA AUXILIAR RADIO EMISORA DO BRASIL**RELATORIO**

Srs. acionistas — Cumprindo um dever legal, temos a honra de submeter á vossa apreciação os atos da nossa gestão no decorrer do exercício encerrado a 31 de dezembro de 1932. Do balanço e contas facilmente verificáveis que transcorreu sem incidentes anormais o mesmo período.

Permanece inalterada a situação dos serviços que vimos prestando á administração e segurança do tráfego postal aereo, esboçando-se, todavia, um ligeiro aumento de atividade em consequencia do aparelhamento, em via de execução, de diversos terrenos auxiliares de pouso com que conta a Compagnie Générale Aéropostale.

A permissão dos nossos serviços radio está sendo enquadrada nos dispositivos da nova lei radio, já tendo sido atendida a requisição do Departamento dos Telegrafos para o caucionamento de dez contos de réis de que trata a mesma lei.

Da conta de Lucros e Perdas, que ora vos apresentamos, ressalta um lucro, que adicionado aos que deixaram os exercícios anteriores, se eleva atualmente a perto de 160:000\$000.

Na iminencia de termos de aperfeiçoar certas instalações, notadamente nos campos de emergencia a que acima aludimos, reputamos ser medida aconselhavel, salvo vosso soberano juizo, continuarem esses lucros, em suspenso.

Eis o que nos ocorre salientar em relação ao exercício de 1932, achando-nos todavia prontos a prestar-vos os esclarecimentos que julgardes necessários.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1933.
— A Diretoria.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas — Tendo procedido ao exame do balanço e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1932 e tendo achado

em ordem, somos de parecer que sejam os mesmos aprovados pela assembléa geral.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1933.
— José Mirilli. — João Moraes Filho.
— Amalio da Silva.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1932**Ativo**

Caixa e bancos	42:765\$192
Titulos em carteira	7:095\$000
Ações em caução	30:000\$000
Caução postal	10:000\$000
Instalações T. S. F. ...	216:728\$985
Moveis e utensilios	6:000\$000
Despesas de constituição	5:305\$000
Contas correntes devedores	383:997\$287
	702:291\$354

Passivo

Capital	500:000\$000
Credores diversos	1:800\$000
Titulos caucionados	40:000\$000
Saldo	160:491\$354
	702:291\$354

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1933. — O diretor-presidente, Augusto Ramos. — O contador, L. Courcier.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1932**Débito**

Amortizações de 10% S/moveis e despesas de constituição	1:234\$960
Despesas de tráfego	358:657\$031
Despesas gerais	60:915\$788
Saldo	160:491\$354
	581:299\$133

Crédito

Lucros em suspensos 1931	78:456\$043
Receitas de tráfego	418:657\$031
Alugueis	83:617\$120
Juros	568\$939
	581:299\$133

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1932. — O diretor-presidente, Augusto Ramos. — O contador, L. Courcier.

(C-3.306-23-6-933-111\$200)

ANÚNCIOS**Caixa Auxiliar dos Empregados Postais**

RUA DO REZENDE NS. 65-67

De ordem do Sr. presidente, convoco os Srs. socios a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 26 do corrente, ás 17 horas, na sede social, para eleição do delegado-eleitor desta sociedade, de acordo com o decreto n. 22.653, de 20 de abril de 1933.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1933.
— O 1º secretário, Raul Alves de Carvalho.

(C-3.190-23-6-33-27\$500-3 vezes)

S. A. Estamparia Leão

9º DIVIDENDO

Desta data em diante, na sede da companhia, á rua Paraíba n. 45, pagar-se-á o nono dividendo, na razão de 20\$000 por ação.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1933.
— A diretoria.

(C-3.414-22-6-33-10\$200-2 vezes)

Centro Beneficente Civil e Militar

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

Em cumprimento ao determinado no art. 2º das instruções aprovadas pelo decreto n. 22.696, de 11 de maio último, e de acordo com o disposto no art. 24, § 4º, dos estatutos, convoco uma assembleia geral extraordinaria, para o dia 24 do corrente, ás 10 horas, na sede social, á rua de São Pedro n. 14-3º andar, para eleição do delegado-eleitor, a que se refere o citado art. 2º.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1933.
— Alcino de Affonseca, presidente.

(C-3.369-23-6-33-11\$200)

Associação dos Funcionarios Civis e Militares

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Em cumprimento ao determinado no art. 2º das instruções aprovadas pelo decreto n. 22.696, de 11 de maio último, e de acordo com o disposto no art. 46, § 2º, dos estatutos, convoco uma assembleia geral extraordinaria, para o dia 27 do corrente, ás 17 horas, na sede social, á rua 1º de Março n. 85, 2º andar, para eleição do delegado-eleitor, a que se refere o citado art. 2º.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1933.
— Nelson Guimarães Vianna de Barros, presidente.

(C-3.304-23-6-33-12\$200)

Declaração

Octávio Caputo, 5º anista de Medicina, pela Universidade do Rio de Janeiro, comunica que passará a assinar-se Octavio Caputti. — Octavio Caputti. Testemunhas: Noel Santos. — Antonio Corrêa de Lemos.

Reconheço as firmas de Noel Santos, Octavio Caputti e Manoel Corrêa de Lemos.

Rio, 13 de junho de 1933. Em testemunho (estava sinal público) da verdade.
— Manoel Arindo Costa, tabelião substituto.

(C-3.424-23-6-33-15\$300-3 vezes)

Caixa Mutua dos Funcionarios da Inspetoria da Policia Maritima

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. associados quites a se reunirem em assembleia geral, no dia 27 do corrente, na Inspetoria de Policia Maritima, para a eleição do delegado-eleitor. A primeira convocação será ás 18 horas; caso não haja número legal, a segunda convocação será ás 19 horas, de acordo com os estatutos. — O 1º secretário, Joaquim Ferreira Apolinio.

(C-3.415-22-6-33-36\$700-3 vezes)

Associação dos Sub-Oficiais da Armada

1. Convido os senhores associados a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, na sede social e no dia 30 do corrente, ás 17 horas, em primeira convocação, ás 17 horas e 30 minutos em segunda e ás 18 horas em terceira e última convocação.

Ordem do dia

Eleição do delegado-eleitor, na forma do decreto n. 22.653, de 20 de abril de 1933. — José da Focha Wanderley, diretor-presidente.

(C-3.191-23-6-33-30\$600-3 vezes)

Banco do Brasil

Faço público que, devidamente autorizado pelos Srs. N. M. Rothschild & Sons, Londres, este Banco está recebendo coupons dos seguintes empréstimos externos brasileiros, a saber:

Para resgate:

Brazilian 5 %, Funding Bonds of 1898, coupons vencidos em 1 de agosto de 1932.

Brazilian 5 %, Funding Bonds of 1898, coupons vencidos em 1 de outubro de 1932.

Brazilian 5 %, Funding Bonds of 1931, coupons vencidos em 1 de outubro de 1932 e 1 de abril de 1933.

Para substituição em Londres por títulos provisórios do Funding de 1931, prazo de 40 anos:

Brazilian 4 1/2 %, Loan of 1888, coupons vencidos em 1 de abril de 1933.

Brazilian 4 %, Loan of 1889, coupons vencidos em 1 de abril de 1933.

Brazilian 5 %, Loan of 1913, coupons vencidos em 1 de abril de 1933.

Brazilian 4 1/2 %, Loan of 1883, coupons vencidos em 1 de junho e 1 de dezembro de 1932 e 1 de junho de 1933.

Brazilian 5 %, Loan of 1895, coupons vencidos em 1 de agosto de 1932 e 1 de fevereiro de 1933.

Brazilian 4 %, Loan of 1910, coupons vencidos em 1 de agosto de 1932 e 1 de fevereiro de 1933.

Brazilian 4 %, Loan of 1911, coupons vencidos em 1 de setembro de 1932 e 1 de março de 1933.

Lloyd Brasileiro 4 %, Sterling Bonds, coupons vencidos em 1 de abril de 1933.

Brazilian Railway Guarantees Rescission, 4 %, Bonds, coupons vencidos em 1 de janeiro de 1933.

Para substituição em Londres por títulos provisórios do Funding de 1931, prazo de 20 anos:

Brazilian 5 % Loan of 1903, coupons vencidos em 1 de maio e novembro de 1932 e 1 de maio de 1933.

United States of Brazil 6 1/2 %, Sterling Bonds of 1927, coupons vencidos em 15 de abril e outubro de 1932 e 15 de abril de 1933.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1933.
— Pelo Banco do Brasil, P. M. Lima, gerente.

(C-3.285-21-6-33-89\$800-2 vezes)

Circulo dos Funcionarios

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

A diretoria do Circulo dos Funcionarios, sociedade civil de classe, convoca todos os associados para, em assembleia geral extraordinaria, a realizar-se no dia 27 do corrente, ás 5 horas da tarde, á rua Uruguaiana n. 112-4º andar, eleger o delegado-eleitor, consoante o disposto no decreto n. 22.653, de 20 de abril de 1933. — Julido de Sá Freire Peçanha. — Italo Petterle. — J. de Serpe, diretores.

(C-3.308-23-6-33-11\$200)

Centro Federal de Auxilios

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

São convidados os Srs. socios, de acordo com o § 4º do art. 22 e do art. 23 dos estatutos, a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, ás 10 horas, no dia 26 do corrente mês, na sede social, á rua dos Ourives n. 99, 1º andar, para eleição do delegado-eleitor, á que se refere o art. 2º das instruções aprovadas pelo decreto n. 22.696, de 11 de maio de 1933.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1933.
— Oscar Gomes Nora, presidente.

(C-3.194-23-6-33-12\$200)

Sociedade Beneficente "Congresso dos Servidores do Estado"

REFORMA DOS ESTATUTOS

A diretoria da Sociedade Beneficente "Congresso dos Servidores do Estado", usando das atribuições que lhe confere o § 2º do art. 19, combinado com o artigo 24 de seus estatutos, convoca os senhores associados para se reunirem em assembleia geral extraordinaria, que se realizará no dia 4 do mês vindouro, ás 17 horas, em sua sede, á rua Luiz de Camões n. 42, 3º andar, afim de discutir e votar a reforma dos mesmos estatutos.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1933.
— A diretoria.

(C-3.195-23-6-33-13\$300)

Caixa Cooperativa dos Bancarios do Brasil

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. associados a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, em primeira convocação, no dia 4 de julho do corrente ano, ás 18 horas, em nossa sede social, á avenida Rio Branco n. 151-2º andar, afim de ser discutida a seguinte ordem do dia:

- a) reforma dos estatutos;
- b) mudança do objeto da sociedade;
- c) modificação da denominação da Sociedade para "Caixa Predial — Sociedade Cooperativa".

De acordo com o decreto n. 22.239, de 19 de dezembro de 1932, a assembleia geral só se poderá reunir com a presença de dois terços dos socios. — Jo. França, diretor-gerente.

(C-3.199-23-6-33-16\$300)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" selos do Correio, estampilhas de selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis Usuais da República" têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do ofício do Ministério da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Ato do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro. 10\$000

Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denunciação, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913) 3\$00

Agricultura (Cria o Ministério da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 5\$00

Água (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de água dos encanamentos públicos 4\$00

Alfândegas (Consolidação das leis das) 5\$000

Alistamento eleitoral (Lei número 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M) 5\$00

Alistamento e eleições federais (decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917) 5\$00

Arquivo Nacional (Publicações do):

Volume I 10\$000
Volume III 5\$000
Volume IV 5\$000
Volume V 5\$000
Volume VI 8\$000
Volume VII 7\$000
Volume VIII 7\$000
Volume IX 5\$000

Volume X 6\$000
Volume XI 6\$000
Volume XII 6\$000
Volume XIII 3\$000
Volume XIV 3\$000
Volume XV 8\$000
Volume XVI 3\$000
Volume XVII 6\$000
Volume XVIII 3\$000
Volume XX 4\$000
Volume XXI 6\$000
Volume XXIII 8\$000
Volume XXIV 6\$000
Volume XXV 7\$000
Volume XXVI 7\$000

Arquivo da Tesouraria da Bafa (Sinopsia das sesmarias do) .. 6\$000

Armazens Gerais (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 5\$00

Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1906 6\$000
Ano de 1917 10\$000
Ano de 1918 8\$000
Ano de 1919 8\$000
Ano de 1920 8\$000
Ano de 1921 10\$000
Ano de 1922 12\$000
Ano de 1923 16\$000

Autorais (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 5\$00

Autorais (Direitos). Decreto número 4.790, de 2 de janeiro de 1924 5\$00

Ajudas de custo aos empregados do Ministério da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911 1\$000

Arrojadita (Novo mineral, por Djalma Guimarães) 1\$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais) 1923 3\$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de) 1\$500

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa 8\$500

Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume 10\$000

Acidentes no trabalho (decretos ns. 3.723, 13.493 e 13.498, de 1919) 1\$000

Aposentadoria (Funcionários Públicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931 5\$00

Acumulações remuneradas (decreto, n. 19.576, de 8 de janeiro de 1931) 5\$00

Alistamento Eleitoral e Eleição (Formulário para o novo processo), por Julio do Valle Pereira 2\$000

B

Bancos e Casas Bancárias — Liquidação extrajudicial — Dec. n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931 5\$00

Brasil em Haya (O) W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa 12\$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923 5\$00

C

Caixa de Amortização (decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) 1\$500

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuários (decreto n. 17.490, de 1927) 1\$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões (decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931). Reforma a legislação 1\$500

Caixas de Aposentadorias e Pensões (alterações ao decreto n. 20.465, de 1931) 5\$00

Código Civil 5\$000

Código Civil Brasileiro (Trabalhos, relativos à sua elaboração (M):

3º volume 10\$000
2º volume 10\$000
1º volume 10\$000

— Projeto (Trabalho da Comissão da Câmara dos Deputados) — 8 volumes (M) 20\$000

— Projeto (Comissão Especial do Senado) 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M) 6\$000

— Pareceres sobre o projeto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M). — Projeto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	2\$000 3\$000	Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva.....	6\$000	de 1909.....	5\$000	
Código de Contabilidade (alteração e reforma do recolhimento da receita e pagamento da despesa) — Decreto número 20.393, de 10 de setembro de 1931.....	1\$000	Consolidação das Disposições Orçamentárias de caráter permanente (Índice analítico, por Alberto Biolcini).....	40\$000	de 1910.....	6\$000	
Código de Contabilidade (Prática do), por C. A. Farias.....	30\$000	Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899.....	1\$000	de 1911.....	4\$000	
Código de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926).....	2\$000	Custas da Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928).....	2\$000	de 1912.....	3\$000	
Código de Menores (decreto número 17.943 A, de 1927).....	1\$500	Corte de Apelação (Reorganização. Decreto n. 19.408, de 18 de novembro de 1930).....	\$500	de 1913.....	3\$000	
Código de Menores (decreto número 5.683, de 1 de dezembro de 1928, Institui o Código de Menores").....	1\$000	Capitanias dos Portos (Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1925).....	3\$000	de 1914.....	4\$000	
Código Eleitoral (Decreto número 21.076, de 24 de fevereiro de 1932).....	1\$000	Correios (Nova Organização). Decreto n. 19.051, de 4 de maio de 1931.....	\$500	de 1915.....	6\$000	
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatório), 1º vol.....	20\$000	Cheques (Dec. n. 2.591, de 1912.	\$500	de 1916.....	7\$000	
Contabilidade Pública (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Dá instrução para o serviço geral de contabilidade pública, em face da lei número 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909).....	6\$000	D			de 1917.....	7\$000
Constituição da República (revisita)	1\$000	Decretos do Governo Provisório:		Desapropriação da União e Distrito Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.954 de 9 de setembro de 1903.....	\$350	
Constitution of Brazil (Edição em inglês)	2\$000	De março de 1890.....	2\$000	Docas, portos marítimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M).	12\$000	
Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure	30\$000	De maio de 1890.....	10\$000	Dicionario Geografico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....	6\$000	
Condenação e livramento condicional (Decretos ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924)	\$500	De junho de 1890.....	\$3000	Dicionario Historico, Geografico e Etenografico do Brasil (Do Instituto Historico) (M):		
Consignação em folha (Regulamento) Decr. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925.....	1\$500	De outubro de 1890.....	7\$000	1º volume.....	60\$000	
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correa	2\$000	De janeiro de 1891.....	2\$000	2º volume.....	30\$000	
Contrabando (Repressão do), Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913.....	1\$000	Decisões do Governo — Coleções:		Dicionario das Plantas Utéis do Brasil, por Pio Corrêa:		
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decreto n. 14.813, de 20 de maio de 1921.....	\$500	de 1832.....	\$3000	1º volume.....	30\$000	
Construção de casas para funcionários e operários da União Decreto n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decreto n. 15.846, de 14 de novembro de 1922).....	\$500	de 1833.....	\$3000	2º volume.....	50\$000	
Chorografia da Província do Ceará	1\$000	de 1850.....	\$3000	Diversões públicas (Regulamento das casas de). Decr. n. 16.590, de 10 de setembro de 1924)...	1\$000	
		de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fascículos)	\$5000	Divida ativa (Instruções para a cobrança amigável da).....	1\$000	
		de 1890 (Governo Prov., 3º e último)	2\$000	Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços teatrais).....	\$350	
		de 1890 (Gov. Prov., Aditamento)	1\$000	Depósitos, Cauções, Caixas Econômicas	\$500	
		de 1891.....	1\$500	Disponibilidade. (Funcionarios Públicos) (Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930).....	\$500	
		de 1892.....	4\$000	E		
		de 1893.....	2\$500	Eleições Federais (decreto número 18.991, de 18 de novembro de 1929).....	1\$000	
		de 1894.....	4\$000	Eleições para interdentos municipais (Decreto n. 18.345, de 13 de agosto de 1928).....	1\$000	
		de 1895.....	\$3000	Eleitorais (Circunscrições e zonas do Distrito Federal, com índice das ruas e logradouros públicos)	1\$000	
		de 1896.....	\$3000	Etenografia Internacional (Sistema Gabelsberger), por A. Pfeil	1\$000	
		de 1897.....	\$3000	Estudos botânicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em três volumes.....	10\$000	
		de 1898.....	2\$000	Estradas de rodagem e carroçáveis construídas no Nordeste Brasileiro	\$3000	
		de 1899.....	\$3500			
		de 1900.....	\$3000			
		de 1901.....	\$3000			
		de 1902.....	\$3000			
		de 1903.....	4\$000			
		de 1904.....	4\$500			
		de 1905.....	4\$500			
		de 1906.....	4\$500			
		de 1907.....	5\$600			
		de 1908.....	5\$000			

Estrada de Ferro (Segurança, Policia e Tráfego das).....	1\$500
Exército (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923).....	\$500
Exército (Uniformes) — Decreto n. 20.754, de 4 de dezembro de 1931	2\$000
Estabilização (Em torno da). Política monetaria e organização baicaria	5\$000
Ensino Superior (Equiparação e inspeção dos institutos de)...	\$500
Ensino Secundario (Organização). Decreto n. 19.890, de 1931	2\$000
Ensino Commercial e Regulamentação da profissão do contador. Decretos n. 20.158, de 30 de junho de 1931, e 21.033, de 8 de fevereiro de 1932).....	1\$000

F

Faturas consulares (decreto número 14.039, de 1920).....	1\$000
Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decretos ns. 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921.....	1\$000
Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Viana.....	6\$000
Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo	3\$000
Funcionarios Federais e Contratados (Nomeação).....	\$500
Falencias (Lei de) — Decreto n. 5.748, de 9 de dezembro de 1929.....	1\$500

G

Geologia e suprimento dagua subterranea no Piaui e parte do Ceará.....	2\$500
Geologia e suprimento dagua subterranea no Ceará e parte do Piaui.....	2\$500
Geografia, geologia, suprimento dagua, transporte e acudagem nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Paraíba, por R. Grandell.....	2\$500
Geologia e suprimento dagua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Paraíba, por R. Seppert.....	2\$500
Geologia e suprimento dagua subterranea no Estado de Sergipe e Nordeste do da Bafa, por R. Seppert.....	2\$500
Governo Provisorio (Decreto que institui o n. 19.398, de 11 de novembro de 1930.....	1\$000

H

Hidrografia du Haut Saint François, por Em. Liais.....	15\$000
Higiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M).....	4\$000
Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)...	5\$000
Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M)...	7\$000
Historia da Dívida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti....	5\$000
Historia das Tesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscais, por Bellens de Almeida.....	15\$000
Historico dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti.	40\$000
Historia da Sêca do Ceará — (1877-1878), de Rodolpho Theophilo	4\$000

I

Instituto Nacional de Musica (Regulamento)	1\$000
Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União — Decreto n. 19.646, de 30 de janeiro de 1931 (Modifica a anterior organização).....	1\$000
Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda.....	7\$000
Imprensa (Lei de). Decreto número 4.743, de 31 de outubro de 1923.....	1\$000

J

Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891.....	\$500
Jóias e obras de ourives (Imposto de). Decreto n. 16.042, de 22 de maio de 1923.....	\$500
Justiça do Distrito Federal (Modifica a organização da). Decreto n. 5.053, de 6 de novembro de 1926.....	1\$000
Justiça do Distrito Federal — (Reorganiza a Corte de Apelação) — (Decreto n. 19.408, de 1930).....	\$500

L

Leis (Coleções de):	
de 1808 a 1809.....	2\$500
de 1810 a 1811.....	2\$500
de 1812 a 1815.....	2\$000
de 1816 a 1817.....	2\$000
de 1818 a 1819.....	2\$000
de 1821.....	2\$000
de 1822.....	2\$000
de 1823.....	2\$000

de 1824.....	2\$000
de 1825.....	2\$000
de 1826.....	1\$500
de 1832.....	4\$000
de 1833.....	4\$000
de 1834.....	3\$200
de 1835 — 2 volumes.....	4\$000
de 1836.....	3\$600
de 1837.....	3\$000
de 1838.....	2\$300
de 1839.....	1\$400
de 1840.....	2\$000
de 1842.....	3\$500
de 1843.....	2\$500
de 1844.....	2\$800
de 1845.....	2\$300
de 1847.....	2\$600
de 1848.....	1\$800
de 1850.....	7\$000
de 1852 — 2 volumes.....	5\$200
de 1856 — 2 volumes.....	5\$300
de 1857 — 2 volumes.....	5\$600
de 1858 — 2 volumes.....	6\$500
de 1859 — 2 volumes.....	5\$500
de 1860 — 3 volumes.....	10\$000
de 1861 — 2 volumes.....	5\$500
de 1862 — 2 volumes.....	5\$500
de 1863 — 2 volumes.....	5\$600
de 1864 — 2 volumes.....	5\$500
de 1864 — Aditamentos.....	\$500
de 1865 — 2 volumes.....	7\$500
de 1866 — 2 volumes.....	7\$000
de 1867 — 2 volumes.....	6\$000
de 1868 — 2 volumes.....	6\$800
de 1874 — 3 volumes.....	9\$000
de 1875 — 3 volumes.....	9\$500
de 1876 — 3 volumes.....	79\$000
de 1877 — 3 volumes.....	7\$500
de 1878 — 2 volumes.....	8\$000
de 1879 — 2 volumes.....	6\$000
de 1880 — 2 volumes.....	7\$000
de 1881 — 3 volumes.....	10\$000
de 1882 — 3 volumes.....	12\$000
de 1909 — 2 volumes.....	23\$000
de 1910 — 3 volumes.....	30\$000
de 1911 — 4 volumes.....	45\$000
de 1912 — 4 volumes.....	40\$000
de 1913 — 4 volumes.....	40\$000
de 1914 — 5 volumes.....	40\$000
de 1915 — 3 volumes.....	30\$000
de 1916 — 3 volumes.....	20\$000
de 1917 — 3 volumes.....	20\$000
de 1918 — 3 volumes.....	20\$000
de 1919 — 3 volumes.....	20\$000
de 1920 — 5 volumes.....	40\$000
de 1921 — 6 volumes.....	40\$000